SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2642

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 008/2019.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N °001/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de Credenciamentoe a documentação de habilitação da Empresa MONTREAL TERRAPLANAGEM, com sede na Rua Justino Dias, n° 22, Bairro Chacrinha, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°08.283.739/0001-60, quando posterior análise, constatamos estar devidamente habilitada para contratar com o Poder Público, estando credenciada neste Associação nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu,28 de novembro de 2019.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AE3E2839

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
DECISÃO RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Decisão Recursos Administrativos

Pregão Presencial: 003/2019

Processo Licitatório 007/2019

Recorrentes: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA - CNPJ: 22.356.297/0001-65

DATA FILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.628.783/0002-61

CONCLUSÃO:

Assim sendo, concluímos pela PROCEDÊNCIA dos recursos apresentados pelas licitantes: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA - CNPJ: 22.356.297/0001-65 e DATA FILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.628.783/0002-61, para exercer juízo de retratação positiva e declarar que a licitante REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14 foi inadequadamente habilitada, em razão de, após a realização de diligências, ter sido constatado, com fulcro nas exigências editalícias e nas normas licitatórias que regem a atividade pública, que a licitante classificada com a melhor proposta financeira, não cumpriu o disposto no item 8.1.2 do edital, ao não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a realização dos serviços descritos no item 03 do Lote 01 do Pregão Presencial 003/2019, que representam a parcela de maior monta do lote em questão. Desta forma fica INABILITADA a empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14.

Intimem-se os licitantes interessados do teor da presente decisão, para manifestarem-se, caso queiram e publique-se no órgão oficial a presente decisão.

João Monlevade, 28 de Novembro de 2019.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0CE6F708

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 195/2019

CISTM – Extrato do Contrato 195/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 100 (cem) exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R$149,00 (cento e quarenta e nove reais). Total do contrato: R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2019–Pregão Presencial nº12/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 21/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 21 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9CBF3F50

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 46/2019, Pregão Presencial 13/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo

Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 10/12/2019, às 13:30hs, o Pregão Presencial 13/2019, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de combustíveis. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 28 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4EA2B99D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

AMVAP – Aviso de Pregão Presencial. A AMVAP torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019, às 8h30, o Pregão Presencial 03/2019, tipo menor preço, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede da Associação, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, das 8 às 11h e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@amvapmg.org.br.

Uberlândia, 28 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6041DF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital - Termo de Referência.

1. No Edital do Pregão Presencial em referência, item 10.3.4:
Onde se lê: O Balanço Patrimonial deverá ser do exercício de 2015;
Leia-se: O Balanço Patrimonial deverá ser do exercício de 2018.
Referido Item 10.3.4 passa a vigorar com a seguinte redação:
"10.3.4 - Exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 01(um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral: comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do serviço.

Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.

OBS.: O balanço patrimonial deverá ser do exercício de **2018**. No caso de empresa criada no exercício em curso, deverá ser apresentada cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
(...)"

2. No item 18.2, Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial em referência:
Onde se lê: Menor Preço Global
Leia-se: Menor Preço por Lote

O referido item 18.2, do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:
"18.2 O critério a ser adotado para avaliação das propostas será Menor Preço por Lote."

3. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Curvelo (MG), 28 de novembro de 2019.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:EA34C4BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 441/2019

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 29/2019, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca – Chefe do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 29/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, que tem por objeto "*Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de levantamento quanto a valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias, tais como terço constitucional de férias, horário extraordinário e os primeiros quinze dias do auxílio-doença, com apresentação de planilhas contendo os valores a serem compensados, retificação e transmissão do SEFIP/GFIP do órgão Câmara Municipal de Curvelo, compreendendo os últimos cinco anos*".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Júlio César Pereira de Souza – Assessor de Gabinete.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas por suplente.

Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 29/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D70D2191

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019
Extrato do Contrato Administrativo n° 29/2019 – Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de levantamento quanto a valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias, tais como terço constitucional de férias, horário extraordinário e os primeiros quinze dias do auxílio-doença, com apresentação de planilhas contendo os valores a serem compensados, retificação e transmissão do SEFIP/GFIP do órgão Câmara Municipal de Curvelo, compreendendo os últimos cinco anos**. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – LINDOMAR FAGUNDES, CPF nº 706.564.876-15. Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Período de Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: **01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.1.00.00-11.**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1E681DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
1ºTERMO DE RETIFICACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Praça JK – 27 – Centro – Telefax: (038) 3531 – 1228/3910**
CNPJ: 20209557/0001-44 CEP 39.100-000 DIAMANTINA/MG –

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO: 11/2019

DISPENSA: Nº 04/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CÂMERAS DE VÍDEO E MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO PARA MONITORAMENTO DO INTERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÂO.

“ Onde se lê.: ... 20 de Novembro de 2019 - leia-se: 25 de Novembro de 2019
O prazo de duração deste Contrato se inicia a partir da data de sua assinatura, ou seja, no dia 25 de Novembro de 2019.

E, para constar, lavrei a presente retificação, do que dou fé.

Diamantina/MG, 29 de Novembro 2019.

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:518AD90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Câmara Municipal de Formiga - MG
Preços registrados:
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 001/2019
Pregão nº 001/2019
Ata de Registro de Preço nº 001/2019 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 06/02/2019, com vencimento em 05/02/2020.
Fornecedor: Rosimare Borges e CIA Ltda. EPP.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Unit
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	Petrobrás	4,722
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	Petrobrás	2,960

Formiga/MG, 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E278EF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 e a Lei Complementar nº. 022, de 25 de novembro de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput e do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n°. 003/1991 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 O valor atribuído a cada nível de vencimento corresponde a jornada de 06 (seis) horas diárias de trabalho, excetuando-se os empregos públicos em que houver norma que determine a obrigatoriedade da jornada de 08 (oito) horas diárias.

“§ 1º Caso exista necessidade de cumprimento da jornada de trabalho após a 6ª (sexta) hora, até a 8ª (oitava) hora diária, não será devido o pagamento de horas extraordinárias.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 2º e 6º do art. 16 da Lei Complementar 003/91.

Art. 3º Fica acrescido ao art. 16 da Lei Complementar n°. 003/1991 os seguintes parágrafos:

“§ 10 Os servidores ocupantes do emprego público de Advogado I, II e III terão a jornada de trabalho majorada para 06 (seis) horas diárias, com aumento proporcional dos vencimentos, conforme símbolos e tabela previstos nos Anexos IV e V desta Lei.

§ 11 Fica assegurado ao ocupante do emprego público de Advogado I, II e III o direito de optar pela nova jornada estabelecida no parágrafo

anterior, que deverá ser expressa e irretratável, no prazo máximo e decadencial de 30 (trinta) dias.” (NR)

Art. 4º Ficam alterados o Anexo IV – CLASSES DE CARGOS EFETIVOS e o Anexo V – TABELA DE VENCIMENTOS da Lei Complementar nº. 003/1991, passando a vigorar com as alterações e acréscimos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a redação do Art. 12 da Lei Complementar nº. 022/1997 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 …

§ 1º O valor atribuído a cada padrão de salário será devido pela jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

§ 2º Caso exista necessidade de cumprimento da jornada de trabalho após a 6ª (sexta) hora, até a 8ª (oitava) hora diária, não será devido o pagamento de horas extraordinárias.” (NR)

Art. 6º Fica alterada a redação do caput do art. 13 da Lei Complementar nº. 022/1997 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - Os salários dos empregos em comissão são os constantes do Anexo IV desta Lei, a cujos titulares não se aplica a disposição do §1º do artigo anterior.” (NR)

Art. 7º Fica alterada, no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 022/1997, a JORNADA DE TRABALHO de todos os empregos públicos efetivos, passando a vigorar a nova jornada definida pelo art. 4º desta lei, nos termos do Anexo II.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 003/1991 e na Lei Complementar nº. 022/1997 as alterações constantes desta lei.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:8D69088B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 92, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito
Ação: 4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F26..... R$ 10.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito / Apoio a Ações Inerentes ao Estado
Ação: 4.007 – Convênio com a Polícia Civil
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F66.....R$ 10.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – F70 .....R$ 3.000,00
Ação: 4.011 – Convênio com o Tribunal de Justiça
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – F50 .....R$ 15.000,00

02.01 – Procuradoria Municipal / Gabinete da Procuradoria Municipal
Ação: 4.084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – F85 .....R$ 10.000,00

03.01 – Sec. de Administração e Governo / Gabinete da Sec. de Administração e Governo
Ação: 4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática - CPD
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F111..... R$ 10.000,00
Ação: 4.086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F121..... R$ 35.000,00

03.03 – Sec. de Administração e Governo / Setor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifados e Patrimônio
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – F152 .....R$ 2.000,00

06.01–Sec. de Desenvolvimento Econômico /Gabinete da Sec. de Des. Econômico
Ação: 4.027 – Manutenção de Ações para Geração de Emprego e Renda por meio do SINE
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F388.....R$10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F389 ..R$5.000,00

06.02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Setor de Agricultura
Ação: 4.029 – Apoio a Atividades Agropecuárias e Serviço de Inspeção Municipal
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado – F404..... R$ 10.000,00

07.01 – Secretaria de Desportos / Gabinete da Secretaria de Desportos
Ação: 4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F415.....R$15.000,00
3190.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F416 ..R$5.000,00

07.02 – Secretaria de Desportos / Setor de Esportes
Ação: 4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil - F430.....R$15.000,00

08.01 – Secretaria de Educação / Gabinete da Sec. de Educação
Ação: 4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil - F454 ..R$5.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
3190.13 – Obrigações Patronais – F489 .....R$ 15.000,00

08.03 – Secretaria de Educação / FUNDEB - Fundo Desenvolvimento Educação Básica

Ação: 4.048 – Manutenção das Escolar de Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado – F547..... R$ 20.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F550..... R$ 200.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F552..... R$ 70.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil – F554..... R$ 25.000,00

Ação: 4.049 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-Escolas) – FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F559..... R$ 200.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F561..... R$ 50.000,00

Ação: 4.050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F568..... R$ 450.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F570..... R$ 150.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil – F572..... R$ 20.000,00

09.03 – Secretaria de Fazenda / Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Ação: 4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
3090.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – F615..... R$ 5.000,00

10.02 – Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins
Ação:4.057–Manutenção, Construção e Ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios
3190.13 – Obrigações Patronais – F647 ..... R$ 15.000,00

11.01–Secretaria de Obras e Urbanismo/Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
Ação: 4.100–Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Obras e Urbanismo
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil – F664..... R$ 5.000,00

11.02 – Secretaria de Obras e Urbanismo / Setor de Edificações
Ação: 4.058 – Conservação de Espaços Públicos
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F674..... R$ 15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F675..... R$ 10.000,00

TOTAL..... R$1.410.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito
Ação: 4.001 – Subsídios de Agentes Políticos
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F01.....R$ 10.000,00

Ação: 4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F35.....R$ 10.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito / Apoio a Ações Inerentes ao Estado
Ação: 4.010 – Convênio com a Defensoria Pública
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F44.....R$ 3.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F45.....R$ 2.000,00

03.03 – Secretaria de Administração / Setor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F147..... R$ 35.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F148.... R$ 10.000,00

06.01 –Sec. de Desenvolvimento Econômico/Gabinete da Sec. de Des. Econômico
Ação: 4.090 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - F375..... R$ 10.000,00

Ação: 4.028 – Fomento do Comércio Local e Sala Mineira do Empreendedor
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F397 R$ 5.000,00

06.02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Setor de Agricultura
Ação: 4.029 – Apoio a Atividades Agropecuárias e Serviço de Inspeção Municipal
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil – F405.... R$ 10.000,00

07.02 – Secretaria de Desportos / Setor de Esportes
Ação: 4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F428..... R$ 15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F 429 .....R$5.000,00

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado F471 R$ 5.000,00

Ação: 4.041 – Manutenção das Creches
3190.13 – Obrigações Patronais F530 ..... R$ 15.000,00

08.03 – Secretaria de Educação / FUNDEB - Fundo Desenvolvimento Educação Básica
Ação: 4.048 – Manutenção das Escolar de Ensino Fundamental – FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - F549 ..... R$ 220.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais F551 ..... R$ 95.000,00

Ação: 4.049 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-Escolas) – FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F558..... R$ 500.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F560..... R$ 200.000,00

Ação: 4.050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F567.....R$ 150.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F569..... R$ 20.000,00

09.03 – Secretaria de Fazenda / Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Ação: 4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F610..... R$ 5.000,00

10.02 – Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins
Ação:4.057–Manutenção, Construção e Ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil – F648..... R$ 15.000,00

11.01 – Secretaria de Obras e Urbanismo / Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
Ação: 4.100 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Obras e Urbanismo
3190.13 – Obrigações Patronais – F663..... R$ 5.000,00

11.03 – Secretaria de Obras e Urbanismo / Fundo Municipal de Habitação
Ação: 4.062 – Reforma e/ou Construção de Moradia
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F704.....R$ 15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F705..... R$ 10.000,00

13.03 – Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana / Serviços de Limpeza Urbana
Ação: 4.064 – Serviço de Limpeza Urbana
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – F962..... R$ 10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais – F963..... R$ 15.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil – F964..... R$ 15.000,00

TOTAL .....R$ 1.410.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:148F4A22

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 93, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza doação de bens que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.859/0001-67, os bens descritos no anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica a entidade donatária obrigada a enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata documento que certifique o efetivo recebimento pela mesma, de todos os bens descritos no Anexo Único desta Lei, no prazo máximo de quinze dias após a entrega dos mesmos, sob pena de nulidade da doação prevista no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:74081E53

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA NO 86/2019

Nomeia empregada Pública Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 163/2016, que criou o Cargo de Assistente Administrativo no Quadro de Pessoal do Legislativo, e ainda, fundamentado no resultado do Concurso Público nº 01/2016 – Edital 01/2016, desta Casa, devidamente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública **IDALINA RODRIGUES DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade nº 15.346.611, inscrita no C.P.F. nº 016.255.536-92, para o emprego de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5.

Art. 2º À empregada pública ora nomeada se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:7CAA620F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a)Processo nº: 19/2019

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2019

c) Data da Homologação: 28/11/2019

d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de monitoramento eletrônico de alarmes e da central de cerca eletrificada, com manutenção e assistência técnica, 24 horas por dia / 7 dias por semana, para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas.

e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
000492 – BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	1	0,0000	4.200,00
TOTAL			**4.200,00**

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:AB358FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
CONTRATO 028/2019

Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo – MG representada neste ato por seu Presidente GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Contratado: **FLÁVIO ALEXANDRE MATA 059001096-40** inscrito no **CNPJ sob nº 29.005.555/0001-08**
Decorrência Processo Licitatório nº 026/2019 PREGÃO N° 010/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE CALHAS PARA MANUTENÇÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Data da assinatura 27/11/2019
Vigência: O prazo de vigência do objeto deste contrato É ATÉ 31/12/2019.
Valor GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária N° 1.01.01.01.01.031.1001.3001.0000.4.4.90.51.00 DE 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:E81E0A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 097/19
Pregão Presencial nº 014/19
Objeto: manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e exaustores.
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o objeto licitatório à empresa Refrigeração Basso Ltda, pelo valor total de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais); e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 097/19, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019.

Poços de Caldas, 25 de novembro de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:35A21684

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o Diploma de Mérito Profissional à Contadora Andreza Cristina Pizol.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Contadora Andreza Cristina Pizol, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:DBE71A2A

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 973 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rejane de Oliveira Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rejane de Oliveira Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:B537B6E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 052/2019 PP 027/2019 Cont. de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL; Discagem Direta ao Ramal (DDR) fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, na modalidade LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, com chamadas originadas da Cidade Montes Claros – MG, quantidade de 30 Canais, com Franquia de 21.000 minutos local + 21.000 minutos para ligações interurbanas. Credenc. 12/12/19 - 08:00 - (38)2211-0003 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:53153C3C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 053/2019 PP 028/2019 Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). Credenciamento 12/12/2019 13:30 (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:871B6567

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 029/2019

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de RETIFICAR a planilha de preços referente ao Anexo VII do **CREDENCIAMENTO Nº 029/2019** para contratação de prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, com atendimento nos municípios de Santa Bárbara, Barão de Cocais e Catas Altas, para atendimento a pacientes do município de Catas Altas **adiará** para o dia 17 de dezembro de 2019 o prazo para entrega dos envelopes. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 28 de novembro de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:4E6499E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 047/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: **OBJETO: Referente a aquisição de Hipoclorito de Cálcio e Sulfato de Alumínio isento de Ferro, conforme descrições para ser utilizado pelo departamento de água e esgoto no tratamento de água do município de Tupaciguara-MG. Informamos aos interessados que a presente licitação tem itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma do art. 48, III, da LC 123/2006.** ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Dezembro de 2019. HORAS: 08:50. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:2B553B2A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 047/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO**: Referente a prestação de serviços de Torno, Solda e Solda na rede adutora para atender as necessidades do departamento de água e esgoto. Servimo-nos deste instrumento para alertar aos interessados que na linha do disposto no art. 48, I, da LC nº 123/06, a aludida licitação tem exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. ABERTURA DA SESSÃO 13 de dezembro de 2019. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:19F62168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Sexto Realinhamento de Preço
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,741. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 1º de novembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:92155DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
Todas as empresas foram HABILITADAS. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 05/12/2019, às 08:00hs.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:84D8DAB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº017/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº017/2019, no dia 16/12/2019, às 09:00hs, regime de empreitada por menor preço global,objeto**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual nas estradas vicinais do município de Águas Vermelhas MG,**, Informações através do e-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br.

Águas Vermelhas/MG, 20/11/2019

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:1D933924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 143/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019
OBJETO: Contratação, sob categoria de "inexigibilidade" de Thiago da Silva (Banda Road Rock) para apresentação, no dia 01/12/2019, no encerramento da campanha do DIA INTERNACIONAL DO COMBATE A AIDS.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 28 de novembro de 2019
"RATIFICO Contratação, sob categoria de "inexigibilidade" de Thiago da Silva (Banda Road Rock) para apresentação, no dia 01/12/2019, no encerramento da campanha do DIA INTERNACIONAL DO COMBATE A AIDS, inscrita no CNPJ n°33.839.756/0001-88, no valor global estimado em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 28/11/2019

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:298ECC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 145/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **12/12/2019** em sua sede. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de PNEUS e CÂMARAS DE AR para atender às necessidades de diversas secretarias municipais, em conformidade com o edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/12/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/12/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:AD5B2D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 087/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 144/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia **12/12/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL HOSPITALAR, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/12/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/12/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:1C71A118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0118 / 2019
MODALIDADE: 0066/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11/12/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 27 de novembro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:79592CAD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0119 / 2019
MODALIDADE: 0067/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍUCLOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 13/12/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de novembro de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:399290A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº40 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera o artigo 203 incisos VI e inciso XII do Código de Postura do Município de Araçuaí – Lei Complementar Nº 25/1990."

Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 33 da Lei Complementar nº 25/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 203
inciso .....
VI – Restaurantes, bares, botequins, confeitarias, sorveterias e congêneres:
a - nos dias úteis das 7:00 às 05:00 horas;
b – aos sábados, domingos e feriados das 7: 00 às 5:00 horas
XII – Clubes e casas de eventos, boates e similares das 20:00 horas às 5:00 horas da manhã seguinte;
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçuaí, 25 de novembro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:DAE65E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 267 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 267 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Luiz Paulo Alves de Sá**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a partir do dia 27 de novembro de 2019.
Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares uma vez que o servidor participará de curso de capacitação nos dias 27 e 28 de novembro promovido pela AMM em Belo Horizonte – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:BA0A1EFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 266 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 266 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar Nº 005/2000, requerimento da servidora abaixo relacionada e atestado médico em anexo
LOURDES MARIA SIQUEIRA LEMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:380637EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 265 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 265 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 44(quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Isabelle Oliveira Cunha Luiz, ocupante do cargo de Fonoaudióloga lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A0205064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 264 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADELIA LOPES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, licença sem vencimento por um período de 02(dois) anos para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 02 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí-MG, 14 de novembro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:61ED98D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 263 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Telma Martins de Almeida, ocupante do cargo de Professor I lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:1410CB38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 262 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 241 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria Nº 241 de 09 de outubro de 2019 passa vigorar da seguinte forma: Conceder a funcionária abaixo15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo:
Marta Dalene Gomes Ribeiro, ocupante do cargo de professor I lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 08 de outubro de 2019
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:4E5DCB57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 269 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 269 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Maria Rosilei Oliveira dos Santos Ornelas, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:B0A09762

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 270 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Cláudia Santos Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:4BE50118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 271 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Grace Aparecida Alves Teixeira, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A092EA7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 272 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.
Grace Aparecida Alves Teixeira, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:0E61C26A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
:. RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 125/2019 PP 080/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/11/2019, TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 125/2019 – PP N° 080/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "DIVERSOS" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ATA DE REGISTRO **Nº 240/2019**- EMPRESA JULIANO MAGALHÃES LUIZ, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$354.962,25(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATA DE REGISTRO **Nº 241/2019**- EMPRESA VIDROFERRO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.089.318,90(HUM MILHÃO OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ASSINATURA 20/11/2019, VALIDADE DE **12(DOZE) MESES**.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C90A8D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 134/2019 PP 085/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 134/2019 PP 085/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA **MANUTENÇÃO**, PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE **PEÇAS**, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. ABERTURA 28/11/2019, às 14:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74A1D6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-587-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 587/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preço para locação de 02 autoclaves hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos e unidades, do Município de Arcos / MG, do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil	1	1	108.480,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Minas Médica do Brasil	108.480,00
Valor Total Adjudicado	**108.480,00**

Arcos, 27 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 587/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

Objeto: Registro de Preço para locação de 02 autoclaves hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos e unidades, do Município de Arcos / MG, do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 587/2019 Pregão nº 134/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil	1	1	9.040,00	108.480,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Minas Médica do Brasil	108.480,00

Arcos, 27 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº253/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 587/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019
Objeto: Registro de Preço para locação de 02 autoclaves hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos e unidades, do Município de Arcos / MG, do tipo menor preço por item.

Fornecedor	Valor Total
Minas Médica do Brasil	108.480,00

Arcos, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8A8C049B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-646-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para confecção de placas de identificação e placas de inauguração de obras e ou reforma de obras do Município de Arcos - MG e aquisição de plaquetas patrimoniais de bens., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	1	4.800,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	2	700,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	3	3.200,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	4	840,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	5	240,0000
FAZAN & CIA LTDA	1	6	1.650,0000
Classificação Geral			

Fornecedor	Valor Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	9.780,0000
FAZAN & CIA LTDA	1.650,0000
Valor Total Adjudicado	**11.430,00**

Arcos, 28 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019

Objeto: Registro de preço para confecção de placas de identificação e placas de inauguração de obras e ou reforma de obras do Município de Arcos - MG e aquisição de plaquetas patrimoniais de bens.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 646/2019 Pregão nº 148/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	1	600,0000	4.800,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	2	700,0000	700,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	3	1.600,0000	3.200,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	4	120,0000	840,0000
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	1	5	40,0000	240,0000
FAZAN & CIA LTDA	1	6	0,3300	1.650,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	9.780,0000
FAZAN & CIA LTDA	1.650,0000

Arcos, 28 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 254/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019
Objeto: Registro de preço para confecção de placas de identificação e placas de inauguração de obras e ou reforma de obras do Município de Arcos - MG e aquisição de plaquetas patrimoniais de bens.

Fornecedor	Valor Total
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	9.780,0000

Arcos, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 255/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 646/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019
Objeto: Registro de preço para confecção de placas de identificação e placas de inauguração de obras e ou reforma de obras do Município de Arcos - MG e aquisição de plaquetas patrimoniais de bens.

Fornecedor	Valor Total
FAZAN & CIA LTDA	1.650,0000

Arcos, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8AC5A978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar as candidatas classificadas no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 4.832/19 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para atendimento domiciliar decorrente de Decisão Judicial e obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/18, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA PARA ATENDER À DECISÃO JUDICIAL.
As candidatas classificadas e ora convocadas, assinarão no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 02/12/2019 A 03/12/2019

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATAS:

36 - JULIA GRASIELA HENRIQUE SOARES COSTA
37 - ARIANE VIEIRA DE OLIVEIRA

Arcos/MG, 28 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3C518405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 672/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 672/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº158/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

OBJETO Registro de Preço para Serviço de locação de equipamentos para o Hospital Municipal São José, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência**.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 12 de dezembro de 2019 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:38145EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 515/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.515/2019
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.040/2019
TERMO DE FOMENTO Nº.001/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o item I da CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS.

Onde se lê:
I – os valores a repassar, observando-se o cronograma de desembolso deverão se depositados na conta especifica da Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo, PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agência nº.0894-X, no Banco do Brasil, na conta corrente nº.34704-3 e aplicado no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
Leia-se:
I – os valores a repassar, observando-se o cronograma de desembolso deverão se depositados na conta especifica da Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo, PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agência nº.1696, na Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº.3120-0 e aplicado no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO.

Arcos, 28 de novembro de 2019.

SÉRGIO LUIS GARIBALDI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65842413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 669/2019

AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº669/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2019
OBJETO:Contratação de serviços para obras de extensão e modificação de REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDU) padrão Cemig no Distrito Industrial I, do Municipal de Arcos.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17 de dezembro de 2019 as 08:30 horas

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4357FB76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 675/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº675/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2019

OBJETO: Aquisição de pórticos e acessórios para Polícia Militar do município de Arcos/MG**, conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por LOTE.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 16 de dezembro de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E8BA4337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 061/2019, PP: 046/2019 – Menor Preço e maior desconto sobre a Tabela. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para manutenção nos veículos leves pertencentes à frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/1ª linha. Empresa: ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME – CNPJ: 03.182.464/0001-54, Ata: 103/2019, com valor global de R$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 28/11/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BAFBFE7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 035/2019, Processo Licitatório nº 068/2019, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as Creches Municipais José Firmino de Arruda, Tia Celeste Martins de Assis, Dona Lourdes Augusta Fernandes e Creche Lourival Lopes de Carvalho, de acordo com o Programa Brasil Carinhoso, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A licitante vencedora foi **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA LTDA – EPP; IDEA TECNOLOGIA LTDA; RCA COMERCIAL LTDA; AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; JOSÉ FRANCISCO – CPF 902.473.456-87-ME; ÁGIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; MARCELO G. MEDANHA ATACADISTA - ME**. Conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 28 de Novembro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DEF6A76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou 4° termo aditivo para acréscimo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 014/2017 - INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 18.553.210/0001-72, celebrado nos autos do PAL 005/2017 - P.P 003/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 14/2017, passando seu vencimento de 31/12/2019 para 31/12/2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E5D04AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 086/2019. Originado da realização do Pregão Presencial nº 025/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, SALGADOS, LANCHES E SIMILARES) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Contratado: **Márcio Bahia Lemos**. Valor: R$ 69.761,30. Assinatura: 27/11/2019. Validade 26/11/2020. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:9380B02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Chamada Pública nº 07/2019. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços e realização de exames de ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: de 29/11/2019 a 16/12/2019, até às 17:00hs. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/chamadapublica. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:C63DC037

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 135/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de soluções parenterais (soros e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 11/12/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:EF2E05F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 143/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 143/2019: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Riacho das Pedras, Conforme Convênio 854607/2017/FUNASA. Empresa vencedora: **PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº **03.170.010/0001-63,** Valor Total estimado **R$335.514,77 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).** Inicio: 26.11.2019. Vigência: 26.11.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7B648374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Município de Botumirim/MG torna público, P.P. 032/2019. Objeto: Contratação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas, para aquisição de Materiais Permanentes para Farmácia Básica em atendimento ao Programa Qualificar SUS. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 11/12/2019. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:68C3CA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 55_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 55/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de cimento CPII saco 50kgs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilandiademinas.mg.gov.br, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 28 de novembro de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C63D191C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2019

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: O Município de Braúnas fará contratação da empresa L&A Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 34.308.977/0001-92, autorizada a representar a banda "LU E ALEX", para apresentação de show musical no Município, no dia 07/12/2019, por ocasião do evento denominado "66º Aniversário de Braúnas", ao preço global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

Braúnas, 28 de novembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7378AA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2019

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: O Município de Braúnas fará contratação da empresa Julio Cezar Garcia Barros 81162430630, CNPJ nº 20.298.549/0001-11, sendo o microempreendedor individual o artista denominado "JULIO GARCIA E BANDA", para apresentação de show musical no

Município, no dia 06/12/2019, por ocasião do evento denominado "66º Aniversário de Braúnas", ao preço global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

Braúnas, 28 de novembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:99EAF5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2019

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: O Município de Braúnas fará contratação da empresa PAULO HENRIQUE ARAUJO DIAS BARROS 10103954678, CNPJ nº 19.188.687/0001-69, sendo o microempreendedor individual o artista denominado "PAULO HENRIQUE E BANDA", para apresentação de show musical no Município, no dia 07/12/2019, por ocasião do evento denominado "66º Aniversário de Braúnas", ao preço global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

Braúnas, 28 de novembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B1380C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Dispensa nº 05/2019 – Objeto:** Contratação da empresa ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para o fornecimento de energia elétrica para atendimento ao serviço de iluminação pública. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da assessoria jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação. 28.11.2019

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8717158E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, do dia 03 de janeiro, em sua sede, licitação na modalidade Concorrência, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Taboquinha, Veredas, Planalto e Canaã, Distrito de Serra Bonita e Distrito de São Pedro do Passa Três, Vila Serrana e Vila Maravilha, neste município. Edital disponível no site www.buritis.mg.gov.br.

Buritis, 28 de novembro de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:60B02610

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 861/2019

Dispensa nº 247/2019 – Processo nº 318/2019. Empresa: Thalia Ferreira da Silva. Valor: R$ 5.242,10 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 21, trajeto: Faz. Roça, Colorado, Trevo do Farofa, Canduá, São Geraldo, P.A. Antônio Conselheiro à Vila Serrana. Veículo Ônibus. Vigência do Contrato: 21 de Novembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0778D674

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 862/2019

Dispensa nº 248/2019 – Processo nº 319/2019. Empresa: Thalia Ferreira da Silva. Valor: R$ 2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Objeto: contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 15 trajeto: Fazenda Zé Brasília, Marquinho Torresmo, Marcos Caetano à Buritis. Veículo Kombi. Vigência do Contrato: 21 de Novembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA2ADE6B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 863/2019

Dispensa nº 249/2019 – Processo nº 320/2019. Empresa: Thalia Ferreira da Silva. Valor: R$ 6.092,16 (seis mil e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Objeto: contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 59, trajeto: P.A. União, Gado Bravo, Vila Cordeiro à Buritis. Veículo Kombi. Vigência do Contrato: 21 de Novembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:24DCFAB6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2018

Processo Licitatório nº 079/2018. Pregão 016/2018. Empresa: Miguel da Aparecida Alves Rodrigues. Objeto: Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.059,84 (um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no valor total do contrato original, a partir de 13/11/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA6566D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 133/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 107/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de Dezembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços remanescente para aquisição de equipamentos para os Centros Municipais de Fisioterapia do Serviço Público de Reabilitação - SRP,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de novembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:33A882B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 212/19 – Pregão Presencial n.º 065/19*** *para a aquisição de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico para as festividades de fim de ano, que ocorrerá no dia 31 de dezembro do corrente ano, neste município*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da pessoa jurídica ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695 - ME*** verificando-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5FC7548A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 068/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e ensino fundamental do Município. A data da realização do certame será no dia 10 de Dezembro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:10FC68FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 008/19. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados para execução de travessias elevadas de pedestres e ondulações transversais em CBUQ, inclusive sinalização vertical e horizontal. A data da realização do certame será no dia 16 de Novembro de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A941E381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, tipo menor preço unitário, a(s) empresa(s): COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. – ME; GERAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, LM COMERCIO LTDA - ME, ROSA MARIA SOUTO 35009675668, ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 05556666628, SUPER PAPELARIA APOLO LTDA – ME.

Cachoeira Dourada, 27 de novembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:DC510D6D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compõem o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos presentes, em seguida, a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou ao secretário da mesa a leitura do **Projeto de Lei número 831/2019** que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, o **Projeto de Lei 831/2019** entrou em discussão e logo depois, em votação sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o senhor presidente, passou para o momento da palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:77A40743

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019 PARA APRESENTAÇÃO PROJETO DE LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO, DA LEI DE "RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LDO.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 18 (Dezoito) horas no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Composta a mesa, o senhor presidente da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, iniciou a presente audiência pública, com a presença do vereador Erianildo Gomes da Silva – Presidente da Câmara Municipal, vereadora Kelly Abadia Dantas, vereador Arnaldo José da Silva, vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, vereador Soneir Teodoro da Silva, Contador Hueber Pereira, senhora Heloisa da Silva, Secretário Municipal de Contabilidade Charles Oliveira, Controlador Interno da Câmara Municipal Péricles Emanuel Aparecido Ribeiro, o senhor presidente, informou a todos que a presente audiência pública com o Poder Executivo Municipal, possui o condão de cumprir nos termos do Art. 48, Parágrafo, da Lei de "Responsabilidade Fiscal – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentária. Na conformidade com o art. 81, § II, do Regimento Interno, esta data foi designada para a realização desta terceira audiência pública, logo em seguida, o senhor Presidente, vereador Hugo Cézar, passou a palavra para o representante do Poder Executivo Municipal, o senhor Hueber Pereira, onde realizou a apresentação do Processo Legislativo nº 13/2019, referente ao Projeto de Lei nº 831/2019 que (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 do Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências". Em seguida, o senhor presidente da comissão, passou a palavra para aos nobres vereadores e aos presentes. Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente, declarou em nome de Deus encerrada a Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal _____ lavrei a presente ata, em duas vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretario Geral e pelo senhor Presidente da Comissão. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6CA7B866

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019 PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 (ART. 9º, § 4º, DA LRF).**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 18 (Dezoito) horas no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Estavam presentes os vereadores Hugo Cezar de Lima Ferreira – Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; Erianildo Gomes da Silva, Kelly Abadia Dantas, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo e Soneir Teodoro da Silva. Composto o quórum regimental o senhor presidente da Câmara Municipal, iniciou a audiência, logo depois, o senhor Presidente da comissão, vereador Hugo Cezar de Lima Ferreira, passou a palavra para os representantes do Poder Executivo Municipal, o senhor Hueber Pereira da Silva e o senhor Charles Henrique de Oliveira, onde realizaram a apresentação de planilhas contendo os demonstrativos com o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2019. Planilhas contendo o Controle Orçamentário de Despesa a serem usados pelo Poder Executivo no ano de 2019. Em seguida, o senhor presidente da comissão deixou a palavra franca aos nobres vereadores. Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente da Comissão, declarou em nome de Deus encerrada esta Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal _____ lavrei a presente ata, em três vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretario Geral e pelo senhor Presidente da Comissão. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara Municipal

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D8BDD476

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LDO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 18 (Dezoito) horas no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Composta a mesa, o senhor presidente da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, iniciou a presente audiência pública, com a presença do vereador Erianildo Gomes da Silva – Presidente da Câmara Municipal, vereadora Kelly Abadia Dantas, vereador Arnaldo José da Silva, vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, vereador Soneir Teodoro da Silva, Contador Hueber Pereira, Secretário Municipal de Contabilidade Charles Oliveira, Controlador Interno da Câmara Municipal Péricles Emanuel Aparecido Ribeiro, Contador da Prefeitura o senhor Hueber Pereira, continuando o senhor presidente, informou a todos que a presente audiência pública com o Poder Executivo Municipal, possui o condão de cumprir nos termos do Art. 48, Parágrafo, da Lei de "Responsabilidade Fiscal – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentária. Na conformidade com o art. 81, § II, do Regimento Interno, esta data foi designada para a realização desta quinta audiência pública, logo em seguida, o senhor Presidente, vereador Hugo Cézar, passou a palavra para o representante do Poder Executivo Municipal, o senhor Hueber Pereira, onde realizou a apresentação do Processo Legislativo nº 13/2019, referente ao Projeto de Lei nº 831/2019 que (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 do Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências). Em seguida, o senhor presidente da comissão, passou a palavra para aos nobres vereadores e aos presentes. Foi apresentada por parte da população emendas impositivas para fazerem parte do orçamento municipal para o ano de 2020, EMENDA POPULAR nº 01, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos a ser destinado à Brigada Municipal de Combate a Incêndios. Proponente(s): Jonas Pedro da Silva. EMENDA POPULAR nº 02, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reparos e/ou reimplantação da iluminação do Ginásio Jocão. Proponente(s): Eduardo Bernardes, Péricles Emanuel Ribeiro, e Luciano Souza. EMENDA POPULAR nº 03, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição e instalação de fossas sépticas na Comunidade da Balsa. Proponente(s): João Wilson. EMENDA POPULAR nº 04, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização do Evento de Comemoração do Dia do Evangélico ― 30 de novembro de 2020. Proponente(s): Pastor Paulo e Irmão Eduardo Gonçalves. EMENDA POPULAR nº 05, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma do prédio da Unidade Mista de Saúde. Proponente(s): Luciano de Souza. EMENDA POPULAR nº 06, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal João Gonçalves de Oliveira. Proponente(s): Kellen Aparecida da Silva, as emendas serão apreciadas e votadas na próxima audiência pública. Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente, declarou em nome de Deus encerrada a Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal _____ lavrei a presente ata, em duas vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretario Geral e pelo senhor Presidente da Comissão. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara Municipal

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:96EB5BC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LDO E PARA VOTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITI

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 18 (Dezoito) horas no plenário da Câmara Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Composta a mesa, o senhor presidente da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Hugo Cézar de Lima Ferreira, iniciou a presente audiência pública, com a presença do vereador Arnaldo José da Silva, vereador Erianildo Gomes da Silva, vereadora Kelly Abadia Dantas, vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, vereador Reginaldo José Rodrigues, vereador Soneir Teodoro da Silva, Controlador Geral do município Alessandro Oliveira, Controlador Interno da Câmara Municipal Péricles Emanuel Aparecido Ribeiro, e membros da População Local, continuando o senhor presidente, informou a todos que a presente audiência pública com o Poder Executivo Municipal, possui o condão de cumprir nos termos do Art. 48, Parágrafo, da Lei de Responsabilidade. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, logo em seguida, o senhor Presidente, vereador Hugo Cézar, realizou a apresentação do Processo Legislativo nº 13/2019, referente ao Projeto de Lei nº 831/2019 que (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 do Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências). Em seguida, o senhor presidente da comissão, passou a palavra para aos nobres vereadores e aos presentes. Foram colocadas em discussão e em seguida em votação as emendas apresentadas pela população para fazerem parte do orçamento municipal para o ano de 2020, a EMENDA POPULAR nº 01, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos a ser destinado à Brigada Municipal de Combate a Incêndios. Proponente(s): Jonas Pedro da Silva. Foi aprovada por unanimidade. A EMENDA POPULAR nº 02, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reparos e/ou reimplantação da iluminação do Ginásio Jocão. Proponente(s): Eduardo Bernardes, Péricles Emanuel Ribeiro, e Luciano Souza. Foi aprovada por unanimidade. A EMENDA POPULAR nº 03, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição e instalação de fossas sépticas na Comunidade da Balsa. Proponente(s): João Wilson. Foi aprovada por unanimidade. A EMENDA POPULAR nº 04, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização do Evento de Comemoração do Dia do Evangélico ― 30 de novembro de 2020. Proponente(s): Pastor Paulo e Irmão Eduardo Gonçalves. Foi aprovada por unanimidade. A EMENDA POPULAR nº 05, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma do prédio da Unidade Mista de Saúde. Proponente(s): Luciano de Souza. Foi aprovada por unanimidade. A EMENDA POPULAR nº 06, Incluir no Anexo I – Metas e Prioridades: Destinação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal João

Gonçalves de Oliveira. Proponete(s): Kellen Aparecida da Silva. Foi aprovada por unanimidade. Lembrando que as duas últimas emendas eram inicialmente no valor de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais) cada uma das emendas. Após a aprovação das emendas e Nada mais havendo a declarar, o senhor Presidente, declarou em nome de Deus encerrada a Audiência Pública, e para constar, eu Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral da Câmara Municipal ____ lavrei a presente ata, em duas vias de igual teor, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretario Geral e pelo senhor Presidente da Comissão. Registra-se que uma das vias será entregue aos representantes do Poder Executivo para o devido arquivo na Prefeitura Municipal.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara Municipal

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:192F0849

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 14 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA — MG

A vereadora **que esta subscreve, requer que ouvido o Plenário, na forma regimental disposta no art. 186, X,** que seja expedido o presente requerimento, no sentido que seja realizada antecipada para a 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária, com finalidade de Eleição da Mesa Diretora para o anuênio de 2020, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 19:00 horas.
Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já manifestamos os protestos de estima e elevado apreço.

N. Termos
P. e E. Deferimento.

Sala das Sessões, Cachoeira Dourada-MG em 12 de novembro de 2019.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:11AE5E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3283 / 2019

LEI Nº 3283 / 2019

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3280/2019

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
***Art. 1º** - Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 3.280, de 6 de novembro de 2019: onde se lê "Bairro Jefferson de Oliveira", leia-se "Bairro São Francisco – Loteamento Jardim Primavera".*
***Art. 2º** - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3280/2019 permanecem inalterados e em vigor.*
***Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 27 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0950D2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3284 / 2019

LEI Nº 3284 / 2019

Dá denominação à Rua Projetada 3 do Loteamento Shekinah

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Rua Projetada 3 do Loteamento Shekinah passa a denominar-se "José Augusto Bellato".
Art. 2º - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.
Art 3º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Cartório de Registros de Imóveis, à Cemig, Copasa, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 27 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C07C6E48

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3285 / 2019

LEI Nº 3285 / 2019

Dá denominação à Rua Projetada 6 do Loteamento Shekinah

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Rua Projetada 6 do Loteamento Shekinah passa a denominar-se "Rua Phynéas Skau".
Art. 2º - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.
Art 3º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Cartório de Registros de Imóveis, à Cemig, Copasa, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 27 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5583299E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 0030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público EXTRATO do Contrato nº 0093/2019 – Referência : Processo nº 0054/2019- Pregão Eletrônico nº 0030/2019 REGISTRO DE PREÇOS –**Contratada**: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** CNPJ nº.

18.093.163/0001-21. **Vigência : 27/11/2019 a 27/11/2020. Valor total: R$ 74.300,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM – AMBULÂNCIA - Recursos Termo de Compromisso Ambulância nº 3110901712281120621 .Dotação:** 02.06.01-4490.52.00-10.302.1013-3.002

Campanha/MG, 27/11/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DF38C3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4290 / 2019

PORTARIA Nº 4290 / 2019
Mudança de sentido mão de direção na Rua Desembargador Miranda no trecho compreendido entre a Rua Antônio Miguel Cury e Avenida 2 de Outubro.
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e ainda pela lei federal 9.503/1997 artigos 7, III e 24 (CTB).
RESOLVE:
Art. 1º - Implantar a mudança de mão de direção na Rua Desembargador Miranda no trecho compreendido entre a Rua Antônio Miguel Cury até a Avenida 2 de Outubro, passando esse trecho de rua a ter seu novo sentido de circulação, do bairro para o centro, da Avenida 2 de Outubro para a Rua Desembargador Miranda.
Art. 2º - Esta mudança ocorrerá a partir do dia 07 de novembro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 7/11/2019.

Cumpra-se.

Campanha, 28 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:07ADA8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 94-19 - PREGÃO 56-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00094/2019 – Pregão Eletrônico nº 00056/2019. O Processo de Licitação objetivou a seleção da melhor proposta para SEGURO DE VEÍCULOS PESADOS, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação aos licitantes GENTE SEGURADORA S/A - 90.180.605/0001-02, situada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38, situada na AV DAS NAÇOES UNIDAS, 11711, 14261 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25/11/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:72712CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 94-19 - PREGÃO 56-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS PESADOS – **Contrato n° 346/2019 –** GENTE SEGURADORA S/A - 90.180.605/0001-02, situada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); **Contrato n° 347/2019 -** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38, situada na AV DAS NAÇOES UNIDAS, 11711, 14261 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais).
Vigência: 28/11/2019 – 28/11/2020.

Campanha/MG, 28/11/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E631FB16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna pública NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 00087/2019 – Modalidade:Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS **nº 00052/2019 –***Objeto*:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES MINISTÉRIO DA SAÚDE Propostas nº 11398.095000/1180-15 // 11398.095000-1180-16 // 11398.095000-1180-17 // 11398.0095000/1180-18 // – Valor total estimado R$ 334.785,00 Plataforma: www.bbmnet.com.br Data de abertura: 17/12/2019 às 14:00:01 – Dotação: 02.06.02.10.301.1317.3.003.4490.52.00 – 02.06.03.10.302.1316.3.005.4490.52.00 – Informações licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FC37F77A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 313 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL DINAMICA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R 104, 97 – CEP: 74083-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.227.868/0001-24, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
317	02.06.01-4490.52.00-10.301.1013-3.002	253.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 27/11/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B1130DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 099/2019 - Pregão Presencial nº 070/2019 – SRP nº 049/2019, que tem por finalidade o registro de preços portas e janelas de vidro, vidros, espelhos e afins, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 11/12/2019 às 13h. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:01738659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL

Praça Eteocles Vilela, 78 – Centro

DECRETO N.º 074/2019, 01 de Novembro de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, CANTINEIRA, ESTAGIÁRIO, MECÂNICO DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO I, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.
O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 1046/2008, de 01 de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
CONSIDERANDO que o Município necessita com urgência da contratação de Auxiliar de Serviços Urbanos, Cantineira, Estagiário, Mecânico de Máquinas, Psicólogo I ,que tais cargos são de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que as pessoas ali lotadas são responsáveis pelos Setor de Administração, Agricultura, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Saúde ,evidenciando o interesse público na lotação dos cargos, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 02(duas) pessoas para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, 02(duas) vagas para ocupar o cargo Cantineira, 02(duas) pessoas para ocupar o cargo de Estagiário, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Mecânico de Máquinas, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Psicólogo I.

Art. 2º - As contratações a que se referem o artigo anterior , será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 01 de Novembro de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:7368454D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 94/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 82/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 182/2019. Valor Contrato R$ 133.940,00. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Contrato nº. 183/2019. Valor Contrato R$ 174.754,00. Contratado: Miriam Maria Silva Barcante - ME. Contrato nº. 184/2019. Valor Contrato R$ 171.181,80. Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. Data assinatura 28/11/2019.

Campos Altos – MG, 28/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A6BD368B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 860/2019

LEI N° 860/2019

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R$2.785.300,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2o - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total e parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º- Revoga-se a Lei nº 858 de 2019 de 05 de novembro de 2019.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 27 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMENIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E7817714

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 860/2019

ANEXO I
02 EXECUTIVO
02.21 GABINETE DO PREFEITO
02.21.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
04 Administracao
04.131 Comunicacao Social
04.131.0005 Divulgacao Institucional
04.131.0005.2007 Assessoria de Comunicacao
3.1.90.11.00 029 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
04.131.0005.2123 Divulgação Atos e Fatos Poder Executivo
3.3.90.39.00 037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.23 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.23.01 GABINETE DO PROCURADOR
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0007 Defesa Inter.Publico no Judiciario
04.122.0007.2011 Manut.Atividades Proc.Juridico
3.1.90.11.00 045 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
02.24 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.24.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0011 Gestao Administrativa Centralizada
04.122.0011.2014 Manut. Ativ. Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 053 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.24.02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0011 Gestao Administrativa Centralizada
04.122.0011.2129 Manut.Ativi.Licitação/Registro Cadastral
3.3.90.39.00 076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.122.0011.2145 Gestão Contratos e Convênios
3.1.90.11.00 083 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.25.01 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 Coordenacao Politica Administrativa
04.122.0002.2127 Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munici
3.3.90.39.00 094 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.122.0089 Prog.Coop.Orgaos Poder Judiciario
04.122.0089.2076 Manut.Ativ.Defensoria Publica
3.1.90.11.00 099 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
04.122.0089.2077 Conv.Tribunal Justica Minas Gerais
3.1.90.11.00 104 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
04.122.0090 Prog.Coop.Orgaos da Uniao
04.122.0090.2074 Manut.Conv.Junta Servico Militar
3.1.90.11.00 105 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 108 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.0006 Apoio Servicos Orgaos Defesa Social
06.181.0006.2008 Manut.Convenio Policia Militar
3.3.90.30.00 111 Material de Consumo 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
3.3.90.39.00 113 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.000,00
06.181.0006.2009 Manut.Convenio Policia Civil
3.3.90.39.00 117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.26 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.26.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0014 Gestao Fin.Contab.Orcam.Patrimonial
04.122.0014.2019 Manut.Ativ.Secretaria Fazenda
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.1.90.94.00 126 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
3.3.90.30.00 128 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
04.122.0093 Conv. Coop. Orgaos da Ordem Fiscal
04.122.0093.2020 Manut. Convenio SEF/SIAT
3.1.90.11.00 134 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.122.0093.2132 Manutenção Convênio INCRA
3.1.90.11.00 136 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
09 Previdencia Social
09.271 Previdencia Basica
09.271.0084 Contrib.Regime Geral Previd.Social
09.271.0084.2015 Contribuição p/ INSS
3.1.90.13.00 137 Obrigações Patronais 84.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 84.000,00
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2576 Gestão Dívida INSS
4.6.90.71.00 145 Principal da Dívida Contratual Resgatado 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
28.843.0000.2577 Gestão Dívida I.P.M.C.A.
4.6.91.71.00 148 Principal da Dívida Contratual Resgatado 24.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.600,00
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2131 Outros Encargos do Município
3.3.90.47.00 153 Obrigações Tributárias e Contributivas 75.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 75.000,00
02.27 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.27.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0016 Planej.Coordenacao Ensino Publico
12.122.0016.2023 Manutencão Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00 160 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 40.000,00
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 40.000,00
12.122.0026 Transporte Escolar
12.122.0026.2031 Manut.Servico Transporte Escolar
3.3.90.30.00 171 Material de Consumo 20.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 20.000,00
3.3.90.39.00 173 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 60.000,00
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0019 Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental
12.306.0019.2025 Manutencao Programa Merenda Escolar
3.3.90.30.00 176 Material de Consumo 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00

12.306.0019.2026 Manut.Prog.Merenda Creches
3.3.90.30.00 177 Material de Consumo 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.27.02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E.
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0025 Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino
12.361.0025.2030 Manut.Atividades Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 181 Material de Consumo 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 10.000,00
3.3.90.36.00 182 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0030 Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf
12.365.0030.2037 Manut.Bens e Servicos das Creches
3.3.90.30.00 194 Material de Consumo 7.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.500,00
3.3.90.39.00 196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.500,00
12.365.0032 Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf
12.365.0032.2039 Manut. Atividades Pre-Escolar
3.1.90.11.00 199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 130.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 130.000,00
12.367 Educacao Especial
12.367.0034 Educ.Port.Necessidades Especiais
12.367.0034.2041 Manut.Convenio APAE-Campos Altos
3.1.90.04.00 209 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
3.3.90.30.00 211 Material de Consumo 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
02.27.03 F U N D E B
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0026 Transporte Escolar
12.122.0026.2027 Transporte Escolar Fundeb 40%
3.1.90.11.00 214 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 190.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 190.000,00
12.271 Previdencia Basica
12.271.0084 Contrib.Regime Geral Previd.Social
12.271.0084.2569 Cont.Previdenciaria -FUNDEB 60%
3.1.90.13.00 218 Obrigações Patronais 54.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 54.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0081 Remuneracao Pessoal Magisterio
12.361.0081.2043 Pessoal Docente Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.04.00 229 Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60.000,00
12.361.0081.2044 Pessoal Adm. Ensino Fundamental - 40%
3.1.90.11.00 232 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 30.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0030 Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf
12.365.0030.2146 Pessoal Administrativo Creches
3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 40.000,00
02.28 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0035 Planej.Coord. Servidos de Saude
10.122.0035.2010 Manutenção Atividades Secretaria Saúde
3.3.90.30.00 254 Material de Consumo 1.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800,00
3.3.90.39.00 256 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000,00
10.271 Previdencia Basica
10.271.0084 Contrib.Regime Geral Previd.Social
10.271.0084.2015 Contribuição p/ INSS
3.1.90.13.00 259 Obrigações Patronais 100.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.000,00
10.272 Previdencia do Regime Estatutario
10.272.0098 Contribuição ao R.P.P.S.
10.272.0098.2168 Contribuição Previd. ao IPMCA
3.1.91.13.00 260 Obrigações Patronais RPPS 52.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 52.000,00
02.29 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0039 Programa Saude da Familia
10.301.0039.2051 Manut.Ativ.Prog.Saude da Familia
3.1.90.04.00 261 Contratação por Tempo Determinado 250.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 250.000,00
3.1.90.11.00 262 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 168.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 168.000,00
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
3.3.90.39.00 265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
10.301.0040 Atencao Basica a Saude
10.301.0040.2052 Manut.Serv.Atencao Basica Saude
3.1.90.11.00 270 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 85.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.000,00
10.301.0042 Programa de Acolhimento Institucional
10.301.0042.2152 Convênio Entidades Filant/APAE
3.1.90.11.00 278 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.400,00
10.301.0085 Programa Saude do Idoso
10.301.0085.2157 Convênio Entidades Filant/Asilo
3.1.90.11.00 280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0043 Gestao Serv.Media Alta Complexidade
10.302.0043.2057 Serv.Media/Alta Complexidade Saude
3.1.90.04.00 288 Contratação por Tempo Determinado 18.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.000,00
3.1.90.11.00 289 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 68.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 68.600,00
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 40.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000,00
3.3.90.39.00 293 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 20.000,00
10.302.0088 PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE
10.302.0088.2058 Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM
3.1.90.04.00 299 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
3.1.90.11.00 300 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 76.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 76.500,00
3.3.90.39.00 304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 85.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0044 Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos
10.303.0044.2059 Manut. Atividades Farmácia Básica
3.1.90.11.00 308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.500,00
3.3.90.30.00 309 Material de Consumo 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0041 Vigilancia Sanitaria
10.304.0041.2060 Manut.Servicos Vigilancia Sanitaria
3.1.90.11.00 315 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 31.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 31.500,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0045 Programa Vigilancia em Saude
10.305.0045.2061 Vigilancia Combate Doencas Transmis
3.1.90.04.00 320 Contratação por Tempo Determinado 9.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000,00
3.1.90.11.00 321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 8.000,00
3.3.90.30.00 322 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.000,00

3.3.90.36.00 323 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.500,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.500,00
02.32 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.32.01 GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.122.0047.2142 Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social
3.3.90.39.00 369 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.33 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.33.01 F M A S
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.244.0047.2066 Manutenção Atividades C.R.A.S.
3.1.90.11.00 405 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
3.3.90.30.00 407 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 410 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
08.244.0047.2068 Manutenção Atividades CREAS
3.3.90.39.00 417 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244.0047.2070 Gerenciamento Prog. Bolsa Familia
3.3.90.30.00 422 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244.0053 Programa Inclusao Digital
08.244.0053.2071 Manutenção Atividades TELECENTRO
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
3.3.90.39.00 430 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.35 SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCIO
02.35.01 S A G R I
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0067 PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.
04.122.0067.2098 Manutencao Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 444 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.30.00 446 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 448 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.36 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.36.01 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0013 Gestão do Desporto e Lazer Municipal
04.122.0013.2073 Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02.36.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0077 Promocao Desporto Comunitario
27.812.0077.2075 Manutenção Centros de Desportos
3.3.90.30.00 472 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.37 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.37.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0056 Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras
04.122.0056.2086 Manutencao Atividades da Secretaria
3.1.90.04.00 483 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.30.00 486 Material de Consumo 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.3.90.39.00 488 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000,00
04.122.0056.2125 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.30.00 492 Material de Consumo 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
3.3.90.39.00 494 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0058 Desenvolvimento Urbano
15.451.0058.1014 Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 496 Obras e Instalações 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0061 Coleta/Destinacao Residuos Solidos
15.452.0061.2090 Serv.Coleta Lixo/Manut. Aterro Sanitario
3.3.90.39.00 513 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 58.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 58.000,00
15.452.0062 Servicos Funerarios
15.452.0062.2091 Manut. Servicos Cemiterio Municipal
3.1.90.11.00 516 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
15.452.0063 Programa Viva Cidade
15.452.0063.2092 Manutencao Pracas e Jardins
3.1.90.11.00 522 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
15.453 Transportes Coletivos Urbanos
15.453.0066 Serviços Transito/Transporte Passageiros
15.453.0066.2094 Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario
3.1.90.11.00 529 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0065 Gestao Malha Rodoviaria Municipal
26.782.0065.2097 Manut.Rodovias e Estradas Vicinais
3.1.90.11.00 541 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.785.300,00

ANEXO II
02 EXECUTIVO
02.21 GABINETE DO PREFEITO
02.21.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 Relações Públicas e Cerimonial
04.122.0108.2120 Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonial
3.1.90.11.00 021 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.188,17
1.00.00 Recursos Ordinários 1.188,17
3.3.90.14.00 022 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
3.3.90.30.00 023 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 024 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.90.52.00 025 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.122.0108.2121 Homenagens, Eventos Cívicos Inaug. Obras
3.3.90.36.00 027 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 028 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.21.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
04 Administracao
04.131 Comunicacao Social
04.131.0005 Divulgacao Institucional
04.131.0005.2007 Assessoria de Comunicacao
3.3.90.30.00 031 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 032 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.90.52.00 033 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.131.0005.2123 Divulgação Atos e Fatos Poder Executivo

3.3.70.41.00 034 Contribuições 10.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.400,00
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 036 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.40.00 038 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
02.22 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.22.01 GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL
04 Administracao
04.124 Controle Interno
04.124.0004 Coordenacao Controle Interno
04.124.0004.2006 Manut.Atividades Controle Interno
3.1.90.11.00 039 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.036,70
1.00.00 Recursos Ordinários 6.036,70
3.3.90.14.00 040 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.30.00 041 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
4.4.90.52.00 043 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.23 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.23.01 GABINETE DO PROCURADOR
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0007 Defesa Inter.Publico no Judiciario
04.122.0007.2011 Manut.Atividades Proc.Juridico
3.1.90.04.00 044 Contratação por Tempo Determinado 7.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.600,00
3.3.90.36.00 047 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.375,13
1.00.00 Recursos Ordinários 1.375,13
02.24 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.24.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0011 Gestao Administrativa Centralizada
04.122.0011.2014 Manut. Ativ. Secretaria de Administração
3.1.90.04.00 050 Contratação por Tempo Determinado 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
3.3.90.14.00 052 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 054 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.40.00 056 Serv. de TI e Comunicação - PJ 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 057 Equipamento e Material Permanente 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
04.126 Tecnologia da Informacao
04.126.0012 Integ.Sist.Inform.e Arquivo Digital
04.126.0012.2016 Informatica e Divulgacao Eletronica
3.3.90.30.00 061 Material de Consumo 4.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.400,00
3.3.90.36.00 062 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.40.00 064 Serv. de TI e Comunicação - PJ 21.495,00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.495,00
4.4.90.52.00 065 Equipamento e Material Permanente 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02.24.02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0011 Gestao Administrativa Centralizada
04.122.0011.2128 Manut. Processos de Compras/Suprimentos
3.3.90.14.00 067 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 069 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.122.0011.2129 Manut.Ativi.Licitação/Registro Cadastral
3.3.90.14.00 073 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 075 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 900,00
04.122.0011.2130 Manut. Controle Frota Veíc. Prefeitura
3.1.90.11.00 078 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 19.000,00
3.3.90.14.00 079 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.30.00 080 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
4.4.90.52.00 082 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.122.0011.2145 Gestão Contratos e Convênios
3.3.90.36.00 085 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 086 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.90.52.00 087 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.25.01 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 Coordenacao Politica Administrativa
04.122.0002.2127 Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munici
3.1.90.04.00 088 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.1.90.11.00 089 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00
3.3.90.36.00 093 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.52.00 095 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
04.122.0003 Apoio Desenvolvimento Regional
04.122.0003.2005 Manutencao Convenio AMPLA
3.3.70.41.00 096 Contribuições 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
04.122.0089 Prog.Coop.Orgaos Poder Judiciario
04.122.0089.2076 Manut.Ativ.Defensoria Publica
3.1.90.04.00 098 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 101 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.90.52.00 103 Equipamento e Material Permanente 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
04.122.0090 Prog.Coop.Orgaos da Uniao
04.122.0090.2074 Manut.Conv.Junta Servico Militar
3.3.90.30.00 107 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.0006 Apoio Servicos Orgaos Defesa Social
06.181.0006.2008 Manut.Convenio Policia Militar
3.1.90.11.00 110 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
06.181.0006.2009 Manut.Convenio Policia Civil
3.3.90.36.00 116 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
06.181.0110 Vigilância Comunitária
06.181.0110.1200 Implantação de Videomonitoramento
4.4.90.52.00 119 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
06.181.0110.2300 Manut. Serv. Videomonitoramento
3.3.90.39.00 124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.600,00
02.26 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.26.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0093 Conv. Coop. Orgaos da Ordem Fiscal

04.122.0093.2020 Manut. Convenio SEF/SIAT
3.3.90.14.00 135 Diárias - Pessoal Civil 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
09 Previdencia Social
09.272 Previdencia do Regime Estatutario
09.272.0098 Contribuição ao R.P.P.S.
09.272.0098.2575 Aportes p/ Cobertura de Déficit Atuarial
3.3.91.97.00 139 Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2576 Gestão Dívida INSS
3.2.90.22.00 144 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
28.843.0000.2577 Gestão Dívida I.P.M.C.A.
3.2.91.21.00 146 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
28.843.0000.2578 Gestão Contratos Financiamentos Internos
3.2.90.21.00 149 Juros Sobre Dívida Por Contrato 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
3.2.90.22.00 150 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
4.6.90.71.00 151 Principal da Dívida Contratual Resgatado 26.482,99
1.00.00 Recursos Ordinários 26.482,99
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2131 Outros Encargos do Município
3.1.90.92.00 152 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.93.00 155 Indenizações e Restituições 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
28.846.0000.2579 Devolução de Saldos de Convênios
3.3.90.93.00 156 Indenizações e Restituições 988,36
1.00.00 Recursos Ordinários 988,36
4.4.90.93.00 157 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.27 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.27.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0016 Planej.Coordenacao Ensino Publico
12.122.0016.2023 Manutencão Atividades da Secretaria
3.1.90.04.00 158 Contratação por Tempo Determinado 4.150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.000,00
3.1.90.11.00 159 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 724.340,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.340,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 720.000,00
12.122.0026 Transporte Escolar
12.122.0026.2031 Manut.Servico Transporte Escolar
3.1.90.04.00 169 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
3.1.90.11.00 170 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
02.27.02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E.
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0025 Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino
12.361.0025.2030 Manut.Atividades Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 180 Contratação por Tempo Determinado 45.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.000,00
12.364 Ensino Superior
12.364.0027 Incentivo Formacao Ensino Superior
12.364.0027.2035 Estagio p/Alunos Ensino Superior
3.3.90.36.00 185 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0009 Ampliação Rede Física Educação Básica
12.365.0009.1011 Construção de Pré Escola
4.4.90.51.00 188 Obras e Instalações 7.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.500,00
12.365.0009.1012 Construção de Creche
4.4.90.51.00 189 Obras e Instalações 14.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 10.000,00
12.365.0029 Manut.Conserv.Centros Educ.Infantil
12.365.0029.1010 Reforma Unidades Pré Escolares
4.4.90.51.00 190 Obras e Instalações 32.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 20.000,00
12.365.0029.1013 Reforma de Creches Municipais
4.4.90.51.00 191 Obras e Instalações 28.200,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 28.200,00
12.365.0030 Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf
12.365.0030.2037 Manut.Bens e Servicos das Creches
3.1.90.04.00 192 Contratação por Tempo Determinado 36.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 36.000,00
3.1.90.11.00 193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 161.820,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 161.820,00
3.3.90.36.00 195 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
4.4.90.52.00 197 Equipamento e Material Permanente 17.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.000,00
12.365.0032 Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf
12.365.0032.2039 Manut. Atividades Pre-Escolar
3.1.90. 04.00 198 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
3.3.90.30.00 200 Material de Consumo 41.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 41.500,00
3.3.90.36.00 201 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 8.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.000,00
4.4.90.52.00 203 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
12.366 Educacao de Jovens e Adultos
12.366.0033 Educacao Inclusiva
12.366.0033.2033 Manut. Ativ. Educação Jovens e Adultos
3.1.90.04.00 204 Contratação por Tempo Determinado 9.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.500,00
3.3.90.30.00 206 Material de Consumo 4.780,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.780,00
3.3.90.36.00 207 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.800,00
02.27.03 F U N D E B
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0026 Transporte Escolar
12.122.0026.2027 Transporte Escolar Fundeb 40%
3.3.90.30.00 215 Material de Consumo 30.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 30.000,00
3.3.90.36.00 216 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 20.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0023 Manut.Conserv.Rede Fisica Escolar
12.361.0023.2148 Manut.Cons.Rede Física 40% - Ens. Fundam
3.3.90.30.00 222 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.36.00 223 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.39.00 224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 11.000,00
12.361.0025 Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino
12.361.0025.2150 Manut. Atividades Ensino Fundamental 40%
3.3.90.30.00 225 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.36.00 226 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
3.3.90.39.00 227 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
4.4.90.52.00 228 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0029 Manut.Conserv.Centros Educ.Infantil
12.365.0029.2149 Manut.Cons.Centros Educ.Infantil 40%

3.3.90.30.00 233 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.36.00 234 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
12.365.0030 Man.Bens/Serv.Vinc.Centros Educ.Inf
12.365.0030.2133 Pessoal Docente Creches - 60%
3.1.90.11.00 237 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 30.000,00
12.365.0030.2153 Manut. Atividades Educação Infantil - 40
3.3.90.30.00 240 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.36.00 241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
3.3.90.39.00 242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
4.4.90.52.00 243 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
12.365.0032 Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf
12.365.0032.2135 Pessoal Docente Pré-Escola - 60%
3.1.90.04.00 244 Contratação por Tempo Determinado 9.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 9.000,00
3.1.90.11.00 245 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60.000,00
12.365.0032.2136 Pessoal Administrativo Pré-Escola - 40%
3.1.90.11.00 247 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 94.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 94.000,00
12.366 Educacao de Jovens e Adultos
12.366.0033 Educacao Inclusiva
12.366.0033.2137 Pessoal Docente Educ. Jovens/Adultos 60%
3.1.90.04.00 248 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 15.000,00
02.28 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0035 Planej.Coord. Servidos de Saude
10.122.0035.2010 Manutenção Atividades Secretaria Saúde
3.1.90.04.00 250 Contratação por Tempo Determinado 1.296,86
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.296,86
3.3.90.14.00 253 Diárias - Pessoal Civil 40.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000,00
3.3.90.36.00 255 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
3.3.90.40.00 257 Serv. de TI e Comunicação - PJ 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
4.4.90.52.00 258 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.29 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0039 Programa Saude da Familia
10.301.0039.2051 Manut.Ativ.Prog.Saude da Familia
3.1.90.11.00 262 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.205,05
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.205,05
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.000,00
3.3.90.36.00 264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 191.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 178.000,00
3.3.90.40.00 266 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800,00
4.4.90.52.00 267 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
10.301.0040 Atencao Basica a Saude
10.301.0040.1057 Construção de Unidade Basica Saúde
4.4.90.51.00 268 Obras e Instalações 2.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.200,00
10.301.0040.2052 Manut.Serv.Atencao Basica Saude
3.1.90.04.00 269 Contratação por Tempo Determinado 36.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.000,00
3.3.90.40.00 274 Serv. de TI e Comunicação - PJ 10.610,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.610,00
3.3.90.48.00 275 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.301.0042 Programa de Acolhimento Institucional
10.301.0042.2152 Convênio Entidades Filant/APAE
3.1.90.04.00 277 Contratação por Tempo Determinado 2.550,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.550,00
10.301.0096 Programa Saude Bucal
10.301.0096.2055 Servicos Atencao Basica Odontologia
3.1.90.04.00 281 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
3.1.90.11.00 282 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.30.00 283 Material de Consumo 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
3.3.90.36.00 284 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.39.00 285 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
4.4.90.52.00 286 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0043 Gestao Serv.Media Alta Complexidade
10.302.0043.2057 Serv.Media/Alta Complexidade Saude
3.3.90.36.00 292 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 20.000,00
3.3.90.40.00 294 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.800,00
3.3.90.92.00 297 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
4.4.90.52.00 298 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.302.0088 PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE
10.302.0088.2058 Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM
3.3.90.14.00 301 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
3.3.90.36.00 303 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
3.3.90.40.00 305 Serv. de TI e Comunicação - PJ 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
4.4.90.52.00 306 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0044 Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos
10.303.0044.2059 Manut. Atividades Farmácia Básica
3.1.90.04.00 307 Contratação por Tempo Determinado 1.955,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.955,00
3.3.90.36.00 310 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800,00
3.3.90.91.00 312 Sentenças Judiciais 5.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.500,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0041 Vigilancia Sanitaria
10.304.0041.2060 Manut.Servicos Vigilancia Sanitaria
3.1.90.04.00 314 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.1.90.11.00 315 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.500,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 15.500,00
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.36.00 317 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
4.4.90.52.00 319 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0045 Programa Vigilancia em Saude
10.305.0045.2061 Vigilancia Combate Doencas Transmis
3.3.90.36.00 323 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 83,09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 83,09
4.4.90.52.00 325 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
02.30.01 GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO
13 Cultura
13.122 Administracao Geral
13.122.0011 Gestao Administrativa Centralizada

13.122.0011.2201 Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo
4.4.90.52.00 332 Equipamento e Material Permanente 1.900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900,00
13.392 Difusao Cultural
13.392.0094 Difusao Conhecimento Impresso
13.392.0094.2111 Manut.Serv.Biblioteca Pub.Municipal
3.3.90.39.00 340 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0076 Promocao do Turismo
23.695.0076.2134 Manut.Atividades de Promoção Turismo
3.3.90.30.00 342 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.36.00 343 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 344 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.30.02 FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.0075 PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTUR
13.391.0075.2083 Manutencao Atividades do Fundo
3.3.50.43.00 345 Subvenções Sociais 4.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.700,00
02.31 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.31.01 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.122.0047.2144 Manutenção Atividades C.M.D.C.A.
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
4.4.90.52.00 355 Equipamento e Material Permanente 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.31.02 CONSELHO TUTELAR
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0042 Programa de Acolhimento Institucional
08.243.0042.2069 Manutenção Atividades Conselho Tutelar
3.1.90.04.00 356 Contratação por Tempo Determinado 15.005,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.005,00
3.1.90.11.00 357 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.36.00 359 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.32 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.32.01 GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVMENTO SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.122.0047.2142 Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social
3.1.90.04.00 362 Contratação por Tempo Determinado 23.638,65
1.00.00 Recursos Ordinários 23.638,65
3.1.90.11.00 363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.14.00 365 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.33 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.33.01 F M A S
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.122.0047.2151 Manutencao Atividades do FMAS
3.1.90.11.00 372 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
3.3.90.30.00 374 Material de Consumo 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
4.4.90.52.00 377 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0042 Programa de Acolhimento Institucional
08.241.0042.2158 Manut.Ativ. Apoio ao Idoso
3.3.90.30.00 379 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.32.00 380 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 381 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.242 Assist. ao Portador de Deficiencia
08.242.0042 Programa de Acolhimento Institucional
08.242.0042.2159 Serviço de Proteção Especial
3.3.90.32.00 387 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 388 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 390 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0042 Programa de Acolhimento Institucional
08.244.0042.2574 MANUTENÇÃO DA CASA LAR
3.1.90.04.00 397 Contratação por Tempo Determinado 66.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 66.500,00
4.4.90.52.00 402 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244.0047 Gestao Politicas Desenv.Social
08.244.0047.2066 Manutenção Atividades C.R.A.S.
3.3.90.14.00 406 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.32.00 408 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 257,80
1.00.00 Recursos Ordinários 257,80
3.3.90.36.00 409 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244.0047.2068 Manutenção Atividades CREAS
3.1.90.11.00 413 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 418 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244.0047.2070 Gerenciamento Prog. Bolsa Familia
3.1.90.11.00 420 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.36.00 423 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 425 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08.244.0053 Programa Inclusao Digital
08.244.0053.2071 Manutenção Atividades TELECENTRO
4.4.90.52.00 431 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244.0104 Assistência Social Geral
08.244.0104.2564 Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 433 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
3.3.90.39.00 435 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.34 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.34.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16 Habitacao
16.481 Habitacao Rural
16.481.0049 Gestao Politicas Habitacionais
16.481.0049.1041 Construção Reforma Moradias Rurais
4.4.90.51.00 438 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
16.482 Habitacao Urbana
16.482.0049 Gestao Politicas Habitacionais
16.482.0049.1042 Construção Reforma Moradias Urbanas
4.4.90.51.00 439 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
16.482.0050 Programa de Regularizacao Fundiaria
16.482.0050.2080 Legitimacao e Posse Imoveis Urbanos
3.3.90.30.00 440 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 441 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 442 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.35 SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCIO
02.35.01 S A G R I

20 Agricultura
20.601 Promocao da Producao Vegetal (E)
20.601.0068 Desenvolvimento Atividade Rural
20.601.0068.2100 Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rual
3.3.90.30.00 451 Material de Consumo 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.3.90.32.00 452 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 453 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
20.601.0068.2580 Manutenção Atividades Feira Livre
3.1.90.04.00 455 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.1.90.11.00 456 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.300,00
3.3.90.30.00 457 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
3.3.90.36.00 458 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800,00
02.35.02 FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0071 Conscientizao e Protecao Ambiental
18.541.0071.2105 Manut.Ativ.Preservacao Ambiental
3.3.90.30.00 461 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 462 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
18.541.0071.2106 Manutencao Convenio I.E.F.
3.1.90.04.00 464 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.36 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.36.01 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0013 Gestão do Desporto e Lazer Municipal
04.122.0013.2073 Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 467 Material de Consumo 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
4.4.90.52.00 470 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.36.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0077 Promocao Desporto Comunitario
27.812.0077.1021 Reforma Centros de Desportos Municipais
4.4.90.51.00 471 Obras e Instalações 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
27.812.0077.2075 Manutenção Centros de Desportos
3.3.90.36.00 473 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
27.812.0077.2081 Promover e Apoiar Eventos Desp. e Lazer
3.3.90.30.00 476 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.37 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.37.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0010 Conservação Equip. e da Rede Fisica
04.122.0010.2013 Manut.Equip.Conserv. de Prédios Públicos
3.3.90.36.00 480 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
3.3.90.39.00 481 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.442,20
1.00.00 Recursos Ordinários 3.442,20
04.122.0024 Construção Centro Administrativo
04.122.0024.1024 Const. Centro Administrativo Municipal
4.4.90.51.00 482 Obras e Instalações 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
04.122.0056 Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras
04.122.0056.2086 Manutencao Atividades da Secretaria
4.4.90.52.00 489 Equipamento e Material Permanente 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
04.122.0056.2125 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.1.90.04.00 490 Contratação por Tempo Determinado 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
3.3.90.36.00 493 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.52.00 495 Equipamento e Material Permanente 1.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0058 Desenvolvimento Urbano
15.451.0058.1015 Const.Meios-fios,sarjetas e passeios
4.4.90.51.00 497 Obras e Instalações 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
15.451.0059 Eletrificacao Urbana
15.451.0059.2088 Manut. Servico Iluminacao Publica
3.3.71.70.00 499 Rateio pela Particip. Consórcio Público 2.890,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.890,00
3.3.90.39.00 501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.51.00 502 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0060 Limpeza Urbana
15.452.0060.2089 Manut. Servicos Limpeza Urbana
3.1.90.04.00 503 Contratação por Tempo Determinado 510,00
1.00.00 Recursos Ordinários 510,00
3.3.90.36.00 506 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.52.00 508 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.0061 Coleta/Destinacao Residuos Solidos
15.452.0061.1133 Construção de Novo Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 509 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.0061.2090 Serv.Coleta Lixo/Manut. Aterro Sanitario
3.3.90.36.00 512 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.52.00 514 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
15.452.0062 Servicos Funerarios
15.452.0062.2091 Manut. Servicos Cemiterio Municipal
3.3.90.36.00 518 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
15.452.0063 Programa Viva Cidade
15.452.0063.2092 Manutencao Pracas e Jardins
3.1.90.04.00 521 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 524 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.453 Transportes Coletivos Urbanos
15.453.0066 Serviços Transito/Transporte Passageiros
15.453.0066.1018 Construção de Novo Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00 527 Obras e Instalações 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0064 Programa Saneamento Municipal
17.512.0064.1020 Construção E.T.E.
4.4.90.51.00 534 Obras e Instalações 3.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.400,00
17.512.0064.2096 Man.Coletores Sanitarios e Pluviais
3.1.90.04.00 535 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.1.90.11.00 536 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
TOTAL: R$ 2.785.300,00

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
CPF: 260.122.516-53

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ACF0CBAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 861/2019

LEI Nº 861/2019

Declara de utilidade pública a "Associação dos Amigos do Parque Estadual dos Campos Altos – AAPECA".

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Amigos do Parque Estadual dos Campos Altos - AAPECA", com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 24.471.289/0001-95.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D64E50D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial **nº 053/2019**, **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para perfuração e revestimento de Poços Artesianos profundos e Semi-poços artesianos na zona rural e urbana do Município de Candeias MG.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel (35)38331300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4FF8EF2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de lubrificantes, elementos filtrantes, fluidos, estopa e outros utilizados na manutenção preventiva da frota de veículos do Município de Capitão Andrade - MG. A abertura será dia 12 de dezembro de 2019 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 29 de novembro a 11 de dezembro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33) 3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5AF353A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato 042/2018, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo 11/10/2019 a 13/07/2020, Contratada: Construtora S e S Ltda-ME, data: 11/10/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:DE150D8E

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PP 54-19 LOCAÇÃO DE VEÍCULO EDITAL ATUALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 071/2019, Pregão Presencial Nº 054/2019, Edital Atualizado, cujo o objeto é a locação de veículo de passeio conforme especificado no anexo I do Edital para atender as atividades do Gabinete do Prefeito. Data e horário da sessão de credenciamento dos interessados e entrega dos envelopes: 12/12/2019 às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 28/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:64FE9FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO nº 823 PL Nº. 96/15 PP Nº.68/15**.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática especializada na organização, configuração, atualização, manutenção e acompanhamento dos programas do Ministério da Saúde implantados no Município. Empresa Contratada: ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 01/12/2020**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8CE0E79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 917/2017 do PL nº. 04/17 – PP nº. 03/17. Objeto Locação de caminhão compactador, capacidade mínima 15m3, para manutenção da coleta de lixo municipal. Empresa: **ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA ME**, com sustentação jurídica nos termos no art. 40, XI e art. 55, III da Lei nº. 8.666/93. Reajuste do valor mensal da locação, passando para R$ 6.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C874657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 199/19 - TP Nº. 12/19**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma/ampliação do Parque de Exposição do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do Convênio Nº 1231000318/2018/SEAPA. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 17/12/19 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:82515C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
MUNICÍPIO DE CÁSSIA PREGÃO PRESENCIAL 058-19 RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÁSSIA PREGÃO PRESENCIAL 058-19 RETIFICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Cássia/MG – Processo Licitatório 0614/1 PREGÃO PRESENCIAL 058/19 RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Pregão Presencial nº 058/2019, tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente para o Centro Integrado de Saúde - CIS, conforme Proposta de nº 19420.183000/1180-02-/Ministério da Saúde e para o Setor da Vigilância em Saúde e Fundo Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Item", conforme anexos I e II e que o horário e a nova data do certame será às 08h do dia 11 de Dezembro de 2019. quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente para o Centro Integrado de Saúde - CIS, conforme Proposta de nº 19420.183000/1180-02-/Ministério da Saúde", e para o Setor da Vigilância em Saúde e Fundo Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5700 Ramais 5709, pelos emails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 3541-1269 ou pelo email juliana.guimaraes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 28 de Novembro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:33A80D38

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PL 0634/19 - TP 010/19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0634/19 - TP 010/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 20 de Dezembro de 2019, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de obra de Reforma da Escola Municipal João Carlos Salgado no Município de Cássia/MG", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 19/12/2019 (quinta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 nos emails aristides.campos@cassia.mg.gov.br e/ou pedro.lopes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 28 de Novembro de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Responsável Técnico.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:88DDB6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2019

Prc. 210/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Cota Construções e Serviços Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para Construção de 20 Unidades Habitacionais neste município, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários para atender ao Programa Municipal Habitacional, de interesse social do município de Catas Altas, conforme termo de referência, projetos, planilhas, especificações técnicas e proposta comercial. Valor do Contrato: R$ 1.146.820,15. Vigência: 22/11/2019 a 30/07/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 28 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:771158B1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTÁGIO Nº 04/2019

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2019

O **Prefeito Municipal de Catas Altas**, faz saber que, encontra-se aberto Edital de Chamamento Público para o credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DO OBJETO
1.1. Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

2. DAS VAGAS
2.1. A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/ formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/ Formação	Crédito Mínimo	Nível	Unidade Administrativa
CR*	Arquitetura e Urbanismo	5º período concluído	Superior	Departamento de Cultura / Secretaria de Turismo e Cultura

* CR = Cadastro Reserva

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
3.1. Cópia da carteira de identidade e do CPF do estudante;
3.2. Cópia do comprovante de residência;
3.3. Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino.

4. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração e Fazenda, localizado à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, no Centro de Catas Altas/MG, no dia **05/12/2019**, no horário de 8:00 às 10:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

5. DA MODALIDADE
5.1. No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
a) Estágio bolsa: remunerado com auxílio financeiro a estudante;
b) Estágio voluntário: não remunerado;
c) Estágio servidor estudante: não remunerado.
5.2. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

6. DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS
6.1. O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:

CENFOTEC	DOCTUM	FEMAR	FIDE
FUNCESI	FUPAC	IFMG	PUCMINAS
SENAI	SEPRO	SOMARTI	UEMG
UFOP	UFSJ	UNICESUMAR	UNIFEI
UNILESTE	UNINTER	UNISEB	UNOPAR
UTRAMIG			

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS
7.1. A Prefeitura Municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade conforme Decreto nº 42/2018.
7.2. Aos estudantes de nível superior o valor de R$ 585,88 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8.1. Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1. Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.
9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.
9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
9.4. A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a Administração Municipal, a Instituição de Ensino e o Estudante Estagiário.
9.5. Aplica-se a Lei Municipal nº 404/2013 que instituiu e regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.
9.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 26 de Novembro de 2019.

NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO	*JOSÉ ALVES PARREIRA*
Secretária de Administração e Fazenda	Prefeito

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:AF305B61

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL 07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 007/2019 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TITULOS.

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 007/2019, para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA torna público, o resultado da prova objetiva e **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DOS TITULOS** os candidatos classificados, ou seja, que obtiveram no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, sendo eles:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME		NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	THAÍS SANTOS VILELA	49,00	1º CLASSIFICADO
2	ELIZABETH ISABEL GONÇALVES	47,00	DESCLASSIFICADO
3	ADRIANA MOTTA COELHO	41,00	DESCLASSIFICADO
4	ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	38,00	DESCLASSIFICADO
5	ROSELENE ALVES PEREIRA DA CONCEIÇÃO	36,00	DESCLASSIFICADO
6	MARILIA APARECIDA ARANTES	36,00	DESCLASSIFICADO

SOCORRISTA			
NOME		NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
1	JUSSARA PEREIRA SANTANA	59,00	1º CLASSIFICADO
2	CRISTIANO AFONSO DA SILVA	56,00	2º CLASSIFICADO
3	KEITIELLISON REYCHER ARAÚJO ROSA	40,00	DESCLASSIFICADO
4	LUCAS HENRIQUE BATISTA	39,00	DESCLASSIFICADO

5	LUISA DE DEUS	34,00	DESCLASSIFICADO
6	EDNALDO MARQUES	28,00	DESCLASSIFICADO

A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica, (juntamente com o original) dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, de **08 ás 11 e das 13 ás 15 horas do dia 02 e 03 de dezembro de 2019** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Monsenhor Mendes, 362 – Centro, Catas Altas – MG.

Catas Altas, 29 de novembro 2019.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B21567DA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 143/2019

PORTARIA Nº 143/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido à servidora pública Elenice Magalhães Quintão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, à servidora pública **ELENICE MAGALHÃES QUINTÃO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** vinculado a secretaria Municipal de Saúde, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 16/12/2019 e término em 21/01/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6B426146

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 10/2019

Dispõe sobre o deferimento de processos de inscrição de entidades e organizações socioassistenciais, serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais no CMAS/ Catas Altas – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Catas Altas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 618/2019, de 20 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 30/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e ata nº 14/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, trazendo a descrição dos serviços, objetivos, usuários, formas de acesso, aquisições em função de suas necessidades no que se refere aos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 34, de 28 de novembro de 2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social e o requerimento de inscrição ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 1º - Deferir os seguintes requerimentos de inscrição:
I – Processo de Inscrição nº 01 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara, CNPJ 23.945.744 /0001-84 sediada à Praça José Gregório de Ramos , nº 50, São Vicente, Santa Bárbara/MG, para inscrição como entidade executora do (s) seguinte (s) serviço (s) programa(s) projetos(s) e benefício(s) socioassistenciais:

-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na sede em Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro São Vicente.
-Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos. No município de Catas Altas -MG
-Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias. No município de Catas Altas – MG e Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro São Vicente.

Art. 2º O comprovante de inscrição mencionado inciso I do artigo 1º encontra-se no ANEXO I da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Catas Altas, 30 de outubro de 2019

CREISE PAULA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Anexo I

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

INSCRIÇÃO Nº 001

A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara, CNPJ 23.945.744/0001-84, com sede em Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro São Vicente - Santa Bárbara -MG, é inscrita neste Conselho, sob número 001.
A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:
-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na sede em Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro São Vicente.
-Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos. No município de Catas Altas -MG
-Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias. No município de Catas Altas – MG e Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro São Vicente.

Estes serão executados pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara, CNPJ 23.945.744/0001-84, com sede em Praça José Gregório de Ramos nº 50 Bairro: São Vicente – Santa Bárbara -MG, e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, deste que anualmente a entidade apresente plano de trabalho do ano.

Catas Altas, Minas Gerais.
Data 30/10/2019.

CREISE PAULA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:B0BA753E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 055-2019-DISPENSA Nº. 016-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e, ainda, com base na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 016/2019 – Processo nº. 055/2019, para Contração de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica-Administrativa, visando a recuperação tributária de créditos decorrentes das atividades de instituições financeiras existentes no Município de Cipotânea, com a finalidade de apuração de receitas devidas e que não foram recolhidas aos cofres públicos municipais, com valor total estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor total recolhido aos cofres públicos municipais, sendo que o valor resultante dessa porcentagem está limitado a quantia de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por parte da Empresa denominada VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 27.822.819/0001-90, conforme solicitação devidamente emanada por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:9663619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 055-2019-DISPENSA Nº. 016-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 040/2019 – Processo Nº. 055/2019 – Dispensa Nº. 016/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnico-Administrativa, visando a recuperação tributária de créditos decorrentes das atividades de instituições financeiras existentes no Município de Cipotânea, com a finalidade de apuração de receitas devidas e que não foram recolhidas aos cofres públicos municipais em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea – Valor Total Estimado: Percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total recolhido aos cofres públicos municipais, sendo que o valor resultante dessa referida porcentagem encontra-se limitado à quantia correspondente à importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) – Vigência: 06 meses a contar da data da assinatura do contrato (27/11/2019).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A8B9A1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 281/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A SOM, ESTRUTURA, PALCO ETC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 281/2019, autuado em 18/10/2019, Pregão Presencial nº 092/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de aluguel de tendas, palcos, gradil, sanitários químicos, som e iluminação e geradores de energia, com respectivas montagens e desmontagens por conta da empresa contratada, para os diversos eventos realizados pela prefeitura do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: SOM STÉREO MIX LTDA- ME, CNPJ nº. 18.127.274/0001-01; no valor total de R$ 421.795,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e cinco reais); ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA – ME, CNPJ nº. 05.503.400/0001-33, no valor global de R$ 42.614,95 (quarenta e dois mil seiscentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); M.F. EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 07.783.659/0001-00 , no valor global de R$ 186.910,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e dez reais); MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ nº. 07.905.456/001-40, no valor global de R$ 57.685,00 (cinquenta e sete mil seiscentos oitenta e cinco reais), ÉPICO EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 14.505.252/0001-87, no valor global de R$ 72.465,00 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), ELIPSE SOLAR – PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, no valor global de R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil novecntos e noventa reais); perfazendo um valor global de até R$ 856.459,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Novembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1DB5E65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 281/2019- EXTRATO DAS ATAS: 100,101,102,103,104 E 105-REFERENTE A SOM, ESTRUTURA, PALCOS E GRADIL

O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 100/2019, 101/2019,102/2019, 103/2019,104/2019 e 105/2019** referente ao

PRC: 281/2019, Objeto: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de aluguel de tendas, palcos, gradil, sanitários químicos, som e iluminação e geradores de energia, com respectivas montagens e desmontagens por conta da empresa contratada, para os diversos eventos realizados pela prefeitura do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **ATA 103/2019 SOM STÉREO MIX LTDA- ME**, CNPJ nº. 18.127.274/0001-01; no valor total de R$ 421.795,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e cinco reais); **ATA 104/2019 ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.503.400/0001-33, no valor global de R$ 42.614,95 (quarenta e dois mil seiscentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); **ATA 105/2019 M.F. EVENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº. 07.783.659/0001-00 , no valor global de R$ 186.910,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e dez reais); **ATA 101/2019 MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME**, CNPJ nº. 07.905.456/001-40, no valor global de R$ 57.685,00 (cinquenta e sete mil seiscentos oitenta e cinco reais), **ATA 102/2019 ÉPICO EVENTOS LTDA ME,** CNPJ nº. 14.505.252/0001-87, no valor global de R$ 72.465,00 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais**), ATA 100/2019 ELIPSE SOLAR – PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME,** no valor global de R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa reais); perfazendo um valor global de até R$ 856.459,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);Vigência: 18/11/2019 à 18/11/2020, Dotação Orçamentária: 12.361.0014.4.075/4490-52- Equipamentos de materiais permanente.

Cláudio 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4359D26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC322/2019- INSULINA MANDADOS JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 322/2019, autuado em 25/11/2019, Dispensa-164/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de medicamentos (insulina lantus, refil e novasource GC em atendimento de mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **DROGARIA TIEL E NILTON LTDA,** CNPJ nº 07.682.880/0001-72**,** no valor global de R$ 4.732,03 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e tres centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9C0ACF03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 321-AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA MATA-BURRO DE CONCRETO NO POVOADO DE PAIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 321/2019, autuado em 25/11/2019, Dispensa-163/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aqusição de mata-burro de concreto tamanho 2,70x0,90x0,25 para substituir a que se encontra quebrada na estrada principal do povoado de Paivas, conforme solicitação da Secretaria Municipla de Obras e serviços,através da empresa **CÉLIO AFONSO RODRIGUES,** CNPJ nº 34.388.565/0001-00**,** no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocenots reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:68558B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 321-AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA MATA-BURRO DE CONCRETO NO POVOADO DE PAIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 321/2019, autuado em 25/11/2019, Dispensa-163/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisiçãode mata-burro de concreto tamanho 2,70x0,90x0,25 para substituir a que se encontra quebrada na estrada principal do povoado de Paivas, conforme solicitação da Secretaria Municipalde Obras e serviços,através da empresa **CÉLIO AFONSO RODRIGUES,** CNPJ nº 34.388.565/0001-00**,** no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentosreais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C721AD78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÕA 016/2019- ATA 197/2019 DO 9º CICLO DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 314/2019, Adesão 016/2019, autuado em 19/11/2019, torna público Adesão à ata estadual nº 197/2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 9º Ciclo de abastecimento, Novembro de 2019, objetivando o fornecimento dos medicamentos, destinado à população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através das empresas: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 42.799.163/0001-26, no valor global de R$ 8.142,76 (oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);; **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor global de R$1.202,24 (hum mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPILARES LTDA**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 30.025,69 (trinta mil vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 02.814.497/0001-07, no valor global de R$ 2.283,40 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor global de R$ 1.889,70 (hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor global de R$ 6.535,00 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.027.894/0001-64, no valor global de R$ 8.641,50 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, no valor global de R$11.005,79(onze mil cinco reais e setenta e nove centavos); **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 3.872,25 (dois mil cento e noventa e seis reais e oito centavos); perfazendo um valor global de R$ 117.990,85(cento e dezessete mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6BFC58B9

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PRC 01181/2019-LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA PARA ATIVIDADE DO AEROPORTO

O Município de Cláudio, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público ques solicitou,por meio do Processo Administrativo nº 01181/2009, Licença de Operação Corretiva, para a atividade Aeroporto, localizada no Município de Cláudio."

Cláudio, 29 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B47447ED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019

Extrato do Termo de Colaboração nº 14/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CLUBE DE MÃES SAUD MITRE. Objeto: proporcionar a estabilidade do quadro de profissionais da instituição, garantindo o pagamento dos honorários e encargos trabalhistas, a fim de que não aconteça a descontinuidade das atividades desenvolvidas, sendo mantidos os objetivos da OSC. Valor do Repasse: R$ 30.792,15 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007, Ficha 822 - FMAS. Assinatura: 27/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 15/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DO CERVO. Objeto: telar o campo de futebol, com intuito de garantir maior segurança aos usuários, oferecendo lazer a população de maneira a manter o entretenimento e uma vida saudável. Valor do Repasse: R$ 12.144,58 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007 Ficha 822 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 27/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 16/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO- ASCOBEC. Objeto: garantir o pagamento de profissionais, de acordo com as regras de acolhimento institucional, com o intuito de dar continuidade às atividades desenvolvidas com o público usuário, a fim de assegurar proteção integral e superação de dificuldades emergidas. Valor do Repasse: R$ 32.029,10 (trinta e dois mil, vinte e nove reais e dez centavos). Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007 – Ficha 822 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 07/10/2019. Vigência: 05 (cinco) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Fomento nº 02/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO LESTE- ASMOB. Objeto: oferecer mais conforto ao público alvo em todas as atividades, como eventos, comemorações, conferências e festividades realizadas na sede da OSC. Valor do Repasse: R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007, Ficha 822. Assinatura: 27/08/2019. Vigência: 04 (quatro) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Fomento nº 03/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO LESTE- ASMOB. Objeto: propiciar o lazer com a excursão para a cidade de Aparecida do Norte, realizando sonho da grande maioria dos integrantes da entidade, buscando fortalecer os vínculos sociais e comunitários. Valor do Repasse: R$ 8.240,96 (oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Sendo que do valor transferido pelo Município R$ 2.240,96 (dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) refere-se a emenda parlamentar destinada à OSC. Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007, Ficha 822. Assinatura: 13/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Fomento nº 04/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA. Objeto: melhorar a qualidade dos ensaios, criar um vinculo mais representativo da instituição, através das apresentações, bem como proporcionar um ambiente mais agradável para os membros da Instituição, através de cuidados e melhorias. Valor do Repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 13.392.0020.0.016, 3350.43, Ficha 1025 Recurso Próprio. Assinatura: 04/10/2019. Vigência: 04 (quatro) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Fomento nº 05/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO RECREATIVO DE CLÁUDIO. Objeto: garantir a continuidade das atividades prestadas pelo Centro Recreativo de Cláudio, especialmente para cobrir parte das despesas necessárias a manutenção da organização, considerando as despesas provocadas pela utilização do Município para a execução das suas atividades de esporte, educação e saúde.. Valor do Repasse: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 27.812.0009.4.017, 3350.41 Contribuições, Ficha 1281. Assinatura: 4/10/2019. Vigência: 03 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de previsto na Lei Municipal nº. 1.579/2019. Extrato do Termo de Fomento nº 06/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DOS BAIRROS BELA VISTA, VALONGO, CRIOULO DOIDO, CACHOEIRINHA, SÃO PAULO, SÃO FRANCISCO, SÃO LUCAS, ANGELINA QUIRINO, PARQUE INDUSTRIAL PAULINO PRADO E MORADA NOVA – AMBAS. Objeto: contribuir com o crescimento e progresso das atividades na entidade, potencializando a execução das tarefas e facilitando a integração dos usuários na busca de seus direitos. Valor do Repasse: R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 08.244.0010.0.007, Ficha 822 – Recurso Próprio. Assinatura: 07/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:36D7D8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Avaliação de Veículos, Máquinas e Sucatas pertencentes ao Município, composta pelos seguintes membros:
Fábio Lopes Ferreira – Presidente
Fabrício Lopes Ferreira – membro
Silvanilto Marinho Magalhães – membro

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:42611176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2654

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 63.777,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 63.777,00 (Sessenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.033 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúd
e Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE CENTROS AMBULATORIAIS EHOSPITALARES
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.717,00 (Dois Mil Setecentos e Dezessete Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.066 - MANUTENCAO DAS EDIFICACOES PUBLICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 63.777,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.717,00 (Dois Mil Setecentos e Dezessete Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.010 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEICULOS ESCOLARES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.076 - APOIO A AGROPECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.310,00 (Dois Mil Trezentos e Dez Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 63.777,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

CONGONHAL - MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:C88FFC0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2655

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 31.100,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.126.0002 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENCAO DO CENTRO MUN. DE FISIOTERAPIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - MANUTENÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 31.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2019.

CONGONHAL - MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:130F40B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2657

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 50.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

CONGONHAL - MG, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:89E0B6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

27/11/2019	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 12.190,19
27/11/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 57,65
27/11/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,16
27/11/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 310,36

Conquista, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:A6D05C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 113/2019
Nº da Modalidade: 068/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 07, 09, 11, 12 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$328.960,00 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).

Fornecedor: FRANCISCO AQUINO FILHO - ME
Item: 23, 55, 60 e 61.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$13.175,00 (Treze mil cento e setenta e cinco reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 04, 30, 32, 33 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$82.640,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Fornecedor: IURI COELHO SERAFINI
Item: 01, 02, 03 e 05 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios

Preço Total: R$104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).

Fornecedor: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
Item: 10, 16, 35 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$177.815,00 (Cento e setenta e sete reais e oitocentos e quinze reais).

Fornecedor: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
Item: 06, 08, 14 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$63.062,50 (Sessenta e três mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4CEB346E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°068/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 113/2019
Nº da Modalidade: 068/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS , MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 07, 09, 11, 12 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$328.960,00 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).

Fornecedor: FRANCISCO AQUINO FILHO - ME
Item: 23, 55, 60 e 61.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$13.175,00 (Treze mil cento e setenta e cinco reais).

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 04, 30, 32, 33 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$82.640,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Fornecedor: IURI COELHO SERAFINI
Item: 01, 02, 03 e 05 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).

Fornecedor: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
Item: 10, 16, 35 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$177.815,00 (Cento e setenta e sete reais e oitocentos e quinze reais).

Fornecedor: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
Item: 06, 08, 14 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Eletrodomésticos, móveis de escritórios
Preço Total: R$63.062,50 (Sessenta e três mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0130C36E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS , MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**BRUNA MARIA FERNANDES RABELO**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$63.062,50 (sessenta e tres mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:061313B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS , MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**FRANCISCO AQUINO FILHO - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$13.175,00 (treze mil e cento e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:38965CF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS , MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$328.960,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9F26EC60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS , MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**IURI COELHO SERAFINI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6CCD40F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$177.815,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e quinze reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:48673741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0102/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0068/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$82.640,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F16CFDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

"REINTEGRA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda considerando o requerimento protocolado sob o nº 12931/19, livro 019, fls. 018v de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar no Serviço Público Municipal, a partir de 28 de novembro de 2019, a Servidora ***Maria Betânia Pereira Rosa***, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de

Enfermagem, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, que se encontra em licença sem remuneração para o trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 28 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de novembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:81EF7930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 090/2019 NA MODALIDADE CONVITE 001/2019

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pessoa do Prefeito municipal, **José Marcos Alves Guimarães**, autoriza a abertura de procedimento licitatório 090/2019 na modalidade Convite 001/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para Reforma e Revitalização da Praça Nosso Senhor Bom Jesus do Matozinhos à Avenida Diamantina, Centro, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de obras do município de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações contidas neste convite e seus anexos bem como convênio nº 1491000225/2019 - SEGOV PADEM., desde que obedecidas as formas legais.

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:4926F5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 21/2019, autorizado pelo PL Nº 33/2019, objetivando o Registro de Preços para fornecimento de **Cestas Natalinas** para distribuição aos servidores municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda. Dia 12/12/2019 às 13.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 28/11/2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4AF37BFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 21/2019, autorizado pelo PL Nº 34/2019, objetivando o sistema de Registro de Preços pelo período de um ano, para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças originais e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos da frota desta Prefeitura. Dia 12/12/2019 às 09.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 28/11/2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C10BB33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de link 24 (vinte e quatro) horas, para acesso à Internet, com velocidade de 2 MBPS, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$13.344,00. Dotação Orçamentária: **02.05.03.08.243.0802.2216.3.3.90.39.00.1.29.00-240 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-248 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00.1.29.00-269 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00.1.56.00-269 02.05.03.08.244.0802.2167.3.3.90.39.00.1.29.00-276 02.05.07.04.122.0408.2026.3.3.90.39.00.1.00.00-317 02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.39.00.1.00.00-322 – Data: 05/11/2019. PARTE: RZ NET LTDA - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4E717009

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 108/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de construção de alambrado, abrigo de equipamentos, base reservatório, padrão entrada e instalações elétricas até o abrigo equipamentos, no Campo São José da Lagoa, Distrito JK, às margens da BR 135, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, mediante a entrega, pelo Município, da Ordem de Início dos Serviços. Valor: R$223.415,59. Dotação Orçamentária: **02.07.01.27.812.2701.1077.4.4.90.51.00.1.00.00-530 – Data: 13/11/2019. PARTE: LAGOTELA EIRELI - EPP – CNPJ: 20.368.585/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5F364D89

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040A/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do recurso vinculado à Resolução SES/MG nº 6719 de 26 de abril de 2019, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$825,00. Data: 13/11/2019 – Parte: PRO J VENDAS EIRELI - ME – CNPJ: 25.261.528/0001-45.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C1E772C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$191.490,00. Data: 22/11/2019 – Parte: DUARTE & FILHOS LTDA – CNPJ: 20.201.265/0001-65.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1DA8A9A5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$369.390,00. Data: 22/11/2019 – Parte: E M GONÇALVES - ME – CNPJ: 26.869.565/0001-01.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CE70BBDC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 20/11/2020. Data: 13/11/2019 – Parte: MARCELO MAZIERO DE CARVALHO – CPF: 014.281.696-52.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1FC1650B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 12/01/2020. Prorroga o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 18/12/2019. Data: 18/11/2019 – Parte: **CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:512EA296

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, DE RUPTURA CONTROLADA, CATIÔNICA DO TIPO RC1C-E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DNIT 128/2010-EM, do valor de R$3.779,00 para o valor de R$3.813,01 a partir de 14/11/2019. Impacto Financeiro: R$ 16.154,75. Data: 14/11/2019 – Parte: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0006-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B1D4845B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.884, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento da Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.1.90.94.00 095 Indenizações e Restituições Trabalhistas 790,00
1.00.00 Recursos Ordinários 790,00
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.1.90.94.00 119 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.140,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.94.00 142 Indenizações e Restituições Trabalhistas 830,00
1.00.00 Recursos Ordinários 830,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção Centro Acolhimento/Criança/Adolescente
3.1.90.94.00 237 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas
3.1.90.94.00 311 Indenizações e Restituições Trabalhistas 920,00
1.00.00 Recursos Ordinários 920,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.94.00 459 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.500,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAM. E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão
3.1.90.94.00 573 Indenizações e Restituições Trabalhistas 750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 750,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral

12.122.0405 Gestão Politica/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.94.00 803 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.700,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.700,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.94.00 835 Indenizações e Restituições Trabalhistas 11.300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 11.300,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.1.90.94.00 856 Indenizações e Restituições Trabalhistas 390,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 390,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 870 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.700,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 7.700,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.94.00 903 Indenizações e Restituições Trabalhistas 109.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 109.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 151.520,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento da Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.35.00 099 Serviços de Consultoria 790,00
1.00.00 Recursos Ordinários 790,00
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.35.00 123 Serviços de Consultoria 4.140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.140,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1012 Implantação Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.750,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 396 Contribuições 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 507 Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.500,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAM. E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão
4.4.90.52.00 581 Equipamento e Material Permanente 750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 750,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.390,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.390,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 868 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 7.700,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 7.700,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 923 Obras e Instalações 109.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 109.800,00
TOTAL: R$ 151.520,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:061E6FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para sinalização viária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 29/11/2019, às 14 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 28/11/19 -

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:47F2A015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

Objeto: aquisição de veículos automotores (motocicletas), zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista pedido de esclarecimento apresentado referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 29/11/2019, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 28/11/19 –

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E8C3F657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 140/2019/TP03/2019**

Onde se lê "VALOR: R$ 451.275,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)"**LEIA-SE**"VALOR: R$ 454.275,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)".

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:9566521B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – TORNA PÚBLICO – Extrato de Edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 035/2019. Objeto: Contratação de Serviços de apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal. Tipo: Menor preço "por lote". Data: **16/12/2019**. Protocolo: 8h. Abertura da Sessão: 8:15h do mesmo dia.

Dionísio, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:EC5C6E24

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – TORNA PÚBLICO – Extrato de Edital de Pregão Presencial - SRP nº 038/2019. OBJETO: Locação de 02 veículos. RETIFICA-SE a data para: **13/12/2019**. Credenciamento: 8:30h - Abertura dos envelopes: 9h do mesmo dia. Dionísio, 28 de outubro de 2019.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:812D4B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **300/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **170/2019**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 300/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2019, objeto:Contratação de serviço contínuo de transporte incluindo veículo (automóvel de no mínimo 5 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades do setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	MÊS	12,00000	19.813,33000	237.759,96	Lote único - SERVIÇO DE TRANSPORTE Contratação de serviço de transporte incluindo veículo, combustível e motorista habilitado, conforme especificações do Termo de Referência.
2	KM	72.000,00000	0,17000	12.240,00	Lote único - SERVIÇO DE TRANSPORTE Quilômetro rodado.
Total para Este Fornecedor:					249.999,96

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de novembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A533768E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	8.894.094,49

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AB2AE73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	-37.438.226,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A6E3836

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: JUROS NOMINAIS

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.650.183,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.650.591,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F795B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.893.686,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4DECF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.074.382,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BD7AED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	82.751.396,20	83.214.952,77
DEDUÇÕES (XXIX)	3.317.380,59	37.594.804,38
Disponibilidade de Caixa	0,00	35.964.873,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.991.276,00	46.188.618,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	73.616.827,37	10.223.744,26
Demais Haveres Financeiros	3.317.380,59	1.629.930,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	79.434.015,61	45.620.148,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D9D3B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	33.813.867,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DF9DB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	63.393.083,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	47.586.854,33
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.229.038,13
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	16.778.600,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00258286

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	17.779.008,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:225FC736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	34.488.447,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECC9CB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	35.188.447,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:167B1747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	91,86	1.079.113,05
Investimentos e Aplicações	433.268.320,44	384.860.921,25
Outros Bens e Direitos		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBBAFA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE DIVINÓPOLIS – MG

DENOMINADO COMODANTE, E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE II E PROLONGAMENTOS; CNPJ: 00.837.338/0001-00,DENOMINADA COMODATÁRIA. OBJETO: O COMODANTE transfere para a COMODATÁRIA, em caráter precário, o direito de uso e gozo do equipamento: CPU 2-1-8-696, monitor 2-1-34-866, estabilizador 11-5-1-1036, impressora 2-1-32-137; com a finalidade de promover a inclusão digital, que se obriga a Comodatária a buscar, bem como possibilitar a execução de seus serviços administrativos. **PRAZO:** 19 meses. **ASS: 22/11/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E23DCAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 340/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:
CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **RAQUEL BASSALO NEVES VILELA**;
CONSIDERANDO que a servidora irá participar do *Seminário Aleitamento Materno e Alimentação Complementar*, que acontecerá no Auditório da Fundação João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte - MG, no dia 03 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento à servidora **RAQUEL BASSALO NEVES VILELA**, detentora do cargo efetivo Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº. 9902109-8, lotada no Centro de Reabilitação Municipal - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **dia 03 de dezembro de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 03/12/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 28 de Novembro de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33932891

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CT 52/2007 – PL 221/2007. LOCADOR: OBRAS SOCIAIS ISAURA FERREIRA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. **ASS:** 27/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE54F382

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2005

Contratada: MILTON ANTUNES DA SILVA representado pelo **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 28 de novembro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFD8E04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 191/2007 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2007 – CONTRATO/SEMUSA Nº 047/2007

Contratada: ADUIL ANTONIO COUTINHO representado pela **COOPERATIVA IMOBILIARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de dezembro de 2019 à 25 de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 28 de novembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA52105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 264/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 023/2017

Contratada: MARIA DAS DORES VIEIRA LOPES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de dezembro de 2019 à 01 de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 28 de novembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32DDD5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	767.122.000,00
Previsão Atualizada	767.122.000,00
Receitas Realizadas	495.299.803,33
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	767.122.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	799.775.903,47
Despesas Empenhadas	573.499.983,64
Despesas Liquidadas	481.273.924,42
Despesas Pagas	434.186.999,71
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EF112A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RÓTULO: PADRÃO

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	573.499.983,64
Despesas Liquidadas	481.273.924,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C86A0198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	526.204.640,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00D17D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.243.285,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	63.340.907,06
Resultado Previdenciário	-23.097.621,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C225A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-37.438.226,86	8.894.094,49	-23,76
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.074.382,54	7.893.686,45	-256,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9799181C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.144.775,06	8.811.695,97	60.108.638,33	10.224.440,76
Poder Executivo	79.144.775,06	8.811.695,97	60.108.638,33	10.224.440,76
Poder Legislativo	0,00			0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.407.825,73	5.373,95	788.381,78	6.614.070,00
Poder Executivo	7.263.680,58	5.373,95	653.593,16	6.604.713,47
Poder Legislativo	144.145,15		134.788,62	9.356,53
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	86.552.600,79	8.817.069,92	60.897.020,11	16.838.510,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E77DD5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			

Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.603.472,80	25,00	22,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.984.844,89	60,00	81,68
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96E76764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	1.278.330,09	29.621.669,91
Despesa de Capital Líquida	103.774.759,25	60.648.534,27

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F720B3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	81.990.940,93	160.308.154,48	213.231.144,96	170.443.472,55
Despesas Previdenciárias	61.610.947,64	116.888.203,57	161.568.911,92	161.797.927,44
Resultado Previdenciário	20.379.993,29	43.419.950,91	51.662.233,04	8.645.545,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C03DC152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	58.506.475,12	15,00	21,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DD4FE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 022/2018/CPAD
Servidor: G.M.S.S.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos prova inequívoca de descumprimento de dever funcional previsto no art.180, IX da LC 09/92 por parte do indiciado.

Diante do exposto, esta Comissão, POR UNANIMIDADE ENTRE OS MEMBROS, **opina pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 27 de novembro de 2019

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:754BEEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 028/2018/CPAD
Servidor: C.J.R.

03. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos prova do cometimento das faltas disciplinares de proceder de forma desidiosa, bem como cometer insubordinação grave em serviço, previstos nos arts.181, XIV e 196, VI, ambos da LC09/92.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 27 de novembro de 2019

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB3622B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
26/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 166.242,03
26/11/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 26.415,28
27/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.207,55
27/11/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 17.785,46
27/11/2019	F. ESPECILA PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 112.696,98
28/11/2019	PROT. SOC. BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 57.468,31

Divinópolis, 28 de Novembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED3958D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 131/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada,a Ata de Registro de Preços nº131/2019. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 28 DE NOVEMBRO de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09184AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019..

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada, a Ata de Registro de Preços nº 088/2019. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 28 DE NOVEMBRO de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F77A27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada, a Ata de Registro de Preços nº 068/2019. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 28 DE NOVEMBRO de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A757192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve CANCELAR, a pedido da Contratada, **o** item 11 – **ESTRIOL 1 MG/G BISNAGA 50G C/1 APLICADOR – MARCA: SANVAL,** constante da Ata nº 102/2019, do Processo Licitatório nº 084/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, com a justificativa de que o fabricante está com a produção comprometida em virtude de indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo).

Divinópolis, 28 DE NOVEMBRO de 2019-

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D773ABB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve CANCELAR, a pedido da Contratada, **o** item 9 – **TIORIDAZINA 25 MG CX/20 CPS (UNITIDAZIN) – MARCA: UNIÃO QUÍMICA,** constante da Ata nº 214/2019, do Processo Licitatório nº 159/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2019, com a justificativa de que o fabricante retirou o medicamento de sua linha de produção.

Divinópolis, 28 DE NOVEMBRO de 2019-

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:646CDC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 486/2019/SEMED

Contratado: **MARIA JOSÉ ANICETO FREIRE** - Cargo: **PAEIAIEF** - Objeto: prorrogação contratual de **26 de novembro até 20 de dezembro de 2019** continuidade do afastamento da professora Kelly Angélica Soares,matrícula 99034137.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6E284B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 486/2019/SEMED

Contratado: **VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ COSTA** - Cargo:**PAEIAIEF** - Objeto: prorrogação contratual de **26 de novembro até 10 de dezembro de 2019** tendo como justificativa a prorrogação da licença maternidade/adoção da professora Mirian Carla dos Santos, Matrícula 99017168.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EBC18A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 622/2019/SEMED

Contratado: **LUCILENE MARCELINA DE CAMARGOS** - Cargo:**PAEIAIEF** - Objeto: prorrogação contratual de **23 de novembro até 20 de dezembro de 2019** por conveniência administrativa motivada pela continuidade do afastamento da professora efetiva Marina Gonçalves de Almeida, matrícula 99035451.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:493BDEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 631/2019/SEMED

Contratado: **VALERIA PRATES MACHADO** - Cargo: **PAEIAIEF** - Objeto: prorrogação contratual de **01 de dezembro até 20 de dezembro de 2019** conveniência administrativa motivada por rescisão de contrato .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEEC9505

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 193/2019/SEMED

Contratado **DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO**,- **a partir de 25 de novembro de 2019.**- Justificativa: Retorno da professora licenciada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29BE322A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 575/2019/SEMED

Contratado **DOUGLAS CRISTIAN LAMEU** - **a partir de 21 de novembro de 2019.** Justificativa: Retorno da professora licenciado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BED423D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 562/2019/SEMED

Contratado(a) **LUCIMERE DE FARIA** - **a partir de 22 de novembro de 2019.**- Justificativa: Conveniência Administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A2EE168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 636/2019/SEMED REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratada : **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA MELO** LOTAÇÂO: **CETEPE** - CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, substituição de Kênya Grazielle de Sousa,matrícula 99020882,de licença prêmio. Período: 18/11/2019 a 17/12/2019 – TOTAL: R$1.935,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F6FDD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 637/2019/SEMED – CONTRATADA : ADRIANO ANTONIO DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição de Alessandra Maria Ribeiro, matrícula 99021071,de licença prêmio.Período: 21/11/2019 a 20/12/2019 - TOTAL: R$ 2.240,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F18A3C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 638/2019/SEMED – CONTRATADA : MEIRY CONCEIÇÃO DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** - CARGO:**EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - tendo como justificativa a substituição Maria de Fátima Lemos Antunes,matrícula 99020114,de licença prêmio.
Período: 20/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.666,59

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E345D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 639/2019/SEMED – CONTRATADA : SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA

LOTAÇÂO: **E.M. BENJAMIN CONSTANT** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição de Madalena Maria da Silva,matrícula 99014681,de licença médica. Período: 20/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 2.314,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1D5F535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 640/2019/SEMED – CONTRATADA : MARCIA RIBEIRO SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** - CARGO: **PAEIAIEF –** tendo como justificativa a substituição da professora

Rita de Cássia Pereira, matrícula 2026972,de licença prêmio. Período: 20/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 2.314,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD813F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 641/2019/SEMED – CONTRATADA : SIMEI DE SOUZA RODRIGUES

- LOTAÇÂO: **CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição da professora Denise Batista Almeida,matrícula 99018573,de licença médica. Período: 21/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 2.240,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F81EF96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 642/2019/SEMED – CONTRATADA : ISABELA GAUDÊNCIO DE ABREU

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR BAHIA** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição da professora Gilmara de Souza Rabelo Gontijo,matrícula 99017314 de licença prêmio. Período: 21/11/2019 a 17/12/2019 – TOTAL: R$ 2.2016,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E97E64D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 643/2019/SEMED – CONTRATADA : FERNANDA GALDINO DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** - CARGO:**EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - substituição de Rita de Cássia Andalécio Soares,matrícula 99014758 de licença médica. Período: 21/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.612,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E74AFFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 644/2019/SEMED – CONTRATADA : VANESSA DA CRUZ BORGES

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** - CARGO:**EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - substituição de Vera Lúcia Martins Morato,matrícula 99021264,de licença prêmio. Período: 21/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ TOTAL: R$ 1.612,83

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBB0308A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 645/2019/SEMED – CONTRATADA : ELIANA FÁTIMA FARIA

LOTAÇÂO: **E.M. ANTONIETA FONSECA** - CARGO: **PAEIAIEF –** tendo como justificativa a substituição de Ana Luisa Gontijo, matrícula 99034617, de licença médica. Período: 22/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 2.165,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B35CB8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 646/2019/SEMED – CONTRATADA : NIRLANDA NAPOLEÃO MACHADO OLIVEIRA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSOR BAHIA** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição da professora Alcione Santos,matrícula 99014618 de licença médica. Período: 27/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.792,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4067ED03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 647/2019/SEMED – CONTRATADA : VANESSA CASTORINO DE MORAIS

LOTAÇÂO: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição da professora Alcione Santos,matrícula 99020594,de licença médica. Período: 27/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.792,03.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33944E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 648/2019/SEMED – CONTRATADA : VANESSA CASTORINO DE MORAIS

LOTAÇÂO: **CMEI JOSÉ CRISTOVAM** - CARGO: **PAEIAIEF –** substituição da professora Carolina Batista de Oliveira,matrícula 99035222,de licença médica. Período: 28/11/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.717,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15961AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 27/2019 – PL 289/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019. CONTRATADO: VILSON CORDEIRO MARRA – ME, CNPJ 07.735.496/0001-76.

OBJETO: Locação de veículo para transporte escolar conforme rota a seguir: Rota 49 – Nova Suíça/Cmei Jesus Pereira/São Lucas - Manhã e Tarde; Cmei Jesus Pereira da Costa – E.M. João Gontijo da Fonseca; 20 km/dia. **PRAZO:** 12 meses após assinatura. **VALOR:** R$ 87.472,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 101, 122, 145 e 147. **ASS:** 20/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A003C57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 28/2019 – PL 289/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019. CONTRATADO: MATEUS MARQUES BARROS, CNPJ/MF 28.899.075/0001-75.

OBJETO: Locação de veículo para transporte escolar conforme rota a seguir: Rota 58 – Esplanada/Raio de Sol - E.M. Raio de Sol – E.E. Helena Antipoff, A.A. Vida e outras unidades – Manhã e Tarde; 103 km/dia. **PRAZO:** 12 meses após assinatura. **VALOR:** R$ 141.316,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 101, 122, 145 e 147. **ASS:** 20/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A5B8CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 29/2019 – PL 289/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 11.359.482/0001-97.

OBJETO: Locação de veículo para transporte escolar conforme rota a seguir: Rota 60 – Copacabana/Belvedere II – Educação Infantil; E.M José Carlos Pereira – Manhã e Tarde; 41 km/dia. **PRAZO:** 12 meses após assinatura. **VALOR:** R$ 90.692,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 101, 122, 145 e 147. **ASS:** 20/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F51521C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 10/2019 – PL 284/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 159/2019. CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.225.893/0001-85.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, licença de uso, desenvolvimento do Web Site da Prefeitura Municipal localizado no endereço WWW.divinopolis.mg.gov.br, composto por funcionalidades, bem como o Web site conter todas as funcionalidades exigidas pelo TCE, MP e se houver novas exigências de tais órgãos deverão ser realizadas sem custos extras, deixando o Web site sempre de acordo com as leis, inclusive a Lei de acesso à informação, para atender a Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses após assinatura. **VALOR:** R$ 12.600,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.40.00 – Ficha 222. **ASS:** 11/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1051144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 08/2016 – PL 035/2016. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 02/11/2020, em conformidade com a Cláusula 2.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores aditamentos. **ASS:** 01/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9882F7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
25/11/2019	PAV. VIAS CAMPINA VERDE	0113-9	647048-7	R$ 45.470,00

Divinópolis, 28 de Novembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C158BF71

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Francisco Guimarães Madeira ME, resolvem prorrogar o contrato nº 11/2018 (locação de impressoras e remanufatura de toners), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 24 de outubro de 2019, sem reajuste de preço.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2987DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PUBLICA

3° ATA PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 039/2019
Tomada de Preços nº 003/2019
Dom Bosco, 28 de Novembro de 2019. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para construção de Calçadas no Distrito de Santo Antônio, na Rua Irineu Paiva, Rua Arnaldo Mendes da Silva, Rua Projetada 04 e na Rua Oliveira Correia da Silva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência e no projeto básico. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2019, às 09h00min horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco os membros da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 046/2019, com as presenças subscritas no final desta ATA, para realização de sessão pública do Processo Licitatório nº 039/2019 - Tomada de Preços nº 003/2019, destinada a promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preço. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2590, do dia 17 de Setembro de 2019, "Diário Oficial Eletrônico do Município de Dom Bosco edição 084 do dia 16 de Setembro de 2019 no endereço www.dombosco.mg.gov.br. No quadro abaixo consta as empresas que foi Habilitada e Inabilitada na fase de Habilitação: **Licitante HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ sob o n.° 07.183.987/0001-76, **Representada por: sem representante** Tel:(38) 9 9835-4842 *(38) 9 9732-5883*, E-mail: construtorahomeengenharia@gmail.com, **Ocorrências: HABILITADA, Licitante EDIMAR BELCHIOR DE SOUZA – ME,** CNPJ sob o n° 27.259.228/0001-57, **Representada por:** Edimar Belchior De Souza**,** CPF: 034.380.686-05, Tel:(61) 9 9908 1531, E-mail: belchiorsousa35@gmail.com, **Ocorrências: INABILITADA.** Iniciados os trabalhos, dispensada a leitura do edital, foram conferidos os lacres dos envelopes protocolados na sessão do dia 08 de outubro de 2019, verificada a inviolabilidade dos lacres dos envelopes deu prosseguimento na abertura dos envelopes de Proposta de Preço da empresa Habilitada na fase de documentação, Analisado o documentos da Proposta de Preço verificou-se que a empresa **HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** apresentou toda documentação solicitada no edital sendo considerada **HABILITADA**; No quadro abaixo consta o preço e a empresa que foi vencedora: **Licitante HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ sob o n.° 07.183.987/0001-76, **Representada por: sem representante,** Tel:(38) 9 9835-4842 *(38) 9 9732-5883,* E-mail: construtorahomeengenharia@gmail.com, **Valores – Proposta de preços: R$ 37.594,83 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos,** Classificada. Ato continuo e com base no item 08 do edital será concedido o prazo de 05 dias úteis para que querendo, apresente recurso da fase de Proposta de Preço, o prazo se inicia a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico Do Município de Dom Bosco, Nada mais a tratar, foi lavrado o presente ata, lida aprovada e subscrita pelos presentes.

GLEICE REIGINA MOREIRA
Presidente de comissão

CLEUDOALDO JOSE PEREIRA
Comissão

VALÉRIA SOUZA OLIVEIRA
Comissão

HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o n.° 07.183.987/0001-76
Representada Por: Sem Representante
Tel:(38) 9 9835-4842 *(38) 9 9732-5883,* E-mail: construtorahomeengenharia@gmail.com

Edimar Belchior de Souza – ME
CNPJ sob o n° 27.259.228/0001-57
Representada Por
EDIMAR BELCHIOR DE SOUZA
CPF: 034.380.686-05
Tel:(61) 9 9908 1531, E-mail: belchiorsousa35@gmail.com

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A4839CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL- PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 072/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n° 019/2018**.** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: SILFFARNEY LOPES ARAÚJO – MEI, CNPJ Nº 29.384.003/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente à linha 11, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Em razão da caracterização de Licitação Deserta para o presente item em sede do Processo Licitatório nº 43/2018 e Processo Licitatório nº 051/2018. JUSTIFICATIVA: Diante do atual contexto, e nos termos do Art. 79, II, da Lei 8666/93, as partes deliberam pela rescisão amigável da relação contratual, uma vez que a justificativa apresentada foi acolhida por ambas as partes e por estar balizada em motivo legal e na boa-fé contratual, PROMOVENDO-SE a rescisão imediata do contrato n.°74/2018.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:46F54FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 161/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 075/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo novo, zero km, tipo van, capacidade mínima de 19 lugares para passageiros mais motorista, ano/modelo mínimo 2019/2019, nos termos do convênio n.º1491001264/2019, celebrado entre o Município de Dores do Indaiá-MG e a Secretaria de Estado de Governo, a ser realizado no dia 12/12/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:97659870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 - PREGÃO 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 002/2019
Pregão 001/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F910D5C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 - PREGÃO 002/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 003/2019
Pregão 002/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5EF092DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 - PREGÃO 003/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 004/2019
Pregão 003/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48F4FB06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 - PREGÃO 004/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 005/2019
Pregão 004/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FDB996EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 - PREGÃO 006/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 007/2019
Pregão 006/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E0FF9EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 - PREGÃO 007/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 008/2019
Pregão 007/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A913D5C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019 - PREGÃO 018/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 021/2019
Pregão 018/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AFB609FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 - PREGÃO 027/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 031/2019
Pregão 027/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9DB1C905

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE FORMIGA - AUTORIZAÇÃO

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Formiga/ MG, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344, de 12 de Maio de 1998 e nº 06, de 29 de Janeiro de 1999, torna público a autorização para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) da empresa DROGARIA ARAÚJO S.A., filial Formiga, CNPJ: 17.256.512/0037-27, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 27, Centro, Formiga/ MG, sob o cadastro nº 01/ 2019, da Diretoria de Vigilância Sanitária de Formiga/ MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27F37D4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 - PREGÃO 029/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 034/2019
Pregão 029/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F94C14F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 - PREGÃO 030/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 035/2019
Pregão 030/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:234D2E16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2019 - PREGÃO 043/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 050/2019
Pregão 043/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:071D71AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2019 - CREDENCIAMENTO 003/2019

Processo Licitatório 052/2019
Credenciamento 003/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFA49E46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 - PREGÃO 046/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 054/2019
Pregão 046/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:040D0194

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019 - PREGÃO 047/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 055/2019
Pregão 047/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C741865

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2019 - DISPENSA 004/2019

Processo Licitatório 056/2019
Dispensa 004/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:897AA093

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2019 - PREGÃO 048/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 058/2019
Pregão 048/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F01F427

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 - PREGÃO 050/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 060/2019
Pregão 050/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14E64297

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 - PREGÃO 049/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 059/2019
Pregão 049/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F10F2BE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 143/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/19 – PREGÃO Nº. 094/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 143/19, Processo Licitatório nº. 148/19 – Pregão nº. 094/19 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA =>** referente aos itens 01 02 e 05, perfazendo o menor preço obtido através do maior desconto percentual sobre a Tabela CMED de 75,00%(setenta e cinco por cento) no item 01, de 64,00%(sessenta e quatro por cento) no item 02 e 5,00% no item 05**.** Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5530444A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148//19 – PREGÃO Nº. 094/19 - EMPRESA VENCEDORA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ALFALAGOS LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 148//19 – Pregão nº. 094/19.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C04DC06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 144/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/19 – PREGÃO Nº. 105/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 144/19, Processo Licitatório nº. 162/19 – Pregão nº. 105/19 – Contratada: **RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI =>** R$98.235,50**.** Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8EC6F74D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/19 – PREGÃO Nº. 105/19 - LICITANTE VENCEDORA

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI,** vencedora no Processo Licitatório nº. 162/19 – Pregão nº. 105/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66B0DCCD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 059 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 059 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901, de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 41,77%, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, a servidora **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO**, atualmente com 61 anos de idade, Técnico em Enfermagem, Classe III, Grau B, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Formiga, matrícula nº. 13.442, **CPF: 000.817.376-10**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 18 de novembro de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 22 de novembro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:576F9901

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 057 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 057 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901, de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, a servidora **EDNA DAVID ROSA**, atualmente com 57 anos de idade, Servente, Classe I, Grau D, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Formiga, matrícula nº. 4.442, **CPF nº: 950.559.916-15**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de novembro de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de novembro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A3510FEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3979

PORTARIA Nº 3979, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, com base na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017, no âmbito do Gabinete Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução da parceria a ser celebrada com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Wesley Francisco Silva de Oliveira;
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves;
Fábio Junio da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo de parceria;

II – emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual deverá conter, no mínimo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
g) os resultados já alcançados e seus benefícios;
h) os impactos econômicos ou sociais;
i) o grau de satisfação do público-alvo;
j) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

III – Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017, referente à avaliação e monitoramento de organizações da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Administração Municipal.

Art. 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, se:

a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.
b) for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º. Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos os atos da mesma tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2DB35A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 156/2019 – Pregão Presencial nº 047/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA PARA EVENTOS, DENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Abertura da sessão dia **10 de Dezembro de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:BD724457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 17/2019, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e divulgação de matérias institucionais em jornal de circulação regional, com distribuição gratuita, para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário BRUNO ANDRE CRUZ DIAS 11421284669, CNPJ 26.848.492/0001-63, com valor global de R$ 17.400,00. Rubrica orçamentárias 2019 – FICHA – 61. Data 28/11/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A1454429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

PRC 161/2018, PREGÃO 049/2018. Contratada: Joaquim Afonso Morais-EPP, CNPJ Nº 16.871.626/0001-03. Objeto: aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratado, em razão do aumento registrado no preço do etanol, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada. As partes acordam pelo acréscimo de **5,88%** no preço do etanol, que passou de **R$ 3,399** para **R$ 5,599**. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8666/93 e cláusula 6.1 do contrato. Assinatura: 26/11/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:A2F5E30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2018, PREGÃO N° 099/2018 – PROCESSO Nº 152/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2018, Pregão n° 099/2018 – Processo nº 152/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2019, com vigência até 28/11/2020. Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F2498474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018, PREGÃO N° 099/2018 – PROCESSO Nº 152/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2018, Pregão n° 099/2018 – Processo nº 152/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2019, com vigência até 28/11/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9BAC6C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA/ADESÃO
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – CONVALES – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINAS .

O Município de Guarda Mor – MG torna público a ADESÃO a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2019 PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 023/2019 Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação de conjunto completo de extensão de iluminação pública, com fornecimento de materiais, conforme especificação do edital e seus anexos, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES e participante desta licitação, FORNECEDOR PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11.450.144/0001-66; conforme preços em ata da sessão do referido processo.
Contratante: **MUNICÍPIODE GUARDA MOR - MG**
Contratado: **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**
OBJETIVO: CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃODE SERVIÇOSDE ENGENHARIA ELÉTRICARELACIONADOS A INSTALAÇÃODE CONJUNTOS COMPLETOS DE KITS DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃOPUBLICA.
Valor: R$80.070,00 (oitenta mil e setenta reais)
Dotação orçamentária: 02.07.01.25.752.1502.2106.3.3.90.00 - 1.00.00 recursos ordinários ficha 401.
Vigência: 18.09.2019 até 18/09/2020.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5D0A9B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 27/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
APROVA PROJETOS DESTINADOS À POLÍTICA PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUAXUPÉ.

RESOLUÇÃO Nº 27/2019 De 27 de Novembro de 2019

Aprova Projetos destinados à Política Para Infância e Adolescência de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 1198/91; Lei Municipal 2675/2019, no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90,
Considerando a Resolução nº08/2019 que dispõe sobre o Plano Municipal de aplicação do Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2019,
Considerando o Edital 2019/003/CMDCA, de novembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na modalidade de financiamento direto para o ano de 2019/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos, conforme competência deste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé:
1º Projeto Jovem Empreendedor: Valor: R$ 91.867,00 – Proponente: Associação Missão Vida;
2º Projeto Preparando para o Futuro: Valor: R$ 84.950,25 – Proponente: Serviços de Obras Sociais – SOS;
Art. 2º Aprovar para o Banco de Projetos a ser contemplado o Projeto Energia da Vida: Valor: R$ 60.000,00.- Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Art. 2º Determinar a divulgação dos projetos aprovados no site da Prefeitura de Guaxupé.
Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de Novembro de 2019.

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1D0AF314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera as Leis Municipais n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 15, da Lei n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a:

I- remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II- remanejar recursos entre programas ou atividades de um mesmo programa, até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, em função da existência de saldo orçamentário remanescentes, apurado após a execução total de projeto ou atividade ou anda em função de alteração na prioridade de execução dessas ações;
III- transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, em função de repriorizações de gastos." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 7º, da Lei n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 27 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:74361545

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.990, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina os bens públicos municipais que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, do Loteamento Morada Nova, nesta cidade, passa a se denominar Rua Vereador Alamiro Alves Fernandes.

Art. 2º A rua que corta o lote 2, da quadra 5, do Loteamento Morada Nova, nesta cidade, cujo trecho inicial liga as Ruas Arlindo Emídio Pereira e Aarão de Oliveira, passa a ser denominar Rua Vereador Adelson José Rabelo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG deve comunicar aos órgãos interessados as denominações de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:C7D26CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.991, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina as estradas municipais que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Manoel Pereira Borges (Manoel Rochinha) a via municipal que se inicia no perímetro urbano da Cidade de Indianópolis-MG, entre os pontos PAEU03 e PAEU04, passa, entre outras, pelas propriedade de Ivo José Fernandes, Décio Fernandes de Oliveira e Companhia Agrícola de Indianópolis (CAIND) e vai até o marco da divisa dos Municípios de Indianópolis-MG e Nova Ponte-MG, próximo à Lagoa dos Bexiguentos.

Art. 2º Fica denominada de Estada Aristides Pereira Filho a via municipal com início no perímetro urbano da Cidade de Indianópolis-MG, entre os pontos PAEU16 e PAEU17, passa pela Região de Monjolinho, na propriedade de Epaminondas José Pereira, entre outras, e vai até o Lago de Miranda.

Art. 3º A Prefeitura Municipal deve comunicar aos órgãos interessados as denominações de que trata esta Lei.

Art. 4º No prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deve colocar, nas estradas ora nominadas, placas informativas das denominações dadas por esta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D7147904

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.992, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre circo itinerante que venha a se instalar provisoriamente no Município de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre circo itinerante que venha a se instalar provisoriamente no Município de Indianópolis.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por circo itinerante a pessoa física ou jurídica de caráter permanente com funcionamento itinerante, que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.

Art. 2º Não será exigido dos que efetivamente trabalhem no circo comprovante de endereço para o acesso aos serviços públicos municipais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação assegurará matrícula dos filhos dos artistas e funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas, nos ensinos infantil e fundamental, próximas ao local onde os circos estiverem instalados.

Art. 4º Em caso de calamidade pública que atinja o circense, fica o Município autorizado a prestar toda a assistência necessária.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:CA518047

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N° 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N° 004/2019, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de Chamamento Público n° 004/2019 de pessoa física para Permissão de Uso, não remunerado, pelo Município de Indianópolis, de bens móveis denominados " KIT FEIRA LIVRE", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.923/2019, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei municipal n.º 1.975, de 6 de maio de 2019, bem como as condições do Edital. O segundo Chamamento Público para recebimento dos envelopes será realizado no dia 06 de dezembro de 2019 às 13h30min. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AB9BBF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 050/2019

Espécie: Contrato nº 161/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 26.469032/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO PARA LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ISSQN.
VALOR: A cada R$ 1,00 recuperado, a contratada irá cobrar o valor de 0,18 centavos.
Vigência: O contrato terá a validade de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 27/11/2019.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS –** Bruna Paula Ladeira da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FBCBBCBA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N°003/2019

Processo Licitatório n°113/2019

Através de seu Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **17 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por Global,** que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para execução de obras de engenharia, que consiste na Construção da Praça Municipal no Bairro XV de Novembro, reforma do Trevo da Estrada Itamarati / CBA e Construção do Pórtico de entrada da Cidade, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 28 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DE3275D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa (laboratório) para fornecimento de Próteses Dentárias, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 027/2019, de 26 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 12/12/2019

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0870156C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2019
Processo licitatório nº 080/2019
Tomada de Preços nº 004/2019
Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução de obra de pavimentação em bloquetes hexagonais de concreto, em ruas diversas, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo Quantitativo, no Município de Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ: 18.299.537/0001-60.
Contratada: Construtora Linhares Ltda – EPP. CNPJ: 26.272.427/0001-32.
Valor: R$ 271.618,34 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
Assinatura: 26/11/2019
Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:08ED516C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 006/2019
Processo nº 006/2019
Dispensa nº 006/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Wanderlei Eustáquio Ferreira ME, CNPJ nº 05.920.581/0001-01.
Objeto: alteração de quantitativo e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do contrato nº 006/2019.
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
Assinatura: 08/11/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5A1EBC72

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 012/2019
Processo nº 008/2019
Pregão Presencial nº 001/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Padaria Itacolomi de Itambé de Ltda, CNPJ nº 03.559.649/0001-35.
Objeto: alteração de quantitativo e acréscimo de 17,04% ao valor total originário do contrato nº 012/2019.
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), que corresponde ao acréscimo de 17,04% (dezessete inteiros e quatro centésimos por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
Assinatura: 28/11/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2DEF0395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 12/12/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 051/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 12/12/2019. O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN/MICRO-ÔNIBUS (Unidade Móvel de Saúde), zero km, ano de fabricação 2019 ou 2020 / modelo 2019 ou 2020, capacidade mínima para 18 passageiros, motor diesel com potência mínima de 140 CV, com acessibilidade, freios ABS, câmbio manual, ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 11/12/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 28/11/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5465B9D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS (TP)

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 17/12/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 052/2019 – modalidade TP Nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 17/12/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Santa Luzia do Carneiro e Povoado do Divino do Sul (convênio FUNASA). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 16/12/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 28/11/2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1DCB00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 462/19, PREGÃO 72/19

Município de Jacuí/MG torna público processo 462/19, pregão 72/19, menor preco unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2020. Abertura 11/12/19, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:70A52593

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 464/19, PREGÃO 73/19

Município de Jacuí/MG torna público processo 464/19, pregão 73/19, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2020. Abertura 12/12/19, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:4C6BD531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019

Às nove horas, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para eventos de formaturas na rede municipal de ensino de Japaraíba no ano de 2019 (CEMEI Vó Tereza)". Compareceu para o credenciamento a empresa: ADELIA DO COUTO COUTINHO 04698557623, inscrita no CNPJ sob o nº 20.187.806/0001-48 - representada pela senhora Adélia do Couto Coutinho CPF nº 046.985.576-23. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo a proposta, que após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro início negociação com a representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: ADELIA DO COUTO COUTINHO 04698557623. Da análise constatou-se que a proponente não apresentou a declaração do quadro societário. Como a empresa foi a única que acorreu ao certame, o pregoeiro solicitou que a representante redigisse a declaração faltante de próprio punho, a qual foi feita e anexada ao processo. O restante da documentação estava em conformidade com o edital tendo a empresa sido declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ADELIA DO COUTO COUTINHO 04698557623	R$ 1.750,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionada pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso a representante presente declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ADELIA DO COUTO COUTINHO 04698557623
Proponente

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EE7DF3E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019

Às nove horas, do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para o certame cujo objeto é a Aquisição de equipamentos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba – MG, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto. Os trabalhos foram iniciados e, após aguardar o prazo de quinze minutos de tolerância, constatou-se o não comparecimento de licitantes, razão pela qual esta licitação foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame. Esta Ata será publicada no Órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9015B224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2019 - DISPENSA Nº: 15/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO / CONTRATAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 38/2019 – Dispensa nº 15/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para instalação de pontos com braços curtos e médios na iluminação pública, incluindo materiais de elaboração de projeto e entrada de dossiê na Cemig, de acordo com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Habitação. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E294A56D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 135 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 007/2019, relativo a acidente ocorrido em 14/06/2019, relatado no Boletim de Ocorrência nº 2019-028086272-001.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foram colhidos todos os depoimentos necessários para a apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO que foram feitas todas as sindicâncias possíveis para a apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO que a análise de todos os depoimentos e sindicâncias produzidos constatou que a penalidade adequada a ser aplicada ao Servidor Sindicado é a penalidade de advertência verbal, de acordo com o inciso I do artigo 125 c/c artigo 126 da Lei Municipal nº 028/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá;

CONSIDERANDO, entretanto, que a referida penalidade de advertência verbal já foi devidamente aplicada ao Servidor Sindicado na ocasião de seu depoimento à Comissão Sindicante, bem como já houve a devida advertência verbal, ao referido Servidor, na data do acidente, pelo seu Superior Hierárquico, não havendo, portanto, mais atos processuais a serem praticados, pois o presente Processo já cumpriu sua finalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o relatório final do Processo Administrativo nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 116 de 12 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 116 de 12/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:415F5ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 15.436,50 (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) no valor total de **R$ 15.436,50** (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) do referido Processo Licitatório para CONTENDO REFIGERANTE PET 2 Lt SABOR GUARANA, REFRIGERANTE PET 2 Lt SABOR COLA, BOMBOM SORTIDO CAIXA, ATUM, DOCE DE PÊSSEGO LATA, FAROFA PRONTA Pct 500 Grs, PANETONE CAIXA, BISCOITO WAFER Pct, MILHO VERDE EM CONSERVA 200 Grs, UVA PASSAS, BISCOITO CHAMPANHE Pct, BATATA PALHA Pct, DOCE DE LEITE PASTOSO, GELATINA, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 27 de novembro de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AB90C199

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R$ 15.436,50** (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) do referido Processo Licitatório para CONTENDO REFIGERANTE PET 2 Lt SABOR GUARANA, REFRIGERANTE PET 2 Lt SABOR COLA, BOMBOM SORTIDO CAIXA, ATUM, DOCE DE PÊSSEGO LATA, FAROFA PRONTA Pct 500 Grs, PANETONE CAIXA, BISCOITO WAFER Pct, MILHO VERDE EM CONSERVA 200 Grs, UVA PASSAS, BISCOITO CHAMPANHE Pct, BATATA PALHA Pct, DOCE DE LEITE PASTOSO, GELATINA, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 27 de novembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4FDC89E3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: aquisição de Bombas Dosadoras Peristálticas Vazão de 0,1 a 500 ml/min, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
DETENTOR DO CONTRATO: **WATSON MARLOW BREDEL IND. COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 07.910.191/0001-78.**
Valor Total Estimado: **R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).**Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 28 de novembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FD0F195D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - CONCORRÊNCIA 06/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA 06/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO em bloquete sextavado e drenagem em vias públicas do município e pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos da via de acesso ao Bairro Cachoeirinha, para revisão das planilhas orçamentárias e cronogramas físicos-financeiros anexos ao edital. Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade,28 de Novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:98123C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 166/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 166/2019 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlandia do Oeste.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 24 de Setembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
01	Etanol – João Pinheiro	R$ 2,93	R$ 2,99

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 24 de Setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C7CC8878

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 120/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 120/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Setembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 3,90	R$ 4,06
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 3,83	R$ 3,99

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos LTDA ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07BFA5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 166/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 166/2019 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlandia do Oeste.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Novembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
01	Etanol – João Pinheiro	R$ 2,99	R$ 3,07

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 14 de Novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ARLEI SOUTO PEREIRA
Auto Posto RDG S/A

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CDD598D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 120/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato Representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 120/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Novembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,06	R$ 4,04
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 3,99	R$ 3,96

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos LTDA ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FAF28A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 119/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 119/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Novembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,16	R$ 4,09
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 4,10	R$ 4,02

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F698607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

5º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto** , inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Novembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
11	Diesel comum belo horizonte	R$ 3,99	R$ 3,94

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 14 de Novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Pioneiro LTDA
MARIO KILSON NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6B3D62BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 025/2019 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2019 - A PREGÃO ELETRÔNICO n.º 122/2019
Sistema de Registro de Preços 025/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 19 de novembro de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, empresa sediada na CARLOS GOMES, 790 / 790 - Bairro: CENTRO, CEP: 15830-000, PINDORAMA, SP, neste ato representada pelo(a) sr(a) DAIANE GENTILE MARANGONI, inscrito(a) no CPF sob o nº 324.212.248-88; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais/genuínas de reposição das maquinas e dos veículos médios das marcas: Case, Michigan, New Holland, XGMA, Tema Terra, Fiat, Caterpillar, XCMG GR, JCB, Massey Ferguson, Terex AS11, Renault, Volare, Mercedes Benz, Chevrolet, Wolkswagem, Ford e Mitsubich da Frota Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Fornecedor: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		
Lote	Descrição do Lote	% Desconto
1	PÁ CARREGADEIRA CASE W 18 - ANO 1983	81%
4	PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 - ANO 2011	83,05%
7	MOTONIVELADORA FIAT - ANO 1989/2005	72,05%
14	ESCAVADEIRA HIRAULICA CASE ANO 2018	82,05%
20	VEICULOS VOLKSWAGEM ANO 1990	61,75%

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.
4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
4.1 – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor a ser indicado pelas secretarias solicitantes, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.
4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
4.4 - O fiscal do contrato, designado pela Prefeitura, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:
a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;
b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;
d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;
4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.
4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:
a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.
4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.
4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.
4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.
4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO.

6.1 - A entrega do objeto deverá ser feita em até 03 (três) dias, conforme Autorização de Fornecimento, com entrega nos seguintes endereços: Gabinete do Executivo Praça Cel. Hermógenes, 60 – Centro, Secretarias Municipais de Saúde e Educação na Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na Av. José Batista Franco n° 232, centro - João Pinheiro, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 às 17h30 horas, onde haverá servidor designado pela para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados. O fiscal verificará a procedência das peças entregues comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e os defeitos em relatório. A entrega do objeto será conforme a necessidade das secretarias solicitantes.
6.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
6.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o percentual registrado, nas quantidades indicadas em cada Nota de Fornecimento.
6.4 - A Prefeitura Municipal não está obrigado a adquirir qualquer quantidade do objeto licitado, ficando a seu exclusivo critério definir a quantidade e o momento da aquisição daquele, de acordo com as especificações constantes deste Edital.
6.5 - A detentora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os produtos solicitados pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
6.6 - Somente serão aceitos os itens na totalidade do descrito na ordem de fornecimento, não sendo admitida entrega parcial dos mesmos.
6.7 - A marca das peças deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem.
6.8 - As peças **sem identificação** serão rejeitadas quando da sua entrega.
6.9 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.
6.10 - Será necessário, no ato da entrega, junto às peças a apresentação dos certificados de garantia e qualidade dos produtos ofertados, caso não seja apresentada a empresa será notificada.
6.11 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - **FORNECER** peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);
7.2 - **PRESTAR GARANTIA** das peças de no mínimo **90 (noventa)** dias;
7.2.1 - Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será adotada aquela como correta, devendo a licitante fazer constar este prazo em sua proposta.
7.3 - **TROCAR** a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
7.4 - **REPOR** a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
7.5 - Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
7.6 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
7.7 - Se a qualidade das peças entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa das peças apresentadas será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula e das Penalidades.
7.8 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, código, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.9 - As peças deverão vir acompanhadas da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, com o código de cada produto.
7.10 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.11 - O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual.
7.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

8.2- A Nota Fiscal correspondente, deverá constar junta a descrição o número do código da tabela do fabricante a ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, servidor nomeado pela Administração Municipal, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

8.3 - A Nota Fiscal correspondente, deverá constar junta a descrição o número do código da tabela do fabricante a ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, servidor nomeado pela Administração Municipal, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
8.4 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
8.5 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
8.5.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
8.5.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
8.5.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
8.6 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
8.7 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
8.8 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
8.9 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 037;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 231;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 254;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 287;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 306;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 325;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 352;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 475;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 502;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 533;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 575;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 598;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 600;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 604;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 609.

10 - DO CONTRATO

10.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
10.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
10.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

11.1 - A proponente vencedora garantirá a boa qualidade dos produtos, objeto da licitação, com embalagens contendo externamente a data, o nome do produto, quantidades, prazo de validade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e identificar o conteúdo.
11.2 - A garantia deverá ser de **no mínimo 03 (três) meses** para todos os itens, a contar da data de entrega das peças e acessórios.
11.2.1 - Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será adotada aquela como correta, devendo a licitante fazer constar este prazo em sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 - Todas as peças deverão ser originais de reposição **em conformidade às normas de qualidade certificada pelo INMETRO ou por entidade/organização responsável**. Será necessária, no ato da entrega, junto às peças na embalagem original, a apresentação indispensável dos certificados exigidos a fim de garantir a qualidade dos produtos ofertados, caso não seja apresentada a empresa será notificada.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
13.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
13.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.

d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
13.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
13.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

14 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
16.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
16.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
16.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
16.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
16.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
16.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
16.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
16.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
16.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
16.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
16.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
16.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

17 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

17.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

18 - DAS ALTERAÇÕES

18.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 122/2019, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
19.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
19.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 20.649.395/0001-65

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07EB9465

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 025/2019 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2019-B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 122/2019
Sistema de Registro de Preços 025/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 19 de novembro de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária

homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60, empresa sediada na R URSULA PAULINO, 357 / 357 - Bairro: CINQUENTENARIO, CEP: 30570-000, BELO HORIZONTE, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) GERALDO MAGELA ROMUALDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 523.166.296-87; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais/genuínas de reposição das maquinas e dos veículos médios das marcas: Case, Michigan, New Holland, XGMA, Tema Terra, Fiat, Caterpillar, XCMG GR, JCB, Massey Ferguson, Terex AS11, Renault, Volare, Mercedes Benz, Chevrolet, Wolkswagem, Ford e Mitsubich da Frota Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60		
Lote	**Descrição do Lote**	**% Desconto**
22	VEICULOS MISTSUBICH ANOS 2017,2018,2019	46%

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor a ser indicado pelas secretarias solicitantes, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

4.2 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.

4.3 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.4 - O fiscal do contrato, designado pela Prefeitura, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;

b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;

d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

4.5 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

4.6 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.

b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.

c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.

d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.

4.7 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

4.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata.

4.9 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

4.10 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

6 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO.

6.1 - A entrega do objeto deverá ser feita em até 03 (três) dias, conforme Autorização de Fornecimento, com entrega nos seguintes endereços: Gabinete do Executivo Praça Cel. Hermógenes, 60 – Centro, Secretarias Municipais de Saúde e Educação na Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na Av. José Batista Franco n° 232, centro - João Pinheiro, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 às 17h30 horas, onde haverá servidor designado pela para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados. O fiscal verificará a procedência das peças entregues comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e os defeitos em relatório. A entrega do objeto será conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

6.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

6.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o percentual registrado, nas quantidades indicadas em cada Nota de Fornecimento.

6.4 - A Prefeitura Municipal não está obrigado a adquirir qualquer quantidade do objeto licitado, ficando a seu exclusivo critério definir a quantidade e o momento da aquisição daquele, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

6.5 - A detentora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os produtos solicitados pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

6.6 - Somente serão aceitos os itens na totalidade do descrito na ordem de fornecimento, não sendo admitida entrega parcial dos mesmos.

6.7 - A marca das peças deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem.

6.8 - As peças **sem identificação** serão rejeitadas quando da sua entrega.

6.9 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.

6.10 - Será necessário, no ato da entrega, junto às peças a apresentação dos certificados de garantia e qualidade dos produtos ofertados, caso não seja apresentada a empresa será notificada.

6.11 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes

deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - FORNECER peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

7.2 - **PRESTAR GARANTIA** das peças de no mínimo **90 (noventa)** dias;

7.2.1 - Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será adotada aquela como correta, devendo a licitante fazer constar este prazo em sua proposta.

7.3 - **TROCAR** a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

7.4 - **REPOR** a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;

7.5 - Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

7.6 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.7 - Se a qualidade das peças entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa das peças apresentadas será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula e das Penalidades.

7.8 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, código, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.9 - As peças deverão vir acompanhadas da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, com o código de cada produto.

7.10 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.11 - O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual.

7.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

8.2- A Nota Fiscal correspondente, deverá constar junta a descrição o número do código da tabela do fabricante a ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, servidor nomeado pela Administração Municipal, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

8.3 - A Nota Fiscal correspondente, deverá constar junta a descrição o número do código da tabela do fabricante a ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, servidor nomeado pela Administração Municipal, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

8.4 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

8.5 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

8.5.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

8.5.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

8.5.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

8.6 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

8.7 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

8.8 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

8.9 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 037;

02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 231;

02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 254;

02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 287;

02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 306;

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 325;

02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 352;

02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 475;

02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 502;

02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 533;

02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 575;

02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 598;

02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 600;

02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 604;

02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00.Material de Consumo ficha 609.

10 - DO CONTRATO

10.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

11.1 - A proponente vencedora garantirá a boa qualidade dos produtos, objeto da licitação, com embalagens contendo externamente a data, o nome do produto, quantidades, prazo de validade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e identificar o conteúdo.
11.2 - A garantia deverá ser de **no mínimo 03 (três) meses** para todos os itens, a contar da data de entrega das peças e acessórios.
11.2.1 - Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será adotada aquela como correta, devendo a licitante fazer constar este prazo em sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 - Todas as peças deverão ser originais de reposição **em conformidade às normas de qualidade certificada pelo INMETRO ou por entidade/organização responsável**. Será necessária, no ato da entrega, junto às peças na embalagem original, a apresentação indispensável dos certificados exigidos a fim de garantir a qualidade dos produtos ofertados, caso não seja apresentada a empresa será notificada.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
13.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
13.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
13.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
13.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

14 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
16.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
16.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
16.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
16.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
16.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
16.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
16.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
16.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores;
16.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
16.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
16.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
16.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

17 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

17.1 - O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas secretarias solicitantes, após manifestação favorável da Contabilidade.

18 - DAS ALTERAÇÕES

18.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 122/2019, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

19.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

19.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.335.223/0001-60

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ECBFD10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 147/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2019: abertura dia 11/12/2019, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a aquisição de ***registradores eletrônicos de ponto – incluindo instalações e treinamento operacional de software – e bobinas de papel térmico***. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 28/11/2019,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D2AE874A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2019, Processo Licitatório nº 216/2019. Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO.**

Licitante vencedor: **MAYARA TUR. LTDA _ ME**, com o valor de R$1.154.745,00 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Lagoa da Prata, 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:EAE9C6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 408/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALFALAGOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.194.502/0001-14.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 14.472,64 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1E7F4E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 409/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 18.269.125/0001-87.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 317.459,50 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0D1BD46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 410/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.729.178/0002-20.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: **R$ 166.981,20 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:63728FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 412/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 21.297.758/0001-03.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 187.593,80 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:090FD290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 413/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2B233209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 415/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.874.929/0001-40.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 25.964,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0AB1FBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 417/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.817.900/0001-71.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6E762E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 419/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 01.417.694/0001-20.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 94.446,45 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2C5F346E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 420/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 117.836,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:51FF448A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 421/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 42.799.163/0001-26.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 134.027,20 (cento e trinta e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EB4832DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 422/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.725.813/0001-70.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 32.734,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8CA5F220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 423/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2019.
Modalidade: Pregão 137/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.945.035/0001-91.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 201.687,00 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
Dotação orçamentária:
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 28 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F2DF7AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 411/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 301/2019, Inexigibilidade nº. 083/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. **007/2015**.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 17.431.419/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissional médico para a realização de **CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento **07/2015**.

Valor do Contrato: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: até o final da validade do edital de Credenciamento 007/2015, ou seja, até 09 de maio de 2020, e terá início a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de novembro de 2019.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0CE0B663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 414/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 300/2019, Inexigibilidade nº. 082/2019, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: F & S – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.515.243/0001-89.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Show Artístico da dupla "Fernando & Sorocaba" para apresentação musical durante a comemoração do "Aniversário da Cidade de Lagoa da Prata 2019", a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2019, às 22:00 horas na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Dotação orçamentária: 05.03.23.695.0502.4.026.3.3.90.39
Vigência: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2019.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A9A5BD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 416/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 118/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 05.148.834/0001-62.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.

Valor do Contrato: R$ 28.396,28 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária: 07.02.27.812.0701.4.031.4.4.90.51
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de novembro de 2019.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2A3EF7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 418/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 256/2019.
Modalidade: Pregão 140/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 07.193.034/0001-99.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Valor do Contrato: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de novembro de 2019.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:694AD85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 296/2016

Fundamentação Legal: Processo nº. 307/2016.
Modalidade: Pregão 108/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COPYUSA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 11.620.530/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do Contrato n.º 296/16, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, instalados nas secretarias e setores da prefeitura de Lagoa da Prata/MG, sem franquia mínima, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 12/12/2019 até dia 11/12/2020; e o ACRÉSCIMO de 23,398%** na quantidade **do ITEM 01: COPIA COPIADORA COLORIDA,** o acréscimo do item equivale ao valor de R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo 25.000 cópias, o que corresponde a aproximadamente 7,438% do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº 282/2019 e o Ofício 329/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

DAS ALTERAÇÕES
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1 do contrato**, que passará a vigorar com a seguinte redação, a partir do dia 12/12/2019: ***O preço global deste contrato é de R$ 221.758,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).***

Fica alterada **cláusula quinta item 5.1 do contrato**, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O prazo de vigência do presente instrumento é até 11 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***
Data da assinatura do termo aditivo: 13 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B348DFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2018.
Modalidade: Pregão 117/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO da RAZÃO SOCIAL** da contratada que era **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME**, e passa a ser **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, conforme o Registro na Junta Comercial sob o nº 31600864061 no dia 05/11/2019; e o **REAJUSTE DE PREÇO** no valor do item: **Feijão Carioca Tipo 1**, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
40	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**	**R$ 4,62**	**R$ 5,99**

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de novembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7BF0535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 152/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 272/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 152/2019, Processo Licitatório 272/2019,** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CONTENDO 18 ITENS – CONFORME ANEXO V), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS NO CRAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitante Vencedora:
POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

28/11/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:84D9B70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº142/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº142/2019.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **13/12/2019 às 09 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 28/11/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:65787B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO LEILÃO NO. 01/2019

Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF, torna público a prorrogação do LEILÃO no. 01/219, para venda de um veículo CAMINHÃO, CARGA/FORD/CARGO 1317 E BASCULANTE, ANO FRABRICAÇÃO/MODELO 2010, que por ausência de arrematante na primeira praça, foi redesignado para o próximo 09 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, cuja sessão para alienação, pelo maior lance, será realizada na rua Tiradentes, no. 765, sala 401, centro, Montes Claros – MG (escritório do leiloeiro). Informações e edital na AMMESF sita à avenida Montes Claros, no. 1144, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora – MG, no horário comercial, com ADELSON ou VANDER, nos fones 38.98827.0777 e com o Leiloeiro Oficial designado para o ato, Sr. Marcus Vinícius, nos fones 38.3221.5324,
38.99125.4664 e 38.99909.7240 ou no e-mail marcusviniciusleiloes@hahoo.com.br.

Pirapora, 18 de novembro de 2019.

(Ass) Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Leiloeiro Oficial Nomeado.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4A968D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR, para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I do Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

Lagoa Santa, 28 de Novembro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4C34089C

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 010/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR B - MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, INGLÊS E ENSINO RELIGIOSO, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de PROFESSOR B - MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, INGLÊS E ENSINO RELIGIOSO, para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I do Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

Lagoa Santa, 28 de Novembro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:63D7D09E

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 011/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR A, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de PROFESSOR A, para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I do Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

Lagoa Santa, 28 de Novembro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3AFACD50

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
5ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO 004/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO

Data de comparecimento: 02/12/2019 e 03/12/2019
Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Função**	**Data da Convocação**
2019/004-O6I.3KS	9	PAULO ARAÚJO ROCHA	Motorista	28/11/2019
2019/004-5WS.O9T	10	ELSON TADEU DA SILVA	Motorista	28/11/2019
2019/004-XL3.CGJ	11	JEAN CARLOS RIBEIRO MACHADO	Motorista	28/11/2019

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:23E00BA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2019

Abertura da Concorrência Pública 008/2019 no dia 07/01/2020 às 9h30min, com recebimento dos envelopes até as 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, passeio e drenagem superficial, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme convênio 527/2019 /SEGOV. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B26C3901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 101/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 101/2019, a seguinte empresa: A & G Servicos Medicos Ltda CNPJ: 12.532.358/0001-44, Valor R$ 105.000,00. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo d", denominada uti móvel, para atendimento aos eventos do município de Lagoa Santa em 26/11/2019.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3CB3E301

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.436 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Vanderleia Rodrigues de Sousa Oliveira do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B09F1521

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.437 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Vanderleia Rodrigues de Sousa Oliveira no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Sul.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:17128F5F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.438 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Lauriene de Oliveira Neves do cargo em provimento efetivo de **Professor A.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BEB7B4A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.439 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Felipe Resende de Sá do cargo em provimento efetivo de **Psicólogo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8FF02D64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.440 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Liliane Oliveira Dolabella do cargo de provimento efetivo de **Pedagoga.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:49574BEC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 075/2019 – PP 066/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SIGNIFY ILUMINAÇÃO BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.555.787/0003-52. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de produto referente à iluminação de logradouros públicos no município de lagoa santa/mg**,**. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020 - Valor: R$ 9.985.984,00. Dotação Orçamentária:
Ficha 371 02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4922574A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 076/2019 – PP 105/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ATMOSFERA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 21.033.537/0001-28. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos climatizadores para atender várias escolas e creches do município**,**. Vigência: 22/11/2019 a 21/11/2020 - Valor: R$ 2.771.999,97. Dotação Orçamentária:
Ficha 885 02.07.01.12.361.0012.2061.4.4.90.52.00
891 02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
905 02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00
915 02.07.01.12.361.0013.2080.4.4.90.52.00
950 02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
954 02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00
965 02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00
969 02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00
984 02.07.01.12.366.0012.2076.4.4.90.52.00
998 02.07.01.12.367.0012.2078.4.4.90.52.00
1009 02.07.02.12.361.0024.2100.4.4.90.52.00
1016 02.07.02.12.365.0024.2102.4.4.90.52.00
1023 02.07.02.12.365.0024.2104.4.4.90.52.00
1030 02.07.02.12.366.0024.2106.4.4.90.52.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7908BF40

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 0118/2019 - CP 005/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ/MF nº 30.360.120/0001-60. Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 30(trinta) dias, embasado no artigo 57, § II, da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:894EE11F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONTRATO 099/2018 - PP 092/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e VITÓRIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA - - CNPJ nº 01.921.499/0001-32. Finalidade do T.A: prorrogação do prazo de vigência e execução por 04 (quatro) meses e acréscimo de percentual de 24,63643% ao valor global do contrato, nos termos dos artigos 57, § 1º, IV e art 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:10FB5195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ANULAÇÃO E LICITAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000080/2019

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove , no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003 de 03/01/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n° 000080/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 19.396.296/0001-30, com representação legal do Sr. JULIO CESAR NOGUEIRA DE CAMPOS, CPF: 063.907.696-36 e LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME, CNPJ: 26.079.064/0001-13, com representação legal do Sr. JOAO MEDEIROS PEREIRA NETO, CPF: 054.706.676-77. Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira. Após alguns itens arrematados, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de documentação da empresa. Nesse momento foi constatado erro de troca de itens que ocasionou a não indicação de documentos exigidos (CREA/CAT) para alguns itens específicos, como por exemplo, o item Projeto de Prevenção para evento e carreta trio elétrico. Considerando que são documetos obrigatórios para a prestação de serviço e, considerando que o certame encontra-se eivado de vício, de acordo com o princípio da autotutela, resolvo ANULAR o presente certame. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Equipe de Apoio

JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME

LIFE TRAINING CENTER LTDA - ME

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5CF7B030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 57/2019 PRC 075/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Locação de veículos para atender a demanda do transporte escolar da rede pública municipal.Data de recebimento das propostas e documentação: 19/12/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C5148C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 52/2019 PRC 067/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa instalação de ar condicionado. Data de recebimento das propostas e documentação: 10/12/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:87C4F8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2018 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01

Dispõe sobre alteração do **Preâmbulo** do Edital e dos **ANEXOS I**, **VII** e **IX** em virtude de revogação da suspensão do Concurso Público. Inscrições: **22/11/2018 a 22/01/2019**; e reabertas no período de **02/12/2019** a **01/01/2020**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Data Prevista para Realização das Provas: **19/01/2020**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital atualizado, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36455-000, Lamim/MG – Horário de expediente: 8h às 17h - Telefone (31) 3754-1130 - e-mail prefeitura@lamim.mg.gov.br; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Lamim (MG), 25/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4D6E18F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 03, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, EDITAL Nº 01/2018 E REATIVAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMIM E A EMPRESA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº. 03/2019 suspendeu o concurso público desta Prefeitura, regido pelo edital nº. 01/2018, bem como o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP, sendo esta última responsável pela realização do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento aos trabalhos para que seja efetivamente realizado o concurso público para provimento de cargos junto ao Poder Executivo do Município de Lamim;
CONSIDERANDO, por fim, que para o prosseguimento do certame, necessário também se faz reativar o contrato de prestação de serviços celebrado juntamente à empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP, **decreta:**
Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 03, de 7 de fevereiro de 2019, o qual "dispõe sobre a suspensão do concurso público da Prefeitura de Lamim, edital nº. 01/2018 e do contrato firmado entre o Município e a empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP e dá outras providências".
Art. 2º. Fica determinada a imediata continuação do certame, devendo a administração proceder com as alterações necessárias no edital, principalmente no que se refere ao preenchimento imediato de vagas e aquelas que serão destinadas a cadastro de reserva.
Art. 3º. Fica determinada a imediata publicação deste ato nos meios de comunicação que se fizerem necessários para conhecimento dos interessados.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Lamim/MG, quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito do Município de Lamim

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EDF05029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APARELHO DIGESTIVO, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLÍNICA MÉDICA CABRAL EIRELI.
CNPJ: 14.902.721/0002-82
Endereço: Rua Padre Júlio, 138, sala 05, Catedral, Leopoldina, MG, CEP:36.700-000.
Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 007/2019 de ATÉ: R$ 325.250,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *28/11/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6EC2FA2E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 082/2019

Contrato nº 082/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLÍNICA MÉDICA CABRAL EIRELI.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames do Aparelho Digestivo, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 27/11/2020
Data da assinatura: 28/11/2019.
Credenciamento nº 007/2019, Inexigibilidade n.º 010/2019, Processo Licitatório n.º 037/2019.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Luiz Augusto Pereira Cabral.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:05646DE7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.852.394/0001-62

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, sala 108, Cataguases, MG, CEP: 36.770-116.
Item: 01.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 006/2019 de ATÉ: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *28/11/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8864B1D1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 083/2019

Contrato nº 083/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 10; 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 27/11/2020
Data da assinatura: 28/11/2019.
Credenciamento nº 006/2019, Inexigibilidade n.º 009/2019, Processo Licitatório n.º 035/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Guilherme de Lima Cezário

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1CA97A17

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.852.394/0001-62
Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, sala 108, Cataguases, MG, CEP: 36.770-116.
Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 32, 35.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 004/2019 de ATÉ: R$ 673.730,38 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *28/11/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1CB15DD6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 084/2019

Contrato nº 084/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 32, 35, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 27/11/2020
Data da assinatura: 28/11/2019.
Credenciamento nº 004/2019, Inexigibilidade n.º 007/2019, Processo Licitatório n.º 021/2019.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Guilherme de Lima Cezário.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:86577144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 130/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no §1º, inciso III, do art. 167 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 1788, CPF. 694.982.536-68, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/M, sob regime Estatutário, em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 186.253.3048.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BA6C5DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 131/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no §1º, inciso III, do art. 167 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 476, CPF. 694.982.536-68, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/J, sob regime Estatutário, em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (Professor) junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 186.253.3048.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:506EAB2A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 419/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 419/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 383, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 021/2018, de 16/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

LILIANE DUARTE, ocupante de dois cargos efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:37C932D0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 420/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 420/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 384, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 022/2018, de 15/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7F9ABC3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 421/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 421/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 385, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 023/2018, de 16/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

GIOVANNA LUCYLLIA CAMPOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:54BEDDA1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 422/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 422/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 386, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 024/2018, de 16/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, ocupante de dois cargos efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:499E4A99

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 423/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 423/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 387, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 025/2018, de 16/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

ANA MARIA MORAIS CAETANO, ocupante de dois cargos efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7853DA64

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 424/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 424/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 388, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 026/2018, de 28/2/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

MARILDA ALCANTARA, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica e da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E69D665

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 425/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 425/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 389, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 027/2018, de 15/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

GLAUCIA CRISTINA SILVA LINO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Pedagoga na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B2FAEB33

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 426/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 426/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 390, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 028/2018, de 12/4/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

VANIA PEREIRA CHAVES, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Dona Lica Raposo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B7FF0F4C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 427/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 427/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 391, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 029/2018, de 18/4/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

MARIA GERALDA DE CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 e da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1 na Prefeitura

Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8554D488

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 428/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 428/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 392, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 030/2018, de 10/4/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

KELLEN FERREIRA SANTOS, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE e Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EA1FC395

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 429/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 429/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 393, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 031/2018, de 19/4/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE e Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CBAF9EE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 430/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 430/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 394, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 032/2018, de 20/4/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ALESSANDRA SILVA ARAUJO OLIVEIRA, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE e Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EEC99654

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 431/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 431/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 397, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 036/2018, de 18/5/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

LIDIA DUARTE CASTRO, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE e Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:561F3D71

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 432/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 432/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 396, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 035/2018, de 27/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

HELOISA OLIVEIRA FORQUIM, ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica e da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4157111B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 433/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 433/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de

Luz/MG Nº 402, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 037/2018, de 11/8/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

POLLYANA CRISTINA MESQUITA SILVA E SILVA, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e de Professor na Prefeitura Municipal de Nova Serrana nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FFA6907E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 434/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 434/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 395, de 25/10/2019, constantes do Processo Nº 033/2018, de 24/4/2018, pela **ILEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Comendador Zico Tobias, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C610CDE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 435/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 435/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 403, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 002/2019, de 18/2/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

VANIA PEREIRA CHAVES, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Dona Lica Raposo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F11795AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 436/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 436/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 404, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 003/2019, de 18/2/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

MIRTES DE SOUZA VELOSO DA SILVA, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor na Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E16EEF41

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 437/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 437/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 406, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 006/2019, de 15/3/2018, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor de Apoio na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3195B173

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 438/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 438/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 407, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 007/2019, de 15/3/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ANNA JULIA PEREIRA GIORDANE, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor PEB 1 na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:55DEA087

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 439/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 439/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 408, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 008/2019, de 28/3/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

PAULA OLIVEIRA PAIM, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor PEB 1 na Escola Estadual Sandoval de Azevedo em Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:729DFA15

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 440/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 440/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 410, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 010/2019, de 23/4/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS, ocupante das funções temporárias de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE e Professor da Educação Básica – PEB 1, na Prefeitura Municipal de Luz/MG nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:31CEB316

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 441/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 441/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 409, de 28/10/2019, constantes do Processo Nº 009/2019, de 23/4/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

ROSEMEIRE GOMES PEREIRA RODRIGUES, ocupante da função temporária de Especialista da Educação Básica na Prefeitura Municipal de Luz/MG e do cargo efetivo de Professor na Escola Estadual Comendador Zico Tobias nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C3CE817C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Aviso de licitação - Pregão Presencial para registro de preços nº 31/2019, do tipo menor preço lote, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Mathias Lobato, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura prevista para 12/12/2019. Horário 08h:00min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:85E25F73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 89/2019, PREGÃO 67/2019, COM ABERTURA DIA 12/12/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DESFIBRILADOR COM MONITOR CARDÍACO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6788ED37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 080/2019**, objetivando **aquisição de veículos automotores para Administração Municipal**, com abertura às **09h00min do dia 11/12/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone

nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 28 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:2390F38C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO RETIFICAÇÃO PAL 113/2019 INEX. 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, PUBLICADA ELETRÔNICAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM, CÓDIGO IDENTIFICADOR B94B08EE, EDIÇÃO 2640, EM 27/11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO *N°. 113/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019, OBJETIVANDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG E DA ADESÃO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA) POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES, A SEREM PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS – APAE, CNPJ 04.273.642/0001-15. ONDE SE LÊ: VALOR R$732.640,20; LEIA-SE: VALOR R$816.961,20.*

MINAS NOVAS (MG), 28/11/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:44DE48D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL 113/2019 INEX. 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG E DA ADESÃO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA) POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS – APAE. CNPJ 04.273.642/0001-15. VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$$816.961,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. DATA ASSINATURA: 27/11/2019. PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:043FDDC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019 - Processo nº 060/2019 – Objeto: Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 044/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E BLOQUETES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG** - Contratada**:** PONTO ELÉTRICO FROES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.823.055/0001-02. Valor R$ 9.000,00. Vigência: inicio em 28/11/2019 até 21/12/2019.

Mirabela, 28 de novembro de 2019.

Ratificada por
IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:AA92AC27

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Homologação de Processo 150/2019 – Pregão 057/2019. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) RESERVATORIOS METALICOS TIPO TAÇA. EXTRATO DE CONTRATO nº 131/2019** – Contratada: **LEONARDO VERISSIMO DA SILVA 103701796609 (CNPJ: 32.045.878/0001-30)**, valor R$ 48.810,00, vigência até 27/11/2020.

Mirabela, 28 de novembro de 2019.

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:24ECBC29

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 019/2019 a realizar-se dia 18/12/19 as 08:30 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica em cbuq na rua Eupideo Mendes no município de Mirabela/mg, conforme projetos que integram o presente edital**.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6D6D5706

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 020/2019 a realizar-se dia 19/12/19 as 08:30 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da unidade básica de saúde de Muquém, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7575BA81

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 021/2019 a realizar-se dia 20/12/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de 06 unidades de pontos de ônibus, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:64A7EDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 027/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 230.000 KM. Contratada: Minasmaquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$3.932,45 (três mil, novecentos trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Período a ser realizado 28/11/2019. Data da ratificação 25/11/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E45FCF22

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, III. Objeto: contratação de cantor para execução de show musical no dia 13 de dezembro de 2019, no município de Moema, por ocasião das festividades do aniversário de emancipação política administrativa do município, com apresentação do cantor Marcelinho de Lima. Contratada: Carlos Eduardo Fraga - ME, CNPJ nº 26.361.676/0001-02. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Período a ser realizado até 13/12/2019. Data da ratificação 27/11/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7FB9A55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 84/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 84/2019 – PROCESSO Nº 121/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Tintas e Equipamento para Sinalização Viária Horizontal e Vertical, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 121/2019, modalidade Pregão SRP nº 84/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Casa Alberton Ltda; Comercial e Distribuidora Pianco Eireli; Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Supermax Empreendimentos Ltda; Teotonio Materiais para Construção Ltda; Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli; Via Paraná Indústria e Comercio de Tintas Eireli. **Data:** 18/11/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 84/2019 – PROCESSO Nº 121/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 121/2019, modalidade Pregão SRP nº 84/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Casa Alberton Ltda; Comercial e Distribuidora Pianco Eireli; Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Supermax Empreendimentos Ltda; Teotonio Materiais para Construção Ltda; Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli; Via Paraná Indústria e Comercio de Tintas Eireli. **Data:** 19/11/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 84/2019. PROCESSO Nº 121/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 184/2019: Casa Alberton Ltda; CNPJ: 25.398.116/0001-51, Valor: R$ 16.699,00. Ata RP n° 185/2019: Comercial e Distribuidora Pianco Eireli, CNPJ: 21.668.414/0001-63, Valor: R$ 28.470,00. Ata RP n° 186/2019:Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87, Valor: R$ 2.180,00. Ata RP n° 187/2019: Supermax Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.973.149/0001-00, Valor: R$ 60.900,00. Ata RP n° 188/2019: Teotonio Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58, Valor: R$ 2.235,00. Ata RP n° 189/2019: Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli, CNPJ: 17.592.525/0001-66, Valor: R$ 47.600,00. Ata RP n° 190/2019: Via Paraná Indústria e Comercio de Tintas Eireli, CNPJ: 34.216.708/0001-04, Valor: R$ 9.880,00. **Valor Global**: R$ 167.964,00. **Data:** 19/11/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:73DDAA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @cf@ci	Exercício: 2019
DECRETO Nº 9366 de 11 de NOVEMBRO de 2019.	

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.691.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.691.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Um Mil

Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0458) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.105 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 1.691.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Um Mil Reais)	
Adiciona:	**1.691.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.7.5.8.01.01.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	**1.691.000,00**
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.691.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:416C5460

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 100 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a Comissão para Avaliação de Amostras de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Sérgio Soares Duarte, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de amostras dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI com o intuito de melhorar a eficiência e eficácia das aquisições com base na lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput e art. 43, inciso IV; e lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI.

Art. 2º A Comissão de Avaliação poderá submeter às amostras à instituição especializada, para análise do atendimento às características exigidas no edital.

Art 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Abelar Afonso de Oliveira Neto – Técnico de Segurança do Trabalho
Luciana Bastos Castelano Dala Paulo – Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 4º A Comissão de Avaliação designada deverá:
I – Exigir amostra somente após a etapa de lances e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I e arts. 27 a 31).
II – Receber a amostra no prazo razoável previsto no edital sem restringir o caráter competitivo (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993).
III - Divulgar data e horário para a realização da avaliação, oportunizando a presença dos licitantes participantes.
IV – Avaliar as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos e/ou prospectos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I – Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.
V - Analisar com base em critérios objetivos, técnicos, padrão de qualidade e especificação dos itens presentes no instrumento convocatório.
VI – Elaborar e divulgar o Laudo de Avaliação da amostra.
VII – Encaminhar o Laudo de Avaliação para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.
VIII – Estabelecer o prazo para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação.
IX – Cumprir suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8666/1993, art. 3º, caput X) e princípio da segurança jurídica (Lei 9784/1999, art. 2º, caput XI).
X – Solicitar ao setor de licitante a desclassificação do licitante que:
a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;
b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
XI – Permitir a ampla defesa.

Art. 5° Os membros da presente comissão não receberão gratificação específica para essa atuação por se tratar de serviço público de caráter relevante.

Art. 6° A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará todo o suporte necessário a fim de possibilitar o cumprimento das atribuições por parte desta comissão.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de novembro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2213F09B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 014/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03080878	KJK1462	28/09/2019	6560
AG03082283	OQS9869	27/10/2019	6610
AG03083014	OPK1986	01/10/2019	6425
AG03083262	HLM3699	10/10/2019	6382

Muriaé, 28 de Novembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D78E2E1E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 10º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, NO BAIRRO JOÃO XXIII, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 04/11/2019 E ENCERRANDO-SE EM 03/12/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II E

V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME,** CNPJ N° 18.973.779/0001-97 - DATA: 01/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 11º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBJETO: AJUSTA O DECRÉSCIMO DE 1,46% AO VALOR DO CONTRATO Nº 058/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, NO BAIRRO JOÃO XXIII, EQUIVALENTE AO DECRÉSCIMO DE R$ 4.251,32 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO DECRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME,** CNPJ N° 18.973.779/0001-97 - DATA: 07/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:608FA02C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/12/2019 E ENCERRANDO-SE EM 30/11/2020, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FLEX TELECOMUNICAÇOES LTDA ME** - DATA: 08/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 8.084,53 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **FLEX TELECOMUNICAÇOES LTDA ME** - DATA: 08/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D0E3B470

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO CONTÍNUO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 12/11/2019 - CONTRATADA: **SETERGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM GERAL LTDA**, CNPJ N° 17.979.477/0001-63 - DATA: 12/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:28BFBE81

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 13/11/2019 E ENCERRANDO-SE EM 12/11/2020, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA,** CNPJ N° 22.016.067/0001-57- DATA: 12/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DE204489

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS INCLUINDO NOVO PONTO DE APOIO DO DLU NO BAIRRO DA BARRA, REFORMA DO PONTO DE APOIO DO DLU NO CENTRO, ALÉM DE REDE PARA TRANSPORTE DE CHORUME E CONSTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM NO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ MG E CAMADA DE ASFALTO NA ETE JOSÉ CIRILO, POR MAIS 74 (SETENTA E QUATRO) DIAS, INICIANDO-SE EM 17/11/2019 E ENCERRANDO-SE EM 29/01/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME,** CNPJ N° 13.682.720/0001-26 - DATA: 13/11/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CDED330C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 206, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **L. J. S. – MASP: 1316**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, inciso III e IV, **145**, incisos VI, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de observar as normas legais e regulamentares deixando de cumprir as ordens superiores e opondo resistência injustificada à execução do serviço.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 199, de 12 de novembro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 20 de Novembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:36F77705

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 201/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão especial para avaliação de bens móveis, imóveis e natureza industrial desta autarquia, para fins de adequação do Patrimônio à Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento do Imobiliário do DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, assim composta:
• Aristides Donzelis Vianna – Presidente (Grat. 25%)
• Nathalia Queiroz Magalhães – Membro
• Daniela Murucci Monteiro - Membro
• Mário Lúcio Medina Leite - Membro
• José Mauro da Costa – Membro (Grat. 20%)
• Rildo Antônio Vardiero Nery - Membro
• Nelson Antônio Nunes de Carvalho – Membro
• Gustavo Goretti Rodrigues - Membro
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 13 de novembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DB9A3695

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 – OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA JORGE BARROCA – MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EMERGENCIALDO PRAZO CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. Nº 57 § 4º – CONTRATADA: CONSELHO CENTRAL DE MURIAE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO – PRAZO: INICIA-SE EM 01/12/2019 E ENCERRA-SE EM 31/12/2019 – FLÁVIA DE MELLO NEVES – DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A6163D6F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433 / 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº202/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME- VALOR: 9.120,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434 / 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº202/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME- VALOR: 4.523,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435 / 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº202/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: MATEUS

BARBOSA LEVATE - ME- VALOR: 650,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:16A258DB

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436/ 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº203/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BERÇO E DE SOLTEIRO E COBERTOR TIPO MANTA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS./ - DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 4.476,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437 / 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº203/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BERÇO E DE SOLTEIRO E COBERTOR TIPO MANTA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS./ - DETENTOR: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME- VALOR: 2.082,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438 / 2019 -PREGÃO PRESENCIALNº203/2019 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BERÇO E DE SOLTEIRO E COBERTOR TIPO MANTA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS./ - DETENTOR: JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELLI-ME- VALOR: 12.495,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:80050FDC

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 439 / 2019 - PREGÃO PRESENCIALNº208/2019 - OBJETO:A PRESENTE LICITAÇÃO DEVE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG./ - DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 119.435,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440 / 2019 - PREGÃO PRESENCIALNº208/2019 - OBJETO:A PRESENTE LICITAÇÃO DEVE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG./ - DETENTOR: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- VALOR: 106.588,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 441 / 2019 - PREGÃO PRESENCIALNº208/2019 - OBJETO:A PRESENTE LICITAÇÃO DEVE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG./ - DETENTOR: HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP- VALOR: 49.320,00- PRAZO: 28/11/2019A 27/11/2020 -

MURIAÉ/MG,28/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:355D8F19

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 220/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 220/2019 – Processo nº 279/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de blocos de concreto, bancos de concreto e pisos retangulares para uso obras municipais – Abertura da sessão de licitação dia 12/12/2019 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:07D8F349

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 221/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 221/2019 – Processo nº 280/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, tansporte e disposição final de resíduos infectantes e de resíduos de saúde de acordo com as resoluções CONAMA – Abertura da sessão de licitação dia 12/12/2019 às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A13184CA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 222/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 222/2019 – Processo nº 281/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para aquisição de verduras, frutas e legumes destinados a atender os Programas da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 12/12/2019 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B893ADED

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 223/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 223/2019 – Processo nº 282/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço eventual para contratação de prestação de serviços de lavagem de rouparias hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento no município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 13/12/2019 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:427ED1B2

LICITAÇÃO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019

Percebeu-se que houve equívoco quanto à solicitação do atestado de capacitação Técnico-Profissional.

Diante disso, onde se lê:

F) **Capacitação Técnico-Profissional:** Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por **pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração** Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada** na entidade profissional competente, **em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente**, comprovando ter o referido Profissional (**inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa**), sido **responsável técnico pela execução da obra de construção da referida escola.**

Ler-se-á:
F) Capacitação Técnico-Profissional: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada na entidade profissional competente, em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, comprovando ter o referido Profissional (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa), sido responsável técnico pela execução de obras e serviços pertinentes e/ou compatíveis com os aqui licitados.
Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que não haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no mesmo dia.

Muriaé, 28 de novembro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8209555D

LICITAÇÃO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2019

Percebeu-se que houve equívoco quanto à solicitação do atestado de capacitação Técnico-Profissional.

Diante disso, onde se lê:

F) **Capacitação Técnico-Profissional:** Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por **pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração** Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada** na entidade profissional competente, **em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente**, comprovando ter o referido Profissional (**inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa**), sido **responsável técnico pela execução da obra de construção da referida escola.**

Ler-se-á:
F) Capacitação Técnico-Profissional: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada na entidade profissional competente, em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, comprovando ter o referido Profissional (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa), sido responsável técnico pela execução de obras e serviços pertinentes e/ou compatíveis com os aqui licitados.
Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que não haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no mesmo dia.

Muriaé, 28 de novembro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F3ED8387

LICITAÇÃO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2019

Percebeu-se que houve equívoco quanto à solicitação do atestado de capacitação Técnico-Profissional.

Diante disso, onde se lê:

F) **Capacitação Técnico-Profissional:** Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por **pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração** Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada** na entidade profissional competente, **em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente**, comprovando ter o referido Profissional (**inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa**), sido **responsável técnico pela execução da obra de construção da referida escola.**

Ler-se-á:
F) Capacitação Técnico-Profissional: Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada na entidade profissional competente, em nome de profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, comprovando ter o referido Profissional (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa), sido responsável técnico pela execução de obras e serviços pertinentes e/ou compatíveis com os aqui licitados.
Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que não haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no mesmo dia.

Muriaé, 28 de novembro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4AB6AB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019 - Processo Administrativo N° 172/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 045/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 Horas do dia 12 de dezembro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6C1D5D15

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2019 - Processo Administrativo N° 173/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 046/2019, objetivando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus Para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:58677FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATOS

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 175/2019**
CONTRATADA	Ciclo Construtora Limpeza Conservação e Assessoria Eireli
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 059/2019, decorrente da Convite nº. 002/2019, homologado em 22/10/2019 e de acordo com a Lei n°. 8.666/93. Fazem parte integrante do presente contrato: a) Edital e seus anexos. b) Projetos. c) Planilha de Custos da Contratada.
Objeto:	O presente instrumento objetiva a contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no Bairro São Miguel, conforme nº 1491000154/2018 por intermédio da Secretária de Estado de Governo e o Município de Nova Ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005 154520014 10106 449051
VALOR:	A contratante pagará à contratada, o valor global de R$ 105.690,71 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte - MG, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:B5E87371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 002/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º

002/2019, autuada em 06/08/2019, processada e julgada em 14/10/2019, classificando CICLO CONSTRUTORA LIMPEZA CONSERVACAO E ASSESSORIA EIRELI para os itens, 21831, com o valor total de R$ 105.690,71 (Cento e Cinco mil e Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO MIGUEL, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 002/2019.

Nova Ponte – MG., 22 de Outubro de 2019.

DAVID ALBERT SILVA
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:968C4908

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 176/2019**
CONTRATADA	CONSTRUTORA SANDRA OLIVEIRA EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 060/2019, decorrente da Convite nº. 03/2019, homologado em 24 de outubro de 2019 e de acordo com a Lei n°. 8.666/93. Fazem parte integrante do presente contrato: a) Edital e seus anexos. b) Projetos. c) Planilha de Custos da CONTRATADA.
Objeto:	O presente instrumento objetiva a execução de obra pública visando a implantação de abrigos em estrutura metálica em pontos de paradas de ônibus no Município de Nova Ponte/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005 154510012 10104 449051, 02005000 154520013 10107 449052
VALOR:	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte - MG, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:8EA01F3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 003/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 003/2019, autuada em 06/08/2019, processada e julgada em 15/10/2019, classificando CONSTRUTORA SANDRA OLIVEIRA EIRELI para os itens, 4506, com o valor total de R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 003/2019.

Nova Ponte – MG., 24 de Outubro de 2019.

DAVID ALBERT SILVA
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:1A922D74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 178/2019**
CONTRATADA	OTORRINOCENTER LTDA.
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2019, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório. Independente de transcrição faz parte deste instrumento: a) Edital e Anexos da Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2019; b) Formulário de Credenciamento;
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para as seguintes funções:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	: 06001000 103020011 20149 339036, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010011 20135 339036.
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte/MG, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:AD54B264

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 177/2019**
CONTRATADA	J&M PRODUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 078/2019, modalidade Inexigibilidade n.º 013/2019, ratificado em 13 de novembro de 2019, e nas disposições da Lei 8.666/93.
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação dos festejos do 81º aniversário da cidade de Nova Ponte, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com a dupla JORGE & MATEUS a se realizar no dia 16 de dezembro de 2019, a partir das 21h00min, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), na Praça dos Três Poderes. Todo o evento ocorrerá segundo a orientação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, devendo a CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato, guardar fiel observância às instruções emanadas do citado órgão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163.02.012000-13392.0022 20141-339039.
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga da em uma única parcela até o dia 16 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 13 de novembro de 2.019

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:E3E63CB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 179/2019**
CONTRATADA	JAMESSON FLÁVIO BEZERRA DE SOUZA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 074/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 048/2019 homologado em 18 de novembro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de equipamentos segurança e equipamentos em geral O prazo de entrega dos matérias com os serviços não poderá exceder a 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de empenho, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações. As despesas de entrega correão por conta da licitante vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123610017 20121 339039.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 28.424,04 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 21 de novembro de 2019

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:3FCA7FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 048/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 048/2019, autuada em 01/11/2019, processada e julgada em 13/11/2019, classificando JAMESSON FLAVIO BEZERRA DE SOUZA 05886404414 para os itens, 21963, 21965, 21957, 21736, 21958, 21962, 21966, 21967, 21961, 21959, 21955, 21956, 21954, 21960, 21964, 21968, com o valor total de R$ 28.424,04 (Vinte e Oito mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 048/2019.

Nova Ponte – MG., 18 de Novembro de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:FEA3709D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 180/2019**
CONTRATADA	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 073/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 047/2019 homologado em 18 de novembro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de 01 (uma) Grade Aradora Intermediária. O prazo de entrega do equipamento não poderá exceder a 40 (quarenta) dias após o recebimento da autorização de empenho, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações. As despesas de entrega correão por conta da licitante vencedora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02007000 201220016 20128 449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 21 de novembro de 2019

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:5AB9232A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 047/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 047/2019, autuada em 31/10/2019, processada e julgada em 13/11/2019, classificando AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI para os itens, 21953, com o valor total de R$ 22.200,00 (Vinte e Dois mil e Duzentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE UMA GRADE ARADORA, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 047/2019.

Nova Ponte – MG., 18 de Novembro de 2019.

CÉLIO PEREIRA RESENDE
Secretaria Municipal de Industría Comércio e Agropecuária

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:18E5E87E

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGAO PRESENCIAL 07/2019

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 10/2019 - Pregão Presencial 07/2019.
AVISO

O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de produtos químicos para tratamento de água potável, sendo que a abertura, atender as necessidades do DMAE, cuja abertura dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 28 de novembro de 2019.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:46783D81

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO 001-2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo de Fomento, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial www.novaponte.mg.gov.br, Termo de Fomento nº 001/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019, no valor de R$18.000,00 e demais especificações constantes do plano de trabalho, firmado entre **o Município de Nova Ponte e a Casa de Hospedagem Betesda**, com vigência a partir da assinatura até novembro de 2020, com o seguinte objeto: acolhimento pela instituição a cidadãos de Nova Ponte – MG., em tratamento fora do domicilio na cidade de Uberlândia- MG, como oferecimento de refeição e abrigo, de forma humanizada, contribuindo para a superação de enfermidades, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil, ANEXO I.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Nova Ponte - MG, 28 de novembro de 2019.

LINDAMAR MARIA DE ALMEIDA NUNES
Secretária
Mat. 408

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:A343F9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 73/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades das diversas secretarias do município **ABERTURA**: 12/12/2019 às 10h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3° andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou pelo site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA R. D. SILVA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:F61DB570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO

LICITATÓRIO Nº. 0358/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/19.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Retificação de Publicação. Processo Licitatório nº. 0358/19, modalidade Pregão Presencial nº 097/19, Registro de Preços nº 069/19. Onde Lê-se Processo Licitatório nº 0358/2019 – Leia – se Processo Licitatório nº 0375/2019.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C607C7ED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0391/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Anulação. Processo Licitatório nº 0391/2019. Pregão Presencial nº 092/2019. Despacho: Por todas as razões supracitadas, anulo o procedimento licitatório em epígrafe com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Data: 28-11-2019.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E461C27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053-2019 PREGÃO 027-2019 RP 019-2019 - PNEUS E CORRELATOS

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 (onze) de dezembro de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 28 de novembro de 2019.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:87EF19CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO 88/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer. **DATA:** 20/11/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 185, art. 187, VII, art. 188, IV; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 18145/2019. **OBJ**. Aquisição de material de construção (granito para piso e bancadas, a ser empregado na construção do HOCANOM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.302.0022.1034.44.50.42. **PRAZO DEEXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 50.000,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela convenente e Belchior Luis de Melo pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:09B90426

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 11/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. **Aviso de Licitação**. **Pregão Presencial Saúde nº 11/2019. Processo de Compra nº 294/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU – MG (PROPOSTA Nº 36000186650201800).** Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 13-12-2019 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 28 de Novembro de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DECAB4E7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 244/2019

Processo: 15512/2019

EXTRATO CONTRATO Nº244/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Canal Engenharia Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15512/2019**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de travessia pelo método não destrutivo-MND VENCIMENTO: 28/02/2020.** Valor: R$ 149.721,73. Assinaturas: Gilberto Geraldo Borges pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Canal Engenharia Ltda pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:51B54411

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 29/2018

Processo: 9378/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 29/2018 (PROCESSO: 9378/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Studio Biofit Ltda ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Studio Biofit Ltda ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3E59EABC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

Processo: 1508/2018

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 133/2018 (PROCESSO: 1508/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Essa Construções e Serviços Eireli-ME: OBJETO**: Acréscimo do valor do aditivo. **DATA: 26/11/2019 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Essa Construções e Serviços Eireli-ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B879AF43

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Processo: 10022/2018

EXTRATO CONTRATO Nº235/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 226.960,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº236/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 6.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda EPP pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº237/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Produtos Farmacêuticos Borges Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 81.986,50. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Produtos Farmacêuticos Borges Ltda pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº238/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rosilene Vieira Lopes:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 64.420,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rosilene Vieira Lopes pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº239/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Orthonews Cirúrgico e Ortopédicos Ltda Me:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 363.020,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Orthonews Cirúrgico e Ortopédicos Ltda Me pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº240/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Silva e Lima Distribuidora Ltda Me:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 19.020,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Silva e Lima Distribuidora Ltda Me pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº241/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 46.740,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP pelo detentor do contrato.

EXTRATO CONTRATO Nº242/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Arcepatos Distribuidora Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10022/2018**. **OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leite e dietas enterais. **VENCIMENTO: 31/12/2019.** Valor: R$ 21.440,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Arcepatos Distribuidora Ltda pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6CE553F0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N° 5.561/2019

DECRETO MUNICIPAL n° 5.561/2019

EXTRATO DECRETO 5.561, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, da Lei Orgânica, estabelece critérios e procedimentos administrativos a serem observados para a cobrança dos créditos da municipalidade, torna público o Decreto Municipal n° 5.561 de 25 de Novembro de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, nos termos da legislação municipal pertinente e de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de obrigação acessória referente à demonstração mensal de apuração, cálculo e informação do ISSQN pelas instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
CONSIDERANDO que a implementação de mecanismo digital desenvolvido segundo o Modelo Conceitual Padrão da DES-IF, em sua Versão 2.3, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais-ABRASF, traz maior eficiência ao serviço de fiscalização.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E97C2FB1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Administração e outras. **Aviso de Licitação**. **Pregão Presencial SRP nº 39/2019. Processo de Compra nº 297/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO GLP.** Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 16-12-2019 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 27 de Novembro de 2019.

ROSILENE CARDOSO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8F733237

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

Processo: 11.157/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:180/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Indústria e Comercio Colchões Orthovida Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora dos Itens: 1,2,3. Valor: R$ 48.292,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Indústria e Comercio Colchões Orthovida Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:181/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Andreia Lorenzi Me:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora dos Itens: 4,21,38. Valor: R$ 15.570,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Indústria e Andreia Lorenzi Me pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:182/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Patos Distribuidora Ltda EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora dos Itens: 5,13,14,25,29,35,48,49. Valor: R$ 35.261,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Indústria e Patos Distribuidora Ltda EPP pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:183/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **I.S Costa Central Telemedicina Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora dos Itens: 6,20,23,24,28,32,39,54. Valor: R$ 114.195,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e I.S Costa Central Telemedicina Eireli pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:184/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Portal Distribuidora Ltda ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora dos Itens: 7,8,10,12,15,18,19,26,30,31,40,41,42,45,47,52,56,57,58,. Valor: R$ 98.224,80. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Portal Distribuidora Ltda ME pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:185/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Drãger Indústria e Comércio Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 9. Valor: R$ 35.910,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Drãger Indústria e Comércio Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:186/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 11. Valor: R$ 12.810,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:187/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Hospi Bio Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda Epp:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 16. Valor: R$ 13.200,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Hospi Bio Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda Epp pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:188/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Epp:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 17,34. Valor: R$ 55.585,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:189/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Medpej Equipamentos Médicos Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 27. Valor: R$ 71.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Medpej Equipamentos Médicos Ltda – pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:190/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Sanders do Brasil Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.157/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 36,37. Valor: R$ 185.500,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Sanders do Brasil Ltda – pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:191/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MTB Tecnologia Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014.

PROCESSO: 11.157/2019. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 26/2019. VENCIMENTO: 29/11/2020:** Detentora do Item: 43,44. Valor: R$ 201.600,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e MTB Tecnologia Ltda – pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4E7E5FA9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 245/2019

Processo: 17.241/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 245/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Uyara Aguiar Adjunto e Cia Ltda. FUNDAMENTO**: Dispensa de licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 17.241/2019**. **OBJETO**: Contratação de empresa para serviço de consulta, exames e realização de procedimento cirúrgico de catarata para o paciente Agnaldo Teixeira de Oliveira. **VENCIMENTO: 25/03/2020. VALOR**: R$ 15.400,00 **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Uyara Aguiar Adjunto e Cia Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C3829960

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

Processo: 13.069/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2018 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Flaviane Tomé de Souza ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Flaviane Tomé de Souza ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:49D2DCDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0114/2019

Ata de Registo de Preços nº 0114/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ R$ 26.018,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 058/2019 Processo nº 612/2019.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1A60231D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/11/2019

Retificação à publicação do dia 08/11/2019

Onde se lê:
1º TA ao Contrato 138/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 001/2019.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
2º TA ao Contrato 138/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 001/2019.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:72794135

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 20/11/2019

Retificação à publicação do dia 20/11/2019

Onde se lê:
Contrato nº 196/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NAS RUAS ***PAPA JOÃO PAULO XXIII***, RUA RAIMUNDO LEITE PRAÇA E RUA PADRE ZANOR NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Dotações: 02.14.15.452.0041.1.024.449051-0819
Vigência: 05/11/2019 à 04/07/2020. Valor: R$ 38.508,98. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 007/2019 – PRC n.º 422/2019

Pará de Minas(MG), 05 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Contrato nº 196/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NAS RUAS ***PAPA JOÃO XXIII***, RUA RAIMUNDO LEITE PRAÇA E RUA PADRE ZANOR NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Dotações: 02.14.15.452.0041.1.024.449051-0819
Vigência: 05/11/2019 à 04/07/2020. Valor: R$ 38.508,98. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 007/2019 – PRC n.º 422/2019

Pará de Minas(MG), 05 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D117329D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 02/12 à 10/12/2019, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado nº 10/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. As inscrições poderão ser feitas das 08 as 11h e 13:30 as 16:30h na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Orlando Maurício dos Santos, no 222, Senador Valadares, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-034, Pará de Minas/MG. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FFEF42E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019, PARA O CARGO DE AGENTE DE ZOONOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 02/12 à 10/12/2019, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, para o cargo de Agente de Zoonoses. As inscrições poderão ser feitas de 02/12/2019 à 10/12/2019 na Vigilância em Saúde, Rua José Bahia Capanema, s/n, Bairro João Paulo II (3° andar do prédio da Unincor, sala 44), das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2131420D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - DISPENSA Nº 016/2019 - PRC Nº 1080/2019
TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA Nº..... : 016/2019 (Processo Nº 1080/2019)
Objeto..... : Contratação para prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e serviços gerais e para a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da administração direta e indireta em unidade(s) de saúde situada(s) no município

Examinados os atos e termos da Dispensa nº 016/2019, Processo (PRC) nº 1080/2019, o qual se trata da contratação da nominada "INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP" para prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e serviços gerais e para a prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da administração direta e indireta, em unidade(s) de saúde situada(s) no município, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando nº 447/2019;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação PARCIAL** do teor da Ratificação datada de 19 de novembro de 2019, revogando a contratação da prestação dos serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e serviços gerais, bem como, seu valor correspondente de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2D1DCA7D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 26 de novembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02327623	Cristiane de Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem
02335625	Jonas Henrique Nogueira	Fiscal de Obras e Edificações
02331567	Enoque Wally Ferreira Leite	Motorista Carteira D

Pará de Minas, 29 de novembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:96C7FBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018 PRC: 027/2018 TP: 002/2018. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para execução de 103,08m3 de pavimentação asfáltica em CBUQ e 663,85 m de sarjeta (50 x5) cm, nas Ruas Ceará, 21 de Abril, São Bento, Travessa Santa Rita e 12 de Outubro, no Bairro Treze de Maio, convênio 1491001793/2017 Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Paula Candido. Vigência: 28/11/2019 a 27/02/2020, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.
Paula Cândido, 27 de novembro de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:53BE72F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 09382019 - PREGÃO 068/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 093/2019** modalidade **Pregão 068/2019,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de madeiras conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 25 de Novembro de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6F21891C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação das Atas Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000077/2019, Pregão Nº: 000057/2019, Registro de Preços Nº: 000057/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* Ata nº: 084/2019 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91 no valor de R$ 188.423,93; Ata nº: 085/2019 - AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOSDE COBRANÇAS, CNPJ: 08.234.423/0001-88 no valor de R$ 19.000,00; Ata nº: 086/2019 - ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14 no valor de R$ 128.857,78; Ata nº: 087/2019 - ALMED LTDA, CNPJ: 03.574.839/0001-21 no valor de R$ 53.850,00; Ata nº: 088/2019 - COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CNPJ: 10.985.691/0001-83 no valor de R$ 7.000,00; Ata nº: 089/2019 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20 no valor de R$ 19.870,60; Ata nº: 090/2019 - DORMED HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 01.505.499/0001-51 no valor de R$ 11.280,00; Ata nº: 091/2019 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70 no valor de R$ 8.798,40; Ata nº: 092/2019 - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91 no valor de R$ 44.304,00; Ata nº: 093/2019 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10 no valor de R$ 14.280,00; Ata nº: 094/2019 - LIFETEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65 no valor de R$ 62.765,64; Ata nº: 095/2019 - MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 00.207.500/0001-07 no valor de R$ 77.146,60; Ata nº: 096/2019 - PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDELTDA, CNPJ: 19.188.783/0001-07 no valor de R$ 14.302,89; Ata nº: 097/2019 - ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.714.981/0001-16 no valor de R$ 2.640,00; Ata nº: 098/2019 - SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67 no valor de R$ 13.436,60, venceram os itens, exceto os itens: 032, 033, 034, 035, 036, 037, 088, 091, 145, 191, 236, 239, 248, 254, 255, 265, 266, 285, 296, 299, 300, 304, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 330, 331, 332, 334, 335, 339, 340. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 28 de novembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3531ACA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – PRC 069/2019- TP 03/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra pública de pavimentação, drenagem e acessibilidade das ruas “B” e “C” do Bairro Agreste no município de Piedade de Ponte Nova, conforme memorial descritivo e planilhas anexas. Data: 16/12/2019 às 14:00 horas. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br, Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h**.**

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:265A23C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 029/2019, Processo N° 093/2019, Pregão Presencial N° 045/2019, Registro De Preços Nº 029/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de perfuração de poços semi artesiano e artesiano.

Detentor da Ata: Construtora AGD Ltda, CNPJ: 10.651.663/0001-20. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/09/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8BF8866A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 030/2019, Processo Licitatório nº 097/2019, Pregão nº 047/2019, Registro de preços nº 031/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto para cisternas. Detentor da Ata: Jose Geraldo Ribeiro 46492305604, CNPJ: 29.752.174/0001-92. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/09/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:AF6301B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 067/2019

PORTARIA nº 067/2019 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art.113 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 1303/2007, regulamentada pelo Decreto 1589/2007:

RESOLVE:
Art.1º Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenador: Milton Gonçalves Maciel
Secretário: José Ricardo da Silva Araújo
Setor técnico: Danilo Araújo Gonçalves Maciel
Setor operativo: Luiz Fernando da Silva Araújo

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 064/2019 de 07 de novembro de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5AB92F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 031/2019, Processo Licitatório nº 102/2019, Pregão nº 048/2019, Registro de preços nº 032/2019. Objeto: Registro de preços para eventual locação de trator agrícola. Detentores da Ata: Jorge Arlindo Vieira, CPF: 878.423.946-87 com valor de R$ 89,90/hora, Edson Pedro de Souza, CPF: 373.943.806-10, com valor de R$ 89,90/hora e Juarlisom Ricardo Luiz, CPF: 115.449.336-90 com o valor de R$ 89,00/hora. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:736A1D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 045/2019

AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria Municipal de Fazenda de Pirapetinga declara **SUSPENSO** o Processo licitatório nº 093/2019, modalidade Pregão presencial nº 045/2019 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de natureza Técnico Contábil e Administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários e Tributários Devidos ao Município de Pirapetinga/MG e posterior Formalização da Declaração de Compensação por meio de PERD/COMP, nos termos da IN/SRF 1717/17, compreendendo os serviços descritos no Termo de Referência, em virtude do interesse público.

Pirapetiga, 28 de Novembro de 2019.
PATRÍCIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:199A80FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 721 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 721 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jeane Gonçalves dos Santos** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotada no Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0B7ED912

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 722 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 722 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Raquel Pereira Gomes** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.

Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotada no Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:04EA0ED7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 723 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 723 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Leita Soares de Olinda** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotada no Setor de Zeladoria e Cantina**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:22A0AB52

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 724 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 724 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rodrigo Brito Matos,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Manutenção e Suporte em Informática**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:5E722E85

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 725 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 725 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Geisiane da Costa Sena,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Controle e Avaliação de Preços**.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0B88D028

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 726 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 726 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Débora Barbosa da Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Tributação e Cadastros**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:1BDD9468

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 727 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 727 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cleide Neres Barrense,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Controle de Editais e Publicações**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3CE92AC7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 728 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 728 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Geraldo Tupiná Neto** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Controle de Projetos e Convênios **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:18F4E6B2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 729 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 729 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Neivaldo Pereira da Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Promoção e Atividades Agropecuária **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E6908268

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 730 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 730 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **João Rafael Santos Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Atividades Culturais **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:25478BD2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 732 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 732 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **José Geraldo Bento,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Apoio a Deficientes e Dependentes Químicos **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:4EDC1FF6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 731 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 731 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Valter Chaves Santos,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Diretoria de Controle do Trânsito Urbano **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3E4EF318

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 761 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 761 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 28 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I
Lista de convocado e cargo:
PROCURADOR MUNICIPAL
MARCEL RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3290EA8E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 733 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 733 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Thiago Fernando Rodrigues de Freitas,** servidor efetivo para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Apoio ao Acolhimento Institucional **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:EF1455B7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 734 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 734 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jairã São José Moreira,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Apoio e Proteção Social Básica às Famílias **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:7B141A56

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 735 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 735 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ednólia Cardoso de Souza,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Apoio e Proteção Social Especial as Famílias**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:A79AC6EF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 736 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 736 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Nayara Macedo Reis Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Gestão do Programa Bolsa Família**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:A8EF862F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 737 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 737 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Eliene Bispo de Andrade,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Controle e Projetos, Convênios e Prestação de Contas do Social**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:65A3623B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 738 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 738 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Diretor de Unidade .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Kelly Barbosa Santos Silva,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Diretor de Unidade, CCM-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Unidade de Atenção Social Básica **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:AE85ED05

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 739 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 739 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Angélica Viana Moreira,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada no Setor de Controle e Processamento Avaliação Funcional**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:616EF70E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 740 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 740 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maximiliano Ortiz de Oliveira,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Obras Públicas**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:F058FA3A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 741 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 741 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cecílio Soares Rocha,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Conservação Vias Urbanas **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:67B6C449

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 742 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 742 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ademir Evangelista da Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Controle Administrativo da Frota **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:FC0D9A95

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 743 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 743 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Emerson Fabiano Pereira Nunes,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, COME-006.

Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Manutenção Rede Física Escolar **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:2C21C1D3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 744 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 744 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Diretor de Unidade.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Izadora Santos Caíres,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Diretor de Unidade , CCM-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Unidade de Atenção Social Básica **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:06B16E12

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 745 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 745 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Diretor de Unidade.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Teresinha Mendes Medeiros Vaz,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Diretor de Unidade , CCM-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Unidade de Atenção Social Básica **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:1971810F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 746 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 746 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Diretor de Unidade.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Denise Martins Ramos,** para o cargo comissionado de Diretor de Unidade , CCM-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Unidade de Atenção Social Básica **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:4C1234B0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 747 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 747 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Geralda Gomes Martins,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Coordenadoria de Planejamentos e Obras**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:9B3560D8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 748 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 748 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Vinicius Nunes Barreto,** servidor efetivo para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado no Setor de Coordenação e Jornalismo **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0CCA6946

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 749 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 749 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Anna Carolina Palma Santos,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotada no Setor de Assessoria Executiva **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:56B98894

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 750 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 750 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Setor .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ingrid Ketel Farago Diogenes Cardoso,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, CC-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotada na Diretoria de Tributação e Fiscalização **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:8DB0E1F8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 751 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 751 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Diretor de Unidade .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cintia Fabiane Gomes Winderis ,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Diretor de Unidade, CCM-04.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Diretoria de Unidade de Atenção Social de Média e Alta Complexidade **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:FF54BAE4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 752 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 752 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a",

ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Eduarda Santos Santana,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3E34FEE4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 753 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 753 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jair Gomes,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado na Coordenadoria de Transporte e Defesa Civil**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:ED991E31

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 685 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 685 de 27 de Novembro de 2019.

Nomeia para o cargo comissionado de Chefe de Setor.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Evandeilton Sousa Santos** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, COME-007 .
Art. 2º. O servidor acima mencionada ficará lotado na Administração da Secretaria Municipal de Educação .
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 27 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:15A91761

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 754 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
Portaria n° 754 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Maria Cardoso da Silva,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Divisão de Controle e Gestão de Eventos Funcionais**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E2F93F24

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 755 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 755 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **André Luiz Gomes de Leonardo,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado na Diretoria de Serviços Administrativos**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:6FCE2D86

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 756 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 756 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Darlene de Sousa Caxito,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Divisão de Expedição e Controle Correspondência Oficial **.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DE8935A4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 757 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 757 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Regina Aparecida Cardoso,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Divisão de Tesouraria e Controle da Despesa**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:30FE972D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 758 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 758 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Chefe de Divisão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marcelo Lacerda Rocha,** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, CC-05.
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado na Administração da Secretaria da Família e Políticas Sociais**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0ED745E1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 759 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 759 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Coordenador .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Erika Auriana Menezes Mourão S. Berlini**, funcionária efetiva para o cargo comissionado de Coordenador, CCM-03.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotado na Coordenadoria de Compras**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:5BA33431

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 760 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 760 de 28 de Novembro de 2019.

Nomeia pregoeira e equipe de apoio.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear o servidor **Erika Auriana Menezes Mourão S. Berlini**, para ocupar o cargo de **Pregoeira Oficial**, sem prejuízo das funções ordinárias.
Art. 2º. Designar os servidores **Nilson Rodrigues dos Santos** - matrícula 13862, **Rafael Natividade de Jesus**- matrícula-13870, **Poliana Alves Araújo Martins**- matrícula 8947, **Igor Queiroz Evangelista** - matrícula 14290, **Lucas Ozório Paixão**- matrícula 13380, para compor equipe de apoio a **Pregoeira Oficial**, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 630 de 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:500C4844

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 700 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 700 de 27 de Novembro de 2019.

Nomeia para cargo comissionado de Coordenador .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019 ,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marília Silva Farias,** servidora efetiva para o cargo comissionado de Coordenador, CCM-03.
Art. 2º. A servidora acima mencionado ficará lotado na Administração da Secretaria Municipal de Educação**.**
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 27 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Republicada por Retificação

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:6853D646

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°682 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°682 de 27 de Novembro de 2019.

Nomeia para o cargo comissionado de Chefe de Setor.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Pablo Felipe dos Santos Sirqueira ,** para o cargo comissionado de Chefe de Setor, COME-006 .
Art. 2º. O servidor acima mencionada ficará lotado na Diretoria Administrativa da Educação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 27 de Novembro de 2019.
MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Republicada por Retificação

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:958D4995

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°642 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°642 de 26 de Novembro de 2019.

Nomeia para o cargo comissionado de Assessor de Apoio Jurídico.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Thiago de Souza Matos** servidor efetivo no cargo Jornalista, matrícula 13.845, para o cargo comissionado de Assessor de Apoio Jurídico, CCM-03 .
Art. 2º. O servidor acima mencionado ficará lotado na Diretoria de Licitações.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 26 de Novembro de 2019.

Pirapora, 26 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:FF9B68A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
´PUBLICAÇÃO 50 DE NOVEMBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2019 – PREGÃO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 094/2019 efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro do item n º 154, a partir da data de 25/11/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F76E0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO PROCEDIMENTO INSTAURADO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA NÚMERO DO PROCESSO: PORTARIA DE Nº 3.806/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Considerando a instauração da Portaria de nº 3.806/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2019, edição 2577, cujo objeto é a apuração de eventuais condutas inadequadas em face da servidora A.L.A.V, matrícula funcional nº 19.1999-3.

Venho apresentar decisão final desta Sindicância e em conformidade com o que foi apresentado nos autos, **ACOLHO**, no exercício das atribuições que me foram conferidas,através do artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI, da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com os artigos 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, de folhas 82/89, do presente processo.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO,** da presente Sindicância Administrativa Punitiva, sem aplicação de qualquer penalidade em face da servidora sindicada, devida a ausência de elementos comprobatórios de autoria e materialidade.

Por fim, remeto cópia da Portaria de Instauração e desta decisão final à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para serem anexadas na pasta da servidora juntamente com os assentamentos funcionais. E remeto ainda, cópia desta decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no *sítio* Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Os autos do processo sindicante serão arquivados na unidade setorial que instaurou a Portaria, sendo neste caso na sede da Controladoria-Geral do Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que a Administração Pública Municipal obteve ciência do fato,após o fim deste prazo, os autos serão digitalizados e remetidos ao Arquivo Municipal.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:E9F77760

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.052, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o art. 1.º do Decreto n.º 5.038, de 25 de outubro de 2019, que nomeou os membros para comporem o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Ata da Primeira Reunião do Conselho de Contribuintes e a solicitação através do Ofício nº 005-2019, decreta:

Art. 1º. O art. 1.º do Decreto n.º 5.038, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL
Henrique Barros Abate - CPF 551.857.466-53 - Efetivo
Nakle Mohallem - CPF 005.876.266-31 - Suplente
..... ".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F5F929C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.833, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.817/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e o Controlador Geral do Município, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1.042/1971;
Considerando o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante feito por meio do Ofício nº 01/2019-PAD3817/2019, resolve:
Art. 1º. Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3.817/19.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8E8FA27D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.834, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 3.828/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e o Controlador Geral do Município, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1.042/1971;
Considerando o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Sindicante feito por meio do Ofício nº 01/2019-SAI3828/2019, resolve:
Art. 1º. Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela Portaria nº 3.828/19.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:11A09481

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA PREGÃO 113/2019 - **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL ESCRITO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. ERRATA –** No item 3.2.1 do Termo de Referência, onde se lê "3.2.1. Circulação **diária**, pelo menos de segunda a sábado" leia-se "3.2.1. Circulação de pelo menos 4 (quatro) edições semanais".

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F2CB4487

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019.** Processo Administrativo nº 214/2019. Objeto: "Locação de Aparelho de Hematologia Clínica com fornecimento dos insumos (2.000 testes/mês) assistência técnica preventiva e corretiva e fornecimento de todos os acessórios para a execução dos testes"**,** com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura. Ratificação em 28/11/2019. CONTRATADA:**DIAGNÓSTICOSSUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica, sediada na Rua Engenheiro Arthur Bettes, nº 382, bairro Portão, CEP 80.610-290, cidade de Curitiba, estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.417.179/0001-66. O valor será de **R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:85AE16DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 333/2019.

Processo Licitatório nº 235/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019, datado de 04/11/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 02 (dois) vestiários na Quadra Poliesportiva José César Vilela Guimarães, situada na Rua Manoel Nunes, esquina com a Rua Fernando de Noronha, na Cidade de Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA LTDA-EPP.**
Valor total global de R$63.479,88 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de execução: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de vigência: 28/11/2019 a 30/06/2020.
Data da assinatura: 28/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3F7DF594

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 11/12/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 092/2019, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, uniformes e premiações, atendendo o convênio n° 880194/2018 da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, celebrado entre o Município do Prata-MG e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, para Implantação de Núcleo de futebol de base para o desenvolvimento do Programa Seleção do Futuro – Categorias de base, Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil, conforme previsto no Plano de Trabalho. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 28 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:3C480E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 48/2019

Pregão Presencial nº 40/2019

Objeto: Contratação de serviços para realização dos eventos de aniversário da cidade no dia 27/12/2019 e Reveillon no dia 31/12/2019. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 12/Dezembro/2019 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 27 de Novembro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:39FF6B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 044/2019 Pregão Presencial 038/2019

Abertura: 19/11/2019 Julgamento: 25/11/2019

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:

BEAGA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 10.478.755/0001-50) com o valor total de R$- 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais);
CIRÚRGICA MARTOMED LTDA (CNPJ: 44.689.867/0001-71) com o valor total de R$- 5.365,00 (Cinco Mil trezentos e Sessenta e Cinco Reais);
CONECTAMED- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 28.843.702/0001-56) com o valor total de R$- 3.306,80 (Três Mil trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos);
DENTAL MARIA LTDA (CNPJ: 09.222.369/0001-13) com o valor total de R$-75,49 (Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos);
LIFETEC HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 13.704.844/0001-65) com o valor total de R$-20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais);
M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.499.939/0001-76) com o valor total de R$-1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais);
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI (CNPJ: 20.371.330/0001-09) com o valor total de R$-9.926,00 (Nove Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais);
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 21.719.710/0001-46) com o valor total de R$- 17.814,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Quatorze Reais);
VALMIL- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 74.160.490/0001-20) com o valor total de R$-17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais);
VISAMED COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 08.380.296/0001-25) com o valor total de R$- 11.770,00 (Onze Mil Setecentos e Setenta Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 28 de Novembro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:58AEC37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 90/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 58/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **17/12/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **17/12/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio
28/11/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DF7B8923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 001/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
REGISTRO DE PREÇO 046/2019
RETIFICAÇÃO 001/2019

A Pregoreira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 433/2019, decide:
Acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos, visando primar pelo principio da isonomia e competitividade resolve retificar o item 7 - DA HABILITAÇÃO do edital.
Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 12/12/2019**,** as 09:00 horas.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Recreio, 28 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

RETIFICAÇÃO 001/2019

7- DA HABITAÇÃO

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal:
7.2.2.1 - Certidão Negativa de Débito,
7.2.2.2 - Alvará de Funcionamento.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).
7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.

7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.

7.2.11 - Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.

7.2.12 -Atestado de Capacidade Técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante atestando que forneceu produtos semelhantes aos do objeto desta licitação, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo ainda, as seguintes especificações: nome da pessoa jurídica de direito pública ou privada para a qual forneceu os produtos, período de realização, localidade e grau de satisfação do cliente, com a assinatura. Em se tratando de atestado emitido por entidade pública, este deverá conter o nome do funcionário e matrícula, e, de empresa privada, deverá constar o nome do emitente, nº da carteira de identidade e CPF;

7.2.12.1 - No Atestado de Capacidade Técnica deverá constar o nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante, possibilitando ao Presidente da CPL o poder de diligência, na forma do que dispõe o art. 43, §3º, da Lei de Licitações.

7.2.12.2 - Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos à diligência para averiguar, através de visita técnica ou análise do contrato firmado entre o emitente do atestado e a Licitante, a autenticidade das informações. Se durante esse processo for constatada fraude em qualquer um dos documentos, a Licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão e estará sujeita às penalidades da Lei;

7.2.13– Certidão Negativa relativa ao CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

7.2.14 – Certidão Negativa relativa ao CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.
7.2.15- Alvará da Vigilância Sanitária sede da empresa licitante.

7.2.16- Registro no CREA da empresa licitante ou Registro no Conselho de Classe do Órgão competente ao objeto licitado;

7.2.17- Responsável técnico com nível superior ou técnico ou comprovação de vínculo profissional com a empresa.

7.2.18- Registro no IPEM (Certificado de calibração) ou contrato com empresa devidamente habilitada no IMETRO/IPEM para os serviços de balanças e outros relacionados.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente acompanhada pelos originais, para serem autenticados por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

Setor de Compras

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CF7EFD1C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 N°: 102/2019

°: 102/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, óleo diesel S10 para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 28/11/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 097/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, Registro de Preços nº047/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA pela CONTRATADA AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F5D472C6

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 162/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 162/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível óleo diesel S10 para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
VALOR: R$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 21/ 46/ 69/ 78/ 110/ 135/ 151/ 156/ 164/ 190/ 182/ 201/ 270/ 337
Fonte: 100/ 100/ 100/ 100/ 100/ 148/ 150/ 150/ 101/ 119/ 119/ 100/ 102/ 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 097/2019 – Pregão Presencial n° 058/2019 – Registro de Preço nº 047/2019 – Ata de Registro de Preço nº 102/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA pela CONTRATADA AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A0EB1412

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 437, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Demite servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º, inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda a decretação da pena de perda da função pública conforme sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0872611-44.2010 com trâmites fluentes na Secretaria da Segunda Vara Cível da Comarca de Leopoldina,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir do serviço público municipal a servidora **MARIA APARECIDA NETO**, CPF nº 779.275.596-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:74F4DEFC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 438 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PORTARIA Nº 438 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Demite servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º, inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda a sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0872611-44.2010 com trâmites fluentes na Secretaria da Segunda Vara Cível da Comarca de Leopoldina,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir do serviço público municipal a servidora **LUCIANA FERREIRA BORGES**, CPF nº 779.281.136-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:73D204EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 13127/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: 13127/2018

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de instauração de PAD em desfavor de **IPOS, JFS E VNC**. com fulcro na Lei Complementar Municipal 039/2006 art.182,§1º,II, modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B3F4FC21

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL 13474/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL – AUTOS: 13474/2019

DESPACHO ADMINISTRATIVO 021/2019 de 20/11/2019, PORTARIA SEMAD 396/2019
Instaurar Incidente de Sanidade Mental para servidor EBP, apenso aos PAD 5388/12, 4712/13 e 11457/13.
Considerando o disposto no art. 193, da Lei Complementar Municipal 038/2006 modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:27FD7ED7

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL 13472/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL – AUTOS: 13472/2019

DESPACHO ADMINISTRATIVO 020/2019 de 20/11/2019, PORTARIA SEMAD 396/2019,
Instaurar Incidente de sanidade Mental para servidor APO apenso ao PAD 8730/2017.
Considerando o disposto no art. 193, da Lei Complementar Municipal 038/2006 modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:13D1E0B6

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL 13471/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL – AUTOS: 13471/2019

DESPACHO ADMINISTRATIVO 020/2019 de 20/11/2019, PORTARIA SEMAD 396/2019.
Instaurar Incidente de sanidade Mental para servidor FFS apenso ao PAD 10664/2019
Considerando o disposto no art. 193, da Lei Complementar Municipal 038/2006 modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:27A48269

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 120/2019 - PREGÃO Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 59/2019, Processo 120/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar Pérfuro Cortantes e Seringa. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA** Vencedora dos itens 01, 03, 50, 51 perfazendo o valor total de R$84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais); **ALFALAGOS LTDA.** Vencedora do item 21 perfazendo o valor de R$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais); **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.** Vencedora dos itens 22, 23 e 24 perfazendo o valor de R$598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais); **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor de R$271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais); **JN DIAGNOSTICA LTDA.** Vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 15, 25, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 perfazendo o valor de R$789.272,00 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 12, 13, 47 perfazendo o valor de R$1.096.200,00 (Hum milhão, noventa e seis mil e duzentos reais); **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora do item 05 perfazendo o valor de R$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 26, 29, 30, 31, 34 perfazendo o valor de R$276.570,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais); **PROATIVA HOSPITALAR EIRELE.** Vencedora dos itens 46, 48 perfazendo o valor de R$40.214,00 (Quarenta mil, duzentos e quatorze reais); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora do item 16 perfazendo o valor de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **TECVIDA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Vencedora do item 14 perfazendo o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:92F2010E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019 - PREGÃO Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 71/2019 referente ao Pregão Nº 59/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar – Pérfuro Cortantes e Seringa, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA** Vencedora dos itens 01, 03, 50, 51 perfazendo o valor total de R$84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais); **ALFALAGOS LTDA.** Vencedora do item 21 perfazendo o valor de R$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais); **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.** Vencedora dos itens 22, 23 e 24 perfazendo o valor de R$598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais); **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor de R$271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0BFF1EAA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 - PREGÃO Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 72/2019 referente ao Pregão Nº 59/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar – Pérfuro Cortantes e Seringa, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **JN DIAGNOSTICA LTDA.** Vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 15, 25, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 perfazendo o valor de R$789.272,00 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 12, 13, 47 perfazendo o valor de R$1.096.200,00 (Hum milhão, noventa e seis mil e duzentos reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CBA57162

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019 - PREGÃO Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 73/2019 referente ao Pregão Nº 59/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar – Pérfuro Cortantes e Seringa, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora do item 05 perfazendo o valor de R$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.** Vencedora dos itens 26, 29, 30, 31, 34 perfazendo o valor de R$276.570,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais); **PROATIVA HOSPITALAR EIRELE.** Vencedora dos itens 46, 48 perfazendo o valor de R$40.214,00 (Quarenta mil, duzentos e quatorze reais); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Vencedora do item 16 perfazendo o valor de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **TECVIDA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Vencedora do item 14 perfazendo o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E2D88B81

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao Despacho de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão: 046/2019 – Processo: 115/2019. Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar – Curativos (têxtil), Ataduras e Ortopédicos, por um período de 12(doze) meses. Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:76151255

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 46/2019 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo de Retificação ao Pregão nº 46/2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 80/2019 – Processo: 115/2019. Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar – Curativos (têxtil), Ataduras e Ortopédicos, por um período de 12(doze) meses. Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8C42075F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 012/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 012/2019, cujo objeto e o credenciamento cadastro de pessoas jurídicas públicas e/ou física interessadas em participar da proposta "neves iluminada 2019". Fica prorrogado a data para as inscrições até o dia **06/12/2019 i**nteressado devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura no horario de 09 às 16 horas.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:538E2A55

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO.

PROCESSO Nº 161/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de trabalho social e de regularização fundiária no Distrito de Justinópolis.

Considerando o memorando 1.376/2019, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 20 de novembro de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FBB46B7F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018/SML/PVH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

Adesão Ata de Registro de Preço nº 039/2018 do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SML/PVH – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 039/2018 do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SML/PVH da Prefeitura Municipal de Porto Velho, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de computadores o item 01, quantidade 300 unidades no valor estimado de R$1.494.642,00 através da empresa vencedora: **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:15168952

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 220/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 065/2019, referente ao Processo: Nº. 236/2019. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Monte Azul, nº 167, Bairro Sevilha A, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 220/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Locatário) e **APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA** (Locador), Valor Total Estimado: R$24.283,80 (Vinte e

quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 26 de Novembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:386B5A1C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 090/2019. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de placas e afins, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 03 perfazendo o valor total de R$ 4.675,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **JUSTINO DAVINO PERES – ME** os itens 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor de R$ 45.691,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) e **MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME** os itens 02, 08 e 29 perfazendo o valor total de R$ 225.170, 00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais). Data do Despacho: 18 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B741C7C1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 093/2019 referente ao Pregão Nº 090/2019. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de placas e afins, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 03 perfazendo o valor total de R$ 4.675,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **JUSTINO DAVINO PERES – ME** os itens 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor de R$ 45.691,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) e **MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME** os itens 02, 08 e 29 perfazendo o valor total de R$ 225.170, 00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais). Data do Despacho: 18 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:90CDB1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TRANSCURSO DE PRAZO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2019 registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para obras diversas. Aviso de transcurso de prazo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público que decorreu o prazo legal para manifestação da correção da ata, sem qualquer manifestação das licitantes**.** Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:80A59F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2019. Extrato de Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº. 036/2019, tendo por objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para obras diversas. Tendo sido julgadas vencedoras as empresas: Elétrica Castanheira Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.687/0001-00 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 153, 154, 155, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 303, 305, 307, 309, 312, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354 e 355; Magalhaes Industria e Comercio Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 64, 65, 67, 80, 81, 112, 113, 129, 163, 196 e 198; Organizações MSL Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06 referente aos itens 09, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 48, 52, 53, 56, 66, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 107, 109, 110, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 140, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 182, 187, 188, 193, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 246, 248, 272, 273, 274, 275, 298, 301, 304, 306, 308, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 319 e 352. O termo de adjudicação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:4C9C0DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
DISPENSA 015/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 015/2019

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ASSESSORIA JURÍDICA, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 – DISPENSA Nº 015/2019 – PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO JARDIANCE 25MG PARA O PACIENTE ANTÔNIO CARLOS GREGÓRIO, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5005031-52.2019.8.13.0699, COM BASE NO ART.24, II E IV, C/C ART. 26, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RODEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6845E6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000105 ,08 DE AGOSTO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 9.670,00,(NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

84	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.000,00
211	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	4.670,00
TOTAL			**9.670,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 9.670,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	5.000,00
208	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31900400 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	4.670,00
TOTAL			**9.670,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C353ED2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000122 ,03 DE SETEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 8.965,00,(OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	924,00
202	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	993,00
308	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.140,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.900,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	1.008,00
TOTAL			**8.965,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 8.965,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

186	10000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.000,00
189	10000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2032.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas	932,00
204	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	993,00
298	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	6.040,00
TOTAL			**8.965,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 03 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:617CF7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000142 ,02 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.882,00,(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	225,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	100,00
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	150,00
202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.737,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	90,00
213	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	410,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	145,00
399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	25,00
TOTAL			**2.882,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no Montante de R$ 2.882,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	100,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	225,00
182	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33901400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	240,00
183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	410,00

289	12200	0002.0007.0000.04.0129.0006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios	1.737,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	170,00
TOTAL			**2.882,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 02 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F538B65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000143 ,03 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 6.900,00,(SEIS MIL NOVECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	400,00
310	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	6.500,00
TOTAL			**6.900,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 6.900,00 (SEIS MIL NOVECENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	400,00
299	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	5.000,00
307	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.500,00
TOTAL			**6.900,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 03 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BA23F53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000145 ,07 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.891,00,(QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	210,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	1.126,00
176	24700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	510,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	140,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	300,00
359	15500	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	2.380,00
399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	225,00
TOTAL			**4.891,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no Montante de R$ 4.381,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	1.336,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	440,00
297	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.380,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	225,00
TOTAL			**4.381,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 será(ão) usado(s), o montante de R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), o(s) seguinte(s) recursos : da Lei 4.320/64 ,

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	510,00
TOTAL		**510,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 07 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5F2A0059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR - CAMARA

DECRETO Nº 0000144 ,04 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 13.000,00,(TREZE MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14	10000	0001.0001.0000.01.0031.0001.2002.33903900 - Gestao Administrativa da Camara Municipal	13.000,00
TOTAL			**13.000,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

8	10000	0001.0001.0000.01.0031.0001.2002.31901104 - Gestao Administrativa da Camara Municipal	8.000,00
15	10000	0001.0001.0000.01.0031.0001.2002.33904000 - Gestao Administrativa da Camara Municipal	5.000,00
TOTAL			**13.000,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8A5B6133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000146 ,08 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 24.650,00,(VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete	1.195,00
9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	316,00
23	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903500 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	21.000,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	490,00
376	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.649,00
TOTAL			**24.650,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	531,00
147	10000	0002.0004.0000.18.0541.0014.2025.33903900 - Manutencao do Parque das Aguas	980,00
162	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	21.000,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	490,00
389	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	1.409,00
390	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33904000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	240,00
TOTAL			**24.650,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8EB0529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000147 ,09 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 18.894,00,(DEZOITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	3.830,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.637,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	4.018,00
117	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	125,00
149	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2023.33903000 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	204,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	480,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	8.600,00
TOTAL			**18.894,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 18.894,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	5.780,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	204,00
162	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	3.830,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	480,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	8.600,00
TOTAL			**18.894,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 09 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DADAD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000148 ,10 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 51.514,00,(CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	3.195,00
37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	1.978,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.496,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.100,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	4.110,00
247	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	31.970,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.670,00
359	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	1.995,00
389	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	200,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	2.800,00
TOTAL			**51.514,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no Montante de R$ 19.544,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	7.706,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.665,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	200,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	7.973,00
TOTAL			**19.544,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 31.970,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	31.970,00
TOTAL		**31.970,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 10 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A2D473AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000149 ,11 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 25.717,00,(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	3.596,00
25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	650,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	1.345,00
37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	3.083,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.720,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	655,00
185	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903600 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	3.000,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	521,00
213	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	4.200,00
222	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903600 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	1.500,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	290,00
297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.005,00
307	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	287,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	300,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	283,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.697,00
383	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2017.33904800 - Manutencao do Pagamento de Despesas	120,00
393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	1.465,00
TOTAL			**25.717,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 24.425,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	2.375,00
162	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	1.368,00
163	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.33901400 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	500,00
164	10000	0002.0004.0000.20.0122.0102.2117.33903000 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	1.000,00
165	10000	0002.0004.0000.20.0122.0102.2117.33903600 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	500,00
166	10000	0002.0004.0000.20.0122.0102.2117.33903900 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	1.000,00
167	10000	0002.0004.0000.20.0122.0102.2117.44905200 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	1.000,00
171	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.306,00
173	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.000,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	7.200,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	2.021,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	873,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	3.282,00
TOTAL			**24.425,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 1.292,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.292,00
TOTAL		**1.292,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A788772A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 0000150 ,14 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 46.016,00,(QUARENTA E SEIS MIL DEZESSEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903500 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	5.000,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	3.400,00
202	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	4.756,00
213	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	1.064,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	4.880,00
297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	17.852,00
307	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	5.614,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	3.450,00
TOTAL			**46.016,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 22.550,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	8.400,00
183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.064,00
204	12200	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	2.804,00
214	12200	0002.0005.0000.12.0365.0023.3009.44905200 - Aquisicao de Equipamentos Moveis	1.689,00
289	12200	0002.0007.0000.04.0129.0006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios	263,00
301	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.44905200 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.550,00
320	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903000 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	1.555,00
321	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903600 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	4.225,00
TOTAL			**22.550,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 23.466,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	23.466,00
TOTAL		**23.466,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F3A88812

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 0000151 ,15 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 18.950,00,(DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	14.205,00
307	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	4.745,00
TOTAL			**18.950,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 18.950,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	18.950,00
TOTAL		**18.950,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 15 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5EA0410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000152 ,16 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 21.151,00,(VINTE E UM MIL

CENTO E CINQUENTA UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.731,00
297	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	9.031,00
299	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	460,00
301	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.44905200 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	6.725,00
307	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.204,00
TOTAL			**21.151,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64
, no montante de R$ 3.191,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	3.191,00
TOTAL			**3.191,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	17.960,00
TOTAL		**17.960,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 16 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F9AACDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000154 ,18 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 11.660,00,(ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

69	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2108.33504100 - Contribuicao a AMPAR	6.480,00
138	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.100,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	80,00
TOTAL			**11.660,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 11.660,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

159	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.33903000 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	1.000,00
160	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.33903600 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	1.000,00
161	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	1.000,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	80,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	8.580,00
TOTAL			**11.660,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:19B1062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000156 ,22 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 594,00,(QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	550,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	44,00
TOTAL			**594,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	550,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	44,00
TOTAL			**594,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 22 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9CA0C287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000157 ,23 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 18.570,00,(DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.100,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.670,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	10.800,00
TOTAL			**18.570,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 18.570,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

139	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.100,00
140	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.670,00
340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	10.800,00
TOTAL			**18.570,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 23 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:86FD4027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000159 ,25 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITOMUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 7.478,00,(SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.042,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	50,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.145,00
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	3.036,00
202	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.805,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	400,00
TOTAL			**7.478,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 7.478,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	2.237,00
183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	3.436,00
204	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.805,00
TOTAL			**7.478,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6C86906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000160 ,28 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 340,00,(TREZENTOS E QUARENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	250,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	90,00
TOTAL			**340,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

79	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	59,00
114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	191,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	90,00
TOTAL			**340,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B29FDB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000161 ,29 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 4.163,50,(QUATRO MIL CENTO E SESSENTA TRÊS REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	800,00
310	25200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.363,50
TOTAL			**4.163,50**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	800,00
TOTAL			**800,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 3.363,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS CINQUENTA CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	3.363,50
TOTAL		**3.363,50**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 29 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A85FF114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, na data de 11/12/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº 105/2019, objetivando a aquisição de produtos, conjunto moto bomba dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à Estação de Tratamento de Agua da Comunidade do Ancorado. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 28/11/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5D0F3626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA TP 06/2019

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 059/2019.

Às 08 horas do dia 28 de novembro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para resultado de de classificação da proposta comercial da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços n.º 06/2019, Processo nº 196/2019, cujo objeto é a execução de obra civil de requalificação urbana e construção da Praça da Fé no bairro Ana Margarida em Santa Bárbara/MG. Incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.

– Foi **classificada** a seguinte empresa:

Licitante(s)	Preço Global	Classificação
GD Horizonte Ltda - ME	R$ 770.832,39	1°

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa GD Horizonte Ltda - ME que ofertou o valor de R$ R$ 770.832,39 (setecentos e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:03A6AC86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4168/2019

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Santa Bárbara-MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto Municipal n.º 3858/2019, **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Santa Bárbara previsto no Decreto Municipal n.º 3858/2019, da seguinte forma:

I – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
Titular: Thiago Marques Viana – Presidente
Suplente: Larissa Renata da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Grete das Graças dos Santos
Suplente: Silvia Elisangela Silva Fernandes Vieira

III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
Titular: Felipe Fernandes Guerra
Suplente: Paola de Oliveira Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente:
Titular: Edson Custódio da Silva
Suplente: Anderson Luís Lorenzatto Bécho

b) Representante dos usuários de serviços de saneamento básico:
Titular: Eriton Junior Siqueira
Suplente: Valdeci Lopes Gonçalves

c) Representante de organizações da sociedade civil – Associação Comunitária de Sumidouro
Titular: Eustáquio Arcanjo Coelho
Suplente: Vailton Antônio da Silva

Art. 2º. É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar suas deliberações, na forma do Decreto Municipal n.º 3858/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6069EFBF

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO E CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - PMCMV-FAR

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO E CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - PMCMV-FAR
Extrato de Aditivo do Prazo e Convalidação do Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Santa Bárbara/MG, CNPJ 19.391.945/0001-00,Operação 0428.568-16, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, a partir da realização das atividades constantes do Instrumento de Planejamento do Trabalho Social, empreendimento Residencial Campus Fidei, no Município de Santa Bárbara/MG. O valor de R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) fica inalterado. O Termo Aditivo assinado por Ivana Augusto Duarte Lisboa e Lelis Felisberto Lara, em 13/1/2019, convalida todos os atos praticados do dia 18/09/2019 até a data de sua assinatura, bem como prorroga o convênio por 15 (quinze) meses. Vigência do aditivo:13/11/2019 a 12/02/2021.

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:966BB3DF

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2019

Pregão Presencial n.º 047/2019
Contratada: GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA – ME
CNPJ – 41.955.550/0001-41

I – RELATÓRIO
Trata-se de procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, cuja empresa, acima identificada, sagrou-se vencedora, para fornecimento de material gráfico para Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

No dia 20 de novembro do corrente ano, foi encaminhado pelo Centro de Distribuição da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – CEOP, comunicação de infração, na qual informa-se que a empresa contratada, descumpre cláusulas contratuais, no que se refere ao prazo para entrega dos objetos contratados.

Na comunicação de infração, informa-se que em 01º de agosto de 2019, foi encaminhada Ordem de Fornecimento de n.º 03492/2019, pelo setor de compras, solicitando a entrega dos produtos, 25716 e 25752 (vide cópia da OF), cujo prazo máximo para fornecimento era de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da OF.

Após vencido o prazo, não sendo cumprida a OF, não havendo a entrega de nenhum dos produtos em comento, foi encaminhada Notificação Extrajudicial para a empresa, concedendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para regularização contratual, no dia 28 de outubro de 2019. Porém, mais uma vez a Contratada não atende à solicitação da Administração.

Diante da necessidade dos produtos contratados, diversos contatos telefônicos e troca de e-mails foram realizadas afim de serem regularizadas as situações contratuais, evitando-se a penalização da empresa, porém, até a presente data, nenhuma providência foi tomada em relação à irregularidade.

Dessa forma, observa-se o completo descaso com a sociedade empresária em cumprir de forma correta com as estipulações contratuais, e o desinteresse em cumprir com o pacto contratual com esta Administração.

II – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, além dos princípios norteadores do Direito Administrativo, das licitações e dos contratos públicos, bem como as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, que preveem que os contratos públicos devem ser cumpridos de forma regular e satisfatória, sujeitando-se ás empresas à aplicação sanções previstas nos casos de descumprimentos contratuais.

Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 3546/2018, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas aos contratados pelo Município que descumprem as cláusulas contratuais e com o regular desenvolvimento contratual.

Considerando o dever da Administração em fiscalizar seus contratos, bem como o dever de coibir atos que atentam contra o Poder Público e causam prejuízo ao erário.

Considerando o poder de cautela administrativa, que diz respeito aos atos administrativos urgentes diante de situações que somente a cautela antecipada permitem resolução, afim de se evitar maiores prejuízos futuros para à Administração.

DETERMINO;

A imediata suspenção temporária de todas as movimentações financeiras, em relação ao processo licitatório em comento, que possui como contratada a empresa **GRÁFICA ANDORINHA & EDITORA LTDA – ME,** até a regularização contratual.

DETERMINO TAMBÉM, a instauração do devido processo administrativo, fundamentado no Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração dos fatos e responsabilização da contratada, tendo como ato inicial, sua notificação para apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Salientando que, caso reste comprovado a inexecução do presente contrato, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Decreto Municipal n.º 3546/2018, como Advertência, Multa, Suspensão Temporária, Declaração de Inidoneidade para contratar com o Poder Público, bem como rescisão unilateral do instrumento contratual.

Encaminhe-se cópia decisão para o setor fazendário, para ciência e suspensão das movimentações financeiras.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7FF24A6D

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019
Processo Licitatório n.º 257/2019
Refere-se ao recurso administrativo da empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. – ME

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso apresentado, face a decisão da Pregoeira Municipal que rejeitou os itens oferecidos pela recorrente, no processo licitatório em referência, cujo objeto é a aquisição de instrumento musicais para composição do acervo da Escola de Música – Estação da Música José Luiz Pinto Coelho.

No momento da realização do certame, o recorrente teve sua proposta rejeitada em relação aos itens "53" e "63", por não atenderem as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência.

A recorrente não apresenta razões de fato e de direito, se limitando apenas a manifestação de interesse em apresentação do recurso, por inconformidade com a decisão da Pregoeira.

II – CONCLUSÃO

Considerando, que todo o procedimento licitatório é realizado em observância a legalidade e aos princípios constitucionais e administrativos aplicados aos procedimentos licitatórios.

Considerando que a recorrente não apresenta razões recursais de fato e direito, que seriam suficientes para afastar a legalidade da decisão da Pregoeira Municipal.

Considerando que a desclassificação da proposta, ocorreu pelo fato de que o item apresentado pelo recorrente não atendia os requisitos mínimas de especificação técnica exigidos pelo Termo de Referência, instrumento integrante do Edital de licitação.

Considerando que a Administração é estritamente vinculada ao Edital, por força do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando que a decisão da Pregoeira não afronta os princípios licitatórios, sendo respaldada pela legalidade, e ainda o interesse público.

NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, pelos fundamentos já expostos.

Publique-se para ciência dos interessados.

Prossiga-se o procedimento licitatório na forma da lei.
Santa Bárbara, 26 de novembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FEAF807F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 026/2019 – Processo Administrativo nº 178/2019 – Pregão Presencial nº. 041/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Automóvel, novo, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso oriundo do PMIVS – Plano Municipal de Investimento da Vigilância em Saúde. Contratada: Minasvel – Minas Veículos Ltda – CNPJ – 20.811.105/0001-38 – Valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Dotação – 0200509.1030200181.311.44905200000 – 189/123 –

Santa Barbara do Leste/MG. 28/11/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A233603C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 02/12/2019; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 16/12/2019 (segunda-feira), até 08h30min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 16/12/2019 (segunda-feira), às 08h40min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FB24606F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Referente à publicação no diário oficial do dia 26/11/2019, na página 150.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019.

Onde se lê:
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 049/2019 – Processo Licitatório nº 168/2019.

Leia-se
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo Licitatório nº 183/2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:B12D881E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **019/2019**-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.*

OBJETO: Auxílio financeiro para a APESV- Associação dos Pescadores Esportivos de Santa Vitória-MG, para auxiliar na realização de evento esportivo "Grande Final do Circuito Tucuna Master de Pesca Esportiva".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária: 02.14.00.18.541.0007.2354
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 29.11.2019 à 30.12.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de novembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:89CC0E6A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO PIO XII E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO PIO XII E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização de Termo de Fomento entre o **Município de Santa Vitória** e a **FUNDAÇÃO PIO XII, (Hospital de Amor de Barretos-SP),** visando a colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0033.2030
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de novembro de 2019**.**

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:D521767D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 199/2019, Tomada de Preços Nº 019/2019. Tipo: menor preço global. Abertura: 17 de dezembro de 2019 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção do Terminal Rodoviário do Distrito de Chaveslândia, Município de Santa Vitória-MG. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:BE7E3B62

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2019

Extrato Contrato nº 075/2019, Processo nº 169/2019, Dispensa nº 029/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto do contrato: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de candidatos ao provimento de vagas em cargos de Nível Superior, Nível Técnico, Nível Médio, Nível Fundamental completo e incompleto, na Administração Pública do município de Santa Vitória - MG. Valor: R$196.923,72. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Dotação

Orçamentária: Ficha 140 FR 100 - Secretaria Municipal de Administração - SMDA. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:F27F89ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA / PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Decreto Municipal nº 014/2019, datado de 24 de setembro de 2019, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a retificação das matérias de códigos identificadores AB94CA1A e 050596F0 nos termos seguintes:
Onde se lê: RODOLFO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, tecnólogo, residente e domiciliado na Rua Carlos Pires, nº 46, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 34.161.951-8, expedida pelo DETRAN – Diretoria de Identificação Civil do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 111.278.096-36.
Leia-se: EVERALDO TEIXEIRA LAMEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.714.113/0001-63, com sede na Rua Serafim de Matos, nº 301, Bairro Granja 03 de outubro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Everaldo Teixeira Lameira, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 029.957.096-71.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de novembro de 2019.

ALTIVO CARLOS PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1E765B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à prestação de serviços especializados de serralheria para execução de cobertura em estrutura metálica e telhas do tipo galvalume na área externa do CRAS do Município de Santo Antônio do Aventureiro.
Os serviços deverão ser executados em conformidade com a proposta do licitante e nos termos do Contrato Administrativo nº 05701/2019.

Referência:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

VALOR DO CONTRATO R$ 17.741,00 (Dezessete mil e setecentos e quarenta e um reais).

CONTRATADA: **EVERALDO TEIXEIRA LAMEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.714.113/0001-63, com sede na Rua Serafim de Matos, nº 301, Bairro Granja 03 de Outubro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular Sr. Everaldo Teixeira Lameira, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 029.957.096-71.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa supramencionada a iniciar na data de 02 de dezembro de 2.019 os serviços acima descritos.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 28 de novembro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:A16E111A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2017

PROCESSO: 131/2017

MODALIDADE: Pregão nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minas Médica do Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção de equipamentos para realização de exames.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 27 de novembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 18 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BC1B89A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.
ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 03 (diesel s10) passa a ser de 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) a partir de 26 de novembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 25 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ECE3CB82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mário Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.
ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (gasolina comum) passa a ser de R$4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) a partir de 26 de novembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 25 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4987D474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

PROCESSO: 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Elaine Cristine de Oliveira ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.

ADITIVO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para a linha 6, que corresponde a 6.500 (seis mil e quinhentos) quilômetros.

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:93FAB312

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019

CONTRATO Nº 216/2019

PROCESSO: 114/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isabela Gonçalves Cabral

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública do Município.

VALOR: R$1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:44C88A6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 118/2019 EDITAL Nº. 68/2019 - ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 118/2019
MODALIDADE: . . . . . .Pregão Presencial nº. 68/2019
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do Processo supracitado, conforme o que se segue:

1 – NO ANEXO VIII - FICA ALTERADA A DESCRIÇÃO DOS SEGUINTES ITENS:

· **ITEM 143:** MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA: usado em peça de mão com diâmetro 2,35 mm, aço inoxidável especial, cabeça L939 com diâmetro de 5mm.

· **ITEM 163:** SILICONE DE CONDENSAÇÃO 1 kg: Pote denso com 1 kg material de impressão hidrofílico.

· **ITEM 226:** RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR, 1000 ml. Marca: Vip, Clássico ou de melhor qualidade.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 28 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3832BFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 046/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de refeições preparadas do tipo "self-service", para atendimento de servidores municipais quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina, Minas Gerais. Foi declarado vencedor o licitante: JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME (R$ 66.600,00), por ofertar o menor preço global. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro,

no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:CBB62D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 046/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de refeições preparadas do tipo "self-service", para atendimento de servidores municipais quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina, Minas Gerais. O Pregoeiro julgou habilitado o licitante: JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:EB4D9B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 118/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, inscrito no CNPJ sob o registro de nº 17.754.151/0001-38, localizado na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, CEP 39185.000, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LEOPOLDO DUMONT, portador da Cédula de Identidade de nº MG-35.500.647 e CPF nº 477.598.876-04, doravante denominado PERMITENTE, e de outro lado, ALAN GOMES ALVES, inscrito no CPF sob o registro de nº 103.668.886-09, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.200.615, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 51-B, Bairro Centro, nesta cidade de São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39185.000, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados;
CONSIDERANDO: a) as PARTES firmaram o CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 118/2019 para instalação de bar e lanchonete (quiosque nº 03), localizado nas dependências da Praia do Lapeiro, nesta cidade de São Gonçalo do Rio Preto; b) a desistência, pelo PERMISSIONÁRIO, do ajuste, conforme registro datado de 05 de novembro de 2019, acostado ao processo; c) o PERMITENTE manifestou-se favorável à RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; d) os representantes legais que assinam o presente TERMO DE DISTRATO do CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 118/2019 têm capacidade jurídica para obrigar as partes, de acordo com as disposições aqui previstas; RESOLVEM as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. As PARTES resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 118/2019, firmado em 31/10/2019 e dos termos aditivos dele decorrentes porventura firmados, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÔNUS 3.1. Por força desta rescisão, as PARTES somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até a presente data, declarando-se, doravante, mutuamente satisfeitas e quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento rescindido. 32. As PARTES convencionam que a presente rescisão é pactuada sem a incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidade para ambas as PARTES. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1. Permanece inalterada o Foro indicado no instrumento contratual original para dirimir dúvida oriunda do presente TERMO DE DISTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 4.2. E por estarem assim justas e acordadas as PARTES firmam o presente TERMO DE DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:821C83EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE BAR E LANCHONETE.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em face de parecer emitido pela Assessoria Jurídica e nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONVOCA, na ordem de classificação, o licitante remanescente JACONIAS LISANDE SEVERIANO, CPF nº 076.289.426-10, classificado em 2º (segundo) lugar no certame em referência, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Em caso de não aceitação, será convocado o terceiro colocado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 28 de novembro de 2019.

MÁRIO MARCIANO SOUZA	***GLEISIMARA H. LOPES FRANÇA***
Presidente CPL	Membro CPL

MARÍLIA DIAS PIRES
Membro CPL

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7BEEB051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017 - DISPENSA Nº 011/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 203/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$30.825,24 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 28/11/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/12/2019 A 30/11/2020. CONTRATADA: TEREZINHA ALVES RODRIGUES. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. TEREZINHA ALVES RODRIGUES – LOCADOR.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FBD1E1BE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 079/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO SEDAN, E 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO PICAPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADA: GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA NO VALOR DE R$ 116.310,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:BAD27337

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 263/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO SEDAN, E 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO PICAPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 116.310,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 116.310,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS) . DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 28/11/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E NADIM ISAAC- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A2CAE9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0081/2019

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte CÁSSIO MOREIRA BRAZ, do qual requer a restituição das taxas e tributos relativos ao ITBI, considerando que não houve fato gerador da obrigação tributária, já que a transmissão não se efetivou.
Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido do requerente para restituir a quantia de R$1.600,00 (Um mil e seicentos reais) relativos ao ITBI, quanto as taxas e certidões expedidas, não há que se falar em restituição já que trata-se de serviços consolidados pela administração pública e devidamente solicitados pelo contribuinte, além de se tratar de ato convalidado pela administração.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:A6955FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0082/2019

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte FRANCISCO RAMUNDO a expedição de alvará de funcionamento para horários diferenciados, pois o mesmo irá exercer suas atividades de acordo com o horário que lhe for conveniente, de modo que funcionará suas atividades durante a semana de 09:00hs às 20:00hs, inclusive aos finais de semana e feriados.Ao final, o contribuinte suscitou alvará de funcionamento para fazer constar como atividade secundária a seguinte atividade: "*Organização de feiras, congressos, exposições e festas*".

Diante de todo exposto, salientamos que a administração está regulamentando a matéria concernente a liberdade econômica, bem como para a apreciação da matéria far-se-á necessário a instruir o requerimento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de iniciativa do interessado, em atendimento ao art. 3º, II, "a" da Lei nº 13.874/2019 c/c Lei Municipal nº 2.080/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:B9EC0FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 076/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Avenidas Simão Campos e Jovina Campos** em vias urbanas no centro deste Município, através de recursos oriundos do Convênio de Nº 1491000749/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Ponte e o Governo do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Governo, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao

projeto básico, em atendimento a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
EMPRESA PARTICIPANTE: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43.
EMPRESA HABILITADA: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43.
EMPRESA VENCEDORA: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 422.951,09 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**

São João da Ponte – MG, 28/11/2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7706875D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, torna se público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº: 075/2019 – Pregão Presencial n°: 043/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para **prestação de serviço com confecção de próteses dentárias,** objetivando atender o Programa Brasil Sorridente do Município de São João da Ponte- MG, com recursos oriundos da Portaria nº 1.110, de 28/05/2012 MS, Portaria nº 692/GM/MS, de 21/03/2018, Portaria nº 3.549 de 31/10/2018 MS, concomitante com a Portaria nº 599 de 23/03/2006 MS, Nota Técnica do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde – Departamento de Atenção Básica – Coordenação Geral de Saúde Bucal e Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: Contrato nº 226/2019 – ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.677.530/0001-49.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2019 à 28/11/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 28 de Novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3E7DFD50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 153/2019, Processo Licitatório nº. 053/2019 Tomada de Preços nº. 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº **26.861.341/0001-45**. **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.861.341/0001-45.** OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a conclusão da obra de **Ampliação da UBS do Condado do Norte, Distrito deste Município**, em conformidade com a Proposta nº 112664450001/13-006, Portaria nº 2154 de 26/09/2013, que habilita o Município de São João da Ponte a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente Ampliação, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Fica acrescido ao contrato administrativo o valor correspondente a aproximadamente R$ 19.976,26 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), art. 65, inc. I, "a", §1º combinado com o § 6º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 13 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E34AB4CB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO PROC. LIC. Nº 077/19, P. P. SRP Nº 044/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a **Retificação** do Proc. Lic. nº 077/19, P. P. SRP nº 044/19 em seus anexos I, II e III. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância. Fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 12/12/19 ás 08h00m. Edital Retificado disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br e email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte-MG, 28 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:21595E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO 0317/2019 DISPENSA 099/2019

Extrato de Contrato- Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG - Processo n° 0317/2019, Dispensa 099/2019, Permissionária: Marques Transporte e Turismo Ltda – CNPJ: 23.845.254/0001-06, Permitente: Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, Contrato Nº **2019.11-008**, Tarifa: R$ 3,55 - assinatura 22/11/2019, - vigência 29/02/2020 –

São Lourenço, 22 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A1161102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DE SÃO LOURENÇO - CIDESEA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO
E SOCIO-AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DE
SÃO LOURENÇO - CIDESEA

FAVOR RESPONDER O RECEBIMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Sócio Ambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço –

CIDESEA - torna pública e convoca todos os municípios consorciados para a realização da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada **dia 12 de dezembro de 2019, ás 09:00** hs, na Câmara Municipal de São Lourenço para tratar dos assuntos:
1ª Parte:
1 – PROGRAMA RECULTURAR (indicadores do Programa)
2 –IMPLANTAÇÃO DO SIM nos Municípios pertencentes ao Consórcio Cidesea
3 - FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES de catadores nos Municípios consorciados
4 – IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA nos Municípios consorciados
5 – DESTINAÇÃO final adequada dos resíduos
6 – FECHAMENTO DOS LIXÕES

2ª Parte: 10:hs
APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO GESOIS aos Municípios consorciados
São Lourenço 27 de novembro 2019.

BRAZ LEANDRO DE OLIVEIRA
Superintendente do Consorcio CIDESEA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3D418DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.655 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 78.300,83 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.655

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 78.300,83 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 78.300,83 (setenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e três centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - R$ 3.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.451.0017.1.0005-124 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - --- - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - -- - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - R$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 55.700,00

Total da Unidade 06 - - - R$ 55.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - R$ 14.952,20

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 14.952,20

Total da Unidade 08 - -- - - R$ 14.952,20
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.655
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R$ 1.224,73

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 1.224,73

Total da Unidade 09 - - - - R$ 1.224,73

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - -- R$ 1.923,90

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - R$ 1.923,90

Total da Unidade 10 - - - R$ 1.923,90

Total da Instituição 02 - -- - R$ 78.300,83

Total Geral Acrescido - - - - R$ 78.300,83

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R$ 3.188,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 3.188,84

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 3.188,84

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.451.0017.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 Conv Revitalização Do Centro Turístico -- - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - R$ 700,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.811,16
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 52.511,16
Continua folha 03
DECRETO Nº 7.655

Folha 03

Total da Unidade 06 - - - - R$ 52.511,16

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R$ 14.952,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 14.952,20

Total da Unidade 08 - - -- - R$ 14.952,20

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.14.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 1.224,73

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 1.224,73

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 1.224,73

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - - - - - - R$ 1.923,90
2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - -- - - R$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 5.423,90

Total da Unidade 10 - - - - - - - R$ 5.423,90

Total da Instituição 02 - -- - - - R$ 78.300,83

Total Geral Anulado - - - - - R$ 78.300,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:07E67D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.654 NOMEIA GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA.

DECRETO Nº 7.654

Nomeia Gerente de Epidemiologia.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Memorando nº. 279/GAB/2019 de 20/11/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual solicita a nomeação de pessoa para assumir o cargo de "Gerente de Epidemiologia"; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Ana Cristina Gonçalves**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Epidemiologia"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:903D9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.657 EXONERA GERENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 7.657

Exonera Gerente Administrativa da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 587/2019, datado de 25/11/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, subscrito pela Srª. Rose Mary Pereira Oliveira, pelo qual solicita sua exoneração do referido cargo; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Rose Mary Pereira Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativa da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 29/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:106DCDBB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 097/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Luis Carlos Crabi**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de concreto.
Valor total: R$ 579.770,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 28/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C5C1CB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 073/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 073/2019 Processo: 1993/2019, Registro de Preços n.º 048/2019 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de diversos produtos hortifrutigranjeiro, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar e Centro de Apoio Psico-social, deste município, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, sendo que esta terá itens exclusivo a ME, EPP ou MEI, itens em cota reservada para as mesmas e itens em cota principal de livre participação. Vigência: 27 de novembro de 2019 à 26 de novembro de 2019.

Contratado:
LAZARO BENEDITO LOURENÇO E CIA LTDA,

W&C ALIMENTOS EIRELI E

IDEAL ALIMENTOS EIRELI - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BD9F0481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 124/2019, Dispensa nº 054/2019, tendo como objeto Prestação de Serviço de Consultoria especializada na preparação dos documentos através das diretrizes para proteção do patrimônio cultural, estabelecidas pelo Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA e pelo CONEP – Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, deliberação normativa vigente pelo CONEP e a Lei Estadual nº 18030/2009, verba referente ao ICMS Cultural. Contrato nº 126/2019 – Patrimonium Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 21.960.275/0001-47, no valor de R$ 12.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:0BAAFB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 125/2019, Dispensa nº 055/2019, tendo como objeto Prestação de Serviço de Conservação e Restauração da Imagem de Nossa Senhora das Dores da Paróquia de São Tomé das Letras. Contrato nº 127/2019 – Carlos Magno de Araújo, CNPJ nº 12.630.161/0001-48, no valor de R$ 6.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:BBF253AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 126/2019, Dispensa nº 056/2019, tendo como objeto Aquisição de 135 CX Tetrapack de Nutrison Energy Multi Fiber (dieta hipercalórica e normoproteica, com fibras), conforme mandado judicial – Wellington Ponciano Zambotti 04323664664, CNPJ nº 12.630.161/0001-48, no valor de R$ 4.488,75.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:203A45E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 043/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2020. Contratado: CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.17.235.997/0001-61, com sede à Rua Dr. Antônio de Miranda Chaves nº. 125, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A3AFEC13

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 043/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2020. Contratado: CLÍNICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, com sede na Av. Dr. Otavio Soares, 41, Palmeiras, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CF8C46C0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 061/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 061/2019. Objeto: Contratação de empresa

para o fornecimento de reagentes químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: DAMATTA COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.105/0001-40, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 1056, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 2.379,20 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 14 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 061/2019: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Contratada: DAMATTA COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.105/0001-40, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 1056, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 2.379,20 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 14 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5026FC2F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE EM PEIXE – Processo Dispensa Nº 061/2019. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: DAMATTA COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.105/0001-40, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 1056, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 2.379,20 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 15 de Novembro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C30CEDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Termo Aditivo ao contrato nº 091/2019. Empresa: TOME E CODIGNOLE LTDA-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Aditiva o valor de R$ 5.671,38(cinco mil seiscentos setenta um reais e trinta oito centavos), modificando a CLÁUSULA "IV", item 4.1 do Contrato em tela.

Serrania, 28 de novembro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B6C74926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT - Torna público o Processo n.º 004/2019, Pregão Presencial n.º 004/2019, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.** Tipo menor preço por item. Entrega dia 11/12/2019 às 14:00 horas. O edital com a CPL no e-mail licitacao@teixeiras.mg.gov.br. Tel: (31) 3895 – 1066.

Teixeiras/MG, 28/11/2019.

JOSELI DA FONSECA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:15610263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA totalizando R$ 428.000,00 e BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA totalizando R$ 12.900,00. **Data**: 12/11/2019. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 067/2019. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cones, fitas perfuradas, tintas e demais materiais para atender a demanda da Divisão de Trânsito do Município.

Teófilo Otoni, 28/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:64AB2D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 069/2019

O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** para a realização do Pregão Presencial 069/2019, que se dará no dia 12/12/2019, às 9h - Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalizar o programa de estágio da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site transparencia.te1ofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 28/10/2019

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7F190233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DEGESTOR(A) DAPARCERIA: REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS: "2º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E 4º MOTO FEST DE TEÓFILO OTONI".

ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS: "2º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E 4º MOTO FEST DE TEÓFILO OTONI"– CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

"Dispõe sobre nomeação de Gestor(a) quando da realização da parceria entre oMunicípio de Teófilo Otoni e a entidade Rota Livre Motoclube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49, e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7742/2017 e pela Portaria nº 50/2018,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Gestor(a), com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade Rota Livre Motoclube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49,, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução da parceria: **"2º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E 4º MOTO FEST DE TEÓFILO OTONI"**, a serem realizados entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2019.
I – Titular:
a) Diego Lauar Teixeira

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 28 de novembro de 2019.

JONAS BOA VENTURA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão
(Original assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:0F51FB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAPARCERIA: REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS: "2º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E 4º MOTO FEST DE TEÓFILO OTONI".

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAPARCERIA: REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS: "2º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E 4º MOTO FEST DE TEÓFILO OTONI"– CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade Rota Livre Motoclube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49, e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 26/2018, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade Rota Livre Motoclube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução da parceria: Realização dos eventos turísticos: "2º Encontro Nacional de Motociclistas e 4º Moto Fest de Teófilo Otoni" a serem realizados entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2019.

I – Titulares:
Sinval Pereira de Souza
Neliane dos Prazeres Thomaz
Hugo Figueiredo Riveres

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 28 de novembro de 2019.

JONAS BOA VENTURA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:94AD6768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI, totalizando R$ 131.206,50; GOVAL EMBALAGENS LTDA-EPP, totalizando R$ 1.085.467,39 e TM E COMÉRCIO EIRELI, totalizando R$ 280.168,54. **Data**: 21/11/2019. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 066/2019. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e embalagens, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 28/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5CA883DA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.988, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 7.988, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração no parágrafo 3º do art. 14 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais deste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o §3º do art. 14 do *Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais deste Município*, que passa a ter a seguinte redação:

"§3º O referido Acórdão será assinado pelo Presidente, pelo Relator e pelo Procurador da Fazenda, e mencionados os nomes dos membros favoráveis, vencidos e ausentes."

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

‘

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BC7262BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Objeto: Registro de Preços por item para a futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

COMERCIAL RADICCHI EIRELI					
0001	Cola acripuff - 37ml	150	UN	3,20	480,00
0002	Cola branca 90g	3.000	Unid.	0,90	2.700,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	1.500	UN	6,00	9.000,00
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	60	UN	9,90	594,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	100	UN	7,50	750,00
0020	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	1.000	Cx	1,92	1.920,00
0021	Massa de Modelar cx. c/ 06	1.000	Cx	1,40	1.400,00
0038	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	500	Unid.	7,62	3.810,00
0041	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	400	UN	1,43	572,00
0042	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	UN	1,35	135,00
0043	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	UN	2,39	382,40
0045	Pasta polionda nº 06	100	UN	2,25	225,00
0047	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	UN	2,55	3.825,00
0056	Tesoura grande.	200	UN	4,40	880,00
0059	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	100	UN	30,50	3.050,00
0077	Estilete grande cx com 12 und	15	Cx	14,00	210,00
0079	Corretivo líquido	144	UN	0,90	129,60
0081	ESTILETE PEQUENO	1.000	UN	0,73	730,00
0085	Caneta Corretiva	72	UN	2,35	169,20
0088	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	2,44	976,00
0089	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.500	Cx	5,00	7.500,00
0094	Apontador	1.500	UN	0,17	255,00
0098	Pincel p/ quadro branco	120	UN	1,50	180,00
0124	Fita crepe 19x50	3.000	UN	2,09	6.270,00
0128	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	400	Rl	3,50	1.400,00
0130	Tinta guache 250ML	4.000	UN	2,25	9.000,00
0131	Tinta guache - 40gr	800	UN	1,05	840,00
Total do Fornecedor: 57.383,20					

Três Marias/MG 21 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D3B85777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2019. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 086/2019 - DISPENSA N° 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12.
CONTRATADA: INTERAÇÃO URBANA PLANEJAMENTO, CNPJ: 11.408.232/0001-08

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria para estruturação dos serviços de regulação assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias e orientações sobre prática de contratação de prestadores de serviços dentro das normas de Responsabilidades Sanitárias previstas e pactuadas na Resolução da CIT-SUS nº.04, de 19 de julho de 2012 para os municípios de gestão de seus prestadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/12/2019**.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2F3A7629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2019. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 170/2019 - DISPENSA N° 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12.
CONTRATADA: TEBB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.280.151/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de 01(um) ponto de ônibus, para ser instalado na praça Castelo Branco para atender a demanda da população, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 07/11/2019 à 21/11/2019**.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 07 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1B2C281A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa D'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

MORAIS & LIMA LTDA-ME- ATA 128/2019				
Limpeza caixa d'agua 500L/1.000L	300	UN	60,00	18.000,00
Limpeza caixa d'agua 1.500L	120	UN	65,00	7.800,00
Limpeza caixa d'agua 2.000L	120	UN	70,00	8.400,00
Limpeza caixa d'agua 5000L	120	UN	80,00	9.600,00
Limpeza caixa d'agua 15.000L	40	UN	120,00	4.800,00
Total do Fornecedor: 48.600,00				

Três Marias/MG 11 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4C204CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019

O Município de Três Marias - MG, através da Pregoeira Interina, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando a aquisição um veículo automotivo 0 (zero) km destinado à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Bolsa Família, conforme especificações e quantitativo do Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 11/12/2019 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de novembro de 2019.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C84E389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, Pregão Presencial para aquisição de CALENDÁRIOS DE EVENTOS **para atender a demanda das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Esporte Turismo e Econômico Esporte Turismo e Cultura- SECETUR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/12/2019 às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de novembro de 2019.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E1F81CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 183/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 009/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E7DD00E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019

Objeto: **prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Pronto Atendimento de Urgências e Emergências 24 horas/dia com atendimento e procedimentos médicos e de enfermagem, observação e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia - SADAT serviço médico especialista em regime ambulatorial, que assegure a assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde incluindo mão de obra, prestação de serviços, medicamentos, materiais e equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas para manutenção destes serviços, conforme especificações do Termo de Referência e em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando ao prestador abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS** inscrita no CNPJ sob o nº 18.048.223/0001-94; Contrato nº 054-A/2019, Valor total de R$ 14.841.182,72 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência do contrato: 01/11/2019 a 29/02/2020.

Publique-se.

Três Marias, 01 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E42A09FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 134/2019 - PREGÃO N.º 128/2019 – PROCESSO N.º 2153/2019.

Objeto: Aquisição de Portão de Correr Tamanho 1,50 x 1,90 (LxA) e Portão de Correr Tamanho 2,00 x 2,50 (LxA). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Gislaine Tavares ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total contratado: R$ 1.636,00 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais). Data: 20/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8C6A66FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 128/2019 - PROCESSO N.º 2153/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 128/2019 – Processo n.º 2153/2019**, realizado em 07 de novembro de 2019, referente à Aquisição de Portão de Correr Tamanho 1,50 x 1,90 (LxA) e Portão de Correr Tamanho 2,00 x 2,50 (LxA), objetivando o fechamento do Almoxarifado da Saúde, em favor da empresa: **Gislaine Tavares ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total contratado: R$ 1.636,00 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Três Pontas, 20 de novembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BF6F8CD2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 137/2019 - PROCESSO N.º 2277/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 137/2019 – Processo n.º 2277/2019**, realizado em 19 de novembro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Proteína Texturizada de Soja, para a composição da Merenda Escolar das unidades de ensino do Município, em favor da empresa: **Moema Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.504,00 (três mil e quinhentos e quatro reais).

Três Pontas, 20 de novembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A41B47C7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 137/2019 – PROCESSO N.º 2277/2019

Objeto: Aquisição de Proteína Texturizada de Soja. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Moema Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.504,00 (três mil e quinhentos e quatro reais). Vigência: 20/11/2019 a 20/03/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:411FCE62

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 017/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. Fica acrescido na Cláusula Sexta, do contrato exordial, os seguintes parágrafos: **Parágrafo Primeiro** – O Município efetuará os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, na forma do Manual de Arrecadação via Lista de Débito, visando a implantação do serviço, para permitir a arrecadação dos tributos e taxas municipais, por meio da disponibilização de Lista de Débitos, para a CONTRATADA, por meio de troca eletrônica de arquivos, onde constarão os tributos e taxas que poderão ser pagos pelo contribuinte sem necessidade de informar o código de barras ou identificadores. **Parágrafo Segundo** – A transação para pagamento de tributos e taxas, por meio da Lista de Débitos, será disponibilizada somente nos canais de autoatendimento da CONTRATADA (TAA, Internet, Gefin, Mobile). Pela prestação de serviços de arrecadação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por código de barras internalizado na base de dados do Banco.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:692F9BFD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2019 - PROCESSO N.º 2595/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda a contratação do trio "Tritony", através da sua empresária exclusiva, Nani Palmeira Produções Musicais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.460.166/0001-30, conforme declaração anexa aos autos, para a realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 13 de dezembro de 2019, em comemoração às festividades de Natal, que ocorrerá na Praça Cônego Vitor, nesta cidade, ao valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 0211 133922059 2.059 339039 - ficha n.º 798, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 27 de novembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B794271C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-056/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Actcon Soluções Web Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 02/01/2020 e encerrando-se em 02/01/2021, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 28 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB398145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá nova redação ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tupaciguara/MG e revoga a Lei nº 1.004, de 30 de maio de 1975.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

TÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO ÚNICO
CAPÍTULO ÚNICO
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tupaciguara/MG, do Poder Executivo, do Legislativo, das autarquias e das fundações públicas municipais.
Art. 2º Para os efeitos deste Estatuto, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público ou função pública.
Art. 3º Cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria, em número certo e pago pelos

cofres do Município, cometendo-se ao seu titular um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades.
Parágrafo Único. Os cargos são providos em caráter efetivo ou em comissão.
Art. 4º Os vencimentos dos cargos públicos obedecerão a padrões fixados em lei.
Art. 5º Os cargos de provimento efetivo da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, serão organizados e providos em carreira ou isolados.
Art. 6º As carreiras serão organizadas em classes de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigidas, bem como a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes na forma prevista na Legislação específica.
§ 1º Respeitado o Plano de Carreira ou o Regulamento, as atribuições inerentes a um cargo podem ser cometidas indistintamente aos servidores de suas diferentes classes.
§ 2º Classe é a divisão básica da carreira, agrupando os cargos da mesma denominação, mesmos níveis de vencimentos, segundo o nível de atribuições e complexidade.
§ 3º As carreiras poderão compreender classes de cargos do mesmo grupo profissional, reunidas em segmentos distintos, de acordo com a escolaridade exigida para ingresso nos níveis básico, médio e superior.
§ 4º Lotação é o número de vagas de cada cargo, necessárias ao bom funcionamento de cada órgão.
Art. 6ª-A. O cargo isolado tem natureza estanque.
Art. 7º Quadro é o conjunto de cargos de carreiras, de cargos isolados e de funções gratificadas, integrantes das estruturas dos órgãos dos Poderes do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais, conforme o que for determinado em Lei.
Art. 8º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos na Lei Federal nº 9.608/98.
Art. 9º Não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, nem entre cargos isolados ou funções gratificadas.
Art. 10. As disposições do presente Estatuto aplicam-se aos servidores do Poder Legislativo de Tupaciguara/MG, observadas as normas constitucionais.
§ 1º Todos os atos de competência do (a) Prefeito (a), neste caso, serão exercidos, privativamente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG.
§ 2º Os vencimentos dos cargos da Câmara Municipal não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo Municipal, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas.
§ 3º Respeitado o disposto neste artigo, é vedada vinculação ou equiparação de qualquer natureza, para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público municipal.
§ 4º Aplicam-se, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal, o sistema de classificação e níveis de vencimentos dos cargos do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO, POSSE E EXERCÍCIO DOS CARGOS PÚBLICOS
CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO
Art. 11. São requisitos básicos para investidura em cargo público municipal:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VI - aptidão física e mental;
VII - ter boa conduta, comprovada por atestado de bons antecedentes emitido por autoridade competente.
§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei e no respectivo edital de concurso público.
§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.
Art. 12. O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder, do dirigente superior de autarquia ou de fundação pública a serem criadas.
Parágrafo único. O ato de provimento conterá, necessariamente, o fundamento legal e o padrão de vencimento correspondente ao cargo a que se dará o provimento, sob pena de responsabilidade de quem der posse.
Art. 13. São formas de provimento de cargo público:
I - nomeação;
II - promoção;
III - readaptação;
IV - reversão;
V - aproveitamento;
VI - reintegração;
VII - recondução.
Art. 14. A admissão para o exercício de função pública temporária far-se-á por contrato de direito público.
Art. 15. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.
Art. 16. Posse é a aceitação formal pelo servidor, das atribuições, dos deveres e das responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, concretizada com a assinatura do termo pela autoridade competente do órgão e pelo nomeado.
Art. 17. A posse ocorrerá no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de nomeação.
Parágrafo único. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais de 30 (trinta) dias, por solicitação escrita do interessado e mediante ato fundamentado da Autoridade competente para dar posse.
Art. 18. No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente:
I - declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
II - declaração sobre exercício de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável;
III - declaração de não ter sido demitido de serviço público federal, estadual ou municipal;
IV - declaração sobre percepção de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal, e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal.
Art. 19. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público, que completa o processo de investidura.
§ 1º O prazo improrrogável para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da posse.
§ 2º Os efeitos financeiros serão devidos a partir do início do efetivo exercício.
§ 3º Será tornado sem efeito o ato de provimento, se não ocorrerem a posse e exercício ou um deles, nos prazos previstos nesta Lei.
§ 4º O exercício será dado ao servidor pela autoridade competente.
Art. 20. O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.
Parágrafo único. Para entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente, os elementos de qualificação pessoal necessários ao assentamento individual.
Art. 21. O servidor somente poderá ter exercício no órgão em que for lotado, podendo ser deslocado para outro, atendida a conveniência do serviço, *ex officio* ou a pedido.
Art. 22. (VETADO)
Seção I
Da Nomeação
Art. 23. A nomeação será feita:
I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado ou de carreira;
II - em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança declarados em Lei de livre nomeação e exoneração, exclusivo para as atribuições de direção, chefia e assessoramento.
Parágrafoúnico.O servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.
Art. 24. O servidor não poderá ser nomeado em outro cargo, além do já ocupado, salvo se incorrer essa nomeação nos casos de acumulação legal e em compatibilidade de horário.
Seção II

Do Concurso Público

Art. 25. A nomeação para cargo que deve ser provido em caráter efetivo depende da habilitação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de sua validade.

Art. 26. As normas gerais para realização do concurso e para a convocação e indicação dos candidatos serão estabelecidos em edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e em jornal diário de grande circulação.

§ 1º O planejamento e a execução dos concursos deverão ser centralizados em um só órgão.

§ 2º A inscrição em concurso público será condicionada ao pagamento do valor fixado em edital, quando indispensável ao seu custeio, ressalvadas as hipóteses de isenção nele previstas.

§ 3º O concurso deverá ser homologado no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de realização da última fase de provas, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

Art. 27. Não haverá limite máximo de idade para a inscrição em concurso público, constituindo-se, entretanto, em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego.

Art. 28. Só serão aceitas as inscrições dos candidatos que tenham atendido às exigências contidas em edital devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

Parágrafo único. Encerradas as inscrições legalmente processadas para investidura em qualquer cargo, não serão abertas novas antes de finda a realização do concurso, salvo quando já não existirem mais candidatos para determinado cargo, hipótese em que a abertura de concurso tornar-se-á necessária.

Art. 29. Os concursos serão conduzidos e julgados por Comissão composta por 05 (cinco) membros, todos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Município, com capacidade técnica para condução do concurso, não ocupantes de cargos comissionados e nomeados por Portaria do (a) Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão somente caberá recurso de reconsideração.

Art. 30. O prazo máximo de validade dos concursos será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que antes do término de sua validade e por uma única vez.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e/ou em Jornal local de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 31. A aprovação no concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

Art. 32. Terá preferência para nomeação, em caso de empate na classificação, quando for de prova ou de prova e títulos, como primeiro critério de desempate, o mais idoso dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único. Não ocorrendo a situação prevista no *caput***,** para o desempate deverá ser observado o seguinte:

I - a maior nota na prova de conhecimento específico;

II - o candidato com maior tempo de habilitação, quando esta for exigida;

III – maior idade

IV - sorteio.

Art. 33. A convocação do candidato, aprovado em concurso público, far-se-á através de notificação pessoal, de edital publicado em órgão Oficial de imprensa no Município e em jornal diário de grande circulação, este último, afixado no prédio da administração central do Poder Executivo.

§ 1º Na convocação haverá solicitação do comparecimento do referido candidato no órgão de administração de pessoal do Poder, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação na imprensa, e, se decorridos e não havendo o registro do comparecimento, considerar-se-á o candidato como desistente.

§ 2º Comparecendo o convocado ao órgão de administração do Poder, será encaminhado para avaliação de saúde física e mental a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial, sendo que o não comparecimento na data aprazada implicará na eliminação do convocado no processo de nomeação.

§ 3º O convocado aprovado na avaliação de saúde física e mental terá 10 (dez) dias úteis para juntada de documentos necessários à nomeação, devendo estes serem entregues no órgão de pessoal e, em caso do não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga.

Seção III

Do Estágio Probatório

Art. 34. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, anualmente, observados os seguintes fatores:

I - idoneidade moral;

II - eficiência;

III - aptidão;

IV - disciplina;

V - assiduidade;

VI - dedicação ao serviço;

VII - responsabilidade;

VIII – relacionamento urbano com outros servidores, com superiores e com o público;

IX - criatividade/iniciativa.

§ 1º Quando o servidor em estágio probatório não atender os requisitos definidos no processo de avaliação, caberá ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade, iniciar o processo administrativo, dando ciência do fato ao interessado.

§ 2º Os processos de avaliação de estágio probatório serão abertos pelas secretárias por intermédio da chefia imediata em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que o servidor completar o interstício a ser avaliado.

§ 3º No transcurso do processo de avaliação do estágio probatório, caberá à chefia imediata acompanhar e avaliar sistematicamente o servidor no desempenho de suas atribuições.

§ 4º A avaliação do estágio probatório será realizada em 3(três) ciclos avaliativos:

a) o primeiro ocorrerá no 12º (décimo segundo) mês, contado a partir da entrada em exercício do servidor nomeado;

b) o segundo ocorrerá no 24º (vigésimo quarto) mês;

c) o terceiro ocorrerá no 30º (trigésimo) mês, exceto nos casos de suspensão do prazo de estágio, nos termos do art. 36 deste Estatuto;

d) a homologação se dará no prazo máximo de até o 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício, ocasião que informará reservadamente, emitindo parecer conclusivo ao órgão do Departamento de Recursos Humanos competente, sobre os requisitos previstos neste artigo, para serem tomadas as providências cabíveis.

§ 5º Em seguida, o Departamento de Recursos Humanos formulará parecer escrito, opinando sobre o merecimento do estágio em relação a cada um dos requisitos, concluindo a favor ou contra a confirmação do servidor.

§ 6º Se o servidor avaliado obtiver pontuação igual a 0 (zero) em algum dos requisitos que compõe o Formulário de Avaliação ou não atingir o número mínimo de 07 (sete) pontos exigidos em cada Avaliação, será desencadeado o competente processo administrativo, o qual poderá ocorrer a qualquer momento no decorrer do estágio probatório, nos termos do § 4º.

§ 7º É assegurado ao servidor em estágio probatório recorrer de sua avaliação, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência, à comissão designada para este fim, a qual deliberará no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 8º Da decisão final da comissão, com ou sem recurso do estagiário, que poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos encaminhados ao (à) Prefeito (a) Municipal o qual, motivando sua decisão, homologará o decreto exonerativo ou permansivo do servidor.

§ 9º A Comissão de que trata o § 6º deste artigo será composta por 03 (três) membros, que deverão ser servidores municipais efetivos, não ocupantes de cargos comissionados, nomeados por Portaria do (a) Prefeito (a) Municipal.

§ 10O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação.

§ 11 Durante o estágio probatório o servidor não poderá ser cedido, permutado e obter licença sem vencimentos para tratar de interesse particular.

§ 12 Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos art. 162, incisos I a VII, X e XI desta lei.

Art. 35. A apuração dos requisitos, de que trata o artigo anterior, deverá processar-se de modo que a exoneração do servidor possa ser feita antes de findo o período do estágio, sob pena de responsabilidade a quem der causa.

Parágrafo único. Findo o estágio, com ou sem pronunciamento, o servidor tornar-se-á estável.

Art. 36. A contagem de tempo de efetivo exercício para efeito de estágio probatório será suspensa, quando o servidor:

I - afastar-se do exercício de suas funções através de licenças previstas nesta Lei, por período superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não;

II - afastar-se do cargo efetivo para exercer Cargo em Comissão;

III - afastar-se do cargo efetivo para exercer mandato eletivo;

IV - atender convocação como reservista das forças armadas;

V - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

§ 1º A contagem do tempo será retomada a partir da cessação da situação que ensejou a suspensão, retornando o servidor no nível da tabela de cargos e vencimentos em que se encontrava antes do respectivo afastamento.

§ 2º No caso do servidor ser absolvido no processo administrativo disciplinar previsto no inciso V, o tempo de suspensão será contado.

Seção IV

Da Estabilidade

Art. 37. São estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

III - (VETADO)

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 38. Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Seção V

Da Promoção

Art. 39. Promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, pelos critérios de merecimento e antiguidade, e elevação de escolaridade, observadas as normas de lei específica e dependerá sempre de existência de vaga.

Seção VI

Da Readaptação

Art. 40. Readaptação é a atribuição de atividades especiais ao servidor, observada a exigência de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica pelo órgão municipal competente, que deverá, para tanto, emitir laudo circunstanciado, podendo ser processado *ex officio* ou a pedido.

§ 1º A verificação das condições referidas no caput será realizada por intermédio de processo administrativo, por Comissão nomeada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, que indicará, à vista de pareceres técnicos administrativo, médico, social e psicológico, o cargo em que julgar possível a readaptação do servidor.

§ 2ºA readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 41. O servidor readaptado submeter-se-á, semestralmente, a exame médico realizado pelo órgão municipal competente, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação, até que seja emitido laudo médico conclusivo.

Art. 42. A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos ou remuneração e será feita mediante transferência.

Art. 43. Somente poderá ser readaptado o servidor estável.

Art. 44.O readaptado que exercer, em outro cargo ou emprego, funções consideradas pelo órgão municipal competente como incompatíveis com o seu estado de saúde, terá imediatamente cassada a sua readaptação e responderá a processo administrativo disciplinar.

Seção VII

Da Reversão

Art. 45. A reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez no serviço público, após verificação, em processo administrativo, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

§ 1º A reversão será feita a pedido ou de ofício, atendido sempre o interesse público.

§ 2º A reversão dependerá de prova de capacidade física e mental, verificada em exame médico.

§ 3º O servidor revertido, a pedido, só poderá concorrer à progressão ou promoção, depois de promovidos todos os que integram sua classe, à época da reversão.

Art. 46. A reversão se fará no mesmo cargo ou no cargo resultante de transformação.

§ 1º Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§ 2º Não poderá reverter à atividade, o servidor aposentado que completar 70 (setenta) anos de idade.

§ 3º Respeitada a habilitação profissional, a reversão será feita, de preferência, no cargo anteriormente ocupado pelo aposentado, ou em outro de atribuições análogas.

Art. 47. O aposentado em cargo em extinção, não poderá reverter para cargo de carreira.

Art. 48. Será considerada falta injustificada a ausência do servidor que não retornar ao serviço público no cargo para o qual haja sido revertido, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a partir de notificação pessoal e não sendo possível, da data da publicação do ato.

Parágrafo Único. A hipótese prevista no *caput* deste artigo configurará abandono de cargo, apurada mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta lei.

Art. 49. A reversão não dará direito, para novas aposentadorias e disponibilidade, à contagem do tempo em que o servidor esteve aposentado.

Seção VIII

Do Aproveitamento

Art. 50. O aproveitamento é o retorno do servidor em disponibilidade ao exercício do cargo público.

§ 1º O aproveitamento far-se-á a pedido ou *ex officio*, respeitada sempre a habilitação profissional.

§ 2º O aproveitamento dependerá de comprovação de capacidade física e mental, segundo inspeção médica.

§ 3º Se o laudo médico não for favorável, novo exame médico será realizado após decorridos, no mínimo, 90 (noventa) dias.

§ 4º Provada a incapacidade, será o servidor aposentado no cargo em que fora posto em disponibilidade, ressalvada a hipótese de readaptação.

Art. 51. O obrigatório aproveitamento de servidor em disponibilidade ocorrerá em vagas existentes ou que se verificarem nos quadros do funcionalismo.

Parágrafo único. O aproveitamento se fará, obrigatoriamente, em cargo de classe de natureza e padrão de vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, não podendo ser feito em cargo superior.

Art. 52. Se o servidor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, não tomar posse ou não entrar em exercício no cargo em que houver sido aproveitado, será tornado sem efeito o aproveitamento e cessada a disponibilidade, com perda de todos os direitos de sua anterior situação, salvo motivo de doença, devidamente comprovada em exame médico.

Art. 53. Havendo mais de um concorrente à mesma vaga, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, o de maior tempo no serviço público.

Seção IX

Da Reintegração

Art.54.A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

Art. 55. Será sempre proferida em pedido de reconsideração em recursos ou em revisão de processo a decisão administrativa que determinar a reintegração.
Art. 56. A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado ou, se este houver sido transformado, no cargo resultante da transformação ou ainda, se extinto, em cargo vencimento ou remuneração equivalente, atendida a habilitação profissional.
Art. 57. Não sendo possível a reintegração pela forma prevista no artigo anterior, será o servidor posto em disponibilidade.
Art. 58. Quando a reintegração for decorrente de decisão judicial, quem houver ocupado o lugar do reintegrado ficará exonerado de plano ou será reconduzido ao cargo que, anteriormente ocupava, mas sem direito a indenização.
Art. 59. Em se tratando de primeira investidura, o ocupante do cargo a que alude o artigo anterior, sendo estável, ficará em disponibilidade.
Art. 60. Transitada em julgado a sentença que determinar a reintegração, o órgão incumbido da defesa do Município em Juízo, representará imediatamente ao (à) Prefeito (a), a fim de ser expedido o título de reintegração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 61. O servidor reintegrado será submetido a exame médico e aposentado quando incapaz.

Seção X
Da Recondução

Art. 62. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo ou especialidade anteriormente ocupado e decorrerá de:
I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou especialidade;
II - reintegração do anterior ocupante.
Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo ou a especialidade de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto neste Estatuto, acerca da disponibilidade.

Seção XI
Da Disponibilidade

Art. 63. Ocorrendo a extinção ou declaração da desnecessidade do cargo, o servidor efetivo estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até o seu adequado e obrigatório aproveitamento em outro cargo.
§ 1º O período relativo à disponibilidade será considerado como de exercício para efeito de aposentadoria e para perceber vencimento e vantagens pessoais de caráter permanente.
§ 2º A disponibilidade no cargo efetivo não impede a nomeação para Cargo em Comissão e função gratificada.
§ 3º O servidor colocado em disponibilidade poderá aposentar-se, nas formas estabelecidas nesta Lei.
Art. 64. Não será aberto concurso para o preenchimento de cargo público enquanto houver em disponibilidade servidor originário do cargo a ser provido.

CAPÍTULO II
DO CARGO EM COMISSÃO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 65. O cargo em comissão (CC) é de livre nomeação e exoneração do (a) Prefeito (a) Municipal.
Art. 66. Os cargos em comissão e as funções gratificadas encontram-se ordenadas por símbolos e valores, nos termos deste estatuto ou em lei específica.
Art. 67. Ao ocupante de cargo em comissão, aplicam-se, à exceção do inc. IV, as disposições do art. 11 deste Estatuto.
Art. 68. O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
Art. 69. Ficam reservados aos servidores efetivos municipais de Tupaciguara/MG vinte por cento (20%) dos cargos em comissão.
Art. 70. O servidor efetivo nomeado para cargo em comissão fará jus ao direito de escolher entre o percebimento da remuneração do cargo em que for titular ou do cargo em comissão.

CAPÍTULO III
DA SUBSTITUIÇÃO, DA REMOÇÃO E DA PERMUTA
Seção I
Da Substituição

Art. 71. Haverá substituição nos casos de impedimento legal ou afastamento do titular do cargo em comissão.
Parágrafo único. O (a) Prefeito (a) Municipal é a autoridade competente para designar substitutos de titulares de cargos em comissão.
Art. 72. O substituto optará pela remuneração do cargo em que for titular ou a do cargo em que exercer a substituição, excluídas as vantagens pessoais do substituído, vedada a percepção cumulativa de remuneração.
Art. 73. Em caso de vacância e até seu provimento, poderá ser designado pela autoridade competente, um responsável pelo expediente do cargo.
§ 1º Ao responsável por expediente de cargo em comissão será assegurado o vencimento e a gratificação do cargo ou função pelo qual responder, excluídas as vantagens pessoais do substituído, vedada a percepção cumulativa de remuneração.
§ 2º Em caso excepcional, atendida a conveniência da Administração Pública, o titular do cargo de direção ou chefia poderá ser nomeado ou designado, cumulativamente, como substituto para outro cargo da natureza, até que se verifique a nomeação ou designação do titular, nesse caso, somente perceberá o vencimento correspondente a um cargo, na forma do parágrafo anterior.

Seção II
Da Remoção

Art. 74. Remoção é o deslocamento do servidor estável, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, e será feita:
I - de um para outro setor, serviço, departamento ou Secretaria;
II - de um para outro órgão do mesmo setor, serviço, departamento ou Secretaria.
§ 1º No caso do inciso I, a remoção será feita por ato do (a) Prefeito (a) Municipal, e no caso do inciso II, por ato do Secretário da respectiva pasta.
§ 2º A remoção só poderá ser feita, respeitada a lotação de cada órgão, setor, serviço, departamento ou Secretaria.
Art. 75. O servidor removido deverá assumir o exercício na repartição para a qual foi designado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, salvo determinação em contrário.
Parágrafo único. Relativamente ao servidor em férias ou de licença, o prazo estabelecido neste artigo começará a fluir da data em que se findarem as férias ou a licença.

Seção III
Da Permuta

Art. 76. Permuta é a troca do servidor estável do cargo efetivo por outro de igual denominação pertencente a quadro de pessoal de órgão ou instituição pública de outra esfera administrativa com denominação igual ou equivalente.
§ 1º A permuta se processará a requerimento de ambos os interessados e de acordo com o prescrito nesta seção, atendida a conveniência da Administração e depois de findo o estágio probatório.
§ 2º O servidor estável poderá permanecer permutado para outro órgão por 02 (dois) anos, renovados por igual período, mediante solicitação de ambos interessados e atendido sempre, a conveniência da Administração.
§ 3º Findo o período de renovação da permuta, o servidor deverá retornar ao seu cargo, na esfera de origem, não tendo direito à outra permuta.

CAPÍTULO IV
LOTAÇÃO E RELOTAÇÃO
Seção I
Da Lotação e da Relotação

Art. 77. Entende-se por lotação o número de servidor de cada carreira e de cargos isolados que devem ter exercício em cada órgão, setor, serviço, divisão ou departamento.
Art. 78. Relotação é a transferência do cargo de carreira ou isolado de uma repartição para outra.
§ 1º A lotação e a relotação serão estabelecidas por Decreto**.**
§ 2º A relotação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Seção II
Da Redistribuição

Art. 79. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal da Administração Direta e Indireta, para outro órgão ou entidade do

mesmo Poder, com prévia apreciação e autorização do Chefe do Poder Executivo, observados os seguintes preceitos:
I - interesse da Administração;
II - equivalência de vencimentos, com as respectivas incorporações;
III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo de origem e as finalidades institucionais do outro órgão ou entidade.
§ 1º A redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.
§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre os Departamentos Municipais e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvida, devendo ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos artigos 51 e 63.
§ 4º Enquanto o servidor não for redistribuído, ficará no seu próprio órgão ou entidade, desde que não extintos, ou poderá ainda ser recebido e mantido sob responsabilidade da Administração Direta, e terá exercício provisório nela, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento.

Seção III
Da Cessão

Art. 80. O servidor público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Tupaciguara/MG poderá ser cedido para ter exercício em outro ente federativo, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, entidades sem fins lucrativos, de saúde, educação, assistência social, órgãos ou entidades da União ou Estado, nas seguintes hipóteses:
I - para exercício de cargo de confiança;
II - para atender a termo de Convênio de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos poderes da União, do Estado ou Municípios;
III - para atender a termo de Convênio de cooperação mútua firmado entre Administração Direta e Indireta do Município;
IV - em casos previstos nas Leis específicas.
Parágrafo único. Não será permitida a cessão de servidor:
I - investido exclusivamente em cargo de confiança;
II - contra o qual tramita processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.
Art. 81. Para efeitos desta Lei Complementar são adotadas as seguintes definições:
I - cessão é o ato autorizativo para atendimento de uma das situações previstas no artigo 80 desta Lei Complementar, em que o servidor público municipal presta serviços em órgão diverso, sem alteração da lotação no órgão de origem;
II - cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;
III - cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido.
Art. 82. O Convênio de cooperação mútua que vier a ser firmado para os fins dos incisos II e III do artigo 80, será por prazo certo e para fim determinado, e deverá prever, entre outros, necessariamente:
I - a responsabilidade, observando o interesse público e a legislação pertinente, pelo ônus da remuneração do servidor cedido e dos respectivos encargos sociais definidos em Lei;
II - o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;
III - o número de servidores objeto da cessão;
IV - a descrição das funções que serão exercidas pelo servidor cedido no órgão cessionário;
V - a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por informar nos prazos estabelecidos:
a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;
b) o horário de funcionamento do órgão cessionário;
c) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como, endereço, telefone, estado civil;
d) os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
e) outras faltas justificadas, conforme previsto neste Estatuto;
f) os períodos de recesso, quando houver na unidade em que o servidor prestar serviços;
g) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
h) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor;
i) as avaliações de desempenho definidas em Lei.
VI - a responsabilidade do cessionário, no caso de cessão com ônus para o órgão cedente, por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor informando eventuais faltas injustificadas.
Parágrafo único. O servidor cedido com ônus para os órgãos municipais deverá cumprir o ordenamento do órgão cessionário.
Art. 83. A cessão do servidor municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público por motivo de reduzido quadro de pessoal, ou indisponibilidade financeira e orçamentária, do órgão ou entidade cedente.
Parágrafo único. Poderá ser requerida a devolução de servidor, quando assim o exigir o interesse público, por motivo de reduzido quadro de pessoal, ou indisponibilidade financeira e orçamentária, do órgão ou entidade cedente.
Art. 84. A cessão para atender a termos de Convênio de cooperação mútua, firmados com órgão ou entidade da União, do Estado, de Municípios, entidades da Administração Pública Municipal e entidades sem fins lucrativos de saúde, educação e assistência social, deverá ser formalizada pelo interessado, mediante requerimento, devidamente protocolizado.
§ 1º O requerimento seguirá para o órgão de pessoal, a fim de que seja efetuado o levantamento da situação funcional do servidor, e ainda:
I - a quantidade de férias não gozadas ou suspensas do servidor, se for o caso;
II - a jornada do cargo do qual o servidor for titular;
III - se o servidor se encontra ou não em gozo de alguma licença, bem como outras informações pertinentes.
§ 2º Efetuado o levantamento de que trata o § 1º deste artigo, o órgão de pessoal emitirá parecer sobre o atendimento ou não dos requisitos de:
I - prévia existência de convênio e sua vigência;
II - cumprimento do estágio probatório;
III - trâmite ou não de eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância em face do servidor;
IV - compatibilidade entre as atribuições do cargo de que o servidor é titular e as funções que serão exercidas no órgão cessionário;
V - compatibilidade da jornada de trabalho;
VI - eventuais pendências de consignação.
§ 3º Após parecer do órgão de pessoal, o órgão de lotação do servidor se manifestará sobre a conveniência ou não da cessão, observando o que dispõe o art. 83 deste Estatuto, e se há disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 85. A cessão dar-se-á mediante decisão final da autoridade competente, com publicação do respectivo ato no órgão de imprensa oficial do Município.
Art. 86. O período de afastamento correspondente à cessão será considerado para todos os efeitos legais previstos, inclusive promoção e progressão funcional, nos termos da Lei.
Art. 87. (SUPRIMIDO)

CAPÍTULO V
DA ACUMULAÇÃO

Art. 88. É vedada a acumulação remunerada de cargos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I - a de 02 (dois) cargos de professor;
II - a de 01 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico;
III - a de 02 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, além de fundações mantidas pelo Poder Público.
Art. 89. Verificada em processo administrativo a acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos ou funções.
Parágrafo único. Provada a má-fé, perderá todos os cargos ou funções e será obrigado a restituir o que tiver recebido indevidamente, sem prejuízo do procedimento penal cabível.

Art. 90. As autoridades e chefes de serviço e de seção, que tiverem conhecimento que qualquer de seus subordinados acumula, indevidamente, cargos ou funções públicas, comunicarão o fato ao órgão de pessoal, para os fins indicados no artigo anterior, sob pena de responsabilidade.

CAPITULO VI
DA VACÂNCIA

Art. 91. A vacância do cargo público decorrerá de:
I - exoneração;
II - demissão;
III - promoção;
IV - readaptação;
V - aposentadoria;
VI - posse em outro cargo inacumulável;
VII - falecimento.

Art. 92. Dar-se-á exoneração, a pedido ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração poderá ser de ofício, quando:
I - tratar-se de cargo em comissão;
II - o servidor não entrar em exercício no prazo legal;
III - quando não satisfeitas às condições do estágio probatório;
IV - nos demais casos previstos neste Estatuto.

Art. 93. A demissão será aplicada como penalidade, nos casos previstos neste Estatuto.

Art. 94. O servidor público municipal, ao ter sua aposentadoria deferida em virtude do cargo efetivo ocupado, fica obrigado a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de abertura de processo administrativo e condenação na restituição de valores recebidos indevidamente.

Art. 95. A vaga ocorrerá na data:
I - do falecimento do ocupante;
II - imediata àquela em que o servidor completar idade para aposentadoria compulsória;
III - da publicação:
a) da lei que criar o cargo e conceder dotação para provimento, ou da que determinar esta última medida, se o cargo já estiver criado;
b) do ato que promover, aposentar, exonerar ou demitir.
IV - da posse em outro cargo de acumulação proibida.

TÍTULO III
DOS DIREITOS E VANTAGENS
CAPÍTULO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 96. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Parágrafo único. O vencimento será reajustado periodicamente de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação, ressalvado o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal, fixada a data-base para o dia 1º de janeiro de cada ano.

Art. 97. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

§ 1º Vantagem permanente é aquela atribuída ao servidor, em caráter vitalício, inerente ao cargo ou ao servidor.

§ 2º Vantagem temporária é aquela atribuída ao servidor, durante algum período de tempo, em razão da natureza e das condições da função que exerça.

§ 3º A remuneração do servidor investido em cargo comissão é o fixado em lei com sua respectiva gratificação.

§ 4º O vencimento do cargo público, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§ 5º É assegurada a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 98. Provento é a retribuição pecuniária paga ao servidor público aposentado ou em disponibilidade.

Art. 99. Subsídio é a remuneração devida aos detentores de mandatos eletivos, aos Secretários Municipais e funções equivalentes, fixada em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, ressalvado o pagamento da gratificação natalina e adicional de férias.

Art. 100. Nenhum servidor da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Município, poderá perceber, mensalmente:
I - a título de remuneração ou provento, importância inferior ao salário mínimo, salvo se proporcional ao tempo de serviço;
II - importância superior ao subsídio mensal, em espécie, do (a) Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo Único. A vedação deste artigo não se aplica aos servidores que exercem acumulação constitucionalmente permitida nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Art. 101. O servidor perderá:
I - a remuneração dos dias em que faltar ao serviço injustificadamente;
II - 1/3 (um terço) do vencimento do dia, nas ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 15 (quinze) minutos, exceto, quando houver a reposição de horas com o devido conhecimento e autorização do chefe imediato;
III - 1/2 (um meio) do seu vencimento do dia, quando cumprir metade do expediente;
IV - 1/3 (um terço) da remuneração, durante o afastamento, por motivo de prisão em flagrante, preventiva, fazendo jus, quando couber, à diferença, se absolvido, por sentença transitada em julgada, tudo isso, somente nos casos em que o servidor não fizer jus ao auxilio reclusão;
V - 2/3 (dois terços) da remuneração durante o afastamento em virtude de condenação, por decisão definitiva, e pena que não implique na perda do cargo.
VI - Os vencimentos totais durante o afastamento por motivo de suspensão preventiva, decretadas em caso de alcance ou malversação de dinheiro público.

Art. 102. Nos casos de faltas sucessivas serão computados para efeitos de desconto, os dias de repouso, domingos e feriados intercalados.

§ 1º Perderá o repouso semanal remunerado o servidor que obtiver faltas não justificadas.

§ 2º Responderá, para todos os efeitos legais, solidariamente com o servidor, o responsável por abono de falta por motivo não justificado.

Art. 103. Salvo por imposição legal ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração, vencimento ou provento.

§ 1º Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

§ 2º Deduzidos os descontos compulsórios, a soma das consignações facultativas não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da sua remuneração ou provento do servidor.

Art. 104. As consignações em folha de pagamento da remuneração atribuída ao servidor não será objeto de arresto, sequestro ou penhora, e são classificadas em:
I - compulsórias;
II - facultativas.

§ 1º Consignações compulsórias são descontos e recolhimentos efetuados por força de lei, compreendendo, entre outras:
I - contribuições para o Regime Geral de Previdência ou Regime Próprio de Previdência;
II - pensão alimentícia judicial;
III - imposto de renda retido na fonte;
IV - restituições e indenizações ao erário público;
V - benefícios e auxílios prestados aos servidores pela Administração Pública Municipal;
VI - decisões judiciais ou administrativas;
VII - outros descontos compulsórios, instituídos por lei.

§ 2º Consignações facultativas são descontos na remuneração do servidor, que, com a interveniência da Administração Pública, são efetuadas em decorrência de contrato, acordo, convenção, convênio ou outra forma regular de ajuste entre o servidor-consignante e determinada entidade consignatória, sendo consideradas dentre outras:
I - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos, exclusivamente, por servidores públicos municipais;
II - contribuição para entidades sindicais representativas dos servidores públicos municipais;
III - mensalidade para entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde ou seguro de vida;
IV - mensalidade para entidades securitárias que operem com plano de seguro de vida;
V - mensalidade para entidades administradoras de plano de saúde;

VI - contribuição para entidades beneficentes;
VII - prestação referente à imóvel residencial adquirido de entidade financiadora de imóvel residencial;
VIII - prestação em virtude de empréstimos bancários;
IX - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste nos assentamentos funcionais;
§ 3º O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será instituído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, conta bancária em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa daquele que a receber ou seu representante legal.
§ 4º A inclusão das consignações facultativas em folha de pagamento depende de autorização expressa do servidor público e o cancelamento se dará da seguinte forma:
I - por interesse da Administração Pública Municipal;
II - a pedido do servidor, quando se tratar de contribuição, ou prêmio mensal;
III - a pedido do servidor com anuência da entidade consignatária no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído.
Art. 105. Para efeitos desta lei, adotar-se-á os seguintes conceitos:
I - entidade consignatária: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;
II - consignante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor, em favor da entidade consignatária.
Art. 106. Independentemente de contrato ou convênio entre a entidade consignante e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na folha do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada, observado ainda o seguinte:
I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente poderá ser cancelada após a desfiliação do servidor;
II - a consignação relativa à amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da entidade consignatória.
Art. 107. As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas e, em nenhum caso, poderá resultar saldo negativo na folha de pagamento do servidor público.
Parágrafo Único. Na hipótese de falta de margem consignável, fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade de desconto para as consignações facultativas após, processadas as consignações compulsórias:
I - plano de assistência médica;
II - entidades securitárias que operem com plano de seguro de vida;
III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde ou seguro de vida;
IV - entidades administradoras de planos de saúde;
V - entidades sindicais representativas de servidores públicos municipais;
VI - entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente por servidores públicos municipais;
VII - entidades beneficentes;
VIII - instituições financeiras;
IX - outras pessoas físicas ou jurídicas, desde que mantido convênio ou contrato, reconhecido e autorizado por cada servidor.
Art. 108. Para cobertura dos custos com processamento de dados de consignações facultativas, as entidades consignatárias, exceto os órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, pagarão por linha impressa no contracheque de cada servidor, importância a ser definida em lei específica.
Art. 109. Não são permitidos na folha de pagamento processada pela Administração Municipal, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatórias e servidores que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores.
Art. 110. A consignação, em folha de pagamento, não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à entidade consignatária.
Art. 111. As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais em valores monetários devidamente atualizados.
§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - reposição, a devolução aos cofres públicos de quaisquer parcelas recebidas indevidamente pelo servidor;
II - indenização à Fazenda Pública, o ressarcimento, pelo servidor, dos prejuízos e danos a que ele der causa, por dolo ou culpa.
§ 2º A reposição será feita em parcelas cujo valor não exceda a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento.
§ 3º A indenização será feita em parcelas cujo valor não exceda a 20% (vinte por cento) da remuneração ou provento.
Art. 112. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito.
§ 1º A não quitação do débito no prazo previsto implicará em sua inscrição em dívida ativa.
§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de 30 (trinta dias), contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS
Seção I
Disposições Gerais
Art. 113. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I - indenizações;
II - gratificações;
III - adicionais.
§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.
§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento nos casos e condições indicados em lei.
Art. 114. As vantagens pecuniárias não serão computadas nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários anteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
Subseção I
Da faltas abonadas
Art. 114-A. Os servidores terão direito a 6 (seis) ausências anuais, limitado a 3 (três) ausências no semestre, em intervalo não inferior a 15 (quinze) dias.
§ 1º As ausências de que trata o *caput* deste artigo serão abonadas previamente pelo superior imediato, mediante requerimento por escrito.
§ 2º O servidor que faltar injustificadamente ou mediante atestado médico perderá, a partir destes, durante o ano em curso, o direito à falta abonada.
§ 3º As faltas decorrentes de acidente do trabalho e doença do trabalho não acarretarão a perda das faltas abonadas.
Subseção II
Das Indenizações
Art. 115. Constituem indenizações ao servidor:
I - ajuda de custo;
II - diárias;
III - transporte.
Art. 116. Os valores das diárias e das indenizações, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento.
Subseção III
Da Ajuda de Custo
Art. 117. A ajuda de custo destina-se a cobrir as despesas de viagem e instalação do servidor que estiver participando de cursos de aperfeiçoamento profissional fora da sede do Município.
Parágrafo único. A concessão de ajuda de custo ficará a critério do (a) Prefeito (a), Presidente da Câmara Municipal ou Dirigente Superior de Autarquias e Fundações, considerados os aspectos relacionados com a distância percorrida e os valores estipulados para os respectivos cursos.
Art. 118. A ajuda de custo não poderá exceder ao vencimento do servidor.
Parágrafo único. Ao servidor designado para serviço ou estudo no exterior, poderá ser concedida ajuda de custo superior ao limite

previsto neste artigo, desde que arbitrada, fundamentalmente, pelo (a) Prefeito (a) ou Presidente da Câmara Municipal.

Subseção IV

Das Diárias

Art. 119. O servidor que, a serviço, ausentar-se do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias, com pousada e alimentação, conforme dispuser em regulamento.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando não exigir pernoite fora do Município.

§ 2º O servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 02 (dois) dias.

§ 3º Na hipótese do servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no dia útil subsequente ao retorno do afastamento.

§ 4º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus às diárias.

§ 5º Ao retornar à sede, o servidor deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, relatório de viagem.

Art. 120. A concessão de ajuda de custo não impede a concessão de diária e vice-versa.

Art. 121. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Subseção V

Da Indenização de Transporte

Art. 122. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

Seção II

Das Gratificações e Adicionais

Subseção I

Disposições Gerais

Art. 123. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

I - gratificação de função;

II - gratificação natalina;

III - gratificação de aniversário;

IV - adicional por tempo de serviço;

V - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

VI - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VII - adicional noturno;

VIII - adicional de férias;

IX- pelo exercício do encargo de membro de banca ou comissão de concurso, de comissão de licitação e juntas reguladoras;

X - gratificação de escolaridade.

Subseção II

Da Gratificação de Função

Art. 124. Ao servidor investido em função de direção e chefia poderá ser concedida gratificação, pelo seu exercício ou por atividades além das inerentes ao seu cargo.

§ 1º Os percentuais máximos das gratificações serão estabelecidos neste estatuto ou em lei específica.

§ 2º Quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo a função exercida por maior tempo.

§ 3º Não perderá a gratificação o servidor que se ausentar, em virtude de férias, luto, casamento, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, serviços obrigatórios por lei ou atribuições regulares decorrentes de seu cargo ou função.

Art. 125. O exercício de função gratificada ou de cargo em comissão só assegurará direitos ao servidor durante o período em que estiver exercendo o cargo ou a função.

Parágrafo Único. Afastando-se do cargo em comissão ou da função gratificada o servidor perderá a respectiva remuneração.

Subseção III

Da Gratificação Natalina

Art. 126. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de Dezembro, para cada mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 127. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º A gratificação de Natal poderá ser paga em duas parcelas, em que a primeira deverá ser paga até o dia 20 (vinte) de novembro e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§ 2º O pagamento de cada parcela se fará tomando por base a remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 3º A segunda parcela será calculada com base na remuneração em vigor no mês de dezembro, abatida a importância da primeira parcela paga.

Art. 128. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 129. A gratificação natalina será paga também aos inativos e pensionistas existentes no Município de Tupaciguara/MG, em valor equivalente ao respectivo provento ou pensão no mês de Dezembro.

Art. 130. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 131. Caso o servidor deixe o serviço público municipal, a gratificação de Natal ser-lhe-á paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano, com base na remuneração de mês em que ocorrer a exoneração ou demissão.

Subseção IV

Da Gratificação de Aniversário

Art. 132. A gratificação de aniversário será paga aos servidores ativos e inativos, no mês de seu aniversário de cada ano.

Parágrafo único. A gratificação corresponde a 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 133. A gratificação será paga juntamente com a remuneração correspondente ao mês do aniversário.

Art. 134. O servidor exonerado não terá direito a sua gratificação de aniversário em hipótese alguma, exceto se a exoneração ocorrer no mês de seu aniversário.

Art. 135. A gratificação de aniversário não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Subseção V

Do Adicional por Tempo de Serviço

Art. 136. (VETADO)

Art. 137. Para fins do disposto no art. 136, considerar-se-ão como dias de efetivo exercício:

I - férias regulamentares;

II - licença por motivo de gestação, lactação, adoção ou em razão de paternidade;

III - participação em programa de desenvolvimento profissional promovido ou aprovado pelo Município;

IV - doença, devidamente comprovada, até o limite de 15 (quinze) dias corridos, consecutivos ou não, a cada ano;

V - licenças para tratamento de saúde;

VI - missão ou estudo em outros pontos do território nacional ou no exterior, quando o afastamento houver sido autorizado por ato do (a) Prefeito (a) Municipal;

VII - convocação para participação no Tribunal do Júri e outros serviços considerados obrigatórios por lei;

VIII - cumprimento de mandato sindical;

IX - licença para concorrer a cargo eletivo;

X - concessões para doação de sangue;

XI - para atender a convocação judicial,

XII - para alistar-se como eleitor,

XIII - em razão de casamento, de 08 (oito) dias;

XIV - luto, de 08 (oito) dias, por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos e enteados, irmãos, avós, menor sob guarda ou tutelado a contar do falecimento;

XV - luto, de 03 (três) dias, por falecimento de tios, sogros ou cunhados, sobrinhos, genro e nora, a contar do falecimento;

XVI - cessão para outros órgãos ou entidades da administração direta e indireta Municipal, Estadual ou Federal e do Poder Legislativo Municipal de Tupaciguara e associações ou entidades sem fins lucrativos;

XVII - exercício, pelo servidor público, das atribuições de cargo público em comissão ou de função pública em órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Tupaciguara/MG;

XVIII - licença para acompanhar pessoa doente da família, no período remunerado;
XIX - serviço militar obrigatório;
XX - licença-prêmio;
XXI - licença de aniversário;
XXII - licença para participação em cursos de Capacitação Profissional;
XXIII - afastamento por sindicância administrativa, desde que o servidor tenha sido declarado inocente ou se a pena imposta tenha sido de advertência, repreensão ou multa;
XXIV - a prisão, se ocorrer soltura, por haver sido reconhecida a ilegalidade da medida ou a improcedência da imputação;
XXV - 1 (um) dia por mês para acompanhar filho de até 12 (doze) meses em consulta médica, e 01 (um) dia por ano se filho tiver entre 12 (doze) meses a 06 (seis) anos, mediante apresentação, em ambos os casos, de comprovante de comparecimento no qual conste o nome do servidor, bem como de cópia de documento que comprove a situação legal ou de parentesco.
XXVI - de 01 (um) dia mensal para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira, devidamente comprovada.

Art. 138. O servidor efetivo investido em cargo de provimento em comissão continuará a perceber o adicional por tempo de serviço, salvo quando optar pela remuneração do cargo em comissão.

Art. 139. A apuração do tempo de serviço far-se-á em dias, convertidos estes em ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Subseção VI

Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 140. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

§ 3º A caracterização e a classificação da insalubridade e periculosidade far-se-á através de avaliação técnica a cargo do engenheiro de segurança ou médico do trabalho.

§ 4º O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos, assegura a percepção de adicional, respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), calculado sobre o salário mínimo, observando os riscos biológicos, químicos, ergonômicos e físicos.

§ 5º (VETADO)

§ 6º Os adicionais previstos nesta subseção também serão devidos ao servidor público efetivo cedido para o exercício de suas atribuições junto a outro órgão ou entidade, na forma da art. 80 desta Lei, quando apurada a efetiva exposição a agentes insalubres ou risco de vida, por meio de avaliação técnica.

Art. 141. Haverá permanente controle das atividades de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos por engenheiro de segurança ou médico do trabalho.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 142. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 143. Os servidores que, no exercício de suas atribuições, operem, direta e permanentemente, com raio X e substâncias radioativas, próximas às fontes de irradiação, farão jus ao adicional de insalubridade à razão de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Subseção VII

Do Adicional por Serviço Extraordinário

Art. 144. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o servidor poderá ser convocado para trabalhar fora do horário de seu expediente.

§ 1º Considera-se regime extraordinário de trabalho, para fins deste artigo, aquele realizado em período que exceda a jornada diária regular do cargo ou função ou em fins de semana e feriados.

§ 2º Compete aos titulares das unidades administrativas a convocação do servidor para a realização do serviço extraordinário de que trata esta Lei, mediante autorização prévia do Secretário Municipal ou do dirigente do órgão ou entidade.

Art. 145. É vedado o pagamento por serviços extraordinários que excedam:
I - 02 (duas) horas diárias;
II - 60 (sessenta) horas mensais.

Parágrafo único. Ficará sujeito à sindicância e processo disciplinar o servidor e chefe imediato que atestar falsamente, a prestação do serviço extraordinário.

Art. 146. O serviço extraordinário, inclusive em dias de ponto facultativo, será compensado, a partir da regulamentação legal deste, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no número de horas normais trabalhadas ou remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), ou, se realizado aos domingos e feriados, de 100% (cem por cento), em relação à hora normal trabalhada.

§ 1º A hora de trabalho realizada sob o regime extraordinário será, a critério da Administração:
I - paga no valor equivalente ao da hora normal de trabalho, acrescido de 50% (cinquenta por cento), ou de 100% (cem por cento) se o serviço extraordinário for aos domingos e feriados;
II - compensada por meio de crédito no banco de horas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a duração do trabalho.

§ 2º O exercício do cargo de comissão ou de função gratificada exclui a gratificação por serviços extraordinários.

Art. 147. Adotar-se-á, acessoriamente, o sistema de compensação por meio de crédito no banco de horas, a partir da regulamentação legal deste, ficando o pagamento da hora extraordinária, nos moldes do inciso I do artigo anterior, sujeito à autorização prévia do Chefe do Executivo, ou a quem este delegar.

Subseção VIII

Do Adicional Noturno

Art. 148. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Subseção IX

Do Adicional de Férias

Art. 149. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, antes da fruição das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, ou seja, juntamente com a remuneração do mês imediatamente anterior.

§ 1º No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

§ 2º Em caso de aumento ou reajuste de vencimentos no mês correspondente as férias, e havendo diferença entre o 1/3 (um terço) da remuneração e o 1/3 (um terço) pago, esta diferença será creditada automaticamente no mês subsequente ao do recebimento do adicional de que trata este artigo.

Art. 150. O servidor em regime de acumulação lícita perceberá o adicional calculado sobre a remuneração dos cargos, cujo período aquisitivo lhe garanta o gozo das férias.

Parágrafo único. O adicional de férias será devido em função de cada cargo exercido pelo servidor.

Subseção X

Gratificação pelo Encargo em Comissão de Concurso, de Licitação e de Juntas Reguladoras

Art. 151. (VETADO)

Art. 152. A gratificação de serviço definida na forma do artigo anterior será paga no período em que o servidor estiver designado por ato administrativo para cumprir as atividades nas comissões descritas no *caput* do art. 151 deste Estatuto.

§ 1º No caso de Comissão de Licitação, Pregoeiro ou Equipe de Apoio, o recebimento da gratificação se dará durante o período em que o servidor estiver designado, como membro ou participante da comissão.

§ 2º O suplente convocado para substituir o membro titular, nos casos de ausência e impedimento deste, fará jus ao recebimento integral da gratificação quando atuar por 30 (trinta) dias.

§ 3º Caso o suplente da Comissão de Licitação seja convocado para substituir determinado membro titular em um ou mais processos licitatórios sem abranger o período mensal completo, a gratificação será proporcional ao número de participações em procedimentos (licitações), rateada entre o suplente e o membro efetivo, dividindo-se o valor da totalidade da gratificação pelo número de procedimentos licitatórios realizados no mês.

Art. 153. A gratificação de serviço de que trata esta Seção será concedida em caráter transitório e não permanente, não se incorporando aos vencimentos.

Art. 154. O servidor público municipal poderá participar de mais de uma comissão de que trata esta Lei, no entanto, será garantido o recebimento de apenas uma gratificação mensal.

Subseção XI

Da Gratificação de Escolaridade

Art. 155. (VETADO)

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E VANTAGENS DE ORDEM GERAL

Seção I

Das Férias

Art. 156. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que não podem ser acumuladas, observando sempre a seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando houver faltado injustificadamente ao serviço por até 04 (quatro) dias;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver faltado injustificadamente ao serviço de 06 (seis) a 14 (quatorze) dias;

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver faltado injustificadamente ao serviço de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) dias;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver faltado injustificadamente ao serviço de 24 (vinte e quatro) a 29 (vinte e nove) dias.

§ 1º O servidor que tiver mais de 30 (trinta) faltas injustificadas durante o período aquisitivo de férias, perderá o direito a mesma.

§ 2º As faltas ao serviço são as ausências, registradas durante o período aquisitivo das férias, não abonadas ou não justificadas.

§ 3º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 4º Não terá direito a férias o servidor que, durante o período aquisitivo, permanecer em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, licença para atividade política por mais de 90 (noventa) dias, licença para tratamento de saúde por mais de 90 (noventa) dias, licença para tratamento de pessoa da família por mais de 90 (noventa) dias e ficar afastado para cursos, por período superior a 06 (seis) meses.

§ 5º Reiniciar-se-á o decurso do período aquisitivo quando, após ocorrência de qualquer das condições previstas no parágrafo anterior, o servidor retornar ao serviço.

§ 6º Nenhuma unidade administrativa poderá ter mais de 1/3 (um terço) de servidores em gozo de férias, salvo nas hipóteses de férias coletivas, observando-se, sempre, o interesse do serviço.

§ 7º É vedado descontar das férias as faltas do servidor afastado para tratamento de saúde, justificadas por atestado médico.

§ 8º Para o cumprimento do caput, deverão os Poderes Executivo e Legislativo informar o seu servidor das férias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 9º As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que uma etapa não seja inferior a 15 dias; elas sejam requeridas pelo servidor; e haja o interesse da administração pública.

§ 10. É responsabilidade da chefia imediata assegurar a inacumulabilidade de férias do servidor.

§ 11. É vedado faltar ao trabalho por conta de férias, bem como, compensar faltas com dias subtraídos do período de férias a que fizer jus o servidor.

§ 12. As férias excepcionalmente não gozadas por necessidade poderão ser indenizadas.

Art. 157. O pagamento do adicional de férias será efetuado juntamente com os vencimentos do mês inicial destas, observando-se o disposto no § 3º do art. anterior.

Parágrafo único. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira antes do início do período aquisitivo; não tenha vencido dois períodos de férias; e haja anuência do (a) Prefeito (a) Municipal ou Presidente da Câmara.

Art. 158. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará, no mínimo, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Parágrafo único. O servidor referido neste artigo não fará jus ao abono pecuniário de que trata o artigo anterior.

Art. 159. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar, serviço eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 160. Em caso de exoneração, demissão, disponibilidade ou aposentadoria, serão indenizados ao servidor os períodos de férias cujo direito tenha adquirido, inclusive proporcionalmente em relação ao tempo de serviço que exceder ao último período aquisitivo.

Parágrafo único. A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Art. 161. Caberá ao Secretário da pasta ou àquele a quem ele indicar, organizar, no mês de dezembro, a escala de férias de seus subordinados para o ano seguinte, que poderá ser alterada de acordo com as conveniências do serviço e com os direitos do servidor.

§ 1º Organizada a escala de férias, o servidor deverá tomar conhecimento, através de documento, apresentado pela sua chefia imediata.

§ 2º A Chefia Imediata que deixar de organizar a escala de férias e que não promover condições necessárias para ao cumprimento desta, conforme o disposto no *caput*, será passível de penalidade conforme previsto neste Estatuto.

Seção II

Das Licenças

Subseção I

Disposições Preliminares

Art. 162. Conceder-se-á ao servidor licença:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença em pessoa da família;

III - maternidade;

IV - ao (à) adotante;

V - paternidade;

VI - para prestar serviço militar obrigatório;

VII - para motivo de afastamento do cônjuge, civil ou militar;

VIII - para tratar de interesses particulares;

IX - prêmio;

X - para desempenho de mandato eletivo;

XI - para atividade política, conforme os termos da subseção XI desta seção;

XII - de aniversário;

XIII - especial.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, não se concederá licença nos casos dos incisos VII, VIII, IX, X e XII deste artigo.

Art. 163. Finda a licença, o servidor deverá assumir, imediatamente o exercício do cargo, salvo prorrogação.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo menos 05 (cinco) dias antes de finda a licença, contando-se, se indeferido, como licença o período compreendido entre a data da conclusão desta e a do conhecimento oficial do despacho denegatório da prorrogação.

Art. 164. A licença dependente de exame médico será concedida pelo prazo fixado no laudo ou atestado.

Parágrafo único. Findo o prazo, poderá haver novo exame e o atestado médico concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria, se for o caso.

Art. 165. As licenças concedidas dentro de 60 (sessenta) dias, contados ao término do anterior, serão considerados em prorrogação.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo somente serão levadas em consideração as licenças da mesma espécie.

Art. 166. As licenças só poderão ser concedidas pelo (a) Prefeito (a), Presidente da Câmara Municipal ou Dirigente Superior de Autarquias e Fundações.

Art. 167. O servidor em gozo de licença comunicará ao chefe da repartição o local onde poderá ser encontrado, podendo ele gozar a licença onde lhe convier, salvo determinação médica expressa em contrário.

Art. 168. Serão considerados como faltas injustificadas os dias em que o servidor deixar de comparecer ao serviço, na hipótese de recusar submeter-se a inspeção médica, sem prejuízo do disposto no artigo 175 desta Lei.

Subseção II
Da Licença para Tratamento de Saúde
Art. 169. A licença para tratamento de saúde será concedida a pedido ou de ofício.
§ 1º Em qualquer dos casos é indispensável inspeção médica.
§ 2º Estando o servidor impossibilitado de locomover-se, a inspeção médica será feita em sua residência.
§ 3º O servidor licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ter cassada a licença.
§ 4º Sempre que possível, o exame para concessão de licença para tratamento de saúde será feito por médico oficial do Município.
§ 5º O atestado ou laudo médico passado por médico ou junta médica particular ou estranha ao serviço público municipal, só produzirá efeito após a sua avaliação e homologação pela junta médica, composta por no mínimo 03 (três) médicos, designados pelo Poder Executivo.
§ 6º As licenças de até 15 (quinze) dias, dependerão de exame do servidor por junta médica, nomeada pelo Poder Executivo.
§ 7º A licença de saúde será concedida pelo prazo indicado no laudo ou atestado e, findo o prazo, poderá haver novo exame e o laudo ou atestado concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.
§ 8º Todos os atestados deverão ser entregues em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data inicial do mesmo, devendo o original ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos e sua cópia à chefia imediata, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito justificado pelo servidor.
§ 9º O servidor em gozo de licença deverá comunicar ao chefe da repartição o local onde possa ser encontrado.
Art. 170. O servidor não poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 06 (seis) meses e, caso a junta médica oficial declare que o servidor não tem condições de reassumir suas funções, o mesmo deverá ser encaminhado ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 171. No processamento das licenças para tratamento de saúde será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados médicos, em consonância com o que estabelece o Código de Ética Médica, sem prejuízo do acesso às informações básicas para efeito de controle estatístico das licenças e para instrução de sindicâncias ou inquéritos administrativos.
Parágrafo único. Para fins de concessão da licença, nos laudos médicos emitidos constará a identificação do CID e a causa da incapacidade, resguardado o sigilo do processo administrativo, sob pena de responsabilização funcional do servidor que descumprir seu dever de sigilo.
Art. 172. Considerado apto, em perícia médica, o servidor reassumirá imediatamente o exercício do seu cargo, computando-se como faltas injustificadas os dias de ausência ao serviço.
Art. 173. No curso da licença poderá o servidor requerer nova perícia, caso se julgue em condições de reassumir o exercício ou com direito à aposentadoria.
Art. 174. A qualquer tempo, a perícia médica poderá, de ofício, proceder á reavaliação do servidor, independentemente de estar ou não licenciado.
Art. 175. O servidor que se recusar à inspeção médica será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias, cessando os efeitos da sanção logo que se verificar a inspeção.
Art. 176. Ao servidor acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hansenismo, psicose epiléptica, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS), mal de Alzheimer, esclerose múltipla, hepatite "C" ou outras doenças que a lei indicar, com base na medicina especializada, será concedida licença quando a inspeção médica, feita obrigatoriamente por uma junta, não concluir pela necessidade imediata da aposentadoria, o qual deverá ser encaminhado ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 177. (VETADO)
Subseção III
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Art. 178. O servidor poderá obter licença por motivo de doença na pessoa do cônjuge ou companheiro, desde que seja comprovada união estável como entidade familiar, de ascendente, descendente, padrasto ou madrasta, enteado, tutelados, curatelados e pessoa da qual o servidor detenha a guarda judicial, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada, simultaneamente com o exercício do cargo.
§ 1º Provar-se-á doença mediante inspeção médica, bem como pelo serviço de assistência social do Município.
§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante parecer de junta médica, e, excedendo estes prazos, com os seguintes descontos:
I - de 1/3 (um terço), no terceiro e quarto mês;
II - de 2/3 (dois terços), do quinto ao vigésimo quarto mês.
§ 3º Quando a pessoa da família do servidor se encontrar em tratamento fora do Município, permitir-se-á o exame médico por profissionais pertencentes ao quadro de servidores federais, estaduais ou municipais da localidade.
§ 4º Caberá aos setores competentes o acompanhamento da efetividade da licença.
§ 5º Comprovada qualquer irregularidade na licença a mesma será imediatamente suspensa, sendo passível de apuração por meio de processo administrativo disciplinar.
§ 6º Cessa o direito do servidor a este tipo de licença, quando durante a sua vida funcional tiver usufruído a licença por 730 (setecentos e trinta) dias, por motivo de doença em um ou mais membros da família.
Subseção IV
Da Licença a Gestante
Art. 179. Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir do oitavo mês de gestação, de acordo com a sua conveniência ou por recomendação médica, sem prejuízo de sua remuneração.
§ 1º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do dia imediato ao parto.
§ 2º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício do cargo.
§ 3º No caso de aborto não criminoso, atestado por médico oficial ou particular, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de licença para repouso.
§ 4º À servidora gestante, durante o período de gravidez, e exclusivamente por recomendação por inspeção médica do Município, é assegurado o desempenho de funções compatíveis com a sua capacidade laborativa, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens.
§ 5º A licença quando requerida após o parto será concedida a partir da data do nascimento, mediante a apresentação do registro civil.
§ 6º No período da licença maternidade, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
Art. 180. Para amamentar o filho até a idade de 01 (um) ano, a servidora terá direito aos seguintes períodos diários:
I - 30 (trinta) minutos, quando estiver submetida à jornada diária igual ou inferior a 06 (seis) horas;
II - 01 (uma) hora, quando estiver submetida à jornada diária superior a 06 (seis) horas.
Parágrafo Único. A critério do serviço médico do órgão municipal competente poderá ser prorrogado o período de vigência do horário especial previsto neste artigo.
Subseção V
Da Licença ao (à) Adotante
Art. 181. Será concedida licença ao (à) servidor (a) que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.
§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 01 (um) ano de idade, o período de licença será de 180 (cento e oitenta) dias.
§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 01 (um) ano até 04 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 90 (noventa) dias.
§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 04 (quatro) anos até 08 (oito) anos de idade, o período de licença será de 45 (quarenta e cinco) dias.
§ 4º A licença terá início a partir da data da emissão da sentença definitiva de adoção ou Termo Judicial de guarda, que deverá ser

apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da sua expedição.

Art. 182. Será do Município, através da sua Administração Direta e Indireta, o ônus do custeio do período excedente a 120 (cento e vinte) dias da licença maternidade e adotante.

Subseção VI

Da Licença Paternidade

Art. 183. A licença paternidade será concedida ao servidor pelo parto de sua esposa ou companheira, para fins de dar-lhe assistência, durante o período de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do nascimento do filho.

Parágrafo Único. O servidor que adotar ou obtiver guarda judicial de criança com até 180 (cento e oitenta) dias de idade, terá direito a licença remunerada de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da guarda judicial ou adoção definitiva.

Subseção VII

Da Licença para Serviço Militar

Art. 184. Ao servidor que for convocado para o serviço militar e outros encargos da segurança nacional, será concedida licença com vencimento integral.

§ 1º A licença será concedida mediante comunicação, por escrito, do servidor ao chefe da repartição ou do serviço, acompanhada de documento oficial que comprove a incorporação.

§ 2º Do vencimento descontar-se-á a importância que o servidor perceber na qualidade de incorporado, salvo se optar pelas vantagens do serviço militar.

§ 3º O servidor desincorporado reassumirá, dentro de 30 (trinta) dias, o exercício de seu cargo, sob pena de perda do vencimento e, se a ausência exceder aquele prazo, de demissão por abandono de cargo.

Art. 185. Ao servidor oficial da reserva das Forças Armadas será concedida licença com remuneração integral, durante os estágios não remunerados previstos pelos regulamentos militares.

Parágrafo Único. No caso de estágio remunerado, assegurar-se-lhe-á direito de opção de remuneração.

Subseção VIII

Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro

Art. 186. Poderá ser concedida licença ao servidor efetivo para acompanhar cônjuge ou companheiro servidor público, de qualquer esfera, que for deslocado para outro ponto do Estado, do Território Nacional ou para o exterior.

§ 1º A licença será concedida mediante pedido devidamente instruído.

§ 2º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração, devendo ser comprovada a sua necessidade a cada 02 (dois) anos.

§ 3º Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 4º Existindo no novo local de residência repartição da administração direta ou indireta dos Poderes do Município, o servidor nela terá exercício, enquanto durar o afastamento do cônjuge ou companheiro, correndo sua remuneração à conta do órgão em que tiver lotação.

Art. 187. Não sendo mais justificado o afastamento do cônjuge, o servidor deverá reassumir o exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do qual a sua ausência será computada como falta ao trabalho.

Art. 188. Independentemente do regresso do cônjuge, o servidor poderá reassumir o exercício a qualquer tempo, não podendo, neste caso, renovar o pedido de licença antes de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da data da reassunção, salvo se o cônjuge for transferido novamente para outro lugar.

Subseção IX

Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

Art. 189. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo estável, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.

§ 1º O servidor deverá aguardar em exercício a concessão de licença, a não ser que esteja legalmente afastado.

§ 2º Poderá ser negada a licença quando o afastamento do servidor for inconveniente ao interesse do serviço público ou implicar em nomeação.

§ 3º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devendo o servidor reassumir suas funções em até 30 (trinta) dias da oficialização da solicitação.

§ 4º O servidor não poderá obter nova licença para tratar de interesse particular antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

§ 5º Não se concederá a licença ao servidor que, a qualquer título, esteja obrigado à indenização ou devolução aos cofres públicos, que esteja cumprindo estágio probatório ou respondendo a processo administrativo.

§ 6º O tempo da licença não será considerado como tempo de serviço público ou para quaisquer outros fins e/ou vantagens.

Art. 190. (SUPRIMIDO)

Subseção X

Da Licença Prêmio

Art. 191. A cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e do Legislativo, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio, com direito à percepção do seu vencimento e das vantagens de caráter permanente, e será concedido após análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§ 1º Entende-se por exercício efetivo de serviço público somente aquele adquirido com o ingresso em concurso público**.**

§ 2º O servidor deverá requerer o gozo de sua licença prêmio, que poderá ser gozada, total ou parceladamente, de acordo com a conveniência da administração, em período não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º O servidor deverá aguardar em exercício a concessão do gozo da licença prêmio.

§ 4º A concessão de licença-prêmio prescreverá quando o servidor não iniciar o seu gozo dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que o houver concedido.

Art. 192. Considera-se conveniente e oportuno para os fins de concessão de férias-prêmio:

I - a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

II - a observância aos princípios que regem a Administração Pública;

III - a existência de servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado;

IV - outros fatores que possam afetar a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

Art. 193. É vedada a concessão de férias-prêmio no período de 30 (trinta) anteriores ou posteriores ao gozo das férias regulamentares do servidor.

Art. 194. As férias prêmio poderão ser convertidas em pecúnia, por opção do servidor e conforme interesse público, desde que haja recursos disponíveis.

Parágrafo único. Terá especial preferência; servidores, descendentes, cônjuge ou companheiro, em tratamento de saúde comprovado, com prioridade para os casos de maior gravidade.

Art. 195. Não se concederá licença prêmio ao servidor que no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - faltar ao serviço, injustificadamente por mais de 20 (vinte) dias anualmente, alternados ou consecutivos.

Parágrafo único. O servidor somente iniciará a contagem de novo quinquênio aquisitivo, depois de findo o quinquênio durante o qual perdeu o direito à licença-prêmio.

Art. 196. O gozo da licença prêmio ficará condicionado à conveniência do serviço, devendo, preferencialmente, ser concedida a licença no período máximo de 06 (seis) meses, a contar da aquisição do direito.

Art. 197. O número de servidores em gozo simultâneo da licença não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) da lotação do respectivo órgão ou unidade descentralizada.

Art. 198. Havendo vários requerimentos protocolados, cumprindo todos os requisitos constantes nesta Subseção, e não podendo ser deferidos simultaneamente, terá preferência a solicitação do servidor que:

I - tiver mais tempo de serviço público no Município de Tupaciguara/MG e declarar que esteja próximo de sua aposentadoria;

II - tiver mais tempo de serviço público no Município de Tupaciguara;

III - for o mais idoso.

IV- não tenha feito gozo de férias-prêmio ou não tenha convertido em pecúnia.

Art. 199. Durante o período de licença será devida ao servidor o vencimento de seu cargo e das vantagens de caráter permanente,

mesmo quando investido em função gratificada ou em cargo comissionado.

Subseção XI

Licença para Atividade Política

Art. 200. O servidor terá direito à licença sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º O servidor candidato a cargo eletivo onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será definitivamente afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito.

§ 2º A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com a remuneração integral do seu cargo efetivo.

Subseção XII

Licença para Desempenho de Mandato Eletivo

Art. 201. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato federal ou estadual será considerado em licença;

II - investido no mandato de Prefeito (a) Municipal, a licença será sem vencimento, podendo exercer direito de opção pelos subsídios do cargo eletivo ou pelos vencimentos do cargo que exerce;

III - investido no mandato de vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, perceberá os seus vencimentos, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será considerado em licença, podendo exercer direito de opção pela remuneração do cargo eletivo ou pelos vencimentos do cargo que exerce, respeitado o teto constitucional.

§ 1º A posse em cargo eletivo tornará automaticamente a licença, caso esta não tenha sido concedida anteriormente.

§ 2º O servidor licenciado, nos termos deste artigo, só poderá reassumir o exercício após o término, extinção, cassação ou renúncia do mandato.

Art. 202. O ocupante de cargo em comissão, também titular de cargo de provimento efetivo, será exonerado daquele e licenciado deste, a partir da data de posse do cargo eletivo.

Subseção XIII

Da Licença de Aniversário

Art. 203. A Licença de Aniversário será devida ao servidor, pelo seu aniversário, mediante conhecimento prévio da Chefia Imediata.

§ 1º Será concedido 01 (um) dia de licença, podendo este ser gozado na data do aniversário ou em até 30 (trinta) dias após esta data.

§ 2º Quando o dia de aniversário natalício do Servidor Público Municipal coincidir com finais de semana, feriados, a falta abonada transmitir-se-á automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Subseção XIV

Da Licença Especial

Art. 204. O servidor com pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, poderá afastar-se, com desconto de 2/3 de seu vencimento, mediante autorização do (a) Prefeito (a) Municipal, para frequentar cursos de mestrado e doutorado, em instituições de ensino de nível superior oficial ou reconhecida.

§ 1º Para efeito deste artigo, somente serão considerados os cursos que:

I - sejam diretamente relacionados com a atividade profissional para a qual servidor foi concursado;

II - tenham no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração.

§ 2º O afastamento será autorizado pelo tempo em que durar a capacitação e mediante termo de compromisso de que o servidor permanecerá prestando serviço ao município por tempo igual ao do período de licença concedido, a partir do término do curso.

§ 3º No caso de descumprimento do termo de compromisso, ficará o servidor obrigado a devolver ao erário público do Município todos os vencimentos percebidos durante o período em que esteve de licença.

§ 4º O afastamento somente será autorizado após ser verificado pela Secretaria de Administração de que não existe outro servidor do mesmo setor e da mesma formação técnica em licença semelhante.

§ 5º Será cancelada a licença e o servidor obrigado a retornar imediatamente ao serviço se:

I - deixar de apresentar, mensalmente, comprovante de assiduidade e aproveitamento no curso, expedido pela instituição de ensino em que estiver matriculado;

II - dedicar-se a trabalho remunerado, público ou privado, exceto os que legalmente ocupava anteriormente à concessão da licença.

§ 6º Ao servidor que já houver obtido concessão de licença especial, somente lhe poderá ser concedida outra, mediante:

I - 02 (dois) anos de efetiva prestação de serviços ao Município na área da sua especialidade, após o término do referido curso;

II - comprovação de que o curso é de nível superior ao que deu causa a licença anteriormente concedida.

Subseção XV

Da estabilidade financeira

Art. 204-A. (VETADO)

CAPÍTULO IV

DO ACIDENTE DE TRABALHO

Art. 205. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Art. 206. A doença profissional ou por acidente de trabalho será concedida conforme regulamentação das normas do Regime Geral de Previdência Social vigente a época do acidente ou doença profissional.

Art. 207. Equiparam-se Acidente de Trabalho, para efeito deste Estatuto:

I - acidente de trabalho, ocorrido pelo exercício do trabalho a serviço do Município, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho;

II - doença profissional ou do trabalho, assim entendida, inerente ou peculiar a determinado ramo de atividade;

III - acidente que ligado ao trabalho, embora não tenha causa única, tenha contribuído para morte, a perda ou redução para capacidade de trabalho;

IV - a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício de sua atividade;

V - ato de sabotagem ou de terrorismo, provocados por terceiros, inclusive companheiros de trabalho, no local e horário de trabalho;

VI - ofensa física intencional, inclusive de terceiros, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

VII - prática de imprudência, negligência ou imperícia de terceiros ou companheiros de trabalho;

VIII - ato de pessoa privada que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho;

IX - acidente sofrido pelo servidor, no período destinado às refeições ou descanso ou por satisfação de necessidades fisiológicas no local de trabalho, durante o horário deste.

Art. 208. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeito deste Estatuto, o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de trabalho:

I - na execução de ordens ou realização de serviços sob autoridade do órgão competente;

II - na prestação espontânea de serviço, na área de sua competência funcional, para evitar prejuízo ao Município ou proporcionar proveito;

III - em viagens a serviço do Município, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor;

IV - o acidente de trajeto, sofrido pelo servidor, no percurso de sua residência para o trabalho ou vice-versa, desde que este percurso seja usual e não tenha sido interrompido ou alterado por interesse pessoal, que haja ocorrência policial e/ou testemunhas.

Art. 209. A CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, deverá ser emitida para todo acidente ou doença, relacionados com o trabalho, ainda que não haja afastamento ou incapacidade, emissão esta de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências de fiscalização, inspeção, investigação e análise do acidente.

§ 1º O acidente de trabalho deverá ser comunicado à Chefia Imediata, bem como ao Departamento de Recursos Humanos, preferencialmente até o primeiro dia útil após o acidente, para as devidas medidas cabíveis.

§ 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, salvo em caso de impossibilidade absoluta, comunicar o acidente ao Instituto Previdenciário competente, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Quando o acidente causar morte do servidor, a Chefia imediata ou o Departamento de Recursos Humanos, deverá comunicá-lo também às autoridades policiais.
§ 4º A CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, deverá conter informações minuciosas, como dados do acidentado, dados do acidente e, inclusive, dados de registros policiais, se for o caso.
§ 5º Não são consideradas como doenças do trabalho:
I - a doença degenerativa;
II - a inerente a grupo etário;
III - a que não produza incapacidade laborativa;
IV - a doença endêmica adquirida por servidor habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

CAPÍTULO V
DA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Art. 210. O Município, diretamente ou não, e dentro de suas possibilidades, prestará assistência ao servidor e sua família.
Parágrafo único. A assistência abrangerá, entre outros benefícios:
I - assistência médica, dentária, farmacêutica e hospitalar;
II - assistência social;
III - centros de recreação, creche, repouso.
Art. 211. A Lei regulará as condições de organização e funcionamento dos serviços de assistência, referidos neste Capítulo.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE PETIÇÃO E RECURSO

Art. 212. É assegurado ao servidor o direito de requerer, representar e pedir reconsideração aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.
Art. 213. Toda solicitação, qualquer que seja a sua natureza, deverá:
I - ser encaminhada à autoridade competente;
II - ser encaminhada por intermédio da autoridade imediata superior ao requerente.
§ 1º O requerimento e o pedido de reconsideração de que trata este artigo deverão ser despachados no prazo de 05 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da solicitação, no protocolo da Prefeitura Municipal.
§ 2º Somente caberá recurso:
I - da decisão final em processo administrativo;
II - do indeferimento do pedido de reconsideração.
§ 3º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior a que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.
§ 4º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.
Art. 214. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 15 (quinze) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, ou da ciência comunicada ao servidor pela administração pública, da decisão recorrida.
§ 1º O recurso deverá ser recebido com efeito suspensivo, exceto os recursos de reconsideração, estes somente o serão a juízo da autoridade competente.
§ 2º Proferida a decisão, será imediatamente publicada e comunicada ao servidor, sob pena de responsabilidade do servidor encarregado.
Art. 215. O direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos.
§ 1º O prazo da prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado.
§ 2º Quando o ato for de natureza reservada, a publicação será apenas do número do processo, do título e nome do interessado, seguido do termo "reservado".
Art. 216. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.
Art. 217. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração.
Art. 218. Para o exercício do direito de petição é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou ao procurador por ele constituído.
Art. 219. A administração deverá rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

CAPÍTULO VII
DO SERVIDOR ESTUDANTE

Art. 220. Ao servidor estudante poderá ser concedido horário especial que possibilite a frequência regular às aulas, em estágio curricular obrigatório e participar de provas ou exames finais, sem prejuízo do exercício do cargo, de sua remuneração e demais vantagens, observando as seguintes condições:
I - a flexibilização da carga horária deverá ser por ato expressa de Comissão Avaliadora, que será instituída e regulamentada pelo Poder Executivo, e composta pelo Secretário Municipal de Educação, pelo Chefe de Recursos Humanos e por um membro da Procuradoria Municipal;
II - comprovação da incompatibilidade entre os horários de aulas, provas e estágio com os horários do serviço, mediante atestado fornecido pela instituição de ensino em que esteja matriculado;
III – o interessado deverá anualmente apresentar grade horária e fazer prova, perante a Comissão Avaliadora, de que está frequentando regularmente o curso em que estiver matriculado;
IV - ao servidor estudante de curso superior localizado fora do Município ou curso técnico localizado no município, será permitido retirar-se no máximo 30 (trinta) minutos mais cedo do fim do expediente normal;
V - o servidor deverá manter em dia e em boa ordem os trabalhos que lhe forem confiados.
Parágrafo único. O horário especial a que se refere este artigo importará compensação da jornada normal com a prestação de serviço em horário antecipado ou prorrogado, ou ainda, no período correspondente às férias escolares, respeitando a jornada semanal de trabalho.

CAPÍTULO VIII
DA JORNADA DE TRABALHO E DA FREQUÊNCIA AO SERVIÇO

Art. 221. A jornada normal de trabalho do servidor público municipal será definida nos respectivos Planos de Carreira e Vencimentos, não podendo ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais nem 08 (oito) horas diárias, excetuado o regime de turnos, facultada a compensação de horário e a redução da jornada.
§ 1º Além do cumprimento da jornada normal de trabalho, o exercício de cargo em comissão ou função de confiança exigirá do seu ocupante dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem direito ao pagamento de adicional pela prestação de serviços extraordinários.
§ 2º A jornada de trabalho do servidor público poderá ocorrer em turnos diurnos e noturnos, de acordo com a especificidade das atividades desenvolvidas, admitindo-se, nos termos do regulamento, conforme a necessidade do serviço, a realização de jornadas especiais.
§ 3º Os servidores municipais que sejam pais de portadores de necessidades especiais, ou seus responsáveis legais, terão sua jornada de trabalho diária flexibilizada para fins de proporcionar a estes portadores de necessidade, a atenção permanente ou tratamento educacional, fisioterápico ou terapêutico ambulatorial em instituição especializada, observando as seguintes condições:
I - a flexibilização da jornada de trabalho não poderá prejudicar o atendimento no setor em que estiver lotado o servidor beneficiado.
II - o servidor beneficiado deverá ter seu serviço atendido por outro servidor do quadro de pessoal efetivo existente.
III - para fazer jus a este benefício, o servidor deverá requerer por escrito a concessão do benefício, anexando ao requerimento declaração de autoridade médica atestando que a pessoa sob a sua guarda é portadora de necessidade especial.
§ 4º (VETADO)
§ 5º (VETADO)
§ 6º (VETADO)
§ 7º (VETADO)
§ 8º (VETADO)
Art. 222. A Administração Pública Municipal, de acordo com a necessidade do serviço e do cargo exercido pelo servidor, de deslocamento para fora do Município, com a segurança pública ou demais situações excepcionais, poderá adotar, para os servidores, jornada de trabalho especial em regime plantão de 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, ou de 24 (vinte e quatro) horas corridas de trabalho por 48 (quarenta oito) horas corridas de descanso.
§ 1º (VETADO)
§ 2º (VETADO)
§ 3º (VETADO)
§ 4º (VETADO)
§ 5º Poderão ser abrangidos por esta lei, na jornada de trabalho especial:

I - servidores alocados na Secretaria Municipal da Saúde ocupantes dos cargos e empregos públicos que exercem suas funções nas Unidades de Saúde do Município;
II - servidores alocados nos diversos órgãos da administração pública municipal, ocupantes de cargos públicos de vigilante que exercem suas funções de preservação do patrimônio público e outros de interesse da Administração Pública;
III - servidores alocados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que exercem a função de motoristas.
§ 6º As escalas do turno ininterrupto de revezamento de que trata este Estatuto, serão organizados por ato administrativos pelas respectivas secretarias municipais em que se encontram alocados os servidores.
Art. 223. Poderá haver prorrogação da duração normal do trabalho, por necessidade do serviço ou motivo de força maior.
§ 1º A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar a jornada básica semanal nem exceder o limite máximo de 10 (dez) horas diárias, salvo nos casos de jornada especial e em regime de turnos.
§ 2º As horas que excederem a jornada básica serão remuneradas ou compensadas pela correspondente diminuição em outro dia, a pedido do servidor e por conveniência da Administração, ou terão suas horas extras submetidas a banco de horas para posterior compensação, mediante regulamentação.
§ 3º Na hipótese de compensação, a jornada de trabalho não poderá exceder a normal fixada para a semana, nem ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) horas diárias.
§ 4º Fica admitida a compensação da jornada prestada além da jornada normal de trabalho do servidor, pelo sistema de banco de horas, ao longo de um período máximo de 02 (dois) meses de efetivo desempenho das atribuições do cargo público e subsequentes à sua prestação, salvo disposição legal em contrário.
Art. 224. Não haverá trabalho nas repartições públicas municipais aos sábados e domingos, considerados como de descanso semanal remunerado, salvo em órgãos ou entidades cujos serviços, pela sua natureza, exijam a execução nestes dias.
Parágrafo Único. Poderá ser compensado o trabalho desenvolvido aos sábados e domingos, com o correspondente descanso em dias úteis da semana, garantindo-se, pelo menos, o descanso em um domingo ao mês.
Art. 225. A frequência dos servidores será apurada através de registro manual, eletrônica ou magnética, a ser definido pela Administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas.
Art. 226. Compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização da sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional e perda de confiança, passível de exoneração ou dispensa.
Parágrafo Único. A falta de registro de frequência ou a prática de ações que visem a sua burla, pelo servidor, implicará na adoção obrigatória, pela chefia imediata, das providências necessárias à aplicação de pena disciplinar.

CAPÍTULO IX
DAS FALTAS

Art. 227. Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que por sua natureza ou circunstância, principalmente pelas consequências no âmbito da família, possa razoavelmente constituir escusa do comparecimento, ou por motivo de doença.
§ 2º A doença deverá ser provada por atestado médico com indicação do CID da enfermidade, sob pena de não reconhecimento do mesmo, e a aceitação dos outros motivos ficará a critério do chefe direto do servidor.
§ 3º O servidor é obrigado a declarar os motivos de ausência em 02 (dois) dias utéis sua falta, no Departamento de Recursos Humanos, não sendo aceitas declarações após esse prazo, salvo quando essa falta ocorrer em dia anterior a recessos, feriados e final de semana, quando deverá declarar o motivo da ausência no dia seguinte a estes eventos.
§ 4º O pedido de abono deverá ser feito em requerimento escrito ao chefe imediato do servidor, que decidirá de plano.
§ 5º O servidor, caso esteja impossibilitado de comparecer para declarar sua falta, nos termos do § 3º, deverá por outros meios comunicar ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 228. O servidor que faltar ao serviço ficará obrigado a requerer a justificação da falta, por escrito, a seu chefe imediato, no primeiro dia em que comparecer a repartição, sob pena de sujeitar-se às consequências da ausência.
§ 1º O chefe imediato do servidor decidirá sobre a justificação das faltas até o máximo de 12 (doze) por ano, e a justificação das que excederem a esse número, até o limite de 24 (vinte e quatro), será submetida, devidamente informada por essa autoridade, à decisão de seu superior imediato, no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 2º Para justificação da falta poderá ser exigida prova do motivo alegado pelo servidor.
§ 3º A autoridade competente decidirá sobre a justificação no prazo de 05 (cinco) dias, cabendo recurso para autoridade superior.
§ 4º Decidido o pedido de justificação da falta, será o requerimento encaminhado ao órgão do pessoal para as devidas anotações.
§ 5º As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.
Art. 229. As faltas ao serviço, até o máximo de 06 (seis) por ano, que não exceda a 01 (uma) por mês, serão abonadas desde que não haja prejuízo à Administração.
Parágrafo único. O servidor deverá encaminhar requerimento solicitando, no prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, o abono das faltas a que se refere o *caput*, sempre a critério da autoridade competente ouvido a chefia imediata.

TÍTULO IV
DO REGIME DISCIPLINAR
CAPÍTULO I
DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 230. São deveres do servidor:
I - observância das normas legais e regulamentares;
II - cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, exceto quando manifestamente ilegais;
III - comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade nas horas de trabalho ordinário e extraordinário, quando convocado;
IV - desempenhar diligentemente e dentro dos padrões desejáveis, os trabalhos que lhe forem atribuídos;
V - guardar sigilo sobre informações de que tenha conhecimento em razão da função que exerce na Administração Municipal;
VI - tratar com urbanidade os chefes, os instrutores, colegas e demais servidores de qualquer grau hierárquico, assim como terceiros que se encontrem nos locais de trabalho;
VII - manter espírito de cooperação e solidariedade no grupo de trabalho a que pertence, guardando respeito mútuo e evitando comportamento capaz de conturbar o ambiente e prejudicar o bom andamento do serviço;
VIII - cientificar o seu superior imediato das irregularidades que tiver conhecimento e que possam concorrer para possíveis prejuízos morais ou materiais à Administração Municipal;
IX - zelar pela boa conservação dos materiais e equipamentos confiados à sua guarda ou utilização, bem como pelo patrimônio público municipal em geral;
X - ser imparcial em suas informações e decisões, evitando preferências pessoais;
XI - atender prontamente à expedição das certidões requeridas para a defesa de direito;
XII - conhecer e seguir as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho da Administração Municipal, fazendo uso inclusive, do equipamento de proteção individual sempre que exigido;
XIII - submeter-se aos exames médicos ocupacionais (admissional, mudança de função, periódico, retorno ao trabalho e o demissional) quando solicitado pela Administração Municipal;
XIV - informar, sistematicamente, à área competente, sobre quaisquer alterações verificadas nos seus dados cadastrais (estado civil, dependentes, residência, grau de escolaridade e outros);
XV - comunicar ao seu chefe imediato o registro de sua candidatura a qualquer cargo eletivo e, no caso de não se licenciar, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que estiver obrigado;
XVI - prestar, por ocasião da admissão, declaração de bens e de acumulação de cargo, de acordo com o disposto neste Estatuto;
XVII - manter, dentro ou fora do órgão onde o servidor se encontra lotado, conduta compatível com a moralidade administrativa, de modo a não comprometer o nome da Administração Municipal;
XVIII - responder em testemunho da verdade, ressalvado o impedimento, no prazo que lhe for marcado, às interpelações formuladas por superior hierárquico;

XIX - testemunhar em inquéritos e sindicâncias administrativas;
XX - frequentar cursos legalmente instituídos para o aperfeiçoamento e especialização;
XXI - apresentar relatórios ou resumos de suas atividades, nas hipóteses e prazos previstos em lei, regulamento ou regimento;
XXII - atender com presteza às requisições para a defesa do Município, com preferência sobre qualquer outro serviço;
XXIII - participar ativamente dos Conselhos Municipais, quando de sua nomeação.
Art. 231. São deveres dos ocupantes de cargos de confiança, sem prejuízo dos prescritos no artigo anterior:
I - zelar pela manutenção da disciplina e da ordem;
II - zelar pelo fiel cumprimento das decisões emanadas da Administração Municipal;
III - orientar seus subordinados na execução dos serviços;
IV - manter o grupo que dirige em ambiente de boas relações interpessoais;
V - fazer cumprir, nos locais de trabalho, as normas e instruções de higiene e segurança no trabalho;
VI - comunicar à área competente, qualquer irregularidade sobre a frequência de seus subordinados;
VII - propor medidas que visem a melhor execução e racionalização dos serviços.
Art. 232. Ao servidor é proibido:
I - valer-se de sua condição funcional para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito pessoal ou de terceiros;
II - exercer qualquer espécie de comércio entre os companheiros de trabalho nas dependências da Administração Municipal;
III - dedicar-se a assuntos particulares durante o horário de trabalho;
IV - portar armas nos locais de trabalho, salvo se o servidor estiver devidamente autorizado e possuir porte de arma;
V - retirar das dependências da Administração Municipal, quaisquer tipos de materiais ou documentos, sem a devida autorização;
VI - registrar a frequência de outro servidor ou contribuir para fraudes no registro de frequência ou apuração;
VII - receber propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VIII - deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada;
IX - utilizar recursos materiais e humanos da Municipalidade em trabalho ou atividade particular;
X - ausentar-se, em horário de expediente, bem como sair, antecipadamente, sem autorização da chefia imediata;
XI - exorbitar de sua autoridade ou função;
XII - deixar de acusar o recebimento de qualquer importância indevidamente creditada em sua remuneração;
XIII - cometer outras faltas que atrapalhem o andamento do expediente de trabalho;
XIV - recusar fé a documento público;
XV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço.
XVI - promover manifestação de apreço ou desapreço, no recinto da repartição;
XVII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
XVIII - coagir ou aliciar subordinados, com objetivos de filiarem-se à associação profissional ou sindical, ou ainda a partido político;
XIX - participar de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, que contrate ou subcontrate serviços destinados à administração pública;
XX - atuar, como procurador ou intermediário, junto com às repartições municipais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau, de cônjuge ou companheiro;
XXI - praticar usura sob qualquer de suas formas;
XXII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
XXIII - proceder de forma desidiosa;
XXIV - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
XXV - acessar durante horário de expediente sites de relacionamentos, redes sociais e outros correlatos, exceto quando a atividade do servidor for por ele otimizada;
XXVI - o uso indiscriminado de *WhatsApp* e outros correlatos, com exceção aos assuntos afetos ao desenvolvimento do serviço público, o qual deve ser utilizado de maneira moderada para agregar agilidade e resultados rápidos na solução dos problemas organizacionais;
XXVII – deixar de organizar escala de férias, quando de sua responsabilidade.
Parágrafo único. Os servidores efetivos ocupantes de função gratificada, bem como os servidores comissionados, enquanto permanecerem nesta condição, além da vedação contida no inciso XX deste artigo, estão proibidos de participar de gerência ou administração de associações de moradores ou entidades análogas.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE E DA AÇÃO DISCIPLINAR

Art. 233. Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil, penal e administrativamente.
Art. 234. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que importem em prejuízo para a Fazenda Pública Municipal e/ou a terceiros.
§ 1º O servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado ao erário, em virtude de alcance, desfalque ou omissão em efetuar recolhimentos ou entradas, nos prazos legais.
§ 2º Nos demais casos, a indenização de prejuízos causados ao erário poderá ser liquidada, mediante desconto na folha, nunca excedente de 20% (vinte por cento) de remuneração, à falta de outros bens que respondam pela indenização.
§ 3º Tratando-se de danos causados a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública Municipal, amigavelmente, ou através de ação regressiva, proposta depois de transitar em julgado a decisão que houver condenado a Fazenda a indenizar terceiro prejudicado.
§ 4º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executado, até o limite do valor da herança recebida.
Art. 235. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.
Art. 236. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.
Art. 237. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.
Art. 238. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.
Art. 239. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente, para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.

CAPITULO III
DAS PENALIDADES

Art. 240. São penas disciplinares:
I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão;
IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V - destituição de cargo em comissão.
§ 1º Não se aplicará ao servidor mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num mesmo processo, mas a autoridade competente poderá escolher dentre elas a que melhor atenda aos interesses da disciplina e do serviço.
§ 2º O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.
§ 3º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
Art. 241. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do artigo 232, incisos II a IV, VI, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXIV ao XXVII e de inobservância de dever funcional previsto no art. 230 deste Estatuto.
Art. 242. A suspensão será aplicada em casos de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.
§ 1º Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 243. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, a pedido do servidor, após decurso de 01 (um) e 03 (três) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 244. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;

II - abandono de cargo;

III - inassiduidade administrativa habitual;

IV - improbidade administrativa;

V - ofensa física grave, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VI - aplicação irregular de dinheiros públicos;

VII - revelação de segredo que resulte em prejuízo à administração pública, do qual se apropriou em razão do cargo;

VIII - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

IX - corrupção;

X - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XI - transgressão dos incisos I, V, VII, IX, XII, XXIII ao XXVII e do parágrafo único, todos do artigo 232 deste Estatuto.

Art. 245. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o (a) Procurador (a) Geral do Município notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar defesa no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 03 (três) servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III - julgamento.

§ 1º A indiciação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§ 2º A comissão lavrará em até 10 (dez) dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, assegurando ao servidor vista do processo na repartição.

§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, resumindo as peças principais dos autos, e opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo autoridade instauradora, para julgamento.

§ 4º No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora, conforme o disposto no artigo 291, proferirá a sua decisão.

§ 5º A opção pelo servidor, até o último dia de prazo para defesa, configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§ 6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§ 7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições do Título IV deste Estatuto.

Art. 246. Será cassada a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com demissão.

Art. 247. A destituição do cargo em comissão por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Art. 248. A exoneração ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do artigo 244, implica a indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 249. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência dos incisos I, XIX e XX, do artigo 232, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço municipal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 232, incisos VII, IX, XIX, XXI e XXIII e artigo 244, incisos I, IV, VIII, IX e X.

Art. 250. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 251. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 252. Na apuração do abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o artigo 245, observando-se especialmente que:

I - a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço, superior a 30 (trinta) dias;

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

II - após a apresentação da defesa a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, resumindo as peças principais dos autos, e indicará o respectivo dispositivo legal e opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a 30 (trinta) dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 253. São competentes para aplicação das penas disciplinares:

I - o (a) Prefeito (a) Municipal, nos casos de demissão, cassação de aposentadoria e da disponibilidade e suspensão por mais de 30 (trinta) dias;

II - os Secretários Municipais e o Procurador Geral do Município, nos demais casos.

Parágrafo único. Não pode ser delegada competência para a aplicação de pena disciplinar.

Art. 254. A ação disciplinar prescreverá:

I - em 02 (dois) anos, às faltas sujeitas:

a) à pena de exoneração;

b) à cassação de aposentadoria, disponibilidade e destituição de cargo em comissão ou de função gratificada.

II - em 01 (um) ano, às faltas sujeitas à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, às faltas sujeitas à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Art. 255. São circunstâncias agravantes da pena:

I - o dolo;

II - a reincidência;

III - o conluio com outros indivíduos para a prática da falta;

IV - a acumulação de infrações;

V - o cometimento do ilícito:

a) mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte o processo disciplinar;

b) com abuso de autoridade;

c) durante o cumprimento da pena disciplinar;

d) em público.

Art. 256. São circunstâncias atenuantes da pena:
I - a prestação de mais de 10 (dez) anos de serviço com exemplar comportamento e zelo;
II - a confissão espontânea da infração;
III - em legitima defesa no caso de ter sido motivada por provocação de superior hierárquico.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 257. Assim que o (a) Procurador (a) Geral do Município tiver ciência de irregularidade no serviço público deverá determinar sua imediata apuração, através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Art. 258. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Art. 259. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 260. São competentes para instaurar sindicância:
I - o (a) Prefeito (a) Municipal;
II - os Secretários Municipais e o Procurador Geral do Município;
III - o Diretor de autarquia e fundação pública.

§ 1º A Sindicância será promovida quando a conduta irregular não estiver bem definida ou quando, ainda que definida, desconhecer- se sua autoria.

§ 2º A Comissão de Sindicância será composta por 03 (três) servidores estáveis, designados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, através de portaria que indicará dentre eles, o seu Presidente.

§ 3º A comissão terá como secretário servidor designado pelo seu Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 4º Não poderá participar da Comissão de Sindicância, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau do investigado, ou que possuam, com este, relação de subordinação hierárquica, de amizade ou inimizade.

§ 5º O investigado poderá indicar seu advogado, valer-se de advogado do sindicato dos servidores ou de servidor estável como defensor dativo.

§ 6º O prazo máximo para o encerramento da sindicância será de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 261. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Seção II
Do Afastamento Preventivo

Art. 262. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo período de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração ou à contagem do tempo de serviço.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Seção III
Do Processo Disciplinar

Art. 263. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Art. 264. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis designados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, através de portaria, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 1º A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro, ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 265. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 266. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
II - instrução, defesa e relatório;
III - julgamento.

Art. 267. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Seção IV
Da Sindicância

Art. 268. A sindicância administrativa obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 269. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese do relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 270. Na fase de sindicância, a Comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 271. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º O presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 272. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

§ 1º A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, idade, estado civil, endereço, profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em qual grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

§ 2º Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 273. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º Não será vedada à testemunha, entretanto, breve consulta a apontamentos.

§ 2º As testemunhas serão inquiridas separadamente, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras.

§ 3º As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, não admitindo o presidente aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida.

§ 4º Sobre os pontos não esclarecidos, o presidente poderá complementar a inquirição.

§ 5º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.
§ 6º O depoimento será assinado pela testemunha, pelos membros da Comissão, pelo indiciado e seu defensor, se nomeado; se a testemunha não souber assinar, ou não puder fazê-lo, pedirá a alguém que o faça por ela, depois de lido o depoimento na presença de ambos.
Art. 274. O presidente não permitirá que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.
Art. 275. Se o presidente verificar que a presença do indiciado poderá causar humilhação, temor ou sério constrangimento à testemunha, de modo que prejudique a verdade do depoimento, determinará a retirada do servidor indiciado, prosseguindo na inquirição com a presença do seu defensor.
Parágrafo único. A adoção de qualquer da medida prevista no *caput* deste artigo deverá constar do termo, assim como os motivos que a determinaram.
Art. 276. Concluída a inquirição das testemunhas, a Comissão promoverá o interrogatório do acusado observados os procedimentos previstos nos artigos 272 e 273.
§ 1º Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo presidente, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.
§ 2º O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.
§ 3º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre os fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.
§ 4º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, diretamente às testemunhas.
Art. 277. Após proceder ao interrogatório, o presidente indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.
Art. 278. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a Comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.
Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.
Art. 279. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.
§ 1º O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da Comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se lhe vista do processo na repartição.
§ 2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.
§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.
§ 4º Na recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para a defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.
Art. 280. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.
Art. 281. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Município - AMM e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do edital.
Art. 282. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§ 1º A revelia será declarada, por termo nos autos do processo, e devolverá o prazo para a defesa.
§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Seção V
Da Acareação

Art. 283. A acareação será admitida entre indiciados, entre indiciado e testemunha, e entre testemunhas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes.
Parágrafo único. Os acareados serão reperguntados para que expliquem os pontos de divergências, reduzindo-se a termo o ato de acareação.

Seção VI
Da Instrução do Processo

Art. 284. Apresentada a defesa, saneado o processo, será marcada audiência de instrução e julgamento para oitivas de testemunhas e do acusado.
Art. 285. Na audiência de instrução, proceder-se-á à inquirição das testemunhas arroladas pela Administração Pública e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado.
§ 1º As provas serão produzidas numa só audiência, podendo o presidente indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.
§ 2º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento das partes.
Art. 286. Na instrução poderão ser inquiridas até 05 (cinco) testemunhas arroladas pela administração pública e até 05 (cinco) pela defesa.
§ 1º Nesse número não se compreendem as que não prestem compromisso e as referidas.
§ 2º A parte poderá desistir da inquirição de qualquer das testemunhas arroladas.
Art. 287. Produzidas as provas, ao final da audiência, a Comissão e o acusado poderão requerer diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução.
Art. 288. Não havendo novas diligências, ou concluídas aquelas deferidas, serão abertas vistas dos autos ao indiciado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar suas alegações finais.
Art. 289. Findo a audiência de instrução, a Comissão elaborará relatório minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.
§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.
§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido e as circunstâncias agravantes e atenuantes.
Art. 290. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Seção VII
Do Julgamento

Art. 291. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.
§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.
§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.
§ 3º Reconhecida pela Comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrário às provas dos autos.
Art. 292. O julgamento acatará o relatório da Comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.
Parágrafo único. Quando o relatório da Comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.
Art. 293. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou o (a) Prefeito (a) Municipal declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra Comissão para instauração de novo processo.
§ 1º O julgamento fora do prazo legal não implica em nulidade do processo.
§ 2º A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata este artigo responderá a sindicância administrativa na forma deste Estatuto.

Art. 294. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.
Art. 295. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.
Art. 296. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.
Art. 297. Serão assegurados transporte e diárias aos membros da Comissão quando obrigados a se deslocarem do Município para realizar ato essencial ao esclarecimento dos fatos.
Art. 298. As decisões proferidas em Processos Administrativos Disciplinares serão publicadas no órgão de imprensa no Município, no prazo de 05 (cinco) dias.

Seção VIII

Do Recurso ao Processo Administrativo Disciplinar

Art. 299. Da decisão final proferida em Processo Administrativo Disciplinar caberá recurso, a pedido ou de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar da data da publicação da decisão, ou da ciência desta ao servidor ou a seu Procurador, quando forem aduzidos fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do servidor punido, ou inadequação da penalidade aplicada.
§ 1º Tratando-se de servidor falecido, desaparecido ou incapacitado para interpor recurso, este poderá ser feito por qualquer pessoa que comprove legítimo interesse.
§ 2º O recurso será recebido no efeito devolutivo.
§ 3º As decisões proferidas em grau de recurso são irrecorríveis, sem embargo da hipótese prevista no art. 306 desta Lei.
Art. 300. Não será conhecido o recurso fundamentado na simples alegação de injustiça da penalidade aplicada.
Art. 301. No recurso não poderão ser aduzidos fatos novos, nem dele poderá resultar agravamento de penalidade.
Art. 302. No processo recursal o ônus da prova caberá ao recorrente.
Art. 303. O recurso processar-se-á em apenso ao processo originário, com requerimento, devidamente instruído, dirigido ao Chefe do Poder, que decidirá sobre o pedido.
§ 1º No caso da decisão final do processo administrativo ser de competência do Chefe do Poder Executivo, caberá apenas o pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar da data da publicação da decisão.
§ 2º O requerimento deverá ser protocolado e, após analisada a admissibilidade do recurso pela autoridade que proferiu a decisão, será encaminhado ao Chefe do Poder.
§ 3º Para admissibilidade do recurso será apreciado o prazo, legitimidade da parte recorrente e a fundamentação das razões, excluindo-se destas a simples alegação de injustiça.
§ 4º Presentes os requisitos de admissibilidade, o Chefe do Poder proferirá a decisão final no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento.
Art. 304. Provido o recurso pela autoridade competente, serão tornadas sem efeito as penalidades aplicadas ao processado, o que implicará, a partir de então, o restabelecimento de todos os direitos perdidos em consequência daquelas, exceto em relação à destituição do cargo em comissão ou de função pública, que poderá ser convertida em exoneração.
Art. 305. O extrato do julgamento do recurso de que trata este capítulo será publicado no Diário Oficial do Município - AMM.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 306. O processo administrativo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.
§ 1º A revisão só poderá ser requerida pelo servidor punido.
§ 2º Tratando-se de servidor falecido ou declarado ausente, por decisão judicial, a revisão poderá ser requerida por qualquer pessoa da família.
§ 3º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.
Art. 307. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.
Art. 308. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.
Art. 309. Correrá o processo de revisão em apenso ao processo originário.
§ 1º Na inicial, o requerente poderá pedir a designação do dia e hora para inquirição das testemunhas que arrolar.
§ 2º O processo de revisão será realizado por Comissão designada na forma do artigo 264, deste Estatuto.
Art. 310. As conclusões da Comissão serão encaminhadas ao (à) Prefeito (a) Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo a esta autoridade decidir no prazo de 20 (vinte) dias.
Parágrafo único. As autoridades mencionadas neste artigo poderão, antes do julgamento final, determinar diligência em tempo não superior a 30 (trinta) dias, concluídas as quais, renovar-se-á prazo para a decisão.
Art. 311. Julgada procedente a revisão, será tornada sem efeito a penalidade imposta, restabelecendo-se todos os direitos por ela atingidos, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertido em exoneração.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

CAPÍTULO VI

DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 312. O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a 01 (um) mês do vencimento ou provento.
§ 1º O pagamento será autorizado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, à vista da certidão de óbito e dos comprovantes de despesas, se for o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 2º No caso de acumulação legal de cargos, o auxílio será pago somente em razão do cargo de maior remuneração.
§ 3º O auxílio será pago em parcela única à pessoa da família que houver custeado o funeral.

CAPÍTULO VII

DO AUXÍLIO-FAMÍLIA

Art. 313. O auxílio-família é devido ao servidor efetivo ativo por dependente econômico, de acordo com as regras do Regime Geral de Previdência Social.
Parágrafo Único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do auxílio-família:
I - os filhos de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou, se inválido, de qualquer idade;
II - o menor de 14 (dezoito) anos mediante termo de guarda judicial.
Art. 314. Quando o pai e mãe forem servidores públicos, o auxílio-família será pago a somente um deles, e quando separados, será pago a um e a outro de acordo com a distribuição dos dependentes.
Art. 315. Cada cota do auxílio-família será devida na data em que for protocolizado o requerimento, se devidamente instruído.
Art. 316. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, acarreta a suspensão do pagamento do auxílio-família.

CAPÍTULO VIII

DO PESSOAL ESTAGIÁRIO

Art. 317. O Poder Executivo e sua autarquia, e o Poder Legislativo poderão oferecer estágio a estudantes matriculados em cursos de ensino médio técnico/profissionalizantes e de nível superior em áreas de seu interesse.
Parágrafo único. O prazo do estágio de que trata este artigo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
Art. 318. Para ingressar como estagiário, o estudante será submetido à seleção efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou em conjunto com a chefia da área específica.
§ 1º Após a seleção, o candidato escolhido será encaminhado ao setor vinculado à sua qualificação profissional.
§ 2º O estagiário poderá ser remunerado por bolsa auxílio determinada por lei específica, sendo que a percepção desta não caracteriza vínculo empregatício com a Administração Pública.
Art. 319. O estagiário não poderá ser utilizado em trabalho alheio à sua formação profissional.
Art. 320. O estagiário será supervisionado por servidor efetivo, de nível superior na área específica do estágio.

TITULO V

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 321. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes do Município, das suas autarquias e fundações públicas, exceto os contratados por prazo determinado, que deverão ser regrados por legislação própria.

Art. 322. Salvo disposição expressa em contrário, os prazos previstos neste Estatuto serão contados em dias corridos.

§ 1º Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia inicial incluirá o dia do vencimento, e os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte se coincidirem com sábado, domingo, feriado ou "ponto facultativo".

§ 2º Meado considera-se, em qualquer mês, o seu 15º (décimo quinto) dia.

§ 3º Considera-se mês, o período sucessivo de 30 (trinta) dias completos.

Art. 323. Somente por determinação do (a) Prefeito (a) Municipal poderão deixar de funcionar as repartições Municipais nos dias úteis.

Art. 324. O Dia do Servidor Público será comemorado na data de 28 (vinte e oito) de outubro.

Art. 325. São isentos de taxas e emolumentos, os requerimentos, certidões e outros papéis, que na ordem administrativa, interessem ao servidor público municipal, ativo ou inativo.

Art. 326. O servidor público, no exercício de suas atribuições, não está sujeito à ação penal por ofensas irrogadas em informações, pareceres ou quaisquer outras escritos de natureza administrativa que, para esse fim, são equiparados às alegações produzidas em juízo.

Art. 327. Nenhum servidor poderá ser transferido, de ofício, no período de 06 (seis) meses anteriores e no período de 03 (três) meses posteriores às eleições.

Art. 328. É vedada a transferência ou remoção de ofício de servidor investido em cargo eletivo, desde a expedição do diploma até o término do mandato.

Art. 329. Por motivo de opção sexual, crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 330. Ao servidor público municipal é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros dela decorrentes:

I - de ser representado pelo Sindicato dos Servidores Municipais, inclusive como substituto processual naquilo que a lei autorizar;

II - de inamovibilidade do dirigente sindical até 01 (um) ano após o término do mandato, exceto se a pedido;

III - de descontar em folha, quando autorizado pelo servidor, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembleia geral da categoria.

Art. 331. Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem no seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge, a companheira ou companheiro que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 332. Nenhum servidor público municipal, efetivo, estável ou do quadro especial, na ativa ou inativo, poderá ter remuneração superior ao subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 333. Poderão ser instituídos, na forma regulamentar, e no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I - prêmios pela apresentação de ideias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais;

II - concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 334. Para todos os efeitos previstos nesta Lei, os exames de aptidão física e mental serão obrigatoriamente realizados por médicos da Rede Municipal ou, na sua falta, por médicos credenciados pelas autoridades máximas de cada Poder ou Órgão.

Art. 335. Todo o disposto na presente Lei prevalece sobre leis anteriores, no que diz respeito a pontos divergentes, sem ferir os direitos adquiridos na forma constitucional.

Art. 336. O (a) Prefeito (a) Municipal baixará, por Decreto, os regulamentos necessários à execução da presente Lei Complementar.

Art. 337. Nos casos omissos neste Estatuto, poderão ser usados, subsidiariamente, os Estatutos dos Servidores Públicos do Estado ou da União, na forma regulamentar.

Art. 338. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial as Leis Ordinárias nº 1.004/75, nº 1.338/82, nº 1.526/86, nº 2.263/01, nº 2.208/00, nº 2.256/01, nº 2.319/03, nº 2.322/03, nº 2.659/10 e nº 2.666/2010 e as Leis Complementares nº 208/10, nº 223/11 e nº 225/11.

Tupaciguara/MG, 28 de Novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:3B172E21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MENSAGEM DE VETO

VETOS PARCIAIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Tupaciguara,

Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no art. 47 da Lei Orgânica do Município, **decidi VETAR alguns dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 010/2019,** de autoria do Poder Executivo, o qual ***"Dá nova redação ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tupaciguara/MG e revoga a Lei nº 1.004, de 30 de maio de 1975".***

SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do **Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, de 03 de abril de 2019,** que: ***Dá nova redação ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tupaciguara/MG e revoga a Lei nº 1.004, de 30 de maio de 1975",*** e comunicamos – **TEMPESTIVAMENTE,** nos termos do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, que está sendo **VETADO ALGUNS DISPOSITIVOS**, por razões de manifesta **inconstitucionalidade ou por contrariedade ao interesse público**.

ART. 22 - SUPRESSÃO

~~**Art. 22.** O servidor preso, preventivamente, em flagrante ou em virtude de pronúncia, ou ainda condenado por crime inafiançável em processo em que não haja pronúncia, será afastado do exercício do cargo, sem remuneração, até decisão final passada em julgado~~.

RAZÕES DO VETO

Com acuidade a administração pública deve andar ao lado dos **princípios constitucionais.**

Não obstante de forma infundada e desprovida de responsabilidade foi suprimido o art. 22 do projeto de lei.

Nobres vereadores! A casa legislativa não pode ser vitrina de emendas contraria ao interesse da população desta cidade, e tampouco que contraria a nossa Constituição de 1988, vejamos:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e **eficiência**."*

O texto constitucional, ao apontar os princípios que devem ser observados pelo **servidor público** no exercício de sua função, inseriu entre eles o princípio da **moralidade**. Isso significa que em sua atuação o servidor público deve atender aos ditames da conduta **ética**, **honesta**, exigindo a observância de padrões **éticos, de boa-fé, de lealdade**, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública (MARINELLA, 2005, p. 37).

Pelo princípio da **moralidade administrativa**, não bastará ao servidor o cumprimento da estrita legalidade, ele deverá respeitar os princípios éticos de razoabilidade e justiça, pois a moralidade constitui pressuposto de validade de todo ato administrativo praticado (MORAES, 2005, p. 296).

Maria Sylvia Zanella Di Pietro demonstra duas faces do princípio da eficiência:
"(…) o princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".
Esse dever de **eficiência**, bem lembrado por grandes doutrinadores e nossa CF/88, corresponde ao dever de '**boa administração'**, que tanto trabalhamos para alcançar com determinação e luta! Jamais deixarei afastado de meu mandato a moralidade e a eficiência administrativa, porque não devemos ser complacente com condutas imorais e contrária aos bons costumes de certos servidores, haja vista aquele que não tem conduta compatível e proba perante o serviço público não pode ter garantias absolutas, a supressão do art. 22 do PLC nº 010/2019 faz com que a Administração Pública, deixa de punir os atos imorais praticados pelos servidores irresponsáveis e que não tenham comprometido com os munícipes desta cidade, com a supressão está o legislador premiados os maus servidores e contraria o interesse público, o qual é pilar de nossa Administração.

INCISO III DO ART. 37 – SUPRESSÃO
Art. 37. São estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:
I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla
defesa;
~~III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.~~

RAZÕES DE VETO
A emenda supressiva do inciso III do art. 37, está indo contrária ao texto constitucional federal e estadual, ou seja, está restringindo o alcance das normas constitucionais, tendo em vista que reza o art. 41 da Constituição Federal e com art. 35 da Constituição Estadual de Minas Gerais, respectivamente rezam:
Constituição Federal:
"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa."

Constituição Estadual:
"Art. 35 – É estável, após três anos de efetivo exercício, o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
§ 1º – O servidor público estável só perderá o cargo:
I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa".

Portanto, a emenda que tratou da supressão do inciso III do art. 37 do projeto de lei é totalmente inconstitucional e jamais poderia ter sido realizada, pois o art. 37 do Projeto do Novo Estatuto deve guardar relação com o texto da Constituição Federal e Estadual, diante do princípio da simetria.

ART. 136
"Art. 136. O servidor efetivo ou terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de serviço público municipal, à percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento, ao qual se incorpora para todos os efeitos. ~~**até o limite de sete quinquênios.**~~
§ 1º Para os fins previstos no caput, **desde que assumido o exercício de cargo de provimento efetivo**, será computado para efeito do adicional por tempo de serviço ~~apenas o tempo de efetivo exercício, mediante nomeação por concurso público, nos termos do art. 41 da CF/88~~. **todo o tempo prestado anteriormente pelo servidor à municipalidade, seja na condição de contratado ou ocupante de cargo em comissão.**
~~§ 2º O servidor que exercer, cumulativamente, mais de um cargo, terá direito ao adicional apenas em um cargo, calculado sobre o vencimento de maior valor.~~
§ 2º O direito estabelecido no caput deste artigo beneficiará também os ocupantes de cargos em comissão em todos os Poderes Municipais."
Com supressão de até o limite de sete quinquênios, o dispositivo está dizendo que o servidor enquanto estiver na ativa a cada cinco anos terá um quinquênio infinitamente, causando um grande aumento de despesas ao Município de Tupaciguara, acarretando futuramente, uma folha de pagamento impagável e falência do Município, sendo que o servidor poderá ter seu vencimento aumentado em mais de 80%, 90% ou em até 100% se for o caso; acontece que nas legislações atuais, tanto na seara Federal quanto na Estadual, não temos mais o quinquênio. Por outro lado, as emendas lançados no bojo deste art. 136 são totalmente inconstitucionais, uma vez que as alterações realizadas pelo Poder Legislativo acarretam aumento de despesas ao Poder Executivo, como é público e notório. Assim sendo, a Casa de Leis não pode realizar emendas deste tipo, conforme dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município.
Neste sentido, na dicção do **Supremo Tribunal Federal,**
"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052".
É a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da **Constituição Federal:**
"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
II - disponham sobre:
a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
...
Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:
I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;"
A **Constituição Estadual de Minas Gerais** assim dispõe:
"Art. 66 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:
...
III - do Governador do Estado:
...
b) a **criação de cargo e função públicos da administração direta**, autárquica e fundacional e a **fixação da respectiva remuneração,** observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
(...)
Art. 68 – Não será admitido aumento da despesa prevista:
I – nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no art. 160, III;
...

Art. 90 – Compete **privativamente** ao **Governador do Estado:**
...
II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;
III – **prover e extinguir os cargos públicos do Poder Executivo**, observado o disposto nesta Constituição;
...
XIV – dispor, na forma da lei, **sobre a organização** e a atividade do Poder Executivo;"
No mesmo sentido é a **Lei Orgânica do Município de Tupaciguara**:
"Art. 43. São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:
I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumentos das respectivas remunerações;
II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadorias;
III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública"
Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

Veja o julgado do **Tribunal de Justiça de Minas Gerais**:
EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE BARBACENA - LEI Nº 4.552/2014 - MATÉRIA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - EMENDA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS- AUMENTO DE DESPESAS - PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - ARTIGO 68, I, CEMG - PROCEDÊNCIA. 1. Em se tratando de projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, admite-se que o Poder Legislativo apresente emendas supressivas ou restritivas, não lhe sendo permitido oferecer emendas ampliativas que impliquem em aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio. 2**. É inconstitucional a norma municipal que, acrescida mediante emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, prevê novo reajuste da remuneração de servidores públicos municipais, acarretando aumento de despesa pública sem a correspondente receita, por violar o princípio da separação dos poderes e o disposto no artigo 68, inciso I, da Constituição Estadual.** (TJMG- Ação Direta Inconst 1.0000.17.098900-8/000, Relator(a): Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 22/08/2018, publicação da súmula em 05/09/2018)
Consabido que a deflagração do processo legislativo tem competência fixada em dispositivos constitucionais e, **por simetria de centro**, em dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal.
Todo projeto de lei que disponha sobre **organização** e funcionamento dos serviços públicos, **que geram despesas, que tratam de regime jurídico de servidores, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.**
O ato normativo impugnado, art. 136 do PLC 010/2019, apresenta **vício de inconstitucionalidade por violar a reserva de iniciativa do Poder Executivo e o princípio da separação de poderes e por aumentar despesas aos cofres públicos.**
A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da reserva de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, prevista na Constituição Federal, na Carta Mineira e na Lei Orgânica do Município (Art. 43, incisos I, II e III).
Nesse sentido, confira-se o entendimento do **Supremo Tribunal Federal:**
"INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei nº 740/2003, do Estado do Amapá. Competência legislativa. Servidor Público. Regime jurídico. Vencimentos. **Acréscimo de vantagem pecuniária. Adicional de Desempenho a certa classe de servidores. Inadmissibilidade. Matéria de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, Chefe do Poder Executivo. Usurpação caracterizada. Inconstitucionalidade formal reconhecida**. Ofensa ao art. 61, § 1º, II, alínea 'a', da CF, aplicáveis aos estados. Ação julgada procedente. Precedentes. É inconstitucional a lei que, de iniciativa parlamentar, conceda ou autorize conceder vantagem pecuniária a certa classe de servidores públicos" (STF, ADI 3.176-AP, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cezar Peluso, 30-06-2011, v.u., DJe 05-08-2011). (g.n.)
"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CONCESSÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS. SIMETRIA. VÍCIO DE INICIATIVA. 1. As regras de processo legislativo previstas na Carta Federal aplicam-se aos Estados-membros, inclusive para criar ou revisar as respectivas Constituições. **Incidência do princípio da simetria a limitar o Poder Constituinte Estadual decorrente. 2. Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis, lato sensu, que cuidem do regime jurídico e da remuneração dos servidores públicos** (CF artigo 61, § 1º, II, 'a' e 'c' c/c artigos 2º e 25). Precedentes. Inconstitucionalidade do § 4º do artigo 28 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. Ação procedente" (STF, ADI 1.353-RN, Tribunal Pleno, Rel. Min. Maurício Corrêa, 20-03-2003, v.u., DJ 16-05-2003, p. 89). (g. n.)
Cabe salientar que o referido artigo concede direitos aos servidores contratados e comissionados, dispondo de regras que só compete ao Poder Executivo; indaga-se, ainda, como haverá a contagem de tempo de serviço a servidores contratados, haja vista que o contrato temporário formalizado fora dos limites da lei é nulo de pleno direito e, portanto, nunca poderá gerar direito a adicionais por tempo de serviço, pois atos nulos não geram direitos. Já o cargo em comissão é aquele de livre nomeação e exoneração, possuindo vínculo precário, visando apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos moldes do artigo 37, I e V, da Constituição Federal. Nas autorizadas palavras de HELY LOPES MEIRELLES:
"É o que admite provimento em caráter provisório. São declarados em lei de livre nomeação (sem concurso público) e exoneração (artigo 37, I), destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento (CF, artigo 37, V). (...) A instituição de tais cargos é permanente, mas seu desempenho é sempre precário, pois quem os exerce não adquire direito à continuidade na função, mesmo porque a exerce por confiança do superior hierárquico; daí a livre nomeação e exoneração. "
Veja-se, por conseguinte, que os adicionais de assiduidade e por tempo de serviço são incompatíveis com a natureza transitória que reveste os cargos comissionados, eis que consistem em gratificações que guardam correlação íntima com o caráter permanente do cargo.
Sobre o tema, Tribunal de Contas do Estado do Paraná já se manifestou nos autos de Consulta n.º 340790/10:
"Consulta. Município de Abatiá. Servidores ocupantes de cargos comissionados. Concessão de vantagens e benefícios por lei municipal. Impossibilidade. Vantagens de natureza perene concedidas apenas a servidores efetivos. Benefícios de natureza previdenciária reguladas por normatização própria. Participação em concurso público. Possibilidade, desde que não haja participação de qualquer ato administrativo do certame **e de que não seja destinado ao preenchimento de vagas no órgão, setor ou departamento em que exerçam direção, chefia ou assessoramento.**"

§ 5º DO ART. 140
"Art. 140.
(...)
§ 5º O trabalho em condições de periculosidade, **isto é, em atividades ou operações que impliquem em exposição do agente público a roubos do patrimônio público ou outras espécies de violência física**, assegura ao **servidor** um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base". **~~sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios, adicionais e abonos~~**.
RAZÕES DE VETO
As emendas lançados no § 5º do art. 140 são totalmente inconstitucionais, pois acarretam aumento de despesas ao Poder Executivo, e é público e notório que a Casa de Leis não pode realizar emendas deste estilo, senão vejamos o que dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município. Por outro lado, somente um profissional capacitado da área pode atestar por intermédio de laudo técnico que determinada função é insalubre ou perigosa, não cabendo ao Poder Executivo e muito menos ao Poder Legislativo sem qualquer respaldo técnico dizer que determinada função é insalubre ou perigosa.
Neste sentido, na dicção do **Supremo Tribunal Federal,**
"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos

Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052

É a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da **Constituição Federal:**

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

...

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;"

A **Constituição Estadual de Minas Gerais** assim dispõe:

"Art. 66 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

...

III - do Governador do Estado:

...

b) a **criação de cargo e função públicos da administração direta**, autárquica e fundacional e a **fixação da respectiva remuneração,** observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

(...)

Art. 68 – Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no art. 160, III;

...

Art. 90 – Compete **privativamente** ao **Governador do Estado:**

...

II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;

III – **prover e extinguir os cargos públicos do Poder Executivo**, observado o disposto nesta Constituição;

...

XIV – dispor, na forma da lei, **sobre a organização** e a atividade do Poder Executivo;"

No mesmo sentido é a **Lei Orgânica do Município de Tupaciguara**:

"Art. 43. São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumentos das respectivas remunerações;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadorias;

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública";

Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

Veja o julgado do **Tribunal de Justiça de Minas Gerais**:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE BARBACENA - LEI Nº 4.552/2014 - MATÉRIA DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - EMENDA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS- AUMENTO DE DESPESAS - PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - ARTIGO 68, I, CEMG - PROCEDÊNCIA. 1. Em se tratando de projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, admite-se que o Poder Legislativo apresente emendas supressivas ou restritivas, não lhe sendo permitido oferecer emendas ampliativas que impliquem em aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio. 2**. É inconstitucional a norma municipal que, acrescida mediante emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, prevê novo reajuste da remuneração de servidores públicos municipais, acarretando aumento de despesa pública sem a correspondente receita, por violar o princípio da separação dos poderes e o disposto no artigo 68, inciso I, da Constituição Estadual.** (TJMG- Ação Direta Inconst 1.0000.17.098900-8/000, Relator(a): Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 22/08/2018, publicação da súmula em 05/09/2018)

Consabido que a deflagração do processo legislativo tem competência fixada em dispositivos constitucionais e, **por simetria de centro**, em dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal.

Todo projeto de lei que disponha sobre **organização** e funcionamento dos serviços públicos, **que geram despesas, que tratam de regime jurídico de servidores, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O ato normativo impugnado - § 5º do art. 140 do PLC 010/2019 - apresenta **vício de inconstitucionalidade por violar a reserva de iniciativa do Poder Executivo e o princípio da separação de poderes, bem como fere o interesse público.**

A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da reserva de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, prevista na Constituição Federal, na Carta Mineira e na Lei Orgânica do Município (Art. 43, incisos I, II e III).

Nesse sentido, confira-se o entendimento do **Supremo Tribunal Federal:**

"INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei nº 740/2003, do Estado do Amapá. Competência legislativa. Servidor Público. Regime jurídico. Vencimentos. **Acréscimo de vantagem pecuniária. Adicional de Desempenho a certa classe de servidores. Inadmissibilidade. Matéria de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, Chefe do Poder Executivo. Usurpação caracterizada. Inconstitucionalidade formal reconhecida**. Ofensa ao art. 61, § 1º, II, alínea 'a', da CF, aplicáveis aos estados. Ação julgada procedente. Precedentes. É inconstitucional a lei que, de iniciativa parlamentar, conceda ou autorize conceder vantagem pecuniária a certa classe de servidores públicos" (STF, ADI 3.176-AP, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cezar Peluso, 30-06-2011, v.u., DJe 05-08-2011). (g.n.)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CONCESSÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS. SIMETRIA. VÍCIO DE INICIATIVA. 1. As regras de processo legislativo previstas na Carta Federal aplicam-se aos Estados-membros, inclusive para criar ou revisar as respectivas Constituições. **Incidência do princípio da simetria a limitar o Poder Constituinte Estadual decorrente. 2. Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis, lato sensu, que cuidem do regime jurídico e da remuneração dos servidores públicos** (CF artigo 61, § 1º, II, 'a' e 'c' c/c artigos 2º e 25). Precedentes. Inconstitucionalidade do § 4º do artigo 28 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. Ação procedente" (STF, ADI 1.353-RN, Tribunal Pleno, Rel. Min. Maurício Corrêa, 20-03-2003, v.u., DJ 16-05-2003, p. 89). (g. n.)

Verifica-se a ocorrência de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de dispositivo de lei municipal, por intermédio de emenda parlamentar, que aumenta despesas e que concede adicional de insalubridade a servidores municipais, por se tratar, o regime jurídico dos servidores, de matéria reservada à iniciativa do Poder Executivo municipal, na forma da alínea "c", do inciso III, do art. 66, da CE, implicando em usurpação de competência legislativa privativa do Poder Executivo municipal. Nesse sentido são os julgados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Complementar Municipal. Estatuto e Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério. Emendas modificativas do Poder Legislativo. Criação de despesas. Intervenção na autonomia administrativa e financeira do Poder Executivo. A iniciativa para deflagrar processo legislativo, em matéria que envolve o regime jurídico dos servidores públicos e importe aumento de despesa pública, é princípio constitucional básico, que deve ser aplicado nas três esferas políticas da Federação. **É inconstitucional a Lei Complementar nº 013/2007, do Município de Igaratinga, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério e foi promulgada com**

diversas alterações introduzidas ao projeto original, por meio de emendas do Poder Legislativo, a acarretar intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e criação de despesas para o Município, sem a indicação expressa de dotação orçamentária própria. Julga-se procedente a representação e declara-se inconstitucional a Lei Complementar nº 013, de 06 de março de 2.007, do Município de Igaratinga. (TJMG- Ação Direta Inconst 1.0000.07.454886-8/000, Relator(a): Des.(a) Almeida Melo , CORTE SUPERIOR, julgamento em 09/07/2007, publicação da súmula em 05/09/2008)

ART. 151

"Art. 151. O servidor público municipal que vier a ser nomeado membro de Comissão Organizadora de Concurso Público e de Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro ou junta reguladora, com a finalidade de atender ao interesse público da Administração Pública e Direta e Indireta, fará a jus a gratificação **de 15% (quinze por cento)** sobre a sua remuneração".

RAZÕES DE VETO

A emenda realizada pelos Nobres Vereadores no art. 151 é inconstitucional, haja vista que acarreta aumento de despesas ao Poder Executivo (é sabido que o Poder Legislativo não pode realizar emendas que acarretam intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e cria aumento de despesas para o Município, conforme dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município).

Neste sentido, na dicção do **Supremo Tribunal Federal,**

"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052

É a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da **Constituição Federal:**

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

...

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;"

A **Constituição Estadual de Minas Gerais** assim dispõe:

"Art. 66 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

...

III - do Governador do Estado:

...

b) a **criação de cargo e função públicos da administração direta**, autárquica e fundacional e a **fixação da respectiva remuneração,** observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

(...)

Art. 68 – Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no art. 160, III;

...

Art. 90 – Compete **privativamente** ao **Governador do Estado:**

...

II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;

III – **prover e extinguir os cargos públicos do Poder Executivo**, observado o disposto nesta Constituição;

...

XIV – dispor, na forma da lei, **sobre a organização** e a atividade do Poder Executivo;"

No mesmo sentido é a **Lei Orgânica do Município de Tupaciguara**:

"Art. 43. São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumentos das respectivas remunerações;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadorias;

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública"

Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

Aliás, sobre a matéria lecionou Alexandre de Moraes (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 78 ed. 2000, p. 511):

Os projetos de lei enviados pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados, quando de sua iniciativa exclusiva, em regra, poderão ser alterados, através de emendas apresentadas pelos parlamentares, no exercício constitucional da atividade legiferante, própria do Poder Legislativo.

Há, entretanto, exceção, no texto constitucional, uma vez que não são permitidas emendas que visem ao aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, sendo de flagrante inconstitucionalidade a norma inserida, por emenda parlamentar, em projeto de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, que acarreta aumento de despesa pública, por flagrante ofensa ao princípio de independência e harmonia entre os Poderes da República.

Desta forma, Senhores Vereadores, a proposta contida no art. 151 do Projeto de Lei Complementar que trata da nova redação do novo Estatuto sob nº 010/2019, não pode prosperar, por motivos únicos e basilares, pois trata-se de matéria inconstitucional, tendo em vista que a sua iniciativa é privativa do Poder Executivo.

Nessa esteira, pode o Legislativo apresentar emendas supressivas e restritivas, não lhe sendo permitido, porém, oferecer emendas ampliativas, que importem em aumento da despesa prevista, ressalvadas as emendas aos projetos que dispõem sobre matérias orçamentárias.

Negar sumariamente o direito de emenda à Câmara é reduzir esse órgão a mero homologador da lei proposta pelo Prefeito, o que é totalmente incompatível com a função legislativa que lhe é própria. Por outro lado, conceder à Câmara o poder ilimitado de emendar a proposta de iniciativa privativa do Prefeito seria invalidar o privilégio constitucional estabelecido em favor do Poder Executivo.

ART. 155

Art. 155. Ao servidor efetivo, detentor de cargo público será pago gratificação de escolaridade correlata com as atribuições da carreira sobre o vencimento básico em um único cargo, observado as seguintes condições: ~~diplomado em curso de pós-graduação, mestrado e doutorado em área correlata com as atribuições de seu cargo, será paga gratificação sobre o vencimento básico, observadas as seguintes titularidades e percentuais:~~

I - **5% (cinco por cento) para os servidores com título de conclusão do ensino médio ou curso técnico, quando a exigência mínima para a ocupação do cargo seja ensino fundamental completo ou incompleto**. ~~especialização~~;

II- **6% (seis por cento) para os servidores com título de ~~mestrado~~ de conclusão do ensino superior, quando a exigência mínima para a ocupação do cargo seja ensino médio completo, curso técnico ou grau inferior de instrução;**

III - 10% (dez por cento) para os servidores com título de ~~doutorado~~ de especialização, quando a exigência mínima para a ocupação do cargo seja ensino superior ou grau inferior de instrução;

IV - 15% (quinze por cento) para os servidores com título de mestrado, quando a exigência mínima para a ocupação do cargo seja ensino superior ou grau inferior de instrução;

V - 20% (vinte por cento) para os servidores com título de doutorado, quando a exigência mínima para a ocupação do cargo seja ensino superior ou grau inferior de instrução;
Parágrafo único. As gratificações presentes nesta subseção não são acumuladas.

RAZÕES DE VETO
As emendas realizadas pelos Edis no art. 155 são inconstitucionais, haja vista que desencadeiam aumento de despesas ao Poder Executivo; e como é de conhecimento público e notório, uma Casa de Leis não pode realizar emendas que acarretam intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e criam aumento de despesas para o Município, senão vejamos o que dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município.
Neste sentido, na dicção do **Supremo Tribunal Federal,**
"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052
Para não alongar, citaremos as mesmas fontes dos artigos que dão respaldo legal aos argumentos do Poder Executivo, os quais já foram expostos anteriormente, neste sentido é a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da Constituição Federal; art. 66, inciso III, alínea "b", art. 68, inciso I e art. 90, inciso III todas da Constituição Estadual, e por fim art. 43 da Lei Orgânica do Municipal.
Outro não é o entendimento jurisprudencial, consoante se verifica das ementas abaixo transcritas:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 943/13 DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE. CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DETENTORES DE EMPREGO PÚBLICO E CARGOS DE CONFIANÇA. **EMENDA MODIFICATIVA PELA CASA LEGISLATIVA ALTERANDO VALORES. AUMENTO DE DESPESAS. IMPOSSIBILIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA.** É inconstitucional o **§** 2º do artigo 5º da Lei 943, de 14 de outubro de 2013, do Município de Cruzaltense, que regula o vale-refeição/alimentação dos servidores e agentes municipais, porque padece de vício de origem. **O referido dispositivo, de iniciativa do Poder Legislativo (incluído por intermédio de Emenda Modificativa), fere a harmonia e independência entre os Poderes, porquanto dispõe acerca de matéria cuja iniciativa legislativa é privativa do Poder Executivo, além de onerar os cofres municipais, violando, assim, os artigos 8º, 10, 60, inciso II, alíneas "a" e "b", 61, inciso I, 82, incisos III e VII, e 152, § 3º, II, "a", todos da Constituição Estadual**. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70057918179, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eugênio Facchini Neto, Julgado em 21/07/2014)
Aliás, sobre a matéria lecionou Alexandre de Moraes (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 78 ed. 2000, p. 511):
Os projetos de lei enviados pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados, quando de sua iniciativa exclusiva, em regra, poderão ser alterados, através de emendas apresentadas pelos parlamentares, no exercício constitucional da atividade legiferante, própria do Poder Legislativo.
Há, entretanto, exceção, no texto constitucional, uma vez que não são permitidas emendas que visem ao aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, sendo de flagrante inconstitucionalidade a norma inserida, por emenda parlamentar, em projeto de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, que acarreta aumento de despesa pública, por flagrante ofensa ao princípio de independência e harmonia entre os Poderes da República.
Desta forma, Senhores Vereadores, a proposta contida no art. 155 do Projeto de Lei Complementar que trata da nova redação do novo Estatuto sob nº 010/2019, não pode prosperar, por motivos únicos e basilares, pois trata-se de matéria inconstitucional, tendo em vista que a sua iniciativa é privativa do Poder Executivo.
Nessa esteira, pode o Legislativo apresentar emendas supressivas e restritivas, não lhe sendo permitido, porém, oferecer emendas ampliativas, que importem em aumento da despesa prevista, ressalvadas as emendas aos projetos que dispõem sobre matérias orçamentárias.
Negar sumariamente o direito de emenda à Câmara é reduzir esse órgão a mero homologador da lei proposta pelo Prefeito, o que é totalmente incompatível com a função legislativa que lhe é própria. Por outro lado, conceder à Câmara o poder ilimitado de emendar a proposta de iniciativa privativa do Prefeito seria invalidar o privilégio constitucional estabelecido em favor do Poder Executivo.

ART. 177
Art. 177. O servidor, no gozo de licença para tratamento de saúde, terá direito ao seu vencimento **mais adicionais**, exceto os proibidos em Lei.
RAZÕES DE VETO
A emenda realizada pelos Edis no art. 177 é inconstitucional, haja vista que a acarreta aumento de despesas ao Poder Executivo. E é público e notório que a Casa de Leis não pode realizar emendas que acarretam intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e cria aumento de despesas para o Município, senão vejamos o que dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município.
Neste sentido, na dicção do Supremo Tribunal Federal,
"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052
Para não alongar, citaremos as mesmas fontes dos artigos que dão respaldo legal aos argumentos do Poder Executivo, os quais já foram expostos anteriormente. Neste sentido é a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da Constituição Federal; art. 66, inciso III, alínea "b", art. 68, inciso I e art. 90, inciso III todas da Constituição Estadual, e por fim art. 43 da Lei Orgânica do Municipal.
Outro não é o entendimento jurisprudencial, consoante se verifica das ementa abaixo transcrita
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 943/13 DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE. CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DETENTORES DE EMPREGO PÚBLICO E CARGOS DE CONFIANÇA. **EMENDA MODIFICATIVA PELA CASA LEGISLATIVA ALTERANDO VALORES. AUMENTO DE DESPESAS. IMPOSSIBILIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA.** É inconstitucional o **§** 2º do artigo 5º da Lei 943, de 14 de outubro de 2013, do Município de Cruzaltense, que regula o vale-refeição/alimentação dos servidores e agentes municipais, porque padece de vício de origem. **O referido dispositivo, de iniciativa do Poder Legislativo (incluído por intermédio de Emenda Modificativa), fere a harmonia e independência entre os Poderes, porquanto dispõe acerca de matéria cuja iniciativa legislativa é privativa do Poder Executivo, além de onerar os cofres municipais, violando, assim, os artigos 8º, 10, 60, inciso II, alíneas "a" e "b", 61, inciso I, 82, incisos III e VII, e 152, § 3º, II, "a", todos da Constituição Estadual**. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70057918179, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eugênio Facchini Neto, Julgado em 21/07/2014)
À toda evidência, portanto, a emenda ao art. 177 do PLC nº 10/2019 violou a regra que reserva ao Poder Executivo a iniciativa de ato normativo que dispõe sobre o regime jurídico de reposição salarial dos servidores públicos municipais.
Nesse sentido, vale lembrar a lição do festejado Hely Lopes Meirelles: "Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. Nesta categoria estão as que disponham sobre matéria financeira; criem cargos, funções e empregos; fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens de servidores, ou disponham sobre o seu regime funcional; criem ou aumentem despesas, ou reduzam a receita municipal ..." (em "Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 6ª ed., 2ª tiragem, 1993, p. 541).

Nessas condições, verifica-se que o referido dispositivo, na forma como foi aprovado, provocou, sem dúvidas, interferência em assunto próprio do Poder Executivo, incorrendo, destarte, na vedação dos art. 66, inciso III, alínea "b", art. 68, inciso I e art. 90, inciso III todos da Constituição Estadual, e por fim art. 43 da Lei Orgânica do Municipal.
Mister se faz reconhecer que o diploma legal violou o princípio pétreo da separação e independência dos Poderes Municipais.
Sendo assim, as normas legais ora analisadas desprezam o princípio estrutural básico do Estado brasileiro que é o da separação de poderes, contendo vício insanável de inconstitucionalidade, pois a iniciativa reservada do Executivo é forma, por excelência, daquele princípio, vinculando, obrigatoriamente os Municípios.
Assim já entendeu a jurisprudência do Excelso Pretório, na ADIn-MC 1.954-RO, 11.03.99, rel. Min. MARCO AURÉLIO (DJU, 30.04.99, n.1), em julgado transcrito no voto do Em. Des. CLARINDO FAVRETTO, na ADIn retrocitada, processo n° 598530715:
"SERVIDORES PÚBLICOS - REMUNERAÇÃO - **DISCIPLINA - INICIATIVA - EMENDA A PROJETO - AUMENTO DE DESPESA. A** circunstância de caber privativamente ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis dispondo sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração **(alínea "a" do inciso II do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal) atrai a vedação do inciso I do artigo 63 também do Diploma Maior, no que obstaculiza a majoração de despesa em projetos da iniciativa exclusiva referida, excetuada a problemática relativa ao orçamento.** Relevância do pedido e risco de manter-se com plena eficácia preceito acrescentado no âmbito da Assembléia, objeto de veto, seguindo-se derrubada e promulgação, no que veio a implicar o aumento de despesa. Conflito, ao primeiro exame, da Lei Complementar nº 210, de 23 de novembro de 1998, do Estado de Rondônia, com a Carta da República."
Vale referir, por absolutamente pertinente, a lição de Themistocles Brandão Cavalcanti, que, ao escrever sobre a Constituição Federal de 1946, tratando da constitucionalidade no processo legislativo, já realçava:
"Os trâmites legislativos são condições formais em que se desenvolve o poder político das Assembléias ao exercício de sua competência primordial, indelegável e intransferível, imune à interferência de qualquer outro poder.
Há de se distinguir, entretanto, a imunidade que cobre o exercício desse poder, enquadrado na esfera puramente política das Câmaras, esfera em que se desenvolve a função discricionária e política da iniciativa, da conveniência, da oportunidade e da determinação do próprio conteúdo das leis, há de se distinguir dos casos em que a obediência às exigências formais impostas pelas Constituições e leis orgânicas, limita a função legislativa resguardando os interesses individuais ou coletivos em jogo.
Desde que uma disciplina constitucional limita a competência de um poder, na escolha dos meios ou da forma de proceder, deixa a questão de ser política para subordinar-se ao exame judicial, mormente quando hajam interesses feridos e direitos individuais comprometidos
É que a competência nunca é absoluta, o arbítrio não se cobre com a competência, que encontra limites no próprio poder concedido e na forma regulada pelo estatuto fundamental" (em "Do controle da Constitucionalidade", Editora Forense, 1966, p. 192).
Mencione-se que os princípios constitucionais, no caso o da iniciativa privativa, por se tratar de matéria de competência reservada ao Executivo, antes de simples proposições normativas, constituem-se nos pilares do próprio Estado Democrático de Direito, fruto do sistema de freios e contrapesos. Aliás, como menciona Manoel Gonçalves Ferreira Filho, "a própria Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, colocou a separação de poderes como um elemento essencial para a própria caracterização da ideia de Constituição" (em "Organização dos Poderes - Poder Legislativo, A Constituição Brasileira de 1988, Interpretações", p. 149).
Desta forma, Senhores Vereadores, a proposta contida no art. 177 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, não pode prosperar, por motivos únicos e basilares, pois trata-se de matéria inconstitucional, tendo em vista que a sua iniciativa é privativa do Poder Executivo e as emenda acarreta em aumento de despesas aos cofres públicos, o que é vedado pelas normas constitucionais.
Nessa esteira, pode o Poder Legislativo apresentar emendas supressivas e restritivas, não lhe sendo permitido, porém, oferecer emendas ampliativas, que importem em aumento da despesa prevista, ressalvadas as emendas aos projetos que dispõem sobre matérias orçamentárias.

ART. 204.
"Art. 204- A – Fica concedida a estabilidade financeira ao servidor efetivo ocupante do mesmo cargo em comissão pelo período ininterrupto de 12 (doze) anos".
RAZÕES DO VETO
Verifica-se que o PLC nº 010/2019 - de autoria do Poder Executivo, recebeu várias emendas parlamentares durante sua tramitação, as quais alteraram substancialmente o seu teor, resguardando o direito ao apostilamento em seu art. 204-A.
Ao ponderar essas circunstâncias, o Chefe do Executivo reconhece a possibilidade de apresentação de emendas pelo Poder Legislativo, mesmo em relação às matérias cuja iniciativa pertença ao Poder Executivo. No entanto, ressalva a impossibilidade de oferecimento de emendas da espécie que impliquem em aumento de despesas ou reflitam medidas típicas de planejamento e estruturação da máquina administrativa - o que ocorre no caso presente.
Por outro lado, cabe ressaltar que o instituto do apostilamento passou a não se conformar à ordem constitucional após a promulgação das Emendas nº 19/1998 à Constituição da República e nº 57/2003 à Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais.
Antes da Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais nº 57/2003, a garantia de apostilamento era respaldada pela redação originária do art. 32, §1º da Constituição Estadual, que estabelecia:
"§ 1º - O servidor público civil, incluído o das autarquias, fundações, detentor de título declaratório que lhe assegure direito à continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão, tem direito aos vencimentos, às gratificações e a todas as demais vantagens inerentes ao cargo em relação ao qual tenha ocorrido o apostilamento, ainda que decorrentes de transformação ou reclassificação posteriores." (**Revogado pelo art. 6º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.)**
Com efeito, à época da promulgação do dispositivo, a concessão do benefício não era expressamente obstada pelos termos da Constituição da República, considerando que não havia restrição à natureza das atividades que ensejavam o provimento dos cargos em comissão. Todavia, após a edição da Emenda Constitucional nº 19/1998, a disciplina sobre a natureza dos cargos da espécie foi modificada substancialmente, em orientação que culminou na elaboração de art. 37, V, o qual passou a preceituar que:
"V - **as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"
Assim, o texto constitucional delineou que os cargos em comissão destinam-se, exclusivamente, às atribuições de direção, chefia e assessoramento, de modo que o provimento de cargos da espécie para o exercício das funções de outra natureza implicaria em violação à regra do concurso público, ensejando o reconhecimento da nulidade do vínculo estabelecido entre o servidor e o Poder Público (art. 37, §2º da CR/88).
Cuida-se de premissa que guarda primordial relevância para a análise quanto à constitucionalidade da legislação objurgada, considerando que a limitação quanto à natureza das funções específicas dos cargos em comissão ensejou a elaboração de novo raciocínio acerca da constitucionalidade do instituto do apostilamento. Com efeito, doutrina e jurisprudência vieram a consolidar que o servidor efetivo não mais fará jus à continuidade da percepção da remuneração relativa ao cargo comissionado que haja eventualmente exercido, porquanto não mais exercerá as funções delineadas no art. 37, V da Constituição, referentes às atividades de direção, chefia ou assessoramento.
Assim, com o intuito de promover a adequação das normas estaduais ao novo parâmetro constitucional, a Assembleia Legislativa promoveu a modificação do art. 23, *caput*, da Constituição Estadual, que passou a preceituar disposição idêntica àquela prevista no art. 37, V da Constituição da República (Emenda nº 49/2001), bem como a revogação do art. 32, §1º (Emenda nº 57/2003), que implicou na extinção do apostilamento.

Perante esse contexto normativo, ao exercer o controle de constitucionalidade de normas municipais editadas após a extinção do apostilamento em nível estadual, nosso Tribunal de Justiça tem concluído que a criação do instituto após o advento das Emendas nº 49/2001 e nº 57/2003 da Constituição de Minas Gerais revela-se inconstitucional, conforme evidencia o seguinte aresto:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - EXTINÇÃO DO APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES RESSALVADAS NA LEI - PERCEPÇÃO, POR SERVIDOR EFETIVO, DE REMUNERAÇÃO PRÓPRIA DE CARGO DE COMISSÃO - REMUNERAÇÃO PRÓPRIA DE ATIVIDADES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - **CONFRONTO COM O ART. 23, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA**. - **A previsão do apostilamento ou de institutos essencialmente similares - cuja finalidade é resguardar ao servidor efetivo o recebimento da remuneração própria do cargo em comissão exercido durante determinado interstício, pelos municípios, encontra óbice na atual redação do art. 23, caput, da Constituição Estadual.** É que os parâmetros constitucionais delineados com a promulgação das Emendas nº. 19/1998 à Constituição da República e nº 49/2001 e 57/2003 à Constituição Estadual não autorizam a percepção, pelo servidor efetivo, de verba essencialmente dirigida à remuneração específica ao exercício das funções de direção, chefia e assessoramento, após a cessação do exercício de atividades dessa natureza. Precedente do TJMG, proferido pelo Órgão Especial. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.14.079551-9/000, Relator(a): Des.(a) Vanessa Verdolim Hudson Andrade, ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 16/06/2015, publicação da súmula em 26/06/2015);

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL. APOSTILAMENTO. Considerando que o apostilamento é instituto já extirpado do nosso ordenamento jurídico por força da Emenda à Constituição Federal nº 19/1998 e Emenda à Constituição Estadual nº 57/03, imperativo se faz o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal que dispõe sobre os critérios para concessão deste instituto. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.13.041799-1/000, Relator(a): Des.(a) Wagner Wilson, ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 17/11/2014, publicação da **súmula em 28/11/2014).**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: CARGOS EM COMISSÃO - APOSTILAMENTO - CRIAÇÃO POR LEI MUNICIPAL - INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA. - **A natureza precária dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, bem como a sua vinculação ao exercício de atribuições relativas à direção, chefia e assessoramento, torna inviável o recebimento de valores equivalentes ao do cargo comissionado por agente que não mais exerça as suas atribuições, não ensejando a estabilidade financeira**. (Ação Direta Inconst 1.0000.10.013456-8/000, Relator(a): Des.(a) Paulo Cézar Dias , CORTE SUPERIOR, julgamento em 10/08/2011, publicação da súmula em 26/08/2011)

Sobre a inconstitucionalidade por ação discorre José Afonso da Silva, em sua obra intitulada Curso de Direito Constitucional Positivo, 23ª ed., p. 47:

Ocorre com a produção de atos legislativos ou administrativos que contrariem normas ou princípios da constituição. O fundamento dessa inconstitucionalidade está no fato de que do princípio da supremacia da constituição resulta o da compatibilidade vertical das normas da ordenação jurídica de um país, no sentido de que as normas de grau inferior somente valerão se forem compatíveis com as normas de grau superior, que é a constituição. As que não forem compatíveis com ela são inválidas, pois a incompatibilidade vertical resolve-se em favor das normas de grau mais elevado, que funcionam como fundamento de validade das inferiores.

Essa incompatibilidade vertical de normas inferiores (leis, decretos etc.) com a constituição é o que, tecnicamente, se chama inconstitucionalidade das leis ou dos atos do Poder Público, e que se manifesta sob dois aspectos: (a) formalmente, quando tais normas são formadas por autoridade incompetentes ou em desacordo com formalidades ou procedimentos estabelecidos pela constituição; (b) materialmente, quando o conteúdo de tais leis ou atos contraria preceito ou princípio da constituição.

Dessa forma, em não se coadunando a norma impugnada com os moldes da Constituição Estadual, que por sua vez reproduz os conceitos estabelecidos na Carta Magna, o resultado é a sua inconstitucionalidade."

Assim, a previsão de apostilamento ou de institutos essencialmente similares - cuja finalidade é resguardar ao servidor o recebimento da remuneração própria de cargo em comissão exercido durante determinado período - encontra óbice nos termos da atual redação do art. 23, caput, da Constituição Estadual.

Por fim, a estabilização financeira do servidor público efetivo que ocupou cargo em comissão por certo lapso temporal se afasta dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Ora, a permissão de continuidade do recebimento permanente da remuneração do cargo em comissão, cujas atribuições diferem do cargo original do servidor, observando somente o lapso temporal, é claramente contrária à razoabilidade e proporcionalidade, portanto a emenda que deu redação ao art. 204-A do Estatuto do Servidor Público é totalmente inconstitucional.

§§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 221

§ 4º Fica a carga horária semanal dos auxiliares de enfermagem, dos técnicos de enfermagem e dos enfermeiros reduzida a 30 (trinta) horas semanais.

§ 5º Fica a carga horária semanal dos assistentes sociais e dos fisioterapeutas reduzida a 30 (trinta) horas semanais.

§ 6º Fica a carga horária semanal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Controle de Zoonoses reduzida a 30 (trinta) horas semanais.

§ 7º Fica a carga horária semanal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Controle de Zoonoses reduzida a 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias ininterruptas.

§ 8º Fica a carga horária semanal do ATE (Assistente Técnico da Educação), ATB (Assistente Técnico da Biblioteca) e AEI (Auxiliar de Educação Infantil) reduzida às 24 horas semanais, alterando a redação dos incs. IV e V do art. 38 da Lei Complementar 206/2010.

As emendas realizadas pelos Nobres Vereadores no art. 221 são inconstitucionais, uma vez que desencadeiam aumento de despesas ao Poder Executivo, ou seja, com a redução de carga horária de certos profissionais, o Município de Tupaciguara, haverá a necessidade de contratação de mais servidores públicos municipais, ou a criação de mais cargos públicos. Assim sendo, é público e notório que o Poder Legislativo não pode realizar emendas que acarretam intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e criar aumento de despesas para o Município, senão vejamos o que dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município.

Neste sentido, na dicção do Supremo Tribunal Federal,

"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052

Para não alongar, citaremos as mesmas fontes dos artigos que dão respaldo legal aos argumentos do Poder Executivo, os quais já foram expostos anteriormente - neste sentido é a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da Constituição Federal; art. 66, inciso III, alínea "b", art. 68, inciso I e art. 90, inciso III todas da Constituição Estadual, e por fim art. 43 da Lei Orgânica do Municipal.

A propósito, a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, estabelece que cabe **exclusivamente ao Poder Executivo** a iniciativa das leis que disponham sobre fixação da remuneração aos cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, carga horária, bem como sobre servidores públicos e seu regime jurídico.

Ressalta que a Lei Orgânica do Município (art. 43, inciso II), bem como a Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, III, c/c art. 90, IV) determinam que é competência privativa do Prefeito qualquer proposição que estabeleça ou modifique direitos e obrigações dos servidores municipais.

Afirma a inconstitucionalidade das emendas propostas no que tange à proposta de alteração da jornada de trabalho de servidores públicos, tratando de matéria de exclusivamente de iniciativa do Executivo

ferindo, dessa forma, o princípio da separação dos Poderes, cláusula pétrea no sistema constitucional.

Cabe salientar que os demais servidores públicos, em razão do princípio da isonomia, poderão pleitear a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração integral. Assim, as emendas hostilizadas implicam em potencial aumento de despesas para a municipalidade, na medida em que haverá diminuição da força produtiva dos quadros do funcionalismo público, sem qualquer redução de custos ante a proibição constitucional da irredutibilidade dos vencimentos. Nesse precedente, enfatizamos que "não é moral reduzir a jornada de trabalho de alguns servidores, em detrimento de outros, pois há afronta direta ao princípio da isonomia"; portanto as emendas apresentadas são inconstitucionais.

§§1º, 2º, 3º e 4º do art. 222

§ 1º A adoção de jornada de trabalho especial não gera ~~face ao considerável descanso interjornada, qualquer~~ direito ao pagamento dobrado ou de horas extras pelo trabalho em domingos e feriados. ~~ou pagamentos de horas extras fundamentadas em eventual ausência de intervalo para repouso e alimentação.~~

§ 2º No sistema de escala de 12x36 ou 24x72 horas, caberá a administração estabelecer um mecanismo de cálculo para aferição do total de horas extras para cada caso e para cada mês. ~~consideram-se compensados os repousos semanais remunerados e todos os dias de ponto facultativo no serviço público municipal, e igualmente encontra-se subsumido nesta modalidade peculiar de serviço o intervalo intrajornada.~~

~~§ 3º Neste sistema ocorre a compensação do excesso trabalhado em um dia com a redução em outro e, por esta razão, a jornada poderá exceder a 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanais, sem com isso ensejar horas extraordinárias.~~

~~§ 4º Serão computadas horas extras, nos termos da legislação, ao servidor submetido à jornada de trabalho especial, somente quando as horas~~ trabalhadas excederem às 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas de sua escala.

As emendas realizado pelos Nobres Vereadores nos §§ 1 e 2º do art. 222, bem como a supressão dos § § 3º e 4º são inconstitucionais, considerando-se que a acarretam aumento de despesas ao Poder Executivo. Ou seja, dispõe sobre a necessidade de pagamento de horas extras em regime especial de escala 12x36 e 24x48 horas. Desta maneira, haverá a necessidade de contratação de mais servidores públicos municipais ou a criação de mais cargos públicos – e mais uma vez enfatizamos que não poder o Poder Legislativo realizar emendas que acarretam intervenção indevida na autonomia administrativa do Poder Executivo e criam aumento de despesas para o Município, senão vejamos o que dita os textos Constitucionais e Lei Orgânica do Município.

Para não estender, citaremos as mesmas fontes dos artigos que dão respaldo legal aos argumentos do Poder Executivo, os quais já foram expostos anteriormente. Neste sentido é a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da Constituição Federal; art. 66, inciso III, alínea "b", art. 68, inciso I e art. 90, inciso III todas da Constituição Estadual, e por fim art. 43 da Lei Orgânica do Municipal.

Neste sentido, na dicção do Supremo Tribunal Federal,

"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052

A propósito, a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, estabelecem que cabe **exclusivamente ao Poder Executivo** a iniciativa das leis que disponham sobre fixação da remuneração aos cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, carga horária, bem como sobre servidores públicos e seu regime jurídico.

Ressalta que a Lei Orgânica do Município (art. 43, inciso II), bem como a Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, III, c/c art. 90, IV) determinam que é competência privativa do Prefeito qualquer proposição que estabeleça ou modifique direitos e obrigações dos servidores municipais.

Afirma a inconstitucionalidade das emendas proposta no que tange à proposta de alteração da jornada de trabalho de servidores públicos, tratando de matéria de exclusivamente de iniciativa do Executivo, ferindo, dessa forma, o princípio da separação dos Poderes - cláusula pétrea no sistema constitucional.

Essa compensação de jornada especial é autorizada constitucionalmente, na forma do artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, *in verbis*: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: duração do trabalho não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho" (grifei).

Por outro lado, o § 3º do artigo 39 estende aos servidores públicos referida disposição.

Ensina J. Cretella Júnior, a respeito:

"A partir de 05 de outubro de 1988, a regra jurídica constitucional (art. 7º, XIII) investe todo e qualquer trabalhador brasileiro, desde que prove a relação empregatícia, no direito privado oponível ao respectivo trabalhador, de recusar-se a trabalho cuja duração seja superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais (8x5= 40, de segunda a sexta e mais quatro horas aos sábados) porque a ultrapassagem ao texto fere a letra e o espírito da Carta Política de 1988, facultada, é claro, a compensação de horários. **Os servidores públicos das várias esferas equiparam-se, neste particular, aos trabalhadores, pois se aplicam a ambos o disposto no art. 39 § 3º, da Carta de 1988**" ('in' Comentários à Constituição 1988, art. 5º a 17º - 2ª ed. Forense Universitária, pág. 954). (grifei).

Assim, o regime especial de labor exercido pelos servidores, é plenamente válido porque amparado por norma constitucional.

Esse é o entendimento já majoritário dos Tribunais, conforme vários julgados sobre a matéria, das quais trago um à colação, que dirime toda a questão trazida a reexame, que adoto como razões de decidir:

"Administrativo. Apelação cível. Agente de segurança. Regime estatutário. Jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Ação de cobrança pleiteando: a) horas extras excedentes à oitava diária e quadragésima semanal; b) descanso semanal remunerado em domingos e feriados trabalhados; c) horas extras intrajornada; d) reflexos das horas extras em descansos remunerados, férias e 13º salário. Sentença que julgou improcedente a ação. Apelação. 1. Preliminar. Cerceamento de defesa por não ser oportunizada a produção de prova pericial. Inocorrência. Questões de direito e de fato. Matéria de fato devidamente provada pelos documentos juntados pelas partes. Preliminar afastada. 2. Mérito. 2.1. Horas extras, além da 8ª diária e 40ª semanal. Inexistência de ilegalidade ou de inconstitucionalidade no acordo de compensação de jornada de trabalho. Apelação desprovida neste aspecto. 2.2. **Descanso semanal remunerado em domingos e feriados trabalhados. Regime de compensação de 12x36 horas validamente estabelecido entre as partes. Jornada de trabalho diferenciada. Horas de descanso que compensam o trabalho em domingos e feriados. Inexistência do dever de indenizar o trabalho nos domingos e feriados porque estão integrados no regime diferenciado.** Apelação desprovida neste aspecto. 2.3. Horas extras intrajornadas. Inaplicabilidade da C.L.T. aos servidores públicos. Regime de 12x36 validamente estabelecido entre as partes. Servidor que, segundo o art. 1º do Decreto Municipal 566/95 já tem direito à refeição no local de trabalho. Inexistência do direito a horas extras intrajornadas. Apelação desprovida neste aspecto. 2.4. Reflexos das horas extras em descansos remunerados, férias e 13º salário. Inaplicabilidade da C.L.T. aos servidores públicos. Inexistência de lei que outorgue direitos de reflexos. Apelação desprovida neste aspecto. As disposições da Consolidação das Leis do Trabalho não são aplicáveis à relação havida entre os servidores públicos estatutários e a Administração Pública, devendo ser observada, no caso dos autos, a legislação municipal. **A compensação de horários é autorizada pelo § 3º do art. 39, combinado com o inciso XIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal. Assim, no serviço público, tendo sido acordada a jornada de compensação, pela qual há um descanso maior entre as jornadas de trabalho,não há que se falar em pagamento de hora extra para o trabalho além da 8ª hora diária e 40ª semanal, nos domingos e feriados e em horas intrajornada. Também não há que se falar em reflexos de horas extras em 13º salário e férias, por falta de lei. 2.5. Condenação do apelante nas custas e despesas processuais**. Autor beneficiário da assistência judiciária gratuita. Suspensão da exigibilidade do pagamento, nos termos do artigo 12, da Lei 1.060/50,

observado pelo Juízo 'a quo'. Preliminar afastada. Recurso de apelação desprovido" (TJPR, AC nº. 346.746-3, desta 4ª CC, Rel. Des. Marcos de Luca Fanchin, j. 14/11/2006).

Pode-se concluir que não se admite que o Poder Legislativo imponha ou estabeleça normas que disponham acerca de carga horária de seu funcionalismo público, estrutura e organização das atividades que serão exercidas pelo Poder Executivo, pois tal fato coloca em risco sua autonomia e independência.

Por fim, as emendas lançados no bojo do art. 222 são totalmente inconstitucionais pois as alterações realizadas pelo Poder Legislativo acarretam aumento de despesas do Poder Executivo, como é público e notório a Casa de Leis não pode realizar emendas deste naipe. Neste sentido, na dicção do **Supremo Tribunal Federal,**

"**as matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo somente podem ser objeto de emenda na hipótese de não representarem aumento de despesas**. Parâmetro de observância cogente pelos Estados da Federação, à luz do princípio da simetria" (ADI1304 / SC; Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA; julg. 11/03/2004; Tribunal Pleno; pub. DJ 16-04-2004, PP-00052

A Constituição de 1988 de forma sistemática traz que é **competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas (artigo 23, I)**. Quando falamos em entes federativos, tal incumbência se direciona aos agentes públicos que externam a atividade estatal, portanto os órgãos da Administração Pública, no caso, **as Procuradorias devem zelar pela lisura e pela supremacia da Ordem Constitucional.**

Diante do exposto, o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal prevê a possibilidade de veto total ou parcial do Projeto de Lei, sempre que inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, devendo ser comunicando ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do veto.

Pelo exposto, apresento os **VETOS aos dispositivos anteriormente mencionados, relativa a Proposição de Lei Complementar nº 010/2019**, **pois salta aos olhos a existência de vícios de inconstitucionalidades nos dispositivos em epígrafes, houve clara usurpação de competência reservada do Poder Executivo e violação direta ao Princípio da Separação dos Poderes e as normas constitucionais de âmbito federal e estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal,** motivo pelo qual devolvo à reapreciação das matérias, por parte do Poder Legislativo, certo de que os nobres Vereadores, ao conhecerem os motivos legais e constitucionais que levaram ao não das emendas propostas, reformularão seu posicionamento.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tupaciguara/MG, 25 de novembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
OAB/MG 98.959
Procurador Geral do Município

MEIRELLES, Hely Lopes. **DIREITO ADMINISATRIVO BRASILEIRO.** 36 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1990, p. 446.

Ac. n.º 1608/11-TP, do TCE-PR, nos autos de Consulta n.º 340790/10. Rel. Conselheiro HEINZ

GEORG HERWIG, *in* AOTC de 26/08/2011.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6378A6CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preço nº 007/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preço nº 007/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85 – Item Único: R$ 247.461,91.

Urucuia/MG, 28 de Novembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:348A122E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 051/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 051/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: LABORATÓRIO BRAGA E MAIA LTDA, CNPJ nº 20.648.558/0001-95 – Itens: 01 - R$ 62,50; 02 - R$ 29,50; 03 - R$ 47,00; 04 - R$ 59,00; 05 - R$ 130,50; 06 - R$ 27,50; 07 - R$ 30,00; 08 - R$ 75,00; 09 - R$ 24,00; 10 - R$ 27,50; 11 - R$ 45,00; 12 - R$ 21,40; 13 - R$ 57,00; 14 - R$ 24,00; 15 - R$ 23,50; 16 - R$ 18,00; 17 - R$ 24,00; 18 - R$ 55,00; 19 - R$ 42,00; 20 - R$ 12,00; 21 - R$ 8,60; 22 - R$ 7,50; 23 - R$ 7,60; 24 - R$ 35,50; 25 - R$ 36,00; 26 - R$ 115,00; 27 - R$ 30,00; 28 - R$ 7,60; 29 - R$ 7,45; 30 - R$ 16,00; 31 - R$ 35,00; 32 - R$ 35,00; 33 - R$ 31,00; 34 - R$ 49,00; 35 - R$ 23,00; 36 - R$ 16,30; 37 - R$ 28,00; 38 - R$ 40,00; 39 - R$ 8,60; 40 - R$ 400,00; 41 - R$ 34,00; 42 - R$ 26,50; 43 - R$ 26,50; 44 - R$ 26,50; 45 - R$ 36,00; 46 - R$ 29,00; 47 - R$ 65,00; 48 - R$ 12,50; 49 - R$ 250,00; 50 - R$ 26,50; 51 - R$ 65,00; 52 - R$ 65,00; 53 - R$ 158,00; 54 - R$ 25,00; 55 - R$ 75,00; 56 - R$ 7,50; 57 - R$ 32,00; 58 - R$ 64,00; 59 - R$ 57,00; 60 - R$ 34,00; 61 - R$ 34,00; 62 - R$ 280,00; 63 - R$ 373,00; 64 - R$ 60,00; 65 - R$ 7,60; 66 - R$ 13,50; 67 - R$ 61,00; 68 - R$ 8,60; 69 - R$ 17,00; 70 - R$ 23,50; 71 - R$ 73,00; 72 - R$ 15,00; 73 - R$ 17,50; 74 - R$ 180,00; 75 - R$ 14,50; 76 - R$ 39,00; 77 - R$ 8,40; 78 - R$ 90,00; 79 - R$ 130,00; 80 - R$ 375,00; 81 - R$ 210,00; 82 - R$ 130,00; 83 - R$ 115,00; 84 - R$ 48,00; 85 - R$ 48,00; 86 - R$ 9,00; 87 - R$ 42,00; 88 - R$ 40,00; 89 - R$ 40,00; 90 - R$ 40,00; 91 - R$ 50,00; 92 - R$ 55,00; 93 - R$ 13,50; 94 - R$ 7,50; 95 - R$ 7,50; 96 - R$ 8,20; 97 - R$ 65,00; 98 - R$ 63,00; 99 - R$ 130,00; 100 - R$ 65,00; 101 - R$ 35,50; 102 - R$ 26,00; 103 - R$ 36,00; 104 - R$ 32,00; 105 - R$ 37,00; 106 - R$ 33,50; 107 - R$ 29,00; 108 - R$ 550,00; 109 - R$ 67,00; 110 - R$ 47,00; 111 - R$ 47,00; 112 - R$ 70,00; 113 - R$ 80,00; 114 - R$ 50,00; 115 - R$ 23,00; 116 - R$ 34,00; 117 - R$ 26,50; 118 - R$ 25,00; 119 - R$ 25,00; 120 - R$ 30,00; 121 - R$ 30,00; 122 - R$ 30,00; 123 - R$ 21,00; 124 - R$ 91,00; 125 - R$ 105,00; 126 - R$ 35,00; 127 - R$ 51,00; 128 - R$ 22,50; 129 - R$ 22,50; 130 - R$ 78,00; 131 - R$ 15,50; 132 - R$ 35,00; 133 - R$ 35,00; 134 - R$ 7,80;135 - R$ 7,80; 136 - R$ 75,00; 137 - R$ 20,00; 138 - R$ 33,00; 139 - R$ 47,00; 140 - R$ 58,00; 141 - R$ 9,00; 142 - R$ 7,60; 143 - R$ 24,50; 144 - R$ 13,50; 145 - R$ 49,00; 146 - R$ 35,00; 147 - R$ 64,00; 148 - R$ 18,50; 149 - R$ 18,50; 150 - R$ 71,00; 151 - R$ 31,00; 152 - R$ 7,50; 153 - R$ 9,00; 154 - R$ 35,50; 155 - R$ 15,50; 156 - R$ 32,00; 157 - R$ 20,00; 158 - R$ 20,00; 159 - R$ 20,00; 160 - R$ 7,50; 161 - R$ 11,00; 162 - R$ 7,50; 163 - R$ 20,00; 164 - R$ 14,00; 165 - R$ 37,00; 166 - R$ 38,00; 167 - R$ 30,00; 168 - R$ 30,00; 169 - R$ 30,00; 170 - R$ 35,00; 171 - R$ 26,00; 172 - R$ 10,00; 173 - R$ 35,00; 174 - R$ 35,00; 175 - R$ 52,00; 176 - R$ 28,00; 177 - R$ 70,00; 178 - R$ 83,00; 179 - R$ 25,00; 180 - R$ 250,00; 181 - R$ 50,00; 182 - R$ 9,30; 183 - R$ 30,00; 184 - R$ 21,00; 185 - R$ 24,50; 186 - R$ 41,00; 187 - R$ 35,00; 188 - R$ 50,00; 189 - R$ 36,00; 190 - R$ 36,00; 191 - R$ 8,50; 192 - R$ 65,00; 193 - R$ 20,00; 194 - R$ 17,00; 195 - R$ 24,00; 196 - R$ 26,00; 197 - R$ 28,00; 198 - R$ 475,00; 199 - R$ 7,30; 200 - R$ 12,00; 201 - R$ 18,00; 202 - R$ 7,80; 203 - R$ 150,00; 204 - R$ 7,80; 205 - R$ 7,80; 206 - R$ 170,00; 207 - R$ 62,00; 208 - R$ 36,00;209 -

R$ 36,00; 210 - R$ 27,00; 211; 8,60; 212 - R$ 34,00; 213 - R$ 17,50; 214 - R$ 15,00; 215 - R$ 65,00; 216 - R$ 8,00; 217 - R$ 35,00; 218 - R$ 7,00; 219 - R$ 8,50; 220 - R$ 16,50; 221 - R$ 16,50; 222 - R$ 16,00; 223 - R$ 16,00; 224 - R$ 38,00; 225 - R$ 36,00; 226 - R$ 8,50; 227 - R$ 7,50; 228 - R$ 7,50; 229 - R$ 27,00; 230 - R$ 130,00; 231 - R$ 9,50; 232 - R$ 31,00; 233 - R$ 31,00; 234 - R$ 31,00; 235 - R$ 11,50; 236 - R$ 11,50; 237 - R$ 11,50; 238 - R$ 11,50; 239 - R$ 11,50; 240 - R$ 7,50; 241 - R$ 7,50; 242 - R$ 7,50; 243 - R$ 34,50; 244 - R$ 8,00; 245 - R$ 8,00; 246 - R$ 8,00; 247 - R$ 10,00; 248 - R$ 17,50; 249 - R$ 25,00; 250 - R$ 25,00; 251 - R$ 34,50; 252 - R$ 25,00; 253 - R$ 33,00; 254 - R$ 27,50; 255 - R$ 17,50; 256 - R$ 170,00; 257 - R$ 390,00; 258 - R$ 35,00; 259 - R$ 400,00; 260 - R$ 38,50; 261 - R$ 7,45; 262 - R$ 7,45; 263 - R$ 11,30; 264 - R$ 41,00; 265 - R$ 41,00; 266 - R$ 18,80; 267 - R$ 7,50; 268 - R$ 14,50; 269 - R$ 14,50; 270 - R$ 6,50; 271 - R$ 32,00; 272 - R$ 32,00; 273 - R$ 65,00; 274 - R$ 23,50; 275 - R$ 42,00; 276 - R$ 20,00; 277 - R$ 38,50; 278 - R$ 52,00; 279 - R$ 115,00; 280 - R$ 24,00; 281 - R$ 19,50; 282 - R$ 35,00; 283 - R$ 35,00; 284 - R$ 24,00; 285 - R$ 39,00; 286 - R$ 22,00; 287 - R$ 29,00; 288 - R$ 18,50; 289 - R$ 21,00; 290 - R$ 21,00; 291 - R$ 21,00; 292 - R$ 21,00; 293 - R$ 21,00; 294 - R$ 21,00; 295 - R$ 21,00; 296 - R$ 21,00; 297 - R$ 21,00; 298 - R$ 21,00; 299 - R$ 21,00; 300 - R$ 21,00; 301 - R$ 21,00; 302 - R$ 21,00; 303 - R$ 21,00; 304 - R$ 21,00; 305 - R$ 21,00; 306 - R$ 21,00; 307 - R$ 21,00; 308 - R$ 21,00; 309 - R$ 21,00; 310 - R$ 21,00; 311 - R$ 21,00; 312 - R$ 21,00; 313 - R$ 21,00; 314 - R$ 21,00; 315 - R$ 21,00; 316 - R$ 21,00; 317 - R$ 21,00; 318 - R$ 21,00; 319 - R$ 21,00; 320 - R$ 21,00; 321 - R$ 28,00; 322 - R$ 21,00; 323 - R$ 21,00; 324 - R$ 30,00; 325 - R$ 30,00; 326 - R$ 48,00; 327 - R$ 21,00; 328 - R$ 21,00; 329 - R$ 21,00; 330 - R$ 21,00; 331 - R$ 21,00; 332 - R$ 21,00; 333 - R$ 21,00; 334 - R$ 21,00; 335 - R$ 21,00; 336 - R$ 21,00; 337 - R$ 21,00; 338 - R$ 21,00; 339 - R$ 25,00; 340 - R$ 25,00; 341 - R$ 21,00; 342 - R$ 21,00; 343 - R$ 21,00; 344 - R$ 21,00; 345 - R$ 21,00; 346 - R$ 21,00; 347 - R$ 21,00; 348 - R$ 21,00; 349 - R$ 21,00; 350 - R$ 21,00; 351 - R$ 46,00; 352 - R$ 46,00; 353 - R$ 46,00; 354 - R$ 38,00; 355 - R$ 130,00; 356 - R$ 125,00; 357 - R$ 125,00; 358 - R$ 17,00,; 359 - R$ 19,00; 360 - R$ 19,00; 361 - R$ 19,00; 362 - R$ 25,00; 363 - R$ 38,50; 364 - R$ 99,00; 365 - R$ 20,00; 366 - R$ 18,50; 367 - R$ 15,00; 368 - R$ 33,00; 369 - R$ 64,00; 370 - R$ 20,50; 371 - R$ 30,00; 372 - R$ 30,00; 373 - R$ 9,00; 374 - R$ 16,00; 375 - R$ 12,00; 376 - R$ 18,00; 377 - R$ 37,00; 378 - R$ 44,00; 379 - R$ 31,00; 380 - R$ 18,00; 381 - R$ 26,50; 382 - R$ 7,50; 383 - R$ 7,50; 384 - R$ 7,50; 385 - R$ 69,00; 386 - R$ 23,00; 387 - R$ 370,00; 388 - R$ 80,00; 389 - R$ 29,00; 390 - R$ 20,00; 391 - R$ 20,00; 392 - R$ 76,00; 393 - R$ 30,00; 394 - R$ 30,00; 395 - R$ 10,00; 396 - R$ 15,00; 397 - R$ 275,00; 398 - R$ 85,00; 399 - R$ 46,00; 400 - R$ 45,00; 401 - R$ 37,00; 402 - R$ 27,00; 403 - R$ 27,00; 404 - R$ 46,00; 405 - R$ 80,00; 406 - R$ 80,00; 407 - R$ 80,00; 408 - R$ 7,50; 409 - R$ 7,50; 410 - R$ 12,50; 411 - R$ 18,50; 412 - R$ 24,50; 413 - R$ 29,00; 414 - R$ 15,00; 415 - R$ 17,00; 416 - R$ 17,00; 417 - R$ 17,00; 418 - R$ 35,00; 419 - R$ 78,00; 420 - R$ 78,00; 421 - R$ 35,00; 422 - R$ 30,00; 423 - R$ 400,00; 424 - R$ 7,00; 425 - R$ 7,00; 426 - R$ 165,00; 427 - R$ 170,00; 428 - R$ 27,50; 429 - R$ 8,50; 430 - R$ 7,50; 431 - R$ 88,00; 432 - R$ 20,00; 433 - R$ 20,00; 434 - R$ 20,00; 435 - R$ 450,00; 436 - R$ 350,00; 437 - R$ 77,00; 438 - R$ 77,00; 439 – 9,20; 440 - R$ 19,00; 441 - R$ 17,00; 442 - R$ 360,00; 443 - R$ 90,00; 444 - R$ 18,00; 445 - R$ 14,50; 446 - R$ 10,00; 447 - R$ 7,50; 448 - R$ 8,50; 449 - R$ 25,00; 450 - R$ 29,00; 451 - R$ 25,00; 452 - R$ 900,00; 453 - R$ 8,50; 454 - R$ 70,00; 455 - R$ 8,50; 456 - R$ 28,00; 457 - R$ 26,00; 458 - R$ 26,00; 459 - R$ 18,00; 460 - R$ 18,00; 461 - R$ 64,00; 462 - R$ 14,00; 463 - R$ 42,00; 464 - R$ 42,00; 465 - R$ 28,00; 466 - R$ 12,00; 467 - R$ 15,00; 468 - R$ 35,00; 469 - R$ 35,00; 470 - R$ 25,00; 471 - R$ 7,80; 472 - R$ 8,50; 473 - R$ 9,00; 474 - R$ 26,00; 475 - R$ 26,00; 476 - R$ 35,00; 477 - R$ 240,00; 478 - R$ 26,00; 479 - R$ 170,00; 480 - R$ 19,00; 481 - R$ 19,00; 482 - R$ 68,00; 483 - R$ 17,50; 484 - R$ 18,00; 485 - R$ 18,00; 486 - R$ 6,50; 487 - R$ 6,50; 488 - R$ 8,50; 489 - R$ 9,00; 490 - R$ 26,50; 491 - R$ 26,50; 492 - R$ 26,50; 493 - R$ 38,50; 494 - R$ 16,50; 495 - R$ 16,50; 496 - R$ 16,50; 497 - R$ 33,00; 498 - R$ 18,00; 499 - R$ 16,00; 500 - R$ 16,00; 501 - R$ 24,00; 502 - R$ 7,60; 503 - R$ 39,00; 504 - R$ 39,00; 505 - R$ 16,00; 506 - R$ 16,00; 507 - R$ 16,00; 508 - R$ 19,50; 509 - R$ 7,50; 510 - R$ 8,00; 511 - R$ 17,50; 512 - R$ 38,00; 513 - R$ 38,00; 514 - R$ 63,00; 515 - R$ 8,00; 516 - R$ 75,00; 517 - R$ 96,00; 518 - R$ 24,00; 519 - R$ 172,00; 520 - R$ 290,00; 521 - R$ 400,00; 522 - R$ 45,00; 523 - R$ 45,00; 524 - R$ 70,00; 525 - R$ 190,00; 526 - R$ 14,00; 527 - R$ 350; 528 - R$ 350,00; 529 - R$ 31,00; 530 - R$ 31,00.

Urucuia/MG, 29 de Novembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:669B263C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 001/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

AVISO DE CHAMAMENTO: Tornamos sem efeito a publicação do dia 28/11/2019.

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Presidente/Secretária SMDS.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8C5C6163

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 001/2019 - CREDENCIAMENTO 001/2019 - AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento visando a celebração parceria com Organizações da Sociedade Civil tendo como objeto a exposição de um projeto natalino, a partir de materiais reciclados, especialmente garrafas pet e tetrapaks, por meio de ministração de oficinas para as pessoas em vulnerabilidade social, preparando-as, assim, para o trabalho e geração de renda, além de estabelecer instrumento de educação ambiental, com base na Lei 13.019/14, bem como nas condições constantes neste instrumento. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até às 09h00m do dia 09/12/2019 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua Alberto Silva, 363, bairro Célvia, Vespasiano/MG. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/.

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Presidente/Secretária SMDS.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2861FE33

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 208/2019 – PE Nº 020/2019. 2º ESCLARECIMENTO E RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

A pregoeira torna público aos interessados o segundo esclarecimento e resposta a impugnação. A integra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira**.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9B1372CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 199/2019 – PE Nº 018/2019. 1º ESCLARECIMENTO

A pregoeira torna público aos interessados o primeiro esclarecimento. A integra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F09CC61F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 63/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

REVOGO o certame, por razões de interesse público, amparado artigo 49 Lei 8666/1993.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA,
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E3CFEDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 85/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019

A CPL julga habilitada Logos Empreiteira EirelIi; e inabilitada G. M. Engenharia Construções e Comércio Ltda. "EPP". Abre-se vista e prazo para interposição de recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E971213

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 192/2019 - CP 04/2019

A CPL julga habilitadas Logos Empreiteira e Construção Eireli e Printer Projetos e Construções Ltda.; e inabilitada Construtora Centro Minas Empreendimentos Eireli. Abre-se vista e prazo para interposição de recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D40DC8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - RESCISÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – Torna publico o cancelamento do Contrato nº 057/2019 referente ao Processo 099/19 – Dispensa nº 021/19 – Objeto: contratação de empresa visando à elaboração de projeto elétrico – extensão de rede para iluminação pública padrão CEMIG, necessários para execução da obra à Rua Jacarandá Centro e na Estrada Municipal de acesso no bairro Can Can (2 projetos), entre o Município de Brazópolis e a empresa LUCAS DA SILVA PASCOAL ENGENHARIA (P&B SMART ENERGY), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 34.613.210/0001-77, localizada na Av. Minas Gerais, nº 146 – Fátima 1, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.559-518.

Brazópolis, 28/11/2019.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:43029601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO - PERÍODO

CONTRATO Nº 00075/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018 - PROCESSO 00040/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG
CONTRATADO**: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIODE CALDAS, EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO VIA BDMG/BF Nº 240.973/18.**
Vigência: 04/11/2019 à 04/11/2020.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:41DA03BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2019 - Inexigibilidade N° 007/2019 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raio X da Unidade de Pronto Atendimento de Carmo do Paranaíba, incluindo deslocamento e peças de reposição. Data do Processo 28/11/2019. Empresa Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares. Total Previsto: R$25.305,46.

Carmo do Paranaíba, 28 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:275F9630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ERRATA

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a seguinte **ERRATA** referente ao pregão presencial nº 076/2019. **Onde se lê** "Processo Licitatório nº. 115/2019, objetivando o **Registro de Preço** para futura contratação de empresa de Assessoria especializada na gestão administrativa municipal, especificamente para prestação de serviços de Transferência de conhecimento e tecnologia com assessoramento no levantamento de dados, encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas para a regularização, revisão, recuperação e compensação de obrigações e créditos tributários decorrentes da incorreta classificação da atividade preponderante da administração quanto ao Risco do Trabalho, bem como no que tange às contribuições previdenciárias ilegalmente incidentes sobre verbas salariais de caráter indenizatória, decorrentes do Tema 163 do STF, de repercussão geral", **leia-se:** "**Processo Licitatório nº. 115/2019, objetivando a contratação de empresa de Assessoria especializada na gestão administrativa municipal, especificamente para prestação de serviços de Transferência de conhecimento e tecnologia com assessoramento no levantamento de dados, encaminhamento e acompanhamento de demandas**

administrativas para a regularização, revisão, recuperação e compensação de obrigações e créditos tributários decorrentes da incorreta classificação da atividade preponderante da administração quanto ao Risco do Trabalho, bem como no que tange às contribuições previdenciárias ilegalmente incidentes sobre verbas salariais de caráter indenizatória, decorrentes do Tema 163 do STF, de repercussão geral". Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:86FBC722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2019, na data de 12/12/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 116/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de ferragens tipo perfil, lambri, chapa, metalon dentre outros itens correlatos, bem como serviços de serralheria, descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 27 de novembro de 2019. O Edital poderá ser solicitado pelo E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9447360E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 128/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2019 – Registro de Preços nº 048/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E VASILHAMES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

Contratado: EDILENE RIBEIRO SANTANA – ME, CNPJ 34.092.477/0001-66

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E VASILHAMES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 128/2019 - Pregão Presencial nº 070/2019 – Registro de Preços nº 048/2019

Vigência: 26/11/2019 à 25/11/2020

Valor Total: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Lassance, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A53ECF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 108/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 141/2019
Modalidade Dispensa nº: 042/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 042/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DAY USE COM OS IDOSOS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, VINCULADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

Lassance, **Quinta-Feira 28 de Novembro de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 108/2019

Processo Licitatório nº 141/2019, Dispensa de Licitação nº 042/2019

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**FCM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.090.883/0001-57**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DAY USE COM OS IDOSOS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, VINCULADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**
Valor Global:**R$5.000,00 (cinco mil reais).**
Vigência:**De 28/11/2019 a 02/12/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-202 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
Lassance/MG, 28 de Novembro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DA7062A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019, que acontecerá no dia 11/12/2019: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Bebedouro tipo industrial, Geladeira Frost Free, Fogão industrial e Lavadora de Roupas 15kg, conforme anexo I do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 28 de novembro de 2019

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:AD848673

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, que acontecerá no dia 11/12/2019: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas para organização, gerência, exploração da festividade de Reveillon conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 28 de novembro de 2019

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:8C8F1C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 935/19 PREGÃO PRESENCIAL:121/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 935/19 PREGÃO PRESENCIAL:121/19

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Tintas imobiliárias e automotivas em Geral, e materiais de acabamento em construção para uso em manutenções preventivas e corretivas de unidades e veículos desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 10/12/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,
TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:18BFF294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA
DELIBERAÇÃO NORMATIVA N.º 22 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO NORMATIVA N.º 22 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A DEFINIÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE MUNICIPAL DA EMPRESA MOSAIC FERTILIZANTES..

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, da Lei nº. 3.596, de 26 de Julho de 2002; Lei nº 3.717/2004 de Política Ambiental do Município de Patrocínio/MG, regulamentada pelo Decreto nº. 3.372 de 05 de Maio de 2017;

Considerando a importância de obter instrumentos que intensifiquem as políticas ambientais direcionadas ao crescimento e desenvolvimento sustentável do Município de Patrocínio;

Considerando que impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do Meio Ambiente e a qualidade dos recursos ambientais;

Considerando que medidas compensatórias são as medidas implementadas como compensação por impactos ambientais negativos não mitigáveis, especialmente no que se refere a custos sociais e ambientais que não podem ser evitados; Uso de recursos ambientais não renováveis e impactos ambientais irreversíveis;

Considerando que medidas mitigadoras são as medidas destinadas a prevenir impactos ambientais negativos ou a reduzir sua magnitude;

Considerando a necessidade de assegurar que a compensação ambiental ocorra de maneira justa, objetiva e transparente, levando-se em conta os princípios da igualdade, razoabilidade da segurança jurídica e da sustentabilidade;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais que orientem os procedimentos para aplicação da compensação ambiental, bem como o seu cumprimento, como exigência da etapa do licenciamento de empreendimentos que causam impactos ambientais negativos;

Considerando que a Licença Ambiental, regular e válida, retira do prejuízo causado ao meio ambiente o caráter de ilicitude do ato, mas, em absoluto, não afasta o dever de indenizar, determinando a necessidade de compensação;

Considerando o "Art. 225: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Considerando a Lei Municipal nº 3.596/2002, em seu Artigo 1º estabelece que " O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo e executivo, encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, à conservação e a melhoria do meio ambiente. "

Considerando o Artigo 4º, inciso XVII, da Lei Municipal 3.717/2004, onde compete ao CODEMA, opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras;

Considerando os impactos ambientais negativos ao meio ambiente e a população inserida na Aérea Diretamente Afetada pela ampliação do deposito de estéreo do complexo mineral de Patrocínio, além da necessidade de compensações ambientais mitigatórias.

Considerando a analise técnicas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, relatório de Vista pelo Conselheiro João de Melo, relatos da população afetada e discussão pela plenária, subsidiaram esta deliberação e metidas compensatórias adequadas ao empreendimento minerário.

Considerando a Sétima Reunião Ordinária dia 11 de Julho de 2019, referente a análise dos Processos Administrativos nº: 15.807/18, 19.062/18, 20.252/18, 24.625/2018 e 26.579/18 de Mosaic Fertilizantes, **DELIBERA:**

Artigo 1º - O CODEMA defere o pedido de expedição da Declaração de Conformidade Municipal ao empreendimento Mosaic Fertilizantes, condicionada as das seguintes compensações:

I. Aquisição da área para instalação do Aterro Sanitário e Complexo de Reciclagem.

II. Participação efetiva nas obras de retificação e canalização do Córrego Rangel.

III. Doação e transporte de material estéril para manutenção de vias urbanas, rurais e obras públicas.

IV. Promover Saneamento público nas áreas diretamente afetadas, nas Comunidades de Tejuco, São Benedito Salitre de Minas, Morro Alto, Mata da Bananeira e Córrego do Açude, com a construção de Estação de Tratamento de Agua e Estação de Tratamento de Esgoto.

V. Implantação e construção do sistema de captação de agua (poço profundo ou captação superficial) para atender as Comunidades de Tejuco, São Benedito Salitre de Minas, Morro Alto, Mata da Bananeira e Córrego do Açude, diretamente afetadas pelas atividades do empreendimento.

VI. Promover melhorias nas construções relacionadas a saúde pública, com manutenção, ampliação e construção necessárias as unidades de saúde de São Benedito e Salitre de Minas.

VII. Manutenção das vias públicas das áreas diretamente afetadas.

VIII. Promover ações e construções de infraestrutura de segurança nas vias de rodagem, nos entroncamentos de Salitre de Minas e São Benedito,

IX. Promover e fomentar os programas de agua do município.

X. Implantação e manutenção de viveiro, com produção de mudas de espécies nativas da região para arborização urbana e rural.

Art. 02 - A compensação será formalizada por meio de Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e o empreendedor, onde constarão as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 03 - A implementação da medida compensatória será acompanhada e atestada mediante Declaração de Cumprimento emitida pelo órgão beneficiário.

Art. 04 – A medida compensatória deverá ser implementada conforme prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória.

Art. 05 – Caso não ocorra o cumprimento integral das condicionantes propostas nesta deliberação, deverá ser apresentado novamente ao Plenário do CODEMA as justificativas técnicas e jurídicas e compensações que serão implantadas.

Art. 06 − Esta Deliberação Normativa entra em vigência na data de sua publicação,

Patrocínio, MG, 28 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:89DC397A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 44/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 19 EDITAL Nº: 41/2019

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº: 44/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 19
Edital nº: 41/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA E OUTRAS UNIDADES DO DAEPA.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019, na cidade de Patrocinio, à Rua Rio Branco 211, reuniram-se, em sessão pública, ERNANDES BATISTA DIAS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Pregão, a fim de procederem à abertura dos envelopes das propostas e documentações das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de 27 de novembro de 2019.

Reuniu-se para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 41/2019 - RP 19, do tipo menor preço por item, quando que iniciada a sessão, onde se fez presente uma única empresa interessada a apresentar os envelopes de proposta e habilitação.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **FRACASSADA**, em razão da proposta apresentada da única licitante ter sido superior aos preços estimados de referência, com isso não obteve sucesso em conseguir **ADJUDICAR** os itens ora licitados.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

CRISTINA FRANCISCA CRUZEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

ANDERSON CESAR DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:221FDF03

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 41/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 38/2019

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 41/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 38/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: SERVICO DE EXTENSAO, INSTALACAO E MODIFICACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA TRIFASICA EM RDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA E PROJETO APROVADO PELA CEMIG, INCLUINDO SUBSTITUICAO, RETIRADA, INSTALACAO DE POSTES, CHAVES, TRAFO E OUTROS, CONFORME CROQUI EM ANEXO, NA LOCALIDADE DE SAO JOAO DA SERRA NEGRA, MUNICIPIO DE PATROCINIO.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 41/2019.

FORNECEDOR: PROSEG ELETRIFICACAO LTDA EPP:

1 - SERVICO DE EXTENSAO INSTALACAO E MODIFICACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA TRIFASICA EM RDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MAO DE OBRA E PROJETO APROVADO PELA CEMIG CONFORME CROQUI EM ANEXO. ao preço total de - **R$ 164.500,00 (CENTO SESSENTA QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Patrocinio, 25 de novembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EFEF32E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 19/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 7 EDITAL Nº: 13/2019

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 19/2019
Modalidade: Pregão - RP 7
Edital nº: 13/2019
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de massa asfáltica (CBUQ), manutenção de ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte, preparação, aplicação, compactação com rolo liso. Operação tapa buracos, usinagem e fornecimento de massa asfáltica, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Publicas.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **FALK CONSTRUTORA LTDA,** empresasediadanacidade de Coromandel à Av. Governador Israel Pinheiro, nº689, BairroCentro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.632/0001-99, nesteatorepresentadaporRodrigo Jose Flexa de Alkimim, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 522.868.516-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 65, I, "b" § da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
2.1 – Fica alterada a cláusula quarta subitem 4.2 – Valor Global, acrescendo 25% ao valor global do contrato originário (R$261.866,45 – duzentos e sessenta um reais, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de R$ 65.466,61 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) passando a vigorar com a seguinte redação:
"4.2 – O valor global estimado da presente contratação é de R$327.333,06 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Patrocínio-MG, 26 de novembrode 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:108513A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 19/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 7 EDITAL Nº: 13/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 19/2019
Modalidade: Pregão - RP 7
Edital nº: 13/2019
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de massa asfáltica (CBUQ), manutenção de ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte, preparação, aplicação, compactação com rolo liso. Operação tapa buracos, usinagem e fornecimento de massa asfáltica, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Publicas..
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **FALK CONSTRUTORA LTDA,** empresasediadanacidade de Coromandel à Av. Governador Israel Pinheiro, nº689, BairroCentro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.632/0001-99, nesteatorepresentadaporRodrigo Jose Flexa de Alkimim, brasileiro, empresario, inscrito no CPF sob o nº 522.868.516-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 65, I, "b" § da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
2.1 –Fica alterada a cláusula quarta subitem 4.2 – Valor Global, acrescendo 25% ao valor global do contrato originário (R$260.293,55 – duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de R$ 65.073,38 (sessenta e cinco mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos) passando a vigorar com a seguinte redação:
"4.2 – O valor global estimado da presente contratação é de R$325.366,93 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

Patrocínio-MG, 26 de novembrode 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:44A2040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 195

NOTIFICAÇÃO Nº. 195
CONTRIBUINTE: JOÃO BATISTA PEREIRA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 16, Quadra 32, Lote 341.
CPF/CNPJ: -
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Padre Modesto, 183 **Bairro:** São Vicente.
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel. Providenciar a limpeza do lote em 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 Novembro de 2019.

JOÃO LUZIA DOS REIS
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD56D5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 058/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 11/12/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 29/11/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E25D5430

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 059/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 11/12/19 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 29/11/19 – (32) 3726-1939.
PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:88F012AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Pedra Azul-MG, torna-se publico a assinatura do contrato, em 21/11/2019, de n° 098/2019 resultado do processo administrativo 079/2019, Pregão Presencial 048/2019, com a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.627.085/0001-93, cujo objeto será a prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnético ou com chip destinado ao pagamento de beneficio assistencial – programa de transferência de renda e inserção à cidadania para famílias carentes. Valor estimado R$182.753,28 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), vigência 180 dias, admitindo prorrogação. Em 28/11/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:660E41AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2548 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.967,72 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.967,72 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 2.700,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - -- - R$ 4.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 100,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 100,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 465,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - - - - R$ 465,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 465,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 4.202,72
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - R$ 4.202,72
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 19.402,72
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 33.967,72
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 33.967,72
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 10.450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 10.450,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 10.450,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 10.640,55
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 10.640,55
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - -- - - - R$ 10.640,55
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 632,17
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 632,17
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 632,17
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 11.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 11.300,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - -- - - R$ 11.300,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 945,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 945,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - -- - - R$ 945,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 33.967,72
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 33.967,72
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:D0AA699D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2549 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 1.365,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 2.000,00
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 8.110,47
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.52.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 2.737,24
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 14.212,71
Total da Unidade 04 - - - - - -- - - R$ 14.212,71
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.650,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.650,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 3.650,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.700,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$ 2.700,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 21.562,71
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 21.562,71
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.982,17
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 3.982,17
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 3.982,17
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.420,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 817,73
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 640,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 4.877,73
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 4.877,73
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 3.240,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 3.240,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 3.240,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.367,83
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.367,83
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 2.367,83
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 1.726,01
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 1.726,01
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 1.726,01
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 1.900,00
2.16.00.27.813.0006.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R$ 1.468,97
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 3.368,97
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - R$ 3.368,97
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 21.562,71
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 21.562,71
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:F6B855A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2550 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.500,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 20.500,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 30.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 30.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 30.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:F22364AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2551 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.643,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.643,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e três reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 300,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - R$ 102,40

2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 1.601,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.704,00
Total da Unidade 04 - - - - - -- - R$ 1.704,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 16.100,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 39,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 16.139,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 17.139,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 4.500,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - R$ 4.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 23.643,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 23.643,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 339,77
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 339,77
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 339,77
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.600,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.311,97
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.110,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - R$ 6.021,97
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 6.021,97
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 4.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.535,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 6.535,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 6.535,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 9.015,23
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - R$ 9.015,23
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - R$ 9.015,23
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

2.16.00.27.813.0006.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - R$ 1.731,03
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 1.731,03
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - R$ 1.731,03
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 23.643,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 23.643,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:57D55D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2552 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0040-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 2.020,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 2.020,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 2.020,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 2.020,00
Total Geral Acrescido - - - - -- - - R$ 2.020,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,
inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Novembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:CE1DC883

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

Licitação n° 137/2019 - PP n° 029/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de sacos de cimento para conservação, manutenção, reparos e construções no município de Santana do Deserto. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Lima da Silva
Código Identificador:9E09449D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO x, a empresa **SUL AMERICA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.952.235/0001-60.

Processo de Licitação Nº 134/2019
Dispensa nº 068/2019
OBJETO

À Contratação De Empresa Para Prestar Serviço Em Manutenção Em Poço Tubular, Desinstalar Moto bomba Submersa, Teste De Vazão e Reinstalar Moto bomba Em Atendimento Ao Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.

VALOR

Item	Descrição	Serv.	QT	Valor Global
01	*Prestar Serviço Em Manutenção Em Poço Tubular, Desinstalar Moto bomba Submersa, Teste De Vazão 24h e Reinstalar Moto bomba Em Atendimento Ao Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.*	*01*	*01*	*R$ 8.985,19*

Sendo o valor total registrado: **R$ 8.985,19 (Oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Assinatura do Contrato dia 18 de novembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:FB011624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019**, autuado em 31 de outubro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 20 de novembro de 2019, homologado dia 27 de novembro de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para Registro de preço para Contratação de Técnico especializado, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, periféricos, switches e rede de internet executando a criação, regras e configurações de ativos, visando atender as necessidades de todas as secretarias deste Município..

São Pedro dos Ferros-MG, 27 novembro de 2019

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3B191635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 041/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas ARC – AREIAL RIO CASCA LTDA, CNPJ 16.887.516/0001-30, vencedora por preço global, perfazendo o valor final R$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais). foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019**, autuado em 01 de novembro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 22 de novembro de 2019, homologado dia 27 de novembro de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA TIPO 1, BRITA TIPO ZERO E AREIA (PÓ DE BRITA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**.

São Pedro dos Ferros-MG, 27 novembro de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:22451E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, EVERTON MARTINS DE ARAÚJO 09926409709, **CNPJ 27.000.042/0001-89** vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019**, autuado em 31 de outubro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 20 de novembro de 2019, homologado dia 27 de novembro de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para Registro de preço para Contratação de Técnico especializado, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, periféricos, switches e rede de internet executando a criação, regras e configurações de ativos, visando atender as necessidades de todas as secretarias deste Município..

São Pedro dos Ferros-MG, 27 novembro de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:562EEB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRA DAEGISTRO DE PREÇO 036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Atas de registro de Preço 036/2019, PRC 083/2019 PREGÃO 41/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA TIPO 1, BRITA

TIPO ZERO E AREIA (PÓ DE BRITA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$156.100,00 (cento ciquenta seis mil e cem reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C6612003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Melhoramento de via pública com calçamento em bloquete, conforme Convênio n.º 1301000121/2019/SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade e o município de Tombos, na Rua José Morcef. **FICA RETIFICADA A HORA DE ABERTURA DO CERTAME :** *onde lê-se*: **às 9h**, *leia-se:* **às 08h30min**, Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595 >

Tombos/MG, 28/11/2019

< *ANIELLE SATHLER RODRIGUES*
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8D51E965

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019 –TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 068/2019 –Tomada de Preços n.º 007/2019, no dia **17 de dezembro de 2019**, abertura às 13h, objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Grillo, s/nº, Bairro Niteroi, Tombos – MG.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 27/11/2019 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:788D62A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 107/2019 – Processo Licitatório nº 248/2019 – Objeto: Aquisição de Retroescavadeira nova, zero horas, conforme Convenio nº1491001284/2019 (Secretaria de Estado de Governo). Protocolo dos envelopes: até as 09 horas do dia 16/12/19. Abertura e Julgamento: dia 16/12/19 às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço global. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 28/11/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:9A417815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 21/2019 – Processo Licitatório nº 249/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de projeto de Combate a Incêndio, com apresentação final do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para executar as Instalações de Combate a Incêndio na SEMOB e CAC, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução de serviços. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 18/12/19, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 18/12/19 às 14h10min. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes. 28/11/2019 -

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL
Portaria 001/2019

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B97FBB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 064/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Republicação do Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de motocicletas zero km, destinadas a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Visconde do Rio Branco, através de Recurso da Emenda Nº 15826.980000/1180-01. (Ver maiores especificações no Edital de Republicação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/12/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital republicado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1285087F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 064/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 – PREGÃO Nº 079/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de fotocópias, impressão, plastificação, encadernação e confecção de carimbos, para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. **Valor total: R$ 12.840,00. Data: 11/11/2019. Vigência: 31/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A5590608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 065/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 069/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NOVA GRÁFICA EIRELI - ME – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e demais órgãos requisitantes. **Valor total: R$ 54.468,00. Data: 01/10/2019. Vigência: 31/03/2020.**

****
CONTRATO Nº 066/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 069/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e demais órgãos requisitantes. **Valor total: R$ 123.340,02. Data: 01/10/2019. Vigência: 31/03/2020.**
****

CONTRATO Nº 067/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 069/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e demais órgãos requisitantes. **Valor total: R$ 375.108,00. Data: 01/10/2019. Vigência: 31/03/2020.**

****
CONTRATO Nº 068/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 069/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DIEGO DE PAULA NOGUEIRA – OBJETO: O objeto é a prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e demais órgãos requisitantes. **Valor total: R$ 4.625,00. Data: 01/10/2019. Vigência: 31/03/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B2030BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 36/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 36/2019. Processo: 186/2019. Objeto: **Sacos de lixo para limpeza urbana** – Exclusivo para ME e EPP. Subordinação Legal Lei 10.520/2005, Decreto Municipal 35/2005. Empresa vencedora: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda ME – CNPJ: 11.251.668/0001-28. Valor total da aquisição: R$4.950,00.

Pirapora-MG, 26 de novembro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:13129D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará aberto no período de **29/11/2019 a 29/12/2019 credenciamento, sem qualquer exclusividade**, de instituições financeiras que se habilitarem a prestar serviços de recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da lei nº 8.666/93, através de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.) conforme valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do presente edital, e na forma e condições a seguir estabelecidas.

Local de recebimento dos documentos: Rua Paulo Grandinetti, 123, Silvestrini, Lambari, durante o horário de expediente da Autarquia.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 30/12/2019, Rua Paulo Grandinetti, 123, Silvestrini, Lambari. A sessão será aberta às 8:30 horas, perdurando pelo tempo necessário a análise e julgamento dos envelopes dos interessados.

PABLO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A36022EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 08/2018 - Processo Licitatório nº 96/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 67/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LIGA JALESENSE DE FUTEBOL DE SALÃO-CNPJ/MF sob n.º 51.841.682/0001-04; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em 10 de setembro de 2018, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA". Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, para os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esportes, até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser recendido ou aditado por acordo feito entre as partes, conforme segue abaixo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte.					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Descrição**	**v. unit.**	**v. total**
01	HR	152	SERVIÇOS DE HORA ÁRBITRO PARA JOGOS DE FUTSAL, VOLEI DE QUADRA, BASQUETEBOL E HANDEBOL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE.	R$ 28,00	R$ 4.256,00
Total Geral:				**R$ 4.256,00**	

Data da assinatura: 09/09/2019. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FF08A740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 08/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 08/2019							
RESULTADO PROVA DE TÍTULOS – PÓS RECURSO							
CARGO: EDUCADOR FÍSICO I E II							
CANDIDATO	**PÓS GRADUAÇÃO EM FUTEBOL DE CAMPO (4 PTOS)**	**PARTICIPAÇÃO EM CURSO RELATIVO À AREA DE FUTEBOL DE CAMPO (1 PTO POR CERTIFICADO / MÁX 3 CERT.)**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/PRIVADO COMO TÉCNICO, PROFESSOR OU TREINADOR (2 PTOS POR ANO / MÁX. 6 PTOS)**	**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO ORGANIZADOR, TÉCNICO OU TREINADOR (MÁX. 3 PTOS)**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
BRUNA NUNES COELHO SILVA BLANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	53,00	**53,00**
CARGO: EDUCADOR FÍSICO II							
CANDIDATO	**PÓS GRADUAÇÃO EM FUTEBOL DE CAMPO (4 PTOS)**	**PARTICIPAÇÃO EM CURSO RELATIVO À AREA DE FUTEBOL DE CAMPO (1 PTO POR CERTIFICADO / MÁX 3 CERT.)**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/PRIVADO COMO TÉCNICO, PROFESSOR OU TREINADOR (2 PTOS POR ANO / MÁX. 6 PTOS)**	**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO ORGANIZADOR, TÉCNICO OU TREINADOR (MÁX. 3 PTOS)**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
DANIEL JÚLIO DE ARAÚJO	0,00	0,00	2,00	0,00	**2,00**	64,00	**66,00**
CÁSSIO FERREIRA FIGUEIREDO	0,00	1,00	8,00	1,00	**10,00**	52,00	**62,00**
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO							
21/11/2019							
RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA							

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:2E32490B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 PROC. Nº 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019
Proc. Nº 063/2019 – Pregão Presencial Nº 037/2019.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Empresa: AUTO POSTO ARANTES LTDA., CNPJ: 01.349.329/0001-25.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, conforme abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
19	PNEU 110/90	PIRELLI	UN	10,000	169,000	1.690,000
27	PNEU 165/70 R13	PIRELLI	UN	18,000	168,300	3.029,400
29	PNEU 175/70 R 13	PIRELLI	UN	30,000	173,250	5.197,500
30	PNEU 175/70 R14	PIRELLI	UN	150,000	200,000	30.000,000
33	PNEU 185/65R14	PIRELLI	UN	10,000	217,000	2.170,000
35	PNEU 195/55-16 RADIAL	PIRELLI	UN	8,000	326,000	2.608,000
39	PNEU 215/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	PIRELLI	UN	8,000	899,000	7.192,000

40	PNEU 215/80 R22.5 RADIAL LISO	PIRELLI	UN	43,000	799,000	34.357,000
47	PNEU 7.50/16 RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS	PIRELLI	UN	8,000	569,000	4.552,000
48	PNEU 7.50/16 RADIAL LISO 12 LONAS	PIRELLI	UN	8,000	519,000	4.152,000
49	PNEU 90.90/19	PIRELLI	UN	10,000	168,000	1.680,000
52	PNEU PASSEIO 165/70R13	PIRELLI	UN	12,000	168,300	2.019,600
TOTAL					98.647,500	

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/08/2019 a 21/08/2020.

Centralina/MG, em 21 de agosto de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:D4537746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **306/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **173/2019**
Aquisição de: **Serviços**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 306/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019, objeto:Contratação de serviço contínuo de transporte (incluindo veículos, combustível e motorista devidamente habilitado) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, tais como realizar deslocamento de passageiros e transporte de cargas, conforme descritivo Dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	MÊS	12,00000	19.158,33000	229.899,96	LOCAÇÃO de Veículos - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU CARGAS E/OU MEDICAMENTOS E/OU KITS DE LABORATÓRIO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. SERÃO TRÊS (03) VEÍCULOS DE NO MÍNIMO 12 LUGARES.
Total para Este Fornecedor:					229.899,96
TRANSPORTES NITEROI LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	MÊS	12,00000	31.658,33000	379.899,96	LOCAÇÃO de Veículos CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU CARGAS E/OU MEDICAMENTOS E/OU KITS DE LABORATÓRIO, AOS VÁRIOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLI/MG. SERÃO NOVE (09) VEÍCULOS DE, NO MÍNIMO 8 LUGARES. Área urbana e rural de Divinópolis.
Total para Este Fornecedor:					379.899,96
TRANSPORTES UNIÃO E FORÇA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	MÊS	12,00000	28.333,33000	339.999,96	LOCAÇÃO de Veículos CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU CARGAS E/OU MEDICAMENTOS E/OU KITS DE LABORATÓRIO, AOS VÁRIOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLI/MG. SERÃO OITO (08) VEÍCULOS DE, NO MÍNIMO 8 LUGARES. Área urbana de Divinópolis.
Total para Este Fornecedor:					339.999,96

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de novembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E244F1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO PERIODO: 01-09-2019 A 31-10-2019

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção												
Periodo: 01-09-2019 a 31-10-2019												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**EXECUÇÃO DA DESPESA**											
	Dotação Inicial	**Dotação Atualizada (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
			5º Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**5º Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**%(d/total d)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	**720.497.412,50**	**747.635.815,97**	**68.989.376,85**	**531.686.600,03**	**92,71**	**215.949.215,94**	**95.438.172,62**	**440.860.232,32**	**91,60**	**306.775.583,65**	**0,00**	

ORÇAMENTARIA) (I)											
LEGISLATIVA	**18.298.680,00**	**18.342.180,00**	**2.372.973,41**	**15.336.504,71**	**2,67**	**3.005.675,29**	**2.981.259,85**	**14.605.173,93**	**3,03**	**3.737.006,07**	**0,00**
Administração Geral	17.834.000,00	17.877.500,00	2.296.152,99	14.962.575,07	2,61	2.914.924,93	2.904.439,43	14.231.244,29	2,96	3.646.255,71	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	29.680,00	29.680,00	4.287,52	21.249,44	0,00	8.430,56	4.287,52	21.249,44	0,00	8.430,56	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	435.000,00	435.000,00	72.532,90	352.680,20	0,06	82.319,80	72.532,90	352.680,20	0,07	82.319,80	0,00
JUDICIÁRIA	**8.095.000,00**	**9.287.100,00**	**1.246.555,69**	**8.234.655,88**	**1,44**	**1.052.444,12**	**1.508.510,19**	**8.106.349,62**	**1,68**	**1.180.750,38**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	4.132.000,00	5.730.100,00	658.420,81	5.221.331,77	0,91	508.768,23	912.416,84	5.108.028,53	1,06	622.071,47	0,00
Administração Geral	3.963.000,00	3.557.000,00	588.134,88	3.013.324,11	0,53	543.675,89	596.093,35	2.998.321,09	0,62	558.678,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**42.650.531,71**	**45.693.025,24**	**5.412.761,93**	**33.639.852,82**	**5,87**	**12.053.172,42**	**6.071.925,78**	**30.934.273,78**	**6,43**	**14.758.751,46**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	264.000,00	267.000,00	28.795,01	157.979,77	0,03	109.020,23	34.247,01	157.979,77	0,03	109.020,23	0,00
Administração Geral	35.744.728,33	35.864.395,16	4.198.655,62	25.821.487,38	4,50	10.042.907,78	4.669.557,51	24.471.288,21	5,08	11.393.106,95	0,00
Controle Interno	856.000,00	856.000,00	134.930,70	686.775,01	0,12	169.224,99	134.190,72	685.175,50	0,14	170.824,50	0,00
Tecnologia Da Informatização	646.173,36	3.234.000,06	294.258,16	2.990.123,37	0,52	243.876,69	463.848,06	2.180.469,37	0,45	1.053.530,69	0,00
Formação De Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicação Social	523.630,02	1.005.630,02	100.000,00	460.443,53	0,08	545.186,49	64.893,40	129.003,63	0,03	876.626,39	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	4.600.000,00	4.450.000,00	656.122,44	3.523.043,76	0,61	926.956,24	705.189,08	3.310.357,30	0,69	1.139.642,70	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**383.032,77**	**146.932,77**	**4.000,00**	**24.437,32**	**0,00**	**122.495,45**	**4.000,00**	**20.437,32**	**0,00**	**126.495,45**	**0,00**
Policiamento	349.032,77	112.932,77	4.000,00	24.437,32	0,00	88.495,45	4.000,00	20.437,32	0,00	92.495,45	0,00
Defesa Civil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**16.163.580,55**	**18.564.189,15**	**1.908.837,29**	**10.284.728,50**	**1,79**	**8.279.460,65**	**1.659.145,79**	**8.144.013,43**	**1,69**	**10.420.175,72**	**0,00**
Administração Geral	6.522.000,00	5.917.571,05	744.239,47	4.246.678,17	0,74	1.670.892,88	821.914,91	4.079.245,60	0,85	1.838.325,45	0,00
Assistência Ao Idoso	221.000,00	31.000,00	0,00	1.410,65	0,00	29.589,35	0,00	1.410,65	0,00	29.589,35	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	829.576,11	604.768,72	36.660,26	349.077,33	0,06	255.691,39	35.719,31	346.154,98	0,07	258.613,74	0,00
Assistência Comunitária	8.388.004,44	12.007.849,38	1.127.937,56	5.687.562,35	0,99	6.320.287,03	801.511,57	3.717.202,20	0,77	8.290.647,18	0,00
Alimentação E Nutrição	203.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**86.824.109,69**	**87.524.109,69**	**13.452.524,23**	**63.165.528,33**	**11,01**	**24.358.581,36**	**13.546.224,59**	**63.040.166,72**	**13,10**	**24.483.942,97**	**0,00**
Administração Geral	5.105.733,88	5.086.733,88	276.398,01	2.243.252,24	0,39	2.843.481,64	368.971,21	2.119.159,89	0,44	2.967.573,99	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	81.668.375,81	82.368.375,81	13.164.971,02	60.870.651,29	10,61	21.497.724,52	13.164.971,02	60.870.651,29	12,65	21.497.724,52	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	50.000,00	69.000,00	11.155,20	51.624,80	0,01	17.375,20	12.282,36	50.355,54	0,01	18.644,46	0,00
SAÚDE	**242.423.165,12**	**263.334.697,96**	**24.300.452,57**	**217.228.795,95**	**37,88**	**46.105.902,01**	**38.024.748,20**	**171.528.928,83**	**35,64**	**91.805.769,13**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	2.000.000,00	2.210.908,89	392.291,79	2.168.381,46	0,38	42.527,43	333.352,93	1.796.786,32	0,37	414.122,57	0,00
Administração Geral	17.361.875,61	19.340.312,90	2.765.940,28	15.666.731,75	2,73	3.673.581,15	3.048.770,89	14.982.425,20	3,11	4.357.887,70	0,00
Atenção Básica	38.061.254,40	38.901.183,48	5.937.831,09	30.221.528,65	5,27	8.679.654,83	6.185.322,58	28.155.052,20	5,85	10.746.131,28	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	162.070.035,11	180.131.138,90	12.028.565,56	152.310.936,60	26,56	27.820.202,30	25.978.077,34	111.587.056,29	23,19	68.544.082,61	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	6.022.000,00	6.694.637,93	556.154,67	4.603.030,42	0,80	2.091.607,51	434.625,11	3.623.521,17	0,75	3.071.116,76	0,00
Vigilância Sanitária	3.985.000,00	4.152.600,00	706.635,99	3.342.236,28	0,58	810.363,72	703.395,69	3.336.856,82	0,69	815.743,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.723.000,00	9.183.717,86	1.951.309,29	6.415.408,40	1,12	2.768.309,46	1.340.123,66	5.546.688,44	1,15	3.637.029,42	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	6.200.000,00	2.720.198,00	-38.276,10	2.500.542,39	0,44	219.655,61	1.080,00	2.500.542,39	0,52	219.655,61	0,00
TRABALHO	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**45,85**	**12.045,85**	**0,00**	**1.012.954,15**	**2.045,85**	**9.045,85**	**0,00**	**1.015.954,15**	**0,00**
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	1.020.000,00	1.020.000,00	45,85	12.045,85	0,00	1.007.954,15	2.045,85	9.045,85	0,00	1.010.954,15	0,00
EDUCAÇÃO	**122.034.611,66**	**123.051.447,58**	**14.442.850,59**	**87.104.944,38**	**15,19**	**35.946.503,20**	**17.229.405,19**	**80.194.210,88**	**16,66**	**42.857.236,70**	**0,00**
Administração Geral	16.400.028,33	17.519.890,48	2.509.347,01	13.125.177,59	2,29	4.394.712,89	2.947.067,65	12.805.986,31	2,66	4.713.904,17	0,00
Formação De Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.526.000,00	2.794.585,60	410.893,89	1.782.316,85	0,31	1.012.268,75	407.251,29	1.406.635,12	0,29	1.387.950,48	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	570.000,00	570.000,00	61.520,60	307.984,40	0,05	262.015,60	61.520,60	305.984,40	0,06	264.015,60	0,00
Ensino Fundamental	59.658.583,33	57.913.643,88	6.123.003,89	41.661.549,01	7,26	16.252.094,87	7.992.994,90	36.939.732,08	7,68	20.973.911,80	0,00
Ensino Infantil	33.968.000,00	35.131.327,62	4.126.766,37	24.108.458,37	4,20	11.022.869,25	4.539.680,03	22.929.543,62	4,76	12.201.784,00	0,00
Educação De Jovens E Adultos	1.055.000,00	1.075.000,00	116.848,94	655.443,84	0,11	419.556,16	116.848,94	647.363,84	0,13	427.636,16	0,00
Educação Especial	7.835.000,00	8.025.000,00	1.094.469,89	5.464.014,32	0,95	2.560.985,68	1.164.041,78	5.158.965,51	1,07	2.866.034,49	0,00
CULTURA	**5.458.000,00**	**5.469.000,00**	**757.175,89**	**4.471.149,48**	**0,78**	**997.850,52**	**641.202,94**	**4.059.296,38**	**0,84**	**1.409.703,62**	**0,00**
Administração Geral	5.038.000,00	4.899.800,00	586.902,34	4.135.286,29	0,72	764.513,71	624.133,05	3.948.908,85	0,82	950.891,15	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	27.000,00	13.929,18	9.111,61	10.096,43	0,00	3.832,75	984,82	984,82	0,00	12.944,36	0,00
Difusão Cultural	390.000,00	555.270,82	161.161,94	325.766,76	0,06	229.504,06	16.085,07	109.402,71	0,02	445.868,11	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**212.641,65**	**209.641,65**	**3.017,66**	**6.415,69**	**0,00**	**203.225,96**	**252,22**	**2.159,77**	**0,00**	**207.481,88**	**0,00**
Assistência Comunitária	142.641,65	142.641,65	0,00	0,00	0,00	142.641,65	0,00	0,00	0,00	142.641,65	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	70.000,00	67.000,00	3.017,66	6.415,69	0,00	60.584,31	252,22	2.159,77	0,00	64.840,23	0,00
URBANISMO	**70.123.901,69**	**71.808.579,28**	**2.652.023,37**	**40.980.735,86**	**7,15**	**30.827.843,42**	**7.300.793,04**	**29.392.853,64**	**6,11**	**42.415.725,64**	**0,00**
Administração Geral	13.200.260,04	14.864.073,02	2.541.156,17	11.858.540,73	2,07	3.005.532,29	1.969.442,76	10.583.355,53	2,20	4.280.717,49	0,00
Infra-estrutura Urbana	34.897.641,65	31.767.120,40	76.124,19	8.250.788,19	1,44	23.516.332,21	1.715.214,21	3.844.814,09	0,80	27.922.306,31	0,00
Serviços Urbanos	22.026.000,00	25.177.385,86	34.743,01	20.871.406,94	3,64	4.305.978,92	3.616.136,07	14.964.684,02	3,11	10.212.701,84	0,00
HABITAÇÃO	**1.162.000,00**	**3.010.925,48**	**3.798,93**	**204.772,77**	**0,04**	**2.806.152,71**	**31.353,48**	**153.452,59**	**0,03**	**2.857.472,89**	**0,00**
Habitação Urbana	1.162.000,00	3.010.925,48	3.798,93	204.772,77	0,04	2.806.152,71	31.353,48	153.452,59	0,03	2.857.472,89	0,00
SANEAMENTO	**21.878.000,00**	**21.895.250,63**	**32.668,41**	**15.859.032,27**	**2,77**	**6.036.218,36**	**1.562,79**	**425.126,49**	**0,09**	**21.470.124,14**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	253.000,00	270.000,00	32.668,41	64.641,75	0,01	205.358,25	1.562,79	32.002,80	0,01	237.997,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.625.000,00	21.625.250,63	0,00	15.794.390,52	2,75	5.830.860,11	0,00	393.123,69	0,08	21.232.126,94	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**6.055.580,60**	**7.020.580,60**	**297.127,74**	**5.726.235,18**	**1,00**	**1.294.345,42**	**1.086.476,01**	**4.911.333,12**	**1,02**	**2.109.247,48**	**0,00**
Administração Geral	3.101.000,00	3.133.000,00	532.629,01	2.459.564,59	0,43	673.435,41	546.274,27	2.395.589,01	0,50	737.410,99	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	2.880.580,60	3.814.580,60	-235.501,27	3.266.670,59	0,57	547.910,01	540.201,74	2.515.744,11	0,52	1.298.836,49	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	74.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**154.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**
Tecnologia Da Informatização	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
AGRICULTURA	**3.819.000,00**	**4.406.900,10**	**582.542,11**	**2.647.737,13**	**0,46**	**1.759.162,97**	**547.587,75**	**2.405.216,25**	**0,50**	**2.001.683,85**	**0,00**
Administração Geral	2.529.000,00	3.029.704,69	459.805,75	2.322.990,72	0,41	706.713,97	512.855,70	2.217.128,14	0,46	812.576,55	0,00
Abastecimento	432.000,00	461.195,41	85.013,37	119.566,97	0,02	341.628,44	1.722,17	34.865,33	0,01	426.330,08	0,00
Extensão Rural	780.000,00	849.000,00	34.572,99	190.948,95	0,03	658.051,05	29.859,88	138.992,29	0,03	710.007,71	0,00
Transporte Rodoviário	78.000,00	67.000,00	3.150,00	14.230,49	0,00	52.769,51	3.150,00	14.230,49	0,00	52.769,51	0,00
INDÚSTRIA	**28.000,00**	**348.000,00**	**154.319,16**	**154.319,16**	**0,03**	**193.680,84**	**41,70**	**41,70**	**0,00**	**347.958,30**	**0,00**
Promoção Industrial	28.000,00	348.000,00	154.319,16	154.319,16	0,03	193.680,84	41,70	41,70	0,00	347.958,30	0,00
TRANSPORTE	**13.654.630,02**	**12.997.024,02**	**1.242.833,44**	**9.316.953,67**	**1,62**	**3.680.070,35**	**1.945.919,93**	**8.229.635,48**	**1,71**	**4.767.388,54**	**0,00**

Ação Judiciária	48.000,00	33.000,00	0,00	27.052,50	0,00	5.947,50	4.470,60	22.581,90	0,00	10.418,10	0,00
Administração Geral	5.932.000,00	6.063.500,00	858.949,38	4.237.334,47	0,74	1.826.165,53	900.872,48	4.164.092,85	0,87	1.899.407,15	0,00
Formação De Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Comunicação Social	541.000,00	197.080,91	11.020,00	34.412,00	0,01	162.668,91	22.729,50	34.412,00	0,01	162.668,91	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.980.456,66	5.600.554,53	254.483,49	4.342.148,96	0,76	1.258.405,57	835.284,01	3.571.207,87	0,74	2.029.346,66	0,00
Transporte Aéreo	1.098.173,36	1.047.888,58	118.380,57	676.005,74	0,12	371.882,84	182.563,34	437.340,86	0,09	610.547,72	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.400.000,00**	**2.199.000,00**	**222.806,88**	**1.168.477,84**	**0,20**	**1.030.522,16**	**278.000,68**	**1.129.013,36**	**0,23**	**1.069.986,64**	**0,00**
Administração Geral	1.718.000,00	1.861.000,00	222.097,05	1.139.824,01	0,20	721.175,99	267.089,85	1.100.539,53	0,23	760.460,47	0,00
Desporto De Rendimento	121.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Desporto Comunitário	449.000,00	254.000,00	709,83	28.653,83	0,00	225.346,17	10.910,83	28.473,83	0,01	225.526,17	0,00
Lazer	112.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**20.965.500,00**	**16.679.784,78**	**-99.938,30**	**16.119.277,24**	**2,81**	**560.507,54**	**2.577.716,64**	**13.569.503,18**	**2,82**	**3.110.281,60**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	15.864.000,00	11.698.000,00	-99.938,30	11.337.242,10	1,98	360.757,90	1.868.098,07	9.378.628,24	1,95	2.319.371,76	0,00
Outros Encargos Especiais	5.101.500,00	4.981.784,78	0,00	4.782.035,14	0,83	199.749,64	709.618,57	4.190.874,94	0,87	790.909,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**36.688.447,04**	**34.488.447,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.488.447,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.488.447,04**	**0,00**
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	35.188.447,04	34.488.447,04	0,00	0,00	0,00	34.488.447,04	0,00	0,00	0,00	34.488.447,04	0,00
Reserva De Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**46.624.587,50**	**52.140.087,50**	**7.637.129,29**	**41.813.383,61**	**7,29**	**10.326.703,89**	**8.832.701,95**	**40.413.692,10**	**8,40**	**11.726.395,40**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**767.122.000,00**	**799.775.903,47**	**76.626.506,14**	**573.499.983,64**	**100,00**	**226.275.919,83**	**104.270.874,57**	**481.273.924,42**	**100,00**	**318.501.979,05**	**0,00**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	5º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	5º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**46.624.587,50**	**52.140.087,50**	**7.637.129,29**	**41.813.383,61**	**100,00**	**10.326.703,89**	**8.832.701,95**	**40.413.692,10**	**100,00**	**11.726.395,40**	**1.399.691,51**
LEGISLATIVA	**1.367.500,00**	**1.419.000,00**	**213.916,67**	**1.070.290,59**	**2,56**	**348.709,41**	**213.916,67**	**1.070.290,59**	**2,65**	**348.709,41**	**0,00**
Administração Geral	1.367.500,00	1.419.000,00	213.916,67	1.070.290,59	2,56	348.709,41	213.916,67	1.070.290,59	2,65	348.709,41	0,00
JUDICIÁRIA	**590.000,00**	**580.000,00**	**82.401,70**	**399.347,45**	**0,96**	**180.652,55**	**82.401,70**	**399.347,45**	**0,99**	**180.652,55**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	2.837,94	19.272,16	0,05	30.727,84	2.837,94	19.272,16	0,05	30.727,84	0,00
Administração Geral	540.000,00	530.000,00	79.563,76	380.075,29	0,91	149.924,71	79.563,76	380.075,29	0,94	149.924,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**4.323.000,00**	**4.277.000,00**	**646.276,55**	**3.164.477,86**	**7,57**	**1.112.522,14**	**645.162,87**	**3.157.137,19**	**7,81**	**1.119.862,81**	**7.340,67**
Planejamento E Orçamento	40.000,00	40.000,00	5.886,18	28.528,65	0,07	11.471,35	5.886,18	28.528,65	0,07	11.471,35	0,00
Administração Geral	4.196.000,00	4.150.000,00	624.785,33	3.060.657,44	7,32	1.089.342,56	623.671,65	3.053.316,77	7,56	1.096.683,23	7.340,67
Controle Interno	87.000,00	87.000,00	15.605,04	75.291,77	0,18	11.708,23	15.605,04	75.291,77	0,19	11.708,23	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.113.000,00**	**1.023.000,00**	**140.713,61**	**720.701,36**	**1,72**	**302.298,64**	**142.278,35**	**706.011,61**	**1,75**	**316.988,39**	**14.689,75**
Administração Geral	1.100.000,00	1.010.000,00	139.403,73	714.379,28	1,71	295.620,72	140.968,47	699.689,53	1,73	310.310,47	14.689,75
Assistência A Criança E Ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	1.309,88	6.322,08	0,02	6.677,92	1.309,88	6.322,08	0,02	6.677,92	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**227.587,50**	**227.587,50**	**26.509,85**	**129.942,44**	**0,31**	**97.645,06**	**26.509,85**	**129.942,44**	**0,32**	**97.645,06**	**0,00**
Administração Geral	221.587,50	221.587,50	26.509,85	126.275,15	0,30	95.312,35	26.509,85	126.275,15	0,31	95.312,35	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	6.000,00	6.000,00	0,00	3.667,29	0,01	2.332,71	0,00	3.667,29	0,01	2.332,71	0,00
SAÚDE	**11.786.000,00**	**12.546.000,00**	**2.219.514,17**	**10.293.984,15**	**24,62**	**2.252.015,85**	**2.219.541,10**	**10.293.564,32**	**25,47**	**2.252.435,68**	**419,83**
Administração Geral	3.014.000,00	3.014.000,00	540.470,92	2.390.319,67	5,72	623.680,33	540.497,85	2.389.899,84	5,91	624.100,16	419,83
Atenção Básica	4.095.000,00	4.295.000,00	813.553,49	3.579.840,62	8,56	715.159,38	813.553,49	3.579.840,62	8,86	715.159,38	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2.923.000,00	3.283.000,00	524.585,22	2.841.248,98	6,80	441.751,02	524.585,22	2.841.248,98	7,03	441.751,02	0,00
Vigilância Sanitária	790.000,00	790.000,00	141.201,37	666.854,27	1,59	123.145,73	141.201,37	666.854,27	1,65	123.145,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	964.000,00	1.164.000,00	199.703,17	815.720,61	1,95	348.279,39	199.703,17	815.720,61	2,02	348.279,39	0,00
EDUCAÇÃO	**16.897.000,00**	**17.107.000,00**	**2.595.326,80**	**12.941.638,65**	**30,95**	**4.165.361,35**	**2.635.757,94**	**12.427.279,23**	**30,75**	**4.679.720,77**	**514.359,42**
Administração Geral	1.950.000,00	1.950.000,00	284.016,61	1.471.690,43	3,52	478.309,57	289.414,77	1.419.361,74	3,51	530.638,26	52.328,69
Ensino Fundamental	8.250.000,00	8.220.000,00	1.219.973,84	6.232.077,19	14,90	1.987.922,81	1.249.898,00	5.965.225,61	14,76	2.254.774,39	266.851,58
Ensino Infantil	5.515.000,00	5.555.000,00	853.249,83	4.198.883,82	10,04	1.356.116,18	874.840,39	4.069.238,16	10,07	1.485.761,84	129.645,66
Educação De Jovens E Adultos	227.000,00	227.000,00	26.043,59	163.492,29	0,39	63.507,71	26.678,59	146.095,22	0,36	80.904,78	17.397,07
Educação Especial	955.000,00	1.155.000,00	212.042,93	875.494,92	2,09	279.505,08	194.926,19	827.358,50	2,05	327.641,50	48.136,42
CULTURA	**950.000,00**	**900.000,00**	**117.268,83**	**637.539,10**	**1,52**	**262.460,90**	**125.240,80**	**620.805,15**	**1,54**	**279.194,85**	**16.733,95**
Administração Geral	950.000,00	900.000,00	117.268,83	637.539,10	1,52	262.460,90	125.240,80	620.805,15	1,54	279.194,85	16.733,95
URBANISMO	**1.605.000,00**	**1.543.000,00**	**171.271,44**	**902.562,79**	**2,16**	**640.437,21**	**175.004,44**	**891.529,28**	**2,21**	**651.470,72**	**11.033,51**
Administração Geral	1.605.000,00	1.543.000,00	171.271,44	902.562,79	2,16	640.437,21	175.004,44	891.529,28	2,21	651.470,72	11.033,51
GESTÃO AMBIENTAL	**505.000,00**	**505.000,00**	**87.146,72**	**389.111,79**	**0,93**	**115.888,21**	**87.146,72**	**389.111,79**	**0,96**	**115.888,21**	**0,00**
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	87.146,72	389.111,79	0,93	115.888,21	87.146,72	389.111,79	0,96	115.888,21	0,00
AGRICULTURA	**312.000,00**	**312.000,00**	**47.785,57**	**241.689,97**	**0,58**	**70.310,03**	**47.785,57**	**241.689,97**	**0,60**	**70.310,03**	**0,00**
Administração Geral	310.000,00	310.000,00	47.785,57	241.689,97	0,58	68.310,03	47.785,57	241.689,97	0,60	68.310,03	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	**1.101.000,00**	**1.101.000,00**	**165.619,47**	**823.201,22**	**1,97**	**277.798,78**	**166.725,92**	**813.450,88**	**2,01**	**287.549,12**	**9.750,34**
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	165.619,47	823.201,22	1,97	276.798,78	166.725,92	813.450,88	2,01	286.549,12	9.750,34
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**150.000,00**	**150.000,00**	**20.571,00**	**105.692,72**	**0,25**	**44.307,28**	**21.114,05**	**105.692,72**	**0,26**	**44.307,28**	**0,00**
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	20.571,00	105.692,72	0,25	44.307,28	21.114,05	105.692,72	0,26	44.307,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**5.697.500,00**	**10.449.500,00**	**1.102.806,91**	**9.993.203,52**	**23,90**	**456.296,48**	**2.244.115,97**	**9.167.839,48**	**22,68**	**1.281.660,52**	**825.364,04**
Serviço Da Dívida Interna	5.310.000,00	9.372.000,00	799.206,94	9.200.499,02	22,00	171.500,98	1.856.863,99	8.375.134,98	20,72	996.865,02	825.364,04
Outros Encargos Especiais	387.500,00	1.077.500,00	303.599,97	792.704,50	1,90	284.795,50	387.251,98	792.704,50	1,96	284.795,50	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A795FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.790.965,87	712.790.965,87	92.529.417,64	12,98
RECEITAS CORRENTES	643.537.965,87	643.537.965,87	91.024.046,05	14,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.419.000,00	172.419.000,00	21.832.974,58	12,66
Impostos	142.496.000,00	142.496.000,00	18.743.235,35	13,15
Taxas	29.923.000,00	29.923.000,00	3.089.739,23	10,33
Contribuição de Melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	38.974.362,70	38.974.362,70	5.397.734,66	13,85
Contribuições Sociais	18.974.362,70	18.974.362,70	2.803.588,38	14,78
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000,00	20.000.000,00	2.594.146,28	12,97
RECEITA PATRIMONIAL	39.958.803,17	39.958.803,17	1.481.382,92	3,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	554.000,00	554.000,00	61.296,72	11,06
Valores Mobiliários	36.750.803,17	36.750.803,17	1.013.872,06	2,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.654.000,00	2.654.000,00	406.214,14	15,31
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.697.000,00	2.697.000,00	306.535,04	11,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	117.000,00	117.000,00	8.227,93	7,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços	2.580.000,00	2.580.000,00	298.307,11	11,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	382.640.800,00	382.640.800,00	56.164.043,02	14,68
Transferências da União e de suas Entidades	179.639.800,00	179.639.800,00	32.445.437,45	18,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	141.685.000,00	141.685.000,00	14.805.463,57	10,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas	1.550.000,00	1.550.000,00	342.737,25	22,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.766.000,00	59.766.000,00	8.570.404,75	14,34
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.848.000,00	6.848.000,00	5.841.375,83	85,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.474.000,00	4.474.000,00	823.048,87	18,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	344.000,00	551.290,32	160,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes	2.030.000,00	2.030.000,00	4.467.036,64	220,05
RECEITAS DE CAPITAL	69.253.000,00	69.253.000,00	1.505.371,59	2,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.900.000,00	30.900.000,00	1.278.330,09	4,14
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.900.000,00	30.900.000,00	1.278.330,09	4,14
Operações de Crédito - Mercado Externo				
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00	4.000.000,00	173.500,00	4,34
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	173.500,00	4,34
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.353.000,00	34.353.000,00	45.000,00	0,13
Transferências da União e de suas Entidades	16.050.000,00	16.050.000,00	45.000,00	0,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.303.000,00	18.303.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.541,50	
Integralização do Capital Social				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Títulos do Tesouro				
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	8.541,50	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.331.034,13	54.331.034,13	6.112.941,87	11,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	767.122.000,00	767.122.000,00	98.642.359,51	12,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	767.122.000,00	767.122.000,00	98.642.359,51	12,86
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	767.122.000,00	767.122.000,00	98.642.359,51	12,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				

Receitas Orçamentárias	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	463.680.619,94	65,05	249.110.345,93
RECEITAS CORRENTES	461.569.254,31	71,72	181.968.711,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.348.289,22	73,86	45.070.710,78
Impostos	103.600.815,85	72,70	38.895.184,15
Taxas	23.747.473,37	79,36	6.175.526,63

Contribuição de Melhoria			0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.665.393,10	65,85	13.308.969,60
Contribuições Sociais	13.225.213,26	69,70	5.749.149,44
Contribuições Econômicas			0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.440.179,84	62,20	7.559.820,16
RECEITA PATRIMONIAL	5.190.863,59	12,99	34.767.939,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	566.606,62	102,28	-12.606,62
Valores Mobiliários	2.652.708,91	7,22	34.098.094,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.971.548,06	74,29	682.451,94
Exploração de Recursos Naturais			0,00
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00
Cessão de Direitos			0,00
Demais Receitas Patrimoniais			0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.640.800,35	60,84	1.056.199,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.941,10	37,56	73.058,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			0,00
Serviços e Atividades Financeiras			0,00
Outros Serviços	1.596.859,25	61,89	983.140,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.773.263,32	75,99	91.867.536,68
Transferências da União e de suas Entidades	159.359.987,47	88,71	20.279.812,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.387.287,81	60,97	55.297.712,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.032.141,97	66,59	517.858,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.993.846,07	73,61	15.772.153,93
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.950.644,73	159,91	-4.102.644,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.757.894,58	83,99	716.105,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.103.304,75	611,43	-1.759.304,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00
Demais Receitas Correntes	5.089.445,40	250,71	-3.059.445,40
RECEITAS DE CAPITAL	2.111.365,63	3,05	67.141.634,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.278.330,09	4,14	29.621.669,91
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.278.330,09	4,14	29.621.669,91
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	173.500,00	4,34	3.826.500,00
Alienação de Bens Móveis			0,00
Alienação de Bens Imóveis	173.500,00	4,34	3.826.500,00
Alienação de Bens Intangíveis			0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.629,16	1,82	33.727.370,84
Transferências da União e de suas Entidades	625.629,16	3,90	15.424.370,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	18.303.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.906,38		-33.906,38
Integralização do Capital Social			0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00
Resgate de Títulos do Tesouro			0,00
Demais Receitas de Capital	33.906,38		-33.906,38
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.619.183,39	58,20	22.711.850,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	495.299.803,33	64,57	271.822.196,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	495.299.803,33	64,57	271.822.196,67
DÉFICIT (VI)			
TOTAL (VII) = (V + VI)	495.299.803,33	64,57	271.822.196,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFAEAAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)

Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	685.308.965,46	713.147.368,93	68.989.376,85	531.686.600,03	181.460.768,90
DESPESAS CORRENTES	586.811.133,56	617.530.609,68	68.170.896,13	496.546.874,07	120.983.735,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.518.712,44	322.179.736,57	50.114.500,24	243.204.254,01	78.975.482,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.914.000,00	4.809.000,00	-405.000,00	4.462.900,00	346.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.378.421,12	290.541.873,11	18.461.395,89	248.879.720,06	41.662.153,05
DESPESAS DE CAPITAL	96.997.831,90	95.616.759,25	818.480,72	35.139.725,96	60.477.033,29
INVESTIMENTOS	85.047.831,90	86.146.759,25	513.419,02	27.036.345,73	59.110.413,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	981.000,00	0,00	0,00	981.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.950.000,00	8.489.000,00	305.061,70	8.103.380,23	385.619,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00			0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.624.587,50	52.140.087,50	7.637.129,29	41.813.383,61	10.326.703,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	731.933.552,96	765.287.456,43	76.626.506,14	573.499.983,64	191.787.472,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	731.933.552,96	765.287.456,43	76.626.506,14	573.499.983,64	191.787.472,79
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	731.933.552,96	765.287.456,43	76.626.506,14	573.499.983,64	
RESERVA DO RPPS	35.188.447,04	34.488.447,04			34.488.447,04

Despesas Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.438.172,62	440.860.232,32	272.287.136,61	403.289.005,36
DESPESAS CORRENTES	91.966.544,17	426.867.581,59	190.663.028,09	390.426.326,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.367.765,24	242.142.953,15	80.036.783,42	224.963.501,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	705.092,87	3.650.591,56	1.158.408,44	3.650.591,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.893.686,06	181.074.036,88	109.467.836,23	161.812.233,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.471.628,45	13.992.650,73	81.624.108,52	12.862.678,92
INVESTIMENTOS	2.308.623,25	7.035.575,92	79.111.183,33	5.905.604,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	981.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.163.005,20	6.957.074,81	1.531.925,19	6.957.074,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.832.701,95	40.413.692,10	11.726.395,40	30.897.994,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.270.874,57	481.273.924,42	284.013.532,01	434.186.999,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Outras Dívidas			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Outras Dívidas			0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.270.874,57	481.273.924,42	284.013.532,01	434.186.999,71
SUPERÁVIT (XIII)				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.270.874,57	481.273.924,42		434.186.999,71
RESERVA DO RPPS			34.488.447,04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0837D678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	643.537.965,87	461.569.254,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.419.000,00	127.348.289,22
IPTU	68.565.000,00	35.591.699,01
ISS	46.470.000,00	41.660.854,40
ITBI	11.570.000,00	9.747.527,35
IRRF	15.891.000,00	16.600.735,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.923.000,00	23.747.473,37
Contribuições	38.974.362,70	25.665.393,10
Receita Patrimonial	39.958.803,17	5.190.863,59
Aplicações Financeiras (II)	36.750.803,17	2.650.183,52
Outras Receitas Patrimoniais	3.208.000,00	2.540.680,07
Transferências Correntes	382.640.800,00	290.773.263,32
Cota-Parte do FPM	73.356.800,00	56.350.082,39
Cota-Parte do ICMS	74.190.400,00	54.196.779,52
Cota-Parte do IPVA	32.093.600,00	23.611.107,70
Cota-Parte do ITR	63.200,00	47.136,69
Transferências da LC 87/1996	416.800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.084.000,00	666.226,02
Transferências do FUNDEB	59.766.000,00	43.993.846,07
Outras Transferências Correntes	141.670.000,00	111.908.084,93
Demais Receitas Correntes	9.545.000,00	12.591.445,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	9.545.000,00	12.591.445,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	606.787.162,70	458.919.070,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.253.000,00	2.111.365,63
Operações de Crédito (VI)	30.900.000,00	1.278.330,09
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.000.000,00	173.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	4.000.000,00	173.500,00
Transferências de Capital	34.353.000,00	625.629,16
Convênios	34.353.000,00	312.629,16
Outras Transferências de Capital	0,00	313.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	33.906,38
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	33.906,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.353.000,00	833.035,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	645.140.162,70	459.752.106,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:060E3FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	617.530.609,68	496.546.874,07	426.867.581,59	390.426.326,44
Pessoal e Encargos Sociais	322.179.736,57	243.204.254,01	242.142.953,15	224.963.501,13
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.809.000,00	4.462.900,00	3.650.591,56	3.650.591,56
Outras Despesas Correntes	290.541.873,11	248.879.720,06	181.074.036,88	161.812.233,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	612.721.609,68	492.083.974,07	423.216.990,03	386.775.734,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	95.616.759,25	35.139.725,96	13.992.650,73	12.862.678,92
Investimentos	86.146.759,25	27.036.345,73	7.035.575,92	5.905.604,11
Inversões Financeiras	981.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	981.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.489.000,00	8.103.380,23	6.957.074,81	6.957.074,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	87.127.759,25	27.036.345,73	7.035.575,92	5.905.604,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	699.849.368,93	519.120.319,80	430.252.565,95	392.681.338,99

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.104.569,85	191.936,52	191.936,52
Pessoal e Encargos Sociais	34.852.770,03		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00		
Outras Despesas Correntes	21.251.799,82	191.936,52	191.936,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.104.569,85	191.936,52	191.936,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.283.721,22	596.445,26	596.445,26
Investimentos	1.283.721,22	596.445,26	596.445,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.283.721,22	596.445,26	596.445,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.388.291,07	788.381,78	788.381,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E564705D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS QUADRO: ESPECIFICAÇÃO

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida				
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>
Especificação					
RECEITAS CORRENTES (I)	36.538.984,61	55.098.497,25	47.877.732,65	56.138.073,81	58.844.477,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.035.767,72	10.447.828,20	10.676.956,07	16.275.287,28	23.087.541,65
IPTU	1.434.172,62	1.656.322,70	2.824.922,69	6.032.174,82	10.484.472,29
ISS	4.656.860,80	4.283.731,76	4.090.621,02	3.928.413,94	3.805.090,66
ITBI	1.098.728,12	971.882,26	651.083,69	983.450,19	957.052,81
IRRF	1.750.514,48	2.244.551,23	1.298.800,16	2.010.082,40	1.653.671,05

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.095.491,70	1.291.340,25	1.811.528,51	3.321.165,93	6.187.254,84
Contribuições	2.641.145,86	3.978.345,54	2.571.119,50	2.537.223,52	2.339.635,14
Receita Patrimonial	1.529.038,61	4.657.331,46	463.064,94	338.136,78	349.808,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.295.756,32	4.334.535,33	189.451,30	127.104,10	111.763,18
Outras Receitas Patrimoniais	233.282,29	322.796,13	273.613,64	211.032,68	238.044,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	195.019,95	363.386,27	301.655,45	140.526,94	131.924,27
Transferências Correntes	21.904.057,12	35.363.714,66	33.517.667,78	36.141.364,08	32.618.319,25
Cota-Parte do FPM	6.361.100,68	11.131.969,33	7.845.869,82	8.618.218,24	6.452.831,36
Cota-Parte do ICMS	4.017.031,00	4.828.655,35	3.964.658,86	5.815.273,50	6.666.131,29
Cota-Parte do IPVA	346.277,99	760.184,63	8.476.160,35	5.264.150,18	5.236.053,89
Cota-Parte do ITR	8.628,02	4.410,75	2.989,57	667,82	1.817,08
Transferências da LC nº 87/1996	36.531,59	36.531,59	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	97.356,90	117.313,78	79.766,24	84.436,96	81.547,28
Transferências do FUNDEB	1.639.585,59	1.818.861,08	5.530.308,56	4.334.074,43	4.338.314,47
Outras Transferências Correntes	9.397.545,35	16.665.788,15	7.617.914,38	12.024.542,95	9.841.623,88
Outras Receitas Correntes	233.955,35	287.891,12	347.268,91	705.535,21	317.248,77
DEDUÇÕES (II)	3.454.195,41	5.383.141,26	5.431.059,64	5.265.474,83	4.897.659,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.235.332,94	2.584.942,11	1.311.693,45	1.261.888,60	1.162.946,36
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	45.477,39	90.954,78	45.477,39	47.037,04	47.037,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.173.385,08	2.707.244,37	4.073.888,80	3.956.549,19	3.687.676,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.084.789,20	49.715.355,99	42.446.673,01	50.872.598,98	53.946.817,80
Especificação	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>
Especificação					
RECEITAS CORRENTES (I)	46.156.241,37	47.208.428,69	45.710.722,45	53.339.593,77	42.538.562,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.661.815,64	10.773.171,47	10.166.897,62	12.362.192,41	11.511.452,50
IPTU	2.381.489,82	2.256.033,76	2.212.329,10	2.673.771,63	2.336.846,42
ISS	3.926.502,05	4.113.050,68	4.049.701,51	4.756.565,58	4.318.825,98
ITBI	895.850,87	1.118.548,66	732.720,40	978.871,78	1.310.023,30
IRRF	1.539.407,93	1.452.349,04	1.466.642,06	1.900.007,27	1.718.206,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.564,97	1.833.189,33	1.705.504,55	2.052.976,15	1.827.549,86
Contribuições	2.473.102,13	2.672.620,19	2.389.138,30	2.510.449,46	2.774.370,20
Receita Patrimonial	447.883,59	848.140,17	400.692,73	450.787,08	410.967,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	183.065,08	603.391,41	132.818,66	155.078,86	135.752,36
Outras Receitas Patrimoniais	264.818,51	244.748,76	267.874,07	295.708,22	275.214,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	126.659,60	124.979,33	121.599,12	185.124,79	201.795,81
Transferências Correntes	32.126.641,95	32.341.425,46	32.061.370,55	36.094.250,83	26.976.804,29
Cota-Parte do FPM	6.295.447,22	8.079.109,54	6.363.896,86	8.702.605,15	6.352.308,39
Cota-Parte do ICMS	8.285.772,61	6.447.105,49	6.884.646,01	8.597.310,55	5.978.493,94
Cota-Parte do IPVA	2.468.273,51	1.998.188,92	1.224.790,56	1.556.522,00	1.571.602,42
Cota-Parte do ITR	942,76	893,42	476,90	497,54	1.114,46
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	82.673,86	80.955,14	84.834,82	85.839,57	76.776,20
Transferências do FUNDEB	4.789.502,27	4.164.709,98	4.020.187,93	4.588.756,85	3.657.586,83
Outras Transferências Correntes	10.204.029,72	11.570.462,97	13.482.537,47	12.562.719,17	9.338.922,05
Outras Receitas Correntes	320.138,46	448.092,07	571.024,13	1.736.789,20	663.172,15
DEDUÇÕES (II)	4.723.935,95	4.805.668,60	4.067.104,35	4.677.368,30	4.315.692,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.250.277,08	1.437.381,18	1.108.338,45	1.317.047,91	1.484.646,54
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	47.037,04	47.037,04	47.037,04	265.470,44	34.986,66
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.426.621,83	3.321.250,38	2.911.728,86	3.094.849,95	2.796.058,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.432.305,42	42.402.760,09	41.643.618,10	48.662.225,47	38.222.870,13

Especificação	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
Especificação				
RECEITAS CORRENTES (I)	48.865.171,08	47.740.950,92	586.057.436,01	688.839.165,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.799.999,74	11.032.974,84	147.831.885,14	172.419.000,00
IPTU	2.206.786,11	2.182.872,37	38.682.194,33	68.565.000,00
ISS	4.176.977,97	4.495.105,01	50.601.446,96	46.470.000,00
ITBI	949.980,46	1.169.945,19	11.818.137,73	11.570.000,00
IRRF	1.906.186,49	1.655.381,75	20.595.800,80	15.891.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.560.068,71	1.529.670,52	26.134.305,32	29.923.000,00
Contribuições	2.553.101,58	2.844.633,08	32.284.884,50	38.974.362,70
Receita Patrimonial	982.476,59	498.906,33	11.377.233,66	39.958.803,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	747.990,16	265.881,90	8.282.588,66	36.750.803,17
Outras Receitas Patrimoniais	234.486,43	233.024,43	3.094.645,00	3.208.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	160.880,48	145.654,56	2.199.206,57	2.697.000,00
Transferências Correntes	29.396.724,31	32.349.394,66	380.891.734,94	427.942.000,00
Cota-Parte do FPM	5.654.491,28	5.205.693,54	87.063.541,41	91.696.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.172.675,77	7.933.906,10	76.591.660,47	92.738.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.011.899,31	706.242,22	30.620.345,98	40.117.000,00
Cota-Parte do ITR	14.498,66	35.022,54	71.959,52	79.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	73.063,18	521.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	93.367,16	82.585,30	1.047.453,21	1.355.000,00
Transferências do FUNDEB	4.029.663,56	4.540.741,19	47.452.292,74	59.766.000,00
Outras Transferências Correntes	11.420.128,57	13.845.203,77	137.971.418,43	141.670.000,00
Outras Receitas Correntes	4.971.988,38	869.387,45	11.472.491,20	6.848.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.526.931,83	4.304.563,65	59.852.795,30	66.210.464,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.271.570,39	1.511.873,91	16.937.938,92	18.909.264,40
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4.465.975,23	0,00	5.183.527,09	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.789.386,21	2.792.689,74	37.731.329,29	45.301.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.338.239,25	43.436.387,27	526.204.640,71	622.628.701,47

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0B18A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	109.324.744,42	109.324.744,42	51.340.066,54	65.225.342,69
Receita de Contribuições dos Segurados	18.909.264,40	18.909.264,40	13.117.663,87	30.012.581,98
Civil	18.909.264,40	18.909.264,40	13.117.663,87	30.012.581,98
Ativo	17.941.466,62	17.941.466,62	12.258.190,02	29.254.330,00
Inativo	907.903,69	907.903,69	807.786,65	710.465,53
Pensionista	59.894,09	59.894,09	51.687,20	47.786,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	29.977.500,31	29.977.500,31	20.629.951,78	0,00
Civil	29.977.500,31	29.977.500,31	20.629.951,78	0,00
Ativo	29.977.500,31	29.977.500,31	20.629.951,78	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	34.004.347,59	34.004.347,59	1.401.173,79	26.348.239,35
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.004.347,59	34.004.347,59	1.401.173,79	26.348.239,35
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				31.146,00
Outras Receitas Correntes	26.433.632,12	26.433.632,12	16.191.277,10	8.833.375,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	5.047.094,92	542.962,44
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	24.418.632,12	24.418.632,12	11.096.781,00	8.271.519,54
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	47.401,18	18.893,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	84.906.112,30	84.906.112,30	40.243.285,54	56.953.823,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3991F711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas			
ADMINISTRAÇÃO (V)	6.153.321,38	6.153.321,38	2.920.244,84
Despesas Correntes	5.123.321,38	5.142.321,38	2.901.905,84
Despesas de Capital	1.030.000,00	1.011.000,00	18.339,00
PREVIDÊNCIA (VI)	81.118.375,81	81.818.375,81	60.546.023,83
Benefícios - Civil	80.968.375,81	81.668.375,81	60.536.255,56
Aposentadorias	72.216.151,12	72.216.151,12	53.478.024,41
Pensões	5.733.066,69	5.733.066,69	4.136.587,49
Outros Benefícios Previdenciários	3.019.158,00	3.719.158,00	2.921.643,66
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	9.768,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	9.768,27
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	87.271.697,19	87.971.697,19	63.466.268,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.365.584,89	-3.065.584,89	-23.222.983,13
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa		
	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018
Despesas			
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.644.987,81	2.794.883,23	2.478.124,36
Despesas Correntes	2.640.218,81	2.776.544,23	2.473.355,36
Despesas de Capital	4.769,00	18.339,00	4.769,00
PREVIDÊNCIA (VI)	51.891.675,98	60.546.023,83	51.891.675,98
Benefícios - Civil	51.891.675,98	60.536.255,56	51.891.675,98
Aposentadorias	45.541.703,55	53.478.024,41	45.541.703,55

Pensões	3.709.086,83	4.136.587,49	3.709.086,83
Outros Benefícios Previdenciários	2.640.885,60	2.921.643,66	2.640.885,60
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	9.768,27	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	9.768,27	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	54.536.663,79	63.340.907,06	54.369.800,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.417.159,36	-23.097.621,52	2.584.022,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:755714E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS QUADRO: PODER/ÓRGÃO

Poder/Órgão	Poder/Órgão			
	Poder/Órgão			
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	Inscritos			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.068.788,79	59.237.036,57	57.382.411,07	698.973,53
PODER EXECUTIVO	9.068.788,79	59.237.036,57	57.382.411,07	698.973,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal				
Tribunal de Contas do Município				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	10.838.949,70	2.726.227,26	8.112.722,44
TOTAL (III) = (I + II)	9.068.788,79	70.075.986,27	60.108.638,33	8.811.695,97

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)
		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.224.440,76	6.863.994,11	543.831,62	788.381,78
PODER EXECUTIVO	10.224.440,76	6.863.994,11	399.686,47	653.593,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	144.145,15	134.788,62
Câmara Municipal	0,00	0,00	144.145,15	134.788,62
Tribunal de Contas do Município	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.224.440,76	6.863.994,11	543.831,62	788.381,78

Poder/Órgão	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	788.381,78	5.373,95	6.614.070,00	16.838.510,76
PODER EXECUTIVO	653.593,16	5.373,95	6.604.713,47	16.829.154,23
PODER LEGISLATIVO	134.788,62	0,00	9.356,53	9.356,53
Câmara Municipal	134.788,62	0,00	9.356,53	9.356,53
Tribunal de Contas do Município			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	788.381,78	5.373,95	6.614.070,00	16.838.510,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2266FA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **205/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **116/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 205/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019, objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico-cirúrgico conforme Termo de Referência e Anexo I, em atendimento a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
28	UN			0,00	Lote 09 - Porta agulha - PORTA AGULHA CRILE MURRAY 12 CM INOX
29	UN			0,00	Lote 09 - Porta agulha - PORTA AGULHA CRILE MURRAY 14 CM INOX
30	UN			0,00	Lote 09 - Porta agulha - PORTA AGULHA VIDIA 12 INOX
31	UN			0,00	Lote 09 - Porta agulha - PORTA AGULHA EM AÇO INOX CIRÚRGICO
Total para Este Fornecedor:				0,00	
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	100,00000	17,90000	1.790,00	Lote 05 - Pinça Backhaus - PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO

Total para Este Fornecedor:					1.790,00
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	50,00000	8,68000	434,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATÔMICA 12 CM INOX
8	UN	100,00000	8,93000	893,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATÔMICA 14 CM INOX
9	UN	100,00000	10,20000	1.020,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATOMICA 16 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
10	UN	50,00000	9,56000	478,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATOMICA/DISSECÇÃO 12 CM COM DENTE INOX
11	UN	50,00000	8,54000	427,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATOMICA/DISSECÇÃO 12 CM SEM DENTE INOX
12	UN	100,00000	9,72000	972,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATÔMICA/DISSECÇÃO INOX COM DENTE 14 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
13	UN	100,00000	8,57000	857,00	Lote 04 - Pinças Anatômicas - PINÇA ANATÔMICA/DISSECÇÃO INOX SEM DENTE 14 CM
					EM AÇO INOX CIRÚRGICO
15	UN	100,00000	10,13000	1.013,00	Lote 06 - Pinça Adson - PINÇA DE ADSON SEM DENTE EM INOX EM AÇO INOX CIRÚRGICO
19	UN	50,00000	20,29000	1.014,50	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 12 CM INOX
20	UN	100,00000	20,66000	2.066,00	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
21	UN	50,00000	20,29000	1.014,50	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 12 CM INOX
22	UN	100,00000	24,49000	2.449,00	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
23	UN	100,00000	30,85000	3.085,00	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY INOX RETA SEM DENTE 14 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
24	UN	100,00000	27,42000	2.742,00	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM EM AÇO CIRPURGICO EM AÇO INOX CIRÚRGICO
25	UN	50,00000	20,29000	1.014,50	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA INOX 12 CM INOX
26	UN	50,00000	20,29000	1.014,50	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 12 CM INOX
27	UN	100,00000	21,80000	2.180,00	Lote 08 - Pinça Hemostática - PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 14 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
39	UN	50,00000	17,76000	888,00	Lote 13 - Tesoura Curva - TESOURA CURVA 12 CM INOX
40	UN	100,00000	19,40000	1.940,00	Lote 13 - Tesoura Curva - TESOURA CURVA 14 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
41	UN	100,00000	17,96000	1.796,00	Lote 14 - Tesoura Iris - TESOURA DE IRIS EM INOX 10 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
42	UN	50,00000	13,98000	699,00	Lote 14 - Tesoura Iris - TESOURA DE IRIS EM INOX 12 CM INOX
43	UN	50,00000	38,36000	1.918,00	Lote 15 - Tesoura Mayo - TESOURA DE MAYO CURVA 12 CM INOX
44	UN	50,00000	31,34000	1.567,00	Lote 15 - Tesoura Mayo - TESOURA DE MAYO RETA 12 CM INOX
45	UN	100,00000	31,50000	3.150,00	Lote 15 - Tesoura Mayo - TESOURA MAYO STILE RETA 14 CM INOX
46	UN	100,00000	28,38000	2.838,00	Lote 16 - Tesoura Metzenbaum - TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM INOX INOX
47	UN	100,00000	28,36000	2.836,00	Lote 16 - Tesoura Metzenbaum - TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM INOX INOX
50	UN	100,00000	31,90000	3.190,00	Lote 18 - Tesoura Romba - TESOURA ROMBA FINA - 15 CM INOX
51	UN	100,00000	30,50000	3.050,00	Lote 18 - Tesoura Romba - TESOURA ROMBA FINA RETA 16 CM INOX
Total para Este Fornecedor:					46.546,00
CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	100,00000	44,12000	4.412,00	Lote 01 - Bandeja Inox - BANDEJA INOX HOSPITALAR 25 X 10 X 3 CM INOX
2	UN	100,00000	54,38000	5.438,00	Lote 01 - Bandeja Inox - BANDEJA INOX HOSPITALAR 30 X20 X 4 CM INOX
4	UN	100,00000	71,40000	7.140,00	Lote 03 - Cuba Inox - CUBA BACIA EM AÇO INOX REDONDA TAMANHO APROX. 32 CM (CAPACIDADE 3.100 ML) EM AÇO INOX CIRÚRGICO
5	UN	100,00000	14,42000	1.442,00	Lote 03 - Cuba Inox - CUBA REDONDA INOX HOSPITALAR P/ ASSEPSIA, CAPACIDADE 200 ML EM AÇO INOX CIRÚRGICO
6	UN	100,00000	36,08000	3.608,00	Lote 03 - Cuba Inox - CUBA RIM EM AÇO INOX TAMANHO APROX. 26X12 (CAPACIDADE 750 ML) EM AÇO INOX CIRÚRGICO
Total para Este Fornecedor:					22.040,00
KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	50,00000	13,97000	698,50	Lote 07 - Pinça dente de rato - PINÇA DENTE DE RATO 12 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
17	UN	100,00000	14,74000	1.474,00	Lote 07 - Pinça dente de rato - PINÇA DENTE DE RATO 14 CM INOX
18	UN	100,00000	17,02000	1.702,00	Lote 07 - Pinça dente de rato - PINÇA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX CIRÚRGICO
48	UN	50,00000	22,43000	1.121,50	Lote 17 - Tesoura Reta - TESOURA RETA 12 CM INOX
49	UN	100,00000	26,68000	2.668,00	Lote 17 - Tesoura Reta - TESOURA RETA 14 CM INOX
Total para Este Fornecedor:					7.664,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis					
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	100,00000	7,50000	750,00	Lote 02 - Cabo de Bisturí - CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX CIRÚRGICO
32	UN 100.000,00000		0,23000	23.000,00	Lote 10 - Seringa descartável - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
33	UN	150,00000	3,14000	471,00	Lote 11 - Sonda Foley - SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
34	UN	200,00000	2,46000	492,00	Lote 11 - Sonda Foley - SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
35	UN	200,00000	2,52000	504,00	Lote 11 - Sonda Foley - SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
36	UN	500,00000	2,53000	1.265,00	Lote 11 - Sonda Foley - SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
37	UN	250,00000	2,69000	672,50	Lote 11 - Sonda Foley - SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
38	UN	200,00000	1,40000	280,00	Lote 12 - Sonda Uretral - SONDA URETRAL Nº16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES A DATA DE ENTREGA.
Total para Este Fornecedor:					27.434,50

Atas de Registro geradas pelo Pregão Eletrônico 116/2019 - P.L. 205/2019 foram as seguintes:
Ata 395/2019 - LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA
Ata 396/2019 - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ata 397/2019 - BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Ata 398/2019 - BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI

Ata 399/2019 - KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com Vigência de 27/11/2019 a 26/11/2020.

Divinópolis, em 27 de novembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D43A1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 342/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.1027/2019/RH/SEMED	9902119-0	HELMA LANE DOS SANTOS TORRES	Educador ll 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação E.M. Benjamin Constant	07/11/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Divinópolis, 28 de Novembro de 2019.

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7228AA06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019 DA SECETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Formiga-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Homologação do Processo Seletivo Simplificado de nº 008/2019 do cargo de SERVIÇOS GERAIS para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nota	SITUAÇÃO
1	MARCOS NEI RODRIGUES DA SILVA	27/09/1974	10	APROVADO
2	MATHEWS ROCHA DO CARMO	29/03/2000	10	APROVADO
3	PEDRO HENRIQUE RESENDE	07/07/1983	9	APROVADO
4	GUSTAVO DE CASTRO BERNARDES ROSA	20/12/1985	9	APROVADO

5	GUSTAVO POLICENO MILAGRES	24/01/1993	9	APROVADO
6	WANDERSON FAGNER DE FARIA OLIVEIRA	15/09/1998	9	APROVADO
7	DENILSON VIEIRA	25/07/2000	9	APROVADO
8	DANIEL DA SILVA	07/08/1966	8	APROVADO
9	FLÁVIO CRISTIANO DA SILVA	09/06/1974	8	APROVADO
10	DENIS GONÇALVES	12/08/1976	8	APROVADO
11	MARCELO DA CUNHA FERREIRA	03/01/1978	8	APROVADO
12	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	06/07/1980	8	APROVADO
13	JOÃO PEDRO JOVIANO	27/09/1982	8	APROVADO
14	HONAIR DE OLIVEIRA	13/04/1984	8	APROVADO
15	PAULO HERNANE ROSA DE OLIVEIRA	08/04/1985	8	APROVADO
16	ÉRICA CRISTINA DA SILVA	26/12/1985	8	APROVADO
17	FELIPE MACHADO	17/01/1986	8	APROVADO
18	IAN DE SOUZA GONÇALVES	16/06/1987	8	APROVADO
19	MARCO TULIO DA SILVA VALADÃO	08/07/1993	8	APROVADO
20	BRUNO RODRIGUES NUNES	06/08/1994	8	APROVADO
21	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	20/11/1995	8	APROVADO
22	LUCAS PROCÓPIO DA SILVA	29/06/1997	8	APROVADO
23	LADISLAU RODRIGUES DE SOUZA	04/02/1999	8	APROVADO
24	JUARES RIBEIRO CAMILO	08/08/1999	8	APROVADO
25	KELTON CARLOS DA SILVA	04/11/1999	8	APROVADO
26	KLUYVER AUGUSTO SILVA	02/06/2001	8	APROVADO
27	DENIS DA SILVA SANTOS	09/01/1957	7	APROVADO
28	MARCELO RODRIGUES DE FARIA	04/09/1962	7	APROVADO
29	WANDERLEI BELO DA SILVA	02/02/1966	7	APROVADO
30	EDIVALDO AZARIAS	08/01/1970	7	APROVADO
31	ALEF MORAIS DA COSTA	20/10/1970	7	APROVADO
32	LEONARDO DE OLIVEIRA	15/08/1972	7	APROVADO
33	LUCAS MILLER CAMPOS	18/10/1975	7	APROVADO
34	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	28/05/1977	7	APROVADO
35	HELDER MARIA LOPES	06/09/1979	7	APROVADO
36	ALISSON PERECLES PINTO	04/08/1982	7	APROVADO
37	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	11/08/1994	7	APROVADO
38	REINALDO DOS REIS SILVA	21/11/2000	7	APROVADO
39	JOSÉ AVELINO RODRIGUES	06/03/2001	7	APROVADO
40	DIONATHAN GUILHERME FARIA	16/09/1965	6	APROVADO
41	GILBERTO DA FONSECA SILVA	20/11/1977	6	APROVADO
42	WANDERSON DA SILVA	14/05/1978	6	APROVADO
43	BRUNO SOARES DA VIRGENS	27/06/1979	6	APROVADO
44	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	23/03/1984	6	APROVADO
45	AILTON DE OLIVEIRA	03/03/1986	6	APROVADO
46	FERNANDO FERREIRA QUINTILIANO	19/10/1992	6	APROVADO
47	MICHAEL SULLIVAN MORAIS NUNES	28/07/1993	6	APROVADO
48	THIAGO FLORENTINO DO COUTO	12/07/1994	6	APROVADO
49	DANIEL SINCERO DA SILVA	08/12/1995	6	APROVADO
50	ELISA GRAZIELA DA SILVA	17/01/1967	5	APROVADO
51	JUCELIO VALERIO DE CASTRO	04/06/1969	5	APROVADO
52	GILMAR DA SILVA	11/06/1975	5	APROVADO
53	VANDERLEI DONIZETE DA SILVA	15/04/1985	5	APROVADO
54	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA	14/06/1985	5	APROVADO
55	MATHEUS SULLIVAM MORAIS NUNES	15/08/1988	5	APROVADO
56	JOÃO LOPES LEANDRO	21/03/1990	5	APROVADO
57	PAULO CESAR DA SILVA	21/07/1990	5	APROVADO
58	GEOVANE DE FARIA SILVA	25/09/1993	5	APROVADO
59	RODRIGO DIAS DA SILVA	06/08/1998	5	APROVADO
60	ALEXANDRE JUNIOR DE FARIAS	01/01/1999	5	APROVADO
61	RUI WENCESLAU DE OLIVEIRA	03/05/1999	5	APROVADO
62	ADALGIZA LORENÇO DA SILVA	15/10/1966	4	REPROVADO
63	JORGE MANOEL DA SILVA	31/05/1980	4	REPROVADO
64	VALDEMAR CAETANO LEAL	04/09/1993	4	REPROVADO
65	CLEITON DE CARVALHO	12/11/1976	3	REPROVADO
66	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA	16/06/1965	2	REPROVADO
67	MILTON ALTAMIRO PEREIRA	29/07/1998	2	REPROVADO
68	VANDERLEI RAMOS DA SILVA LOURENÇO	29/05/1958	1	REPROVADO
69	WILSON ANTONIO MATOS	07/04/1961	1	REPROVADO
70	EUCLIDES RAFAEL DA SILVA	15/01/1983	1	REPROVADO
	ANTONIO DOS REIS BERNARDES	02/09/1971	0	REPROVADO
	BRUNO PEREIRA	08/12/1989	0	REPROVADO
	DENIS FABIO DA SILVA	03/12/1980	0	REPROVADO
	ELI ROSA DA SILVA	22/12/1966	0	REPROVADO
	GERALDO DE OLIVEIRA	24/07/1982	0	REPROVADO
	GERALDO ROBERTO DA SAILVA	05/10/1972	0	REPROVADO
	GILBERTO DO ROSÁRIO ONOFRE	24/09/1973	0	REPROVADO
	GLEYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/02/1985	0	REPROVADO
	GUILHERME GARCIA DE CASTRO	18/10/2000	0	REPROVADO
	HELLYAN RODRIGO SILVA LOPES	28/08/2000	0	REPROVADO
	JAMIL DA CUNHA JUNIOR	14/07/1983	0	REPROVADO
	JAMIR DA SILVA	13/05/1955	0	REPROVADO
	JESSICA APARECIDA PINTO	06/12/1996	0	REPROVADO
	JÉSSICA CRISTINE GOMES	27/07/1996	0	REPROVADO
	JESUS ANTONIO DA SILVA	25/07/1972	0	REPROVADO
	JOÃO MACHADO	14/05/1958	0	REPROVADO
	ONÉRIO DA SILVA LOURENÇO	05/04/1967	0	REPROVADO
	RÔMULO RUAN PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1990	0	REPROVADO
	SERGIO ALVES DE SOUZA	09/07/1969	0	REPROVADO
	SÉRGIO ROSA DA SILVA	25/05/1970	0	REPROVADO
	WELBERT BERNARDES DE OLIVEIRA	01/11/1988	0	REPROVADO

LEIA-SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nota	SITUAÇÃO
1	MARCOS NEI RODRIGUES DA SILVA	27/09/1974	10	APROVADO
2	MATHEWS ROCHA DO CARMO	29/03/2000	10	APROVADO
3	WANDERSON FAGNER DE FARIA OLIVEIRA	07/07/1983	9	APROVADO
4	GUSTAVO DE CASTRO BERNARDES ROSA	20/12/1985	9	APROVADO
5	GUSTAVO POLICENO MILAGRES	24/01/1993	9	APROVADO
6	DENILSON VIEIRA	15/09/1998	9	APROVADO
7	PEDRO HENRIQUE RESENDE	25/07/2000	9	APROVADO
8	JUARES RIBEIRO CAMILO	07/08/1966	8	APROVADO
9	ÉRICA CRISTINA DA SILVA	09/06/1974	8	APROVADO
10	DENIS GONÇALVES	12/08/1976	8	APROVADO
11	FLÁVIO CRISTIANO DA SILVA	03/01/1978	8	APROVADO
12	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	06/07/1980	8	APROVADO
13	MARCELO DA CUNHA FERREIRA	27/09/1982	8	APROVADO
14	HONAIR DE OLIVEIRA	13/04/1984	8	APROVADO
15	KELTON CARLOS DA SILVA	08/04/1985	8	APROVADO
16	DANIEL DA SILVA	26/12/1985	8	APROVADO
17	LUCAS PROCÓPIO DA SILVA	17/01/1986	8	APROVADO
18	PAULO HERNANE ROSA DE OLIVEIRA	16/06/1987	8	APROVADO
19	LADISLAU RODRIGUES DE SOUZA	08/07/1993	8	APROVADO
20	MARCO TULIO DA SILVA VALADÃO	06/08/1994	8	APROVADO
21	FELIPE MACHADO	20/11/1995	8	APROVADO
22	JOÃO PEDRO JOVIANO	29/06/1997	8	APROVADO
23	BRUNO RODRIGUES NUNES	08/08/1999	8	APROVADO
24	KLUYVER AUGUSTO SILVA	04/02/1999	8	APROVADO
25	IAN DE SOUZA GONÇALVES	04/11/1999	8	APROVADO
26	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	02/06/2001	8	APROVADO
27	HELDER MARIA LOPES	09/01/1957	7	APROVADO
28	JOSÉ AVELINO RODRIGUES	04/09/1962	7	APROVADO
29	LEONARDO DE OLIVEIRA	02/02/1966	7	APROVADO
30	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	08/01/1970	7	APROVADO
31	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	20/10/1970	7	APROVADO
32	DENIS DA SILVA SANTOS	15/08/1972	7	APROVADO
33	MARCELO RODRIGUES DE FARIA	18/10/1975	7	APROVADO
34	EDIVALDO AZARIAS	28/05/1977	7	APROVADO
35	WANDERLEI BELO DA SILVA	06/09/1979	7	APROVADO
36	REINALDO DOS REIS SILVA	04/08/1982	7	APROVADO
37	ALEF MORAIS DA COSTA	11/08/1994	7	APROVADO
38	LUCAS MILLER CAMPOS	21/11/2000	7	APROVADO
39	ALISSON PERECLES PINTO	06/03/2001	7	APROVADO
40	GILBERTO DA FONSECA SILVA	16/09/1965	6	APROVADO
41	AILTON DE OLIVEIRA	20/11/1977	6	APROVADO
42	DANIEL SINCERO DA SILVA	14/05/1978	6	APROVADO
43	WANDERSON DA SILVA	27/06/1979	6	APROVADO
44	FERNANDO FERREIRA QUINTILIANO	23/03/1984	6	APROVADO
45	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	03/03/1986	6	APROVADO
46	DIONATHAN GUILHERME FARIA	19/10/1992	6	APROVADO
47	MICHAEL SULLIVAN MORAIS NUNES	28/07/1993	6	APROVADO
48	THIAGO FLORENTINO DO COUTO	12/07/1994	6	APROVADO
49	BRUNO SOARES DA VIRGENS	08/12/1995	6	APROVADO
50	PAULO CESAR DA SILVA	17/01/1967	5	APROVADO
51	GEOVANE DE FARIA SILVA	04/06/1969	5	APROVADO
52	JUCELIO VALERIO DE CASTRO	11/06/1975	5	APROVADO
53	JOÃO LOPES LEANDRO	15/04/1985	5	APROVADO
54	VANDERLEI DONIZETE DA SILVA	14/06/1985	5	APROVADO
55	RUI WENCESLAU DE OLIVEIRA	15/08/1988	5	APROVADO
56	GILMAR DA SILVA	31/03/1990	5	APROVADO
57	ALEXANDRE JUNIOR DE FARIAS	21/07/1990	5	APROVADO
58	ELISA GRAZIELA DA SILVA	25/09/1993	5	APROVADO
59	RODRIGO DIAS DA SILVA	06/08/1998	5	APROVADO
60	MATHEUS SULLIVAM MORAIS NUNES	01/01/1999	5	APROVADO
61	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA	03/05/1999	5	APROVADO
62	VALDEMAR CAETANO LEAL	15/10/1966	4	REPROVADO
63	JORGE MANOEL DA SILVA	31/05/1980	4	REPROVADO
64	ADALGIZA LORENÇO DA SILVA	04/09/1993	4	REPROVADO
65	CLEITON DE CARVALHO	12/11/1976	3	REPROVADO
66	MILTON ALTAMIRO PEREIRA	16/06/1965	2	REPROVADO
67	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA	29/07/1998	2	REPROVADO
68	WILSON ANTONIO MATOS	29/05/1958	1	REPROVADO
69	EUCLIDES RAFAEL DA SILVA	07/04/1961	1	REPROVADO
70	VANDERLEI RAMOS DA SILVA LOURENÇO	15/01/1983	1	REPROVADO
	ANTONIO DOS REIS BERNARDES	02/09/1971	0	REPROVADO
	BRUNO PEREIRA	08/12/1989	0	REPROVADO
	DENIS FABIO DA SILVA	03/12/1980	0	REPROVADO
	ELI ROSA DA SILVA	22/12/1966	0	REPROVADO
	GERALDO DE OLIVEIRA	24/07/1982	0	REPROVADO
	GERALDO ROBERTO DA SAILVA	05/10/1972	0	REPROVADO
	GILBERTO DO ROSÁRIO ONOFRE	24/09/1973	0	REPROVADO
	GLEYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/02/1985	0	REPROVADO
	GUILHERME GARCIA DE CASTRO	18/10/2000	0	REPROVADO
	HELLYAN RODRIGO SILVA LOPES	28/08/2000	0	REPROVADO
	JAMIL DA CUNHA JUNIOR	14/07/1983	0	REPROVADO
	JAMIR DA SILVA	13/05/1955	0	REPROVADO
	JESSICA APARECIDA PINTO	06/12/1996	0	REPROVADO

	JÉSSICA CRISTINE GOMES	27/07/1996	0	REPROVADO
	JESUS ANTONIO DA SILVA	25/07/1972	0	REPROVADO
	JOÃO MACHADO	14/05/1958	0	REPROVADO
	ONÉRIO DA SILVA LOURENÇO	05/04/1967	0	REPROVADO
	RÔMULO RUAN PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1990	0	REPROVADO
	SERGIO ALVES DE SOUZA	09/07/1969	0	REPROVADO
	SÉRGIO ROSA DA SILVA	25/05/1970	0	REPROVADO
	WELBERT BERNARDES DE OLIVEIRA	01/11/1988	0	REPROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DE FORMIGA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA6AA543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 026/2019 – A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 130/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa: **Kleber Arrabaça Barbosa – ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, empresa sediada na Rodovia PR 439, nº 770, Km 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Kleber Arrabaça Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.529.019-26; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **Registro de preços, tipo menor preço para futura e eventual aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria Municipal de Administração, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Unid	Marca	Descrição mínima	Vr Unitário	Vr Total
04	10	Unid	Intelbras	**Aparelho telefone fixo com fio**; modo de discagem tom e pulso; volumes de campainha 3 níveis; teclas: flash, redial, mute e pause; posições de mesa e parede; cor: preto;	53,00	530,00
23	10	Unid	Ventisol	**Ventilador tipo coluna/pedestal** aplicação escritório residencial potência motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1,450 alimentação 110 consumo energia 0,2 características adicionais oscilantes controle velocidade regulagem altura e diâmetro mínimo de 50.	193,99	1.939,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente, nos quantitativos solicitados, devendo ocorrer, a efetiva entrega da parcela solicitada em até 02 (dois) dias após a emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF". Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de João Pinheiro	
Secretaria Municipal de Administração	Praça Coronel Hermógenes, 60, centro
Secretaria Municipal de Saúde	
Farmácia Municipal	Avenida Dona Zica, 708, Centro
Hospital Municipal de Agricultura	
Viveiro Municipal	Rua Maria José Borges, 90, Bairro Água Limpa – Rua da Bica

2.1.1 – Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.1.3 – Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00 as 11h00 e 13h00 às 17h00.
2.2 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos conforme pedido da Secretaria solicitante.
2.3 - A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item "1.1" sujeitará a contratada às penalidades previstas no presente edital.
2.4 – Os equipamentos **AR CONDICIONADO** deverão ser entregues **INSTALADOS** no local solicitado, ocorrendo por conta do **Fornecedor,** qualquer despesa pertinente a instalação dos mesmos**.**
2.5 - A Administração Municipal reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até o dia 30 de Outubro de 2020. 3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições. 3.3 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos produtos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria recebedora.

4.2 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Administração Municipal.
4.3 - Os pagamentos serão efetuados sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições da Administração Municipal, fornecendo os materiais dentro da melhor técnica e nas condições estipuladas neste instrumento e no edital.
5.2 - Fornecer os materiais dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos.
5.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.4 - Fornecer todos os materiais nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.5 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.6 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração Municipal ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata.
5.7 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com a Administração Municipal nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.8 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.9 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos materiais.
5.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal.
5.11 - Comprovar, sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, Previdência Social e Trabalhista).
5.12 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 130/2019** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.13 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal de João Pinheiro/MG, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.14 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.15 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela Administração Municipal.
5.16 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à Administração Municipal ou a terceiros.
5.17 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata. 5.18 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.19 - Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.20 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.21 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.22 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.23 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.24 - Comunicar à Adm. Municipal toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização. 5.25 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos materiais, por meio de servidor especialmente designado pela Prefeitura de João Pinheiro/MG, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93. 6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.
6.4 - Rejeitar os materiais entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência. 7.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:
7.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços para entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pela Adm. Municipal, em a observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;
7.2.2.2 - multa moratória de 1,00 (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 15 dias;

7.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata ou documento equivalente, sendo considerada inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;
7.3 - Rescisão unilateral do Ata ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;
7.4 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.5 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal
7.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.7 - A penalidade de advertência será aplicada:
7.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;
7.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.
7.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
7.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.
7.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pela Secretária Municipal de Administração.
7.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.
7.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
7.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
7.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
7.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
7.16 – À licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
7.17 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
7.18 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 108, 115, 735, 748, 755, 775, 793, 955 e 956.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido. 10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:
16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 130/2019**, as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro/MG, 30 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Kleber Arrabaça Barbosa – ME
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4156DD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 004/2019 RESULTADO GERAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 1

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA	29/01/1976	100	**1**
EMILAINE MELO SANTOS	29/12/1988	100	**2**
MARIA IVONE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	18/12/1974	95	**3**
ANGELICA SOUSA ALVES	11/12/1980	95	**4**
JACIARA LIMA SILVA FERREIRA	14/12/1984	95	**5**
MONICA ALAENE DA PAZ	29/04/1987	95	**6**
AÇUCENA LORRAINE VIEIRA ALVES	26/06/1995	95	**7**
AMANDA CARDOSO PEREIRA	04/01/2000	95	**8**
ANA PAULA SILVA	28/12/1980	85	**9**
ROSILENE RODRIGUES BENFICA	14/11/1982	75	**10**
BETANIA SILVA FERREIRA	16/12/1992	70	**11**
CRISTINA APARECIDA DUARTE SANTOS	23/05/2000	70	**12**
EDMEIA MIRANDA DA SILVA	12/03/1985	65	**13**
JULIANA AMORIM VIEIRA	10/05/1982	55	**Desclassificado**

EDIVANIA MARIA DA SILVA	23/12/1974	35	**Desclassificado**
CAIRO LACERDA LIMA	05/05/1996	Ausente	**Desclassificado**
JANE APARECIDA SANTOS SILVA	17/06/1969	Ausente	**Desclassificado**
LARYSSA LARA TEIXEIRA	23/03/1999	Ausente	**Desclassificado**
MARLUCE CANDIDO CORDEIRO BEZERRA	22/08/1972	Ausente	**Desclassificado**
PATRICIA CRUZ ROSA COSTA	31/01/1992	Ausente	**Desclassificado**
VALDECI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	19/06/1966	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
REGINA RODRIGUES OLIVEIRA	20/10/1980	100	**1**
MEIRIANA LAURIANO DE ARAUJO	21/02/1999	95	**2**
LORRAINE BAHIA DUARTE FIUSA	22/02/1996	90	**3**
CAROLINE COSTA MESQUITA	15/08/1997	90	**4**
SAMIRA LUCIANA OLIVEIRA SILVA	17/04/1998	90	**5**
JOESSE SANDRA RIBEIRO	27/12/1968	85	**6**
JULIANA APARECIDA DE SOUSA	28/10/1986	85	**7**
FRANCIELE CRISTINA MONTEIRO	12/07/1995	85	**8**
NAIARA APARECIDA XAVIER OLIVEIRA	23/05/1997	85	**9**
ANA LUISA ALMEIDA CAETANO DE SOUZA	31/01/2001	80	**10**
ANA CAROLINA GONDIM ROCHA	07/02/1994	75	**11**
FERNANDA MARINA MELO OLIVEIRA	09/02/1996	60	**12**
SUELLEN RODRIGUES PEREIRA	16/09/1991	50	**Desclassificado**
EDILAMAR NEVES SILVA	16/02/1978	Ausente	**Desclassificado**
EMERSON DE SOUSA MOREIRA ROSA	17/06/1993	Ausente	**Desclassificado**
LUIS GUSTAVO FIUZA SILVA	27/02/1996	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 3

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE ALVARES CHAVES	25/09/1973	100	**1**
ELIZABETH APARECIDA OLIVEIRA LACERDA	11/10/1968	95	**2**
MARIA APARECIDA ARAUJO MARTINS	10/08/1970	95	**3**
GEOVANA MENDES DA SILVA	31/01/1989	95	**4**
EMANUELLE SILVA LOBATO	01/06/1989	95	**5**
TABATA MATIDONE BUENO ARAUJO	03/09/1996	95	**6**
MARCELA SOUZA DUARTE	10/10/1997	95	**7**
ANA BEATRIZ BERNANDES DE CARVALHO	19/02/2001	95	**8**
APARECIDA STELA MARIS OLIVEIRA PEREIRA	23/04/1980	90	**9**
WELIDA CRISTINE CAMARGOS LACERDA	21/12/1994	90	**10**
ALESSANDRA CAMILA SILVA GOMES	15/03/1996	90	**11**
RENATA PEREIRA MOTA OLIVEIRA	01/05/1982	85	**12**
ALINE FERNANDA DA CRUZ	29/10/1987	85	**13**
FERNANDA APARECIDA PEREIRA	08/01/1989	85	**14**
MARIA LUCIA PACHECO FERREIRA	17/03/1966	60	**15**
LIDIANE APARECIDA DA CRUZ	16/12/1993	60	**16**
CAMILA GONTIJO SOARES	02/05/1989	Ausente	**Desclassificado**
GABRIEL LUAN SILVA NUNES	11/04/2001	Ausente	**Desclassificado**
GERALDO DE PAULA FERREIRA	03/08/1976	Ausente	**Desclassificado**
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	24/12/1995	Ausente	**Desclassificado**
PAULA APARECIDA DE AZARA	29/09/1992	Ausente	**Desclassificado**
ROBERTH HENRIQUE ALVES ESTEVAO	18/04/1994	Ausente	**Desclassificado**
ROSILENE BORGES SILVA	13/11/1972	Ausente	**Desclassificado**
SABRINA THIANE VELOSO DA SILVA	11/03/1995	Ausente	**Desclassificado**
VERA LUCIA ALVES DE LANA SILVA	16/09/1978	Ausente	**Desclassificado**
WELLINGTON FERREIRA AMARAL	21/11/1979	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 4

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
LIOMAR CAETANO DE OLIVEIRA JUNIOR	08/05/1995	100	**1**
MARIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	04/05/1989	95	**2**
MARIA CECILIA DE CARVALHO	24/06/1997	95	**3**
ALICE FURTADO PAULINELLI	28/04/2001	95	**4**
THAINÁ MATOS DUARTE	18/08/2002	95	**5**
STHEFANE BATISTA CRAVO RODRIGUES	21/08/1997	90	**6**
LIDIA NARA CARVALHO EVANGELISTA	13/09/1977	85	**7**
LORRANA SILVA MATTOS	24/05/1996	85	**8**
ANNA LORENA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	25/09/1984	80	**9**
MICHELLE VIEIRA MESQUITA PEREIRA	25/03/1986	80	**10**
GRAZIELLE ARAUJO OLIVEIRA	19/03/1996	80	**11**
DAYANE APARECIDA BORGES SILVA	04/01/1995	50	**Desclassificado**
ARIADNE CARDOSO ROSA	13/01/1995	Ausente	**Desclassificado**
DELVIANE DUARTE CARVALHO	21/10/1976	Ausente	**Desclassificado**
ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO	18/11/1999	Ausente	**Desclassificado**
POLIANA CANDIDA SILVA	23/09/1981	Ausente	**Desclassificado**
SARA CRISTINA LIMIRIA	18/05/1987	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 5

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
CATIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	17/10/1984	95	**1**
AMANDA FERREIRA FREITAS SANTOS	15/12/1998	95	**2**
ANA FLAVIA MOREIRA SILVA	13/03/2001	95	**3**

ELISANGELA XAVIER DE CASTRO SOUSA	13/02/1986	90	**4**
BRENER RIBEIRO XAVIER	25/07/1996	90	**5**
ANA PAULA DA SILVA	19/01/1998	90	**6**
DANIELA OLIVEIRA ALVES	26/09/1990	85	**7**
ANA LUCIA CAMILO DIAS	25/01/1999	50	**Desclassificado**
ALEXANDRA PEREIRA SANTOS	05/03/2001	Ausente	**Desclassificado**
ANIELE FERNANDA SILVA DE CAMARGOS	05/01/1995	Ausente	**Desclassificado**
ESTELA JANE FELIPE PEREIRA	02/09/1981	Ausente	**Desclassificado**
LILIANA MARIA DAVI MESSIAS	08/11/1979	Ausente	**Desclassificado**
LUCIANA TONACO DA SILVA	17/02/1984	Ausente	**Desclassificado**
RUBIA SILVA FERREIRA	18/09/1996	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
PALOMA LOUREIRO SECUNDINO LIMA	03/02/1993	100	**1**
FELIPE ANTONIO AMARAL MESQUITA	01/09/1994	100	**2**
KELLY ALESSANDRA PACHECO SILVA	30/01/1998	100	**3**
ANA PAULA ALVES DE ATAIDE PINTO	04/07/1977	95	**4**
VALDILENE SANTOS LARA	20/09/1979	90	**5**
SAMIA TALITA OLIVEIRA	06/08/1988	90	**6**
ANA LUISA MENDES MACHADO	13/02/1993	90	**7**
FERNANDA CRISTINA LIMA GOMES	22/07/1999	90	**8**
ANDRIELE KATRINE ANASTACIO CAMPOS	20/12/2000	85	**9**
CARLA MARIA DE ALMEIDA PINTO	08/09/1966	80	**10**
JADER MARCELINO DUARTE	23/10/1996	80	**11**
MARIA APARECIDA DAVI MESSIAS	26/09/1971	70	**12**
FERNANDO BASILIO DA SILVA	17/07/1997	75	**13**
DANIELA VIEIRA RESENDE	04/06/1988	Ausente	**Desclassificado**
ENIKAELLE SANTOS CAMPOS	12/12/2000	Ausente	**Desclassificado**
GABRIELA ARAUJO FERREIRA	21/08/1998	Ausente	**Desclassificado**
IRENE DIAS DOS SANTOS	01/04/1980	Ausente	**Desclassificado**
MARCO TULIO ALVES DE SOUZA	18/09/2002	Ausente	**Desclassificado**
MARIA ALICE ELIAS BERNARDES	26/05/1990	Ausente	**Desclassificado**

AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
GILMARA ANDRADE RAMOS	13/09/1982	100	**1**
BRUNA JAMARA SILVA VINHAL	07/02/1985	100	**2**
AGUINALDO ACCORCI	24/10/1966	95	**3**
LIDIA DUARTE CASTRO	03/08/1982	95	**4**
TATIANA RODRIGUES SILVA GONÇALVES	03/12/1996	95	**5**
GUILHERME CRISTHIAN SANTOS BATISTA	11/01/2002	95	**6**
DANIELLE THAIRENE AZARA SILVA	17/05/1989	90	**7**
IVAN APARECIDO DA SILVA	10/11/1978	65	**8**
ELIANA GARCIA BRANDAO CARVALHO	30/11/1963	Ausente	**Desclassificado**
FLAVIA ROBERTA SILVA	07/09/1977	Ausente	**Desclassificado**
GRAYZE KELLE DE CAMARGOS PEREIRA	10/03/1987	Ausente	**Desclassificado**
MARA LUCIANA SILVA FREITAS	22/10/1990	Ausente	**Desclassificado**
MATHEUS RODRIGUES CARDOSO	22/03/2001	Ausente	**Desclassificado**
PAMELA CRISTINA MEIRELES ARRUDA	26/07/1994	Ausente	**Desclassificado**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCONE SILVA RESENDE	23/09/1977	42,5	39,0	85,0	**1**
VINICIUS SILVA SANTOS	10/04/1996	40,0	35,0	80,0	**2**
WEVERTON LEANDRO DE MELO	05/02/1992	30,0	30,0	60,0	**3**
JOSE MESSIAS MENDES TORRES	20/09/1967	0,0	25,0	25,0	**Desclassificado**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MIRANDA ARAUJO	12/07/1969	100	**1**
DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO	22/12/1984	100	**2**
DANIELA ALVARENGA	06/07/1988	100	**3**
JEANE ARAUJO DOMINGOS	02/02/1993	100	**4**
CARLA CRISTINA PEREIRA	28/10/1997	100	**5**
DUANE LIMA OLIVEIRA	15/07/1999	100	**6**
CAROLINA ZICA ROCHA AMARAL	24/01/2000	100	**7**
HALLEF LUCAS ALVES GUIMARÃES	18/03/2000	100	**8**
DOUGLAS D'ALESSANDRO FERREIRA COSTA	08/05/2001	100	**9**
LUIS FERNANDO CHAVES PAULINELLI	11/05/2001	100	**10**
BEATRIZ STEFFANY BATISTA DE SOUSA	24/09/2001	100	**11**
ANA CRISTINA FERNANDES	14/01/1973	95	**12**
GEISE OLIVEIRA CRUZ	06/12/1983	95	**13**
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	08/03/1986	95	**14**
GRAZIELLE LUANA DE NORONHA RODRIGUES	29/06/1988	95	**15**
RAIANA SOARES SILVA	08/08/1996	95	**16**
LUANA CANDIDA DE SOUSA	12/06/1998	95	**17**
SCHINAIDER DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	18/04/1999	95	**18**
MARIA EDUARDA MELO OLIVEIRA	27/07/2000	95	**19**
PAULO VINICIUS SILVA LIMA	28/12/2000	95	**20**
ANA CAROLINE FORQUIM CRUZ	31/01/2001	95	**21**

SAMIA ARAUJO GONÇALVES	13/08/2001	95	**22**
RAFAELA BATISTA CARVALHO	17/10/2001	95	**23**
MARIA ELENA SILVA SOUSA	20/01/1970	90	**24**
ELIANE MORAIS GAMA PINTO	19/01/1978	90	**25**
GLAUCIA GERALDA MENDES	22/02/1981	90	**26**
GEZIANE CARDOSO DA SILVA	25/03/1982	90	**27**
MARISA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	12/10/1982	90	**28**
BRENDA TEIXEIRA MOURA	05/05/2000	90	**29**
ANNE VITORIA BASILIO RIBEIRO	12/06/2002	90	**30**

9. AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Continuação)

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA	06/03/1972	85	**31**
CIRLENE APARECIDA BERTOLINO SILVA	27/01/1977	85	**32**
SILVANA MARIA DE ANDRADE	06/08/1979	85	**33**
WELLINGTON GIORDANE PALHARES	11/05/1989	85	**34**
AMANDA CRISTINA MOTA PEREIRA	03/07/1989	80	**35**
PATRICIA CAMPOS LEITE PACHECO	25/10/1989	75	**36**
LETICIA FONSECA ARAUJO	15/02/1992	75	**37**
KELEN BATISTA PEREIRA TAVARES	30/06/1995	70	**38**
AMANDA SOUSA XAVIER	08/09/1994	65	**39**
ANA FLAVIA DE CARVALHO MOTA NASCIMENTO	07/02/1975	40	**Desclassificado**
RAFAELA SILVA ALVALRES	27/06/1999	35	**Desclassificado**
ARIANE SOUSA XAVIER	06/10/1997	Ausente	**Desclassificado**
BIANCA DA CRUZ LINO DE ALMEIDA	08/11/1996	Ausente	**Desclassificado**
EDMARA FERNANDES BAHIA	09/08/1972	Ausente	**Desclassificado**
GREICY KELLY OLIVEIRA SILVA	09/04/1987	Ausente	**Desclassificado**
HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGOS	31/12/1983	Ausente	**Desclassificado**
ITALO SILVA CARVALHO	28/05/1997	Ausente	**Desclassificado**
JESSICA AMARAL MESQUITA	11/06/1991	Ausente	**Desclassificado**
MAICON SOUZA SILVA	01/09/1995	Ausente	**Desclassificado**
MARIA EDUARDA CARDOSO SILVA	19/05/2000	Ausente	**Desclassificado**
PABLO DO CARMO OLIVEIRA	21/09/1998	Ausente	**Desclassificado**
REGILENE SANTOS LARA	29/07/1986	Ausente	**Desclassificado**
SELMA MARIA DA SILVA	15/11/1966	Ausente	**Desclassificado**
SERGIO EXPEDITO ALMEIDA ALVES	30/11/1990	Ausente	**Desclassificado**

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
CHIRLEY MARIA DA SILVA	04/03/1963	95	**1**
LETICIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	20/09/1996	90	**2**
BRUNA SANTOS CORREIA PEREIRA	19/10/1988	85	**3**
HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	06/11/1977	80	**4**
LUANA CARVALHO MENDES	07/12/1981	75	**5**
VANESSA RIBEIRO BATISTA	05/10/1983	75	**6**
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	07/09/1988	70	**7**
NUBIA FERNANDA DA SILVA	13/03/1983	65	**8**
LARYSSA CARLA LIMA DE OLIVEIRA	24/11/1983	60	**9**
CLEIDE PEREIRA NEVES	07/09/1984	50	**Desclassificado**
MARCIA APARECIDA DO COUTO COSTA	07/08/1976	55	**Desclassificado**
PATRICIA PIERRE MIRANDA	27/08/1984	50	**Desclassificado**
PRISCILA FLAVIANE SOARES CORREA	05/09/1985	Ausente	**Desclassificado**
GABRIEL ARAUJNO FERREIRA	29/02/1996	Ausente	**Desclassificado**

MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
LORENI PERACIO DE SOUSA	06/04/1994	90	**1**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA 2 – PEB 2 HISTÓRIA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MARCI MENDES DA SILVA DUPIN	10/09/1971	90	1
CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS	24/10/1970	80	2

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA 2 – PEB 2 INGLÊS

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
RENATA HENRIQUE DUARTE	25/09/1975	95	1

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA 2 – PEB 2 MATEMÁTICA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL CRISTINA GONTIJO CAMARGOS RODRIGUES	06/06/1972	75	**1**
JOAO CARLOS FIUZA SILVA	12/06/1997	75	**2**
POLIANA RODRIGUES	22/11/1977	70	**3**

TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO	19/05/1989	75	**1**

BEREQUIAS EUDE CANDIDO	20/08/1992	75	**2**
GRACIELE BERNARDES ZICA CESAR	27/08/1981	70	**3**
EDUARDO ABREU SILVA	16/08/1988	70	**4**
IASMIM SILVA LARA	16/01/2001	65	**5**
GABRIEL OLIVEIRA CARVALHO	28/04/1997	45	**Desclassificado**
ELOISA XAVIER DE CASTRO	18/03/1988	30	**Desclassificado**
ANA LUISA ALVES	27/05/1999	Ausente	**Desclassificado**
IARA CAMILA RIBEIRO FERREIRA DE FARIA	05/03/1989	Ausente	**Desclassificado**
LUCIA REGINA DO CARMO CHAVES	23/12/1974	Ausente	**Desclassificado**
LUCIANA FERREIRA LUCAS MIRANDA	08/04/1989	Ausente	**Desclassificado**

TECNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ROGEANE FERNANDA DA SILVA AZARA	20/01/1989	60	**1**
LEANDRA APARECIDA SILVA BENTO	17/09/1984	30	**Desclassificado**
WELLYDA RIBEIRO MARIANO	23/10/1987	Ausente	**Desclassificado**

TECNICO SUPERIOR – BIBLIOTECÁRIO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO JORGE RESENDE JUNIOR	01/02/1974	90	**1**
MARIA APARECIDA NUNES RESENDE	10/09/1972	75	**2**
ANGELA MARIA BERTOLINO LEONE	29/05/1960	70	**3**
VANIA PEREIRA CHAVES	06/04/1983	Ausente	**Desclassificado**

TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - NUTRICIONISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA SOUSA DUARTE	10/12/1988	90	**1**
LUCIANA DE OLIVEIRA ZICA	13/07/1981	80	**2**
MAGDA HELENA DE SOUZA	25/08/1974	65	**4**
MARILIA ADRIANE DE FARIA	07/08/1995	80	**3**

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C37D89BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9370 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9370 de 18 de NOVEMBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.980.732,71 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.980.732,71 (Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0022) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0044) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0155) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(0251) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0254) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)	
(0255) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)	
(0368) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 1.600.000,00 (Um Milhão Seiscentos Mil Reais)	
(0954) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)	
(0955) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 41.332,71 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)	
(0978) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.243.0049 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
(1310) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1613) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1751) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1752) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(2092) - 02.10.01 - Administativo	
15.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.667 - Manutenção Atividades Secretaria	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**1.980.732,71**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0159) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais)	
(0260) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)	
(0867) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(0868) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais)	
(0953) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.332,71 (Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)	
(1003) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	

08.482.0049 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(1669) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.250 - PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)	
Reduz:	**1.980.732,71**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4957D43F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 021/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03076227	PUA8681	01/10/2019	6500
AG03076228	PUA8681	01/10/2019	6519
AG03080179	PUU8019	03/10/2019	6594
AG03080183	KWE9753	09/10/2019	6390
AG03080879	GTS0097	28/09/2019	6492
AG03080993	KMF8387	12/09/2019	6358
AG03081099	ODC0520	22/10/2019	6323
AG03082249	QND1122	24/09/2019	6468
AG03082260	HEO6129	30/09/2019	6450
AG03082595	HLO0912	13/09/2019	6551
AG03082779	QND1122	17/10/2019	6578
AG03083009	PYH6193	01/10/2019	6417
AG03083126	OLX6928	30/09/2019	6476
AG03083202	HGC5946	12/09/2019	6366
AG03083316	HCX0916	18/09/2019	6441
AG03083328	PVM8887	19/09/2019	6433
AG03083332	LLW5661	20/09/2019	6484
AG03083382	ENS1257	26/09/2019	6535
AG03083389	GAC0770	26/09/2019	6340
AG03083391	LAD1656	27/09/2019	6374
AG03083396	NYB4047	27/09/2019	6586
AG03083398	PXS9603	30/09/2019	6602
AG03083569	OPS7474	10/10/2019	6409
AG03083591	PWU6086	17/10/2019	6527
AG03083904	LTN0328	18/10/2019	6331
AG03083923	GUM3874	23/10/2019	6543

Muriaé, 28 de Novembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7354E581

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 020/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ANTONIO AILTON DA SILVA	AG03082239	KPW0096	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	11/09/2019	09:27:11	Rua Doutor Afonso Canedo 135	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2	CLEBER SEVERINO DE FREITAS	AG03080794	HOA8344	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/09/2019	11:06:51	Avenida Constantino Pinto 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar	104,13	130,16

								esquerda		
3	COMERCIAL SOUZA COSTA LTDA ME	E100000435	KZP4262	FIAT/DUCATO MAXICARGO	12/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
4	DAVI RAMOS RODRIGUES VIEIRA	AG03080791	PXZ5373	HONDA/NXR 160 BROS	12/09/2019	10:36:19	Rua Desembargador Canedo 308	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
5	DEBORA PORFIRIO DE OLIVEIRA	AG03081084	HAA2922	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2019	20:49:36	Rua Santa Rita 155	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
6	FRIGORIFICO SABOR DE MINAS LTDA	E100000437	PZP2312	VW/24.280 CRM 6X2	12/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
7	HEBER SANTOS COELHO	AG03080992	QOG1939	FIAT/MOBI LIKE	12/09/2019	15:24:15	Rua Tiradentes 260	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
8	JOSEF SANTOS DA SILVA 1104132060	E100000434	GYR6126	FIAT/DOBLO EX	12/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
9	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	AG03083204	HGC5946	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/09/2019	11:30:02	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
10	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100000438	PZY0284	FIAT/MOBI LIKE	12/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
11	LUCAS MELO E SILVA	AG03080793	PZG1884	SHINERAY/50Q	12/09/2019	11:04:24	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
12	NEUSA MARIA DIAS VIANA ROCHA	AG03080792	PVC2164	YAMAHA/LANDER XTZ250	12/09/2019	10:45:23	Rua Desembargador Canedo 298	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
13	PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA - EPP	AG03080171	PUV5286	FORD/CARGO 1119	11/09/2019	12:22:07	Rua Francisco Carlos Machado sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
14	TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	E100000436	PUC0045	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
15	WALLACE DA CUNHA CARNEIRO	AG03080993	KMF8387	FORD/CARGO 814	12/09/2019	14:24:56	Rua Joao Dornelas 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

Muriaé, 28 de Novembro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D72DD67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	A MURILAR LTDA	AG03084481	HCX1343	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/11/2019	15:45:29	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2	ADAO ARAUJO DE PAULA	AG03084477	PVV5206	CHEVROLET/MONTANA LS	14/11/2019	15:35:24	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
3	ADEMARES DUTRA BONFIM - ME	AG03084520	PYC9787	HYUNDAI/HR HDB	21/11/2019	12:07:34	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	ADEMILSON MARQUES DA SILVA	AG03083165	HLL9192	KAWASAKI/NINJA 250R	07/11/2019	14:57:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
5	ADENILSON MIGUEL DA SILVA	AG03084500	KZG0890	VW/GOL 1.6 POWER	18/11/2019	12:25:04	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6	ADRIANA NERES SCOPARO	AG03083178	GNA9329	VW/FUSCA 1300	07/11/2019	16:26:06	RUA CORONEL DOMINICANO, 170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7	ADRIANO NETO DA SILVA	AG03084335	PWD3153	VW/GOL TL MB	18/11/2019	17:03:49	RUA AMARO GOULART, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
8	ADRIANO RIBEIRO BUENO DA SILVA	AG03084411	HDJ5226	GM/CELTA 2P LIFE	08/11/2019	14:52:37	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
9	ADRIANO VERTUOSO DA SILVA	AG03084318	OQA8373	HONDA/BIZ 125 EX	13/11/2019	14:37:42	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
10	AERCIO ADAO DA SILVA	AG03084405	KNL7278	HONDA/CG 125 TITAN	08/11/2019	14:32:16	RUA INDEPENDENCIA, 88	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
11	ALAN FREIRE DOS SANTOS	AG03084045	QUH3915	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/11/2019	18:42:30	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

12	ALCIONE MARQUES DUARTE	AG03080199	HMZ2923	VW/VOYAGE 1.6	22/11/2019	16:48:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
13	ALD AUTOMOTIVE SA	AG03084420	QPU1039	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	11/11/2019	15:43:07	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
14	ALEHY MURILO CAMPOS	AG03084419	QOE9553	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/11/2019	14:57:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
15	ALESSANDRO J M DE SOUZA	AG03083169	KWM3804	VW/KOMBI	07/11/2019	15:03:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
16	ALEXANDRE DE SOUZA ZEM	AG03084309	KNN7274	FIAT/UNO MILLE EX	13/11/2019	10:04:58	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE DOUTOR, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
17	ALEXANDRE INACIO PEREIRA PIMENTE	AG03083067	HAA2065	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2019	12:25:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
18	ALEXANDRE PEREIRA PERSICO	AG03084464	PXH8335	I/FORD FIESTA SD1.6LSEAB	14/11/2019	12:40:12	RUA MARIA B LOBATO, 101	Estacionar no passeio
19	ALFEU ANACLETO TAVARES	AG03084456	MPV8735	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	13/11/2019	14:09:26	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
20	ALTAIR BATISTA	AG03084574	LCM1845	IMP/FORD ESCORT RS 16V	25/11/2019	17:05:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 239	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
21	ALTINO ANTONIO PENNA	AG03084426	KYJ4100	VW/GOL 1.6	11/11/2019	16:03:50	RUA SANTA RITA, 154	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
22	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	AG03080197	MSX5190	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2019	11:38:11	RUA OSVALDO CRUZ, 85	Estacionar na contramão de direção
23	AMARILSON ALBERTO DA SILVA	AG03084342	OLZ5160	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/11/2019	21:33:37	RUA MAESTRO SANSAO, 375	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
24	ANA LUCIA MOREIRA PAUL SILVA	AG03084443	HFQ8770	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:01	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
25	ANA MARIA DE LIMA DOMINGOS	AG03083150	HDS4275	YAMAHA/YBR 125E	06/11/2019	11:34:43	Avenida Souza Castro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
26	ANDERSON DA SIILVA MIRANDA	AG03084486	HBW4868	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	14/11/2019	18:10:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	ANDERSON VELLOZO DO NASCIMENTO	AG03084531	KUI8261	GM/MERIVA MAXX	21/11/2019	14:06:35	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
28	ANDREA RIBEIRO BARBOSA VALLONE	AG03084401	HAA2409	FIAT/DOBLO ADVENTURE	08/11/2019	14:23:53	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
29	ANDREIA GOMES CORREA	AG03084299	PXM5363	I/WUYANG WY48Q-2	07/11/2019	14:11:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
30	ANDREY AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG03084343	KNG8669	VW/GOL 1.0	23/11/2019	19:19:27	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 91	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
31	ANTONIO DANTAS VIEIRA	AG03084329	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	18/11/2019	12:39:50	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
32	ANTONIO DELMIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	AG03084493	KTP8950	VW/FUSCA	18/11/2019	13:33:53	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 600 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
33	ANTONIO DIAS BERNARDES	AG03080391	MQN0264	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/11/2019	11:12:37	RUA OSVALDO CRUZ, 239	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
34	ANTONIO FIGUEIREDO DE BARROS	AG03084540	GUE8916	FIAT/UNO MILLE EX	22/11/2019	15:22:31	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
35	ANTONIO JOSE RIBEIRO	AG03084529	OWR2863	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	21/11/2019	15:18:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
36	ANTONIO MARCIO RIBEIRO	AG03082810	LLE4568	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	23/11/2019	23:38:16	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
37	ANTONIO NUNES ROSA	AG03084537	OPJ3653	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	21/11/2019	11:04:18	RUA ADOLFO GUSMAN, 8 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
38	ANTONIO PINTO DE AZEVEDO NETO	AG03083170	QQN7069	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	07/11/2019	15:16:35	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
39	APARECIDA DE FATIMA CUNHA SOUZA	AG03084337	PYD4054	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/11/2019	19:58:41	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
40	ARGEU MAZZINI FILHO	AG03083142	GSJ4133	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/11/2019	09:20:42	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
41	ARIVALDO SANTOS MIRANDA ME	AG03083154	HIW6308	YAMAHA/YBR 125E	06/11/2019	10:02:10	Rua Capitao Evaristo De Carvalho 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
42	ARTHUR DE ALCANTARA GARCIA	AG03083713	PZQ7554	HONDA/CG 160 START	19/11/2019	11:26:30	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
43	ARTHUR GUIMARAES RODRIGUES	AG03082288	KPU1372	VW/GOL 16V	07/11/2019	23:52:58	RUA CORONEL DOMICIANO, 88	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
44	ARTHUR SIQUEIRA DOS SANTOS	AG03084517	HNY0514	GM/CELTA 2P LIFE	21/11/2019	12:00:39	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
45	BABY STAR CONFCCOES LTDA - ME	AG03083194	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	07/11/2019	16:50:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
46	BABY STAR CONFCCOES LTDA - ME	AG03084548	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	22/11/2019	14:29:40	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
47	BANCO J SAFRA SA	AG03084563	HNY1166	VW/POLO 1.6	25/11/2019	12:34:57	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
48	BIANCA BENINI ALMEIDA CARVALHO	AG03084314	LRM5702	VW/UP HIGH MA	13/11/2019	10:18:24	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
49	BRUNA BARROS DO NASCIMENTO	AG03084319	LQE5740	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/11/2019	14:39:10	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
50	BRUNO PIRES MARTINS	AG03080399	QOQ9219	HONDA/CG 160 FAN	26/11/2019	06:57:05	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
51	BRUNO SILVA MEDEIROS	AG03084483	ODP8735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/11/2019	15:55:17	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
52	BRUNO SILVA MEDEIROS	AG03084519	ODP8735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/11/2019	12:06:46	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
53	CAMILA DE PAULA TIBIRICA	AG03084347	KRF1776	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/11/2019	20:25:09	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
54	CAMILA DE PAULA TIBIRICA	AG03084348	KRF1776	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/11/2019	20:25:30	AVENIDA DR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo

								Contran
55	CAMILA RODRIGUES VIEIRA	AG03084550	HNM8519	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	23/11/2019	20:47:25	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
56	CARLOS ALBERTO DA MATA	AG03083163	KWO7496	VW/UP MOVE MA	06/11/2019	14:29:34	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
57	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE AZEV	AG03083196	QPE7921	HONDA/CG 160 START	07/11/2019	16:25:48	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
58	CARLOS ANTONIO DA CRUZ	AG03084565	GXA0710	VW/PARATI 1.6	25/11/2019	13:12:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
59	CARLOS EDUARDO DA SILVA AREDES	AG03083062	QOT9940	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20/11/2019	19:32:46	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
60	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	AG03084568	GWD9440	GM/CORSA WIND	25/11/2019	16:11:41	RUA CAPITAO FELISBERTO, 85	Estacionar na contramão de direção
61	CARLOS MAIKEL SERTORIO MACHADO	AG03083189	KRV7862	HONDA/XRE 300	07/11/2019	18:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
62	CAUARA SOUZA DE OLIVEIRA	AG03084351	OPB0015	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	23/11/2019	21:31:40	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
63	CELIA MARIA GONCALVES VIEIRA DE	AG03084507	OPF1220	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/11/2019	11:16:58	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	CELIA MARTINS DE OLIVEIRA NERY	AG03084409	LRK1997	I/HYUNDAI I30 2.0	08/11/2019	14:45:39	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
65	CENTRAL IMOVEIS DE MURIAE LTDA	AG03084502	QQD6826	HONDA/CG 160 START	21/11/2019	10:27:09	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
66	CENTRO AUTOMOTIVO MULT-CAR DE MU	AG03084473	QOF4969	FIAT/STRADA HD WK CE E	14/11/2019	18:01:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
67	CHARLES ROSARIO MARINS	AG03083140	GLC4574	GM/OMEGA GLS	06/11/2019	09:14:08	Rua Afonso Canedo 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
68	CINARA CLAUDIA NOGUEIRA	AG03084038	PXA7404	TOYOTA/ETIOS HB X	25/11/2019	16:37:04	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
69	CIRLANE GUEDES GUIMARAES	AG03084301	PZM6938	HONDA/NXR 160 BROS	08/11/2019	15:33:42	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
70	CLAILSON BARBOSA DE SOUZA	AG03084544	HER4009	GM/PRISMA MAXX	22/11/2019	15:10:15	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
71	CLEIDE RIBEIRO MADRIAGA DO REGO	AG03084532	QQL4668	VW/VIRTUS AF	21/11/2019	14:53:36	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
72	COMERCIAL PEREIRAO LTDA	AG03084554	QQQ4757	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/11/2019	19:56:42	AVENIDA DR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
73	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG03084536	QUW6951	VW/T CROSS CL TSI AD	21/11/2019	17:35:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
74	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG03084434	QPP5413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/11/2019	16:30:01	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	CRECIO LUIZ GOMES	AG03083166	PYU5949	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/11/2019	14:50:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
76	CRISLAGOS VEICULOS LTDA	AG03084340	KVO2335	I/GM CLASSIC SPIRIT	22/11/2019	11:58:16	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA DE MELO FILIPE, SN	Estacionar no passeio
77	CUSTODIO BRANT FARAUX	AG03084440	HNY0847	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/11/2019	10:04:50	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES	AG03084333	QOW5000	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	18/11/2019	14:47:19	RUA ITAMURI, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
79	DANILO BARBOSA MILIAO	AG03084293	GYY4060	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	07/11/2019	13:35:13	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
80	DAVID LIMA PEREIRA	AG03084549	LOC1030	VW/GOLF	22/11/2019	20:19:05	RUA TEODORICO ROSA SILVA, 39	Estacionar na contramão de direção
81	DAYVSON ALMEIDA CARVALHO	AG03080392	HNV3017	VW/KOMBI	16/11/2019	11:14:37	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
82	DENILSON MARCHESE	AG03084455	HLO1448	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	13/11/2019	13:20:53	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
83	DILSON QUEIROZ DE ABREU	AG03080397	QUY6335	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/11/2019	10:51:33	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
84	DIOCESE DE LEOPOLDINA	AG03084460	QNO9199	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/11/2019	10:49:55	RUA PROFESSOR CARVALHO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
85	DIVINA DOS REIS LOPES	AG03084459	PZH9535	VW/FOX PEPPER SFV	13/11/2019	15:25:36	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
86	DOUGLAS THADEU SANTOS PIRES	AG03084562	LQT9249	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	25/11/2019	12:46:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
87	EDER SOUZA ALVES	AG03083180	OMD9888	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/11/2019	16:35:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	EDIBERTO ANTONIO FERREIRA	AG03084435	QNX3707	FIAT/STRADA HD WK CE E	11/11/2019	16:36:54	RUA SANTA RITA, 155	Dirigir veículo segurando telefone celular
89	EDISON RHEIM	AG03083188	EGO8479	FORD/KA FLEX	07/11/2019	18:04:37	RUA ITAMURI, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
90	EDMAR RODRIGUES SANTANA	AG03084403	GUM4498	VW/GOL SPECIAL	08/11/2019	14:27:38	RUA INDEPENDENCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
91	EDNA ROSA PEREIRA ALVES	AG03084546	HEO1167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2019	15:34:14	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
92	EDYVANA PACHECO DE FREITAS	AG03082794	OQV8287	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/11/2019	12:45:33	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
93	EFIGENIA LUCIA DE ASSIS SILVA	AG03083143	KRD4790	VW/GOL SPECIAL	06/11/2019	09:22:08	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
94	ELAINE JOSELIA DE PAIVA	AG03084412	OPA2833	VW/NOVO GOL 1.0	08/11/2019	14:55:21	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	ELISANGELA SILVEIRA DE M. DA SILVA	AG03084468	LSK9542	HONDA/CB 250F TWISTER	14/11/2019	14:41:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 272	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
96	ELVES MENDES MENEZES	AG03084524	HCX0821	YAMAHA/FAZER YS250	21/11/2019	12:29:35	RUA IRINEU FELISBERTO, 19	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
97	EMILIANO BARBOSA MILIAO	AG03083050	HNK7848	VW/GOL 1.0 GIV	12/11/2019	17:49:52	RUA SOUZA CASTRO, 73	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
98	EMPORIO LIDER COMERCIO LTDA ME	AG03084402	QNN3200	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	08/11/2019	14:26:09	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
99	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST ENERG	AG03083711	QQB5301	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/11/2019	11:25:58	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

100	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST ENERG	AG03083712	QQB5307	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/11/2019	11:25:25	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
101	ERICKSON CARLOS DA SILVA PIMENTE	AG03082807	LLU3168	HONDA/XRE 300	15/11/2019	12:32:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios
102	ERIELSON MACHADO DA SILVA	AG03084444	HIW6638	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:21	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
103	ERIKA DELANI SOARES SILVEIRA	AG03084541	LQP2366	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/11/2019	15:33:46	RUA DR AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
104	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	AG03084458	LNJ0259	IMP/FORD RANGER XLT 13D	13/11/2019	14:32:09	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
105	EUCLIDES DE OLIVEIRA FERNANDES	AG03083181	PYG6552	HONDA/CG 160 START	07/11/2019	16:38:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
106	EVA ADRIANA MARTINS NEVES	AG03084415	HBZ7280	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	11/11/2019	19:15:41	RUA TIRADENTES, 101	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
107	EVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03083141	KXL3268	VW/GOL 1.0	06/11/2019	09:18:47	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
108	EZEQUIEL ANDRE DA SILVA	AG03084321	LPR9677	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/11/2019	15:40:25	RUA DOUTOR PASSOS, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	FABRICIO GABETTO POMPEI	AG03084043	KVU6892	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/11/2019	18:11:35	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
110	FRANCICS BEKEMBAUER VAZ E CIA LTDA	AG03083061	HJF7125	HYUNDAI/HR HDB	20/11/2019	19:26:49	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
111	FREDSON DE ANDRADE OLIVEIRA	AG03084551	KOS8134	VW/POLO 1.6	23/11/2019	23:09:39	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
112	GABRIEL DE MELO PIRES	AG03084480	KQX8705	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/11/2019	15:43:00	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
113	GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS	AG03084326	JXU0341	FIAT/UNO WAY 1.0	18/11/2019	16:45:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
114	GENESIS LUCIO VIEIRA GARDONE	AG03084572	GUM1512	VW/FUSCA 1600	25/11/2019	16:19:53	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 39	Estacionar na contramão de direção
115	GEORGE ARDSON SILVA ANDRADE	AG03082791	PVA5008	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/11/2019	19:52:30	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
116	GERALDO EUSTAQUIO GURGEL LOPES	AG03083051	LSL6237	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/11/2019	21:01:23	RUA FRANCISCO CASCELLI, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
117	GERALDO LUIZ DA SILVA GALIAN	AG03084509	LTP0974	GM/BLAZER ADVANTAGE	21/11/2019	11:17:01	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
118	GILBERTO ANTONIO DE ANDRADE	AG03084476	OWU2252	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	14/11/2019	15:26:42	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	GILBERTO CESAR GOULART JUNIOR	AG03083152	GUI6608	FIAT/TEMPRA OURO 16V	06/11/2019	11:58:23	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
120	GILBERTO DE SOUZA SILVA	AG03084518	KNL9134	FIAT/PALIO EX	21/11/2019	12:00:43	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	GILZA INES FRAGA LEAO	AG03084334	NXZ1213	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/11/2019	16:51:33	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 541	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
122	GLAUCIO GOMES RIBEIRO	AG03084495	DRS7125	PEUGEOT/206 10 SENSAT	18/11/2019	12:16:57	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
123	GUILSTON SOUZA BRAGA	AG03084462	LUP2875	HONDA/CG 125 FAN KS	14/11/2019	12:29:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
124	GUSTAVO FERREIRA FERES	AG03083145	QMU6969	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/11/2019	09:31:36	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
125	HANNAH KNUPP	AG03084504	HNY0363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2019	11:13:38	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
126	HC EQUIPAMENTOS LTDA	AG03083156	HMD4630	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/11/2019	14:32:12	RUA DR ALVES PEQUENO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
127	HEBERT ALVES DE SOUZA	AG03084489	NCE9208	HONDA/CIVIC LXL FLEX	15/11/2019	12:17:01	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
128	HELENA FRANCISCO DE CARVALHO	AG03084457	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	13/11/2019	14:14:29	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
129	HELENA MARIA DE MORAIS	AG03084523	PWE9673	VW/NOVO FOX HL MD	21/11/2019	12:11:32	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
130	HELIO PRADO FURLANI	AG03084521	PUW0016	FIAT/STRADA WORKING CE	21/11/2019	12:08:56	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
131	HENRIQUE AGOSTINI DE OLIVEIRA	AG03084511	QOG5994	VW/VIRTUS MF	21/11/2019	11:25:33	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
132	ILCIMARA BOTELHO LEOCADIO	AG03084311	MSA0793	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/11/2019	11:45:09	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	INACIO DOS SANTOS FERREIRA	AG03083200	HEF2695	HONDA/NXR150 BROS ES	08/11/2019	12:12:21	RUA PROFESSOR CARVALHO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
134	IRENE MOTTA LUGAO	AG03083162	HNQ1935	VW/GOL 1.0	06/11/2019	10:41:50	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar no passeio
135	IRMAOS LEVATE LTDA	AG03084406	GVC4452	HONDA/CG 125 TITAN	08/11/2019	14:39:49	RUA INDEPENDENCIA, 88	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
136	ISA HELENA DA ROCHA OLIVEIRA	AG03083177	OLZ4859	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	07/11/2019	14:50:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
137	ISAIAS CELESTINO AVILA	AG03084538	MTE8731	I/FORD FOCUS HC FLEX	21/11/2019	10:55:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
138	ISMAR DORIS GERONIMO	AG03084566	MTS3387	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/11/2019	13:15:35	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	ISRAEL BELONI	AG03083708	OQF5727	VW/NOVO GOL 1.0	15/11/2019	15:33:43	RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
140	J G COMERCIO DE TECIDOS LTDA	AG03084436	PWS5950	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	11/11/2019	16:40:17	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
141	JACKSON CARLOS PEREIRA	AG03082792	LQA3123	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/11/2019	20:37:57	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
142	JACKSON DE FREITAS MANOEL	AG03084442	HCX0253	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:28	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
143	JAQUELINE BOSA MARQUES	AG03084441	OPR5126	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/11/2019	10:11:09	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
144	JEANE VIEIRA DO CARMO EPP	AG03084313	PUZ2568	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	13/11/2019	10:17:04	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
145	JEFFERSON GERALDO DA	AG03083059	HER4551	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/11/2019	12:07:45	RUA PASCHOAL	Dirigir veículo utilizando-se de telefone

	SILVA						BERNARDINO, 71	celular
146	JOAO ALVES DE ALMEIDA	AG03084466	HFQ9759	HONDA/CG 125 FAN	14/11/2019	18:02:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
147	JOAO AMANCIO	AG03082793	OME0088	CHEVROLET/CRUZE LT NB	14/11/2019	08:57:35	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
148	JOAO BATISTA DOS SANTOS CPF 8297	AG03083186	QPW7448	HONDA/CB 500X	07/11/2019	17:48:31	RUA PRINCESA IZABEL, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
149	JOAQUIM LUIZ CARNEIRO	AG03084488	HOB4138	VW/GOL 1.0 GIV	14/11/2019	18:22:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
150	JOCELIM RODRIGUES ALONSO	AG03084452	PVO1143	HONDA/NXR160 BROS ESDD	13/11/2019	11:02:40	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
151	JOEL CARVALHO SALVATO	AG03084305	GVY9124	HONDA/C100 DREAM	08/11/2019	15:34:04	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
152	JOEL MAGNO DO CARMO GUEDES	AG03083401	PVO9747	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/11/2019	17:37:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
153	JOEL MAGNO DO CARMO GUEDES	AG03083402	PVO9747	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/11/2019	17:39:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
154	JOELMA JAQUELINE GOMES	AG03084522	PXG9322	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	21/11/2019	12:09:26	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
155	JONAS SANTANA MENDES	AG03083183	PVY6357	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	07/11/2019	16:42:56	RUA SOUZA CASTRO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
156	JORGE MARTINS GOMES	AG03084042	OLT3418	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/11/2019	16:55:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar no passeio
157	JOSE BATISTA DE PAULA	AG03083193	HEM2228	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/11/2019	16:50:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
158	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AG03084332	HMS4288	VW/GOL SPECIAL	18/11/2019	13:10:42	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
159	JOSE CLOVIS SOARES MACHADO	AG03084287	KQS7834	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/11/2019	12:18:22	RUA PROFESSOR CARVALHO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
160	JOSE ERNADIS DA SILVEIRA	AG03084556	HJC3794	VW/GOL 1.0	25/11/2019	12:14:35	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
161	JOSE ERNESTO DOS SANTOS	AG03083151	GUE9225	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/11/2019	11:48:14	Rua Santa Rita 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
162	JOSE GARCIA SOARES NETO	AG03084350	OYJ4746	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	23/11/2019	20:46:35	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
163	JOSE GERALDO GONCALVES	AG03084316	LRH4220	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	13/11/2019	14:46:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
164	JOSE GUILHERME CALDEIRA MONTES	AG03083404	LPV9579	I/AUDI A1 1.4TFSI	22/11/2019	18:13:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
165	JOSE HERIVELTO RAMOS	AG03084288	OWQ7685	VW/POLO SEDAN 1.6	07/11/2019	12:18:10	RUA PROFESSOR CARVALHO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
166	JOSE JOEL DA SILVA	AG03084526	HEV8602	YAMAHA/XTZ 125K	21/11/2019	15:07:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
167	JOSE LUCIO GARCIA DE SIQUEIRA	AG03084339	HLD6858	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2019	12:08:44	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
168	JOSE MARIA BASTOS DE SOUZA	AG03084294	GUM2641	VW/GOL MI	07/11/2019	14:39:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
169	JOSE OSMAR ARAUJO	AG03084494	LQX7001	HONDA/NX 400I FALCON	18/11/2019	13:00:49	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
170	JOSE RICARDO ANTUNES DE SOUZA	AG03083187	QQP2213	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	07/11/2019	17:48:32	PRACA DR LISBOA JUNIOR, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
171	JOSE SEBASTIAO PEREIRA	AG03084490	KDN4363	FIAT/UNO MILLE SX	15/11/2019	14:34:08	RUA SANTA RITA, 41	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
172	JULIANA MONTEIRO MEIRELES	AG03083146	PVG3681	HONDA/CITY EXL CVT	06/11/2019	09:33:24	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
173	JULIANA ZANCO DE ALMEIDA	AG03084414	HIJ1690	HONDA/LEAD 110	11/11/2019	15:46:45	RUA SANTA RITA, 155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
174	KARINA CORREA DE PAULA	AG03083153	OPN2851	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	06/11/2019	14:26:25	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
175	KATIA APARECIDA MONTEIRO SIMAS C	AG03084306	HAK8562	VW/GOL SPECIAL	11/11/2019	16:40:11	RUA SANTA RITA, 155	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
176	KATIA MARIA DE FREITAS	AG03084484	GUM1449	FIAT/UNO MILLE SX	14/11/2019	16:59:13	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
177	KAYO CESAR MAROTTA 568083	AG03080398	QWR5086	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	19/11/2019	14:55:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 14	Dirigir veículo manuseando telefone celular
178	LAIS ELISA BERNARDINO DOS SANTOS	AG03084525	HEO0378	TOYOTA/FIELDER S18VVT	21/11/2019	15:00:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
179	LEANDRO DA SILVA NERY	AG03083184	HLS1568	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/11/2019	17:35:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
180	LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA	AG03084304	PZI5925	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/11/2019	15:45:41	RUA SAO SEBASTIAO, SN	Estacionar na contramão de direção
181	LEANDRO RODRIGUES MONTEIRO	AG03084454	NMB5555	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	13/11/2019	12:15:17	RUA MANOEL A SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
182	LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA	AG03084315	HHF2757	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/11/2019	14:45:46	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
183	LETICIA AMARO DOS SANTOS DO CARM	AG03083065	HCX0107	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/11/2019	11:05:10	RUA SANTA CATARINA, 36	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
184	LGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AG03083176	OPU1786	CHEVROLET/MONTANA LS	07/11/2019	15:35:53	RUA CORONEL IZALINO, SN	Estacionar no passeio
185	LINDOLFO ALVES DIAS	AG03084429	GOJ7864	FIAT/UNO MILLE	11/11/2019	16:17:53	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
186	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03083160	QUN8525	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/11/2019	09:47:51	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
187	LUAN BITTENCOURT ARAUJO	AG03083172	PWG7367	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/11/2019	11:17:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
188	LUAN CESAR VENTURA DE	AG03083707	JIB2586	VW/GOL 1.0 GIV	15/11/2019	17:11:16	RUA SANTA RITA, 31	Estacionar local/horário de

	SOUZA							estacionamento e parada proibidos pela sinalização
189	LUCAS ALEXANDRE ALVARENGA	AG03084310	HFU4463	FORD/CARGO 815 E	13/11/2019	11:09:12	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	LUCAS OTAVIO AUGUSTO	AG03083190	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/11/2019	18:13:38	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 104	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
191	LUCAS OTAVIO AUGUSTO	AG03083192	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/11/2019	18:13:36	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126 Oposto	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
192	LUCIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA	AG03083144	QOC1604	VW/VIRTUS MF	06/11/2019	15:19:34	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
193	LUCIANE DA SILVA	AG03084547	OWQ8846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/11/2019	15:35:34	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	LUCIMAR APARECIDA RAMOS	AG03084324	NQL0118	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/11/2019	18:19:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
195	LUCIMAR DA SILVA DIAS	AG03084423	KNO3309	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/11/2019	14:55:44	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
196	LUCIMAR MARIA DE SOUZA VIEIRA	AG03084561	OQQ0568	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/11/2019	12:45:30	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
197	LUCINEIA DO PRADO RODRIGUES	AG03083139	HFT4491	GM/MERIVA JOY	06/11/2019	09:16:23	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
198	LUCIO BORGES DE ALMEIDA	AG03084560	QOM5474	YAMAHA/NEO 125	25/11/2019	12:53:26	RUA SIMEAO FERES, 35	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
199	LUIZ ANTONIO BETTE	AG03084545	LVC5072	GM/CLASSIC LIFE	22/11/2019	15:20:02	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
200	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PORTILHO V	AG03083167	PVX3921	FIAT/STRADA WORKING	07/11/2019	14:58:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
201	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PORTILHO V	AG03083168	PVX3921	FIAT/STRADA WORKING	07/11/2019	14:58:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
202	LUIZ ANTONIO LUCAS	AG03083068	PUM7478	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	25/11/2019	01:42:27	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
203	LUIZ CARLOS NASCIMENTO JUNIOR	AG03083197	HLM2458	HONDA/CB 300R	08/11/2019	08:44:21	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
204	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA DE MELO	AG03084341	HAA1742	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2019	15:15:35	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
205	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	AG03084555	PYI3885	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	25/11/2019	12:07:16	RUA SANTA RITA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
206	M W TRANSPORTES LTDA - COD 00139	AG03084041	PVK8281	IVECO/DAILY 55C17CS	25/11/2019	16:54:28	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 45 Oposto	Estacionar no passeio
207	MAGNO DA SILVA DIAS	AG03084445	PYT6193	I/WUYANG WY48Q-2	13/11/2019	10:22:11	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
208	MAIRA TOLENTINO MENEZES HIPOLITO	AG03084446	PXA6367	I/SHINERAY XY 50 Q	13/11/2019	10:22:51	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
209	MARCIA FREITAS PECANHA AGUIAR	AG03084432	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	11/11/2019	16:25:47	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
210	MARCIO JOSE CABRAL	AG03084512	PVY7485	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/11/2019	11:38:53	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
211	MARCO ANTONIO DE P LOMEU	AG03084463	HFQ8267	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/11/2019	12:38:14	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 250	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
212	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZ	AG03084527	HCX7875	YAMAHA/YBR 125K	21/11/2019	15:13:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
213	MARIA ANGELA AZEVEDO CALIAN - CO	AG03084539	PVJ3035	FORD/KA SE 1.5 HA	22/11/2019	15:20:02	RUA AFONSO CANEDO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
214	MARIA DAS GRACAS C DOS PASSOS PE	AG03084516	PVL4355	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/11/2019	11:55:55	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
215	MARIA DAS GRACAS MARCHESE AREAL	AG03084286	OXK7084	VW/FOX 1.0 GII	07/11/2019	11:13:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
216	MARIA DO CARMO AVILA DE PAULA	AG03084478	KZW8889	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/11/2019	15:37:51	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
217	MARIA DO CARMO DE B SILVEIRA	AG03084418	MQR5207	I/VW SPACEFOX	11/11/2019	14:42:22	RUA ALVES PEQUENO, 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
218	MARIA RITA DA SILVA BELISARIO	AG03084487	KYB6572	VW/GOL ROCK IN RIO	14/11/2019	18:20:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
219	MARIA RITA RIBEIRO DE FREITAS CA	AG03084297	OLX9046	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	14:41:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
220	MARIA TEREZA MENDES CANEDO	AG03083174	PYZ4710	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	07/11/2019	15:26:52	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
221	MARIAH FREITAS E MENEZES	AG03083199	HNY1275	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/11/2019	12:01:18	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
222	MARIANA DA COSTA MOURA OLIVEIRA	AG03082790	OQO2841	FORD/FIESTA FLEX	12/11/2019	19:49:30	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
223	MARIETA DE OLIVEIRA SILVA	AG03084508	FAD6000	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	21/11/2019	11:16:49	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
224	MARINA MARIA DE FREITAS FERREIRA	AG03083158	KVS9115	I/HYUNDAI I30 2.0	06/11/2019	15:58:02	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 164	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
225	MARISA CARLOS DE SOUZA	AG03080396	HLO0637	GM/PRISMA JOY	16/11/2019	19:35:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
226	MARLENE FERREIRA DA S BARBOSA	AG03084410	OQV8900	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/11/2019	14:51:46	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	MARLENE MARIA DE LIMA GONCALVES	AG03084320	PUZ9671	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14/11/2019	15:20:05	RUA DR PASSOS, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
228	MARLEY SOUZA LIMA	AG03084290	BZH5305	VW/GOL CL	07/11/2019	11:56:21	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
229	MARLUCIA FERREIRA LEITE	AG03084327	DFJ3972	VW/GOL SPECIAL	18/11/2019	12:57:20	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
230	MARMORARIA RG LTDA - ME	AG03084437	OWL0021	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/11/2019	16:41:28	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
231	MAURI XAVIER DO CARMO	AG03084296	HNY0316	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/11/2019	14:40:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
232	MAXIMINO SILVERIO SEVENINI	AG03082795	QNP3157	VW/FOX XTREME MB	14/11/2019	12:57:52	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
233	MAYRA EVELINE DE SOUZA DUVANEL	AG03083175	GZY0337	HONDA/CG 125 FAN ES	07/11/2019	15:26:07	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
234	MEJ MANUTENCAO EM MOT E	AG03080196	NQG0908	GM/MONTANA CONQUEST	22/11/2019	10:25:29	RUA OSVALDO CRUZ, 120	Estacionar na contramão de direção

	PECAS EI							
235	MI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	AG03084514	QOA8693	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/11/2019	11:52:15	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
236	MICHAEL DE ASSIS GOMES	AG03083198	KZX8074	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	08/11/2019	09:01:53	RUA SANTA RITA, 22	Dirigir veículo manuseando telefone celular
237	MICHEL CANDIDO ANDRE	AG03084438	GUY2173	FIAT/PALIO ED	11/11/2019	16:45:46	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
238	MIGUEL DIONISIO MAETA	AG03083706	KWA1041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/11/2019	20:22:36	RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, 301	Estacionar na contramão de direção
239	MIGUEL DIONISIO MAETA	AG03083705	KWA1041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/11/2019	20:22:04	RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, 301	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
240	MILTON COELHO	AG03084465	PUV2317	I/VW JETTA 2.0	14/11/2019	12:58:38	RUA TIRADENTES, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
241	MIZAEL RIBEIRO DO VALE	AG03084300	HFQ8963	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/11/2019	14:44:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 227	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
242	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	AG03084039	LPY3350	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/11/2019	16:32:25	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
243	MUNICIPIO DE LARANJAL	AG03082805	QNL7723	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	12/11/2019	11:10:50	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
244	MYRIAN DA PAZ PEREIRA	AG03084515	HNN0661	FORD/FIESTA FLEX	21/11/2019	11:55:04	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
245	NATIVIDADE CAMARA MUNICIPAL	AG03084328	LTH6407	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/11/2019	12:56:59	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
246	NELSON MARIO DE TOLEDO RIBAS	AG03084349	PWH2719	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/11/2019	20:14:21	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
247	NEUSA APARECIDA DA S TOMACELI	AG03084534	OQV1259	HONDA/CB 300R	21/11/2019	15:50:50	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
248	NILCE SOARES DA CUNHA	AG03083147	FJC0430	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/11/2019	09:33:21	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo manuseando telefone celular
249	NILTON SOUZA GONCALVES	AG03080389	PZW5011	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	07/11/2019	17:28:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
250	NIVALDO XAVIER	AG03084557	HNY1572	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2019	12:27:27	AVENIDA DR PASSOS, 149 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
251	OBRA UNIDA LAR OZANAM	AG03084422	GUM2704	VW/KOMBI	11/11/2019	14:36:00	RUA SANTA RITA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
252	ODAIR JOSE SIQUEIRA AGUIAR	AG03083053	KOC8323	VW/SAVEIRO GL	14/11/2019	11:32:47	RUA ALVES PEQUENO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
253	OLINTO GERALDO GONCALVES FREIRE	AG03080198	QNZ9967	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/11/2019	16:45:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
254	OLINTO GERALDO GONCALVES FREIRE	AG03080200	QNZ9967	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/11/2019	16:50:38	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
255	ONOFREA GONCALVES MASALA	AG03084469	HGG3439	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/11/2019	14:43:47	RUA JOSE BORGES ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
256	ORLY VEICULOS E PECAS S A	AG03080393	QUI8573	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	16/11/2019	11:38:14	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Estacionar no passeio
257	OSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	AG03084564	KNE4503	GM/CORSA WIND	25/11/2019	12:38:39	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
258	OSMAR JOSE FERREIRA DE SOUZA	AG03082808	OXB9244	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	16/11/2019	18:28:43	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
259	OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUN	AG03084037	MTV8738	I/M.BENZ C 180 CGI	25/11/2019	16:21:05	RUA CAP FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção
260	OZANAM TURISMO LTDA ME	AG03084492	HNJ7001	RENAULT/MASTER EUROLAF P	18/11/2019	12:14:09	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
261	P G DE ALMEIDA ME	AG03084543	KXI5500	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/11/2019	14:47:01	RUA JULIO BRANDAO, 118	Estacionar no passeio
262	PATRICIA PAULA COSTA	AG03084298	OPK6949	HONDA/NXR150 BROS ES	07/11/2019	14:43:11	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
263	PAULIENNE I DE R LTDA	AG03084302	HLO1537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/11/2019	15:36:33	RUA ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
264	PAULO AFONSO WERNECK	AG03084292	HLO1002	CHEVROLET/CLASSIC	07/11/2019	13:33:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
265	PAULO ANTONIO DA CUNHA	AG03084285	HDB5789	GM/CORSA SEDAN MAXX	07/11/2019	11:11:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
266	PAULO FURTADO JUNIOR	AG03084317	HIW6269	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/11/2019	11:39:51	RUA ANTONIO CANEDO, 134	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
267	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO V COSTA	AG03083179	HIC5672	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/11/2019	16:30:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
268	PAULO ROBERTO MOURA DE SOUSA	AG03083060	HNY0646	I/CHEVROLET AGILE LT	20/11/2019	14:41:49	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
269	PAULO ROCHA DE OLIVEIRA	AG03084467	HEO1610	VW/GOL 1.0	14/11/2019	14:37:18	RUA ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
270	PAULO SERGIO DOS SANTOS	AG03084413	OWX0044	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/11/2019	15:27:59	RUA JOSE BORGES ABRANTES, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
271	PAULO SERGIO LIMA RIBEIRO	AG03084571	GZS6156	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/11/2019	16:19:07	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 43	Estacionar na contramão de direção
272	PAULO VITOR NEVES VENTURA	AG03084513	PWQ3808	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	21/11/2019	11:47:59	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
273	PEDRO CARNEIRO SOBRINHO	AG03084431	HHF2938	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/11/2019	16:23:22	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
274	PEDRO PAULO SOUZA OLIVEIRA	AG03084036	KXX6399	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2019	16:20:04	RUA CAP FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção
275	PISCICULTURA CHICARELI LTDA	AG03082913	LMH4004	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/11/2019	19:38:45	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
276	PLINIO HENRIQUE BELONI	AG03084479	QQE3728	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	14/11/2019	15:42:31	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
277	POSTO MORAIS E CIA LTDA	AG03083063	OPJ5011	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/11/2019	19:38:37	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 444	Dirigir veículo manuseando telefone celular
278	PREMOLDADOS MURIAE LTDA	AG03084535	HGX1261	FIAT/STRADA	21/11/2019	17:29:33	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
279	RADIODIAGNOSTICO J.F LTDA	AG03084497	GVM5213	I/M.BENZ 412D SPRINTER C	18/11/2019	12:19:52	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
280	RAFAEL ALVES BARBOSA	AG03083171	MSI7528	GM/CORSA HATCH	07/11/2019	14:21:40	RUA PASCHOAL	Deixar o condutor de usar o cinto

				PREMIUM			BERNARDINO, 161	segurança
281	RAFAELA DA SILVA MOURA	AG03084482	PWL1772	FORD/KA SE 1.0 HA	14/11/2019	15:48:28	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
282	RAIMUNDO SOARES DE PAULA	AG03082806	HLK8964	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/11/2019	14:22:27	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
283	RAMON LEVATE DE CARVALHO	AG03084499	QOQ6969	VW/POLO MCA	18/11/2019	12:23:08	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
284	RAMON MARTINS BANDEIRA	AG03084425	HHA3217	YAMAHA/LANDER XTZ250	11/11/2019	16:51:36	RUA SANTA RITA, 154	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
285	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA	AG03084448	GVZ1252	HONDA/CG 125 TITAN	13/11/2019	09:53:48	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
286	RICARDO DA COSTA MACELLI	AG03084322	LMH4310	VW/NOVO FOX TRACK ME	14/11/2019	17:23:39	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 158	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
287	RISOLEIDA MARIA DE AREDES SOUZA	AG03084303	LTB9044	VW/NOVO GOL TRACK MCV	08/11/2019	15:42:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
288	ROBERTO ALVES MOREIRA	AG03084528	OWS5245	JTA/SUZUKI GSR150I	21/11/2019	15:15:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
289	ROBSON AIR MONTEZANO	AG03084308	MVB8786	I/FORD FOCUS 1.6L HA	13/11/2019	09:48:46	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE DOUTOR, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
290	ROBSON CAMPOS KUHN	AG03083148	IRM3961	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/11/2019	11:08:07	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
291	ROBSON LUIZ QUEIROZ	AG03084501	LTD0294	GM/CELTA 3 PORTAS	21/11/2019	15:40:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
292	ROBSON VIANA DOS SANTOS	AG03084035	LBW3622	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	25/11/2019	16:24:49	PRACA CEL TIBURCIO, 72	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
293	RODRIGO DA ROCHA TAVARES	AG03084474	GZS7812	VW/SAVEIRO 1.6	14/11/2019	15:11:39	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	RODRIGO DA ROCHA TAVARES	AG03084475	GZS7812	VW/SAVEIRO 1.6	14/11/2019	15:11:37	AVENIDA DR PASSOS, 87 Oposto	Dirigir veículo manuseando telefone celular
295	RODRIGO DE AREDES TURATE	AG03084417	LTN9093	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/11/2019	12:08:00	RUA ADOLPHO GUSMAN, 8	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
296	ROMOLO CESAR SANTOS	AG03084573	ODS1418	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	25/11/2019	16:19:27	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 33	Estacionar na contramão de direção
297	RONALDO DE PAULA POLIDO	AG03082287	QQH2134	VW/VIRTUS CL AD	07/11/2019	21:12:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
298	RONALDO MATHIAS DE FARIA	AG03083052	GSP1404	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/11/2019	19:57:24	RUA FRANCISCO CASCELLI, 200	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
299	RONALDO MATHIAS DE FARIA	AG03084533	GSP1404	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/11/2019	15:47:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
300	RONY GUSTAVO R DE MAGALHAES	AG03082796	HEO1478	GM/CORSA HATCH JOY	14/11/2019	14:30:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo manuseando telefone celular
301	ROSIANI APARECIDA ANANIAS DA LUZ	AG03084498	HHF2625	I/VW SPACEFOX	18/11/2019	12:21:57	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
302	RUBENS MENEZES JUNIOR	AG03084416	HCX1516	YAMAHA/YBR 125ED	11/11/2019	11:24:40	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
303	S BUKOVSKI EIRELI	AG03078836	LTO3911	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/11/2019	16:42:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
304	SANDRA ISABELA DE ARAUJO GUEDES	AG03084449	PVX4796	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	13/11/2019	10:11:50	RUA CORONEL IZALINO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
305	SARA FARIA CAETANO	AG03083702	OPH8721	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2019	18:33:12	RUA DR OLAVO TOSTES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
306	SARA SOARES LAVIOLA	AG03084323	OQK5939	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/11/2019	18:10:07	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 313	Avançar o sinal vermelho do semáforo
307	SARAH DOS SANTOS RABELO	AG03084331	OWV2778	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	18/11/2019	12:59:54	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Dirigir veículo segurando telefone celular
308	SEBASTIANA CANDIDA S COSTA	AG03084312	DJH5633	VW/GOL 1.0	13/11/2019	11:54:38	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
309	SEBASTIAO JOSE NUNES	AG03083164	OQQ0585	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	15:50:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
310	SEBASTIAO JOSE RODRIGUES FILHO	AG03083159	HNY0419	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	06/11/2019	17:01:35	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo manuseando telefone celular
311	SECULO XXX COM DE C E ACESSORIOS	AG03083058	PXT3103	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	18/11/2019	10:21:17	RUA SOUZA CASTRO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
312	SERZENANDO ALVES VIEIRA NETO	AG03084567	HNO4774	FORD/KA FLEX	25/11/2019	13:25:46	RUA SIMEAO FERES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
313	SHOPPING DA BORRACHA LTDA - ME	AG03084330	PZH8182	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/11/2019	14:23:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
314	SIDNEY JOSE DE SOUZA	AG03083195	HEO1866	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/11/2019	16:50:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
315	SILVIO JOSE DE LIMA	AG03084503	LRN8493	HONDA/FIT EXL CVT	21/11/2019	10:57:13	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
316	SIRLANE ALVES PESSOA	AG03084472	OQF0692	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	14/11/2019	14:49:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
317	SIRLEY DE FREITAS DIAS	AG03084338	PUD9374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/11/2019	12:05:42	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA DE MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
318	SIRLEY FERNANDES DA SILVA	AG03084461	HFQ8257	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/11/2019	12:22:43	RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
319	SOLANGE JOSE DE OLIVEIRA MORAES	AG03084553	PWX1149	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/11/2019	19:14:18	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
320	SOLANGE MARIA LINARES RAMOS	AG03084040	PXF4403	VW/NOVO FOX HL MD	25/11/2019	16:38:04	PRACA SAO PAULO, 109 A	Estacionar no passeio
321	STEFANE DE CARVALHO PAULA	AG03084404	KYJ6994	FORD/FIESTA FLEX	08/11/2019	14:28:34	RUA INDEPENDENCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
322	SUEDY LEANDRO PEREIRA FARIA	AG03083064	KRV6718	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/11/2019	19:59:03	RUA ALEXANDRE BARROCA, 148	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
323	SUELY REGINA VIEIRA GARDONE GONC	AG03084485	PWS1355	VW/GOL SPECIAL MB	14/11/2019	18:05:10	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
324	SUPERMERCADO PIONEIRO DE MURIAE	AG03084421	GZR0368	YAMAHA/YBR 125K	11/11/2019	11:47:55	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

325	TANCRETO DIAS DA SILVA	AG03084044	KQQ3485	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/11/2019	18:14:30	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
326	TASSIO ALVES MARTINS	AG03084428	PUD1577	FORD/FIESTA FLEX	11/11/2019	16:12:02	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
327	TEREZINHA MARIA VARGAS	AG03084491	KYJ6188	GM/CELTA 2P LIFE	18/11/2019	11:52:47	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
328	THAIS FIGUEIREDO CAMPOS	AG03084291	PXQ0789	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/11/2019	13:22:44	VILA MARICAS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
329	THIAGO ALENCAR MARTINS VIEIRA	AG03084510	GUS3198	VW/GOL 16V	21/11/2019	11:18:23	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
330	TIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA	AG03084307	KWP4000	HYUNDAI/TUCSON GLB	11/11/2019	13:37:33	RUA ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
331	TOP GIRO ATACADISTA EIRELI - ME	AG03084470	PVK2814	HYUNDAI/HR HDB	14/11/2019	14:43:20	RUA JOSE BORGES ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
332	TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC	AG03084542	HLM2700	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/11/2019	14:44:21	RUA TIRADENTES, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
333	UNIDAS S.A.	AG03084325	QUE6635	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/11/2019	18:25:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
334	VALDIVAR ANACLETO SOUZA	AG03084552	HER4145	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/11/2019	20:06:31	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
335	VANDA SABINO PAVAO	AG03084439	PUD7710	VW/GOL CITY MB	13/11/2019	10:01:04	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
336	VANDERLEY LUCIO DOS SANTOS	AG03084506	LBC9093	GM/CORSA WIND	21/11/2019	11:15:42	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
337	VANDERLUCIO PEDROSA	AG03084433	LUX8120	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/11/2019	16:26:49	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
338	VANDERSON JUNIOR DE SOUZA	AG03084447	HLD6657	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	13/11/2019	10:22:01	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
339	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DE J	AG03084530	HFQ9523	HONDA/CG 125 FAN	21/11/2019	17:13:34	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
340	VANESSA DE OLIVEIRA AMARO	AG03083155	OPT4381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/11/2019	14:26:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
341	VICTOR SOUZA SANTOS	AG03083185	PPN7686	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	17:35:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
342	VINICIUS DO CARMO CASTRO	AG03083054	HNJ2525	HONDA/CB 300R	17/11/2019	14:44:34	RUA JOAO DORNELAS, 306	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
343	VINICIUS DO CARMO CASTRO	AG03083055	HNJ2525	HONDA/CB 300R	17/11/2019	14:50:34	RUA JOAO DORNELAS, 306	Deixar de reduzir a velocidade nos trechos em curva de pequeno raio
344	VITOR FLORES PASSOS	AG03083182	PZC4711	HONDA/XRE 300	07/11/2019	16:40:59	AVENIDA DR PASSOS, 149 Oposto	Dirigir veículo manuseando telefone celular
345	WAGNER JOSE ABREU LIMA	AG03084430	QOR4528	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	11/11/2019	16:22:30	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
346	WALBERTE VALENTIM DE ALMEIDA MAR	AG03084505	LOW0282	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/11/2019	11:14:22	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
347	WALMIR CAETANO DO PRADO	AG03083173	HFQ8824	HONDA/CG 150 SPORT	07/11/2019	15:23:20	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 100	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
348	WALTON FLORENTINO DA CUNHA	AG03080394	HEO2875	VW/FOX 1.0	16/11/2019	11:40:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
349	WALTON FLORENTINO DA CUNHA	AG03080395	HEO2875	VW/FOX 1.0	16/11/2019	12:30:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
350	WALTON FLORENTINO DA CUNHA	AG03084558	GXT9197	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	25/11/2019	12:30:57	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
351	WANOR FONSECA ALMEIDA	AG03084570	QOV9955	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/11/2019	16:18:15	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 65	Estacionar na contramão de direção
352	WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS	AG03083149	HCN2098	SUNDOWN/MAX 125 SED	06/11/2019	11:33:25	Avenida Monteiro De Castro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
353	WILIAN DUARTE DE PAULA	AG03084289	PUS2330	YAMAHA/YS150 FAZER ED	07/11/2019	11:26:54	RUA ANTONIO CANEDO, 130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
354	WILLIAM DELGADO VARDIERO	AG03084427	HAA0557	FIAT/PALIO FIRE	11/11/2019	16:05:38	RUA SANTA RITA, 154	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
355	WILTON JOSE MILITAO DA SILVA	AG03084496	GWM8481	GM/CORSA WIND	18/11/2019	12:17:35	PRACA DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
356	ZENILDA DE OLIVEIRA AGUIAR DA CU	AG03084346	PUO6062	FIAT/STRADA WORKING CD	23/11/2019	20:23:53	AVENIDA DR PASSOS, SN	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga

Muriaé, 28 de Novembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65A0EBB1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019, 164/2019, 165/2019, 166/2019 E 167/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM PVC, PEAD, FERRO FUNDIDO E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI. - CONTRATADA: **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI**, CNPJ N° 20.718.935/0001-15 - VALOR TOTAL: R$ 56.236,60, **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ N° 02.271.201/0001-59 - VALOR TOTAL: R$ 152.880,00, **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30 - VALOR TOTAL: R$ 18.800,00, **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 11.274.331/0001-36 - VALOR TOTAL: R$ 26.814,72, **MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**, CNPJ N° 58.514.928/0001-74 - VALOR TOTAL: R$ 53.116,56 – PRAZO: 12

MESES, INICIANDO-SE EM 06/11/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/07/2020 - DATA: 06/11/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI CNPJ Nº 20.718.935/0001-15						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52462	50	UN	CURVA PVC 45° X 100MM ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, PONTA/BOLSA LONGA INJETADA NBR 5688.	PLASTUBOS	R$ 6,00	R$ 300,00
42726	20	UN	CURVA PVC PBA 90º CLASSE 20 DN-75 PONTA E BOLSA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647.	CORRPLASTIK	R$ 20,00	R$ 400,00
42990	294	UN	TUBO PVC RíGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIçA, ESGOTO, DN 200MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M). (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CORRPLASTIK	R$ 188,90	R$ 55.536,60

ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ Nº 02.271.201/0001-59						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49345	1.274	UN	Tubo PVC rígido OCRE JEI, parede maciça, esgoto, DN 150mm NBR 7362 com anel de borracha NBR 9051 (comp. 6,00m). (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ASPERBRAS	R$ 120,00	R$ 152.880,00

COMERCIAL B & F LTDA - ME CNPJ Nº 07.051.239/0001-30						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
46794	80	UN	TUBO PEAD FLEXíVEL DRENANTE DE-110MM - BOBINA DE 50 METROS - NORMA 15073.	KANAFLEX	R$ 235,00	R$ 18.800,00

FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.274.331/0001-36						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42965	40	BOB	TUBO DE PEAD DE-20MM, PE-80, PRESSãO DE SERVIçO: 1,0 MPA A 30°C, FABRICADOS CONFORME NTS 048 DA SABESP. BOBINA DE 100 METROS..	CORR	R$ 291,57	R$ 11.662,80
45682	6,0000	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-200, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA.	CONEXO BRASIL	R$ 2.525,32	R$ 15.151,92

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ Nº 58.514.928/0001-74						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49349	28	UN	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a 669 mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI,com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMANCO	R$ 1.897,02	R$ 53.116,56

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:88518B5E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PARA USO EVENTUAL COM MOTORISTA, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE TRANSFERIDO DO CONTRATO Nº 009/2019, ASSINADO EM 06/02/2019, FIRMADO COM A EMPRESA SETERGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM GERAL LTDA, CNPJ N° 17.979.477/0001-63, QUE FORA RESCINDIDO EM 22/10/2019 - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 03.01.02.17.512.0057.2.283.3390.39.00 (53), 03.01.02.17.512.0057.1.144.4490.51.00 (56), 03.01.03.17.512.0058.2.285.3390.39.00 (65), 03.01.03.17.512.0058.1.137.4490.51.00 (68), 03.01.04.17.512.0059.2.284.3390.39.00 (78), 03.01.04.17.512.0059.1.145.4490.51.00 (81) - PRAZO: 78 DIAS, INICIANDO-SE EM 20/11/2019 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2020 - DATA: 19/11/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Placa	Unit.	Total
2	10752	187	DIA	CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO - LOCAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO, COM MOTORISTA - PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	GXO-7652	R$ 458,00	R$ 85.646,00
Valor						R$ 85.646,00	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F2AA26FB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019 E 169/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601**, CNPJ N° 28.823.781/0001-33 - VALOR TOTAL: R$ 4.300,00, E **ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.**, CNPJ N° 19.595.110/0001-71 - VALOR TOTAL: R$ 11.900,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 18/11/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 17/11/2020 - DATA: 14/11/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601 CNPJ Nº 28.823.781/0001-33						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48045	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL100 litros em AÇO INOX, com as seguintes caracteristicas: - Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox - Produto com certificação do Inmetro - 03 Torneiras ROSCA/COPO em latão cromado - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado barra o mau cheiro proveniente do esgoto - Capacidade de 100 Litros no Reservatório - Capacidade de refrigeração média de 180 litro/hora - Com revestimento externo em chapa de aço inox - Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) - Isolação em EPS1 Gás ecológico R 134A Unidade condensadora - Controle da temperatura da água - Garantia 12 MESES - Profundidade 720mm - Altura 1440mm - Largura 720mm - Cor do Item INOX - Foto meramente ilustrativa - Disponível em 127v; - Acompanha filtro; - Isolamento em EPS1	KARINA RESF I K100	R$ 2.150,00	R$ 4.300,00

ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA. CNPJ Nº 19.595.110/0001-71						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48038	2	UN	CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO COM AS SEGUINTES DESCRIçõES:MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO DE ATé 85 KG, DIâMETRO DO DISCO ATé 350 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE ATé 120MM, ROTAçãO DO DISCO MíNIMA DE 4100RPM, POTêNCIA DO MOTOR MíNIMA DE 13HP.	COMPAC POWER HONDA CNQ 14	R$ 5.950,00	R$ 11.900,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:71287821

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019, 171/2019, 172/2019, 173/2019 E 174/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: **VITOR SILVESTRE FELICIO**, CNPJ N° 23.317.916/0001-75 - VALOR TOTAL: R$ 60.140,00; **ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ N° 21.416.517/0001-36 - VALOR TOTAL: R$ 12.145,00; **KM COMÉRCIO MÓVEIS MURIAÉ LTDA**, CNPJ N° 04.478.119/0001-25, - VALOR TOTAL: R$ 15.660,00; **ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ N° 13.249.746/0001-85 - VALOR TOTAL: R$ 3.238,00; **NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI**, CNPJ N° 30.607.224/0001-27 - VALOR TOTAL: R$ 28.130,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 20/11/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/11/2020 - DATA: 19/11/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

VITOR SILVESTRE FELICIO CNPJ Nº 23.317.916/0001-75						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49153	10	UN	Armário Diretor: com duas portas e prateleiras internas; em MDF ou similar, 25mm, puxador centralizado; 2,10 (altura) x 0,81 (largura) x 0,41 (profundidade) com chave, podendo ser solicitado nas cores nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FA 395	R$ 714,00	R$ 7.140,00
49155	10	UN	ARMÁRIO SECRETÁRIA 2 PORTAS, EM MDF OU SIMILAR, 25MM, LARGURA: 0,81 PROFUNDIDADE: 0,41 ALTURA: 0,75, PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES NUDE, RÚSTICO, CRISTAL OU CINZA OU SIMILAR .	MUNDO OFFICE FA 392	R$ 270,00	R$ 2.700,00
48659	10	UN	Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, em MDF ou similar, 25mm, altura 1,61 x largura 0,50 x profundidade 0,47;podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FA 410	R$ 485,00	R$ 4.850,00
48660	10	UN	Arquivo com 2 gavetas para pastas suspensas, em MDF ou similar, 25mm, altura 0,69 x largura 0,50 x profundidade 0,47;podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FGV 02	R$ 279,00	R$ 2.790,00
48733	10	UN	Cabine Atendimento Comp. Diamante - Minas Office ou similar, Em MDF ou similar, 25mm, 1,26 (altura) x 1,24 (largura) x 1,15 (profundidade)podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	MUNDO OFFICE FT 03	R$ 344,00	R$ 3.440,00
48662	30	UN	Cadeira para escritório, modelo Executiva, com braço, Assento/Encosto: em courino, na cor preta, com espuma injetada de no mínimo 07 cm de espessura; Base: giratória, com regulagem de altura a gás, com 5 pás em nylon injetado, na cor preta.Rodízios de 50	MUNDO OFFICE FC 25	R$ 289,00	R$ 8.670,00

			mm, corpo e roldana injetados em poliamida (PA6). Roldanas duplas com movimentos independentes, fixadas por eixo horizontal. Eixo vertical fixado à base da estrutura. O eixo vertical deverá proteger a base da cadeira, devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio. A verticalidade do rodízio é importante para o perfeito deslizamento e movimentação; Mecanismos: regulagem de inclinação sincronizada entre assento e encosto com livre flutuação ou posições travadas e regulagem de tensão do mecanismo, regulagem de altura do acento e braços com botão frontal e com sistema de Base Back System de regulagem. Braços: Corpo injetado em nylon, fixados sob o assento, com apoio de braço regulável em 06 posições na altura; Dimensões: Assento com medidas aproximadas de 0,45 x 0,50 m e encosto com medidas aproximadas de 0,40 x 0,42 m;			
48674	10	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS, VãO E CHAVE, EM MDF OU SIMILAR 25MM, COM 04 RODAS; 0,62 (ALTURA) X 0,41 (LARGURA) X 0,39 (PROFUNDIDADE);PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES NUDE, RúSTICO, CRISTAL OU CINZA OU SIMILAR .	MUNDO OFFICE FGV 03	R$ 210,00	R$ 2.100,00
48676	10	UN	Gaveteiro volante com 04 gavetas e chave, em MDF ou similar 25mm, com 04 rodas; 0,65 (altura) x 0,50 (largura) x 0,47 (profundidade); podendo ser solicitado nas cores nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FGV 04	R$ 278,00	R$ 2.780,00
49172	10	UN	Mesa de Escritório: com pés painel; com 1 gaveta (em um dos lados), 25mm espessura, em MDF ou similar; 0,74 (altura) x 1,00 (largura) x 0,50 (profundidade);podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FM 102	R$ 220,00	R$ 2.200,00
49165	10	UN	MESA DIRETOR: 2 GAVETAS PEDESTAL, 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA (EM UM DOS LADOS), LADO OPOSTO COM PÉ METÁLICO; 18MM ESPESSURA, EM MDF OU SIMILAR; 0,74 (ALTURA) X 1,37 (LARGURA) X 0,70 (PROFUNDIDADE);podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	MUNDO OFFICE FM 232	R$ 559,00	R$ 5.590,00
49170	10	UN	MESA DIRETOR: 2 GAVETAS PEDESTAL, 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA (EM UM DOS LADOS), LADO OPOSTO COM PÉ PAINEL; 25MM ESPESSURA, EM MDF OU SIMILAR; 0,74 (ALTURA) X 1,37 (LARGURA) X 0,70 (PROFUNDIDADE).podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	MUNDO OFFICE FM 235	R$ 580,00	R$ 5.800,00
49162	10	UN	Mesa Diretor: 4 gavetas pedestal (em um dos lados), lado oposto com pé painel; 25mm espessura, em MDF ou similar; 0,74 (altura) x 1,37 (largura) x 0,70 (profundidade); podendo ser solicitado nas cores nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	MUNDO OFFICE FM 235	R$ 599,00	R$ 5.990,00
49187	10	UN	MESA ESTAÇÃO TRABALHO EM "L" EM MDF OU SIMILAR, 25MM. COM PÉ PAINEL, 0,74 (ALTURA) X 1,20 (LARGURA) X 1,20 (PROFUNDIDADE);podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	MUNDO OFFICE FM 1035	R$ 325,00	R$ 3.250,00
49167	10	UN	Mesa Presidente: com pé painel (em ambos os lados); 25mm espessura, em MDF; 0,74 (altura) x 1,60 (largura) x 0,70 (profundidade);podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar.	MUNDO OFFICE FM 102	R$ 284,00	R$ 2.840,00

ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 21.416.517/0001-36

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48655	15	UN	ARQUIVO COM 4 GAVETAS EM AçO, ALTURA 1,362 X LARGURA 0,47 X PROFUNDIDADE 0,57, COM PUXADOR EM TODA A PARTE FRONTAL DA GAVETA, PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES CINZA, CRISTAL OU SIMILAR..	MOJIANO MAO-4PC 26 CURTO	R$ 314,00	R$ 4.710,00
49189	40	UN	Divisória Estação de Trabalho Diamante - Minas Office ou similar. Em MDF ou similar, 25mm. 1,20 (largura) x 0,45 (altura); podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	DVSD12	R$ 88,00	R$ 3.520,00
48651	5	UN	Lixeira para escritório, em aço telado preto. 8L.	BLM 001M	R$ 18,00	R$ 90,00
48741	5	UN	Ropeiro de aço 16 portas, chapa 24, com chave. Capacidade de 15 kg por prateleira. 1,93 (altura) x 1,38 (largura) x 0,40 (profundidade).	MOJIANO MGRSP 16.824	R$ 765,00	R$ 3.825,00

KM COMÉRCIO MÓVEIS MURIAÉ LTDA CNPJ Nº 04.478.119/0001-25

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49173	20	UN	Mesa em L: 3 gavetas pedestal ; 25mm espessura, em MDF ou similar; 0,74 (altura) x 1,60 (largura) x 0,70 (profundidade),(em um dos lados);.□No meio um conector 70x70; No lado oposto: com pé painel ; 25mm espessura, em MDF; 0,74 (altura) x 1,80 (largura) x 0,70 (profundidade) podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	minas office	R$ 783,00	R$ 15.660,00

ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME CNPJ Nº 13.249.746/0001-85

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48673	20	UN	ESTANTE DE AçO COM 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADA NA CHAPA 20, MEDIDAS 2,00M (ALTUTA) X 0,92M (LARGURA) X 0,40M PROFUNDIDADE , COLUNA EM "L" PINTURA EPóXI, PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES CINZA, CRISTAL OU SIMILAR..	AMAPÁ P060018	R$ 161,90	R$ 3.238,00

NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI CNPJ Nº 30.607.224/0001-27

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49146	10	UN	Armário de aço - 02 portas de abrir com chave - chapa de Aço 22 com 04 prateleiras. Medindo 1980 mm x 900 mm x 400 mm, pintura epóxi, podendo ser solicitado nas cores cinza, cristal ou similar..	s/a - pa90	R$ 560,00	R$ 5.600,00
51439	20	UN	Armário modelo roupeiro insalubre, fabricado em chapa de aço 26 contendo 04 portas grandes com compartimentos duplos sendo estes com divisão central na vertical, em cada porta deverá conter um cabidetendo o roupeiro medidas mínimas de altura 1990mm x largura 1000mm x profundidade: 420mm, com ventilação tipo veneziana e fechamento com cadeado nas quatro portas na cor cinza eletrostática, conforme norma NR 24 do Ministério do Trabalho e Emprego.	fatto - grp-4ins	R$ 480,00	R$ 9.600,00
51441	5	UN	Carro Funcional para limpeza confeccionado em polipropileno, contendo os seguintes acessórios: balde espremedor de 30litros com divisão para água limpa e água suja, saco de vinil e kit com MOPs líquido e pó,placa sinalizadora e pá. Medidas aproximadas do carro 116 cm de comprimento. 57 cm de largura e 100 cm de altura, peso aproximado 18 Kg.	jsn - w3	R$ 990,00	R$ 4.950,00
48689	5	UN	Credenza com 1 gaveta, 2 gavetas para pastas supensas, e uma porta em cada extremo do móvel; em MDF ou similar, 25mm, 0,75 (altura) x 1,30 (largura) x 0,47 (profundidade), podendo ser solicitado nas cores nude, rústico, cristal ou cinza ou similar .	ufficio moveis - ar2467-3	R$ 600,00	R$ 3.000,00
49183	5	UN	Mesa Reunião oval pé painel, em MDF ou similar, 25mm de espessura, 0,74 (altura) x 2,00 (largura) x 1,00 (profundidade).podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	ufficio moveis - mr2456-pp	R$ 470,00	R$ 2.350,00
49180	5	UN	Mesa Reunião redonda pé painel, em MDF ou similar, 25mm de espessura, 0,74 (altura) x 1,20 (largura) x 1,20 (profundidade).podendo ser solicitado nas cores Nude, rústico, cristal ou cinza ou similar	ufficio moveis - mr2457-pp	R$ 330,00	R$ 1.650,00
48747	2	UN	Purificador de água, natural e gelada, suficiente para 25 pessoas, Armazenamento de água: 2 litros, Temperatura média da saída de água: 8 graus C, Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros Capacidade de refrigeração: 3,6 litro/hora com ambiente a 32 graus C e água a 27 graus C, Temperatura ambiente mínima. e máxima. de trabalho: 5 graus C a 42 graus C, Pressão mínima e máxima de rede hidráulica: 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), Armazenamento de água: 2 litros, Peso líquido: 12,5 kg, Tensão: 110 e/ou 220. Consumo máximo: 100W, Medida total aproximada (A x L x P): 39,5 x 30,5 x 37 cm	polar - wp1000a	R$ 490,00	R$ 980,00

		ou similar.				

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C24D2D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 151/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A PRESTAR CONST E SERVICOS LTDA	R001884121	PWW7525	FORD/KA SE 1.5 SD	19/10/2019	14:10:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	AJC SOLUCOES EM TELECOM E SEG ELETRONICA	AG03466832	BAZ5529	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/11/2019	09:16:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
3	ALINE JULIANE ALVES GOMES	R001894931	JEI4700	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/10/2019	13:31:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ALMIR RODRIGUES FILHO	AG03468540	GWV6602	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/10/2019	15:23:08	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
5	ASSUNTA IVETE FRONZA BISSONI	R001883871	QHN6316	M.BENZ/ATEGO 2430	18/10/2019	14:15:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	CATIUSCIA SALES FURTADO PESSOA	R001895391	QRD2587	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/10/2019	11:44:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	CLEITON VIANA FAGUNDES	R001891051	PBE6761	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/10/2019	05:45:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001882631	QPR9277	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/10/2019	05:30:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001880741	QPR1028	RENAULT/LOGAN AUTH 10	16/10/2019	09:11:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
10	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	AG03466113	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	30/10/2019	15:58:32	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
11	ELCIO CANDIDO MOREIRA	R001884361	HMS5245	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	19/10/2019	05:26:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
12	ELCIO CANDIDO MOREIRA	R001889851	HMS5245	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	21/10/2019	23:15:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ELITEC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE	R001890491	EQT4921	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2019	09:02:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ERIKA DE CASSIA JUCA LESSA	R001881871	EUK4766	VW/15.180 CNM	17/10/2019	16:18:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	FABIO DIONIZIO LIMA	R001884861	GTX9366	VW/LOGUS CLI 1.8	19/10/2019	07:54:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
16	FERNANDA CABRAL BEZERRA	AG03463380	HKH7169	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/10/2019	09:58:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	R001883231	QNB7A40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/10/2019	11:11:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	R001890181	QNB7A40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	21/10/2019	21:45:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	AG03467925	HYE1990	YAMAHA/YBR 125ED	15/10/2019	16:15:00	RUA DOS MENEZES, 240	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
20	GIULYANNE DO NASCIMENTO PEREIRA	AG03467733	OUC3979	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	05/11/2019	15:25:28	RUA JOSE, 90	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
21	GRASIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05976124	HGX5595	GM/CELTA 4P LIFE	01/11/2019	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
22	GUILHERME LARA OLIVEIRA	R001891661	LPU6J74	I/JAC J3	22/10/2019	10:29:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	H C PIVA FILHO	R001896341	BTO3991	M.BENZ/1718	25/10/2019	09:09:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	IMPACTO VIS COM DE ADES E L LTDA ME	AG03466825	OMX6559	I/KIA UK2500 HD SC	08/11/2019	17:10:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OPOSTO50	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
25	IRIOMIRTIS MODESTO DO COUTO	R001889321	EJR9223	JTA/SUZUKI AN125	20/10/2019	00:59:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
26	JAIRO CARDOSO LOPES	AG03468710	HDJ2388	GM/CELTA 2P LIFE	30/10/2019	08:59:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
27	JOANE GOMES PEREIRA DOS SANTOS	R001883811	OEK9900	TOYOTA/ETIOS HB XS	18/10/2019	21:20:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	JOAO JOSE DA SILVA	AG03466696	JFQ2519	I/FORD FOCUS 1.6L FC	14/10/2019	08:57:10	RUA CATAGUASES, 78	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
29	JOCIENE ALMEIDA DO CARMO	R001893511	OTT8247	RENAULT/SANDERO DYNA 16	23/10/2019	14:28:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	JOSE JULIO AMORIM COSTA	R001890401	OXT2841	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2019	02:59:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	JOSE MARCIO CRISTINIANO	R001894681	DSD2295	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/10/2019	08:14:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	JOSENILDA LIMA NASCIMENTO	R001885651	OLD7782	HONDA/POP100	19/10/2019	13:08:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	JUAREZ GOMES PINTO	AG03466263	ONV7186	FORD/FIESTA FLEX	31/10/2019	11:01:09	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

								SINALIZAÇÃO
34	JUAREZ GOMES PINTO	AG03465287	ONV7186	FORD/FIESTA FLEX	31/10/2019	10:22:25	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, OP18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
35	LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	R001894651	FSH8376	NISSAN/VERSA 10	24/10/2019	04:09:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
36	LNA PARTICIPACOES LTDA	R001889631	FVP4991	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	21/10/2019	23:06:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	R001886241	OKP3C46	VW/NOVO VOYAGE 1.6	20/10/2019	20:50:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
38	MARCIA ALVES PEREIRA 36858087885	R001885481	DYF6456	FORD/FIESTA FLEX	19/10/2019	06:29:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS	AG03468570	JPQ7646	FIAT/PALIO ELX	01/11/2019	11:22:16	RUA DOS NOGUEIRAS, 255	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
40	MARIA APARECIDA DE LIMA	AG03466267	GPW7893	FIAT/UNO S IE	31/10/2019	11:15:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	MARIA BATISTA P OLIVEIRA	R001894011	HMJ8J52	I/HYUNDAI I30 2.0	24/10/2019	00:05:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	MARIA DA PAZ CAETANO DA SILVA	AG03469829	JLR7093	VW/GOL 1000	08/11/2019	11:41:44	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
43	MARIA DE LOURDES PEREIRA	R001889571	HEJ6616	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/10/2019	08:55:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	AG03466508	HXB0918	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/11/2019	14:56:05	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 254	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
45	MARIA ZENEIDE SALGUEIRO	AB05976119	ETP7328	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	31/10/2019	09:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 17	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
46	MARNE MOEMIA MAIA	R001890861	MNZ9745	GM/PRISMA MAXX	22/10/2019	11:00:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	AG03465176	GNC5006	FORD/DEL REY GLX	12/10/2019	11:48:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
48	MESSIAS ANTONIO HOSKEN	R001896541	OVI7177	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/10/2019	12:59:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	NADILEY ALMEIDA BESSA	R001894961	DQE5427	TOYOTA/FIELDER	24/10/2019	14:09:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	NATHALIA CAETANO RIBEIRO	R001884331	NXZ0670	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	19/10/2019	01:25:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
51	NATHALIA CAETANO RIBEIRO	R001884761	NXZ0670	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	19/10/2019	01:36:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	NILSON ANTONIO DE AZEVEDO	R001880071	PUJ4350	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/10/2019	10:32:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	PABLO OTTONELLI	R001885151	MHS6224	VW/GOL 1.0 GIV	19/10/2019	07:50:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	PAULO ANDRE FERREIRA MARCONDES	R001888291	PXO9020	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	20/10/2019	18:02:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	PEDRO LOPES DA SILVA	R001886471	JPX9A48	GM/PRISMA MAXX	20/10/2019	07:32:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
56	RALIL NASSIF SALOMAO	R001893841	PHF5538	I/BMW X6 XDRIVE 35I	24/10/2019	15:19:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	REGINALDA LIMA DE MESQUITA	AG03467082	NXG7829	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	31/10/2019	06:38:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
58	ROBERTO SIDNEY DOS SANTOS	R001888441	DFW8649	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2019	04:15:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	SADY COELHO DA ROCHA	R001883461	GPK1525	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/10/2019	06:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
60	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG03469275	HJR6897	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/11/2019	10:50:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
61	SOLUCOES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA ME	R001885471	LKT9846	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2019	06:16:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	TALMO DOS SANTOS ALVES	R001883041	DMV3274	PEUGEOT/206 10 SENSAT	18/10/2019	17:15:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
63	THAIS CARLA DA SILVA CASTOR	AG03467167	OTL9891	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/11/2019	09:15:34	RODOVIA LMG 806, KM 12	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO À CIRCULAÇÃO
64	TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR LIMITADA	AG03466296	HBN7963	VW/24.250 CNC 6X2	05/11/2019	15:29:32	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA, 105	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
65	TRANSPORTES GRITSCH LTDA	AG03458240	BBA7558	FIAT/PALIO FIRE	06/11/2019	17:37:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
66	VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES MAQUINAS E EQ	AG03465469	IYO9229	VW/6.160 DRC 4X2	04/11/2019	09:05:46	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, OP 1107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
67	VARGAS GRANITOS LTDA ME	R001882591	MSQ6525	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/10/2019	10:03:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R001884191	BBK0421	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/10/2019	07:06:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:975D4A4E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 151/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADONAI NINA ROCHA	R001668461	PJR2316	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/06/2019	07:30:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	AILDO JOAQUIM DOS SANTOS	AG03456177	ODE2827	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/07/2019	09:43:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 717	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
3	ALFREDO HONORIO DA MOTA	AG03452327	OPV9044	FIAT/STRADA WORKING	24/06/2019	09:37:39	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	ALUMIACO LTDA ME	AG03457121	EYI6324	VW/15.180 CNM	01/07/2019	15:25:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
5	ANTONIO SERGIO PRETTO	R001651751	QOC2663	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/06/2019	17:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ARTHUR LIMA AMARAL	R001655911	QNC8373	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	14/06/2019	09:32:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGEL	E100031789	EDI2602	VW/FOX CONNECT MB	19/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
8	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE BH	E100031701	PBI5649	VW/GOL 1.6L MB5	07/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
9	AUGUSTO FERREIRA PIMENTA	R001660491	QEU2560	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/06/2019	09:13:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	R001665241	PXC6029	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	19/06/2019	14:12:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	DENIS SABINO ROCHA GOMES	R001664891	HLO3260	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/06/2019	01:07:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	EDERSON FAGUNDES DOS SANTOS	R001657261	OQN2186	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	15/06/2019	19:01:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
13	EDSON BALINT	R001661011	OVN8496	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/06/2019	20:59:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ELLO COSTA E LIMA C E S LTDA ME	E100031745	NJY3595	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
15	FATIMA BARROCO PASSOS LOPES	R001657251	PWX9B54	RENAULT/SANDERO EXPR 16	15/06/2019	18:30:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
16	FERNANDO ARAUJO GOMES	R001655291	OXE3564	PEUGEOT/BOXER UNIVIDAS A	14/06/2019	14:52:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
17	FERNANDO ELLWANGER RODRIGUES	R001667391	IQS6155	I/HONDA CR-V LX	22/06/2019	13:26:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
18	FLAVIANO CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	AG03454792	FKK6715	HONDA/CIVIC LXS	27/06/2019	16:49:56	RUA DIONISIO GOMES 224	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
19	FR PALERMO VEICULOS EIRELI	R001663791	PVS5726	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	18/06/2019	08:46:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001666281	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	21/06/2019	08:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
21	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001665071	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	19/06/2019	07:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	HELOISA CRISTINA CARVALHO DIAS	AG03451555	PPG3J35	TOYOTA/ETIOS HB X	28/06/2019	16:37:58	RUA RODOLFO CERQUEIRA PROX15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
23	J G PENNAFORTE EIRELI	R001665291	EPT3419	VW/VOYAGE 1.0	19/06/2019	16:17:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	JADERSON CLETO DE SOUZA	AG03454830	MPE5651	GM/CORSA GL 1.6	24/06/2019	08:41:40	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
25	JESSICA DA SILVA BRAZ DE PAULA	AG03454807	CNU4412	M.B./M.BENZ L 2213	18/06/2019	10:31:22	RUA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
26	JOANA RIBEIRO DA SILVA	R001665711	MTG4974	FORD/FIESTA STREET	21/06/2019	13:57:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DO TANQUE	AG03453178	GPI7081	GM/MONZA SL/E EFI	26/06/2019	17:45:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 785	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
28	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DO TANQUE	AG03453179	GPI7081	GM/MONZA SL/E EFI	26/06/2019	17:45:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 785	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
29	LAILA BOTELHO ROCHA	R001665611	PYQ7669	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/06/2019	04:16:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
30	LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	R001667791	FSH8376	NISSAN/VERSA 10	22/06/2019	15:35:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
31	LUCAS FERNANDES GOMES	R001666671	FSX2932	VW/VOYAGE TL MB S	21/06/2019	16:08:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	EM ATÉ 20%		
32	LUCIANO REVELINO	R001659291	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/06/2019	03:47:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
33	LUCIANO REVELINO	R001665861	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/06/2019	00:30:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	R001663611	LQW2852	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/06/2019	12:45:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
35	MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA	R001660801	FTJ2908	FIAT/STRADA WORKING	16/06/2019	15:29:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	MARIA CLARICE RODRIGUES PINHEIRO	R001651211	HNB5752	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/06/2019	16:35:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	MARILENE DE CASTRO	AG03454770	PGE4033	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/06/2019	17:16:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 17	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
38	MOLA TRANSPORTES LTDA - EPP	E100031792	IWB3450	SR/GUERRA AG GR	19/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
39	PEDRO DAHER YUNES	R001664691	MZR1558	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	19/06/2019	07:23:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
40	PEPSICO DO BRASIL LTDA	E100031727	EBX9874	VW/8.120 EURO3	12/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
41	PPCAR BRASIL LOCACOES EMPRESARIAIS LTDA	R001666321	GIK9037	NISSAN/VERSA 10	21/06/2019	03:35:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	PROPEOPLE BRASIL TREINAMENTO DE GESTAO	R001657281	QPO4633	RENAULT/LOGAN AUTH 10	15/06/2019	20:26:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
43	ROBERLI LOPES DE OLIVEIRA	R001667161	JKM2555	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	22/06/2019	14:26:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
44	ROBERTA MARIANO DESTEFANI PET SHOP - ME	E100031746	ODK7876	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	12/11/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
45	SEBASTIAO BATISTA DE QUEIROZ	R001661671	JFS9102	FIAT/SIENA ELX	17/06/2019	12:09:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	SINDALVA NEIVA	R001658971	OVF8466	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/06/2019	10:04:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	TATIANA SILVA GROSSI MARTINS	AG03452492	NPA3586	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	29/06/2019	18:46:06	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
48	TEILOR FORMENTIN PIRES	R001656121	MJL2952	SR/LIBRELATO SRCS 3E	14/06/2019	13:05:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	TITO GOMES DE ABREU FILHO	R001658441	KLP8224	VW/KOMBI	15/06/2019	11:58:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	WALKIRIA ALMEIDA MAZZUCATTO	R001661251	CPU6700	VW/PARATI 16V	16/06/2019	12:26:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	WALMIR EDUARDO DA SILVA	R001657111	PEN5188	VW/GOL 1.6	15/06/2019	05:33:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A648D4C0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 152/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A I MOVEIS EIRELI	R001893581	OPA9375	FIAT/STRADA WORKING	23/10/2019	20:18:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ABEL MIRANDA DA SILVA	R001895781	PYE9725	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	25/10/2019	10:12:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
3	ABEL SILVERIO DA SILVA JUNIOR	R001889011	OLP9218	/HONDA/CITY LX FLEX	20/10/2019	07:18:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ABERY DE PAULA ASSIS	R001879471	HCA1605	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/10/2019	15:41:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
5	ABILIO LUCIANO PINTO	R001894881	PWL9157	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2019	11:44:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ABNER RODRIGUES SILVA	AG03466838	HOA2432	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/11/2019	09:24:17	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
7	ABRAAO MIRANDA DE ARAUJO	AG03459882	GXE2010	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/11/2019	10:21:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
8	ABSALAO GOMES NETO	AG03466519	OPG0177	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/11/2019	18:43:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 35	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MANOBRA DE PARAR
9	ACACIO PEDRO VIANA	AG03468357	HCA1737	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/10/2019	17:42:42	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	ACIFLEX DO BRASIL LTDA	AG03467152	GZV3311	M.BENZ/710	06/11/2019	15:08:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
11	ACS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LT	R001894991	QOP3072	VW/GOL 1.6L MB5	24/10/2019	14:43:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADAILTON DE JESUS SANTOS	R001881991	HHQ1227	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/10/2019	08:45:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADAIR CARLOS MALAQUIAS	AG03448320	GWF1717	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	06/11/2019	13:14:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 724	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
14	ADAIR JOSE ALVES	R001888381	MUM0276	GM/VECTRA GL	20/10/2019	01:21:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADALICIO RIBEIRO DUARTE	R001892921	OWO8528	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2019	17:20:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
16	ADAO BUENO XAVIER	AG03469043	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/11/2019	10:13:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001883061	HMO9355	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	18/10/2019	15:32:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
18	ADAO TEIXEIRA DIAS	R001883111	KGS9738	GM/CORSA SUPER	18/10/2019	15:48:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
19	ADELCIO DA CRUZ SILVA	R001880551	ORA5034	YAMAHA/FAZER YS250 LE	16/10/2019	20:47:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ADELIA DA CONCEICAO S GUIMARAES	R001883431	HGH3531	GM/CORSA HATCH JOY	18/10/2019	13:34:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADEMAR DA SILVA MARTINS	R001880461	CTI1512	GM/ASTRA GL	16/10/2019	15:25:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADEMAR SARAIVA LESSA	AG03459699	HDV9884	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2019	10:12:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
23	ADEMILSON MORAES COSTA	AG03467675	GUV2631	M.B./M.BENZ L 1318	02/11/2019	11:49:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 110	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
24	ADEMIR DOS SANTOS	R001880311	GPJ1506	FORD/VERSALLES 2.0 I GL	16/10/2019	10:09:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	AG03467486	HFN5286	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/11/2019	20:43:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
26	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	AG03469826	HFN5286	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2019	11:30:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 48	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
27	ADENILSON RODRIGUES CORDEIRO	R001888341	GQZ9075	VW/GOL 1.0	20/10/2019	17:14:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADERBAL GERALDO DE OLIVEIRA	AG03467089	HCG1531	FIAT/STRADA FIRE	31/10/2019	10:10:10	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1056	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
29	ADEVINES DE SOUZA LIMA	R001891271	GVL9862	GM/CORSA MILENIUM	22/10/2019	06:53:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
30	ADILON FREITAS ROCHA	AG03467138	NYB2294	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/11/2019	15:40:07	RUA SUACUI, 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
31	ADILSON ALVES FERNANDES	R001882551	GPN2050	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/10/2019	23:34:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ADILSON BELTRAO DINIZ	R001894641	AID5067	FIAT/FIORINO IE	24/10/2019	00:23:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ADILSON CARLOS PEREIRA	AG03465290	HBZ3292	HAFEI MINI PICK-UP L	31/10/2019	15:06:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
34	ADILSON FREIRE DE PAULA	R001890981	KJQ6123	HONDA/FIT EX FLEX	22/10/2019	11:41:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ADILSON PEREIRA RODRIGUES	R001887741	DQS0073	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	20/10/2019	05:42:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ADILSON SOUZA SILVA	R001892931	GYB5504	FIAT/PALIO YOUNG	23/10/2019	17:32:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
37	ADILSON VIEIRA	R001884411	ITD7725	FIAT/UNO WAY 1.0	19/10/2019	06:47:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
38	ADILTON EUGENIO DE SOUZA	AG03467471	HOB9223	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	17:12:50	RUA DIONISIO GOMES, 95	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
39	ADINILSON SILVA DOS SANTOS	AG03466518	GSW3949	HONDA/CG 125 FAN KS	06/11/2019	18:39:20	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA, 380B	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

40	ADRIANA APARECDA RODRIGUES	R001885671	GZF7863	GM/CORSA WIND	19/10/2019	13:55:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ADRIANA BARROS TORRES	AG03469040	GZF6137	FORD/FIESTA GL	01/11/2019	09:18:57	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
42	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	R001895271	OXK7935	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2019	05:20:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ADRIANA DE SOUZA DUARTE	AG03469802	LCB1591	GM/CORSA GL	04/11/2019	15:35:50	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
44	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA - EPP	R001881901	PYW5480	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	17/10/2019	16:40:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	R001893081	HIK6172	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2019	22:06:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ADRIANA GOMES ANACLETO	R001885221	GLL6382	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/10/2019	13:36:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ADRIANA LUCIA DE SOUZA	AM00654101	GYF1342	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/11/2019	13:32:00	RUA NOVA YORK, 346	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
48	ADRIANA MARIA GONCALVES	AG03468363	HGV5530	VW/GOL 1.0	05/11/2019	11:31:22	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
49	ADRIANA VELEZIANA DE OLIVEIRA	R001887501	QOA6165	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	20/10/2019	22:13:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	R001886821	PUH3017	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2019	15:33:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ADRIANA VIEIRA SCHIRM	R001882601	OPC4485	I/PEUGEOT 408 ALLURE	18/10/2019	22:24:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ADRIANO AUGUSTO DOS SANTOS NUNES	R001879951	OLW5400	SANDERO EXP1016V	16/10/2019	16:33:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ADRIANO HENRIQUE B CARVALHO	R001889991	DEA5783	GM/VECTRA GLS	21/10/2019	19:07:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
54	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	AG03467503	HEA0608	FIAT/PALIO EX FLEX	02/11/2019	16:07:26	RUA ESTRADA DE AREIAS, SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
55	ADSON DA SILVA CARVALHO	R001885561	PZI7218	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/10/2019	09:40:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	AFONSO CARLOS GOMES	AG03467749	HNT2084	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	07/11/2019	12:34:38	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
57	AFONSO FRANCISCO PINTO	R001886731	GWR3288	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	12:49:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	AGDA ELISA NUNES COSTA	R001894131	PEN7645	VW/CROSSFOX GII	24/10/2019	06:42:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
59	AGE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001889151	QUU9830	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/10/2019	07:39:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
60	AGE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001889191	QUU9830	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/10/2019	12:21:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
61	AGENESIO DE PAULA EUZEBIO	R001884351	GYA9079	FIAT/UNO MILLE EX	19/10/2019	05:26:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	AGUIMAR APARECIDO RODRIGUES	R001894821	QDD2172	VW/GOL CITY MC S	24/10/2019	10:13:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	AGUINALDO MARQUES DA SILVA	R001887691	GUH5777	GM/VECTRA CD	20/10/2019	12:03:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	AILTON ALVES DE ARAUJO	AG03466877	HNL6026	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	10/11/2019	11:10:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
65	AILTON ARMELINDO DA CRUZ	AG03469064	CZI9997	GM/CELTA	07/11/2019	09:14:13	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
66	AILTON BATISTA DE ALMEIDA	R001895641	QQS0706	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/10/2019	07:03:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
67	AILTON DE SOUZA	AG03466303	MUN3911	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	07/11/2019	09:05:39	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
68	AILTON GERALDO ROCHA	R001885161	PZZ9398	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/10/2019	09:55:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	AILTON MARQUES SOUZA	R001883701	PVH7156	VW/SAVEIRO CD TL MB	18/10/2019	13:28:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001883091	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/10/2019	12:23:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
71	AILTON NEVES DIAS FRANCA	R001880181	LSO1571	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/10/2019	14:57:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	AILTON VALERIANO MOREIRA	R001888321	HAA9458	FIAT/PUNTO 1.4	20/10/2019	15:43:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ALAELSON JOSE CARDOSO	R001894061	GZT1156	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2019	22:13:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ALAIDE DIAS NETO	R001885591	HLX8278	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	19/10/2019	09:59:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
75	ALAIDE DIAS NETO	R001895591	HLX8278	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/10/2019	14:47:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
76	ALAIN RODOLPHE JOVE	AG03466310	EAK4362	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	07/11/2019	11:47:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
77	ALAN ALYSON CARDOSO CASAL	R001881111	PYM8227	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/10/2019	04:39:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALAN MACEDO FERREIRA ME	R001891841	OMF6144	RENAULT/LOGAN EXP 16	22/10/2019	12:59:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALAN ORI DA SILVA RIBEIRO	R001888351	ATH5749	GM/PRISMA MAXX	20/10/2019	00:06:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ALAN ORI DA SILVA RIBEIRO	R001895751	ATH5749	GM/PRISMA MAXX	25/10/2019	23:58:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ALBENEIR SILVA FERREIRA	R001885681	GXA8814	VW/17.220	19/10/2019	13:57:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ALBERT ROCKEFELLER A. DA SILVA	R001881321	NZU1647	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/10/2019	05:35:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ALBERTINO ANTONIO FERREIRA	R001895331	HEH0846	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2019	14:06:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ALBERTO DE GOES CIRILO	R001895951	OPD1341	VW/NOVO VOYAGE 1.6	25/10/2019	12:41:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
85	ALCINDO VALADAO WANDERLEY FILHO	R001896511	HGO1219	VW/FOX 1.0 ROUTE	25/10/2019	15:37:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ALCINO ROCHA PINTO	AG03467178	HIM9874	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	08/11/2019	13:45:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
87	ALCIONE BARBOSA DA SILVA	R001883501	GNO4004	GM/MONZA SL/E EFI	18/10/2019	06:21:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ALDAIR RODRIGUES DE SOUZA	R001883281	HJN3523	GM/CELTA 4P LIFE	18/10/2019	05:33:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ALECSANDRO DA SILVA BARBOSA	AG03467657	HMR3627	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/11/2019	00:36:49	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 49	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
90	ALEF RODRIGUES PEREIRA	R001884091	BGU7165	GM/MONZA SL/E 2.0	19/10/2019	12:57:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	ALEILSON RIBEIRO LUZ	R001886301	PWY4825	VW/VOYAGE TL MB	20/10/2019	15:27:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
92	ALEJANDRO DOS REIS G RIBEIRO	R001894571	HHP3171	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2019	00:52:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ALELSON JOSE ANDRADE	AG03465463	PGV0957	M.BENZ/ACCELO 815	31/10/2019	08:40:38	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, OP 1107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
94	ALESSANDRA ALVES DE ASSIS	R001892461	ORA4065	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/10/2019	14:25:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ALESSANDRA EDELWEISS DA SILVA	R001893621	OBT5268	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/10/2019	23:24:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
96	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	R001881641	DUF1387	GM/CORSA SEDAN JOY	17/10/2019	08:49:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ALEX FERREIRA DE MOURA	AG03469033	HBB3389	HONDA/CG 125 TITAN KSE	30/10/2019	18:20:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1641	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
98	ALEX OLIVEIRA SILVA	AG03466266	GWK1891	GM/CORSA HATCH PREMIUM	31/10/2019	11:14:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
99	ALEX PEREIRA DE ANDRADE	AG03469042	PUI6444	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/11/2019	11:37:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
100	ALEX RAMOS GONCALVES	R001894221	OXK2287	VW/NOVO GOL 1.6	24/10/2019	08:41:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
101	ALEX SANDER SOARES	AG03466871	HKC3317	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	10/11/2019	10:57:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
102	ALEX SANTOS SOUSA	AG03466498	GVW7547	FIAT/ELBA S	04/11/2019	17:41:08	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
103	ALEXANDER CHAVES	R001892371	HEV9132	KASINSKI/MIRAGE 150 50	22/10/2019	07:24:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ALEXANDRA ALVES E SILVA	AG03468533	OWV6258	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	15:13:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
105	ALEXANDRA DE SOUZA REIS	AG03466533	HDH3417	HONDA/CB 300R	08/11/2019	22:01:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 31	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
106	ALEXANDRA MARIA DE JESUS	R001892741	HLU0154	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/10/2019	06:04:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
107	ALEXANDRE ALVES	R001891031	HHG3958	FIAT SIENA EL FLEX	22/10/2019	15:07:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ALEXANDRE ANSELMO DE OLIVEIRA	R001879701	JLR0183	FIAT/UNO MILLE	16/10/2019	11:12:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

109	ALEXANDRE BATISTA	R001887631	HKA3687	HONDA/XR 250 TORNADO	20/10/2019	09:22:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	ALEXANDRE BATISTA ALVES	R001879811	HNM4877	FIAT/UNO WAY 1.4	16/10/2019	00:45:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ALEXANDRE FERREIRA MENEZES	R001884961	PYC4840	RENAULT/OROCH 16 DYN42	19/10/2019	17:39:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
112	ALEXANDRE LAGO MARTINEZ FURIATI	AG03468364	HIX3628	I/HONDA CR-V LX	05/11/2019	11:40:36	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
113	ALEXANDRE LESSA MIRANDA SANTOS	R001894021	PWZ0024	FIAT/UNO SPORTING 1.4	24/10/2019	04:31:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ALEXANDRE MARQUES DOS ANJOS	R001886101	GZX0377	GM/S10 EXECUTIVE D	20/10/2019	07:09:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
115	ALEXANDRE NATALINO CALDEIRA DIAS	AG03467517	HJC1409	YAMAHA/FAZER YS250	03/11/2019	19:40:13	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
116	ALEXANDRO DA SILVA	R001895311	GYM0834	FIAT/PALIO EX	25/10/2019	07:18:29	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ALEXIS LAURINDO DA SILVA	R001889971	GPC1497	VW/PARATI GL 1.8	21/10/2019	17:54:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
118	ALEXSANDRA JESUS DA SILVA	R001884671	QUE4988	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/10/2019	11:54:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
119	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R001879671	PZK9908	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/10/2019	07:49:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
120	ALFA TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTD	R001884621	OWL5329	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2019	11:29:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	ALFREDO JOSE DE SOUZA	R001883891	HGS5811	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2019	15:14:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ALINE BICCA NERY	R001881221	KMQ8184	VW/PARATI 16V	17/10/2019	07:24:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	ALINE CANDIDO DOMINGOS TEIXEIRA	R001888561	ODL1363	VW/GOL 1.0	20/10/2019	08:15:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	ALINE FERNANDES OLIVEIRA	R001887401	ORB1803	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	20/10/2019	00:24:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	ALINE LOPES MOREIRA	R001889591	PUV3746	/VW/FOX 1.0 GII	21/10/2019	14:21:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
126	ALINE PEREIRA PACHECO	R001894971	DLP6945	VW/8.120	24/10/2019	14:13:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	ALINE VIEIRA MELO DOS SANTOS	R001884701	HAO9333	PEUGEOT/206 PASSION 16	19/10/2019	16:42:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
128	ALISON DINIZ G FILHO	AG03466262	OWR0171	VW/GOL 1.6 SELECAO	31/10/2019	10:59:57	RUA JARDIM DE ALA, 547A	ESTACIONAR NO PASSEIO
129	ALISON FRANCISCO DA SILVA	R001895351	HOK2748	FIAT/SIENA EL FLEX	25/10/2019	14:56:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	ALISSON JUNIO CAMARGO AZEVEDO	AG03468590	MOZ0697	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/11/2019	15:06:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
131	ALISSON RODRIGUES VIEIRA	AG03469812	HIC6421	RENAULT/SANDERO PRI1616V	05/11/2019	10:43:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
132	ALLAN DOS SANTOS ANDRADE	AG03467114	HDQ8243	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/11/2019	07:30:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
133	ALLEX RIBEIRO SANTOS	AG03459881	OQV1267	HONDA/CB 300R	01/11/2019	10:20:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
134	ALLYSON FERNANDO DE OLIVEIRA	R001880351	QQV3046	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/10/2019	11:23:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	ALMERINDA FIDELIS MARTINS	R001882221	GYZ2658	FIAT/UNO MILLE SMART	17/10/2019	05:25:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
136	ALMERINDA FIDELIS MARTINS	R001883411	GYZ2658	FIAT/UNO MILLE SMART	18/10/2019	05:40:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ALMERINDA FIDELIS MARTINS	R001896131	GYZ2658	FIAT/UNO MILLE SMART	25/10/2019	05:42:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	ALMERINDA FIDELIS MARTINS	R001889691	GYZ2658	FIAT/UNO MILLE SMART	21/10/2019	05:51:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	ALTAMIRO PEREIRA NUNES	AM00654383	IAE1279	GM/ZAFIRA EXPRESSION	05/11/2019	09:22:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA, 44	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
140	ALUAR PRATEADO PENA	R001881771	KKM6687	FIAT/PALIO ED	17/10/2019	12:01:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	AMANDA ESTEVES VIANA	R001885661	HFZ9670	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/10/2019	13:12:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA	AG03468536	HNW0925	I/HYUNDAI I30 2.0	31/10/2019	15:16:15	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
143	AMARILDO BINO RODRIGUES	AG03468819	HJY6751	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	06/11/2019	22:10:56	RUA ROBSON EUSTAQUIO DA SILVA, 998	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER

								SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
144	AMARILDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	R001890331	PYE8894	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	21/10/2019	10:46:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	AMARILIO GONCALVES CARNEIRO	AG03468707	GUL4416	VW/VOYAGE CL	30/10/2019	08:54:50	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
146	AMILSON FERREIRA DE SOUSA	R001894421	OEM9636	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/10/2019	11:57:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	AMILTON AMORIM DA SILVA	R001891481	HJD1522	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/10/2019	18:32:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
148	AMOS SIDNEI	R001887891	GUX3117	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	07:35:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	ANA CAROLINA RODRIGUES DE BRITO	R001887591	PUH7453	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	20/10/2019	15:00:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	ANA CAROLINE D.R.DE SIQUEIRA	AG03469305	QPB0891	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/11/2019	14:29:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
151	ANA CLARA GONCALVES PINHEIRO	AG03466289	GWA6863	GM/CORSA SUPER	01/11/2019	08:40:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 415	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
152	ANA CLARA LABANCA ROSSI NOGUEIRA	R001885181	OLG3810	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/10/2019	11:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	ANA CLARA LABANCA ROSSI NOGUEIRA	R001891411	OLG3810	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/10/2019	12:44:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	ANA CLAUDIA DE MELO GUADANINI	R001883021	PVJ5921	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/10/2019	15:37:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
155	ANA CRISTINA DA SILVA	R001892701	QQB2351	FORD/FIESTA 16TIT AT	23/10/2019	00:23:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	ANA DA CONSOLACAO DA S VALENTIM	R001886991	HAO7262	VW/POLO 1.6	20/10/2019	12:55:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	ANA JULIA TRANSPORTES LTDA	R001891961	HND2777	REB/RANDON SR TQ	22/10/2019	08:36:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	AG03469251	HAO7204	VW/GOL 1.0	30/10/2019	09:13:06	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
159	ANA LUCIA PIRES	R001890141	GYA0922	FIAT/PALIO ELX	21/10/2019	06:12:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
160	ANA LUIZA CHICATA EVANGELISTA	AG03467485	PUG6411	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	01/11/2019	19:07:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS
161	ANA LUIZA CHICATA EVANGELISTA	AG03467484	PUG6411	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	01/11/2019	19:05:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
162	ANA MARIA BASILIO	R001892691	GYB8351	FIAT/PALIO ELX	23/10/2019	07:16:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
163	ANA MARIA DE F. FERNANDES COSTA	AG03468496	PYW2840	FIAT/UNO WAY 1.3 E	31/10/2019	09:53:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 47	ESTACIONAR NO PASSEIO
164	ANA MARIA DE M. DORNELAS VIANA	R001891371	HCO0780	VW/FOX 1.0	22/10/2019	07:34:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
165	ANA PAULA CASBUR RUAS	AG03469054	HKO2581	I/FIAT SIENA HLX FLEX	07/11/2019	08:53:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
166	ANA PAULA DE ALMEIDA AMORIM SA	AG03448318	HMR3276	FIAT/SIENA EL FLEX	31/10/2019	17:22:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
167	ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPOS	AG03467168	HJJ0894	I/GM CLASSIC LIFE	07/11/2019	08:30:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
168	ANA PAULA FANTAUZZI	R001892051	PXS9601	TOYOTA/ETIOS SD XLS	22/10/2019	10:35:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	ANA PAULA FERREIRA MOTA	AG03467667	PWM2633	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/11/2019	06:22:59	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
170	ANA PAULA MOREIRA SENA	R001890991	HNN7163	FIAT/UNO ECONOMY	22/10/2019	11:48:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	ANA PAULA OLIVEIRA	R001890211	PUX2025	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	21/10/2019	16:01:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	ANA PAULA OLIVEIRA	R001889711	PUX2025	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	21/10/2019	16:00:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
173	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	R001896161	HBA9658	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2019	10:55:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	ANA PAULA RODRIGUES DE F.CRUZ	R001891391	HAO9009	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	22/10/2019	16:28:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
175	ANA PAULA SILVA DA COSTA	AG03467509	GNN1865	GM/MONZA SL/E 2.0	03/11/2019	18:42:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
176	ANA TERRA GONCALVES GUADANINI	AG03468011	GKM2660	GM/CHEVROLET D 10	01/11/2019	16:18:15	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
177	ANALIA FERREIRA DA SILVA	R001884381	GLT6572	FIAT/ELBA WEEKEND IE	19/10/2019	06:36:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	ANDERSON DA CRUZ	R001888611	PWU7212	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	20/10/2019	09:26:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
179	ANDERSON DE SOUZA BRIGIDO	R001889401	HDD6666	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/10/2019	15:18:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	R001891581	HKR3922	/I/CITROEN C4 20GLX5P F	22/10/2019	11:18:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
181	ANDERSON FERNANDES	R001889601	HIO4088	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/10/2019	14:30:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	ANDERSON MIRANDA RAMOS	AG03469269	GZI2823	GM/CORSA WIND	31/10/2019	16:08:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
183	ANDERSON MOREIRA DOS REIS	AG03469068	BEL2858	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/11/2019	10:49:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
184	ANDERSON RAMOS	R001891141	NXK5690	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	22/10/2019	05:36:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	ANDERSON RODRIGUES	R001888831	HKO1962	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/10/2019	07:14:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
186	ANDRE ALVES DA SILVA	R001889661	GOU9691	FIAT/UNO MILLE	21/10/2019	01:36:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	ANDRE DE OLIVEIRA REIS	R001886761	NYG6814	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/10/2019	13:39:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	ANDRE LOPES FERNANDES	AG03466112	HCO4705	FIAT/FIORINO IE	30/10/2019	16:11:55	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
189	ANDRE LUIZ DA S JUNIOR	R001882351	PXB0453	HONDA/CG150 START	17/10/2019	01:30:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
190	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG03466126	GQR6898	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/11/2019	09:55:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
191	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG03468015	GTA6202	GM/VECTRA GLS	02/11/2019	17:02:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 366	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
192	ANDRE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R001882211	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2019	04:43:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
193	ANDRE LUIZ RODRIGUES ARCANJO	R001892161	GYA0902	GM/CORSA WIND	22/10/2019	13:41:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	ANDRE MAX LORETO	R001895461	NEI7693	GM/PRISMA JOY	25/10/2019	05:09:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	ANDRE PIREZ DA SILVA	AG03468516	HNA4296	I/KIA CERATO EX2 1.6L	31/10/2019	10:55:51	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
196	ANDRE REZENDE ROCHA	R001889541	HEW2281	MMC/PAJERO TR4	21/10/2019	06:34:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	ANDRE RODRIGUES NASCIMENTO EIREL	AG03468731	OPR6643	FIAT/FIORINO FLEX	03/11/2019	11:25:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
198	ANDRE RUDSON RAMOS	R001891671	HID2035	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	22/10/2019	10:53:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	ANDREA FERNANDA T GOMES FERREIRA	AG03466865	OPZ2702	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	10/11/2019	10:43:02	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
200	ANDREIA ANA DE MELO ME	R001895721	PUQ4827	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/10/2019	14:50:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	R001885811	GYO5034	FIAT/SIENA ELX	19/10/2019	22:11:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	R001895111	GYO5034	FIAT/SIENA ELX	24/10/2019	23:30:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
203	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	AG03466848	PXK2017	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	10/11/2019	09:57:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
204	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	AG03468504	PZC0184	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/10/2019	10:09:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
205	ANDREIA LUANA DE SOUZA ANDRADE	AG03466495	CQG9795	FIAT/PALIO EDX	04/11/2019	16:08:49	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
206	ANDREIA LUCIENE DOS SANTOS ROCHA	AG03468594	EQG2875	I/MMC PAJERO DAKAR	04/11/2019	15:10:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
207	ANDREIA PACHECO DE OLIVEIRA	AG03466273	HGX8017	VW/GOL 1.0	31/10/2019	15:19:40	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
208	ANDREIA SOARES FERNANDES AZEVEDO	AG03468830	HEU6469	VW/CROSSFOX GII	08/11/2019	14:02:11	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
209	ANDREINA C PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03469286	GYO9226	FIAT/UNO MILLE SMART	07/11/2019	15:25:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
210	ANDRELINO DE SANTANA FILHO	AB05976068	GQX9823	GM/MONZA GLS	14/11/2019	07:36:00	RUA JOSE FERREIRA, 76	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
211	ANDRESSA MARAIZA DE OLIVEIRA	AG03467665	PXX5476	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/11/2019	06:19:26	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
212	ANDREZA DE ASSIS BARROSO MARQUES	R001881611	HAE2155	GM/CORSA CLASSIC	17/10/2019	06:56:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	ANDREZA PEREIRA LADEIRA	R001883861	HLN3020	I/HYUNDAI I30 2.0	18/10/2019	12:50:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
214	ANDREZA PEREIRA LADEIRA	R001882681	HLN3020	I/HYUNDAI I30 2.0	18/10/2019	12:59:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
215	ANETTE CECI PEIXOTO	R001880851	HGB9019	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2019	15:52:56	AV DENISE CRISTINA DA	PARAR SOBRE FAIXA DE

							ROCHA N1808 SBC FX1	PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
216	ANGELA APARECIDA B. RODRIGUES	R001882321	QNF4907	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	17/10/2019	15:47:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
217	ANGELO CESAR ROSA	AG03467719	PVE4550	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/11/2019	13:52:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 226	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
218	ANISIA ROCHA DA SILVA	R001883621	QQC5459	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18/10/2019	10:14:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	ANISIO SILVA DOS SANTOS	AG03448317	GVT0716	GM/CORSA WIND	31/10/2019	15:33:02	RUA JOSE MARIA ALKMIN, SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
220	ANNA CLAUDIA A SIQUEIRA RIBEIRO	R001887851	JJC6760	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	20/10/2019	02:58:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	ANNE CAROLINE LIRA MONTEIRO	AG03467664	QNS1191	FIAT/MOBI DRIVE	02/11/2019	06:15:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 226	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
222	ANSELMO MAURICIO DE OLIVEIRA	R001887131	OWP1817	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	20/10/2019	15:24:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	ANTERO DE LOURDES ALVES DA CRUZ	R001888241	HKC9237	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	20/10/2019	09:35:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	R001882411	CYB9107	VW/SANTANA	16/10/2019	00:34:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R001880571	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/10/2019	21:18:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	ANTONIA MARIA LIMA CIPRIANO	R001886481	OLQ3077	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/10/2019	07:51:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
227	ANTONIA ROBERTA SOTERO SANTOS	R001887321	OZY5957	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	20/10/2019	23:10:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	ANTONIO ADILSON SOARES P JUNIOR	R001885041	GOZ7401	FORD/COURIER	19/10/2019	09:36:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
229	ANTONIO ALVES PINTO	AG03459884	GNO3487	M.B./M.BENZ L 708 E	01/11/2019	17:08:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
230	ANTONIO ALVES PINTO	R001895871	HMO6376	GM/S10 ADVANTAGE D	25/10/2019	12:42:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
231	ANTONIO C. DA CONCEICAO ROCHA	AG03468600	HKZ5328	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/11/2019	15:20:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
232	ANTONIO CAMPOS FRANCA FILHO	R001895741	PWI6384	FIAT/STRADA WORKING CD	25/10/2019	21:15:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	R001886161	HHT7476	VW/GOL 1.0	20/10/2019	07:59:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
234	ANTONIO CARLOS MARQUES	R001883351	ABK0633	VW/GOL SPECIAL	18/10/2019	16:47:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	ANTONIO DE FATIMA BARBOSA	AG03459879	JPZ8189	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/11/2019	08:41:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 43	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
236	ANTONIO DE JESUS JUNIOR	AG03466311	HJR6255	VW/GOL 1.0	07/11/2019	11:47:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
237	ANTONIO DIAS DA ROCHA	R001885371	QNB3621	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/10/2019	17:23:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	ANTONIO DOS ANJOS DA SILVA	AG03467683	HCV6662	VW/GOL 1.0	02/11/2019	14:28:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 10	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
239	ANTONIO DOS SANTOS	R001880721	HFW4533	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/10/2019	09:03:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
240	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	AG03458236	HNR5571	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/11/2019	17:21:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
241	ANTONIO IGNACIO DA SILVA	AG03466858	HNZ3764	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/11/2019	10:35:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
242	ANTONIO INACIO DO CARMO	R001886511	PUS7098	VW/GOL CITY MB	20/10/2019	11:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
243	ANTONIO INES P DE ARAUJO	AG03469805	HJR7942	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/11/2019	11:33:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
244	ANTONIO JOAO DOS REIS	R001881081	HMI4711	MMC/PAJERO SPORT HPE	17/10/2019	14:12:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03468729	HHJ3834	FIAT/UNO WAY 1.4	03/11/2019	16:48:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
246	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03468728	HHJ3834	FIAT/UNO WAY 1.4	03/11/2019	08:55:32	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
247	ANTONIO JOSE DA SILVA	R001891721	HDJ6976	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	22/10/2019	14:40:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	ANTONIO JOSE PEREIRA	AG03468808	OPT0338	VW/NOVO GOL 1.0	03/11/2019	21:43:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB

249	ANTONIO LOPES DA SILVA	AB05976089	OWM9821	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	07/11/2019	11:18:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 92	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
250	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS	AG03467738	GVR2202	IMP/VW GOL CLI	06/11/2019	14:04:21	RUA CATAGUASES, 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
251	ANTONIO MARCOS JOSE BOTELHO	R001885081	HFN8006	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	19/10/2019	17:33:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	ANTONIO MOREIRA DA SILVA FILHO	AG03468517	HAT5964	VW/FOX 1.0	31/10/2019	11:02:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 425	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
253	ANTONIO PAULA DE CASTRO	AG03467181	PWN2509	VW/GOL TL MC	08/11/2019	14:40:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
254	ANTONIO PEREIRA C SOBRINHO	R001889491	HKN9569	VW/GOL 1.0	21/10/2019	03:56:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	ANTONIO PEREIRA FORTUNATO	R001887961	KHJ8228	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	14:02:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	ANTONIO ROSA DE LIMA	R001887581	OQI3217	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/10/2019	14:54:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	ANTONIO SILVA MAGALHAES	R001896501	OLW0709	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	25/10/2019	15:32:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	R001889441	HJR7933	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/10/2019	16:35:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
259	ANTONIO VALADAO DO CARMO	AG03468592	GUH7929	FIAT/UNO MILLE EP	04/11/2019	15:08:33	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
260	APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	AG03469264	GMA3116	VW/GOL GL	31/10/2019	15:31:11	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
261	APARECIDA DOS SANTOS PIRES	R001886251	HBY6528	VW/GOL 1.0	20/10/2019	06:31:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
262	APARECIDA EVA DA COSTA	R001891461	HOG4823	VW/GOL 1.0	22/10/2019	16:13:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
263	APARECIDA GONCALVES DAMASCENO	R001883531	GVX4191	GM/CORSA SUPER	18/10/2019	08:24:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	APVS ASSOC PROT VEIC E SERV SOCIAIS	AG03469303	KVH1972	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/11/2019	14:38:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
265	AR CARLOS ACOUGUE ME	R001890291	HIR7404	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/10/2019	13:15:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	ARARA AZUL SHOP ANIMAIS LTDA ME	AG03468582	OWX4916	CHEVROLET/MONTANA LS	04/11/2019	14:52:42	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
267	ARIANE MELISE DIAS ARAUJO	R001893491	PUX4605	VW/GOL TRACK MB S	23/10/2019	13:49:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	ARISON ARNALDO DO NASCIMENTO	R001887231	OPX0422	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	07:33:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	ARLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA	R001885121	GMC4433	FIAT/UNO S 1.5	19/10/2019	06:17:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	ARLI FERNANDES DA SILVA	AG03458234	KMP6465	FORD/FIESTA	05/11/2019	15:00:09	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
271	ARLIH DAS GRACAS PEREIRA SILVA	R001896211	OQU5331	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2019	06:15:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	ARMANDO FIRMINO COURA	AG03465478	HAV4607	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/11/2019	10:52:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
273	ARNALDO ROCHA	R001887821	HAO0679	GM/CORSA HATCH	20/10/2019	00:37:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	AROLDO GERALDO BORGES E CIA LTDA	R001893671	OYE4734	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/10/2019	11:04:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
275	ARTHUR LUCIANO CRUZ	AG03468507	OPX8659	FORD/FIESTA FLEX	31/10/2019	10:16:54	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA, 255	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
276	ASSOC CENTRO DE REST. VIDA NOVA	R001879581	OWW6024	VW/KOMBI	16/10/2019	09:03:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
277	ASSOC. CENTRO DE REST VIDA NOVA	AB05976144	EZP2284	CHEVROLET/S10 LS DD2	09/11/2019	11:19:00	AV DOS NOGUEIRAS, 48	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
278	ASSOCIACAO ASSIST AMIGOS DO AMOR	R001889231	EBG4536	FIAT/PALIO FIRE REVESCAP	20/10/2019	18:46:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	ATAIDES SINFRONICO DE OLIVEIRA	R001896141	GTB3308	VW/PARATI GL	25/10/2019	07:12:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	AUTO MECANICA BAHIA LTDA	R001893701	OWU8733	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/10/2019	10:21:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	AUTO SOCORRO EBENEZER	AG03465479	PXG8384	HYUNDAI/HR HDB	04/11/2019	11:01:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 307	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
282	AUTOJA RENT-CAR LTDA.	R001888881	QOR2642	VW/VIRTUS MF	20/10/2019	06:11:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
283	BANCO FINASA BMC S A	R001887491	HLB3258	GM/CLASSIC LIFE	20/10/2019	20:32:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	BANCO FINASA BMC S A	R001886351	HLB3258	GM/CLASSIC LIFE	20/10/2019	20:32:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
285	BANCO FINASA BMC S A	AG03466859	KUH2642	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/11/2019	10:36:12	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

							CRISTINA DA ROCHA, 487	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
286	BANCO GMAC SA	R001881401	QOM8305	CHEVROLET/S10 LT FD4A	17/10/2019	13:16:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	BANCO ITAUCARD SA	R001891081	HGK8804	/FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	22/10/2019	13:46:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	BANCO ITAULEASING SA	R001880611	HJG7066	VW/GOL 1.0 GIV	16/10/2019	04:15:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	BANCO SANTANDER S A	AG03468537	HDQ7911	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/10/2019	15:18:02	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
290	BANCO VOLKSWAGEN S A	R001879991	QNL3994	VW/NOVO GOL TL MCV	16/10/2019	21:51:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	BARBARA SANTOS FIGUEIREDO	R001882501	GZQ8911	FIAT/PALIO EX	16/10/2019	21:00:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	BARBARA TISSIANE SANTOS	R001894111	GRN3728	GM/CORSA GL	24/10/2019	15:11:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
293	BARBOSA E SILVA EMPREENDIMENTOS	R001892871	HEX5805	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	23/10/2019	18:37:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
294	BARROCA MOTOS LTDA	AG03467721	HDF8620	HONDA/CG 125 FAN ES	05/11/2019	13:56:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
295	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	AG03467148	GWC3116	GM/CORSA SUPER	06/11/2019	11:45:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
296	BELARMINA DA SILVA OLIVEIRA	R001895801	OQG7702	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/10/2019	13:25:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
297	BELLO PEIXE LTDA	R001889421	HGS3183	VW/GOL 1.0	20/10/2019	16:10:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	BELQUIMICA PROD E ASSIST TECNICA	R001880381	PWG5250	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/10/2019	11:56:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	BEM ESTAR F.E F.D.FUNCIONAL LTDA	R001879751	OXG7994	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/10/2019	14:51:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
300	BENEDITO CHAGAS DA SILVA	R001881331	KZE2156	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	17/10/2019	08:53:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	BENEDITO FLAVIO FABIANO	R001880771	HML9638	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/10/2019	12:33:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
302	BENJAMIM JOSE HONORIO	AG03468503	GYX6279	MMC/L200	31/10/2019	10:07:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 589	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
303	BENJAMIM JOSE HONORIO	R001894171	HBG1800	I/RENAULT GRAND SCENIC	24/10/2019	07:02:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	BEST IMPORT SHOP COMERCIO LTDA -	R001891041	QQA5140	I/VW JETTA CL AF	22/10/2019	16:03:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001883401	HGB9981	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/10/2019	18:40:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
306	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001886051	HFS1401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/10/2019	07:23:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
307	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001892471	GZW8218	VW/GOL	23/10/2019	19:58:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
308	BH LOJA DO CABELEREIRO LTDA	R001891101	PVK5653	FIAT/STRADA WORKING	22/10/2019	14:59:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
309	BHS CAR ALUGUEL AUTOMOVEIS EIREL	R001894211	OMG0839	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/10/2019	23:29:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
310	BK AUTOMOVEIS EIRELI	AG03466868	OPK9417	VW/NOVO GOL 1.0	10/11/2019	10:53:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
311	BOLIVAR MOREIRA	R001888251	PVX2621	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	20/10/2019	09:44:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	BOLIVAR MOREIRA	R001888261	PVX2621	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	20/10/2019	09:46:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	BR FRANCE VEICULOS LTDA	R001883641	QUO6587	RENAULT/MASTER FUR L3H2	18/10/2019	10:34:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	AG03469247	NXY6713	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2019	09:24:46	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
315	BRAULIO JOSE LOPES DE MENEZES	R001882051	HWM9874	GM/MERIVA JOY	17/10/2019	13:46:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	BRENDA KEYLA DOS SANTOS BARBOSA	AG03468586	GZS6536	GM/VECTRA SD EXPRESSION	04/11/2019	15:00:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
317	BRENO MIRANDA DE OLIVEIRA	R001887671	DPW9920	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/10/2019	07:34:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	BRIGIDA MAGELA DA COSTA	AG03469267	OPR1192	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	15:47:06	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
319	BRUNA BRAGA PESSOA DE MENDONCA	R001883881	OQU6223	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	18/10/2019	15:05:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	BRUNA BRUNO	R001890961	PYG9526	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/10/2019	08:04:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							ESMERALDAS	EM ATÉ 20%
321	BRUNA FERNANDES DE SOUZA LEMOS	R001885981	JFT6288	FIAT/PALIO ELX	19/10/2019	10:58:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
322	BRUNA HELENA SILVA	AG03458228	GTJ5391	M.BENZ/709	03/11/2019	11:44:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
323	BRUNA MARA DO CARMO VITORIO	R001891591	PZZ2798	RENAULT/SANDERO EXPR 10	22/10/2019	06:52:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	BRUNA MONTEIRO GOMES	R001881441	HHP5134	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/10/2019	15:35:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	BRUNA RENATA AZEVEDO ROCHA	AG03469808	HOI8681	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/11/2019	10:51:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
326	BRUNA SILVA ROQUE ARAUJO	AG03469252	GSO2899	FORD/FIESTA	31/10/2019	11:15:44	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
327	BRUNO BRAZ ESCRICHE	AG03467473	HDM4083	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/10/2019	19:09:18	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
328	BRUNO GAMALIEL ALVES DE SOUZA	AG03468483	OPF3421	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	30/10/2019	10:46:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
329	BRUNO GONCALVES PEREIRA	R001886081	HDW8948	HONDA/CG 125 FAN KS	19/10/2019	08:08:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
330	BRUNO JOSE MAGNO	R001888051	DDB7181	VW/GOLF GTI	20/10/2019	23:07:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	BRUNO MARCOS DE SOUZA	R001880841	HGX2716	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	17/10/2019	12:57:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
332	BRUNO OLIVEIRA LIMA	R001893521	GYM5967	GM/CORSA SUPER	23/10/2019	14:37:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
333	BRUNO OLIVEIRA ROMANO	AG03466509	HFW1169	GM/CELTA 4P LIFE	06/11/2019	15:26:52	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 955	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
334	BRUNO RAIMUNDO DA S GONCALVES	R001895191	HJQ9792	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2019	15:09:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	BRUNO RODRIGUES CHAGAS	R001893901	HKW3314	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/10/2019	15:49:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	BRUNO RODRIGUES DELL ARETI	AG03466834	NXC7820	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/11/2019	09:19:21	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
337	BRUNO SANT ANA DE O.JACOME	R001882651	AUS0811	NOVO GOL 1.6 CITY	18/10/2019	10:10:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	BRUNO SERGIO FERREIRA	R001879771	HIM1911	VW/9.150 E DELIVERY	16/10/2019	10:59:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
339	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG03467087	GKS0818	GM/CELTA	31/10/2019	08:45:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
340	C E B ODONTOLOGIA LTDA	R001886011	QPI5777	VW/POLO MCA	19/10/2019	12:55:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
341	C F C AGAPE LTDA ME	R001892431	QUP5493	HONDA/CG 160 FAN	22/10/2019	14:28:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	C F C AMERICA LTDA ME	AG03468587	PVV5061	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2019	15:01:25	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
343	C.F.C. B M W LTDA ME	AG03466127	PZK2377	FIAT/MOBI DRIVE	06/11/2019	09:58:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
344	CAIO FERNANDES F DE OLIVEIRA	AG03469056	PWS7203	NISSAN/MARCH 10S	07/11/2019	08:56:21	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
345	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	R001888001	JJB7047	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	20/10/2019	16:58:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R001894101	HDT6885	MMC/L200 OUTDOOR	24/10/2019	12:44:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
347	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AG03467108	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	02/11/2019	11:05:47	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA, 698	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
348	CANTIDIO LELIS PEREIRA	AG03467140	PUV6483	VW/SAVEIRO CS TL MB	04/11/2019	16:32:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 720	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
349	CARLA APARECIDA DA S.FERNANDES	R001882881	HKN6831	I/VW SPACEFOX TREND GII	18/10/2019	16:57:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
350	CARLA SIMEIA FIGUEIREDO VICENTE	AG03458217	GWP3999	GM/CORSA WIND	30/10/2019	14:56:54	RUA WALDEMAR JOSE ALVES, 170	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
351	CARLOS A. FERREIRA GIL LARA	AG03467115	HJR6740	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/11/2019	08:38:05	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA, 128	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
352	CARLOS ALBERTO PEREIRA	AG03464988	HCH5749	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/11/2019	10:26:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
353	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	R001881521	HDW3834	/CHEVROLET/CLASSIC LS	17/10/2019	10:51:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AG03466827	JPB3987	GM/ASTRA GL	10/11/2019	09:10:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
355	CARLOS ANTONIO DE MELO	R001893411	PUC8870	VW/FOX 1.6 GII	23/10/2019	10:42:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	CARLOS ANTONIO FERREIRA PERACO	AG03468822	GDV4058	FIAT/PALIO FIRE	07/11/2019	03:30:46	RUA SAO JOAO BATISTA, 402	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
357	CARLOS AUG GUADANINI FILHO	AG03465292	HBS1978	GM/CELTA 5 PORTAS	31/10/2019	17:24:13	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
358	CARLOS DONIZETE DA SILVA	AG03469035	HAV5866	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/11/2019	12:03:31	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA

								SINALIZAÇÃO
359	CARLOS ELI DE SENA	AG03468825	CSM7135	GM/MONZA SL/E 2.0	08/11/2019	09:27:01	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
360	CARLOS EMANOEL C. GOMES DE MELO	R001885171	HMZ6598	VW/GOL POWER	19/10/2019	10:47:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	CARLOS GIOVANI RIBEIRO ROCHA	R001896301	GXG4462	VW/PARATI 16V	25/10/2019	06:26:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	CARLOS LIBERIO DOS SANTOS	R001896071	OPN4390	FORD/FIESTA FLEX	25/10/2019	00:01:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	CARLOS MAGNO CAMPOS MOREIRA	R001882771	HFP6306	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	18/10/2019	10:41:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	CARLOS MARTINS DOS REIS	R001892531	HFX5402	VW/POLO SEDAN 1.6	23/10/2019	14:00:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R001886191	QNY2262	FORD/KA SE 1.5 SD B	20/10/2019	12:47:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
366	CARLOS ROBERTO DE FARIA	R001890281	PWG4558	FIAT/PALIO FIRE WAY	21/10/2019	11:10:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	CARLOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	R001885611	HBM5631	FIAT/PALIO FIRE	19/10/2019	10:51:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	CARLOS RONAN BARBOSA	R001889251	OWZ5581	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	20/10/2019	20:47:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	CARLOS SANDRO DA SILVA	AG03467157	CKY8803	FIAT/STRADA WORKING	06/11/2019	16:05:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
370	CARMELINA SERAFIM DO NASCIMENTO	AG03467174	HNZ0896	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/11/2019	10:40:52	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
371	CARMEM LUCIA SOARES	R001890071	GPU1300	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	21/10/2019	00:27:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	CAROLINA BATISTA SANTOS DA SILVA	AG03462462	JHC5916	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/10/2019	17:14:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
373	CAROLINA SOUZA DE MORAIS	R001891891	HHM8619	PUNTO SPORTING 1.8	22/10/2019	08:11:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	CAROLINE DE GODOY M. DE OLIVEIRA	AG03466808	MAX2627	GM/CORSA WIND	06/11/2019	17:51:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 98	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
375	CARTEL DISTRIBUIDORA TELHAS LTDA	AG03467179	HFB5006	IVECO/DAILY 35S14HDCS	08/11/2019	14:18:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
376	CASSIA BETIS DE ALMEIDA	R001895621	GUL4137	VW/VOYAGE LS	25/10/2019	17:47:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
377	CASSIANO LOPES TAVARES MIRANDA	R001886291	GVV5158	VW/GOL MI	20/10/2019	15:17:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
378	CASSIO DE OLIVEIRA LARA	R001884271	PVF8724	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	19/10/2019	13:38:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	CASSIO HENRIQUE C. DA SILVA	R001883381	OPH8189	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/10/2019	23:08:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	CECILIA DE JESUS GOMES PIMENTA	AG03468823	GWR1391	FORD/KA	07/11/2019	14:15:16	RUA RUA OITO, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
381	CELEIDE FATIMA MOURAO MELGACO	R001886001	HLJ3193	GM/CELTA 2P LIFE	19/10/2019	11:20:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
382	CELENE APARECIDA DA C. PEREIRA	AG03467692	QQL4459	HONDA/CITY EX CVT	04/11/2019	14:39:55	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA, 350	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
383	CELENE APARECIDA DA C. PEREIRA	AG03467693	QQL4459	HONDA/CITY EX CVT	04/11/2019	14:42:29	RUA ILIANA PIRFO DE NORONHA, 350	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MANOBRA DE PARAR
384	CELIA DE OLIVEIRA NUNES	R001893281	GVX2174	FIAT/PALIO EDX	23/10/2019	00:35:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	CELIA DE SOUSA MONTES	AG03466485	HCT0090	I/VOLVO XC90 T6 AWD	01/11/2019	14:44:38	AVENIDA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
386	CELIO ALCANTARA DA PAIXAO	R001887061	QOI2084	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/10/2019	01:46:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	CELIO DE OLIVEIRA	AG03467748	JGS0692	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	12:34:02	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
388	CELIO JOSE DA SILVA	R001880471	GNR3010	/VW/FOX 1.0 GII	16/10/2019	15:38:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	CELMA CALDEIRA	R001891611	PZW4201	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	22/10/2019	07:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	CELMA MARIA M. SOARES MIGUEL	R001881411	HNW2416	HONDA/FIT LXL FLEX	17/10/2019	13:57:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	CELMA MARIA M. SOARES MIGUEL	R001879681	HNW2416	HONDA/FIT LXL FLEX	16/10/2019	10:51:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
392	CELMA MARIA M. SOARES MIGUEL	R001882481	HNW2416	HONDA/FIT LXL FLEX	16/10/2019	10:51:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	CELSO DIAS DE JESUS	R001880321	GKS9540	GM ZAFIRA	16/10/2019	11:09:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
394	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	R001879981	PWK7018	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	16/10/2019	21:34:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA	R001889761	PZK9908	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/10/2019	08:07:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
396	CERAMICA BRAUNAS LTDA	AG03467104	QUR9009	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	02/11/2019	09:58:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
397	CESAR GOMES LIMA	AG03468518	GON4660	FIAT/PALIO EL	31/10/2019	11:05:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
398	CFC ESTRELA GUIA LTDA	AG03469823	PUT5581	FIAT/PALIO FIRE WAY	08/11/2019	11:10:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 22A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
399	CFC FIDELYS LTDA	R001891541	HCJ9858	/VW/FOX 1.0 GII	22/10/2019	08:33:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	CFC JUSTINOPOLIS LTDA	AG03468532	HJR8432	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/10/2019	15:12:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
401	CFC MADRI LTDA ME	AG03468502	OQS2982	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/10/2019	10:06:06	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 666	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
402	CFC SERRA	R001893341	HKY2628	HONDA/CG 125 FAN KS	23/10/2019	08:27:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	CHARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	AG03467139	JPO6484	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	04/11/2019	16:30:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 673	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
404	CHARLES ALVES CARDOSO	AG03462685	HNU2057	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/11/2019	10:23:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
405	CHARLES CANDIDO LOPES	AM00654370	HZM6990	FIAT/PALIO 16V	02/11/2019	20:35:00	RUA SERRO, 23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
406	CHARLES DA CONCEICAO DIAS	R001882941	GSG2179	VW/GOL 16V	18/10/2019	05:21:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	CHRISTIANE DIAS FERREIRA	R001881021	HIL4990	HONDA/FIT LX FLEX	17/10/2019	22:55:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
408	CHRISTIANE LIMA CHERMAN	AG03467726	PYE8145	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	05/11/2019	14:24:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 161	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
409	CHRISTIANE OLIVEIRA SILVA SOUTO	R001892291	HFS1601	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	22/10/2019	18:02:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AG03468542	HCA9371	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/10/2019	15:25:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R001886671	HCA9371	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/10/2019	06:33:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	AG03466121	HFS3316	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/11/2019	15:29:44	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
413	CICERO BATISTA DE OLIVEIRA	AG03464993	HFS3316	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	06/11/2019	11:12:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
414	CICERO FERREIRA DA SILVA	R001882901	HLO6324	GM/MONTANA CONQUEST	18/10/2019	13:28:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	CICERO HENRIQUE BATISTA	AG03458242	QNR6520	HONDA/CG 160 TITAN	07/11/2019	13:55:33	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
416	CICERO MOURA DOS SANTOS	R001881671	HIC2117	GM/CELTA 4P LIFE	17/10/2019	09:31:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	CINTIA EUCARIA PEREIRA DE PAULA	R001887071	HEF9111	FORD/KA FLEX	20/10/2019	05:27:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	CINTIA MEIRA DA SILVA RODRIGUES	AG03468541	GTY7139	GM/CORSA WIND	31/10/2019	15:24:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
419	CINTIA TOME ROSA DOS SANTOS	R001881001	GZP7635	FIAT/PALIO YOUNG	17/10/2019	11:14:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
420	CINTIA VIEIRA DO NASCIMENTO	R001880291	HKR4304	HONDA/FIT LXL FLEX	16/10/2019	08:57:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	CIRILO GONCALVES DOS SANTOS	AG03468597	QQD3596	FIAT/MOBI DRIVE GSR	04/11/2019	15:15:44	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
422	CIRLENE BARRA MARQUES	AG03467118	OXE6340	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/11/2019	09:23:01	RUA SEICIDIOJORGE RICARDO, 65	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
423	CLARICE APARECIDA DE ARAUJO	R001881051	GQR5899	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	17/10/2019	12:24:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
424	CLARICE MONTANARI MARGARIDA	R001887621	HEM5420	GM/CORSA HATCH MAXX	20/10/2019	22:31:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	CLASSE A TAPETES COM E REPRLTDA	R001895141	FJK5796	TOYOTA/ETIOS HB XS	24/10/2019	13:20:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	CLASSE VIP LOCADORA DE VEICULOS	AG03466496	GSH9003	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	04/11/2019	16:52:41	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
427	CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA	R001885781	PXK7949	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2019	18:27:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	CLAUDETE MARIA SILVA SANTOS	R001893011	HML7978	GM/CELTA 2P LIFE	23/10/2019	12:34:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	CLAUDETE SOARES GERALDA DA SILVA	R001885541	GSV2894	FIAT SIENA EL FLEX	19/10/2019	09:14:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	CLAUDIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	R001888631	QOZ8582	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/10/2019	09:54:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

431	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	R001880301	GWR6365	M.BENZ/914 C	16/10/2019	09:36:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	CLAUDIA MARIA SOARES	AG03469250	KMX2371	FIAT/PALIO EX	30/10/2019	09:19:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
433	CLAUDIA PEREIRA FAGUNDES	R001886841	GYS3151	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	20/10/2019	16:27:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	CLAUDIANE DOS SANTOS P. GOMES	R001884871	HNI4984	GM/CELTA 2P LIFE	19/10/2019	08:12:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
435	CLAUDIANO SANTOS CANDIDO	R001888701	GRM4084	GM/CORSA WIND	20/10/2019	13:21:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	CLAUDINEIA GOMES COSTA RODRIGUES	R001888021	GWL1158	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	20/10/2019	17:31:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	CLAUDINEIA N DA FONSECA OLIVEIRA	R001892441	OPC2386	VW/NOVO GOL 1.0	22/10/2019	16:56:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	CLAUDIO DE JESUS COSTA	R001889351	HCY8060	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	20/10/2019	07:24:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	CLAUDIO LEONARDO DA CRUZ SOUZA	AG03466116	GNN2120	VW/VOYAGE GL 1.8	31/10/2019	21:05:32	RUA MARIA DAS NEVES FIGUEIREDO CARLOS, 433	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
440	CLAUDIO MARCIO DA SILVA	AG03467184	EEM6457	FIAT/PALIO EX	08/11/2019	14:48:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
441	CLAUDIO MIGUEL FERREIRA DE MATOS	R001885301	OLR4641	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/10/2019	05:52:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	CLAUDIOMAR NUNES DOS SANTOS	R001880631	HBS9335	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/10/2019	14:00:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	CLAUDIOMAR SOUZA SILVA	R001883141	HDV6984	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/10/2019	14:44:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
444	CLAUSI GOMES DE DEUS	R001886331	GWF7212	GM/CELTA 3 PORTAS	20/10/2019	17:23:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
445	CLAYTON AVELAR MENEZES	R001880131	HOB1820	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	16/10/2019	11:08:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	CLAYTON DE SOUSA MACHADO	R001887571	GML4435	GM/CORSA WIND	20/10/2019	11:17:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	CLAYTON MARTINS DE JESUS	R001881861	PUQ2413	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/10/2019	16:14:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	CLEBER DOS ANJOS FERREIRA SILVA	R001890041	GXR9861	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/10/2019	12:50:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	CLEBER ZARA	AG03468698	GPI3507	FIAT/UNO MILLE ELX	30/10/2019	08:44:40	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
450	CLELIA JOSE DA COSTA SANTOS	AG03467161	HLI5264	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/11/2019	14:01:43	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
451	CLEMENTE AUGUSTO GUEDES	R001884101	ECT7007	CHEVROLET MALIBU LTZ	19/10/2019	12:57:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	CLEMENTE AUGUSTO GUEDES	R001884441	ECT7007	CHEVROLET MALIBU LTZ	19/10/2019	10:57:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
453	CLEONICE VIEIRA ROCHA DA SILVA	AG03458259	HCY0003	AUDI/A3 1.8	08/11/2019	15:56:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, OPOSTO 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
454	CLERIA BATISTA DOS S COSTA	R001881121	OQK6871	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2019	11:05:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	CLERIA LUCIA MARTINS	R001883611	HBY5835	VW/SAVEIRO 1.6	18/10/2019	10:11:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	CLOVES ALVES DA SILVA	R001894301	HFG3461	VW/GOL 1.0	24/10/2019	11:53:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	CLOVIS JUNIO COSTA LIMA	AG03468546	HNM1488	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	31/10/2019	15:35:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
458	CLOVIS ORNELAS BOTELHO	R001891871	LLQ2596	I/JAC J3 TURIN	22/10/2019	15:12:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	COLT MARCOS GIL ALCON JUNIOR	R001882931	HNI3342	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2019	20:09:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
460	COMERCIAL GRANDE BH LTDA	R001893931	HIJ4758	FIAT/FIORINO FLEX	24/10/2019	08:49:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
461	COMERCIAL LIMA E FILHOS LTDA	AG03469065	CRT4647	FORD/14000	07/11/2019	09:15:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	COMERCIAL MITSUYO LTDA ME	R001887751	QQV4008	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	20/10/2019	09:12:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	COMERCIAL PLINAX LTDA - ME	R001886711	PZJ5445	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	20/10/2019	09:29:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	COMERCIO DE CARNES R. MATOS LTDA	AG03468514	PWE9523	FIAT/STRADA WORKING	31/10/2019	10:31:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 177	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
465	COMERCIO E TRANSPORTES RRE LTDA	AG03467186	PUC7765	AGRALE/MPOLO SENIOR ON	08/11/2019	15:10:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
466	COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	R001880371	HGJ1481	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/10/2019	11:45:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

467	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05976111	HDF8337	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	31/10/2019	16:06:00	AV DOS NOGUEIRAS, 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
468	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R001891691	OQG5303	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	22/10/2019	12:23:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001881741	QMV8578	FIAT/MOBI DRIVE	17/10/2019	11:31:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001880661	QMV8578	FIAT/MOBI DRIVE	16/10/2019	20:07:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001884261	QOO6648	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/10/2019	11:10:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001884721	OXJ0912	VW/GOL CITY MB	19/10/2019	17:38:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
473	CONCEICAO APARECIDA DE DEUS	R001881241	HCG5581	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2019	13:00:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	CONCEICAO DA SILVA MAIA	R001879641	FSN0683	HYUNDAI/HR HDB	16/10/2019	08:29:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	CONCEICAO FERREIRA SANTANA	R001891241	HEF8684	VW/GOL 1.0	22/10/2019	13:47:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
476	CONSERVADORA ARANAS LTDA	R001886891	QUM0898	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	20/10/2019	06:10:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	CONSERVADORA ITATIAIA LTDA	R001883051	OQH5606	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/10/2019	09:54:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
478	CONSTRULIFE CONSTRUCOES LTDA	R001895521	HFD4460	VW/KOMBI	25/10/2019	05:01:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP	R001879861	PUD8751	FIAT/PALIO FIRE	16/10/2019	12:57:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
480	CONSTRUTORA MATTOS BARACHO LTDA	R001881271	HDM5815	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/10/2019	05:58:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	CORPORATE RENT A CAR LTDA	AG03468362	PYT5992	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/11/2019	11:24:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
482	CORPORATE RENT A CAR LTDA - EPP	AG03469282	QPH1991	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/11/2019	16:57:13	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA E, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
483	CRISOSTOMO EUSTAQUIO DA PAIXAO	R001887351	HNX4807	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	20/10/2019	04:13:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	CRISTIAN NUNES NETO	R001890781	QMR5300	HONDA/XRE 190	21/10/2019	18:17:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
485	CRISTIANA MARIA ALVES SIMPLICIO	AB05976101	HLQ2288	I/M.BENZ413CDI	08/11/2019	16:26:00	RUA MONTE SIAO, 2559	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
486	CRISTIANA MARINHO M BARROSO	AG03468365	PZP6452	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/11/2019	12:09:24	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
487	CRISTIANA RODRIGUES A DOS REIS	AG03466819	GVQ0128	M.BENZ/710	08/11/2019	11:11:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
488	CRISTIANE BRAGA CORDEIRO	R001891331	HHP9234	/I/HONDA CR-V LX	22/10/2019	11:43:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
489	CRISTIANE CONCEICAO FROES	AG03466293	GXG5817	FORD/KA GL	05/11/2019	10:42:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
490	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	R001883071	QUW9022	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/10/2019	00:44:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
491	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	AG03467102	HAE0248	HONDA/CIVIC LX	02/11/2019	08:25:40	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA, 283	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
492	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	R001893561	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/10/2019	18:54:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	CRISTIANE SILVA TADIM PORTUGAL	AG03468573	QNG1018	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	04/11/2019	06:45:26	RUA FRANCISCO SA, 110	ESTACIONAR NO PASSEIO
494	CRISTIANO AURELIO TEIXEIRA	AG03466292	HFR8425	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/11/2019	10:35:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
495	CRISTIANO DOMINGOS DE SOUZA	AG03467753	HEI3329	FIAT/STILO FLEX	07/11/2019	12:36:24	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
496	CRISTIANO FIGUEIREDO SILVA	R001888871	HOG3709	I/FIAT SIENA ELX FLEX	20/10/2019	12:13:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
497	CRISTIANO RODRIGUES SANTOS	R001888371	GWH6398	I/JAC J3 TURIN	20/10/2019	01:11:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	CRISTIANO VENTURATO SILVA	R001885761	OXB5325	SANDERO EXP1016V	19/10/2019	16:26:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	CRISTINA A CAMILO DA SILVA	R001892081	OQM6785	SANDERO EXP1016V	22/10/2019	10:49:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	CRISTINA ANICIO FONSECA BRAGA	AG03467122	HKT2479	VW/VOYAGE 1.0	04/11/2019	10:15:05	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
501	CRISTINA ANICIO FONSECA BRAGA	AG03465474	HKT2479	VW/VOYAGE 1.0	04/11/2019	10:26:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
502	CRISTINA CLAUDINO DA SILVA	AG03466844	OMA2490	FIAT/IDEA ATTRACTIVE	10/11/2019	09:36:43	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO

	ALVES			1.4			CRISTINA DA ROCHA, 320	VEÍCULO EM FILA DUPLA
503	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001896151	QPO0431	CHEVROLET/S10 ADV FD2	25/10/2019	08:09:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	CUSTODIO FERREIRA DE SOUZA	AG03467107	HNI6065	VW/VOYAGE 1.0	02/11/2019	10:58:34	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA, OPOSTO70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
505	CYNTHIA BARBOSA GIOVANINI	AG03467097	PUA5353	FORD/ECOSPORT SE 1.6	31/10/2019	11:20:06	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
506	DAILZA GOMES DA SILVA	R001881181	LQG1264	VW/GOL 1.0	17/10/2019	17:07:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	DAISLENE FREIRE DIAS	R001879331	MPU1952	VW/GOL PATRULHEIRO 1.8	16/10/2019	14:56:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
508	DALIANE APARECIDA SILVA CRUZ	R001896351	JUX3113	GM/ASTRA HB 4P SS	25/10/2019	09:29:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	DALVA ALVES SILVA	AB05976137	GTY2090	FIAT/UNO MILLE EP	05/11/2019	17:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
510	DALVA BORGES AGUIAR	AG03458255	HLX5564	I/FORD FOCUS 2.0L HA	08/11/2019	11:03:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 533	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
511	DALVA MARIA DA SILVA	AG03469255	KXG0193	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/10/2019	11:24:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
512	DALVA SATURNINA FERREIRA	R001886261	GWB5764	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	09:12:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
513	DAMARIS DE SOUZA	R001883911	HKU6337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	17:26:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
514	DAMAS MELO LOC VEIC LTDA - ME	R001882021	OQU1469	FORD/CARGO 2429	17/10/2019	12:15:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	DANIEL A DE CARVALHO E SILVA	AG03469822	QUX4288	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	08/11/2019	11:04:50	AVENIDA NOGUEIRAS, 22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
516	DANIEL CARVALHO DO CARMO	R001890701	HFX7129	YAMAHA/FAZER YS250	21/10/2019	16:05:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	DANIEL DE FREITAS FERREIRA	R001885731	HMY9765	/VW/FOX 1.0 GII	19/10/2019	15:44:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	DANIEL MATHIAS RODRIGUES GALVAO	R001883421	OZJ9673	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2019	11:38:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	R001894471	HBQ7266	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	24/10/2019	21:11:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
520	DANIEL RODRIGUES DAMASCENO	AG03466277	NYC8483	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	15:27:06	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
521	DANIEL SILVA FERREIRA	R001890221	PVT0569	VW/NOVO FOX CL MB	21/10/2019	01:10:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	DANIEL TREMER NUNES	R001885021	PXL3594	VW/VOYAGE TL MB	19/10/2019	07:59:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
523	DANIEL TREMER NUNES	R001887921	QND2042	VW/FOX TL MVB	20/10/2019	08:56:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	DANIELA DA CRUZ MIRANDA	R001890311	HHK0981	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/10/2019	15:08:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	DANIELE ARAUJO MORAIS	AG03469801	GPP6581	VW/SAVEIRO CL	04/11/2019	15:34:41	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
526	DANIELE LOPES PINTO SILVA	R001894401	GTI6642	GM/VECTRA CD	24/10/2019	07:53:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	DANIELE SANTANA ROCHA	R001893641	GQN0441	FORD/BELINA II	23/10/2019	08:26:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	DANIELLA GARCIA GALINARI	R001887161	PUU3019	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	20/10/2019	17:53:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	DANIELLA MEIRA NICACIO	AG03466811	PUU1766	FORD/KA SE 1.0 HA	08/11/2019	09:29:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
530	DANIELLE BATISTA REIS	R001884551	MUA7392	VW/GOL CLI 1.8	19/10/2019	20:16:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
531	DANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R001880871	PXH1082	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2019	20:08:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
532	DANILO MARTINS SILVA	R001880421	OOM2020	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/10/2019	14:44:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	DANILO SANCHO VIEIRA DE SANTANA	R001880621	PVZ1665	FORD/KA SE 1.0 HA	16/10/2019	11:04:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AG03465470	PZV7901	M.BENZ/ACCELO 815	04/11/2019	09:05:22	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, OP 1107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
535	DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AG03465464	PZV7901	M.BENZ/ACCELO 815	31/10/2019	10:40:59	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, OP 1107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
536	DARCI BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R001891011	GPW6991	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/10/2019	12:36:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	DARCY MENDES DA ROCHA	R001894501	OPR5063	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/10/2019	15:01:00	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO

							ROCHA N2137 SCB FX2	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
538	DARCY SANTOS DA S. VASCONCELOS	R001885251	HNM6180	I/CHERY TIGGO 2.0	19/10/2019	23:13:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	DARLENE GOMES DE PAULA	AG03465299	HOK7408	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/11/2019	14:24:28	RUA JARDIM DE ALA, 490	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
540	DAVIDSON CARLOS PEREIRA	R001894521	GWO0795	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	24/10/2019	11:04:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
541	DAVIDSON RODRIGO PEDROSA	R001887991	BUU7477	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	20/10/2019	16:54:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA	AG03469066	OPK7272	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/11/2019	09:16:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
543	DAYANA KETELEN DE O SANTO CASTRO	R001893071	LQD1306	FIAT/FIORINO IE	23/10/2019	16:30:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
544	DAYANE ALVES DOS SANTOS	R001886131	GTM6020	FIAT/PALIO EL	20/10/2019	13:22:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
545	DAYANE STEFANY C J VALADARES	AG03467105	GLD7933	FIAT/BRAVA SX	02/11/2019	10:18:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
546	DAYANNA CLAUDIA ROCHA PEREIRA	R001895131	HNF5820	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/10/2019	10:07:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
547	DAYMER DA SILVA ANDRADE	AG03465473	OJJ2066	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/11/2019	10:24:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
548	DAYSE CARNEIRO ELIAN	R001889451	HNI4240	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/10/2019	16:40:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	DAYSE CRISTINA ALVES DE JESUS	R001888121	HOJ9971	FIAT/SIENA EL FLEX	20/10/2019	13:39:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	DAYSE LARISSA P PEREIRA	AG03462468	OQS8844	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	03/11/2019	11:08:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
551	DEBORA MARCIA DE PAULA	R001886411	HGS6829	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/10/2019	14:51:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
552	DEBORA MARESSA LIMA	AG03468014	GSE2200	FIAT/TEMPRA	01/11/2019	17:09:04	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
553	DECILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AG03466117	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2019	17:01:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
554	DECILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AG03469834	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/11/2019	11:53:39	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
555	DECIO CAMARGO	R001890661	HFH0813	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/10/2019	14:17:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	DECIO LIO TROPIA	R001896001	GZN2039	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	25/10/2019	06:30:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	DEIVID BENIS DA COSTA	R001886041	HMN0532	GM/ASTRA HATCH 5P CD	19/10/2019	16:14:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
558	DEIVIDSON R DA SILVA TEIXEIRA	AG03466511	HKT7774	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2019	17:16:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA, 24	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
559	DEIVIDSON R DA SILVA TEIXEIRA	AG03466517	HKT7774	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2019	18:22:45	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA, 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
560	DEIVIDSON R DA SILVA TEIXEIRA	AG03466516	HKT7774	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2019	18:21:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA, 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
561	DELI LIMA	R001891971	HHV8518	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/10/2019	08:37:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	DELICIA BATISTA DE SOUZA	AG03469830	HGC4983	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/11/2019	11:43:46	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
563	DELVAIR AGOSTINHO DA SILVA	AG03467164	PXV6230	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/11/2019	14:52:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
564	DEMITRI ALMEIDA DA SILVA	R001886501	HCQ8689	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	20/10/2019	11:51:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
565	DENAR DALMO ALVES TAMEIRAO	R001882231	HFO8817	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2019	20:21:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
566	DENEIR RESTOFF DOS REIS	AG03467737	HJO3530	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/11/2019	13:58:19	RUA CATAGUASES, 38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
567	DENIO ALVES DE CARVALHO	R001889271	DTU1490	HONDA/CIVIC LXS	20/10/2019	22:05:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	DENIS ROOSEVELT ARAUJO	AG03466836	OWS1665	VW/FOX 1.0 GII	10/11/2019	09:21:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
569	DENISE APARECIDA M DE CASTRO	AG03467660	OWU3515	VW/NOVO GOL 1.0	02/11/2019	05:51:38	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
570	DENISE DILCE MORAIS DOS SANTOS	R001889911	JKE0891	/HONDA/CITY LX FLEX	21/10/2019	22:24:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	DENISE QUELE XAVIER BATISTA	R001892071	NYF9052	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/10/2019	10:39:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
572	DENISE SOARES SILVA	R001896271	PUB3179	VW/VOYAGE CITY MB	25/10/2019	20:05:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							FX2	EM ATÉ 20%
573	DENISSON MAX REIS DA SILVA	R001892191	OPK6009	FIAT FREEMONT PRECISIO	22/10/2019	14:59:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
574	DEPOSITO IRMAOS BUENO LTDA - EPP	AG03469817	PUP5680	HYUNDAI/HR HDB	05/11/2019	15:20:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
575	DEPOSITO IRMAOS BUENO LTDA - EPP	AG03467141	PUP5680	HYUNDAI/HR HDB	06/11/2019	06:36:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
576	DEPOSITO MANANCIAL LTDA ME	R001889781	QBM8000	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	21/10/2019	14:01:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
577	DERCILIA NUNES DE SOUZA	R001883631	OOZ5380	FIAT/UNO WAY 1.0	18/10/2019	10:26:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
578	DERLI MATILDE DO PRADO ALVES	AG03469306	HJU2165	VW/GOL 1.0	07/11/2019	14:27:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
579	DERLI RAMOS DA SILVA	AG03458213	OPH1947	VW/FOX 1.6 GII	30/10/2019	09:05:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 593	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
580	DEVANIL PINTO DA MOTA	R001885691	PXG1975	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/10/2019	14:04:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	DEYVISON BRUNO SANTOS SILVA	AG03467143	GSE2990	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/11/2019	08:58:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
582	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R001894151	HCL4342	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2019	16:43:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
583	DICSON SILVA NUNES	R001886171	GMG0927	FIAT/PREMIO SL 1.6	20/10/2019	10:51:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
584	DIEGO FISSICARO MENDONCA	R001880161	HJJ1175	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	16/10/2019	14:56:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	DIEGO HELIODORO GIL	R001889221	QOL5752	HONDA/CG 160 FAN	20/10/2019	16:55:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
586	DIEGO HENRIQUE FIGUEIRA DE MELO	AB05976130	PZU5489	FIAT/UNO WAY 1.0 E	01/11/2019	15:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
587	DIEGO LEONEL SOC.IND. DE ADVOC.	AG03468740	PYG3223	NISSAN/MARCH 10S	04/11/2019	15:32:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA NUMERO, 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
588	DILECI COUTINHO DA SILVA	AG03468526	HMP2220	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	31/10/2019	11:27:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
589	DILMA NUNES DE OLIVEIRA	R001895941	GZB3851	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	25/10/2019	06:08:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
590	DILSON ALVES DA SILVA	R001884011	OXK7250	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	19/10/2019	00:08:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	DILSON LOPES PAIVA	R001885461	GZO4440	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/10/2019	06:09:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	DINILDA HILARIA DE OLIVEIRA	AG03468557	NYZ3641	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	31/10/2019	15:57:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
593	DIOGO FELIPE AREDES	AG03466812	HNQ6046	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	08/11/2019	10:12:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
594	DIOGO LUCIO SANTOS RODRIGUES	R001879911	HMC5270	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/10/2019	12:03:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	DIOGO MARTINS MOREIRA SILVA	R001885771	HBJ9686	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	19/10/2019	17:07:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	DIOGO ROCHA LEITE	R001890591	PVN3853	VW AMAROK CD 4X4 TREND	21/10/2019	11:28:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	DIOMAR DOS SANTOS RODRIGUES	R001884341	HOH7453	/VW/FOX 1.0 GII	19/10/2019	04:43:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	DIONE FERNANDO DE OLIVEIRA	AG03467745	KRP0438	VW/GOLF	06/11/2019	19:02:04	RUA DEZESSETE, 238	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
599	DIONISIO FRANCISCO DOS SANTOS	AG03458244	GPN5051	VW/GOL 1000	07/11/2019	14:35:28	AVENIDA COSTA E SILVA, 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
600	DIRCEU COSTA DE OLIVEIRA	R001880431	QOK8047	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/10/2019	14:51:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	DIRCEU GOMES CARVALHO	R001879501	GZX9656	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	16/10/2019	17:53:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	DISTRIBUIDORA KANAL LTDA EPP	AG03462692	PVD7500	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	05/11/2019	15:06:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
603	DISTRIBUIDORA ZE DO SACO EIRELI	AG03462694	KHD6472	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/11/2019	19:20:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
604	DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA	R001883671	OWR9690	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/10/2019	12:16:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
605	DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA	R001886811	OWR9690	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/10/2019	15:28:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	DIVINO DOS REIS ANDRADE	AG03466810	DSC2353	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/11/2019	08:04:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
607	DIVINO FERREIRA DOS REIS	R001896191	GXP4087	FORD/ESCORT XR-3	25/10/2019	17:06:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	DIVINO PEREIRA DE SOUZA	R001880561	HHT6626	VW/FOX 1.0	16/10/2019	20:48:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	DIVINO TEOTONIO RAMOS	R001883451	GYQ1587	VW/VOYAGE 1.0	18/10/2019	20:51:14	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO

							ROCHA N1808 SBC FX1	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
610	DMA DISTRIBUIDORA SA	R001883921	HGX2443	VW/8.150E DELIVERY	18/10/2019	18:43:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	DORALICE DE SOUZA SANTOS	R001882561	DRL7323	VW/GOL 1.8 POWER	17/10/2019	10:47:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	DORVAL CAETANO DA PAIXAO	AB05976090	PVV5838	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/11/2019	11:29:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 92	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
613	DORVALINO DE ALCANTARA FILHO	R001880801	GUH6488	GM/CORSA GL	16/10/2019	16:14:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
614	DOUGLAS CARVALHO DIAS FERREIRA	R001883951	KPY6049	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/10/2019	21:43:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAIS	AG03469291	GZB2627	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	15:17:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
616	DOUGLAS DOS SANTOS GAIA	AG03466295	QQL1008	HONDA/CB250F TWISTER CBS	05/11/2019	14:39:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
617	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03448319	QUB3429	HONDA/CB250F TWISTER CBS	06/11/2019	10:32:00	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
618	DOUGLAS J NOBREGA DA SILVA	R001883551	PZP4248	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	18/10/2019	06:59:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
619	DOUGLAS RODRIGUES DE ASSIS	AG03448316	QOD4042	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	31/10/2019	14:05:35	AVENIDA NOGUEIRAS, 12	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
620	DOUGLAS RODRIGUES DE ASSIS	R001884631	QOD4042	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/10/2019	14:13:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	DUCILEI MENDES PINTO	R001893091	KJA3214	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/10/2019	22:06:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	DUCILEI MENDES PINTO	R001890081	KJA3214	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/10/2019	04:23:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
623	EBERLI DE ALMEIDA REIS	AB05976183	OPF8112	HONDA/CG 125 FAN ES	01/11/2019	17:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
624	EDELSON DE SOUZA	R001881651	HCU5563	FIAT/STILO	17/10/2019	09:12:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	EDELSON DE SOUZA PEREIRA	AG03467696	HKD4840	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/11/2019	15:12:45	RUA DOS NOGUEIRAS, 77	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
626	EDENILSON MARCAL BRITO	R001891931	GWP5964	VW/GOL 1.0	22/10/2019	17:28:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	EDER JUNIOR DA CRUZ	R001892801	HCQ8687	VOLKSWAGEN POLO	23/10/2019	14:54:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
628	EDERLI SARAIVA DE ALMEIDA	AG03466854	HIR3028	I/FIAT SIENA ELX FLEX	10/11/2019	10:18:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
629	EDERSON ALBERTO DE CASTRO	AG03465294	PXM7241	TOYOTA/ETIOS SD X	02/11/2019	10:02:00	RUA DOS MENEZES, 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
630	EDESIO LOURENCO DE OLIVEIRA	AB05976061	HGH5325	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/11/2019	10:50:00	AV COSTA E SILVA, 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
631	EDEZIO ALVES DA SILVA	R001880401	OPJ7708	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	16/10/2019	12:46:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	EDEZIO ALVES DA SILVA	R001880171	PXA2474	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	16/10/2019	15:02:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	EDGAR DE SOUZA	R001892391	GXB2190	HONDA/CBX 200 STRADA	22/10/2019	09:05:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	EDILBERTO AGUIAR COELHO	R001886371	GYR3230	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	20/10/2019	14:35:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
635	EDILBERTO DA SILVA PIRES	AG03468730	HIM3070	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	03/11/2019	09:49:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
636	EDILENE DA COSTA BARREIROS	R001885821	HFS7712	GM/CORSA HATCH JOY	19/10/2019	22:59:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	EDILENE LIMA DE OLIVEIRA	AG03468359	PYV3133	FIAT/STRADA WORKING	05/11/2019	11:02:06	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
638	EDILEUSA RODRIGUES LIMA	R001879711	GYX4727	FIAT/STRADA WORKING CD	16/10/2019	11:32:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
639	EDILSON PINHEIRO SOUZA	R001882781	NYG4079	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2019	10:47:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	EDIMARA RODRIGUES SILVA	R001883081	HHT6892	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/10/2019	06:18:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	EDIMILSON COTRIM DE OLIVEIRA	R001893201	HMA8455	DUCATO MUL ATENA MI	23/10/2019	09:34:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
642	EDIMILSON RODRIGUES DE SOUZA	AG03468561	HCQ8006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/10/2019	17:51:11	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
643	EDINEI DE ARAUJO FERRAZ	R001888571	HKT8056	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	08:21:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

644	EDIO JOSE RIBEIRO	R001893801	GTX0587	FIAT/PREMIO SL 1.6	24/10/2019	07:45:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	EDIVANDO ALVES PAIZANTE	R001880691	HBS9769	PEUGEOT/206 SOLEIL	16/10/2019	13:50:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
646	EDIVANILZA A.APOLONIO DA SILVA	R001883521	KCX7978	FORD/F 1000	18/10/2019	05:36:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
647	EDM COMERCIO E CONFECCAO EIRELI	R001883691	PXQ1728	I/PEUGEOT PARTNER FURG	18/10/2019	13:24:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
648	EDMAR COSTA SANCHER	AM00384704	JFX8866	VW/GOL 16V PLUS	26/10/2019	22:30:00	RUA SÃO JOAO EVANGELISTA, 198	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
649	EDMAR H RODRIGUES GONCALVES	AG03468712	OWN7495	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/10/2019	09:05:38	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
650	EDMAR H RODRIGUES GONCALVES	AG03469049	OWN7495	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/11/2019	08:38:01	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
651	EDMILSON BATISTA DE PAULA	R001883311	HOD7204	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/10/2019	09:45:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	EDMILTON MENEZES	R001889731	HFW0272	VW/FOX 1.0	21/10/2019	06:55:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
653	EDMUNDO VIEIRA	R001879881	HNP3845	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	16/10/2019	10:46:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
654	EDNA GISELE LOPES FERREIRA	R001884311	HKA1982	I/HYUNDAI I30 2.0	19/10/2019	00:25:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	EDNA MARGARIDA MORANDI	AG03466524	OQQ7694	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	07/11/2019	16:54:03	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 131	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
656	EDNA MARIA DO P.FIQUEIREDO	R001888481	AYB4698	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/10/2019	06:46:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	EDNA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	R001887711	PXU3459	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/10/2019	15:15:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	EDNA SANTOS CAMPOS	R001891341	OPA6382	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/10/2019	15:04:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
659	EDNALVA AMELIA DE JESUS	AG03467716	HJR7131	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/11/2019	12:26:53	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS, 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
660	EDSON ANICIO BARBOSA	AG03468505	OWV2158	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	31/10/2019	10:10:57	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 587	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
661	EDSON DA SILVA SANTOS	R001882271	NYB2830	CHEVROLET/MONTANA LS	17/10/2019	01:44:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
662	EDSON EMANUEL NONATO SILVA	R001895031	PWT2427	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/10/2019	16:05:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	R001885581	HIT0845	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/10/2019	09:54:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	R001894801	HIT0845	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/10/2019	10:01:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
665	EDSON GERALDO SOARES	R001895001	MPQ0566	FIAT/PALIO 16V	24/10/2019	14:57:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	EDSON GOMES	R001882421	HKW0299	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/10/2019	02:12:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	EDSON LUIZ ROMUALDO	AG03458235	MTE4500	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	05/11/2019	16:52:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
668	EDSON PEREIRA DE SOUZA	R001888421	HCX1955	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	20/10/2019	02:39:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	EDSON RIBEIRO DAS CHAGAS	AG03468581	HCG5788	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/11/2019	14:51:40	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
670	EDSON ROCHA JUNIOR	AG03466864	HGO1607	GM/CELTA 4P LIFE	10/11/2019	10:42:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
671	EDSON RODRIGUES DA CRUZ ME	AG03462687	GZN9005	FIAT/FIORINO IE	05/11/2019	10:32:11	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
672	EDSON RODRIGUES SALOMAO	R001883751	DGU4064	FIAT/SIENA ELX	18/10/2019	14:38:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
673	EDSON VIEIRA DA SILVA	AG03469069	HIO8656	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/11/2019	10:55:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
674	EDUARDO ALMEIDA HENRIQUE	R001889211	HGP9337	HONDA/POP100	20/10/2019	15:18:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
675	EDUARDO ALVES PIMENTA	AG03464995	HEI4570	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	06/11/2019	11:16:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
676	EDUARDO CRISTINO O. PEREIRA	AG03467515	HDE0192	HONDA/CG 125 FAN	03/11/2019	19:20:11	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
677	EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	AG03467472	GZW3036	GM/CELTA	31/10/2019	18:02:57	AVENIDA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
678	EDUARDO DOS SANTOS CANABRAVA	R001880641	GYD1089	HONDA/XR 200R	16/10/2019	15:51:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	EDUARDO FELIPE CORREA DE ARAUJO	R001890571	OWM5654	I/JAC J5	21/10/2019	10:55:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
680	EDUARDO FERREIRA MEDINA	AG03467730	KXB6292	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/11/2019	14:48:48	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

681	EDUARDO MARTINS DA CUNHA	AG03466846	NYG0915	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	10/11/2019	09:50:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
682	EDUARDO MEIRA DOS SANTOS	R001883341	KLE1157	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/10/2019	14:13:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	EDUARDO PEIXOTO DE BARROS	R001890801	HNZ2842	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/10/2019	01:06:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	EDUARDO RAMON DE MORAES	AG03469299	HJA8103	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/11/2019	14:50:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
685	EDVALDO MARTINS CORDEIRO XAVIER	R001891491	GSY0747	GM/CORSA WIND	22/10/2019	05:57:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
686	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	AG03466852	HFW4876	GM/CELTA 2P LIFE	10/11/2019	10:14:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
687	EGUIMARIA DA LUZ COSTA SOARES	AG03468354	GZA9820	FORD/FIESTA FLEX	30/10/2019	11:40:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
688	EIDIMAR FERNANDES LEAL	R001881701	JRD0745	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/10/2019	11:01:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	EISVALDO ANTONIO LOURENCO	AG03459698	HHG3861	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2019	10:11:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
690	ELAINE APARECIDA C. DE FREITAS	R001895551	NXY0208	/HONDA/CITY LX FLEX	25/10/2019	07:48:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
691	ELAINE DA PIEDADE FERNANDES	R001889751	HIM8771	FORD/KA FLEX	21/10/2019	07:44:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
692	ELAINE DE ALMEIDA ZACARIAS	AG03465298	HBQ8232	VW/FOX 1.0	02/11/2019	11:14:13	RUA DOS NOGUEIRAS, 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
693	ELAINE FERREIRA DA SILVA	R001882701	GUR3525	FORD/FIESTA	18/10/2019	15:54:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
694	ELAINE MARIA G DE OLIVEIRA	R001884041	HEF5624	FORD/FIESTA FLEX	19/10/2019	07:34:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	ELCI GOMES SOBRINHO	R001895761	GWF9737	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2019	08:35:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
696	ELENICE C DOS SANTOS FILGUEIRAS	R001894051	OWH0105	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/10/2019	11:46:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	ELENICE GONCALVES VASCONCELOS	R001892971	HJR6988	VW/GOL 1.0	23/10/2019	05:50:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
698	ELENICE GONCALVES VASCONCELOS	R001892881	HJR6988	VW/GOL 1.0	23/10/2019	05:38:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	ELENICE MARIA DE SOUZA ALVES	AG03467149	OQV2641	FORD/FIESTA FLEX	06/11/2019	13:18:53	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA, 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
700	ELENICIO COSTA VIEIRA	R001887001	GYM1505	GM/VECTRA GLS	20/10/2019	13:06:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	ELEX SANDRO FERREIRA LOPES	R001890481	GXR5471	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/10/2019	08:49:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	ELI CARLOS BARBOSA LIMA	R001880451	HIH1853	VW/KOMBI	16/10/2019	15:18:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	ELIANA APARECIDA GONCALVES	R001881721	OKY9175	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/10/2019	11:02:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	ELIANA APARECIDA R RAMOS LOPES	R001894531	GTJ0410	FIAT/UNO S	24/10/2019	06:07:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	ELIANA DE LIMA MOISES	AG03466119	HNW4741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/11/2019	15:47:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
706	ELIANA ROCHA VINDILINO	AG03458250	HLB4608	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2019	09:35:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
707	ELIANE APARECIDA BOTELHO	AG03468497	HHJ7167	GM/CELTA 4P LIFE	31/10/2019	09:54:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 186	ESTACIONAR NO PASSEIO
708	ELIANE APARECIDA DIASSILVA	R001889291	HNI2717	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/10/2019	22:35:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	ELIANE BATISTA ANDRADE	AG03469273	HBY8314	VW/GOL 1.0	01/11/2019	10:45:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1117	ESTACIONAR NO PASSEIO
710	ELIANE C DE A ARCHANJO ROSA	AG03468361	MOK6757	FIAT/PALIO ELX	05/11/2019	11:15:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
711	ELIANE SOUZA SILVA	AG03469238	PFP9819	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/10/2019	09:46:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
712	ELIAS FELIPE BRAGA DOS SANTOS	R001887311	HMF1424	SANDERO EXP1016V	20/10/2019	22:19:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	ELIAS FERNANDES SANTOS COSTA	R001887431	HKR7835	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/10/2019	03:46:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	ELIAS MESSIAS DE OLIVEIRA	R001887901	HMO5288	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/10/2019	07:51:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	ELICIO PENSAO DOS SANTOS	AG03466137	HNS7533	VW/NOVO GOL 1.0	06/11/2019	10:56:26	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
716	ELIEIDE RODRIGUES FREIRE	R001890151	HJU1822	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2019	19:29:51	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO

							ROCHA N2137 SCB FX2	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
717	ELIESIO ROQUE DE OLIVEIRA	R001893231	GRV8480	FIAT/PALIO 16V	23/10/2019	06:01:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA	R001890681	IAI7392	FIAT/STILO SPORTING FLEX	21/10/2019	15:43:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	ELIETE DA CRUZ PRATES	R001894031	HMB4134	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/10/2019	05:48:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	ELIETE PEREIRA GUIMARAES	R001882791	OQK0639	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/10/2019	14:21:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	ELIONES DIAS DE SOUZA BARROS	AG03468528	HCV1336	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/10/2019	15:06:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
722	ELISA BERTO DIAS	AG03458223	OLS2557	VW/GOL 1.0 GIV	03/11/2019	11:32:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
723	ELISABETH ARRUDA C.DA SILVA	AG03467467	HFG7028	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	31/10/2019	14:22:04	RUA DIONISIO GOMES, 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
724	ELISANGELA GONCALVES RIBEIRO ME	AG03466136	HIT9156	I/KIA UK2500 HD SC	06/11/2019	10:43:58	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
725	ELISANGELA M DA CRUZ OLIVEIRA	AG03469241	HFW8539	GM/PRISMA JOY	30/10/2019	09:35:42	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
726	ELISANGELA NOGUEIRA DE MELO	AG03467169	PWS9337	FIAT/STRADA WORKING CD	08/11/2019	07:10:46	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
727	ELISANGELA SILVA F DE SOUZA	R001896291	HHO9952	HONDA/CG 125 FAN ES	25/10/2019	06:00:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	ELITE ROSA DA SILVA	AG03468700	GUE8411	VW/GOL MI	30/10/2019	08:46:38	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
729	ELIVAN TAVARES JOAQUIM	R001886111	HDO2588	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	20/10/2019	10:55:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
730	ELIZ REGINA GOMES PEREIRA	AG03467759	PVN9636	HONDA/CB 300R	09/11/2019	19:58:06	RUA ANTONIO DOS SANTOS, 21	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC SOCORRO INCÊNDIO/SALV SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIF
731	ELIZABETH DILA DOS SANTOS PINTO	AB05976086	DSM5113	VW/POLO SEDAN 1.6	05/11/2019	15:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2230	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
732	ELIZABETH LOPES	AG03466815	HLH0395	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	08/11/2019	10:55:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
733	ELIZABETH VELOSO FERNANDES	R001886451	HLG9269	VW/GOL 1.6	20/10/2019	17:42:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
734	ELIZANE APARECIDA DA SILVA ROCHA	R001889201	QOP9636	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	20/10/2019	12:45:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
735	ELIZANGELA PEREIRA DA S.NERIM	R001895181	JEG1747	GM/CORSA WIND	24/10/2019	14:34:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	ELIZETE DAS G. V. DOS S. NUNES	R001883251	HOG1250	PEUGEOT/207HB XLINE	18/10/2019	15:42:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	ELIZETE GIL DE SOUZA	AG03467498	HUZ7093	FIAT/UNO MILLE EP	02/11/2019	10:42:15	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 330	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
738	ELIZETE GIL DE SOUZA	AG03467499	HUZ7093	FIAT/UNO MILLE EP	02/11/2019	10:42:22	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
739	ELLEN LOPES FERNANDES	R001895231	FGE2381	FIAT FREEMONT PRECISIO	25/10/2019	00:11:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	ELSO BARBOSA DIAS	R001889371	HGB2737	GM/CLASSIC LIFE	20/10/2019	13:55:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	ELTON BRAGA DOS SANTOS	R001880041	HZP5273	VW/GOL SPECIAL	16/10/2019	05:05:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	ELTON DOMINGOS RAMOS	R001893301	FFN8719	/HONDA/CITY LX FLEX	23/10/2019	07:24:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
743	ELTON GONCALVES DA SILVA	R001883581	OQN1178	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/10/2019	09:02:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	ELTON PEREIRA LOPES	AG03464989	HLJ2418	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2019	10:53:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
745	ELVIRA ALVES CARDOSO	R001880761	HHE3524	VW/GOL 1.0 GIV	16/10/2019	11:02:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
746	ELZA LUCIA DE ARAUJO FERREIRA	R001895611	LKZ6434	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/10/2019	17:41:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
747	ELZA LUCIANO FERREIRA	R001894901	KIU7597	VW/GOL 16V	24/10/2019	12:36:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	ELZA MARIA DA SILVA	R001894341	KZB1975	/I/HONDA CR-V LX	24/10/2019	14:00:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
749	ELZIENE PAIXAO CASSINI	R001886751	OQG6517	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	20/10/2019	13:22:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	EMANUEL CRUZ DE SOUSA	AG03467155	HDJ6680	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/11/2019	15:40:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
751	EMANUELLY AUGUSTA ALVES DE PAULA	R001891821	PUB1380	TOYOTA/ETIOS HB X	22/10/2019	06:39:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

752	EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S	AG03467185	PVD3440	IVECO/VERTIS 90V18	08/11/2019	15:00:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, OPOSTO661	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
753	EMERSON ALVES LEMOS	R001879431	GWR8605	VW/KOMBI	16/10/2019	12:55:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	EMERSON ANDRE GONCALVES	R001895851	HOK1231	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/10/2019	20:29:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
755	EMERSON DA SILVA NARCIZO	R001886611	PVA4067	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	20/10/2019	06:40:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	EMERSON DA SILVA NARCIZO	R001888501	PVA4067	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	20/10/2019	07:01:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	AB05976178	MUT0765	FIAT/PALIO EX	01/11/2019	09:43:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, OP106	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
758	EMERSON JUNIO DE OLIVEIRA SANGY	AG03468543	PWV0933	VW/NOVO FOX PEPPER MD	31/10/2019	15:26:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 417	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
759	EMILIO ANTONIO ALVES	AG03458212	GZW0725	FIAT/PALIO EX	30/10/2019	08:52:55	RUA VANIA MARCHEZANI, 81	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
760	EMP BRAS PESQ AGROP	R001879511	QNB4615	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	16/10/2019	07:17:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
761	EMPILHAMINAS LTDA ME	R001879931	HNI8922	FIAT/UNO FLEX	16/10/2019	14:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
762	EMPREITEIRA BARBOSA E S. LTDA ME	R001885191	HKO9104	VW/KOMBI	19/10/2019	13:00:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	R001892631	PVB7116	FIAT/DUCATO CARGO	23/10/2019	10:41:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
764	ENEAS FERREIRA DA SILVA	R001880881	PWQ9024	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	17/10/2019	06:55:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
765	ENI JACOB DE SOUZA	AG03468703	GQM5597	FIAT/UNO CS	30/10/2019	08:50:49	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
766	ENI MARTINS DA COSTA GONCALVES	AG03468521	OPA1749	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	31/10/2019	11:09:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 314	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
767	ENILSIMAR PONTES	AB05976127	PYT2459	HONDA/CIVIC TOURING CVT	04/11/2019	12:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1285	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
768	ENIO RIBEIRO MAIA	AG03467136	GTT4729	VW/QUANTUM GLS	04/11/2019	15:00:59	RUA ALICE VENTURA, 30	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
769	ENY FERNANDES LOPES	AG03467158	OWP5242	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/11/2019	13:55:57	RUA MARIA AMELIA, 25 B	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
770	ENY FERNANDES LOPES	AG03448325	OWP5242	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/11/2019	15:49:01	RUA MARIA AMELIA, 25 B	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
771	ERALDO SAUDE MACHADO	R001879781	MTX0870	I/FORD RANGER XLS 10A	16/10/2019	14:33:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
772	ERENICE APARECIDA M SILVESTRE	R001886421	GZW8954	FIAT/SIENA ELX	20/10/2019	16:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
773	ERICA SILVA NUNES DIAS	AG03466288	HWR1290	FORD/FIESTA	31/10/2019	15:51:01	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
774	ERICK PEREIRA MOREIRA	R001896491	PYH5776	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/10/2019	15:32:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	ERIDIANE JESUS NOVAIS OLIVEIRA	R001892561	HKC4631	GM/CELTA 2P LIFE	23/10/2019	15:42:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	ERIKA RODRIGUES COSTA	R001880951	HKW7345	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/10/2019	20:06:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
777	ERISLAINE TAMIRES SANTANA	R001886271	JLJ1984	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/10/2019	12:27:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
778	ERIVELTON RODRIGUES MENDES	AB05976108	OPG1398	FIAT/DUCATO MINIBUS	12/11/2019	11:15:00	RUA MANGUEIRA, 275	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
779	ERNESTO VEIGA COUTO GUIMARAES	R001882151	QOP6878	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	17/10/2019	07:05:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
780	ESTHER APARECIDA M DE SOUZA	R001888641	OPU9145	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	20/10/2019	10:26:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	EUCILENE APARECIDA DE M FAGUNDES	R001895921	HBA2556	GM/CORSA CLASSIC	25/10/2019	05:21:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	EULER VIEIRA DOS SANTOS	R001886771	GZE6710	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	14:00:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	EUNICE MARIA DA SILVA ALMEIDA	R001896321	PYW9993	FORD/KA SE 1.0 SD B	25/10/2019	08:22:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	EVA ALVES DOS SANTOS	R001893891	GOR9893	FIAT/PALIO EDX	24/10/2019	14:20:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	EVALDO CARVALHO PIMENTA	AG03458252	HOJ4484	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/11/2019	11:04:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
786	EVANDE ANTUNES BARBOSA	R001894691	HMO0188	VW/GOL POWER	24/10/2019	08:27:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
787	EVANDRO COELHO ANDRADE	R001892491	QOA8195	FORD/KA S 1.0HA B	23/10/2019	10:26:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	EVANDRO DINIZ LUCAS	R001882801	PYU2803	TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT	18/10/2019	14:13:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	EVANDRO RODRIGUES PEREIRA	AG03466281	HFQ3434	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/10/2019	15:32:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
790	EVANI APARECIDA RAMOS DO CARMO	R001893691	CJQ0575	IMP/FORD VERONA 1.8I GL	23/10/2019	14:15:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	EVANI BARBOSA DE ALMEIDA MACHADO	R001887601	HJR8227	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/10/2019	21:54:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	EVANIR RODRIGUES	AG03467095	HFX2520	FIAT/MAREA SX	31/10/2019	10:55:42	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA, 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
793	EVERSON CLEDSON G CARVALHO	R001883031	HNX2345	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2019	16:48:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
794	EVERTON AGUILAR OLIVEIRA	AG03468815	OPT4837	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/11/2019	21:06:18	RUA RUA UM, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 537	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
795	EVERTON MARTINS PORTO	AG03469060	OOW5108	VW/FOX 1.6 GII	07/11/2019	09:03:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
796	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG03467512	HDW8872	HONDA/CB 300R	03/11/2019	19:10:51	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
797	EWERTON DE OLIVEIRA RAMOS	R001883831	GSP8957	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/10/2019	21:52:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	EXPERTISE DIST IMPORT E LOGISTIC	R001889931	QPB5532	HYUNDAI/HR HDB	21/10/2019	09:04:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
799	FABIANA ALVES SOUTO	AG03468554	OQX3151	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/10/2019	15:45:44	RUA DOS MENEZES, 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
800	FABIANA CARMONE BRANDAO	R001891531	PWU2662	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	22/10/2019	07:07:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
801	FABIANA CORREIA DA SILVA SANTOS	R001889811	OPT4533	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/10/2019	20:23:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
802	FABIANA DOS SANTOS ANDRADE	R001891171	HAY5866	HONDA/FIT LX	22/10/2019	09:57:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
803	FABIANA DUARTE VIANA	R001879971	GZO1420	GM/CORSA SEDAN	16/10/2019	21:18:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	FABIANA FATIMA SILVA C. SOARES	AG03468708	QPZ2241	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/10/2019	08:56:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
805	FABIANO CAMPOS VIDAL	AG03466813	DKA9904	VW/GOL 1.0	08/11/2019	10:33:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
806	FABIANO DE OLIVEIRA	R001895211	HLK8569	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2019	16:28:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	FABIANO DIAS SALDANHA	R001880511	NFP3249	CITROEN/XSARA PICASSO EX	16/10/2019	17:20:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	FABIANO MAGALHAES NUNES	AG03468558	QPB6979	HONDA/CG 160 START	31/10/2019	16:02:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
809	FABIANO MAGALHAES NUNES	R001882571	HMZ8985	CHEVROLET/MONTANA LS	17/10/2019	12:39:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	AG03467728	OPS1792	VW/NOVO GOL 1.0	05/11/2019	14:28:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 377	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
811	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	AG03467727	OPS1792	VW/NOVO GOL 1.0	05/11/2019	14:27:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 377	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
812	FABIO ESTEVAO MOREIRA PEREIRA	R001883991	PVJ2765	VW/GOL SPECIAL MB	19/10/2019	21:59:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	R001881881	PYC0601	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	17/10/2019	16:30:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	FABIO FERREIRA FERNANDES	AG03467134	HZC8130	FIAT/TEMPRA	04/11/2019	15:00:43	RUA ALICE VENTURA, 62	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
815	FABIO HENRIQUE ANDRADE ARAUJO	R001879301	HBH3480	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	16/10/2019	00:35:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	FABIO JUNIO MONTEIRO	R001891291	FGQ9264	NOVO GOL 1.6 CITY	22/10/2019	05:27:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R001895601	GOZ3993	FIAT/UNO MILLE EP	25/10/2019	16:55:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
818	FABIO RIBEIRO BRITO	R001881531	HKF4170	PUNTO ATTRACTIVE	17/10/2019	11:13:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	FABIOLA NERI DOS SANTOS PEREIRA	R001887301	GQQ4070	FIAT/PALIO EX	20/10/2019	21:19:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	FABRICIA ANDRADE	R001883391	GUH2042	FIAT/UNO MILLE EP	18/10/2019	09:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

821	FABRICIA GOMES NOVAIS	R001892821	OXF9069	PUNTO SPORTING 1.8	23/10/2019	13:20:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
822	FABRICIO ALVES DOS SANTOS	R001882811	HOZ3573	VW/GOL CL 1.6 MI	18/10/2019	16:21:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	FABRICIO DE BASTOS CALU	AG03466842	QOX1034	RENAULT/KWID INTENS 10MT	10/11/2019	09:34:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
824	FABRICIO DO CARMO BOSCO	R001890111	HZN1106	FIAT/PALIO ED	21/10/2019	10:37:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	FATIMA GALDINA DO NASCIMENTO	AG03467109	HGX5853	VW/GOL 1.0	02/11/2019	11:20:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
826	FELICIO ALVES VIANA	AG03468500	PWZ1047	HONDA/HR-V EXL CVT	31/10/2019	09:59:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 738	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
827	FELIPE DEIVISON SAMPAIO	R001888011	IAU1387	FORD/ESCORT L	20/10/2019	17:30:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	FELIPE JOSE DE PAIVA ROCHA	R001880231	PQB0970	BMW/320I ACTIVE FLEX	16/10/2019	06:35:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	FELIPE LEANDRO G.SILVA DE ABREU	AB05976123	HJO0672	DAFRA/SPEED 150	01/11/2019	10:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 22	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
830	FELIPPE ROYTER ZANELLA	R001889821	HIH4917	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/10/2019	20:33:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
831	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	R001883441	HNU2248	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/10/2019	17:30:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	FERNANDO ALVES STARLING	AG03469067	CMJ1887	VW/GOL 16V	07/11/2019	09:18:01	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
833	FERNANDO ARAUJO JABBUR	AG03469806	KMR9602	VW/GOL 16V	05/11/2019	11:23:22	RUA DONA ROSEMILRA NOGUEIRA, SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
834	FERNANDO BARROS GONCALVES COURA	R001891281	FOA1692	PUNTO SPORTING 1.8	22/10/2019	14:22:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
835	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	R001887181	EAF2296	VW/POLO 1.6	20/10/2019	01:50:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	FERNANDO DA SILVA	R001889061	OQC2551	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	16:08:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
837	FERNANDO DE FREITAS S TAKAHASH	AG03459688	BAN9319	FIAT/PALIO FIRE	31/10/2019	10:47:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
838	FERNANDO DE SOUZA RAMOS SILVA	R001886461	CHO4738	FIAT/UNO MILLE SX	20/10/2019	18:13:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
839	FERNANDO EDGARD SAVI	R001889981	HKQ9845	VW/NOVO GOL 1.6	21/10/2019	17:56:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
840	FERNANDO EDGARD SAVI	AG03469831	HKQ9845	VW/NOVO GOL 1.6	08/11/2019	11:44:58	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
841	FERNANDO EUSTAQUIO DE LIMA	AG03467688	HOK6235	VW/GOL 1.0	03/11/2019	14:01:58	RUA RUA DEZ, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
842	FERNANDO FERNANDES TERRA	R001895431	NYA6205	I/HYUNDAI IX35 2.0	25/10/2019	14:07:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	FERNANDO HENRIQUE GOMES DE BARROS	AG03468530	CFL7277	FORD/FIESTA	31/10/2019	15:10:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
844	FERNANDO MANSUET COSTA RIBEIRO	R001884491	HDD2288	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	19/10/2019	16:35:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
845	FERNANDO MIGUEL GERMANO	AG03468355	JJZ1273	M.BENZ/L 1620	30/10/2019	16:49:50	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
846	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AB05976085	AUF3111	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	14/11/2019	08:19:00	RUA PEDRO PEREIRA, 535	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
847	FILIPE AUGUSTO LOPES	R001883601	PXM8238	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/10/2019	09:15:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
848	FILIPE CRUZ F.RIBEIRO DOS SANTOS	R001883801	HLU9807	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	18/10/2019	16:11:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	FILIPE DA SILVA CRUZ	R001882201	HHV2232	DAFRA/SPEED 150	17/10/2019	12:30:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
850	FILIPE DA SILVA FERREIRA	R001882921	NJK5981	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/10/2019	15:45:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
851	FILIPE DOS SANTOS TAVARES	R001879551	HGV2439	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/10/2019	08:05:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
852	FILIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R001880081	HLN1434	FIAT/FIORINO FLEX	16/10/2019	11:51:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	FILIPE HENRIQUE R CORREA	R001889521	GZN5445	FIAT/PALIO EX	21/10/2019	11:35:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	FILIPE MARINHO DIAS	AG03458256	GXP2732	FIAT/PALIO EX	08/11/2019	14:49:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
855	FILTRATO FILTROS INDUSTRIAIS LTD	R001887721	QPI0223	VW/POLO MF	20/10/2019	01:53:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	FIXAR COMERCIO E REPRESENTACAO L	R001881371	HOJ1250	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/10/2019	12:27:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
857	FLAUDISIO PINHEIRO DA ROCHA	R001891711	PVT4075	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/10/2019	14:15:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	FLAVIA DA SILVA LIMA	R001894351	HAM0018	FIAT/STRADA WORKING	24/10/2019	07:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
859	FLAVIA FERNANDA SILVA	AB05976063	HBH2877	GM/ASTRA HATCH 5P CD	12/11/2019	11:00:00	AV COSTA E SILVA, 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
860	FLAVIA MARTINS DA SILVA	R001893051	PXM2712	CHEVROLET/CRUZE LT NB	23/10/2019	14:25:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
861	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	R001892571	HMI8781	RENAULT/LOGAN EXP 16	23/10/2019	16:00:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	FLAVIA SANTOS DE JESUS	R001893111	KHL9163	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2019	23:39:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	FLAVIANE APARECIDA R. REZENDE	AG03468525	HDB8711	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/10/2019	11:22:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
864	FLAVIANO PORCIUNCULA DE MORAIS	R001882071	HBC7425	HONDA/CG 125 TITAN KSE	17/10/2019	15:01:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	FLAVIO CAVALCANTI DA SILVA	R001886631	HCI9486	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/10/2019	13:11:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	FLAVIO CESAR RESENDE	R001887151	KYA5051	PEUGEOT/208 GRIFFE A	20/10/2019	16:42:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	FLAVIO DE ARAUJO FIALHO	AG03467085	PZD2075	FIAT/PALIO FIRE	31/10/2019	07:08:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
868	FLAVIO DE LIMA SATLHER	AG03466270	OPK7139	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/10/2019	11:19:30	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
869	FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	R001890551	HHP4613	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/10/2019	10:24:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES	AG03466134	HLP7191	NISSAN/LIVINA 16	06/11/2019	10:13:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
871	FLAVIO FRANCISCO DE ABREU	R001880731	OOV4783	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	16/10/2019	09:08:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
872	FLAVIO JUNIO RIBEIRO	R001879651	GUV6320	FORD/FIESTA	16/10/2019	15:25:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	FLAVIO REINALDO DE JESUS	R001889771	HCF0779	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2019	08:28:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
874	FLAVIO ROCHA DOS SANTOS	R001880241	OPF7747	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	16/10/2019	06:52:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	FLAVIO RODRIGUES CHAVES	R001894671	HND8467	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/10/2019	08:05:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	FORNO FOOD ALIMENTOS EIRELI ME	AG03464996	NYB5341	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/11/2019	11:20:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
877	FORTAL PISCINAS LTDA - ME	R001892091	QND4854	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/10/2019	10:50:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
878	FORTE FRIOS LTDA ME	AG03458243	HJZ5167	KIA K2500 HD	07/11/2019	14:00:32	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
879	FRANCIELE G P QUINTAO11064197663	R001889081	OWK3809	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	20/10/2019	00:49:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
880	FRANCIELLE APARECIDA C DE SOUZA	R001886831	PVJ0156	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/10/2019	16:06:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	FRANCIELLE KAROLINE P GONCALVES	AG03465288	OXI9386	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	31/10/2019	13:08:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
882	FRANCIELLE MOREIRA DOS SANTOS	AG03466276	DSH6804	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/10/2019	15:25:35	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
883	FRANCIELY RIBEIRO MENDES	AB05976141	HCM9348	VW/GOL 1.0	09/11/2019	10:00:00	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
884	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	R001893881	HLN3254	HYUNDAI/TUCSON GLSB	24/10/2019	08:55:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	FRANCISCO BERNARDINO DE SOUZA	R001896121	GQN1474	FORD/ESCORT GL	25/10/2019	09:08:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
886	FRANCISCO CARLOS DE PAULA FILHO	R001888431	HKO1286	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/10/2019	04:08:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	FRANCISCO COELHO DA SILVA	R001887791	GSY7768	VW/PASSAT	20/10/2019	15:44:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA	AG03467691	PVF9188	FIAT/STRADA WORKING	03/11/2019	21:24:28	RUA AV MONTE CASTELO, BAIRRO FORTALEZA RIBEIRAO DAS NEVES, 268	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
889	FRANCISCO DE ALMEIDA	R001892171	PZT1031	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	22/10/2019	14:08:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	FRANCISCO DE PAULA SOBRINHO	R001884421	QNA2461	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/10/2019	07:26:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
891	FRANCISCO JORGE R DE MIRANDA	R001884521	HMS9526	VW/PARATI 1.8	19/10/2019	17:41:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
892	FRANCISCO JULIO ANDRADE	R001894141	HID1848	VW/PARATI 1.6	24/10/2019	08:50:13	AV DENISE CRISTINA	PARAR SOBRE FAIXA DE

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
893	FRANCISCO LUIS P. DE MEDEIROS	AB05976125	HLJ0384	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/11/2019	16:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2230	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
894	FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO	AG03465293	HDV4054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/11/2019	09:45:46	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
895	FRANCJADISON DA SILVA	R001890851	HNG5418	FIAT SIENA EL FLEX	22/10/2019	10:53:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
896	FRANK MAGALHAES DE PINHO	R001888751	PYM8200	FIAT/MOBI LIKE	20/10/2019	15:57:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	FRANKLIN MARTINS CARDOSO	R001893591	HOI6534	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	23/10/2019	20:18:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	FREDERICO AUGUSTO VIEIRA CORREA	AG03467110	GXH9966	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/11/2019	11:25:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
899	FREDSON DAMASCENA ALCANTARA	R001887771	HBW5352	GM/CORSA HATCH MAXX	20/10/2019	14:16:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	FUVIA MARIA BARBOSA	AG03469046	GZO2403	GM/CORSA SEDAN	06/11/2019	09:50:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
901	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03468826	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	08/11/2019	09:28:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
902	GABRIEL DAS VIRGENS COSTA	R001889881	HAO2980	FIAT/PALIO FIRE	21/10/2019	03:19:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	AG03458211	OQN2228	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/10/2019	08:44:21	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
904	GABRIEL EDUARDO ANDRADE SOUZA	R001888991	FRV3305	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	02:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
905	GABRIEL EDUARDO ANDRADE SOUZA	R001887411	FRV3305	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	02:04:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
906	GABRIEL HENRIQUE MIRANDA RODRIGU	R001885501	HJI5907	VW/VOYAGE 1.0	19/10/2019	07:30:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	GABRIEL PEREIRA OTONE	AG03466878	HOG5862	VW/FOX 1.0 GII	10/11/2019	11:20:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
908	GABRIELA COUTO REZENDE COSTA	R001893761	JEK8889	GM/CORSA HATCH JOY	24/10/2019	07:10:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	GABRIELA DA PAZ F DE AGUIAR	AG03466874	GZA5496	FIAT/PALIO YOUNG	10/11/2019	11:02:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
910	GABRIELA DE ASSIS CARVALHO	AG03469262	HJC5409	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/10/2019	15:34:34	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
911	GABRIELA GOMES DA CRUZ	R001888841	QNK5558	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/10/2019	09:08:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
912	GABRIELA SOARES NOGUEIRA	AB05976140	JIV8015	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	07/11/2019	15:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 96	ESTACIONAR NO PASSEIO
913	GABRIELLA CHAGAS DE OLIVEIRA	R001892781	OQL2455	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	23/10/2019	12:33:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
914	GEISA APARECIDA F M BARBOSA	AG03467479	GYM4898	FIAT/PALIO EX	01/11/2019	00:25:07	RUA CAMPO GRANDE, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
915	GEISIANE GONCALVES RIBEIRO	AG03466128	HNE2416	VW/GOL 1.0	06/11/2019	09:59:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
916	GEISILANE INGRED DE JESUS	R001887551	HKJ8907	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/10/2019	23:21:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	GENILDO ALMEIDA CAJA	R001891201	HGX1761	GM/VECTRA SD EXPRESSION	22/10/2019	11:07:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
918	GENILSON JOSE ATAYDE	AG03466491	HDG4133	SUNDOWN/WEB 100	01/11/2019	20:40:59	RUA ALMERI BATISTA DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
919	GENTIL GERALDO DE ANDRADE	R001886781	GLD7340	FIAT/STRADA WORKING	20/10/2019	14:08:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	GENY FERREIRA DE MIRANDA	AG03458232	HFT1551	GM/MONTANA CONQUEST	05/11/2019	14:53:41	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
921	GERALDA FERREIRA DE ANDRADE	R001885271	PVY0578	RENAULT/SANDERO EXPR 16	19/10/2019	23:58:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
922	GERALDO TOMAZ	R001893821	PXG5300	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	24/10/2019	12:10:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
923	GERALDO AGOSTINHO DOS REIS	R001894541	GOU3437	VW/QUANTUM GLS	24/10/2019	06:24:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	GERALDO CARLOS RIBEIRO	R001891181	PVL9481	HYUNDAI/HR HDB	22/10/2019	10:30:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
925	GERALDO DE PAULA	R001885051	HMR2725	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	19/10/2019	07:52:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
926	GERALDO DOMINGOS DOS ANJOS	AG03467135	ATE3050	GM/VECTRA CD	04/11/2019	15:00:41	RUA ALICE VENTURA, 30	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE

								ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
927	GERALDO EUSTAQUIO FERNANDES	AB05976122	HCY0677	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/11/2019	09:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 98	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
928	GERALDO FLORENCIO LEAL	R001883131	HGP6656	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/10/2019	11:43:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
929	GERALDO LIBERATO DA SILVA	R001891361	HEF8652	I/VW SPACEFOX GII	22/10/2019	18:03:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
930	GERALDO MAGELA DA SILVA	R001891071	PYK2824	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	22/10/2019	12:22:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
931	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA	R001892201	HDR0218	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/10/2019	15:12:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	GERALDO MERCES MESSIAS	R001891911	HCW5410	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/10/2019	17:59:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	GERALDO MUNIZ DE SOUZA	AB05976135	HAG9246	FIAT/SIENA EL FLEX	05/11/2019	15:10:00	RUA AR TEIXEIRA DA COSTA, 2230	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
934	GERALDO OLAVO LARA	R001881591	HLM5202	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	17/10/2019	08:58:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	GERALDO PEREIRA FERNANDES	R001894491	HJB0662	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/10/2019	10:05:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
936	GERALDO PINHEIRO DE ARAUJO	R001894041	HCY9487	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2019	09:21:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	R001894191	JPC3792	FIAT/PALIO EX	24/10/2019	22:35:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	AB05976152	JVU5988	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/11/2019	10:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO
939	GERCINA ASSIS DE SOUZA	AB05976138	PUA0610	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/11/2019	09:12:00	AV DINISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
940	GERLI TEIXEIRA MAGALHAES	AG03468739	PUE5789	VW/FOX 1.6 GII	04/11/2019	09:55:22	RUA JOSE RONALDO BONIFACIO DA ROCHA, SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
941	GERMANO GUILHERME OTAVIANO	R001894781	OXI9044	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	24/10/2019	09:30:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
942	GERONIMO PIMENTEL FERREIRA	R001893381	HJR5402	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	23/10/2019	10:15:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
943	GERONIMO PIMENTEL FERREIRA	R001892131	HJR5402	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	22/10/2019	12:20:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	GERSON DOS SANTOS PINTO	AG03469063	HMY0389	FIAT SIENA FIRE FLEX	07/11/2019	09:13:10	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
945	GERSON VICENTE FERREIRA	AG03466821	HCS6328	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	08/11/2019	11:16:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
946	GERVASIO OLIVEIRA	R001892621	ODD8172	MMC/PAJERO DAKAR D	23/10/2019	10:33:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	GESSY BOTELHO DA SILVA	AG03469840	OQJ7185	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	08/11/2019	13:06:28	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
948	GESTORA ADM LOC E SERVIC EIRELI	AG03467120	PXB0014	NISSAN/MARCH 10S	04/11/2019	10:08:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
949	GETULIO QUIEZA FILHO	R001888941	KKC9316	FIAT/PALIO ED	20/10/2019	03:31:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
950	GETULIO RODRIGUES DO COUTO	AG03469037	PXA2056	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/11/2019	08:38:52	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
951	GEUSILENE SANTANA AGUIAR	R001891901	HMY2364	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/10/2019	12:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	GG LOCADORA DE VEICULOS	R001882961	PZR5090	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	18/10/2019	12:14:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	GILBERTO DA CONSOLACAO NAZARIO	R001895251	QQM0627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/10/2019	02:15:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	GILBERTO DE SOUSA NEVES	AG03466284	GTX9239	GM/KADETT GL	31/10/2019	15:39:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
955	GILBERTO DE SOUSA NEVES	AG03466285	GTX9239	GM/KADETT GL	31/10/2019	15:39:43	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
956	GILBERTO DE SOUZA	AG03468706	HEU2783	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/10/2019	08:53:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
957	GILBERTO LUCIO CARVALHO	AG03468709	HJR7763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/10/2019	08:58:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
958	GILBERTO VITORINO DA COSTA	R001891421	HIO2877	GM/VECTRA SD EXPRESSION	22/10/2019	23:26:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	GILCLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO	AG03469070	PUH2118	VW/FOX 1.6 GII	09/11/2019	08:51:37	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
960	GILDA ELI CRUZ	AG03466494	HJE5313	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/11/2019	16:07:33	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
961	GILDASIO LUIS DOS SANTOS	AG03464997	OPW6815	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/11/2019	11:23:55	AVENIDA DENISE	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO

							CRISTINA DA ROCHA, 857	TELEFONE CELULAR
962	GILDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	R001892011	HIQ2805	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/10/2019	09:58:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	GILDETE SOARES DE JESUS	R001892121	QNG4034	HONDA/CG 160 START	22/10/2019	12:07:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	GILENO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05976129	GZN2389	FIAT/PALIO YOUNG	01/11/2019	14:57:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
965	GILIANE DOS SANTOS SOUZA	R001895151	PYK7361	HONDA/XRE 300	24/10/2019	13:36:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	GILMAR ALVES FERREIRA	AG03469292	GVW4622	VW/GOL MI	07/11/2019	15:15:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
967	GILMAR PEREIRA DA SILVA	R001894791	JEK6787	VW/FOX 1.0	24/10/2019	09:41:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
968	GILMAR PEREIRA RODRIGUES	R001882831	OMF4348	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	18/10/2019	06:01:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	GILMARA CRISTINA VARGAS	R001893001	FFU0256	VW/NOVO GOL 1.0	23/10/2019	12:05:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	R001893911	HNU4697	GM/S10 ADVANTAGE D	24/10/2019	22:06:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	GILVAN BRASILEIRO DE OLIVEIRA	R001893311	GVN2782	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/10/2019	07:47:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
972	GILVAN VIEIRA SOARES	AG03468506	KPV7718	GM/VECTRA CD	31/10/2019	10:14:04	RUA JOSE PEREIRA DE PAULA, 366	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
973	GILVANEIDE OLIVEIRA F. COSTA	R001885351	COJ0581	FORD/FIESTA CLX 16V	19/10/2019	13:09:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
974	GILVANIO GOBIRA SANTOS	R001888541	HKT9039	GM/CLASSIC LIFE	20/10/2019	07:51:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
975	GIOVANNI CONCEICAO NEVES	AG03466480	HIC7554	I/GM CLASSIC LIFE	30/10/2019	09:21:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2000	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
976	GIOVANNI EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	R001893501	GSO2999	FIAT/PALIO ED	23/10/2019	14:27:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	GIOVANNI NEPOMUCENO ALVES	R001890811	HEJ6567	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/10/2019	08:04:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	GISELE PUGGEDO	R001894611	NYB9781	PUNTO ATTRACTIVE	24/10/2019	12:06:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	GISELE ROCHA MELO	AG03469277	PVM9100	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	01/11/2019	11:14:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
980	GISLAINE CRISTINA GOMES AVELAR	R001895321	DXC1940	GM/CORSA HATCH JOY	25/10/2019	11:17:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	GIULENO DE JESUS MOURA	R001882391	HLN2179	/VW/FOX 1.0 GII	16/10/2019	00:16:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
982	GLADSTONE MEDEIROS NOGUEIRA	R001895811	PWN2202	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/10/2019	13:41:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
983	GLAUCENI SOARES DA MOTA	AG03465476	PUM9215	VW/FOX 1.6 GII	04/11/2019	10:54:44	RUA JOSE LEAO PAPA, SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
984	GLAUCIA V. DA SILVA 00074711652	R001885031	FAK9357	HYUNDAI/TUCSON GLSB	19/10/2019	08:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
985	GLAUCIANE NATALIA NASCIMENTO	R001884371	HCY8849	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/10/2019	06:20:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	GLAUCIO RIBEIRO PINTO	AG03458254	HLN1074	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/11/2019	11:35:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
987	GLAYVERSON TAMEIRAO DE OLIVEIRA	AG03469236	KRS1284	FIAT/PUNTO 1.4	30/10/2019	09:56:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
988	GLEICE K S DE CASTRO CATALUNHA	R001895291	HHF5553	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/10/2019	10:30:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	GLEIDE PAULA MOREIRA	AG03458216	NYD7114	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/10/2019	11:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
990	GLEISON MARTINS ANTAO	AG03459885	NAR7380	RENAULT/MASTER11M3 25DCI	01/11/2019	17:00:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
991	GLEISON NEVES DE OLIVEIRA VEIGA	AG03469274	HCS1087	FIAT/PALIO FIRE	01/11/2019	10:47:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1117	ESTACIONAR NO PASSEIO
992	GLEISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03467088	ORB6830	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/10/2019	09:35:40	RUA DAVID MIGUEL, 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
993	GLEISSON VALERIO DA SILVA	R001882711	HAA8023	FIAT/PALIO EX	18/10/2019	05:19:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
994	GLEYBISTON DE OLIVEIRA SILVA	R001880521	OXG7248	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/10/2019	17:31:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	GOLBERT DE JESUS ROCHA	AG03467652	HEM9070	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	01/11/2019	23:08:21	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 40	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
996	GOLD RENTACAR LTDA ME	AG03468538	HFE1870	FIAT/STRADA	31/10/2019	15:19:06	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
997	GRACIELE FERNANDA NOGUEIRA	R001879901	JUA5115	GM/CORSA WIND	16/10/2019	13:27:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

998	GRACIELE SILVA DE Q.MOREIRA	R001895201	HKY7404	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/10/2019	16:28:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	GRACIELIA F DE LIMA COSTA	R001888031	LRW6306	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	20/10/2019	18:45:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	GRAFICA ROMANA LTDA	R001881681	OQC0009	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/10/2019	10:23:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1001	GRAZIELE O DOS SANTOS CORREA	R001883371	OPQ1071	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	18/10/2019	20:14:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	GUALTER FERREIRA PINTO NETO	AG03468580	PWG4429	FORD/KA SE 1.0 HA	04/11/2019	14:49:58	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1003	GUARACI VITORIO DA PAIXAO	R001885091	CWN1363	VW/GOL 16V PLUS	19/10/2019	05:36:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	GUILHERME A. DE SOUZA MAGALHAES	AG03462681	HBV4984	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/11/2019	17:00:11	RUA DEZESSEIS, SEM NUMERO	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
1005	GUILHERME CALIXTO DE RESENDE	AG03469810	OOX1179	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	05/11/2019	10:46:41	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1006	GUILHERME DA SILVA BORGES	R001891061	QNL5448	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	22/10/2019	10:26:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	GUILHERME EDUARDO DE SOUZA COSTA	AG03467527	KML4822	FIAT/PALIO ELX	04/11/2019	17:27:18	RUA ALAMEDA DAS PEROBAS, 168	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1008	GUILHERME FERREIRA DOS REIS	R001884611	HBY7672	VW/GOL POWER	19/10/2019	06:27:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	GUILHERME HENRIQUE N. MARTINS	AG03468813	HIT0348	HONDA/CG 125 FAN	04/11/2019	15:21:18	RUA MARIO COSTA FERREIRA, 390	ESTACIONAR NO PASSEIO
1010	GUILHERME OLIVEIRA FARIA	R001882081	OPW5545	HONDA/XRE 300	17/10/2019	15:42:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	GUILHERME REGO DO NASCIMENTO	R001882031	HFB6837	VW/GOL 1.0 GIV	17/10/2019	12:51:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1012	GUILHERME SILVA ROCHA RODRIGUES	AG03466133	PVD0249	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	06/11/2019	10:11:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1013	GUSTAVO AUGUSTO MARQUES	R001893601	OPQ5063	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	23/10/2019	20:54:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1014	GUSTAVO EDUARDO ALVES SILVA	AG03468358	PYM1859	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/11/2019	11:52:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
1015	HAMILTON EUSTAQUIO FERREIRA	R001882581	OLT0232	RENAULT/DUSTER 16 4X2	13/10/2019	10:49:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	HAMILTON VIEGAS BICALHO	AB05976117	HIP9524	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	31/10/2019	10:46:00	AV PEDRO LEOPOLDO, 1820	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1017	HARLEY WALLACE MOREIRA	R001886121	ORA8881	I/M.BENZ C 250 CGI	20/10/2019	19:01:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1018	HARLLEY VICTOR SILVA	R001896381	DCB2899	I/KIA BESTA SV GRAND	25/10/2019	10:36:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	HEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R001888041	OQR3381	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/10/2019	20:57:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1020	HEBERT BUZELIN DOS SANTOS	R001890641	MOH4201	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	21/10/2019	13:23:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	HEBERT BUZELIN DOS SANTOS	R001892811	MOH4201	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	23/10/2019	15:52:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1022	HEBERT RODRIGO DA SILVA	R001886541	PWE5920	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	22:46:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1023	HEBIO HUMBERTO DE LIMA	R001886961	LQX1410	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	20/10/2019	12:01:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	HELBERT DE PAULA PUPO NOGUEIRA	R001892231	PZN1905	I/CHEV CRUZE LT HB AT	22/10/2019	15:48:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1025	HELBERT RAMOS	AB05976102	LSZ1773	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	08/11/2019	15:30:00	AV JUCELINO KUBICHEQUE, 880	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1026	HELCIO FERREIRA DOS SANTOS	R001883571	HCG5672	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/10/2019	08:26:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1027	HELCIO SEBASTIAO MARTINS	R001886861	QMS9240	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/10/2019	02:01:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1028	HELCIO SEBASTIAO MARTINS	R001887531	QMS9240	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/10/2019	23:00:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	HELDA DE PAULA FRANCO OLIVEIRA	R001881231	QMQ8216	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	17/10/2019	08:24:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	HELDER MARCHEZANE GOMES	AG03458251	HMV4662	VW/24.250 CNC 6X2	08/11/2019	10:37:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1031	HELEN CRISTINA BARBOSA ME	AG03458237	HMI2377	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/11/2019	16:12:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1032	HELEN DE OLIVEIRA SOUZA	AG03467516	QNI3233	HONDA/CG 160 TITAN	03/11/2019	19:21:42	RUA DOS NOGUEIRAS,	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS

							22	CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1033	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AB05976093	HNQ4102	VW/GOL 1.0	07/11/2019	10:00:00	ALAMEDA DOS ROUXINOIS, SN	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1034	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AB05976067	HNQ4102	VW/GOL 1.0	14/11/2019	07:04:00	ALAMEDA DAS SAFIRAS, SN	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1035	HELENILDO DA SILVA CUNHA	R001893771	GTA5081	FIAT/TEMPRA OURO 16V	24/10/2019	10:45:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1036	HELENILDO DA SILVA CUNHA	R001894831	GTA5081	FIAT/TEMPRA OURO 16V	24/10/2019	10:37:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	HELIA MARA TEIXEIRA GONCALVES	AG03459883	HFX5059	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/11/2019	11:13:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1038	HELIANE DA SILVA	R001884021	GTT4770	GM/CORSA SUPER	19/10/2019	01:55:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	HELIO JOSE ALVES LIMA	R001885361	HKR0480	/NISSAN/LIVINA 16SL	19/10/2019	16:24:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	HELIO NAITE DE OLIVEIRA MARIM	R001887681	HFY4710	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/10/2019	07:35:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1041	HELISSON NUNES ALMEIDA	R001892421	QUZ6090	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/10/2019	10:58:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1042	HENRIQUE TRINDADE DE JESUS	AG03466484	QUY6476	HONDA/CG 160 FAN	30/10/2019	13:12:46	RUA SAO CRISTOVAO, 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1043	HERMELINDO EXPEDITO ANDRE	AG03459697	GSI0713	VW/GOL CL 1.8	08/11/2019	09:08:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1044	HERNANDES DE ALMEIDA	R001888111	HMB6078	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/10/2019	09:55:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1045	HERYBERTO GERALDO VALLE DORNAS	R001895451	OQG3425	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/10/2019	17:41:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1046	HEVERTON SANTOS REZENDE	R001882911	MTE1695	GM/VECTRA HATCH 4P GT	18/10/2019	16:02:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1047	HIDRAUCO HIDRAULICA LTDA-EPP	R001881891	HKQ9716	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	17/10/2019	16:30:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1048	HIGOR FERNANDO S SIMPLICIO	R001887201	OXF6498	FORD/FIESTA FLEX	20/10/2019	05:26:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	HIGOR GONCALVES RAMOS	R001896061	HDL7522	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/10/2019	17:11:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	HIGOR PHILIP PEREIRA DA SILVA	R001890911	HCL9103	FIAT/SIENA FIRE	22/10/2019	13:55:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	HILTON DOS SANTOS MADEIRA	R001880601	QNI0762	VW/NOVO GOL CL MBV	16/10/2019	23:46:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1052	HILTON FLAVIO DE CASTRO	R001885571	GZW1769	I/FORD FOCUS 1.8L HA	19/10/2019	09:53:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1053	HIPER CAR BENEFICIOS MUTUOS	R001891641	OXJ7573	VW/SAVEIRO CS ST MB	22/10/2019	09:33:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1054	HONOFRE GONCALVES	R001885921	GTD6084	VW/GOL CLI	19/10/2019	09:26:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1055	HUDSON BASTOS SANTIAGO	R001889041	OWQ9716	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	20/10/2019	12:49:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1056	HUDSON FERNANDES COELHO	AG03467750	HGP7723	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	07/11/2019	12:35:20	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1057	HUDSON TOMAZ	R001883491	OQK3447	VW/CROSSFOX GII	18/10/2019	07:29:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1058	HUGO ALEXSANDRO ROCHA RIBEIRO	R001886911	GYL7420	GM/CORSA CLASSIC	20/10/2019	07:43:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1059	HUGO DA COSTA NEVES	AG03467488	JSY3864	I/HYUNDAI I30 2.0	01/11/2019	22:16:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 335	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1060	HUMBERTO FRANCISCO VIEGAS	R001893851	HCL8216	MMC/PAJERO TR4	24/10/2019	16:23:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1061	HUMBERTO G DO CARMO XAVIER	R001887251	OXG4802	HONDA/CIVIC LXR	20/10/2019	09:12:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	IARA LUCIA MOREIRA ARAUJO	R001888581	HFS3592	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/10/2019	08:55:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	IGOR BRUNO CERQUEIRA DA SILVA	R001888231	HEL5158	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/10/2019	20:19:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1064	IGOR EMILIANO DE CARVALHO	R001885241	GUW3591	GM/CORSA HATCH MAXX	19/10/2019	15:55:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	IGOR FABIANO GONSACALVES DIAS	R001881621	OPH4693	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/10/2019	07:14:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1066	IGOR JUNIO OLIVEIRA ROMANO	R001895821	NII1591	/CHEVROLET/CLASSIC LS	25/10/2019	16:36:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1067	IGOR LOPES DIAS	R001888281	QNV1113	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	20/10/2019	08:53:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	IGOR MARQUES GOMES	R001879791	QUZ0485	HONDA/CG 160 FAN	16/10/2019	12:43:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	IGOR MATEUS GONCALVES RODRIGUES	R001889031	HIR0665	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	20/10/2019	08:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1070	IGREJA EVANG A DE D DELAGOINHA	AG03458221	PZL3156	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	03/11/2019	11:27:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1071	IGREJA EVANG.BATISTA DE V.ALEGRE	AG03467144	KNC8831	VW/KOMBI	06/11/2019	09:02:41	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1072	ILDA FERREIRA SANTOS	R001894811	OPT1351	VW/NOVO GOL 1.6	24/10/2019	10:09:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	INACIO GOMES DE OLIVEIRA	AG03469297	PUA8364	VW/GOL CITY MB	07/11/2019	14:55:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1074	IND E COM DE PROD DE PADARIA VEF	R001885621	GRX8159	VW/8.140	19/10/2019	11:20:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	INDUSTRIA E C DE A SUPREMO LTDA	AB05976143	GZF4226	VW/13.180	09/11/2019	10:10:00	RUA EMERECIANA BATISTA, 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1076	INDUSTRIA GALVAMI LTDA ME	R001883101	PVB2975	VW/SAVEIRO CS TL MB	18/10/2019	14:56:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	INGRID CRISTINA DE PAULA	R001884531	HJP0841	I/VW SPACEFOX	19/10/2019	19:16:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1078	INGRID HUBNER SILVA	AG03459692	HLW9855	VW/VOYAGE 1.0	06/11/2019	09:44:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1079	IOLANDA DOS SANTOS	AG03466481	HGL5519	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/10/2019	09:25:51	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1080	IOLANDA MARTINS DIAS	R001887881	OOY1025	VW/NOVO GOL 1.0	20/10/2019	06:51:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	IONE APARECIDA PEREIRA	R001881481	PXE9196	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/10/2019	23:05:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1082	IONE SAVAT MICLHOS	R001891161	HMD2368	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/10/2019	09:05:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1083	IPEBRAL IRMAOS PEDROSA BRAGA	R001881431	HHT3380	VW/SAVEIRO 1.6	17/10/2019	14:40:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	IRACEMA MODESTO MIRANDA	R001882101	PUX8384	VW/GOL TL MB S	17/10/2019	16:30:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03468356	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/10/2019	17:38:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1086	IRANI ESTEVAM DA SILVA	R001889531	HAV4795	VW/GOL 1.0	21/10/2019	11:53:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1087	IRENI BERNARDINA COELHO	R001882821	GWH1201	FORD/FIESTA FLEX	18/10/2019	05:49:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1088	IRIS FERREIRA VIANA	R001893971	HJR7048	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/10/2019	12:51:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1089	IRLANDIA LOPES PAIXAO	R001895221	HJQ5653	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/10/2019	16:56:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1090	IRMAOS PAIM LTDA ME	R001894951	QUR4932	HONDA/CG 160 FAN	24/10/2019	14:03:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1091	ISAAC ANTUNES RIBEIRO	AG03469034	KPY0733	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	30/10/2019	18:44:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1092	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	R001886231	GTE6262	IMP/FIAT TIPO SLX	20/10/2019	13:07:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1093	ISABEL TOME DA SILVA PIMENTA	AG03462696	GSV1121	I/CHEVROLET AGILE LT	08/11/2019	11:20:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1094	ISABELA AVELINO VIEIRA DE FREITAS	R001893461	QNL7222	HONDA/CITY LX CVT	23/10/2019	11:52:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	ISABELA FRANCINE MOREIRA COSTA	AG03468576	KFW7774	VOLVO/VM 260 6X2R	04/11/2019	07:30:55	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 18	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1096	ISABELLA CRISTINA V. MARTINS	R001893141	PYP3891	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/10/2019	07:36:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	ISABELLA DE PAULA VEO DINIZ	R001889581	GSG1601	FIAT/SIENA HLX FLEX	21/10/2019	10:55:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1098	ISAC CEZAR ROCHA PRATES	AG03467514	PYJ0116	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/11/2019	19:16:27	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1099	ISAIAS ANDRADE PEREIRA	R001895681	HEJ4348	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2019	17:51:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1100	ISAIAS BRUNO DE GOUVEIA MATHEUS	R001886381	QQG8387	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/10/2019	16:17:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1101	ISMAEL PIMENTA DA SILVA	R001883471	GSU7030	VW/GOL POWER	18/10/2019	16:23:14	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1102	ISMAIR FRANCISCO DE CAMPOS	R001885961	GLG2434	GM/KADETT GSI MPFI	19/10/2019	05:54:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1103	ISOLHERMO MONT INDUSTRIAL LTDA	R001889381	GTZ0357	VW/GOL 1000I	20/10/2019	15:13:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1104	ISRAEL PEREIRA ARANTES	R001888681	PUX5315	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	12:46:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1105	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	R001889561	GOU1664	VW/SANTANA GLS	21/10/2019	08:22:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1106	ISRAEL VINCENT DE O NONATO	R001886281	HOG6098	VW/GOL 1.0 GIV	20/10/2019	13:44:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1107	ITACI DE ARAUJO PEREIRA	R001882991	GZF3850	IMP/FIAT SIENA ELX	18/10/2019	14:37:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1108	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001887051	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	20/10/2019	17:19:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1109	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001887081	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	20/10/2019	06:30:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1110	IVAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	R001887801	HMJ2300	VW/GOL POWER	20/10/2019	16:45:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	IVAN APARECIDO BORGES	R001887281	GVL8559	FIAT/PALIO YOUNG	20/10/2019	15:28:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1112	IVAN CARLOS LIMA	R001881971	DON2049	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/10/2019	23:10:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1113	IVAN GONCALVES DE FIGUEIREDO	AB05976136	HIU4641	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/11/2019	11:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1114	IVAN MARQUES BISPO	AG03469246	HLG0083	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/10/2019	09:25:34	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1115	IVANA JARDIM LIMA DE ANDRADE	AG03468549	HIC0625	VW/KOMBI	31/10/2019	15:38:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1116	IVANEI DOS SANTOS PINHEIRO	R001891751	GYF9909	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/10/2019	19:53:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	IVANI BARROS SILVA	R001895411	PWB5145	VW/GOL TL MB S	25/10/2019	12:05:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1118	IVANILDE DANIEL DOS SANTOS	R001884201	OPK6007	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	19/10/2019	08:06:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1119	IVANY CARMONA DE SOUZA	R001890841	GWO7253	FIAT/PALIO EX	22/10/2019	10:08:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	IVECO LATIN AMERICA LTDA	AG03462689	HOA9860	IVECO/DAILY GREENCAR MO	05/11/2019	10:38:07	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 246	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1121	IVENIL LINO FERREIRA	AG03468829	GQP1414	IMP/VW GOLF GTI	08/11/2019	11:36:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1122	IVETE BERNARDES DE LIMA	R001895971	PZF6678	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/10/2019	17:30:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1123	IVON HELENO DE SOUZA	AG03469047	GRV7362	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	06/11/2019	09:56:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1124	IZA ALVES DE SOUZA	AG03467117	GVS3452	VW/GOL CLI	04/11/2019	09:00:39	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 791	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1125	IZABELA LARA PASSOS	AG03468552	OQK2939	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	31/10/2019	15:42:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1126	J E TURISMO LTDA - ME	AG03466487	PWA7233	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	01/11/2019	16:56:56	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1127	JACINTO COELHO DE O NETO	AG03462465	OXC6410	I/M.BENZ 515CDISPRINTERC	01/11/2019	10:41:23	AVENIDA GUANABARA, 200	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1128	JACKSON TIAGO RIBEIRO	R001893711	OQU7962	PEUGEOT/208 GRIFFE A	24/10/2019	10:35:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1129	JACQUELINE VAZ DA SILVA	AG03466500	HIR3074	I/FIAT SIENA ELX FLEX	04/11/2019	17:03:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 27	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1130	JADDER BRENO GUEDES DE OLIVEIRA	R001884981	HDT8977	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/10/2019	14:25:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1131	JAIR EUSTAQUIO CUNHA	AG03467175	NYB6753	M.BENZ/915C	08/11/2019	10:50:25	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1132	JAIR EUSTAQUIO CUNHA	R001891351	NYB6753	M.BENZ/915C	22/10/2019	15:06:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1133	JAIR GOMES CATARINO	R001893271	DQC9122	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	23/10/2019	15:44:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1134	JAIR GOMES DE SOUZA	R001884941	OPR7510	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/10/2019	10:56:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1135	JAIRO BRAZ FELIPE	R001893531	HID4553	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2019	15:29:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	JAMILSON SOARES FERREIRA	AG03458245	HMG2509	FIAT/PALIO WEEKEND EX	07/11/2019	14:52:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1137	JANAINA DANIELE DAS CHAGAS	R001890251	GSF2582	FIAT/BRAVA SX	21/10/2019	08:50:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	JANAINA REZENDE BRAGA GOMES	AG03467747	KDS3123	VW/GOL 16V	07/11/2019	07:23:12	AVENIDA DOS	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO

							NOGUEIRAS, 226	VEÍCULO EM FILA DUPLA
1139	JANDERSON JUNIO DE SOUZA	R001889161	HHZ3215	SANDERO EXP1016V	20/10/2019	08:18:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1140	JANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	AG03468562	PUL6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/10/2019	17:54:19	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1141	JANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	AG03467091	PUL6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/10/2019	09:58:18	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA, 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1142	JANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	AG03468512	PUL6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/10/2019	10:25:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 293	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1143	JANETE DE SOUZA	R001881731	QPC8491	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/10/2019	11:30:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1144	JANICE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	R001885211	OQB4818	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	19/10/2019	13:21:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	JAQUELINE DOS SANTOS	R001887951	NEY9848	I/CHERY QQ3 1.1	20/10/2019	13:16:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	JARLIM ALVES DOS SANTOS	AG03467519	PWQ9239	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/11/2019	19:43:20	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1147	JASON DOS RESI ME	R001894411	GZX7815	CHEVROLET/MONTANA LS	24/10/2019	10:52:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	JEAN FELIPE DA SILVA	R001886951	GNK3785	GM/MONZA CLUB	20/10/2019	11:42:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	JEAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	R001895421	GZX6501	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	25/10/2019	13:00:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	JEAN INES PIO ME	R001892661	NXY7568	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/10/2019	14:47:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1151	JEAN LANA OLIVEIRA	AG03467754	GYY0606	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/11/2019	12:36:43	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1152	JEFERSON DOS SANTOS LOPES	R001889481	GVV4722	GM/KADETT GL	21/10/2019	03:13:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1153	JEFERSON JACKSON DOS SANTOS	R001893371	HJO7008	HONDA/CG 125 FAN KS	23/10/2019	09:58:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1154	JEFFERSON BARBOSA BRITO	R001896201	GWB7338	VW/SAVEIRO LS	25/10/2019	18:07:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1155	JEFFERSON LEANDRO MAIA	R001885721	HBX4747	HONDA/NX-4 FALCON	19/10/2019	15:44:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1156	JEFFERSON RODRIGUES A DOS SANTOS	AG03469263	PXN1308	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	31/10/2019	15:27:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1157	JEREMIAS RODRIGUES DE SOUZA	R001882191	HDY1771	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/10/2019	06:06:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1158	JESSICA ALESSANDRA L M GOUVEA ME	R001885441	FJV4878	I/CITROEN C4L A THP FFEX	19/10/2019	05:08:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1159	JESSICA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AG03468519	GTS2714	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	31/10/2019	11:06:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1160	JESSICA LAIZ SILVA E SANTOS	R001885931	HCM1951	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	19/10/2019	00:00:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1161	JESSICA NUNES B PROCOPIO	AG03458258	HLA0565	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	08/11/2019	16:23:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, OPOSTO 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1162	JESSICA OLIVEIRA M. FIGUEIREDO	R001895771	HKT6168	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/10/2019	09:37:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1163	JESSICA RAFAELA DE F. SANTOS	R001879831	PYB6652	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/10/2019	10:47:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1164	JESSIKA FERNANDES VIEIRA	AB05976142	OWI0775	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/11/2019	10:02:00	RUA JOSE CASSEMIRO NOGUEIRA, SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1165	JESUS JANUARIO DOS REIS	AG03466282	PYD2147	CHEVROLET/MONTANA LS2	31/10/2019	15:35:34	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1166	JESUS JANUARIO DOS REIS	AG03469260	PYD2147	CHEVROLET/MONTANA LS2	31/10/2019	15:16:25	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1167	JESUS MIRANDA DA SILVA	AG03469266	HMZ7793	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	15:36:29	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1168	JEYCIANE PRICILLA FERREIRA RANDI	AG03467090	GYH4193	HONDA/BIZ 125 MAIS	31/10/2019	10:35:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1169	JHON JACHSON DIAZ MELINA	R001895171	HDW8225	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2019	14:33:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1170	JHONATA SANTOS CARDOSO	AG03466297	HGO0777	GM/CELTA 2P LIFE	05/11/2019	14:52:50	RUA DOS NOGUEIRAS, 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1171	JHONNY EZEQUIEL D. DE OLIVEIRA	AG03467651	GNT1937	VW/PARATI CL	01/11/2019	23:01:48	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 92	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1172	JMS CONSTRUTORA DE EMPREEND IMOB	AG03459689	QQA9341	VW/POLO HL AD	31/10/2019	15:33:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1173	JOAE ATAIDE MOURAO	AG03467689	GXJ3681	GM/CORSA WIND	03/11/2019	20:35:45	RUA RUA SETE, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 355	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1174	JOANA BATISTA DA SILVA CORDEIRO	AG03466489	JRU1057	FORD/KA FLEX	01/11/2019	20:31:22	AVENIDA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1175	JOANA DARC ARAUJO	AG03468482	HNE2182	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/10/2019	10:39:28	RUA JOSE MARIA	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A

							ALKMIN, 209	PEDESTRES
1176	JOANES APARECIDA DA SILVA	R001890541	GWB9413	GM/BLAZER	21/10/2019	10:13:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	JOAO ANSELMO PEREIRA NETO	R001886581	QOK3131	RENAULT/KWID INTENS 10MT	20/10/2019	12:30:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1178	JOAO BATISTA DA CRUZ	R001881921	OLT3149	VW/GOL 1.0	17/10/2019	20:46:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1179	JOAO BATISTA DA SILVA	R001892981	HGH0685	VW/GOL 1.0	23/10/2019	07:42:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1180	JOAO BATISTA DA SILVA	R001889001	HGH0685	VW/GOL 1.0	20/10/2019	05:24:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1181	JOAO BATISTA DE SOUZA	AG03467093	PWM4005	VW/VOYAGE TL MB	31/10/2019	10:00:09	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA, 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1182	JOAO BATISTA PEREIRA BRAGA	R001886321	MVC2801	I/FORD FUSION	20/10/2019	16:58:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1183	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEID	R001894361	APN0751	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2019	10:08:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1184	JOAO BATISTA SOARES	R001890711	QUF9311	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/10/2019	16:09:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1185	JOAO BOSCO DA SILVA	R001891681	OLY6010	I/VW JETTA 2.0	22/10/2019	10:54:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1186	JOAO ESTEVES DOS SANTOS	R001895631	HNW9060	/VW/FOX 1.0 GII	25/10/2019	19:00:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1187	JOAO EVANGELISTA DA ROCHA	R001887331	QOE4515	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/10/2019	23:36:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1188	JOAO EVANGELISTA DA ROCHA	R001882401	QOE4515	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/10/2019	00:21:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1189	JOAO EVANGELISTA DA ROCHA	R001892731	QOE4515	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/10/2019	23:41:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1190	JOAO FERNANDES	AG03466872	HIK3177	HONDA/FIT LXL FLEX	10/11/2019	10:59:55	RUA DOS MENEZES, 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1191	JOAO GILBERTO DA SILVA	AG03468705	OPQ7816	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/10/2019	08:53:23	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1192	JOAO GILBERTO DA SILVA	AG03468713	OPQ7816	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/10/2019	09:10:28	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1193	JOAO GOMES DE MATOS	AG03467752	OXB1003	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/11/2019	12:36:05	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1194	JOAO GUEDES DOS SANTOS	AG03467176	OPR4618	VW/NOVO GOL 1.0	08/11/2019	11:18:12	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA, 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1195	JOAO GUILHERME LUCAS ALVES	R001884971	HCQ9882	CITROEN/PICASSO II20GLX	19/10/2019	18:50:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1196	JOAO HUMBERTO SANTIAGO DOS SANTO	AG03469044	HGX5856	VW SPACEFOX COMFORT	06/11/2019	09:44:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 587	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1197	JOAO LUCA OLIVEIRA DA SILVA	AG03448314	OXJ9287	HONDA/CG 125 FAN KS	31/10/2019	10:01:26	RUA JOAO DE DEUS GOMES, 562	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1198	JOAO LUIZ DE ABREU MONTEIRO - CO	R001895901	QOI6418	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/10/2019	19:47:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1199	JOAO MARCOS BISPO DOS REIS	R001881581	HHB2650	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2019	06:36:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1200	JOAO MAURICIO DE CARVALHO	AB05976181	HNK0547	FIAT/STRADA	01/11/2019	14:48:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1201	JOAO MENDES	AG03467171	LQH1462	VW/CROSSFOX	08/11/2019	08:15:53	RUA SAO CRISTOVAO, 453	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1202	JOAO MONTEIRO DE LIMA	R001880591	HHX7476	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/10/2019	22:14:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1203	JOAO NATALIO FONSECA	AG03467653	GSO3315	FORD/ESCORT GL	01/11/2019	23:15:02	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 37	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1204	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA ALVES	R001884741	OPJ0578	PUNTO ATTRACTIVE	19/10/2019	07:29:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1205	JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES	AG03468529	HMU2222	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	31/10/2019	15:09:06	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1206	JOAO PAULO RODRIGUES GOMES	R001881811	DDE8153	VW/GOL SPECIAL	17/10/2019	13:32:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	JOAO SILVERIO BONIFACIO	R001893361	HOA5035	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/10/2019	09:35:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	JOAO SOARES FILHO	R001891261	HNG3957	VW/GOL 1.0 GIV	22/10/2019	20:00:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1209	JOAO VICTOR SILVA RAMOS	R001888981	OMY5583	FORD/FIESTA FLEX	20/10/2019	01:53:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1210	JOAO VIEIRA PASSOS	AG03466318	OXF6316	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	08:22:08	RUA DIONISIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1211	JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES	AG03467523	HNG7769	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/11/2019	10:22:49	RUA DIONISIO GOMES,	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM

							500	CALÇADAS, PASSEIOS
1212	JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES	AG03467520	HNG7769	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/11/2019	10:13:26	RUA DIONISIO GOMES, 500	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA
1213	JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES	AG03467521	HNG7769	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/11/2019	10:16:56	RUA DIONISIO GOMES, 500	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
1214	JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES	AG03467524	HNG7769	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/11/2019	10:24:16	RUA DIONISIO GOMES, 500	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
1215	JOAQUIM COSTA DE ARAUJO	AG03466861	OXJ5087	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/11/2019	10:38:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1216	JOAQUIM GONCALVES DE MEIRA FILHO	R001890301	HMJ0760	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	21/10/2019	13:45:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1217	JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS	R001892861	NXO8703	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	23/10/2019	09:34:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1218	JOAQUIM JULIO DA ROCHA	R001879601	HNI9301	VW/FOX 1.0	16/10/2019	11:07:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1219	JOAQUIM MARCIO CASTRO ALMEIDA	R001889951	OPC1352	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	21/10/2019	15:33:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1220	JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG03468545	HFN2801	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	31/10/2019	15:31:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1221	JOAQUIM SERGIO DE MATOS	AG03469803	GPP6213	VW/PARATI GL 1.8	04/11/2019	15:37:03	RUA DOS MENEZES, 228A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1222	JOAQUIM SILVA DOS SANTOS	AG03459696	GXJ3255	FIAT/PALIO EDX	08/11/2019	08:39:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1223	JOAQUIM SILVA DOS SANTOS	AG03465487	GXJ3255	FIAT/PALIO EDX	08/11/2019	09:48:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1224	JOAQUIM SOARES DE ABREU	AG03466312	PUC6997	TOYOTA/ETIOS SD XS	07/11/2019	11:47:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1225	JOAQUIM TOLENTINO DA SILVA	AG03467680	GSJ1895	VW/FUSCA 1500	02/11/2019	14:24:41	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1226	JOCELIO BISPO DE JESUS	AG03469828	KVI7975	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	08/11/2019	11:39:43	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 70	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1227	JOEL MEDEIROS PAIXAO	R001879841	HLW0989	CHEVROLET/CLASSIC	16/10/2019	12:34:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1228	JOEL PIRES MAGALHAES	R001884781	HDW1309	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	19/10/2019	05:29:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1229	JOELMA FERREIRA L. BARRETO	AG03468738	HJU1773	FIAT/STILO SPORTING DUAL	03/11/2019	18:22:08	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1230	JOELZA JOICY JORGE	R001889791	CPP4252	I/MMC PAJERO SPORT	21/10/2019	16:58:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1231	JOELZA JOICY JORGE	R001889721	CPP4252	I/MMC PAJERO SPORT	21/10/2019	16:58:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1232	JOENES TADEU VIEIRA JUNIOR	R001894231	HJA7349	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	24/10/2019	11:08:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1233	JOHNNY DE JESUS ALVES	AG03467690	OPG9003	VW/NOVO GOL 1.6	03/11/2019	20:37:01	RUA RUA SETE, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 84	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1234	JOICE APARECIDA DE MELO SILVA	AB05976151	HKC3297	VW/FOX 1.0	13/11/2019	10:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO
1235	JOILSON NASCIMENTO DA CRUZ	R001882431	PVB5435	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/10/2019	04:26:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1236	JONATA WESLEI N DOS S SOUSA	R001895691	FZE2103	VW/POLO MCA	25/10/2019	01:41:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1237	JONATAS BENVINDO LIMA DA SILVA	R001882851	PEO0088	VW/GOL 1.6	18/10/2019	10:09:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1238	JONATHA RENATO PIRES DA SILVA	R001883241	HGV7701	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/10/2019	12:49:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1239	JONATHAN GONCALVES SILVA	AG03466278	HJK2866	GM/CELTA 2P LIFE	31/10/2019	15:28:14	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1240	JONATHAN LOPES LEMES	R001890361	HGC2005	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/10/2019	00:06:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1241	JONATHAN PEREIRA DE ABREU	AG03468560	HEN2303	HONDA/CB600F HORNET	31/10/2019	17:46:06	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 69	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
1242	JONES ALVES DOS SANTOS	AB05976185	HJU2268	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/11/2019	10:15:00	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1243	JORGE ANTONIO DE FARIA	R001883681	HLH3898	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	13:24:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1244	JORGE JUNIO VIEIRA	R001882371	QQS3119	HONDA/CG 160 START	17/10/2019	17:13:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1245	JORGE JUNIO VIEIRA	R001882091	QQS3119	HONDA/CG 160 START	17/10/2019	16:22:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1246	JORGE LUIS DO AMARAL	R001880671	GUZ2979	VW/PARATI CL 1.6 MI	16/10/2019	21:20:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1247	JORGE LUIZ PINHEIRO	AG03466286	ELC9928	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/10/2019	15:47:50	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1248	JORGE P.CORREA-TRANS.SUPLEMENTAR	AG03468520	QUI6014	VW/NEOBUS TH O	31/10/2019	11:07:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1249	JOSE AGENOR SIQUEIRA	R001894721	HMD7203	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/10/2019	08:58:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1250	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	R001879341	PZC4179	CHEVROLET/S10 HC DD4A	16/10/2019	06:54:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1251	JOSE ALBERTO DUARTE DE ASSUMPCAO	R001884231	GNR8822	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/10/2019	11:35:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1252	JOSE ALBERTO MELGACO	R001879441	OWK1152	/HONDA/CITY LX FLEX	16/10/2019	13:13:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1253	JOSE ALBERTO MELGACO	R001880781	OWK1152	/HONDA/CITY LX FLEX	16/10/2019	13:05:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1254	JOSE ANTONIO BRAGA	R001889841	ACM0995	VW/SAVEIRO 1.6	21/10/2019	20:29:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1255	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AG03465297	HMV6706	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	02/11/2019	11:13:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1256	JOSE APARECIDO DE MOURA	R001881031	HFP1035	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2019	19:29:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1257	JOSE AUGUSTO	R001881981	GQQ7614	GM/CHEVETTE	17/10/2019	23:58:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1258	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	R001884171	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	19/10/2019	02:53:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1259	JOSE BENEDITO GONCALVES	R001890001	HDK1518	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/10/2019	11:13:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1260	JOSE BERTOU PEREIRA ME	AG03459702	OPX6824	FIAT/STRADA WORKING CD	08/11/2019	11:15:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1261	JOSE BISPO DOS SANTOS	R001879361	DHR2073	FIAT/STRADA FIRE	16/10/2019	15:42:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1262	JOSE CAETANO DA SILVA	R001890831	GUU5429	VW/GOL MI	22/10/2019	19:17:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1263	JOSE CARLOS CUNHA NOGUEIRA	AG03467723	GYR1364	RENAULT/SANDERO PRI 16	05/11/2019	14:09:32	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1264	JOSE CARLOS DA SILVA SOUZA	R001887871	GRJ8506	GM/CORSA GL 1.6	20/10/2019	04:41:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1265	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R001891501	KXZ8455	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	22/10/2019	05:32:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1266	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ANTUNES	AG03469832	OQK8972	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/11/2019	11:47:19	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1267	JOSE CARLOS FELIX ANTONIO	AG03467510	OPB6701	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/11/2019	18:59:05	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1268	JOSE CARLOS GONZAGA	R001890051	HEF5085	FIAT/SIENA HLX FLEX	21/10/2019	06:00:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1269	JOSE CARLOS MOREIRA	R001882971	HKJ9391	VW/FOX 1.0	18/10/2019	12:17:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1270	JOSE CARLOS PATRICIO	R001887811	PXA6810	VW/GOL SPECIAL MB	20/10/2019	19:54:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1271	JOSE CARLOS ROSA	R001894741	HHX4920	VW/KOMBI	24/10/2019	09:23:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1272	JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	R001885321	GWV9747	GM/CLASSIC LIFE	19/10/2019	14:31:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1273	JOSE CIRILO CIRIACO	AG03468547	GTE5917	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD	31/10/2019	15:36:28	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1274	JOSE DA PIEDADE BARCELOS	R001896171	NQW2818	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/10/2019	14:22:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1275	JOSE DAS DORES COSTA	R001892261	HCG1842	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/10/2019	16:10:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1276	JOSE DE FATIMA LEITE	R001889861	GYA8108	FIAT/PALIO EX	21/10/2019	19:25:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1277	JOSE DE PAULA F. DE MENEZES	R001896441	OOY0537	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/10/2019	13:54:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1278	JOSE DE SANTANA	AG03468499	HDV6607	FORD/FIESTA STREET	31/10/2019	09:57:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 183	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1279	JOSE DE SOUZA ARAUJO	R001880811	QNC8995	HONDA/CG 160 FAN	16/10/2019	18:02:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1280	JOSE DOLARINO DOS SANTOS	AG03468488	JFT3189	FIAT/PALIO EX	30/10/2019	11:31:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA

								FAIXA A ELE DESTINADA
1281	JOSE EDUARDO SIMOES PEREIRA	R001887661	OQH5036	FIAT/STRADA WORKING CD	20/10/2019	15:01:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1282	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	R001889361	HDL1541	HONDA/CG 125 FAN	20/10/2019	13:28:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1283	JOSE ELIAS DE SOUZA	AG03466830	HEF7070	VW/GOL 1.6 POWER	10/11/2019	09:14:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1284	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	AG03448323	HGO1722	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/11/2019	13:33:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1285	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	AG03469304	HGO1722	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/11/2019	14:35:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1286	JOSE EVARISTO DE OLIVEIRA	AG03466860	GYU6244	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/11/2019	10:37:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1287	JOSE FERNANDO DA SILVA	R001881511	HFC7800	PEUGEOT 207HB XR	17/10/2019	00:17:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1288	JOSE FERNANDO DIAS DOS SANTOS	R001884831	GPK0244	FORD/ESCORT L	19/10/2019	22:21:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1289	JOSE FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA	R001880751	GXQ2409	FORD/KA GL	16/10/2019	09:23:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1290	JOSE GERALDO CRISPIM	AG03469253	HDD0798	VW/KOMBI	31/10/2019	11:18:17	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1291	JOSE GERALDO GOMES	R001887611	HCW1585	FIAT/STRADA WORKING CD	20/10/2019	22:13:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1292	JOSE GERALDO PERES DA SILVA	R001889871	NXV6661	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/10/2019	20:35:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1293	JOSE GERALDO SOBRINHO	R001893961	PXE8442	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	24/10/2019	11:59:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1294	JOSE HONORATO DA SILVA	R001881341	PEO2366	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/10/2019	09:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1295	JOSE HORACIO QUERIDO	R001879721	NYF4611	PEUGEOT/207HB XS	16/10/2019	14:30:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1296	JOSE KLEPER RENNO CINTRA	R001892831	HEX7205	FIAT SIENA EL FLEX	23/10/2019	18:10:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1297	JOSE LUCIO DE LIMA	R001890101	HEJ4520	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2019	06:11:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1298	JOSE LUIZ DA SILVA	AG03469265	HKO1899	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/10/2019	15:33:56	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1299	JOSE LUIZ DE FARIAS	R001889641	HKW8267	VW/GOL 1.0	21/10/2019	00:20:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1300	JOSE LUIZ GOMES	R001885001	HCY9587	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/10/2019	19:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1301	JOSE MALAQUIAS LOPES	R001883181	OWK0651	FORD/FIESTA FLEX	18/10/2019	09:31:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1302	JOSE MANOEL DA SILVA	R001895281	GXO7257	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	25/10/2019	05:36:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1303	JOSE MANOEL DA SILVA	AG03466862	PWI2193	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/11/2019	10:40:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1304	JOSE MARCELINO TOME	R001890581	GSB8355	GM/CARAVAN	21/10/2019	11:27:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1305	JOSE MARCIANO DA COSTA NETO	R001882671	GTL1752	I/FIAT SIENA ELX FLEX	18/10/2019	12:20:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1306	JOSE MARCIO CURSINO DA SILVA	R001884991	HNU6193	VW/GOL 1.0	19/10/2019	14:27:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1307	JOSE MARCIO GOMES DE ANDRADE	R001895571	HKE9848	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/10/2019	13:36:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1308	JOSE MARIA DA SILVA	R001894581	PZE2605	VW/NOVO GOL TL MCV	24/10/2019	09:51:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1309	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	R001882301	QPF4019	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/10/2019	07:53:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1310	JOSE MARIA MAGALHAES	R001893941	GQQ2580	VW/KOMBI	24/10/2019	09:32:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1311	JOSE MARIA RIBEIRO LOPES	AG03466111	OXC9427	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	30/10/2019	14:44:50	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1312	JOSE MARQUES ALVES DE SOUSA	R001887941	HKT9507	PARATI 1.8 SURF	20/10/2019	12:13:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1313	JOSE MARQUES DOS REIS JUNIOR	R001882461	QQZ4721	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	16/10/2019	08:11:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1314	JOSE MOACIR MARQUES LOBATO	R001889301	GOH6713	FIAT/PREMIO SL 1.6	20/10/2019	00:15:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1315	JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AG03458257	OPH7390	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/11/2019	13:51:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1316	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	R001888311	HCY7228	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2019	09:43:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1317	JOSE OTAVIANO DE ARAUJO REZENDE	AG03466299	PVF5769	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	05/11/2019	15:00:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1318	JOSE OTONIEL CARVAJAL CORREA	R001883211	OQO4636	HONDA/CG 125 FAN ES	18/10/2019	13:01:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1319	JOSE PEDRO JUNIOR	AG03469235	MRU5564	GM/CELTA 2P LIFE	30/10/2019	10:04:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1320	JOSE PIRES DA SILVA	R001884461	HLJ9302	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2019	13:37:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1321	JOSE RAIMUNDO MOURA	AG03467468	CDL8992	M.B./M.BENZ 912	31/10/2019	14:24:27	RUA DIONISIO GOMES, 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1322	JOSE ROBERTO DE QUEIROZ	R001888471	JLR7396	FIAT/UNO MILLE EP	20/10/2019	06:44:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1323	JOSE ROBERTO SOARES DE CARVALHO	AG03467126	GVW3810	VW/GOL PLUS MI	04/11/2019	13:12:50	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA, OPOSTO98	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1324	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R001879371	PYZ9631	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	16/10/2019	07:55:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1325	JOSE RODRIGUES LOPES	AG03467673	PUZ8007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/11/2019	11:48:20	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1326	JOSE RODRIGUES LOPES	AG03467674	PUZ8007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/11/2019	11:49:30	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1327	JOSE SOARES PEREIRA	AG03468501	HAO9105	GM/ASTRA SEDAN CD	31/10/2019	10:03:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 517	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1328	JOSE TAVARES DE PAULO	R001883291	KID4380	FIAT/PALIO ELX	18/10/2019	06:16:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1329	JOSE TAVARES DE PAULO	R001889801	KID4380	FIAT/PALIO ELX	21/10/2019	17:18:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1330	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	AG03467483	QOA1080	HONDA/CIVIC EXL CVT	01/11/2019	18:52:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 91	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1331	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	R001885881	HEC3150	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	19/10/2019	15:03:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1332	JOSEIR BADARO	AM00654369	GYO8619	VW/GOL 16V	25/10/2019	23:00:00	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 120	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1333	JOSEMAR DA SILVA PINTO	AG03469055	HJW0752	VW/24.250 CNC 6X2	07/11/2019	15:42:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1334	JOSEMAR RIBEIRO DUARTE	R001881851	GSO6067	FIAT/PALIO ED	17/10/2019	16:04:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1335	JOSENILDA ALVES DE SOUZA	R001889681	HES5157	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/10/2019	05:43:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1336	JOSIANE A. A. DE OLIVEIRA GOMES	AG03467706	GTU0935	HONDA/CG 125 CARGO	04/11/2019	21:26:22	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1337	JOSIANE JAQUELINE ALVES AMANCIO	R001891231	GYL7564	FIAT/STRADA FIRE CE	22/10/2019	13:47:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1338	JOSIAS FERREIRA GOMES	R001886681	PWE7664	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/10/2019	07:01:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1339	JOSIAS FERREIRA GOMES	R001886571	PWE7664	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/10/2019	06:13:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	JOSIAS FERREIRA GOMES	R001888091	PWE7664	RENAULT/SANDERO EXPR 16	20/10/2019	06:12:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1341	JOSIEL MARCOS RODRIGUES GONTIJO	R001883761	HNK5722	I/TOYOTA HILUX CD4X4	18/10/2019	15:01:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1342	JOSILENE APARECIDA PEREIRA	R001891701	OPG1785	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/10/2019	13:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1343	JOSILENE PEREIRA DOS S SALDANHA	R001881801	HJA2936	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	17/10/2019	13:13:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1344	JOSUE FELICIO VIEIRA	R001886701	OOY8171	VW/NOVO VOYAGE 1.6	20/10/2019	09:09:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1345	JOYCE KELLY PAIXAO DE SA	AG03466130	HJU5334	VW/GOL 1.0	06/11/2019	10:04:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1346	JOYCE PIRES LIMA AMORIM	R001895861	QMX6828	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/10/2019	11:05:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1347	JRV AUTOMOVEIS EIRELI	AG03467729	DZG6482	AUDI A3 SPB 2.0T FSI	05/11/2019	14:47:58	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1348	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R001880121	QNE4290	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/10/2019	22:11:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1349	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA	R001894321	HGE8681	FIAT/UNO WAY 1.0	24/10/2019	12:34:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1350	JUAREZ SABINO DOS SANTOS	R001892101	GXW8309	FIAT/PALIO EX	22/10/2019	11:48:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1351	JUAREZ SABINO DOS SANTOS	R001892031	GXW8309	FIAT/PALIO EX	22/10/2019	10:30:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1352	JUCELIO JOSE FIGUEIRA	R001882721	HJR6470	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	05:28:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1353	JUCIARA SOUZA DE JESUS	R001885951	GYB8998	VW/GOL 16V PLUS	19/10/2019	04:57:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1354	JUCIARA SOUZA DE JESUS	R001885741	GYB8998	VW/GOL 16V PLUS	19/10/2019	16:08:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1355	JULIA ALVES FERREIRA PIO MARTINS	R001887101	PVN7345	HARLEY DAVIDSON/FLSTC	20/10/2019	13:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1356	JULIA M. NASCIMENTO DOS SANTOS	R001884681	GUJ5142	FIAT/UNO MILLE EP	19/10/2019	12:27:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1357	JULIANA AUGUSTA PEREIRA	R001891601	HEB9862	VW/FOX 1.0	22/10/2019	07:13:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1358	JULIANA DA CONCEICAO MARCELO	R001885111	JWD3506	FIAT/SIENA EL FLEX	19/10/2019	06:13:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1359	JULIANA DA SILVA FERREIRA	R001888861	MVE2462	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/10/2019	15:17:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1360	JULIANA DE LIMA PAIVA	AG03466806	HHM4099	GM/CELTA 2P LIFE	06/11/2019	17:22:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1361	JULIANA DE SOUZA F BARBOSA	AG03458249	HFN5372	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2019	09:32:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1362	JULIANA MARA NAZIAZENO	R001881781	PZL4321	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/10/2019	12:41:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1363	JULIANA PEREIRA BALDO	R001887111	HKJ9686	FORD/KA FLEX	20/10/2019	14:27:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1364	JULIANA RODRIGUES FONSECA	AG03466818	HKH1329	HYUNDAI/HR HDB	08/11/2019	11:09:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1365	JULIANO DA SILVA MARTINS	R001886651	DRR3100	I/FORD FOCUS 1.6L HA	20/10/2019	05:38:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1366	JULIANO DE JESUS CAMILO	R001890391	GYO5306	GM/ASTRA GL	21/10/2019	01:43:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1367	JULIO CESAR ARCANJO SANTOS	R001889901	HLN2267	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	21/10/2019	22:18:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1368	JULIO CESAR C. DE MAGALHAES	AG03466822	QMR0507	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	08/11/2019	11:45:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1369	JULIO CESAR DA SILVA BRUNO	AG03466123	GPU6413	M.B./M.BENZ L 1113	01/11/2019	15:42:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1370	JULIO CESAR DA SILVA COSTA	R001896561	OQH8266	DAFRA/RIVA 150	25/10/2019	15:19:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1371	JULIO CESAR DINIZ	R001894911	HLJ2725	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/10/2019	12:45:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1372	JULIO CESAR DO CARMO LAZARO	R001890791	OXK7422	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	21/10/2019	19:08:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1373	JULIO CESAR GONTIJO	R001882061	GPT2473	FORD/F 1000 SS	17/10/2019	14:39:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1374	JULIO CESAR RAMOS DE SOUZA	AG03469237	HJR7571	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/10/2019	09:46:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1375	JULIO CESAR RODRIGUES	R001892911	NOQ2624	/VW/FOX 1.0 GII	23/10/2019	13:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1376	JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS	AG03464998	HFB2660	HONDA/CITY LX FLEX	06/11/2019	11:28:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1377	JULIO CEZAR PEREIRA	AG03462690	HLP6491	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/11/2019	10:39:43	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1378	JULIO DE MELO NEUBANER	AG03469287	HKO8874	VW/FOX 1.0	07/11/2019	15:23:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1379	JULIO DOS SANTOS MOTA	R001888061	OXH4805	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	23:26:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1380	JULIO LOGISTICA EIRELI	AB05976147	HLU6309	VW/KOMBI	11/11/2019	13:49:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 157	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1381	JULIO MARIA DE OLIVEIRA	R001890411	HAI5505	I/FORD RANGER LTD 13F	21/10/2019	05:51:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1382	JULIO SERGIO SERRA	R001893331	HLI8544	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	23/10/2019	08:22:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1383	JUNIO CESAR DIAS ALVES	R001883731	HNR2046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	18/10/2019	14:17:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1384	JUNIO DAMASCENO DE SOUZA	AG03465291	PYY1585	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	31/10/2019	15:14:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1385	JUNIO LOPES DA SILVA FARIA	R001890521	HJD5218	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/10/2019	09:51:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1386	JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001886441	FDN2993	VW/GOL 1.0	20/10/2019	17:00:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1387	JURACI JOSE DE OLIVEIRA	R001884111	HMY4073	SANDERO EXP1016V	19/10/2019	13:23:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1388	JURANDI JOSE DA SILVA	AB05976103	HEA8451	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2019	15:22:00	ALAMEDA DAS SAFIRAS, 610	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1389	JURANDIR FERREIRA HORTA	R001884301	OMC6851	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	19/10/2019	14:17:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1390	JUSCELINO DIAS DA ROCHA	R001894161	HHY3720	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	24/10/2019	19:28:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1391	JUSCELINO EUSTAQUIO DIAS	R001883661	HLA2779	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	11:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1392	JUSCELINO EUSTAQUIO DIAS	R001883721	HLA2779	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	14:13:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1393	JUSSARA ALVES DE ALMEIDA FARNEZI	R001880581	HMA6753	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/10/2019	21:20:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1394	JUSSARA GARCIA COUTINHO	R001885331	HML9234	/HONDA/CITY LX FLEX	19/10/2019	17:06:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1395	JUSSARA GOMES	R001893631	GZQ8554	GM/CORSA MILENIUM	23/10/2019	06:58:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1396	JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS	AG03467755	GSY2160	FORD/FIESTA	07/11/2019	13:47:49	RODOVIA LMG 806, KM 13	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
1397	JUVENTINO R. DOS SANTOS FILHO	R001890741	JRG3223	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/10/2019	16:33:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1398	JW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	R001888181	OYU8568	HONDA/FIT EX CVT	20/10/2019	04:29:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1399	KAIO RODRIGUES NOGUEIRA	R001895831	PZE7651	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	25/10/2019	19:19:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1400	KAKA TECNO SOLDAS E USINAGEM EIR	AG03468701	HCF4613	FIAT/STRADA	30/10/2019	08:47:58	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1401	KAREN PENEDO MENDES	R001887091	QPU2488	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	20/10/2019	13:08:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1402	KARIME MARTINS CANDIDO	R001880501	PWJ6468	YAMAHA/YS150 FAZER SED	16/10/2019	17:01:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1403	KARINA ALESSANDRA SILVA DE JESUS	R001888401	OPT3636	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	01:37:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1404	KARINA DE A. MENDES CAMARGO	R001880191	GTA2424	FIAT/UNO MILLE	16/10/2019	15:26:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1405	KARINA DE SENA E SOUZA	AG03466265	PZG5436	FIAT/FIORINO HD WK E	31/10/2019	11:08:01	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1406	KARINA FERREIRA DE PAULA	R001887031	HAV5485	GM/CELTA 2P LIFE	20/10/2019	16:42:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1407	KARINE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	AG03465295	HFK0641	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/11/2019	10:06:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1408	KARINE RODRIGUES PORTO DE CASTRO	R001881391	GZX5112	FIAT/STRADA ADVENTURE	17/10/2019	12:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1409	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001890531	PWB9176	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	21/10/2019	10:04:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1410	KELLY ROMENIA AMARO	AG03466828	HIU0348	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/11/2019	09:12:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1411	KENEDY KEUVES DIAS DOS SANTOS	AG03466527	PVU0382	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	21:00:24	RUA RUA CINCO, 27	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1412	KENEDY KEUVES DIAS DOS SANTOS	AG03466529	PVU0382	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	22:36:12	RUA CINCO, 27	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
1413	KENEDY KEUVES DIAS DOS SANTOS	AG03466530	PVU0382	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	22:39:57	RUA CINCO, 27	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
1414	KENIA LUIZA DE SOUZA PIRES	R001888411	OPM9991	I/JAC J3 TURIN	20/10/2019	01:37:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1415	KENIA MARISA RODRIGUES TORRENTES	R001887461	OLX3109	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/10/2019	08:04:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1416	KEROLAINY PEREIRA SILVA	AG03468010	PVA1558	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/11/2019	14:22:58	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1417	KLEBER LUIZ BORGES LORENZINI	R001882861	HMA8876	NISSAN/LIVINA 16S	18/10/2019	15:37:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1418	L T C LOG TRANSPORTE E COM LTDA	AG03462466	PVT2516	M.BENZ/ATRON 1719	01/11/2019	11:25:13	RUA DONA CONCEICAO MARTINS, OPOSTO 374	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

1419	LA TRANSPORTADORA EIRELI	AG03458227	HDW1452	FIAT/STRADA	03/11/2019	11:40:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1420	LAERTE ANTONIO DA SILVA	R001885711	OXC4916	TOYOTA/ETIOS HB X	19/10/2019	15:00:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1421	LAIR GOMES DA SILVA	AG03466847	OQV0610	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	10/11/2019	09:54:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1422	LAIR PERES DA SILVA	R001886151	GNT1625	FIAT/UNO S	20/10/2019	07:20:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1423	LARISSA MOVEIS LTDA	R001881291	HIM3091	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/10/2019	16:11:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1424	LAUDILY MOURA DE JESUS	R001883821	LNU3439	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/10/2019	21:43:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1425	LAURA BARBOSA	AG03465296	HBA3114	FIAT/PALIO FIRE	02/11/2019	11:11:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1426	LAURA DE FATIMA SEVERIANA	R001886401	MSF0409	VW/GOL 16V PLUS	20/10/2019	10:51:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1427	LAURA DE LOURDES MACIEL	R001894841	HJJ5205	GM/CELTA 4P LIFE	24/10/2019	10:54:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1428	LAURA DE LOURDES MACIEL	R001892521	HJJ5205	GM/CELTA 4P LIFE	23/10/2019	09:51:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1429	LAURIANE RODRIGUES ALVES	R001887831	HCA4686	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	20/10/2019	01:25:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1430	LAURINETH DE ARAUJO CARVALHO	R001888821	HJR5403	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	06:38:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1431	LAZARO RODRIGUES BISPO	AG03466850	OQS0711	I/CITROEN C4 16GLX5P F	10/11/2019	10:12:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1432	LEA RODRIGUES DE SENA SCHUTS	R001888201	MNL2930	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	16:15:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1433	LEANDRO CALDEIRA ALVES PEREIRA	AG03467103	HMI2014	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	02/11/2019	09:48:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1434	LEANDRO CAMARGOS BARBOSA	AG03469249	HFE3275	VW/GOL 1.0	30/10/2019	09:23:34	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1435	LEANDRO CLEIDER DA SILVEIRA	AM00384903	OWV4902	HONDA/XRE 300	06/11/2019	21:40:00	RUA QUATRO, 290	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
1436	LEANDRO DE ASSIS VASCONCELOS	R001890451	HGV4301	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2019	08:12:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1437	LEANDRO DE PAULA SILVA	R001887361	JRT6911	HONDA CIVIC	20/10/2019	09:47:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1438	LEANDRO DE SOUZA CAMARGOS	AG03468492	GER3630	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	08:54:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1439	LEANDRO DUARTE SANTOS	R001879871	LCE4053	FIAT/PALIO ED	16/10/2019	19:27:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1440	LEANDRO FIORAVANTI FIGUEIREDO	R001879691	PWO6066	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	16/10/2019	11:05:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1441	LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	AG03467112	OLY3028	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	03/11/2019	10:37:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
1442	LEANDRO MARCOS SILVA SOUZA	R001880821	HHS0915	GM/PRISMA MAXX	16/10/2019	18:49:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1443	LEANDRO MARCOS SILVA SOUZA	R001889891	HHS0915	GM/PRISMA MAXX	21/10/2019	21:16:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1444	LEANDRO MAXIMIANO TAVARES	AG03467083	DPN5023	VW/KOMBI	31/10/2019	06:50:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1445	LEANDRO PEREIRA	R001886881	GTA6532	GM/MONZA SL/E	24/10/2019	18:31:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1446	LEANDRO TADEU FERNANDES	AG03467670	OWZ7397	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	02/11/2019	10:51:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1447	LEIDIANE A. DE MOURA SANTOS	R001885451	HJN5620	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/10/2019	06:06:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1448	LEOGENIO MOREIRA DOS SANTOS	AG03467130	JUN0299	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	04/11/2019	13:58:17	RUA ANTONIO SOUZA MENEZES, 514	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1449	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA AMARO	AG03459704	PZQ9265	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/11/2019	16:00:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1450	LEONARDO CORREA E OLIVEIRA	AG03467681	HLN1369	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/11/2019	14:25:34	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1451	LEONARDO DA SILVA SOUZA	R001890971	HKP8363	VW/CROSSFOX	22/10/2019	11:14:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1452	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	AG03467106	PVC0543	CHEVROLET/CRUZE LT HB	02/11/2019	10:25:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1453	LEONARDO H FERNANDES ALVES	R001887261	PZF7521	FIAT/UNO ATTRACTIVE	20/10/2019	13:00:55	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				1.0E			N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1454	LEONARDO HENRIQUE GOMES SOUZA	AG03469290	FBZ6615	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	07/11/2019	15:17:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1455	LEONARDO MARTINS DA SILVA	R001895511	OLX1912	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/10/2019	01:01:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1456	LEONARDO NASCIMENTO SILVA	R001896311	GVW1713	VW/GOL CL 1.6 MI	25/10/2019	08:13:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1457	LEONARDO NELITO R DA SILVA	AG03459703	GVQ0144	FIAT/FIORINO IE	08/11/2019	11:17:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1458	LEONARDO NEVES DA SILVA	R001887451	PXN8563	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/10/2019	06:50:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1459	LEONARDO PRIMO DE SOUSA	AG03469809	HAE2783	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	05/11/2019	10:50:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1460	LEONARDO SILVA ARAUJO	R001888781	HEO3243	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	20/10/2019	17:09:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1461	LEONARDO SOARES FREIRE	R001880341	GRY2511	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C	16/10/2019	11:22:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1462	LEONARDO VIEIRA SAMPAIO	R001892511	HIU0989	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2019	05:25:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1463	LEONE MARCOS NASCIMENTO	AG03462693	GZQ9557	VW/KOMBI	05/11/2019	15:07:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1464	LETICIA DA SILVEIRA BARCELOS	AG03467722	PZV5642	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/11/2019	14:05:57	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1465	LETICIA FERREIRA AGATAO	AG03467744	CDA9425	FIAT/UNO MILLE EP	06/11/2019	17:25:10	RUA SAO PEDRO, 21	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1466	LETS RENT A CAR SA	R001880011	QQN9072	CHEVROLET/MONTANA LS2	16/10/2019	22:59:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1467	LEVINDO NICODEMUS LOPES	AG03467147	PVK8973	HYUNDAI/HR HDB	06/11/2019	11:40:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1468	LIDIA EULALIA DE SOUSA	R001881281	QPV1139	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	17/10/2019	14:33:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1469	LIDIANE FRANCISCA S. DE SOUZA	R001885801	HKC7775	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/10/2019	21:13:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1470	LIDIENE MARTINS QUEIROZ	R001893191	GZQ9731	FIAT/SIENA ELX	23/10/2019	08:38:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1471	LIDIO PIRES MONCAO	AG03458246	GSE2581	VW/PARATI GL 1.8	07/11/2019	15:00:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 690	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1472	LIDIOMAR GOMES DA SILVA	R001893431	OXA7391	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/10/2019	10:48:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1473	LIGIA APARECIDA MENDONCA SMITH	AG03466807	HAK3102	FORD/FIESTA	06/11/2019	16:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OPOSTO20	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1474	LILIAN CARLA DE CASTRO	R001883591	JIF7072	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	09:06:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1475	LILIAN DE OLIVEIRA R GARRACIO	R001893611	QMS6909	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/10/2019	22:29:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1476	LILIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R001893211	GLJ9054	GM/OPALA COMODORO	23/10/2019	12:26:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1477	LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	AG03469243	PWD2029	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	30/10/2019	09:30:06	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1478	LILYTH ALVES BARBOSA	R001893981	HKW3966	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/10/2019	16:28:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1479	LINDOMAR OLIVEIRA SILVA	AG03466816	HDV3214	VW/GOL 1.6 POWER	08/11/2019	11:05:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
1480	LIOMAR ANTONIO VIANA	R001882661	HHR7591	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	18/10/2019	11:10:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1481	LIS ELAINE GOMES MENDES	AG03467170	PUS8034	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	08/11/2019	07:12:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1482	LIVIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	R001893541	HIC6349	VW/FOX 1.0 ROUTE	23/10/2019	15:32:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1483	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R001881041	QQZ5045	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/10/2019	06:41:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1484	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R001895471	QQN5140	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/10/2019	09:58:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1485	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R001896041	QUI4147	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/10/2019	14:16:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1486	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV E COM	AG03467182	QQU9711	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/11/2019	14:45:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1487	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	R001893751	QQH4993	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/10/2019	05:26:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1488	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R001891781	QOS3099	VW/GOL 1.6L MB5	22/10/2019	08:39:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1489	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA	AG03467718	QQC1523	CHEVROLET/MONTANA LS2	05/11/2019	13:28:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 139	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1490	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	AG03468498	QMT6837	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/10/2019	09:56:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 698	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1491	LOCALIZA FLEET S A	AG03468816	QPB7023	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/11/2019	21:08:02	RUA RUA ONZE, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 88	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1492	LOCALIZA FLEET S A	R001891831	QPZ3955	FORD/KA SE 1.5 SD C	22/10/2019	08:37:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1493	LOCALIZA FLEET S A	AG03467183	QUR3781	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	08/11/2019	14:47:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 661	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1494	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001882611	QUP1216	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/10/2019	23:56:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1495	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03466124	QUP0597	VW/GOL 1.0L MC4	05/11/2019	10:00:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2150	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1496	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03469283	QUP4341	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/11/2019	17:58:17	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA E, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1497	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03462686	QNF5311	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/11/2019	10:27:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1498	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001883161	QQH4003	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	18/10/2019	08:15:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1499	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03466804	QQG2463	VW/GOL 1.0L MC4	06/11/2019	14:11:50	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1500	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03469804	QNB7202	RENAULT/LOGAN AUTH 10	04/11/2019	15:37:50	RUA DOS MENEZES, 228A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1501	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03467482	QUE8369	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/11/2019	18:42:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 91	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1502	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05976120	QQS5133	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	31/10/2019	17:02:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1503	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05976182	QQA0330	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/11/2019	13:48:00	AV DOS NOGUEIRAS, 38	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
1504	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03467099	QQR3120	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/10/2019	16:32:40	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 05	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1505	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03467101	QQS5133	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	31/10/2019	17:05:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1506	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03468531	QUB4595	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/10/2019	15:11:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1507	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001879541	QUP0597	VW/GOL 1.0L MC4	16/10/2019	07:54:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1508	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001880021	QUJ5346	VW/T CROSS HL TSI AE	16/10/2019	23:09:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1509	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001880091	QUA1392	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/10/2019	11:20:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1510	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001885941	QUO7164	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/10/2019	03:25:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1511	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001885871	QUP0597	VW/GOL 1.0L MC4	19/10/2019	14:43:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1512	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001885141	QQA0379	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/10/2019	06:43:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1513	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001885101	PZY1607	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/10/2019	06:01:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1514	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001884801	QPT7121	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/10/2019	11:23:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1515	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001884881	QPT7121	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/10/2019	11:23:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1516	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001884581	QPS2989	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/10/2019	21:26:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1517	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001887341	QQG2614	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/10/2019	01:58:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1518	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001887511	QUH6723	FORD/KA SE 1.0 SD C	20/10/2019	22:15:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1519	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001886361	QQC0787	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/10/2019	06:43:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1520	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001886531	QQF7367	RENAULT/SANDERO GTL 10MT	20/10/2019	20:22:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1521	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001891801	QUE7570	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/10/2019	12:28:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1522	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001891811	QUP4528	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/10/2019	22:06:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1523	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001891951	QQF6252	RENAULT/SANDERO EXPR 10	22/10/2019	17:34:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

1524	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001890561	QPO7373	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	21/10/2019	10:27:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1525	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001888711	QUQ0047	VW/GOL 1.0L MC4	20/10/2019	13:56:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1526	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001888721	QQT8221	RENAULT/SANDERO EXPR 10	20/10/2019	14:22:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1527	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001888301	HHB9056	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/10/2019	21:24:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1528	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001890191	QUC3131	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2019	21:31:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1529	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001889101	HEA6607	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/10/2019	15:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1530	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001889181	QQT8221	RENAULT/SANDERO EXPR 10	20/10/2019	12:12:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1531	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001893571	QQH6544	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2019	20:15:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1532	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001893661	QQP0699	VW/POLO MCA	23/10/2019	10:51:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1533	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001895841	QUV0992	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	25/10/2019	20:27:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1534	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001894251	QUW1680	CHEV/ONIX JOY	24/10/2019	14:35:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1535	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001896081	QQG7844	RENAULT/LOGAN EXPR 10	25/10/2019	02:09:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1536	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001895701	QQG7844	RENAULT/LOGAN EXPR 10	25/10/2019	02:09:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1537	LOCARMAX LOC. DE VEIC.EIRELI-EPP	R001891111	QMW5295	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/10/2019	15:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1538	LOGICAR LOGIST E TRANSP LTDA ME	R001890731	NYD7714	FORD/CARGO 816 S	21/10/2019	16:23:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1539	LOK AUTO LOCADORA DE VEICULOS LT	R001886391	QOM6007	VW/NOVO GOL TL MBV	20/10/2019	18:31:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1540	LOK AUTO LOCADORA DE VEICULOS LT	R001889461	QOM6007	VW/NOVO GOL TL MBV	20/10/2019	18:19:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1541	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG03469300	QUG7861	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/11/2019	14:47:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1542	LORENNA LAGE DO ESPIRITO SANTO	AG03458225	HDW9709	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/11/2019	10:37:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1543	LORENNE LIZIANE R. L. SPINOLA	R001885901	HNW2888	IDEA ADVENTURE DUAL	19/10/2019	16:15:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1544	LORENNE LIZIANE R. L. SPINOLA	R001895161	HNW2888	IDEA ADVENTURE DUAL	24/10/2019	14:07:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1545	LORRAN FRANCIS NUNES SOARES	AG03467094	HMB5357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/10/2019	11:00:52	RUA SAO PEDRO, 58	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1546	LORRAN GOMES ALVES SAMPAIO	AG03462682	HDY9142	HONDA/CG 125 FAN	03/11/2019	19:30:46	AVENIDA GUANABARA, 43	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
1547	LOURDES HONORATO DO NASCIMENTO	R001888491	PXF6961	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/10/2019	06:49:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1548	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	R001891621	OQO1132	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/10/2019	08:42:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1549	LUAN VIEIRA DE PAULA	AG03465481	HMI3033	VW/GOL 1.0	04/11/2019	14:41:34	RUA JOAQUIM JOSE LAGES, 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1550	LUANA CRISTINA V. DOS SANTOS	R001890441	PWI5649	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2019	07:45:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1551	LUANA CRISTINA V. DOS SANTOS	AG03468824	PWI5649	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/11/2019	09:20:54	RUA CATAGUASES, 701	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1552	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	R001885531	GTG7864	M.B./M.BENZ LP 321	19/10/2019	08:22:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1553	LUCAS BESSA DE MOURA	R001891251	HKJ3849	HONDA/FIT LXL FLEX	22/10/2019	16:47:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1554	LUCAS BICALHO DE CASTRO	R001880991	GZA4879	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/10/2019	09:44:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1555	LUCAS CEZAR ROSA DE OLIVEIRA	AB05976210	OLS6331	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/10/2019	16:00:00	AV DOS NOGUEIRAS, 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1556	LUCAS FERNANDES MACHADO	AG03462470	HHR5963	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/11/2019	17:38:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1557	LUCAS FILIPE LOPES CURVELO	AG03466313	GWK8613	FORD/FIESTA SEDAN	07/11/2019	10:42:07	RUA OSVALDO ALVES DE ARAUJO, 301	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1558	LUCAS GODINHO NAVARRO NETO	R001890931	PWE8749	I/CHEVROLET CLASSIC LS	22/10/2019	15:27:21	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1499 RIBEIRAO-BH FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1559	LUCAS HENRIQUE WINDERS DA COSTA	R001885491	QQC1399	HONDA/HR-V LX CVT	19/10/2019	06:59:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1560	LUCAS MARQUES DE CASTRO	R001885991	QNK5102	HONDA/CG 160 FAN	19/10/2019	11:17:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1561	LUCAS TADEU GOMES TEIXEIRA	R001894261	GWA1631	FIAT/PALIO EDX	24/10/2019	16:42:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1562	LUCAS VITOR DOS SANTOS R.PEREIRA	AG03466268	OPW6554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/10/2019	11:16:59	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1563	LUCIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	AG03468484	PXU3241	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/10/2019	10:28:16	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1564	LUCIA HELENA ANTUNES DA CUNHA	R001895371	LBK0242	FIAT/PALIO ED	25/10/2019	19:57:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1565	LUCIA MARIA DA COSTA	AG03466298	DQB3178	FIAT/SIENA FIRE	05/11/2019	14:56:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1566	LUCIA MARIA DE CASTRO MENDES	R001894461	HHJ9151	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	24/10/2019	16:29:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1567	LUCIA PEREIRA LOPES LIMA	AG03467669	HFR5357	HONDA/FIT LX FLEX	02/11/2019	08:37:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1568	LUCIA PERPETUA PEREIRA	R001893921	GOX2637	VW/PARATI GL 1.8	24/10/2019	23:39:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1569	LUCIANA COSTA VIANA	AB05976100	JJQ1387	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	08/11/2019	14:57:00	RUA MONTE SIAO, 2559	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1570	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	AG03468726	HMB1209	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2019	15:50:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1571	LUCIANA DORIS DO NASCIMENTO	R001881161	HLA9323	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/10/2019	09:49:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1572	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA SILVA	AG03458220	HDM4854	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/11/2019	13:47:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1716	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1573	LUCIANA LELIS G PEREIRA	AG03468489	HJR6563	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2019	11:34:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1574	LUCIANA NATALIA BALBINO	AG03468571	HGO9581	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	01/11/2019	17:25:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1575	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	AG03458231	GQQ2568	GM/CORSA WIND	05/11/2019	14:52:56	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1576	LUCIANA PEREIRA DE JESUS	AG03467731	GQQ2568	GM/CORSA WIND	05/11/2019	15:20:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 32	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1577	LUCIANA PEREIRA QUEIROZ	R001888361	HLU7329	FIAT SIENA EL FLEX	20/10/2019	00:30:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1578	LUCIANA RENATA DA SILVA	AG03462469	HBI2838	HONDA/CG 125 FAN	03/11/2019	11:41:50	RUA SAO GERALDO, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1579	LUCIANA RENATA DA SILVA	AG03468732	HBI2838	HONDA/CG 125 FAN	03/11/2019	11:39:07	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1580	LUCIANA RODRIGUES MAIA	R001884931	HEL0816	VW/VOYAGE 1.0	19/10/2019	05:30:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1581	LUCIANE DENISE GOMES P. DE SOUZA	R001895081	QQU1952	HONDA/CB250F TWISTER CBS	24/10/2019	21:26:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1582	LUCIANO ALVES FERREIRA	R001891651	HEX5043	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/10/2019	10:02:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1583	LUCIANO CORREA GONCALVES	AG03467761	ERD6438	VW/GOL 1.6	10/11/2019	07:50:02	RUA ALAMEDA JOSE NEGRAO DE LIMA, 95	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1584	LUCIANO CORREA GONCALVES	AG03467762	ERD6438	VW/GOL 1.6	10/11/2019	09:16:33	RUA ALAMEDA JOSE NEGRAO DE LIMA, 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1585	LUCIANO DE PAULA ALVES	R001879961	GTF4896	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	16/10/2019	16:42:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1586	LUCIANO DE PAULA ALVES	R001879801	GTF4896	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	16/10/2019	16:00:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1587	LUCIANO MARCOS BELOTI DE SOUZA	R001881791	OPN4888	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2019	13:06:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1588	LUCIANO NASCIMENTO FERREIRA	R001896031	HII6804	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2019	14:04:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1589	LUCIANO PEREIRA JARDIM	AG03464999	GYZ0404	VW/PARATI 1.8	06/11/2019	11:29:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1590	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	AG03467129	HDV6678	VW/GOL 1.0	04/11/2019	14:07:17	RUA ANTONIO DE SOUSA MENEZES, 355	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1591	LUCIMARA OLIVEIRA VALETIM	AG03466831	GVL2723	I/PEUGEOT 206 SELECTION	10/11/2019	09:15:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1592	LUCINEIA NILCE DA SILVA	R001890011	HCA7756	FORD/FIESTA 1.6	21/10/2019	03:20:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1593	LUCIO ARCANJO RODRIGUES	R001885291	GTH2703	FIAT/UNO CS IE	19/10/2019	16:16:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1594	LUDMILA PINTO DA SILVA	R001895501	HHG8489	GM/ASTRA HB 4P	25/10/2019	16:22:39	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				ADVANTAGE			N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1595	LUIS ANTONIO V. SODRE SILVA	AG03469284	PVE4712	FORD/CARGO 2429	05/11/2019	17:42:23	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1596	LUIS FELIPE DOS SANTOS	AG03467506	PWM1134	HONDA/CG150 START	03/11/2019	17:45:06	RUA DOUTOR JOAQUIN SOARES LELIS, 388	ESTACIONAR NO PASSEIO
1597	LUIS FELIPE DOS SANTOS	AG03467508	PWM1134	HONDA/CG150 START	03/11/2019	17:45:29	RUA DOUTOR JOAQUIN SOARES LELIS, 388	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1598	LUIS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	AG03468574	JUY1478	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	04/11/2019	07:12:23	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 18	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1599	LUIS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	AG03468575	JUY1478	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	04/11/2019	07:13:55	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1600	LUIS FERNANDO RIVERA TORO	AG03469827	QNW4177	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	08/11/2019	11:36:50	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 70	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1601	LUIS HENRIQUE FERREIRA ASSIS	AG03468550	MVS3620	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/10/2019	15:39:28	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1602	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	AG03467466	HIJ9692	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	31/10/2019	14:01:31	AVENIDA DIONISIO GOMES, 95	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1603	LUIZ ANTONIO DOS REIS	R001888731	HIM6200	VW/GOL 1.0 GIV	20/10/2019	15:23:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1604	LUIZ ANTONIO PEREIRA DUARTE	AG03465471	HMG4403	FIAT/DUCATO CARGO	04/11/2019	09:06:04	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, OP 1107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1605	LUIZ CARLOS ALEXANDRE	R001884391	HAG3992	FIAT SIENA EL FLEX	19/10/2019	06:47:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1606	LUIZ CARLOS AUGUSTO PEREIRA	R001894081	OLU4482	HYUNDAI/HR HDB	24/10/2019	08:35:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1607	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	R001887971	HID2751	GM/PRISMA JOY	20/10/2019	14:07:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1608	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO	R001881961	OLY7827	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/10/2019	22:16:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1609	LUIZ CARLOS SILVA	R001886211	PUX0770	VW/VOYAGE TL MB S	20/10/2019	10:12:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1610	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA CAMPOS	R001889051	GYB5527	FIAT/BRAVA ELX	20/10/2019	15:10:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1611	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	R001885281	HBY7784	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/10/2019	16:15:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1612	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA	AG03469301	HNI9171	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	07/11/2019	14:39:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1613	LUIZ FELIPE COELHO MATTOS	AG03467137	OQP9151	VW/NOVO VOYAGE 1.0	04/11/2019	15:20:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 473	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1614	LUIZ FELIPE GOMES PAIVA	R001882241	PUO2837	VW/VOYAGE CL MB	17/10/2019	23:39:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1615	LUIZ FELIPE NUNES DE ANDRADE	AG03467150	DZZ6306	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	06/11/2019	13:30:50	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA, 35	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1616	LUIZ FERNANDES FERREIRA COELHO	AG03468814	OOY9447	I/FORD RANGER XLS CD2 25	05/11/2019	13:54:13	RUA RUA TRES, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1617	LUIZ FERNANDO DE SOUZA PAULA	R001880921	GXC2702	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	17/10/2019	14:22:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1618	LUIZ FERNANDO REIS SANTOS CRUZ	R001888521	PYL5816	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	20/10/2019	07:33:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1619	LUIZ FERREIRA DA COSTA	AG03469048	GZS9542	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2019	09:58:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1620	LUIZ FILIPE ALMEIDA GUIMARAES	R001883981	QNV7876	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/10/2019	14:57:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1621	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001883901	HKD3337	HONDA/CG 125 FAN ES	18/10/2019	16:23:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1622	LUIZ HENRIQUE ERMELINDO M VIEIRA	R001895101	GXB1978	YAMAHA/YBR 125K	24/10/2019	22:38:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1623	LUIZ HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	R001885061	HJQ4736	HONDA/CG 125 FAN KS	19/10/2019	14:00:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1624	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001891431	GVR7251	FIAT/PALIO EDX	22/10/2019	06:58:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1625	LUIZ RODRIGUES DE FRANCA	R001885701	CQV2868	VW/8.120	19/10/2019	14:30:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1626	LUIZ WANDERLEY PROCOPIO	AG03466856	JFQ4611	VW/FOX 1.6	10/11/2019	10:30:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1627	LUIZA MARIA C RABELLO SANTOS	R001891001	PZE0703	I/SUBARU FORESTER S	22/10/2019	12:21:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1628	LUIZA NATALIA LELLIS ROCCO	R001879391	HKP6567	GM/CORSA HATCH PREMIUM	16/10/2019	09:27:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1629	LUIZA TOMAZ DA SILVA	R001889431	GZF8940	FIAT/PALIO EX	20/10/2019	16:18:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1630	LUM CALCADOS E BOLSAS LTDA-	AG03467121	HKE3251	FIAT/FIORINO FLEX	04/11/2019	10:15:31	RUA JOSE MARIA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE

	ME						ALKIMIM, 86	ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1631	LUSIMAR PEREIRA DA SILVA	R001890691	PWS0855	HONDA/FIT EX CVT	21/10/2019	15:51:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1632	LUZIA DE JESUS DOS SANTOS	R001881191	HDW5603	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/10/2019	12:22:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1633	LUZIA EDNA DE OLIVEIRA	R001881661	HHB7930	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2019	09:22:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1634	LUZIA GONCALVES TOLEDO MARTINS	R001882011	OMB0312	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	17/10/2019	11:29:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1635	LUZIA MARTINS DE MOURA	R001884031	HHB6007	I/GM CLASSIC LIFE	19/10/2019	11:04:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1636	LUZIMAR BEIRAO DA SILVA	R001885201	GTH2998	FIAT/FIORIN0 1.0	19/10/2019	13:13:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1637	LUZINEDES PEREIRA PASSOS	R001891981	GWB0299	FORD/FIESTA CLX 16V	22/10/2019	09:05:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1638	M E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP	R001896281	PXP6726	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/10/2019	00:48:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1639	M.D.DE O DA SILVA-FRIGORIFICO MD	AG03467679	PYZ3615	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/11/2019	14:23:59	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1640	MADALENA DE JESUS CARVALHO	R001890951	CIH8217	VW/GOL CLI	22/10/2019	09:16:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1641	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	R001884051	QQO1858	FORD/KA SE 1.5 SD C	19/10/2019	10:18:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1642	MAGDA PEREIRA DA SILVA	AB05976099	HJF1972	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	08/11/2019	14:40:00	ALAMEDA DAS SAFIRAS, 610	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1643	MAGDO MARTINHO DA COSTA	R001881551	ATP3009	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	17/10/2019	14:23:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1644	MAGNO HAROLDO ADELINO JUNIOR	R001892281	HLX5902	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/10/2019	16:19:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1645	MAGUIDA MARTINS DE O. SOUZA	R001890341	GWS0060	GM/CORSA WIND	21/10/2019	17:32:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1646	MAICON DAVISON BRAGA FONSECA	R001890241	GYO1192	FIAT/BRAVA SX	21/10/2019	14:24:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1647	MAICON DAVISON BRAGA FONSECA	R001888191	GYO1192	FIAT/BRAVA SX	20/10/2019	14:22:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1648	MAICON GUEDES MARTINS	AG03468551	GYC7244	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	31/10/2019	15:41:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1649	MAIRA NEIVA GOMES	R001885631	QNX9510	VW/POLO CL AD	19/10/2019	11:29:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1650	MAIZA MINELI VELOZO MOTA	AG03466802	KHS2027	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/11/2019	14:07:54	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1651	MANOEL JOSE SOL	R001881141	HDT6862	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/10/2019	09:23:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1652	MANOEL MATEUS CARNEIRO	AG03466306	GMA0724	VW/VOYAGE CL	07/11/2019	09:25:33	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1653	MANOEL MATEUS CARNEIRO	AG03466307	GMA0724	VW/VOYAGE CL	07/11/2019	09:25:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1654	MANOEL MOREIRA DE FREITAS	R001886071	MRJ5100	GM/ASTRA GLS	19/10/2019	16:48:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1655	MANOEL RIBEIRO RAMOS	R001884481	ERL0942	VW/GOL 1.0	19/10/2019	15:28:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1656	MANUEL LUIZ	R001879491	KBK1313	VW/QUANTUM GLS 2000I	16/10/2019	11:54:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1657	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	AG03458248	NKF4086	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	15:12:26	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1658	MARCELINA VIEIRA SOUZA	R001888161	HKR0987	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	07:27:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1659	MARCELINO INCALADO MARQUEZ	R001888771	GZT3901	VW/GOL SPECIAL	20/10/2019	17:00:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1660	MARCELINO INCALADO MARQUEZ	R001892351	GZT3901	VW/GOL SPECIAL	22/10/2019	22:23:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1661	MARCELLUS VINICIUS DE A. PEIXOTO	R001889311	HKC9304	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2019	00:26:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1662	MARCELO ANTONIO ALVES DA CRUZ	R001886521	MXB6720	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/10/2019	16:07:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1663	MARCELO CIPRIANI AROUCA	R001879591	QQV3024	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	16/10/2019	09:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1664	MARCELO E OLIVEIRA DE MENDONCA	AG03466290	OPV9341	CHEVROLET/CRUZE LT HB	05/11/2019	10:25:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

1665	MARCELO E OLIVEIRA DE MENDONCA	AG03466291	OPV9341	CHEVROLET/CRUZE LT HB	05/11/2019	10:25:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1666	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AG03468717	MXV4755	FIAT/PALIO EDX	01/11/2019	13:16:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1667	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AG03468718	MXV4755	FIAT/PALIO EDX	01/11/2019	13:16:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1668	MARCELO FONSECA ROCHA	R001885381	HOI5572	/CHEVROLET/CLASSIC LS	19/10/2019	18:01:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1669	MARCELO GOMES DA SILVA	AG03467469	DKB3332	GM/CELTA 3 PORTAS	31/10/2019	14:26:11	RUA DIONISIO GOMES, 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1670	MARCELO LUIZ NORONHA PRATA	AG03466866	HBY5340	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/11/2019	10:44:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1671	MARCELO MANOEL PEREIRA	R001896011	HGN9570	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/10/2019	18:02:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1672	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	AG03458253	PZH6970	HONDA/HR-V TOURING	08/11/2019	11:24:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1673	MARCELO PEREIRA TEIXEIRA	R001889921	HCO7080	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/10/2019	22:59:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1674	MARCIA A. DOS SANTOS CARVALHO	AG03467676	NYD0264	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	02/11/2019	11:53:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 336	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1675	MARCIA APARECIDA DA SILVA	R001888621	GZQ9933	VW/FOX 1.6 GII	20/10/2019	09:30:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1676	MARCIA BEATRIZ GOMES FORTUNATO	AG03466125	PWS2155	VW/GOL TL MC	06/11/2019	09:54:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1677	MARCIA CRISTINA D DO NASCIMENTO	R001881841	HEA4491	I/FORD FOCUS 1.6L HA	17/10/2019	14:40:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1678	MARCIA CRISTINA DA SILVA	R001891451	OPN5442	VW/NOVO VOYAGE 1.6	22/10/2019	16:09:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1679	MARCIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	R001893121	MQP7457	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/10/2019	06:25:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1680	MARCIA MARIA LUIZ	AG03467715	PXC2939	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/11/2019	11:35:34	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1681	MARCIA ROSA RIBEIRO SANTOS	R001888741	QPA0495	RENAULT/LOGAN EXPR 10	20/10/2019	15:50:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1682	MARCIEL BRASIL DE SOUZA	R001890321	HMY5831	VW/VOYAGE 1.0	21/10/2019	08:22:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1683	MARCILENE DE SOUZA JANUARIO	R001879481	HKJ8938	VW/FOX 1.0	16/10/2019	16:35:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1684	MARCILIO METZKER MIRANDA	R001890231	OMB1451	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/10/2019	10:58:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1685	MARCIO ANTONIO BRAGA	AG03467125	OMC7106	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/11/2019	11:22:57	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1686	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	AG03467119	HIC3437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/11/2019	06:32:25	RUA JOSE ANA MARIA DE JESUS, SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1687	MARCIO BARBOSA COSTA	AB05976179	HBO3695	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/11/2019	11:30:00	RUA DOS MENEZES, 240	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1688	MARCIO CARLOS DA SILVA	AG03465286	HLG6654	FIAT SIENA FIRE FLEX	31/10/2019	06:53:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
1689	MARCIO HELENO DE OLIVEIRA	R001895401	JPT2090	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/10/2019	11:51:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1690	MARCIO HENRIQUE LUZ PEIXOTO	R001893351	HKD4081	YAMAHA/XTZ 125E	23/10/2019	09:21:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1691	MARCIO JOSE FERNANDES	R001887731	HJR7006	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	20/10/2019	05:41:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1692	MARCIO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA -	R001889391	PVT7091	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2019	15:15:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1693	MARCIO PACHECO DA SILVA	R001887931	LPP5660	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2019	11:10:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1694	MARCIO RODRIGO FERREIRA SILVA	AG03466280	JSL1902	I/FORD RANGER LTD 13P	31/10/2019	15:30:20	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1695	MARCIO RODRIGO FERREIRA SILVA	AG03466279	JSL1902	I/FORD RANGER LTD 13P	31/10/2019	15:29:25	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1696	MARCIO SOARES MOREIRA	R001892481	PUG6359	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/10/2019	21:25:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1697	MARCIO VINICIUS ALVES ASSUNCAO	R001895791	MNW3261	VW/FOX 1.0	25/10/2019	13:19:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1698	MARCO ANTONIO ALVISI NEVES	AB05976115	OPU0239	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/10/2019	16:30:00	AV DOS NOGUEIRAS, 80	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1699	MARCO ANTONIO COSTA	AG03467760	OXK5439	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/11/2019	08:00:26	RUA NOGUEIRAS, 164	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1700	MARCO ANTONIO DE SOUZA	R001885391	DMX8794	GM/MONTANA SPORT	19/10/2019	06:20:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1701	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	AG03467732	GTY7703	VW/GOL 1000	05/11/2019	15:20:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 32	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1702	MARCO ANTUNES ASSIS COSTA	R001889111	OWS3516	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	20/10/2019	00:26:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1703	MARCO AURELIO PEREIRA	AG03466497	JFY1950	FORD/F250 XL L	04/11/2019	16:54:57	RUA DIONISIO GOMES, 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1704	MARCO TERENZI DE BESSA PINTO	R001879451	OME9089	VW/NOVO VOYAGE 1.6	16/10/2019	13:46:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1705	MARCO TULIO BARROS TORRES	R001892301	OWW3384	VW/FOX 1.6 GII	22/10/2019	18:51:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1706	MARCONDES CARDOSO OLIVEIRA	R001896531	OEL9083	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	25/10/2019	08:47:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1707	MARCONE CRISTIAN PINHEIRO DIAS	R001889341	HBY8182	I/FORD FOCUS 1.6L FC	20/10/2019	02:10:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1708	MARCOS ALVES FERREIRA	AG03469807	OWI3882	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/11/2019	10:56:41	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1709	MARCOS ANTONIO DA SILVA ELLER	AG03468598	GRE7215	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/11/2019	15:16:30	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1710	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG03469245	GOS6835	VW/SAVEIRO CL	30/10/2019	09:29:19	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1711	MARCOS ANTONIO F DE JESUS REIS	R001890891	GRN8350	FIAT/UNO MILLE EP	22/10/2019	11:31:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1712	MARCOS ANTONIO F DE JESUS REIS	R001891551	GRN8350	FIAT/UNO MILLE EP	22/10/2019	11:32:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1713	MARCOS JOSE PAULO	R001893021	NQA9004	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	23/10/2019	13:18:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1714	MARCOS JUNIO COSTA DE ALMEIDA	R001888551	HNK5888	GM/PRISMA MAXX	20/10/2019	08:10:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1715	MARCOS PAULO ALVES MOREIRA	AG03448326	HHR9351	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/11/2019	16:37:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1716	MARCOS SEVERINO DA SILVA	R001888331	HFG2213	GM/PRISMA JOY	20/10/2019	16:12:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1717	MARCOS VINICIUS DA CRUZ	R001894071	HGB1435	PUNTO SPORTING 1.8	24/10/2019	07:35:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1718	MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS	R001886691	OPR1806	PEUGEOT/208 GRIFFE A	20/10/2019	07:40:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1719	MARCOS VINICIUS DIAS DE ANDRADE	AG03469279	HMO1910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/11/2019	17:10:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 366	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES
1720	MARCUS AURELIO CERQUEIRA	R001886021	HCW5911	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/10/2019	13:58:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1721	MARCUS VINICIUS BRANDAO BARBOSA	R001879531	GUK5678	VW/GOL TSI 1.8	16/10/2019	07:48:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1722	MARCUS VINICIUS DA SILVA	R001881941	HLU9703	FIAT/SIENA EL FLEX	17/10/2019	21:06:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1723	MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVA	R001893291	HKO8887	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/10/2019	00:57:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1724	MARDEN DA COSTA GALDINO	R001885641	GZQ8148	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/10/2019	11:29:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1725	MARGARET LANDIGRAF	R001894281	GWZ0285	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	24/10/2019	06:01:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1726	MARGARIDA DOMINGUES REIS	R001884541	GZD8840	IMP/FIAT SIENA ELX	19/10/2019	19:51:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1727	MARIA A. TEIXEIRA P. DOS SANTOS	AG03467166	PZW2028	FIAT/MOBI DRIVE	07/11/2019	15:13:06	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1728	MARIA ALICE CARDOSO GUIMARAES	R001885261	HMP6199	TOYOTA/COROLLA XEI	19/10/2019	11:55:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1729	MARIA ANGELA DE SOUZA FELIX	R001892721	OLX9736	VW/VOYAGE 1.6	23/10/2019	21:58:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1730	MARIA ANTONIA RODRIGUES CAMPOS	R001894761	OOW1469	I/JAC J3	24/10/2019	09:27:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1731	MARIA APARECIDA DA LUZ VALERIANO	AG03467100	HBY7254	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/10/2019	16:40:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1732	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001882121	PYD9565	HONDA/CG 160 START	17/10/2019	22:50:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1733	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R001894771	NTM6830	FIAT/STILO ATTRACTIVE	24/10/2019	09:29:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1734	MARIA APARECIDA FELIX	AG03469062	GYZ2193	GM/CELTA	07/11/2019	09:06:17	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1735	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	AG03466849	GSM6190	FIAT/PALIO ED	10/11/2019	09:59:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

1736	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	R001884071	HJN2660	GM/CLASSIC SPIRIT	19/10/2019	11:57:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1737	MARIA APARECIDA MIGUEL	AG03468585	HBR5931	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/11/2019	14:58:10	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1738	MARIA APARECIDA MORAES FERREIRA	AG03468595	DRF0673	HONDA/CIVIC LXL	04/11/2019	15:11:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1739	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	R001892591	HCC7895	GM/ZAFIRA ELEGANCE	23/10/2019	15:32:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1740	MARIA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	AG03459694	OPF0237	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/11/2019	11:27:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 107	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1741	MARIA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	R001879941	OPF0237	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/10/2019	16:26:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1742	MARIA APARECIDA ROCHA	R001894431	HZX6712	FORD/FIESTA	24/10/2019	12:36:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1743	MARIA APARECIDA SOARES ROCHA	AG03458229	HDV5779	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/11/2019	11:47:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1744	MARIA AUXILIADORA ARAUJO CAMARA	R001885861	OMD1531	FORD/FIESTA FLEX	19/10/2019	13:42:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1745	MARIA BENEDITA CARDOZO DA COSTA	R001893251	OLU6395	NISSAN MARCH 10 FLEX	23/10/2019	21:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1746	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMARA	AG03469239	GMB8718	GM/MONZA CLASSIC 2.0	30/10/2019	09:37:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1747	MARIA CARDOSO DA SILVA	AG03467162	HDJ1217	VW/FOX 1.0	07/11/2019	14:25:54	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 402	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1748	MARIA CASSIANO DE OLIVEIRA SILVA	R001896461	HMR8317	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/10/2019	14:51:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1749	MARIA CATARINA DE MIRANDA	R001880931	DKB0760	FORD/KA GL	17/10/2019	15:24:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1750	MARIA CECILIA CAIAFA	R001894451	HKP9145	VW/SAVEIRO 1.6	24/10/2019	15:54:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1751	MARIA CECILIA CAIAFA	R001891851	HKP9145	VW/SAVEIRO 1.6	22/10/2019	12:59:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1752	MARIA CLAUDIANE DA CRUZ	R001880491	MMT4417	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	16/10/2019	16:44:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1753	MARIA CRISTINA DE ABREU LUZZI	R001891381	FTY3320	NOVO GOL 1.6 CITY	22/10/2019	11:57:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1754	MARIA DA C REIS SAMPAIO SANTOS	R001893441	HBA8997	FIAT/PALIO WEEKEND EX	23/10/2019	11:16:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1755	MARIA DA CONCEICAO	AG03466287	HEU4444	FIAT/STILO SPORTING DUAL	31/10/2019	15:49:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1756	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	R001891791	EBH2893	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2019	11:18:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1757	MARIA DA GLORIA RIBEIRO GONCALVES	R001895091	QOL2868	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	24/10/2019	21:29:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1758	MARIA DA PENHA MOURA	AG03448322	PZG3508	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/11/2019	13:29:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1759	MARIA DA PENHA SILVA	R001895991	HNU3087	VW/GOL POWER	25/10/2019	19:47:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1760	MARIA DA PIEDADE GOMES	R001890351	OWT2806	/HONDA/CITY LX FLEX	21/10/2019	13:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1761	MARIA DAS DORES FINAMORE	R001893171	PRE7007	RENAULT/SANDERO STEP 16R	23/10/2019	16:00:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1762	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	R001892941	NZD5559	VW/GOL 1.0	23/10/2019	22:00:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1763	MARIA DAS DORES NUNES CARVALHO	R001892771	EYB9971	GM/VECTRA SD COLLECTION	23/10/2019	12:31:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1764	MARIA DAS DORES NUNES CARVALHO	R001892711	EYB9971	GM/VECTRA SD COLLECTION	23/10/2019	12:31:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1765	MARIA DAS GRACAS	R001893651	QNZ9567	HONDA/CG 160 START	23/10/2019	08:35:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1766	MARIA DAS GRACAS DOMINGOS CHAVES	R001884951	HET9706	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	19/10/2019	15:01:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1767	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	R001879571	OME9422	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	16/10/2019	08:51:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1768	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	R001881091	GWP5234	FORD/FIESTA GL	17/10/2019	16:49:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1769	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	R001881691	GWP5234	FORD/FIESTA GL	17/10/2019	10:41:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1770	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	R001886601	GWP5234	FORD/FIESTA GL	20/10/2019	15:40:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1771	MARIA DAS GRACAS LOURENCO	R001894731	GWP5234	FORD/FIESTA GL	24/10/2019	09:11:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1772	MARIA DAS GRACAS PERUSSI	R001881471	OOV9193	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	17/10/2019	22:59:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1773	MARIA DE FATIMA DE SOUZA D LIMA	R001880651	OVI0658	HONDA/CB 300R	16/10/2019	20:07:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1774	MARIA DE FATIMA FRANCA	R001893871	QMU0815	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	24/10/2019	11:51:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1775	MARIA DE JESUS GONCALVES	R001896051	OLO7782	HONDA/CG 125 FAN KS	25/10/2019	15:29:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1776	MARIA DE LOUDES CAMPOS	R001893031	KDW4239	FIAT/PALIO ELX	23/10/2019	14:00:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1777	MARIA DE LOURDES FRANCISCO	R001888221	GVL8406	VW/GOL 1.0	20/10/2019	16:33:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1778	MARIA DE LOURDES SENA DIAS	R001895361	OHP3648	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/10/2019	19:51:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1779	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	R001889961	GMF3291	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	21/10/2019	16:54:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1780	MARIA DO CARMO DE JESUS OLIVEIRA	R001894561	GYO6292	VW/SANTANA	24/10/2019	14:53:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1781	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA REIS	R001881201	GYF9707	PEUGEOT/HOGGAR XR	17/10/2019	05:16:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1782	MARIA DO CARMO NATIVIDADE	R001896521	PYT1251	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/10/2019	17:49:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1783	MARIA DO NASCIMENTO COELHO	R001886341	GSM0221	FORD/KA	20/10/2019	19:01:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1784	MARIA DOLORES FERREIRA	R001896251	MYS5031	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/10/2019	23:37:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1785	MARIA DOROTEIA MARTINS	AG03465483	HKR5814	GM/VECTRA HATCH 4P GT	06/11/2019	13:18:53	RUA HEVECIO LOPES MORANDA, 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1786	MARIA EDITE MARTINS RODRIGUES	R001892551	GZW5987	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/10/2019	15:35:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1787	MARIA ELILIANE PEREIRA DA SILVA	R001881301	HFU5571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/10/2019	16:35:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1788	MARIA ELIZABETE DE ABREU LUZZI	R001890871	NXX3873	FORD/KA FLEX	22/10/2019	11:01:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1789	MARIA ELIZABETH T DUTRA	R001882181	EYV7352	CHEVROLET/MONTANA LS	17/10/2019	15:59:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1790	MARIA EUNICE SOARES	AG03469242	HMM5028	VW/KOMBI	30/10/2019	09:31:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1791	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001896371	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	25/10/2019	10:00:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1792	MARIA HELENA CAMPOS	AG03469039	GMB5568	VW/QUANTUM GL 2000	01/11/2019	08:58:21	RUA SAO GERALDO, 1189	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
1793	MARIA HELENA DA SILVA	R001892361	OQH2363	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/10/2019	22:42:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1794	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	AG03467741	HER2195	HONDA/CG 125 FAN KS	06/11/2019	14:19:41	RUA CATAGUASES, 125	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1795	MARIA HILDA FERREIRA DUTRA	AG03467701	GXZ8235	GM/CORSA WIND	04/11/2019	17:59:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1796	MARIA ISABEL ESTRADA	R001894271	GTJ2432	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	24/10/2019	14:05:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1797	MARIA IVANY LEAL ANJOS	R001895891	OLP0424	VW/GOL 1.0	25/10/2019	19:45:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1798	MARIA JOANA DOS REIS SILVA	AB05976128	HGR1446	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/11/2019	14:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
1799	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	R001881461	OWI7312	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/10/2019	21:35:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1800	MARIA JOSE DA CRUZ SILVA	R001880211	HJO7673	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/10/2019	05:17:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1801	MARIA JOSE DA SILVA DORIA	R001894871	DFL5451	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2019	11:19:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1802	MARIA JOSE DOS SANTOS	R001895961	HIO7097	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2019	13:17:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1803	MARIA JOSE NUNES LIMA SILVA	R001884251	QPZ8707	FIAT/ARGO 1.0	19/10/2019	07:04:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1804	MARIA JOSE PINHEIRO DINIZ	AG03462695	QPL7833	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	08/11/2019	11:18:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

1805	MARIA JURANDIR DA CRUZ PIMENTA	AG03466305	HCL1626	FIAT/PALIO FIRE	07/11/2019	09:21:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1806	MARIA L FERNANDES DE OLIVEIRA	R001882261	PWR0358	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/10/2019	21:50:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1807	MARIA LUCIA DA SILVA	AB05976062	FBN7627	VW/GOL 1.0	12/11/2019	10:55:00	AV COSTA E SILVA, 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1808	MARIA LUCIA FONSECA	R001894631	OQD4607	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/10/2019	19:26:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1809	MARIA LUCIA MORAVIA DE A SANTOS	R001882161	QQF8589	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/10/2019	07:07:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1810	MARIA LUCIA PRADO	R001884151	HOE8448	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/10/2019	13:11:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1811	MARIA LUCIA S DOS SANTOS SILVA	R001892891	GZJ6929	GM/CELTA	23/10/2019	08:33:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1812	MARIA LUCIA S DOS SANTOS SILVA	R001893151	GZJ6929	GM/CELTA	23/10/2019	08:20:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1813	MARIA MADALENA C VENTURA	R001887211	OQP3596	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/10/2019	05:31:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1814	MARIA MADALENA DA SILVA	AG03466502	GQN3778	FIAT/PREMIO	04/11/2019	23:34:16	AVENIDA DIONISIO GOMES, 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1815	MARIA MADALENA DE SOUZA	R001883841	HLJ9509	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/10/2019	22:08:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1816	MARIA MAILDES DE LIMA	AG03467163	HFR8578	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07/11/2019	14:47:44	RUA COVA IRIA, 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1817	MARIA MARTA VELOZO DA SILVA	R001892841	GSZ1869	RENAULT/LOGAN PRI 16	23/10/2019	13:19:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1818	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AB05976110	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	12/11/2019	11:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2230	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1819	MARIA MOREIRA DE ANACLETO	R001892751	GYB8231	FIAT/PALIO EX	23/10/2019	07:07:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1820	MARIA NATIVIDADE JANUARIO	R001890131	OPE8719	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/10/2019	23:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1821	MARIA NEUSA DA CRUZ	R001883781	HJR6547	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2019	15:19:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1822	MARIA NOGUEIRA GUERRA MENDES	AG03458222	HNI7267	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/11/2019	11:30:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1823	MARIA RODRIGUES GRECO	R001894941	HKN4060	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	24/10/2019	13:55:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1824	MARIA SANTOS DE SOUZA	R001895931	HMO5389	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/10/2019	22:27:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1825	MARIA VERA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R001879891	OQW6476	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	16/10/2019	11:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1826	MARIA VERONICA BARROS DA SILVA	R001879821	NJQ3413	FIAT/SIENA EL FLEX	16/10/2019	05:45:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1827	MARIANA LOURENE COSTA	R001883511	HAE4194	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2019	15:11:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1828	MARIANA MORAIS DE ARAUJO	AG03466317	HKY8823	HONDA/CG 125 FAN KS	07/11/2019	17:37:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1558	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1829	MARIANA RODRIGUES QUEIROZ DIAS	R001883221	GVX6062	VW/GOL PLUS MI	18/10/2019	05:30:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1830	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO	R001887121	HIM0868	FIAT/DUCATO MINIBUS	20/10/2019	15:16:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1831	MARILDA XAVIER SANTOS	R001895561	PVZ6097	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/10/2019	11:24:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1832	MARILENE DO CARMO RIBEIRO	R001885791	CDW2254	FIAT/UNO MILLE EP	19/10/2019	19:43:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1833	MARILENE GONCALVES DIAS	R001891881	GUJ1215	VW/GOL 1000I	22/10/2019	17:16:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1834	MARILENE GUEDES DOS SANTOS	AG03468806	HMR3761	VW/VOYAGE 1.0	03/11/2019	20:03:04	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 58	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1835	MARILENE TEIXEIRA INACIO	R001881311	HBH4756	FIAT/SIENA FIRE	17/10/2019	09:30:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1836	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	R001890821	PZD0192	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/10/2019	09:41:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1837	MARILIA DE LIMA RODRIGUES	R001882331	HHT4622	VW/FOX 1.6 ROUTE	17/10/2019	21:17:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1838	MARINA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	R001891021	QPB1474	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/10/2019	13:28:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1839	MARINETE DE SOUZA MENEZES ROCHA	AG03465480	HJR8668	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/11/2019	16:22:29	RUA JOAQUIM JOSE LAGES, 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
1840	MARINEUZA OLIVEIRA SILVA	R001888651	QNC4059	VW/NOVO GOL TL MCV	20/10/2019	11:33:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1841	MARINHO DOS SANTOS	R001894861	HJJ8932	VW/KOMBI	24/10/2019	11:13:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1842	MARIO ELVIO GOMES	R001895491	GPJ9368	FIAT/PREMIO CS IE	25/10/2019	13:11:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1843	MARIO SOARES DA SILVA	R001886061	GSO3565	GM/CORSA WIND	19/10/2019	16:14:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1844	MARISTELA BATISTA P. DA COSTA	R001888911	HIR7436	CITROEN C4 PALLAS20GAF	20/10/2019	01:07:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1845	MARIUSA GONCALVES DE SOUZA	AG03467123	HBZ3917	VW/24.250 CNC 6X2	04/11/2019	10:27:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1846	MARLENE HENRIQUE ROESSIGER	R001894921	QUO4444	VW/T CROSS HL TSI AE	24/10/2019	12:52:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1847	MARLENE MARIA PEREIRA SILVA	AG03467661	EDX6089	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	02/11/2019	05:52:29	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
1848	MARLLA SOUZA CAMPOS	R001888691	PXD7398	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/10/2019	13:19:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1849	MARLLON ANDRADE ALVES DE SOUZA	R001892581	HOJ2250	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/10/2019	17:56:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1850	MARLON GOULART DE JESUS	AG03466315	OOV0407	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/11/2019	17:22:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1558	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1851	MARLON SENNA GONCALVES ASSIS	R001889551	QNI5763	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	21/10/2019	07:44:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1852	MARLON SIMOES DA SILVA	R001882521	HCC8803	FIAT/STILO FLEX	17/10/2019	20:24:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1853	MARLON SIMOES DA SILVA	R001880961	HCC8803	FIAT/STILO FLEX	17/10/2019	20:24:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1854	MARLON SOARES DAPENA	R001895381	HKJ7638	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/10/2019	10:52:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1855	MARLY ALVES LOPES FONSECA	R001896481	HBB5189	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/10/2019	15:29:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1856	MARLY DA COSTA MARQUES	R001895881	EJB4805	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/10/2019	14:34:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1857	MARLY RAMOS DOS SANTOS	AG03468588	GSY4082	FORD/COURIER CLX	04/11/2019	15:02:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1858	MARLY SILVA BARBOSA	R001880531	OPH5579	VW/FOX 1.6 GII	16/10/2019	17:37:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1859	MARLY VIEIRA BATISTA	AG03466300	QNK5548	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/11/2019	17:35:04	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO, 65	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1860	MARNI ALEXANDRE MALDONADO	AG03468704	HFF3454	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/10/2019	08:51:12	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1861	MARQUELEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	R001885131	OPZ6876	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/10/2019	06:39:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1862	MARTA ADRIANA PIEDADE	R001887481	OOX3581	VW/FOX 1.6 GII	20/10/2019	14:02:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1863	MARTA GONCALVES DE ALMEIDA	R001887271	HOK8117	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/10/2019	13:04:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1864	MARTA GONCALVES DE FREITAS	AG03468490	HEI0935	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/10/2019	18:07:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 8	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
1865	MARY ELLEM PALHARES REIS	AG03469814	CBL8850	M.BENZ/914	05/11/2019	15:40:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1866	MATEUS ANTONIO MORAIS	R001892401	DNG6680	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/10/2019	09:15:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1867	MATEUS ANTONIO MORAIS	R001896411	DNG6680	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/10/2019	10:56:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1868	MATEUS AUGUSTO DE SOUZA	AG03468579	HMM5846	FORD/FIESTA GL	04/11/2019	14:48:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600A	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1869	MATEUS EGIDIO DE SOUZA	AG03467496	PVV9919	FORD/KA SE 1.0 HA	02/11/2019	09:15:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1870	MATHEUS LUCIO ANDRADE	R001881171	PUT8626	/VW/FOX 1.0 GII	17/10/2019	15:30:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1871	MATHEUS NEVES ROMANO	R001896181	AZH2343	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	25/10/2019	17:51:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1872	MATHEUS NEVES ROMANO	R001890121	AZH2343	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/10/2019	23:20:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1873	MAURICIA DIAS CORDEIRO	AG03468509	HEF2716	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	10:21:22	RUA ALEXANDRE FRANCA, 245	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1874	MAURICIO DIOGO BORGES	R001880221	HLC4658	VW/GOL 1.0	16/10/2019	06:23:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1875	MAURICIO TEIXEIRA DO PRADO	R001886621	HNE5536	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/10/2019	10:19:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
1876	MAURICIO TEIXEIRA DO PRADO	R001888791	HNE5536	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/10/2019	05:57:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1877	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	R001882541	QNZ2227	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	17/10/2019	21:17:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1878	MAURO ARLINDO NOGUEIRA	R001893861	JNO0737	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	24/10/2019	09:21:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1879	MAURO CALIXTO GOMES	AG03465475	JRK1951	GM/CLASSIC SPIRIT	04/11/2019	10:53:34	RUA JOSE LEAO PAPA, 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1880	MAURO CORDEIRO DE SOUSA	R001880701	PUI3551	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/10/2019	14:03:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1881	MAURO L.MITRAUD BICALHO EIRELI	R001884221	QOF9283	JEEP/COMPASS LIMITED F	19/10/2019	10:16:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1882	MAURO SERGIO REZENDE DE OLIVEIRA	AG03467470	NYD3769	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	31/10/2019	15:03:02	RUA DIONISIO GOMES, 95	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1883	MAXWELL BRITO DO NASCIMENTO	R001882111	HIY3359	HONDA/CG 125 FAN	17/10/2019	19:02:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1884	MAYARA A. ALVES LOPES LISBOA	R001888951	OPT9698	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/10/2019	14:09:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1885	MAYCON RAMOS DE OLIVEIRA	R001892021	HHR9395	GM/PRISMA JOY	22/10/2019	10:02:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1886	MEIRE NUNES SOUZA	AG03465468	HDV1901	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/11/2019	11:12:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1887	MERCEARIA AMIGO DO POVO LTDA	AG03468802	HLY9848	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/11/2019	15:45:47	RUA RUA TRES BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 284	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1888	MICHAEL ANTONIO DO C DE JESUS	R001888071	OMB6932	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/10/2019	04:18:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1889	MICHEL GUIMARAES GOMES	R001893451	HNN7012	NISSAN VERSA 16S FLEX	23/10/2019	11:22:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1890	MICHELE CANDIDO SOARES	R001891861	HNE0454	GM/PRISMA MAXX	22/10/2019	13:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1891	MICHELE FERNANDES DIAS	AG03468827	GVE1982	VW/POLO 16V	08/11/2019	11:33:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1892	MICHELE ROSA DE OLIVEIRA	AG03468696	GYN1223	YAMAHA/YBR 125K	30/10/2019	08:18:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1893	MILACENE GODINHO LEAL	R001881571	JFU8745	FIAT/PALIO ELX	17/10/2019	15:34:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1894	MILENIO SEGURANCA ELETRONICA LTD	R001892611	PYX3648	FIAT/STRADA WK CC E	23/10/2019	08:08:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1895	MILENNE SOARES BRANDIAO	R001882951	NXZ3830	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2019	12:08:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1896	MILTON COSTA GUIMARAES	R001892901	OWI2713	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	23/10/2019	07:12:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1897	MILTON FONSECA DE SOUZA	AG03466879	PUI9862	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/11/2019	11:25:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 533	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1898	MILTON FRANCISCO DE JESUS	R001889331	HMB4527	FORD/KA FLEX	20/10/2019	01:28:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1899	MILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	R001882441	FGC9956	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/10/2019	04:40:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1900	MIRANDA SAVIO AMATO	AG03466835	PVI3238	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	10/11/2019	09:21:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1901	MIRELLE GUIMARAES DIAS	R001884911	GPN5950	FIAT/FIORINO LX MPI	19/10/2019	19:28:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1902	MIRIA DA SILVA MARTINS	AG03467096	AJS3480	FIAT/PALIO YOUNG	31/10/2019	10:56:50	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA, 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1903	MIRIAN GONCALVES DOS REIS	R001885511	LRI3731	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	19/10/2019	07:43:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1904	MIRTES CONCEICAO F ABREU	R001887911	PXV9401	VW/NOVO FOX CL MB	20/10/2019	08:23:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1905	MISAEL A DOS SANTOS CORREA	AG03467511	OLP2149	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/11/2019	20:05:03	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1906	MOACIR JOSE DE ALMEIDA	AG03467160	PUE5752	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	07/11/2019	14:00:15	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1907	MOISES COELHO DE CARVALHO	AG03466492	HJX4444	FIAT/STILO SPORTING FLEX	02/11/2019	19:21:31	RUA ALICE VENTURA, 1087	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1908	MONICA APARECIDA PEREIRA	AG03468511	HEX9494	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/10/2019	10:22:56	RUA ALEXANDRE FRANCA, 221	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1909	MONICA TIMOTEO DOS SANTOS	AG03468510	HKR8045	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/10/2019	10:22:12	RUA ALEXANDRE FRANCA, 230	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

								SINALIZAÇÃO
1910	MONTGOMERY VALEM MACHADO	R001886091	OWK6429	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	05:03:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1911	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001881951	QUI2452	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/10/2019	22:01:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1912	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03466114	QQY0680	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	30/10/2019	16:58:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1913	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001882741	QUE4363	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/10/2019	08:43:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1914	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001884161	QUT8156	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/10/2019	16:09:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1915	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001887391	QUA3366	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	20/10/2019	00:04:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1916	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001888811	QQB2992	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	20/10/2019	16:32:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1917	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001892641	QQW4884	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2019	12:45:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1918	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03466869	QUW5239	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	10/11/2019	10:56:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1919	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03466870	QUW5239	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	10/11/2019	10:56:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1920	MUNDI A A PARA LINGERIE LTDA EPP	R001895041	BBA3973	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/10/2019	16:10:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1921	MUNDIAL CORRETORA DE SEGUROS LTD	R001890651	OOV2271	I/HONDA CR-V EXL	21/10/2019	13:34:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1922	MUNDO DO ROLOMANTOS LTDA	AG03467154	GSY3659	FORD/KA	06/11/2019	15:18:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1716	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1923	NACIF COSTA DE OLIVEIRA	R001888141	HBQ3082	FIAT/SIENA FIRE	20/10/2019	14:45:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1924	NADIR NEVES DA SILVA	R001893241	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	23/10/2019	16:43:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1925	NAHIM RODRIGUES DOS ANJOS	R001894201	HGR7640	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/10/2019	23:09:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1926	NAIR FERREIRA DE SANTANA	R001892541	HJH2200	HYUNDAI/HR HDB	23/10/2019	14:17:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1927	NALDEI VOLPATO LEAO	R001884181	HCI3835	FIAT/PALIO FIRE	19/10/2019	07:06:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1928	NATALIA CARDOSO GONCALVES	AG03466820	HIX9947	VW/GOL 1.0	08/11/2019	11:15:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1929	NATALIA CAROLINE AMARAL LIMA	AG03466304	HJP7728	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/11/2019	09:17:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1930	NATALIA DE CAMPOS FREITAS	R001896331	PYL0509	AUDI/Q3 1.4TFSI	25/10/2019	08:31:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1931	NATALIA GONCALVES QUEIROZ	AG03467695	KME2805	FORD/KA	04/11/2019	15:11:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 77	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1932	NATALIA MARTA OLIVEIRA SATURNINO	R001880261	GWT6202	VW/GOL 16V	16/10/2019	07:48:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1933	NATALY NUNES DOS SANTOS	AG03467153	HKI4465	RENAULT/LOGAN EXP 16	06/11/2019	15:15:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1716	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1934	NATANAEL GUEDES DE MENDONCA	AG03467098	GTZ9523	VW/GOL 1000I	31/10/2019	11:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1935	NATANAEL SILVA SANTOS	AB05976097	HDH9267	FORD/FIESTA SEDAN	08/11/2019	07:56:00	RUA PEDROLINA AMANCIO, 390	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1936	NAUM ALVES PEREIRA	R001890621	GUJ2777	FIAT/UNO MILLE EP	21/10/2019	12:47:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1937	NAYARA CRISTINA ANGELIN PINTO	R001894441	OPJ1726	TOYOTA/ETIOS HB XLS	24/10/2019	14:44:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1938	NAZINHA P ALIMENTICIOS LTDA	R001879311	OPS2189	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/10/2019	08:31:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1939	NAZIRA GOMES	R001880891	HIZ8778	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/10/2019	07:55:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1940	NEI JOSE FERRAZ	AG03469278	LQO1315	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	01/11/2019	11:17:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1941	NEIDE APARECIDA DA SILVA	R001887701	OQC1619	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2019	12:25:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1942	NELITO ESTANISLAU DE SOUSA	AG03458230	HLR8575	FIAT/UNO WAY 1.0	03/11/2019	11:47:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 452	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1943	NELITO JOSE DA SILVA	AG03467177	PUI0044	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/11/2019	13:30:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, OPOSTO661	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1944	NELMAR ALVES CAETANO	R001896471	GYZ0273	VW/GOL 16V PLUS	25/10/2019	15:14:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1945	NELSINO AURELIANO RIBEIRO	AG03466839	OLP2828	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	10/11/2019	09:27:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1946	NELSON GONCALVES MENDES	R001892341	GWB9183	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/10/2019	21:28:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1947	NELSON MIGUEL	R001892501	QND0576	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/10/2019	12:53:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1948	NELSON REGINALDO DOMINGUES	AG03458224	GWV7827	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/11/2019	11:35:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1949	NERILANDIA DE LIMA	R001879381	HFF9407	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	16/10/2019	08:13:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1950	NEUSA DE FATIMA GOMES NASCIMENTO	R001890771	GPC7669	VW/VOYAGE CL	21/10/2019	14:06:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1951	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AB05976065	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/11/2019	17:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1285	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
1952	NEUZA MARIA DE SILVA COUTINHO	AG03459886	HCJ7027	FIAT/PALIO FIRE	01/11/2019	17:18:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1953	NEUZA MARIA P DA SILVA	R001895071	OWO7313	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/10/2019	20:12:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1954	NEUZA SOARES FERREIRA MOREIRA	R001883771	HAL4241	HONDA/CG 125 TITAN KS	18/10/2019	15:07:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1955	NFC CARVALHO HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	AG03459687	OWK2672	VW/NOVO VOYAGE 1.0	31/10/2019	10:45:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1956	NFC CARVALHO HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	AB05976116	OWK2672	VW/NOVO VOYAGE 1.0	31/10/2019	16:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 500	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
1957	NICIA GOMES LIMA E SOUZA	R001881911	HMR7326	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/10/2019	17:09:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1958	NILCE MARCIA DE OLIVEIRA	R001881381	JNI4463	FIAT/PALIO EL	17/10/2019	12:38:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1959	NILDO RIBEIRO SANTOS	R001893041	OWM7473	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/10/2019	14:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1960	NILMARA FERNANDES DE O REIS	R001890881	QNP6532	I/KIA CERATO FF SX4 ATNB	22/10/2019	11:05:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1961	NILSON AMATO DE ALMEIDA	AG03467668	HHV7032	HONDA/CG 125 FAN	02/11/2019	06:38:10	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1962	NILSON RODRIGUES MARTINS	R001883151	GOH1210	GM/MONZA SL/E 2.0	18/10/2019	05:42:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1963	NILTON LOPES DE CARVALHO	AG03468523	PWZ0031	VW/GOL CL MB	31/10/2019	11:11:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1964	NILTON MATOS DA SILVA	R001894381	HCG4398	FIAT/PALIO FIRE	24/10/2019	16:50:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1965	NILTON SOUSA COSTA	R001890471	PVQ8692	FIAT/STRADA WORKING CD	21/10/2019	08:43:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1966	NILZA FERREIRA DA SILVA	R001888761	KVY1088	VW/CROSSFOX	20/10/2019	16:29:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1967	NILZA GOMES LISBOA SANTIAGO	R001891561	HMB0406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/10/2019	13:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1968	NILZA MARIA DE OLIVEIRA VERNEEK	R001888211	OXE7383	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/10/2019	16:30:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1969	NIVALDO FERREIRA LOPES	AG03458241	HJO1658	HONDA/CB 300R	07/11/2019	11:16:49	RODOVIA LMG806, SEM NUMERO	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1970	NIVALDO HERCULANO DEODATO	R001887641	OQO5598	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	10:31:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1971	NIVALDO VAZ DE OLIVEIRA	AG03467686	OQV6464	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/11/2019	13:49:11	RUA RUA DEZESSETE, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO, 85	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1972	NOE NOGUEIRA GUIMARAES	R001884511	HDK4843	FIAT/STILO FLEX	19/10/2019	16:53:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1973	NOEME QUEIROZ DE ASSIS	R001893261	PZI7792	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/10/2019	15:17:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1974	NORBERTO ANGELO ASSIS	R001890601	OWJ5368	FIAT/STRADA WORKING	21/10/2019	12:20:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1975	NUBIA ALVES SILVA	AG03459700	MYB5527	GM/CORSA WIND	08/11/2019	10:45:32	RUA JARDIM DE ALA, 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1976	NUBIA NIZIA R.M.DE SOUZA	AG03466264	GZG4837	CHEVROLET/MONTANA LS	31/10/2019	11:03:05	RUA DOS MENEZES, 241A	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1977	NUTRIMIX INDUSTRIA E C DE ALIMEN	R001895121	QPI9026	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	24/10/2019	09:34:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1978	O BAR TONEL LTDA ME	AG03468725	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	01/11/2019	15:42:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

1979	O.B.DE SOUZA CONST PINTURAS	R001892221	HOG0451	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/10/2019	15:20:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1980	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA	R001884141	OPS4400	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/10/2019	15:16:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1981	ODAIR JOSE SOARES	R001880981	OWQ2552	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	17/10/2019	17:15:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1982	ODETE DA CRUZ MOREIRA	R001887421	HCL4361	FIAT/SIENA ELX	20/10/2019	02:21:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1983	ODIRLEI CESAR DO AMARAL	R001887981	ODY0405	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	20/10/2019	14:18:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1984	ODORICO FERREIRA NETO	AG03466479	HFY5362	HONDA/CG 125 FAN	30/10/2019	07:08:53	RUA HUMBERTO PALHARES, 198	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
1985	OLINTO REPRESENT E COMERCIO LTDA	R001895651	OPR0737	FIAT/FIORINO FLEX	25/10/2019	11:26:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1986	OLIVIO VIRTUOSO	AB05976145	HLA2912	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/11/2019	11:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO
1987	ONDINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG03467687	HLU6539	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/11/2019	13:53:43	RUA RUA DEZ, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 184	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1988	ONOFRE ALVES DE SOUSA JUNIOR	R001884751	OLX5064	VW/GOL 1.0 GIV	19/10/2019	01:09:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1989	ORELIDIO DIAS DO VALE	AG03469052	GYA1845	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	07/11/2019	08:50:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1990	ORLANDO CHAGAS DE ASSIS	R001884821	QQN3370	FORD/KA SE 1.5 SD C	19/10/2019	21:11:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1991	ORLANDO DE SOUZA PINTO	AG03465000	PWO5652	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/11/2019	11:31:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1992	OSCAR DANIEL ARANGO ALVAREZ	R001891511	QOM3545	HONDA/CG 160 START	22/10/2019	11:46:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1993	OSCAR TRINDADE COELHO	R001882621	OOW5973	SANDERO EXP1016V	18/10/2019	05:27:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1994	OSMAR APRIGIO DOS SANTOS	AG03466316	HJR8023	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	07/11/2019	17:35:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1558	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1995	OSMAR DA SILVA MIRANDA	AG03469302	QNL5037	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/11/2019	14:39:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1996	OSMAR FREITAS VIANA JUNIOR	AB05976131	GUX8904	GM/CORSA SUPER	01/11/2019	15:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1997	OSSIAN DA SILVA ALENCAR	R001880831	HAD8653	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2019	11:11:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1998	OSVALDO BENTO DE SANTANA	AG03466319	HEF5013	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/11/2019	17:01:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1558	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1999	OSVALDO DE SOUSA	R001886791	HAD1085	VW/GOL 1.0	20/10/2019	14:59:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2000	OTAVIO CESAR DOS SANTOS	AG03458239	HDD9177	PEUGEOT/206 14 PRESENC	06/11/2019	15:26:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2001	OTAVIO ELIAS BATISTA PIMENTA	R001889701	OQU7328	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	21/10/2019	12:20:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2002	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R001894891	PUS5767	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/10/2019	11:56:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2003	PALOMA LOPES DE ALMEIDA	AG03466483	HWI6742	FIAT/PALIO YOUNG	30/10/2019	12:49:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2004	PALOMA PEREIRA DE ASSIS	AG03467505	GYQ8095	VW/GOL 16V PLUS	03/11/2019	15:55:13	AVENIDA IDA JUBELINE, 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2005	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R001880711	GVN2592	HONDA/C100 BIZ	16/10/2019	05:59:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2006	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R001882291	GVN2592	HONDA/C100 BIZ	17/10/2019	06:16:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2007	PANIFICADORA ESTEVAO ARAUJO LTDA	R001882511	QNP6383	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/10/2019	11:49:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2008	PATRICIA DOS SANTOS	R001889411	OPC1761	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	20/10/2019	15:33:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2009	PATRICIA EVANGELISTA M DA ROCHA	AG03466271	JHJ9835	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/10/2019	11:20:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2010	PATRICIA RODRIGUES P DE SOUZA	R001886931	OPQ5111	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/10/2019	08:51:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2011	PATRICIA SILVA COSTA BELARTE	R001885411	HDM0237	FORD/FIESTA	19/10/2019	11:30:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2012	PATRIK VINICIUS DE SOUZA AMARAL	R001891321	PZW6787	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/10/2019	10:46:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2013	PAULA APARECIDA ROSA DOS	R001885071	GUS8529	IMP/MBENZ 310D	19/10/2019	15:29:03	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SANTOS			SPRINTERC			BR040-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2014	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AB05976092	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	07/11/2019	12:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
2015	PAULA CRISTINA DE SOUZA DE MELO	R001881491	HNI0285	STILO BLACKMOTION	17/10/2019	08:39:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2016	PAULA NOGUEIRA SANTANA	AG03466139	OWU2746	I/VW JETTA 2.0T	07/11/2019	09:44:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2017	PAULA VIEIRA PASSARINHO	R001883711	HFE0170	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/10/2019	13:40:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2018	PAULINO CANDIDO DA SILVA NETO	R001895061	HZY1504	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	24/10/2019	19:30:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2019	PAULO CARLOS FERNANDES	R001896451	GXL1673	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/10/2019	14:09:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2020	PAULO CARLOS FERNANDES	R001891991	GXL1673	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/10/2019	09:16:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2021	PAULO CESAR DE ANDRADE	R001893321	OWY0153	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/10/2019	08:15:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2022	PAULO CESAR DOS SANTOS	R001883791	HKR9761	VW/GOL POWER	18/10/2019	15:21:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2023	PAULO DA SILVA ANDRADE	AG03467092	GVW7358	FIAT/FIORINO IE	31/10/2019	10:00:53	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA, 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2024	PAULO DE TARSO BEZERRA OLIMPIO	AG03466132	HLG4160	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2019	10:09:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2025	PAULO GIOVANE DA SILVA	R001886871	GUX7756	FIAT/PALIO EDX	20/10/2019	00:30:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2026	PAULO GIOVANINI DO CARMO	R001894371	AHZ4177	FIAT/PALIO EX	24/10/2019	16:39:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2027	PAULO GIOVANINI DO CARMO	R001894551	AHZ4177	FIAT/PALIO EX	24/10/2019	17:03:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2028	PAULO HENRIQUE FERRAZ	R001896221	OPM8643	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/10/2019	14:49:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2029	PAULO HENRIQUE GARCIA	R001885971	HHO3108	YAMAHA/FAZER YS250	19/10/2019	06:16:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2030	PAULO HERNANI CARNEIRO MOTA	R001886981	QNS4335	JEEP/COMPASS SPORT F	20/10/2019	12:22:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2031	PAULO HIGOR ANDRADE REIS	R001879921	LPQ2112	VW/GOL 1.6	16/10/2019	12:07:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2032	PAULO JOSE DA SILVA	AG03467666	HHM8842	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	02/11/2019	06:20:07	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
2033	PAULO JUNIOR PEREIRA	AG03468491	GVX8714	GM/CORSA GL 1.6	30/10/2019	18:14:51	RUA JOSE MARIA ALKMIN, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2034	PAULO RAMOS CORDEIRO	R001888891	GTE9833	FIAT/TEMPRA OURO 16V	20/10/2019	13:33:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2035	PAULO RICARDO ESTEVES DOS SANTOS	R001890901	HLN6997	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/10/2019	13:50:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2036	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	R001894751	HMF8126	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/10/2019	09:27:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2037	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R001881101	GUN4365	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	17/10/2019	23:06:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2038	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	R001894981	PVX9581	HONDA/XRE 300	24/10/2019	14:33:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2039	PAULO SERGIO DA SILVA	R001887371	GUP4666	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2019	12:00:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2040	PEDRO ANTONIO RODRIGUES	AG03468513	HNV5550	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	31/10/2019	10:27:10	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 246	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2041	PEDRO BENTO MARTINS	AG03466131	OPL6679	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	06/11/2019	10:05:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2042	PEDRO FILIPE MOURA	AG03464992	GNM5670	GM/MONZA SL/E	06/11/2019	11:09:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2043	PEDRO FRANCISCO ABRAO	R001884791	HLH2074	VW/GOL POWER	19/10/2019	10:37:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2044	PEDRO GONCALVES FILHO	R001896391	HLH5210	RENAULT/SANDERO STEPWAY	25/10/2019	10:46:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2045	PEDRO HENRIQUE OZORIO RABELO	AG03464987	HLN5409	RENAULT/SANDERO GTLINE	06/11/2019	10:25:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2046	PEDRO LEAO DE SIQUEIRA	R001884661	GPI7287	GM/CHEVETTE SL	19/10/2019	10:51:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2047	PEDRO MAIA PINHEIRO	R001880391	HJR7965	/VW/FOX 1.0 GII	16/10/2019	12:32:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2048	PEDRO PAULA DOS SANTOS	R001884451	HDO7703	/CHEVROLET/CLASSIC LS	19/10/2019	11:09:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2049	PEDRO RODRIGO DA SILVA	R001885401	HBM2380	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/10/2019	08:14:20	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							KUBITSCHEK N455 SBC FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2050	PERICLES LEONARDO JUNIO SANTOS	R001887441	QPX0075	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	20/10/2019	06:14:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2051	PETRONILIA ROSA DE MOURA	R001891741	GXU3594	VW/GOL 1.6	22/10/2019	15:48:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2052	PHILLIPE SILVA DE CASTRO MENEZES	AG03466857	PFG6697	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	10/11/2019	10:33:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2053	PISCINAS PLANALTO COM.E SERV.LTD	R001882761	QOP5048	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	18/10/2019	10:09:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2054	PITAGORAS JOSE DA SILVA	R001880101	QQV0138	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/10/2019	11:09:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2055	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R001882841	QUA3682	FORD/KA SE 1.0 SD C	18/10/2019	09:57:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2056	POLIANA A. FREITAS DE ARAUJO	R001890371	PVI2186	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/10/2019	00:36:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2057	POLYANE DE SOUSA DOMINGOS	R001891401	GSC7709	FORD/KA	22/10/2019	00:16:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2058	POOLTRACK S DE RASTREAMENTO LTDA	R001892411	QNV4307	HONDA/CG 160 START	22/10/2019	10:54:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2059	PRATICAR VEICULOS LTDA	R001892111	DKF4386	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	22/10/2019	11:54:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2060	PREFEITURA MUN DE SAO LOURENCO	AB05976064	HMN6222	FORD/COURIER 1.6 L	12/11/2019	11:05:00	AV COSTA E SILVA, 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2061	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001886551	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	20/10/2019	07:03:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2062	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001886661	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	20/10/2019	06:01:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2063	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001891761	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	22/10/2019	19:53:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2064	PRIMUS EMPREEND IMOBILIARIOS LTD	R001892241	QUP4878	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	22/10/2019	15:51:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2065	PRISCILA BARBOSA LIMA	R001881361	HDH3989	GM/CELTA 4P LIFE	17/10/2019	09:44:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2066	PRISCILA BARBOSA LIMA	R001881151	HDH3989	GM/CELTA 4P LIFE	17/10/2019	09:43:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2067	PRISCILA CHRISTMANN SAID LOPES	R001894091	QET6140	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	24/10/2019	11:58:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2068	PRISCILA CRISTINA R DE CARVALHO	AG03467714	GZO6012	FIAT/PALIO YOUNG	05/11/2019	09:11:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2069	PRISCILA G ALVES DA SILVA CRUZ	R001880271	HFS0981	FORD/FIESTA FLEX	16/10/2019	08:29:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2070	PRISCILA GOMES DA SILVA	AG03469036	HEO0731	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/11/2019	15:26:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
2071	PRISCILA LOPES DOS SANTOS	R001885601	HKN1913	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/10/2019	10:33:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2072	PRISCILA LOURDES COSTA ME	R001881931	GRX7947	FIAT/PALIO EDX	17/10/2019	20:53:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2073	PRISCILA SILVA MENDONCA	R001889611	NSF7962	SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	21/10/2019	14:54:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2074	PRISCILA SILVA SOARES DE ARAUJO	R001892311	HDG3108	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/10/2019	19:54:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2075	PROJECOES P E CONSTRUCOES LTDA	R001895441	OWS1380	FIAT/STRADA WORKING	25/10/2019	16:33:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2076	QUENIA PATRICIA V.DE M.MENDES	R001886801	GWO6042	FIAT/UNO MILLE EX	20/10/2019	15:22:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2077	QUEZIA LISMARA SANTOS DE PAULA	R001892381	OBD4327	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/10/2019	07:49:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2078	RA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R001885911	HKR7758	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/10/2019	03:43:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2079	RACHEL BORTONI MIRACHI	R001892451	PZF6643	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/10/2019	13:32:18	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2080	RACHEL BORTONI MIRACHI	R001893161	PZF6643	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/10/2019	13:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2081	RAFAEL DA SILVA MORAIS	AG03466275	OWH6124	FIAT/STRADA WORKING	31/10/2019	15:22:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2082	RAFAEL DRUMOND DE A SALGADO	R001882981	QMW7517	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/10/2019	13:58:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2083	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	R001880001	KLZ3693	VW/GOL 16V	16/10/2019	22:17:30	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2084	RAFAEL FERREIRA BATISTA LOPES	AG03448315	GXS7686	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/10/2019	10:20:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, OPOSTO 18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2085	RAFAEL MARINO DA SILVA	AG03467132	HJD2898	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	04/11/2019	13:55:24	RUA ANTONIO SOUZA MENEZES, 355	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2086	RAFAEL MARTINS	AG03466294	HIT1311	VW/GOLF	05/11/2019	10:45:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2087	RAFAEL MARTINS RIBEIRO	R001882001	OQV9073	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/10/2019	10:18:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2088	RAFAEL NERES	AG03468714	HMQ1171	VW/FOX 1.6 GII	31/10/2019	09:25:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
2089	RAFAEL NERES	AG03468715	HMQ1171	VW/FOX 1.6 GII	31/10/2019	09:21:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2090	RAFAEL NERES	AG03468716	HMQ1171	VW/FOX 1.6 GII	31/10/2019	09:26:21	RUA SAO GERALDO, SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2091	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	R001885851	HNQ5587	FIAT/FIORINO FLEX	19/10/2019	12:47:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2092	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	R001884891	HNQ5587	FIAT/FIORINO FLEX	19/10/2019	12:56:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2093	RAFAEL RIBEIRO DO PATROCINIO	R001886721	HHY9230	VW/GOL 1.0 GIV	20/10/2019	10:51:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2094	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	R001890671	HBR7529	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/10/2019	14:29:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2095	RAFAEL SILVA PORTO	R001881421	GKJ3611	FIAT/UNO MILLE BRIO	17/10/2019	14:06:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2096	RAFAEL SOUZA DA SILVA	R001896021	HJR5503	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/10/2019	05:14:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2097	RAFAELA F. MARQUES DA SILVA	AG03467656	HGB9606	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/11/2019	23:15:32	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 23	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2098	RAFAELA SCORVO FERREIRA	R001890921	PXA7994	TOYOTA/ETIOS HB X	22/10/2019	15:08:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2099	RAFFAELA FERNANDES BENTO	R001893681	PVN9358	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	23/10/2019	13:54:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2100	RAIMUNDA HELENA DA ROCHA	R001889471	HKT9522	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/10/2019	01:44:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2101	RAIMUNDO ANTONIO DE BARROS	R001893061	OWH0949	VW/GOL 1.0 GIV	23/10/2019	15:46:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2102	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	AG03468699	HCY6171	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/10/2019	08:45:36	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2103	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG03466867	OQR9917	VW/NOVO GOL 1.0	10/11/2019	10:45:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2104	RAIMUNDO NONATO P DOS SANTOS	R001893791	GWF5729	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2019	05:51:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2105	RAJA RENT A CAR LTDA	R001880361	QOR7614	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	16/10/2019	11:32:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2106	RAJA RENT A CAR LTDA	R001893551	QOR7614	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	23/10/2019	16:05:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2107	RAMON DE CASTRO DA CONCEICAO	R001884241	GXC0966	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/10/2019	14:40:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2108	RAMON MOREIRA SILVA	R001893741	DZH4182	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/10/2019	13:12:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2109	RANULFO DE PAULA RAMOS	R001892761	HCY9586	FIAT/PALIO ELX	23/10/2019	07:39:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2110	RAPHAEL CANABRAVA SOARES	R001890161	HJU3264	RENAULT/SANDERO EXP 16	21/10/2019	07:42:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2111	RAPHAEL COUTINHO BELMIRO	R001889071	EAE5574	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2019	16:09:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2112	RAPHAEL FONSECA DA CUNHA	AG03466482	HKL8784	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/10/2019	10:00:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 86	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2113	RAPHAEL MILLER RODRIGUES SOUSA	AM00654393	PZJ6762	HONDA/CG 160 START	25/10/2019	17:51:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 789	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
2114	RAQUEL BROCCO M SALIM BRETAS	AG03459693	PYY1347	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/11/2019	10:18:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2115	RAQUEL FARIA LARA	R001879661	OQE2572	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	16/10/2019	18:04:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2116	RAY DOS SANTOS RODRIGUES	R001890061	PFU9785	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/10/2019	14:40:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2117	RAYANE NATALIA DE C R ARAUJO	AG03464994	HOK5620	FORD/FIESTA FLEX	06/11/2019	11:14:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

2118	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001884131	GXP9867	FIAT/PALIO ELX	19/10/2019	15:07:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2119	REBECCA BARBOSA DE D. M. MARINHO	R001886031	AZJ7274	VW/UP MOVE MA	19/10/2019	15:33:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2120	REGIANA RODRIGUES TORRES	R001881061	PZC5927	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/10/2019	13:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2121	REGIANE DOS SANTOS GOMES	R001889281	OQP5138	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/10/2019	22:09:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2122	REGINA MARIA GARCIA D. DA SILVA	AM00654382	HFT4776	VW/GOL 1.0	05/11/2019	09:19:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA, 373	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2123	REGINA PEREIRA RODRIGUES	AG03466532	HGK8703	HONDA/CB 300R	08/11/2019	20:15:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2124	REGINALDO ALVES DE SOUZA	R001884641	HLJ8920	GM/PRISMA MAXX	19/10/2019	15:19:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2125	REGINALDO EDUARDO NETO	R001892951	DMD2956	FORD/ECOSPORT XLT	23/10/2019	01:33:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2126	REGINALDO ELIZEU DA SILVA	R001895531	HGH4703	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/10/2019	07:03:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2127	REILA FRANCISCO CORREA	R001891941	HGV9093	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2019	10:33:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2128	REINALDO LUIZ BATISTA RIBEIRO	AG03467663	GYR4062	VW/GOL 16V POWER	02/11/2019	06:08:33	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
2129	REINALDO MARQUES DE SOUSA	R001888531	DJX0396	YAMAHA/XTZ 125K	20/10/2019	07:42:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2130	REINALDO SIMOES PIMENTA	AG03466843	GZD6949	FIAT/PALIO ELX	10/11/2019	09:35:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2131	REINILDA JOSEFA DA ROCHA	R001883171	GWV5921	FIAT/PALIO 1.5	18/10/2019	09:28:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2132	REISANO SILVA	R001885011	PUM9637	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	19/10/2019	20:04:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2133	REJEDER SOARES DE LIMA	AG03467685	CRD0623	FIAT/UNO CS	02/11/2019	16:29:23	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO, 588	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
2134	REMACLO ANTONIO DA CUNHA	AG03458226	HNB7197	VW/KOMBI	03/11/2019	11:39:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2135	REMOTRANS REM E TRANS LTDA ME	R001886311	QQD4887	CHEVROLET/MONTANA KGFUNE	20/10/2019	15:40:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2136	RENATA ALVES MARTINS	AG03468583	HIM1388	I/M.BENZ413CDI	04/11/2019	14:53:40	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2137	RENATA ANDREA CARVALHO GUIMARAES	AG03469293	HEE6878	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/11/2019	15:14:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2138	RENATA APARECIDA DE SOUZA	R001880151	QQW2719	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/10/2019	14:08:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2139	RENATA CURTY BERBERICK	R001885751	ITG0220	/I/HONDA CR-V LX	19/10/2019	16:19:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2140	RENATA DAVI DE ANDRADE	R001895981	HCA6451	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	25/10/2019	18:53:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2141	RENATA RODRIGUES MATIAS	R001880251	OLS2498	FORD/KA FLEX	16/10/2019	07:13:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2142	RENATA S. COSTA DE ASSIS SANTOS	R001886141	HOI1404	GM/CORSA HATCH MAXX	20/10/2019	08:14:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2143	RENATO DA CRUZ SIQUEIRA	AG03466829	HHR9995	FIAT/FIORINO FLEX	10/11/2019	09:13:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2144	RENATO DE SOUZA LIMA	R001888101	HFX8041	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2019	07:21:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2145	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	R001886971	KNT2376	VW/GOL 1.0	20/10/2019	12:19:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2146	RENATO MACIEL BARBOSA	R001891221	HBY5870	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/10/2019	13:22:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2147	RENATO PEIXOTO MAGALHAES	R001886921	GXZ6749	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	20/10/2019	07:53:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2148	RENATO ROSSI	R001881501	AKW0031	VW/GOL 1.0	17/10/2019	00:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2149	RENATO TEODORO DA SILVA	AG03466823	GKS3615	GM/CORSA HATCH MAXX	08/11/2019	13:10:06	PRACA FRANCISCO MIGUEL, OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2150	RENILDE A. DE ALMEIDA CHAVES	AG03468566	HMJ0855	FIAT/SIENA EL FLEX	31/10/2019	18:31:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1507	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2151	RENILDE SOARES DE MELO	AG03467481	HNH6868	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/11/2019	16:04:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 244	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2152	RENIVALDO ALVES DA CONCEICAO	AG03466269	GSH4728	M.BENZ/710	31/10/2019	11:18:44	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2153	RHEROLD JUNIO DOS SANTOS	R001894481	PUY5687	VW/VOYAGE TL MB S	24/10/2019	21:11:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2154	RIBEIRO BASILE EMP LTDA ME	R001893811	OMH0012	RENAULT/SANDERO PR1616VA	24/10/2019	11:34:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2155	RICARDO HENRIQUE DE H LOPES	AG03469276	GUI5650	VW/GOL 1000I	01/11/2019	10:59:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2156	RICARDO HENRIQUE DE H LOPES	AG03469041	GUI5650	VW/GOL 1000I	01/11/2019	11:07:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2157	RICARDO INACIO DE OLIVEIRA	R001882131	HJR5211	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/10/2019	11:48:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2158	RICARDO JOSE DINIZ PIMENTA	R001884471	QNO6266	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/10/2019	14:12:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2159	RICARDO SOARES PIMENTA	AG03468559	HGF8891	FIAT/STRADA WORKING CD	31/10/2019	16:11:00	RUA MENEZES, 200	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
2160	RICHARD SOARES OLIVEIRA	R001894001	HPO7132	FIAT/PALIO EX	24/10/2019	17:08:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2161	RIDALTON BRAZ	R001887381	HCS8883	FORD/FIESTA	20/10/2019	23:19:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2162	RIDALVA DIAS DE SOUZA	R001887221	HBZ1076	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	20/10/2019	07:28:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2163	RITA ROSANGELA DOS R.MAGALHAES	AG03468801	GYV1654	FORD/KA GL	02/11/2019	13:54:00	RUA RUA OITO, BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES, 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2164	ROBERT EDUARDO LOPES DA SILVA	AG03462691	QOL8751	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/11/2019	10:40:06	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2165	ROBERT LEANDRO MENEZES	AG03468719	HAK9718	GM/CORSA SEDAN	01/11/2019	15:30:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2166	ROBERT LUCAS DE OLIVEIRA	AB05976150	JMB8238	FIAT/PALIO ED	11/11/2019	09:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO
2167	ROBERT LUCAS DE OLIVEIRA	AB05976149	JMB8238	FIAT/PALIO ED	11/11/2019	09:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA
2168	ROBERTA GOMES DOURADO BARBOSA	AG03467497	QOA1194	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/11/2019	08:10:31	AVENIDA JOSE PEDRO PEREIRA, 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2169	ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03459695	OKY8300	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	06/11/2019	14:03:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2170	ROBERTO CARLOS RODRIGUES COSTA	R001892251	OQA1778	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/10/2019	16:06:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2171	ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO	R001889511	HGI5268	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/10/2019	19:49:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2172	ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	R001884291	OLW2553	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/10/2019	14:16:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2173	ROBERTO GOMES FERREIRA	R001892671	EQA4769	FIAT/FIORINO FLEX	23/10/2019	15:02:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2174	ROBERTO INACIO DE MATOS	R001880051	JFF5842	DODGE/DAKOTA SPORT TD C	16/10/2019	06:03:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2175	ROBERTO JOSE MOTA	AG03468548	NGA5523	VW/GOL 1.0	31/10/2019	15:37:37	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2176	ROBERTO LUCIO DE FARIA	R001890171	HAB3547	FIAT/PALIO FIRE	21/10/2019	10:24:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2177	ROBERTO SAMPAIO ALVES	R001892141	OQR7384	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	22/10/2019	12:45:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2178	ROBERTO SILVA	R001892041	GMM4770	VW/PARATI CL	22/10/2019	10:32:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2179	ROBERVAL BAMBIRRA	AG03468593	OOV0483	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/11/2019	15:09:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2180	ROBSON COTA DA SILVA	R001882281	PXF8154	TOYOTA/ETIOS SD XS	17/10/2019	04:31:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2181	ROBSON DE MOURA PAULO	AG03468527	QOA5414	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	31/10/2019	15:04:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2182	ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA	R001893391	OBW5182	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	23/10/2019	10:35:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2183	ROBSON FRANKLIN FERNANDES LIMA	R001895341	QOO6505	FORD/FIESTA 16SEL	25/10/2019	14:42:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2184	ROBSON GUERRA DA SILVA	R001880481	OQN9101	YAMAHA/XJ6 N	16/10/2019	16:14:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2185	ROBSON LIMA DOS SANTOS	AG03466880	OOX2265	HONDA/CIVIC LXL	10/11/2019	11:27:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2186	ROBSON LUIZ MARTINS	AG03467650	EYF4854	I/PEUGEOT 408 FELINE	01/11/2019	22:53:19	RUA TRINTA E UM BAIRRO VENEZA, 37	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2187	ROBSON MANSUETO FERREIRA	AG03467518	PYN4026	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/11/2019	19:41:38	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
2188	ROBSON PEREIRA DE MELO	R001881751	OWS6574	I/FORD RANGER LTD CD4 32	17/10/2019	11:37:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2189	ROBSON PEREIRA DE MELO	R001894851	OWS6574	I/FORD RANGER LTD CD4 32	24/10/2019	11:02:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2190	ROCHA COM DE VEICULOS EIRELI	R001889621	PYS7825	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	21/10/2019	12:08:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2191	RODAP OPERADORA TRANSPORTES LTDA	AG03467156	HEF7893	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/11/2019	15:48:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2192	RODRIGO A PIRES DA SILVA	R001888131	AZA6959	VW/SAVEIRO CS ST MB	20/10/2019	13:47:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2193	RODRIGO ALVES MUNIZ	R001882871	PWK0643	FORD/KA SE 1.0 HA	18/10/2019	16:26:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2194	RODRIGO ANTONIO SILVA	AG03467127	GYV1136	VW/GOL SPECIAL	04/11/2019	13:35:47	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2195	RODRIGO DE JESUS BISPO	R001892651	HMC5089	GM/CELTA 4P LIFE	23/10/2019	13:40:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2196	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	R001892211	HBY9552	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/10/2019	15:15:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2197	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	R001892001	HBY9552	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/10/2019	09:33:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2198	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	R001891091	HBY9552	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/10/2019	13:59:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2199	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	R001891311	HBY9552	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/10/2019	09:45:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2200	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	AG03469051	HJB2605	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/11/2019	08:48:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2201	RODRIGO FERREIRA	R001895261	GTG7824	GM/CORSA WIND	25/10/2019	03:31:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2202	RODRIGO GONCALVES	AG03469821	HBI8552	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/11/2019	10:58:03	RUA DOS NOGUEIRAS, 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2203	RODRIGO GONCALVES	R001896551	GNQ8060	HONDA/CG 125 FAN KS	25/10/2019	15:00:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2204	RODRIGO GREGORIO DE FARIAS	AG03458219	HBN3927	FIAT/UNO WAY 1.0	01/11/2019	09:38:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2205	RODRIGO GREGORIO DE FARIAS	AB05976114	HBN3927	FIAT/UNO WAY 1.0	31/10/2019	14:39:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 222	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2206	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	R001879461	HDV9121	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/10/2019	15:13:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2207	RODRIGO MUNIZ DA SILVA	AG03469841	HNI8908	VW/GOL 1.0	08/11/2019	17:39:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 6A	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2208	RODRIGO OTAVIO SILVA MOREIRA	AG03468486	PYH8269	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/10/2019	11:12:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2209	RODRIGO RAMOS DA SILVA	AG03468569	OPX7171	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	01/11/2019	11:18:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 255	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2210	RODRIGO ROCHA SOARES	AG03466855	OQE7820	HONDA/CG 125 FAN KS	10/11/2019	10:26:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2211	RODRIGO SOUZA SILVA	AG03467111	HCL2880	PEUGEOT/206 16 FELINE	02/11/2019	11:25:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2212	RODRIGO XAVIER DE SOUZA	AG03469058	MNQ0941	FIAT/PALIO ED	07/11/2019	09:02:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2213	ROGERIA DA SILVA FERREIRA	R001881541	PEQ0987	I/CHERY QQ3 1.1	17/10/2019	11:37:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2214	ROGERIO BARROS DE ASSIS	AG03469836	HIJ3520	FIAT/FIORINO FLEX	08/11/2019	12:04:40	RUA JOSE MARIA ALCKMIN, 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2215	ROGERIO BATISTA SANTOS SILVA	R001886181	KVL4503	FORD/KA FLEX	20/10/2019	11:59:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2216	ROGERIO FRANCISCO DOS S FILHO	R001891631	PUS5764	CHEVROLET/S10 LT DD2A	22/10/2019	08:42:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2217	ROGERIO MOREIRA	AG03467159	GWV4571	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/11/2019	08:30:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2218	ROGERIO RAFAEL DOS SANTOS	R001879401	GVV1277	FIAT/PALIO EDX	16/10/2019	10:16:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2219	ROMARIO REZENDE DOS SANTOS	R001889831	GZE2148	FIAT/UNO MILLE SMART	21/10/2019	17:10:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2220	ROMEU APARECIDO RODRIGUES	R001891191	OWH3686	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	22/10/2019	10:51:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2221	ROMMEL LIMA SANDER	R001879561	NYA0115	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/10/2019	08:27:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2222	ROMULO FRANCISCO DE SOUZA	AB05976209	MTY1022	GM/CORSA HATCH MAXX	31/10/2019	15:49:00	AV DOS NOGUEIRAS, 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2223	ROMULO HUDSON NOGUEIRA	AG03467658	DQX8845	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/11/2019	05:37:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 377	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2224	ROMULO MACIEL CARVALHO BENASSI	R001894241	ENX2361	FIAT SIENA EL FLEX	24/10/2019	13:23:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2225	RONALDO ADRIANO LEMES PACHECO	R001883271	HFW3526	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/10/2019	09:19:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2226	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R001889261	HKP9137	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/10/2019	21:41:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2227	RONALDO JOSE DE LIMA	R001880331	HLK8790	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/10/2019	11:10:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2228	RONALDO SODRE DE SOUZA	R001883191	QUU8448	HONDA/CB250F TWISTER CBS	18/10/2019	09:57:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2229	RONAN EUSTAQUIO P DOS SANTOS	AG03464990	ORA6533	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/11/2019	10:56:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
2230	RONAN SOARES DE LIMA	R001879421	PWE0479	VW/NOVO FOX PEPPER MD	16/10/2019	11:55:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2231	RONAN SOARES GOMES	R001886941	PVQ6886	TOYOTA/ETIOS SD X	20/10/2019	09:42:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2232	RONARA SAMANTHA MONTEIRO	R001890941	HLD8833	HONDA/CITY DX FLEX	22/10/2019	16:15:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2233	RONDAVE LTDA	AB05976133	QNG8541	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/11/2019	09:47:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2234	RONDINELLI ALBERTO VALADARES	R001884691	NWQ1617	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/10/2019	16:40:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2235	RONDINELLI DOS SANTOS CARNEIRO	R001890461	HMX7587	YAMAHA/FAZER YS250	21/10/2019	08:40:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2236	RONEYSON ROMAGNOLI DO ESP SANTO	AG03467697	PXI3587	VW/VOYAGE CL MA	04/11/2019	15:13:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 77	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
2237	RONILDA RIBEIRO DA FONSECA	R001884601	HAX4875	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/10/2019	18:16:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2238	RONILDA RODRIGUES DE S FERREIRA	R001881821	GRD4104	FIAT/UNO MILLE EP	17/10/2019	14:00:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2239	RONNAM AVELINO GRIGORIO MOREIRA	R001881261	GOK3810	VW/GOL CL	17/10/2019	21:43:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2240	ROSA MARIA DURVAL DE ALMEIDA	AG03466809	OCF1562	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/11/2019	18:02:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 86	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2241	ROSALIGIA DE SOUZA VINHAL	R001883331	OPB9634	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	18/10/2019	12:42:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2242	ROSAMIRA MAGALHAES COSTA	R001893831	JIH0923	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/10/2019	14:09:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2243	ROSANGELA BARBOSA DE FREITAS	R001884321	OQE1152	FORD/FIESTA FLEX	19/10/2019	00:48:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2244	ROSANGELA ROSA DO N.BARBOSA	AG03466488	IAA8394	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	01/11/2019	19:57:32	AVENIDA DIONISIO GOMES, 95	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
2245	ROSANY SILVA DE SOUZA RODRIGUES	AG03467720	QPY3522	FIAT/ARGO 1.0	05/11/2019	13:54:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 35	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
2246	ROSE DARLAINE DE SOUZA REIS.	R001887841	HIR7486	/VW/FOX 1.0 GII	20/10/2019	02:36:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2247	ROSE MARY MOREIRA PEDROSA	R001884061	PXY8195	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/10/2019	11:34:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2248	ROSELI DE FATIMA SANTOS	R001891521	OPW2194	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/10/2019	04:22:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2249	ROSELI PEREIRA MANSO	AG03466837	FGR2521	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	10/11/2019	09:22:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
2250	ROSELI RIBEIRO DO N E SILVA	AG03466826	PVJ9469	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	10/11/2019	09:09:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2251	ROSELY APARECIDA DE ARAUJO COSTA	AG03466505	HDN8238	HONDA/CG 125 FAN	05/11/2019	15:09:18	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 56	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
2252	ROSEMARY APARECIDA B DE CARVALHO	AG03464991	OPN1314	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	06/11/2019	11:03:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2253	ROSEMARY FATIMA FERREIRA	R001892961	HFC9480	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/10/2019	05:07:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2254	ROSILANE APARECIDA P RIBEIRO	R001888851	OQJ1796	FORD/FIESTA FLEX	20/10/2019	15:13:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2255	ROSILANE DA SILVA	AG03468733	GWR7936	GM/CORSA SUPER	03/11/2019	16:32:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
2256	ROSILENE A. DE ABREU RODRIGUES	AG03465279	QPW9052	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	29/10/2019	13:21:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2257	ROSILENE ALVES DA COSTA	R001882361	HND4163	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/10/2019	16:57:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2258	ROSILENE BISPO DE OLIVEIRA	R001882381	HBW6724	FORD/FIESTA FLEX	17/10/2019	22:36:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2259	ROSILENE DO NASCIMENTO MENDONCA	AG03469053	HGS3965	FIAT/STRADA FIRE	07/11/2019	08:52:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2260	ROSILENE Q. ALMEIDA DE PAULA	R001881131	HDH1569	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/10/2019	06:51:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2261	ROSILENE ROCHA R FERREIRA	AG03469268	HGJ3221	VW/GOL 1.0	31/10/2019	16:01:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO

								ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2262	ROSIMAR SALGADO RIBEIRO FERRAZ	AG03468697	GSB6234	GM/CLASSIC LIFE	30/10/2019	08:42:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2263	ROSIMARY SILVA ALEXANDRE	R001887651	HEY4668	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/10/2019	12:58:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2264	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	AG03469816	KKN1745	I/HONDA CR-V EXL	05/11/2019	15:32:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2265	ROSIMEIRE SOARES	AG03467151	GUV4299	FIAT/PALIO EDX	06/11/2019	15:00:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1716	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2266	ROSINHA ALVES PEREIRA	R001885551	QNK9324	HONDA/CG 160 TITAN	19/10/2019	09:33:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2267	ROZANGELA MARIA RODRIGUES	AG03467478	DTX1356	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/11/2019	00:23:34	RUA DOIS, SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2268	ROZE CLEIDE VIEIRA DOS REIS	R001892181	GRE8345	YAMAHA/FAZER YS250	22/10/2019	14:25:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2269	RT AMBIENTAL LTDA	AG03469281	QOD5168	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	05/11/2019	16:45:44	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA E, 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2270	RUBENS FERNANDES	AG03466122	GWB9119	GM/CORSA SUPER	01/11/2019	15:35:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2271	RUBENS GOMES DOS SANTOS	R001889501	GZN8462	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/10/2019	13:08:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2272	RUBIA MARLA DE ASSIS SILVA	R001889091	GZD2034	FIAT/PALIO YOUNG	20/10/2019	12:33:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2273	RUBIA STEFANIE OLIVEIRA AGUIAR	AG03466283	QNF9116	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/10/2019	15:37:35	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2274	RUBINHO INT DE NEGOCIOS EIRELI	R001884591	PYM3177	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/10/2019	08:49:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2275	RUI LUIZ DE MORAES	R001888601	NYG6042	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/10/2019	09:08:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2276	RUI MOZART ROCHA	R001890031	QUD1142	VW/POLO CL AD	21/10/2019	15:35:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2277	RUTE FERREIRA VENCESLINA PEREIRA	R001893221	HKJ2705	HYUNDAI TUCSON GL 20L	23/10/2019	17:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2278	RUTE IZABEL COSTA ARAUJO	R001891921	GLE5369	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2019	07:21:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2279	SACOLAO E L IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AG03468721	PZN2061	M.BENZ/ACCELO 815	01/11/2019	15:37:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2280	SACOLAO E L IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AG03468720	PZN2061	M.BENZ/ACCELO 815	01/11/2019	15:37:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2281	SALVADOR ISIDORO DA CONCEICAO	R001891301	OLY2013	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/10/2019	13:02:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2282	SAMUEL ALVES GONCALVES	AB05976104	HNU4264	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	08/11/2019	15:30:00	AV JUCELINO KUBICHEQUE, 880	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
2283	SAMUEL DE FREITAS	AG03469057	HAK9299	FIAT/PALIO EX	07/11/2019	08:57:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2284	SAMUEL DE SOUZA FERNANDES	AG03458215	QNU8433	HONDA/XRE 300	30/10/2019	10:13:42	RUA DOS MENEZES, 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2285	SAMUEL JUNIO DUTRA SANTANA	AG03459705	DDQ1602	VW/GOL 16V POWER	08/11/2019	16:46:44	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA, 8	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
2286	SANCAO JOSE DE ASSIS FILHO	R001895021	LSI5336	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/10/2019	15:59:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2287	SANDRA APARECIDA PINTO	AG03466851	GPP8544	FIAT/TEMPRA IE	10/11/2019	10:13:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2288	SANDRA HONORIO NUNES CAETANO	AG03462463	HFQ0784	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/11/2019	10:22:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
2289	SANDRA MOREIRA MAXIMIANO	AB05976139	OLP1875	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	07/11/2019	14:01:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, OP244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2290	SANDRA SILVA HORTA	R001883931	HFX8485	FIAT/IDEA HLX FLEX	18/10/2019	20:02:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2291	SANDRA SOUZA DE MELLO	R001888271	HEJ6486	GM/CELTA 2P LIFE	20/10/2019	16:31:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2292	SANDRA TEREZINHA DE JESUS	R001886431	HCS9361	PEUGEOT/206 14 PRESENC	20/10/2019	16:10:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2293	SANEPAV CONSTRUCOES EIRELI EPP	AG03467173	HBM9199	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	08/11/2019	10:45:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2294	SANSAO CAMPOS DE OLIVEIRA	AG03468016	HHN9089	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/11/2019	21:34:50	RUA JORDELINA VIEIRA DE JESUS, SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2295	SANTINO DE OLIVEIRA AMEDINA	R001888971	HCS3220	MMC/L200 4X4 GLS	20/10/2019	14:24:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2296	SAO JUDAS TADEU ACES MED LTDA	AG03466803	HGP5748	VW/GOL 1.0	06/11/2019	14:10:01	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2297	SAO JUDAS TADEU ACES MED LTDA	AG03469825	HGP5748	VW/GOL 1.0	08/11/2019	11:16:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2298	SAO JUDAS TADEU COM DE VEIC LTDA	R001884431	HGG2567	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/10/2019	10:03:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2299	SARA MARQUES V DE SOUZA	R001886591	HYB8307	GM/ASTRA HB 4P	20/10/2019	14:53:05	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	MOREIRA			ADVANTAGE			N1499 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2300	SARA PERDIGAO FERREIRA	AB05976134	GPS8600	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	05/11/2019	14:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2230	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2301	SARA SOARES DE JESUS OLIVEIRA	AG03458214	OQA6209	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	30/10/2019	09:42:37	RUA SUACUI, 341	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2302	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	R001894701	OQZ0372	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	24/10/2019	09:50:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2303	SAULO HENRIQUE DE S NASCIMENTO	R001883001	KHL5490	I/HYUNDAI I30 2.0	18/10/2019	08:06:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2304	SAULO SANTOS DE CARVALHO	R001896091	HOF5569	PUNTO ATTRACTIVE	25/10/2019	05:20:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2305	SCARLLET XAVIER MARQUES	R001879731	HZT3997	VW/GOL 16V PLUS	16/10/2019	14:30:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2306	SEBASTIANA DIVINDADE DE FREITAS	R001893721	ORB6203	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/10/2019	15:25:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2307	SEBASTIANA GERALDA SOUZA	R001891731	HOJ9841	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/10/2019	15:32:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2308	SEBASTIAO ALVES	R001885421	HEB9743	I/NISSAN SENTRA S	19/10/2019	01:30:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2309	SEBASTIAO ALVES	R001896431	HEB9743	I/NISSAN SENTRA S	25/10/2019	11:10:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2310	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	R001885311	HNA8997	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/10/2019	11:04:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2311	SEBASTIAO CARLOS CARNEIRO	R001895481	HBY9992	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/10/2019	10:22:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2312	SEBASTIAO DA SILVA PEGO	R001883321	HKO1568	I/VW SPACEFOX	18/10/2019	12:05:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2313	SEBASTIAO DE PAULA	R001887041	OQI9417	/VW/FOX 1.0 GII	20/10/2019	16:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2314	SEBASTIAO FLORA DA SILVA	R001886561	QPE0635	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/10/2019	05:39:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2315	SEBASTIAO GONCALVES DA COSTA	R001880201	GUA2373	FIAT/PALIO EDX	16/10/2019	02:09:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2316	SEBASTIAO GONCALVES DE ABREU	AG03465467	HCY8397	FIAT/STILO	02/11/2019	11:12:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2317	SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA	R001886741	GNM9965	GM/IPANEMA SL EFI	20/10/2019	13:02:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2318	SEBASTIAO SILVESTRE DE BRITO	R001886901	GWB5530	GM/CORSA GLS WD	20/10/2019	06:25:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2319	SEBATIAO MARTINS DOS SANTOS	R001881761	JFL9040	VW/GOL GL 1.8 MI	17/10/2019	12:00:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2320	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AG03468012	HMH6400	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/11/2019	16:23:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2321	SEICIDIO JORGE RICARDO	AG03465482	HJY0022	VW/KOMBI	06/11/2019	13:18:49	RUA HEVECIO LOPES MORANDA, 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2322	SELMA PEREIRA TOMAZ LARA	R001884281	GTW2326	FIAT/UNO MILLE EP	19/10/2019	14:00:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2323	SENHORA BARBOSA SANTOS	R001887021	HJW1986	FIAT/UNO WAY 1.4	20/10/2019	16:13:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2324	SENIO MADUREIRA BARBOSA	R001894311	GTJ7974	FIAT/TEMPRA IE	24/10/2019	12:04:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2325	SERGIO ALVES JUNIOR	R001888461	HFN5307	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	20/10/2019	06:43:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2326	SERGIO DA SILVA FERREIRA	R001890021	HFR7533	VW/GOL 1.0	21/10/2019	08:58:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2327	SERGIO DE ANDRADE GOMES	R001889671	HIK3225	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	21/10/2019	05:20:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2328	SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA	R001879761	GYM0791	FIAT/PALIO EX	16/10/2019	10:51:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2329	SERGIO GONCALVES DO CARMO	R001883011	GUL2378	VW/GOL 1000I	18/10/2019	11:37:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2330	SERGIO LUCIO DOS SANTOS	R001892681	OQH6263	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	23/10/2019	15:56:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2331	SERGIO RIBEIRO SOARES	R001880861	HAK3294	GM/CORSA HATCH	17/10/2019	19:56:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2332	SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTOS	R001894711	NYD5434	HONDA/CB 300R	24/10/2019	08:41:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2333	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	AG03467724	QNC5226	HONDA/HR-V EX CVT	05/11/2019	14:19:17	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 97	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE

								CARGA/DESCARGA
2334	SHEILA FERREIRA DA CRUZ	AG03467746	PUS0304	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/11/2019	19:05:06	RUA GARDENIAS, SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2335	SHEILA JULIANA DE SOUZA	AG03467131	HKJ5573	VW/FOX 1.0 ROUTE	04/11/2019	13:58:02	RUA ANTONIO SOUZA MENEZES, 514	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2336	SHERLHY RALLIEHY CALDEIRA	R001896231	HFE1108	PEUGEOT/207PASSION XR	25/10/2019	15:07:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2337	SHERLHY RALLIEHY CALDEIRA	R001892851	HFE1108	PEUGEOT/207PASSION XR	23/10/2019	17:42:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2338	SHERLHY RALLIEHY CALDEIRA	R001887521	HFE1108	PEUGEOT/207PASSION XR	20/10/2019	22:18:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2339	SHIRLEY GARCIA P. DE AZEVEDO	R001885341	HJR6545	GM/PRISMA JOY	19/10/2019	05:52:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2340	SHIRLEY MORATO CAMPOS	R001893471	QNA3914	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/10/2019	13:15:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2341	SIDIANE DA SILVA SANTOS	R001883741	HAD8996	GM/CELTA 3 PORTAS	18/10/2019	14:33:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2342	SIDNEI BARROS DOS SANTOS	AG03468565	HNR6593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2019	18:25:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1508	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2343	SIDNEI FERREIRA DE FARIA	R001890751	HFO9685	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/10/2019	10:08:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2344	SIDNEIA DOS SANTOS SILVA	R001892791	OMF2735	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	23/10/2019	13:15:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2345	SILAS SOARES BARBOSA	R001882691	PUT9756	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	18/10/2019	16:24:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2346	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	AG03469244	OLQ2731	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	30/10/2019	09:29:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2347	SILVANA MARIA RODRIGUES	R001891131	PUY2528	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/10/2019	03:40:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2348	SILVANA SOARES PEREIRA	R001895301	GYB4152	FIAT/UNO MILLE SMART	25/10/2019	17:38:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2349	SILVANE GARCIA COSTA	R001891571	HGF2304	FIAT SIENA EL FLEX	22/10/2019	07:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2350	SILVANIA DE AGUIAR SILVA	AG03469818	PZH0494	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	08/11/2019	08:29:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 43	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
2351	SILVANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA	AG03467513	OLQ9655	YAMAHA/FAZER YS250	03/11/2019	19:15:41	RUA DOS NOGUEIRAS, 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
2352	SILVANIA PEREIRA DA ROCHA	R001883561	HCS9715	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2019	07:50:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2353	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS	AG03467677	HDM1193	FIAT/SIENA FIRE	02/11/2019	12:47:42	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2354	SILVANY MEIRA SANTOS	R001887141	HJJ4763	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/10/2019	15:28:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2355	SILVIA ALVES RODRIGUES	R001884841	HCR6614	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/10/2019	22:23:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2356	SILVIANO OLIVEIRA DA SILVA - EIR	R001896581	QPG0268	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/10/2019	18:35:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2357	SILVINEIA AGUIAR TADIM	R001888081	HBS7429	FIAT/PALIO ELX	20/10/2019	05:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2358	SILVIO COUTINHO GOMES JUNIOR	R001892601	GRV7324	FIAT/UNO MILLE SX	23/10/2019	05:55:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2359	SILVIO PEREIRA COSTA	AG03466875	ETT7995	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/11/2019	11:05:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2360	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001884711	KGH6017	VW/GOL I 1.6	19/10/2019	17:04:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2361	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	R001888671	HNQ8166	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	12:44:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2362	SIMONE CRISTINA ALVES	AG03466129	GYS1676	RENAULT/LOGAN EXP 16	06/11/2019	10:00:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2363	SIMONE DA SILVA BARROS	AG03462467	QPI7099	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/11/2019	11:05:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 593	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2364	SIMONE DA SILVA BARROS	AG03466876	QPI7099	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/11/2019	11:09:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2365	SIMONE ROSA DOS REIS	R001888801	HLG0509	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/10/2019	09:23:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2366	SIMONY RODRIGUES HASTENRETER	R001886641	AWW9125	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	20/10/2019	15:03:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2367	SIND T RURAIS P B D C C F PARA	R001890431	HIH8451	FIAT/UNO WAY 1.0	21/10/2019	07:36:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2368	SINTIA APARECIDA COSTA MENDES	R001879611	HNV5110	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/10/2019	12:22:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2369	SINVALDO PINTO DE OLIVEIRA	AG03468493	GYB5708	FIAT/PALIO EX	31/10/2019	08:57:22	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A

							COSTA, 1	PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2370	SIRLANDO NUNES DA SILVA	R001885431	PVQ1317	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/10/2019	03:04:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2371	SMITH INSTALACOES ELETRICAS E CO	AB05976121	PUD8878	HONDA/CG 150 TITAN ESD	31/10/2019	16:33:00	AV DOS NOGUEIRAS, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
2372	SOLANGE ALVES DE MEDEIROS	R001882341	HCS4113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/10/2019	21:49:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2373	SOLANGE ALVES DE MEDEIROS	R001889171	HCS4113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/10/2019	11:03:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2374	SOLANGE MARIA DE ASSIS	AG03467133	HLN3408	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/11/2019	14:02:43	RUA ANTONIO SOUZA MENEZES, 355	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2375	SOLANGE PEREIRA DE FATIMA	R001879741	HHM0571	VW/GOL 1.0	16/10/2019	14:45:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2376	SONIA CRISTINA ALMEIDA CORRADI	R001884501	GKS9693	FIAT SIENA EL FLEX	19/10/2019	16:47:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2377	SONIA ELIAS DOS SANTOS ALVES	R001887781	PUF6934	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/10/2019	14:38:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2378	SONIA MARIA DA SILVA LOPES	R001884001	JGL9459	VW/SANTANA	19/10/2019	23:30:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2379	SONIA MARIA PINTO DE SOUSA	R001881711	HGJ3407	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/10/2019	11:01:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2380	SONIA MARIA ROCHA MENEZES	R001890271	JFS4779	VW/GOLF	21/10/2019	09:37:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2381	SONIA PEREIRA DE LIMA	AG03469296	GKS8729	VW/VOYAGE 1.0	07/11/2019	14:58:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2382	SORAIA GOMES DA SILVA PRATA	R001886491	CJQ0268	VW/GOL CLI 1.8	20/10/2019	19:27:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2383	SP LOCACOES LTDA	R001894291	QQY0924	VW/GOL 1.0L MC4	24/10/2019	11:15:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2384	SRC CONSTRUCOES E INCORP.LTDA	R001893401	HMB4626	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/10/2019	10:37:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2385	SUANI CRISTINA PEREIRA GOULART	R001881211	HMR8325	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/10/2019	07:21:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2386	SUANI CRISTINA PEREIRA GOULART	R001887471	HMR8325	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	11:33:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2387	SUELI DUARTE DE OLIVEIRA	AG03469811	HMS8550	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/11/2019	10:44:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2388	SUPER CONFECCOES CAL EIRELI	R001882641	OQZ0235	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	18/10/2019	09:51:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2389	SUPERBIKES LTDA	R001892321	JZS3972	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/10/2019	20:10:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2390	SUPERMERCADO ANDRADE RIBEIRO LTD	R001882451	HIM1053	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	16/10/2019	07:55:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2391	SUPERMERCADO NOVO H VENEZA LTDA	AG03468487	HBM4966	GM/S10 2.4 S	30/10/2019	11:15:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2392	SUPERPROMOCOES E EVENTOS LTDA	R001895541	KWM8706	I/M.BENZ C200	25/10/2019	11:28:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2393	TACIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AG03466135	OPZ4117	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/11/2019	10:38:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 604	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2394	TALES SILVA ARAUJO	R001890381	HMO5951	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/10/2019	01:40:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2395	TALITA BATISTA SILVA	R001879411	PWH2691	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/10/2019	10:42:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2396	TALITA CLEIDIONARA F DE PAULA	AG03468508	GYZ5148	FIAT/BRAVA SX	31/10/2019	10:19:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2397	TAMARA CARDOSO PEREIRA	AG03467146	HIR4758	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/11/2019	11:00:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2398	TAMARA DE OLIVEIRA MIRANDA	AG03466853	JJC6363	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/11/2019	10:15:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2399	TAMASA ENGENHARIA SA	AG03469295	HKO8414	M.BENZ/ATEGO 2425	07/11/2019	15:08:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2400	TANIA SUELY DE SOUZA CARVALHO	AG03467124	HGS7276	VW/GOL 1.0	04/11/2019	10:52:39	RUA JOSE LEAO PAPA, 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2401	TANIA VILA VERDE SILVA MARQUES	AG03466833	HFS0969	VW SPACEFOX COMFORT	10/11/2019	09:17:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
2402	TARCISIO FERNANDES NEVES	R001888171	HNZ4014	/VW/FOX 1.0 GII	20/10/2019	08:31:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2403	TARGET RENT A CAR LTDA - EPP	R001880441	QPP0317	FIAT/STRADA HD WK CD E	16/10/2019	15:06:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2404	TATIANA APARECIDA FERNANDES	R001896101	GWV8579	FIAT/SIENA FIRE	25/10/2019	05:45:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2405	TATIANA CRISTINA DA SILVA	AG03469298	DZH3786	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/11/2019	14:51:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2406	TATIANA MARCIA EVARISTO BASTOS	AG03468807	QNJ8182	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/11/2019	20:16:09	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA, 217	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
2407	TATIANE BARROZO DA S. OLIVEIRA	R001884081	PXX0261	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/10/2019	12:24:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2408	TECMINAS TELEC.E SERVICOS LTDA	R001886851	AYC1078	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/10/2019	15:49:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2409	TELMA REGINA ALVES DOS SANTOS	R001888391	ELM1678	VW/GOL 1.0	20/10/2019	01:28:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2410	TEREZA BATISTA COSTA OLIVEIRA	R001883971	OEL1980	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	19/10/2019	13:34:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2411	TEREZINHA DE ARAUJO DOS SANTOS	R001883201	GSP9141	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2019	10:13:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2412	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	AG03466138	ORA1431	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	07/11/2019	15:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2413	TEREZINHA RAIMUNDA FERNANDA	AG03469050	HGX2122	GM/CELTA 2P LIFE	07/11/2019	08:44:50	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2414	TEREZINHA RITA DE MELO E SILVA	R001882731	LUL5164	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2019	07:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2415	TEREZINHA RITA DE MELO E SILVA	R001879521	LUL5164	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/10/2019	07:32:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2416	TEREZINHA RITA DE MELO E SILVA	R001889741	LUL5164	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/10/2019	07:03:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2417	TERMISTOCLES PARDIM DOS REIS	AG03467678	GXR9670	HONDA/CG 125 TITAN KSE	02/11/2019	12:52:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 16	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2418	TERSAN EQUIPAMENTOS LTDA	R001892061	HNP9509	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/10/2019	10:38:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2419	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA BRAZ	AG03467684	PWC3512	FIAT/PALIO FIRE	02/11/2019	14:37:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2420	THALES HENRIQUE MARTINS	AG03467682	OPQ6140	YAMAHA/FAZER YS250	02/11/2019	14:27:14	RUA DAVI MIGUEL, 32	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2421	THAMIRES DOS SANTOS COSTA	R001892331	OPO3873	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	22/10/2019	20:36:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2422	THAMIRES RAMOS SIMPLICIO	AG03466841	HGL3352	FIAT PUNTO	10/11/2019	09:32:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2423	THAYZA LAVINIA DE ABREU	R001893131	HOH4334	VW/CROSSFOX GII	23/10/2019	11:38:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2424	THIAGO AUGUSTO F RODRIGUES	R001884401	HJB3861	HONDA CIVIC	19/10/2019	11:41:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2425	THIAGO DA SILVA CAETANO	R001882751	OQM3377	TOYOTA/ETIOS HB XS	18/10/2019	08:51:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2426	THIAGO GOMES PORTELA	R001881011	OPT1145	VW/NOVO GOL 1.0	17/10/2019	16:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2427	THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	R001896421	HDY4419	HONDA/CG 125 FAN	25/10/2019	11:07:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2428	THIAGO HENRIQUE M DOS SANTOS	R001889141	HGP4761	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2019	03:34:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2429	THIAGO LAERTE SOARES	AG03468589	OPJ4904	VW/FOX 1.0 GII	04/11/2019	15:04:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2430	THIAGO VENTURA DE ARAUJO	AG03467495	HAM6428	FIAT/PUNTO 1.4	02/11/2019	09:15:47	AVENIDA DIONISO GOMES, 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
2431	THIAGO VINICIUS GOMES DE PAULA	AG03468567	JHI9652	GM/MONTANA CONQUEST	01/11/2019	11:16:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 255	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2432	TIAGO ALVES DE FREITAS	R001882471	HLZ1232	IDEA ADVENTURE DUAL	16/10/2019	09:34:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2433	TIAGO ANTONIO FAGUNDES	AG03448321	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	06/11/2019	13:24:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2434	TIAGO DE DEUS	R001893181	HVT2194	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	23/10/2019	08:40:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2435	TIAGO DOS SANTOS OTONI	R001892991	HMA4825	/VW/FOX 1.0 GII	23/10/2019	11:59:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2436	TIAGO G DE OLIVEIRA 08674674607	R001887761	QUE9423	FIAT/STRADA FREEDOM CD	20/10/2019	13:10:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2437	TIAGO GOMES LOPES	R001887541	HAX7406	FIAT/STILO FLEX	20/10/2019	23:21:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2438	TIAGO MOREIRA GONCALVES	AG03468584	HOJ1831	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/11/2019	14:56:51	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2439	TIAGO MOREIRA GONCALVES	R001887171	HOJ1831	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2019	01:46:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2440	TIAGO VASCONCELOS OLIVEIRA SOUZA	R001892271	HGG6636	GM/CLASSIC SPIRIT	22/10/2019	16:14:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2441	TIAGO VASCONCELOS OLIVEIRA	R001890721	HGG6636	GM/CLASSIC SPIRIT	21/10/2019	16:16:54	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SOUZA						FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2442	TIARA CAROLINA COELHO GOMES	R001883961	HDQ8549	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/10/2019	05:44:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2443	TMS TELECOMUNICACOES LTDA	R001893781	HCY0135	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2019	16:01:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2444	TOMAZ MATOZINHO DE JESUS	AG03468544	QOL8520	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/10/2019	15:28:50	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 310	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2445	TOMICH E CAMPOS LTDA	AG03465289	HHW6540	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	31/10/2019	15:04:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2446	TOPMIX ENG E CONCRETO LTDA	R001893481	OXK8914	FIAT/STRADA WORKING	23/10/2019	13:15:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2447	TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA	R001882531	QQN3610	VW/GOL 1.6L AF5	17/10/2019	20:35:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2448	TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA	R001893991	QQN3610	VW/GOL 1.6L AF5	24/10/2019	20:58:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2449	TRANSPORTE COM V DO OURO LTDA	AG03469813	OLY7438	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	05/11/2019	10:42:20	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2450	TS TRANSPORTES EIRELI ME	R001895661	HFC5839	FIAT/STILO FLEX	25/10/2019	22:49:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2451	TURINEVES LTDA ME	AG03465465	NYD8419	I/MMC LANCER 2.0	31/10/2019	10:25:15	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 33	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2452	UELISON AVELINO DA SILVA	AB05976105	OWS9574	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	08/11/2019	16:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 70	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO NÃO LICENCIADO P/ESSE FIM
2453	ULTIMO PIERI PEREIRA	R001890091	HHG1240	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/10/2019	06:02:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2454	UNIDAS S.A.	AG03469285	QUV3673	VW/POLO CL AD	05/11/2019	17:50:43	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2455	UNIDAS S.A.	R001888961	QQU8322	VW/GOL 1.0L MC4	20/10/2019	02:50:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2456	UNIDAS S.A.	R001888921	QQU8322	VW/GOL 1.0L MC4	20/10/2019	02:50:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2457	UNIDAS S.A.	R001891121	QUE0304	VW/VOYAGE 1.0L MC4	22/10/2019	15:40:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2458	UNIDAS S.A.	R001893731	QQW8049	VW/VOYAGE 1.0L MC4	24/10/2019	10:09:18	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2459	UNIDAS SA	AG03468553	QPN7553	VW/GOL 1.0L MC4	31/10/2019	15:44:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2460	UNIDAS SA	AG03466486	QPR9058	VW/VIRTUS CL AD	01/11/2019	15:06:36	RUA DIONISIO GOMES, 107	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2461	UNIDAS SA	AG03469272	QPN7553	VW/GOL 1.0L MC4	31/10/2019	16:10:27	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2462	UNIDAS SA	R001880111	QOZ3157	RENAULT/LOGAN EXPR 10	16/10/2019	11:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2463	UNIDAS SA	R001884731	QQI8425	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	19/10/2019	17:50:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2464	UNIDAS SA	R001895241	QPS1528	VW/GOL 1.0L MC4	25/10/2019	01:58:33	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2465	USINAGEM INDUSTRIAL CROMOS LTDA	R001882891	QUC0912	I/MMC OUTLANDER 2.0 HPE	18/10/2019	17:51:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2466	V R SORVETES E PICOLES QUERO BH LTDA ME	R001879621	HNW3392	FIAT/FIORINO FLEX	16/10/2019	14:17:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2467	VAGNER FERREIRA	AG03468828	HBM2458	FORD/FIESTA EDGE	08/11/2019	11:34:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2468	VAGNER MARCOS FRANCISCO	R001889241	GMB7125	VW/PARATI CL 1.8	20/10/2019	20:03:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2469	VAGNO GOMES DA SILVA	R001881631	QPL4110	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/10/2019	08:21:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2470	VAILTON RODRIGUES CHAVES	R001885521	KUY3963	VW/POLO SEDAN 1.6	19/10/2019	08:10:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2471	VALCIMAR DEOLIVEIRA JESUS	AG03467086	HEB9521	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/10/2019	08:20:36	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2472	VALCY FERREIRA DO NASCIMENTO	R001885231	HJR7945	FIAT/UNO WAY 1.0	19/10/2019	15:13:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2473	VALCY FERREIRA DO NASCIMENTO	R001894601	HJR7945	FIAT/UNO WAY 1.0	24/10/2019	11:56:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2474	VALDECI BENTO BARBOSA	R001891441	GTD8389	GM/MONZA CLASSIC SE	22/10/2019	14:09:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2475	VALDEMAR FELIX ALVES	R001880791	GYM5967	GM/CORSA SUPER	16/10/2019	10:35:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2476	VALDEMAR FELIX ALVES	R001883481	GYM5967	GM/CORSA SUPER	18/10/2019	07:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2477	VALDETE FERNANDES PINTO DOS REIS	R001896401	GQQ9636	FORD/FIESTA GL	25/10/2019	10:56:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2478	VALDETE MARIA DA SILVA	AG03459880	HNK7853	VW/GOL 1.0 GIV	01/11/2019	09:27:03	RUA JOSE LEAO PAPA, 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
2479	VALDIR AUGUSTO GOMES	AG03469815	HEW6330	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	05/11/2019	15:38:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2480	VALDIR LUIZ CARDOSO	R001883261	QUV6183	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/10/2019	23:29:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2481	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	R001890611	AEH5876	VW/QUANTUM GLS 2000	21/10/2019	12:47:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2482	VALDIR VAGNER FERREIRA E OUTRO	AG03467671	GXM5665	IVECO/ECTECTOR 230E24N	02/11/2019	10:52:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
2483	VALDIRENE TEIXEIRA	R001888451	GYD8367	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/10/2019	06:22:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2484	VALDIVINO GOMES DOS SANTOS	R001884211	ORA8366	TOYOTA/ETIOS HB X	19/10/2019	08:38:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2485	VALERIA APARECIDA B.RIBEIRO	AG03466274	HIM8614	VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/10/2019	15:21:10	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2486	VALERIA JARDIM DE OLIVEIRA	AG03468702	HMP4187	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	30/10/2019	08:49:46	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2487	VALERIA MARTINS DA SILVA	AG03467084	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/10/2019	07:00:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2488	VALERIA MARTINS DA SILVA	R001889021	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2019	08:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2489	VALMIR SOUZA SANTOS	AG03466118	HLP1046	VW/GOL 1.0	01/11/2019	15:50:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2490	VANDER DE ARAUJO FREITAS	R001894391	HML5185	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/10/2019	05:28:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2491	VANDER NATAN DE SOUZA ALMEIDA	R001879851	HOB8676	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/10/2019	12:37:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2492	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	R001883541	HJO7262	HONDA/CB 300R	18/10/2019	06:46:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2493	VANDERLEIA PIEDADE RODRIGUES	AG03458238	OQB4620	VW/NOVO GOL 1.0	06/11/2019	14:30:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2494	VANDERLI LEITE DA SILVA	R001880031	PVH2256	FIAT/PALIO FIRE WAY	16/10/2019	23:30:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2495	VANESSA PEREIRA VIEIRA	R001890501	PUA1693	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/10/2019	09:05:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2496	VANETE GOMES VALADARES	R001887191	PZL4253	VW/NOVO GOL TL MCV	20/10/2019	03:41:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2497	VANETE MARIA F SILVA	AG03467751	HFP4041	VW/FOX 1.6 PLUS	07/11/2019	12:35:42	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
2498	VANI DE JESUS ALVES	AG03469061	HJA7322	VW/31.320 CNC 6X4	07/11/2019	09:05:21	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2499	VANIA DA SILVA MENDES	R001882491	QNL7778	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	16/10/2019	14:08:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2500	VANIA LUCIA DE SOUZA GONZAGA	R001885891	PVG9578	RENAULT/SANDERO EXPR 16	19/10/2019	15:57:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2501	VANIA LUCIA FIGUEIREDO CARLOS	AG03467172	HCC7411	FORD/ECOSPORT XLT	08/11/2019	10:10:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2502	VANIA LUCIA G LIMA CARVALHO	AG03468596	OPG8565	I/M.BENZ C 180 CGI	04/11/2019	15:13:56	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 591	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2503	VANIA MARIA DA SILVA	AG03468811	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	04/11/2019	11:22:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2504	VANIA MARIA DA SILVA	AG03466507	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	06/11/2019	14:55:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 244	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2505	VANIA MARIA DA SILVA	AG03467740	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	06/11/2019	14:11:19	RUA CATAGUASES, 49	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2506	VANIA MARIA DA SILVA	AG03467739	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	06/11/2019	14:09:38	RUA CATAGUASES, 49	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2507	VANILDA FIDELIS DA SILVA	R001880681	HAB0416	FIAT/PALIO FIRE	16/10/2019	20:37:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2508	VANILDA JULIA RODRIGUES	R001884851	OMA4989	VW/GOL 1.0 GIV	19/10/2019	22:56:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2509	VANILSON FERNANDES FERREIRA	AG03467662	OPN4543	FORD/FIESTA FLEX	02/11/2019	06:03:45	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
2510	VANTUIL MENDES	R001894661	NOY9609	GM/S10 ADVANTAGE D	24/10/2019	07:27:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2511	VARLEY DE MATOS PEREIRA	R001894331	HHZ6158	I/FIAT SIENA ELX FLEX	24/10/2019	13:20:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2512	VARLEY RODRIGUES DE SOUZA	R001887291	HHJ5042	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	20/10/2019	20:10:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2513	VARLEY RODRIGUES DE SOUZA	R001886201	HHJ5042	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	20/10/2019	20:10:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2514	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	R001884771	GYS8842	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/10/2019	05:04:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2515	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	R001883301	GYS8842	FIAT/SIENA ELX FLEX	18/10/2019	07:53:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
2516	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	R001881451	GYS8842	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/10/2019	20:42:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2517	VERA LUCIA DE CASTRO ROBERTO	AG03465477	HBZ0596	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/11/2019	10:50:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2518	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	R001886221	QUQ9894	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	20/10/2019	10:18:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2519	VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO	R001894181	GKK5408	VW/GOL GL	24/10/2019	20:59:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2520	VERA RACHID	R001880901	PVZ9268	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/10/2019	09:13:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2521	VEREDIANA SANTOS LIMA	R001884901	OLW2873	I/JAC J3	19/10/2019	16:27:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2522	VEREDIANA SANTOS LIMA	R001884811	OLW2873	I/JAC J3	19/10/2019	16:27:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2523	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001895011	QPV3562	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/10/2019	15:57:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2524	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001890631	QPV3562	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/10/2019	13:02:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2525	VIA SUL ENGENHARIA LTDA	R001890511	PWR5706	HONDA/CG 125 FAN KS	21/10/2019	09:36:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2526	VICTOR CELESTINO SILVA	AG03467187	MCJ7184	GM/CELTA 5 PORTAS	09/11/2019	09:18:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 657	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2527	VICTOR GUILHERME SILVA GOMES	AB05976069	GUN3873	FIAT/UNO MILLE EP	13/11/2019	11:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1003	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2528	VICTOR GUSTAVO LOPES	AG03468711	PZA4086	VW/NOVO GOL TL MCV	30/10/2019	09:00:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1206	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2529	VILMA AFONSO FERNANDES MEIRA	AG03466499	NWF4583	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/11/2019	18:02:24	RUA DIONISIO GOMES, SEM NUMERO	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2530	VILMA CALIXTO DOS SANTOS	R001888591	CXT9019	VW/GOL SPECIAL	20/10/2019	09:05:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2531	VILMA CELINA DA SILVA	R001884921	HNY1708	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	19/10/2019	20:05:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2532	VILMA DE SOUZA AGUIAR	R001896111	HPL9268	FIAT/SIENA ELX	25/10/2019	06:00:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2533	VINDILINO RODRIGUES DA SILVA	R001893421	HDI5872	VW/GOL 1.0 GIV	23/10/2019	10:47:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2534	VINICIUS ERIK SANTANA LIBERATO	R001895581	HIX6911	PUNTO ATTRACTIVE	25/10/2019	14:18:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2535	VINICIUS SOUTO E SOUSA	AG03469294	HFA4301	VW/POLO 1.6	07/11/2019	15:10:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2536	VINICIUS VIEIRA R. DOS SANTOS	AG03465472	OPE8616	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/11/2019	09:56:43	RUA JOAO BATISTA MENEZES, 111	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2537	VIP CAR SERVICE BH LTDA ME	R001880061	QUM5035	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	16/10/2019	07:32:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2538	VIP CAR SERVICE BH LTDA ME	R001879351	QUM5035	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	16/10/2019	07:32:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2539	VIRTUAL NET INFO E SEG LTDA	R001887011	OLS8481	VW/KOMBI	20/10/2019	13:38:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2540	VISION ENG E CONSULTORIA LTDA	AG03468539	PWS2863	RENAULT/SANDERO AUTH 10	31/10/2019	15:20:29	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 310	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
2541	VITOR HUGO DE PAIVA	R001896241	HHB9392	VW/FOX 1.6 PLUS	25/10/2019	17:09:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2542	VITOR MECK ALEXANDRE DOS SANTOS	AM00384342	PWA1529	HONDA/CG150 START	03/11/2019	11:34:00	QUARESMEIRAS, 42	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
2543	VIVIAN DINIZ SILVA	R001889941	GSV1725	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	21/10/2019	11:23:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2544	VIVIANE CONTI DE ALENCAR	R001882041	PYB1174	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/10/2019	13:15:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2545	VIVIANE VIEIRA ALVES	R001892151	PYB4102	FIAT/TORO FREEDOM MT D	22/10/2019	13:30:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2546	VONILDO MARCIO CORNELIO	R001881601	GQO1826	FIAT/UNO MILLE SX	17/10/2019	15:03:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2547	WAGNER ALVES DOS SANTOS	R001896261	HJN6531	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/10/2019	14:46:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2548	WAGNER FIUZA GOMES	R001885841	QMS1761	HONDA/CG 160 FAN ESDI	19/10/2019	00:40:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2549	WAGNER NEY DOS SANTOS	AG03466824	HJR7972	VW/GOL 1.0 GIV	08/11/2019	17:00:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2550	WALACE HENRIQUE COSTA GOMES	R001893951	HKT0104	RENAULT/MEGANESD DYN 16	24/10/2019	11:07:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
2551	WALDECY ADILSON MESSIAS	R001893101	GSF3867	VW/GOL MI	23/10/2019	22:50:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2552	WALDEMAR JOSE PEREIRA	AG03467145	HIX6675	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	06/11/2019	09:20:21	RUA GENTIL PEREIRA DE SOUZA, 42	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2553	WALDIR FERNANDES MANOEL	AB05976184	HCQ7670	HYUNDAI TUCSON GL 20L	03/11/2019	10:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2554	WALDIR FERREIRA SILVA FILHO	R001884651	GNW3267	GM/CHEVETTE	19/10/2019	23:46:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2555	WALDIR MENDES DO PORTO	R001884561	QNC8701	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	19/10/2019	14:17:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2556	WALISON ANTONIO BICALHO	AG03469259	OLP7809	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	31/10/2019	15:15:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2557	WALISON ANTONIO BICALHO	AG03466840	OLP7809	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	10/11/2019	09:29:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2558	WALISON RUFINO PIRES	AG03466817	OQH8664	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2019	11:06:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2559	WALISSON JESUALDO DA MOTA MOURA	R001896361	PXT2437	HONDA/CG 160 TITAN EX	25/10/2019	09:42:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2560	WALLACE ANTONIO DA SILVA EUGENIO	R001896571	HJQ5977	HONDA/CB 300R	25/10/2019	16:33:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2561	WALLACE NUNES DA CONCEICAO	R001890261	OLZ4118	VW/VOYAGE 1.6	21/10/2019	09:34:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2562	WALMIR ANTONIO DOS SANTOS	AG03469240	HAI5159	GM/CELTA 4P LIFE	30/10/2019	09:36:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2563	WALMIR SILVIANO VIEIRA	R001889121	HKO4644	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/10/2019	00:37:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2564	WALTER ALFREDO A DE ANDRADE	R001891771	GYG2376	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/10/2019	20:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2565	WALTER LOPES DA SILVA	AG03468535	GQM5675	FIAT/FIORINO LX IE	31/10/2019	15:15:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2566	WALTER ROBERT ANDRADE	AG03469819	AUL8139	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/11/2019	08:33:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2567	WANDAIR RAMOS DE OLIVEIRA	R001881071	PVK8850	VW/VOYAGE TL MB S	17/10/2019	12:22:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2568	WANDERLEI DO NASCIMENTO	R001891151	COD4689	FIAT/PALIO EDX	22/10/2019	08:28:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2569	WANDERLEIA CARVALHO TRINDADE	R001881251	GYM3969	FIAT/PALIO EX	17/10/2019	13:08:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2570	WANDERLEY MENDES DE ALMEIDA	R001890421	HJU8449	HONDA/FIT LXL FLEX	21/10/2019	05:55:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2571	WANDERLEY PEREIRA SOARES	AG03466314	HBM5211	FIAT/STRADA FIRE	07/11/2019	17:06:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1558	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2572	WANDERLEY RODRIGUES C. FERREIRA	R001883941	PUD8679	HONDA/CB 300R LIMITED	18/10/2019	20:33:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2573	WANDERLEY SABINO COSTA	AG03467704	HBF1111	FIAT/STILO	04/11/2019	20:48:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2574	WANDERSON BARBOSA DA SILVA	AG03466873	NYF6374	VW/GOL 1.0	10/11/2019	11:01:33	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2575	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	R001895671	OLR0873	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2019	14:20:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2576	WANDERSON MATIAS COSTA	R001888511	OME1971	/VW/FOX 1.0 GII	20/10/2019	07:05:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2577	WANDERSON ROSA GOMES	R001890761	GUJ5210	FIAT/UNO MILLE EP	21/10/2019	10:23:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2578	WANDERSON SOUZA DA FONSECA	R001894121	HCW6019	VW/SAVEIRO 1.6	24/10/2019	15:21:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2579	WANDRIL DA SILVA COUTINHO	AG03467672	PUD8069	VW/GOL CITY MB	02/11/2019	11:46:41	RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
2580	WANDUIR AGOSTINHO DE SENA	R001882141	QQB6306	NISSAN/VERSA 16SL CVT	17/10/2019	14:02:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2581	WANMIR SCHETTINI MAFALDO	AG03469271	JPJ9928	VW/GOL 16V SPORT	31/10/2019	16:10:03	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2582	WARLEY RODRIGUES GEIRELI ME	AG03467742	HIX5934	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2019	17:21:58	RUA SAO VICENTE, 34	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
2583	WARLEY RODRIGUES GEIRELI ME	AG03467743	HIX5934	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/11/2019	17:23:11	RUA SAO VICENTE, 34	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
2584	WARLEY SOARES MARTINS	R001895711	GZN8658	VW/GOL 16V PLUS	25/10/2019	05:31:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2585	WARLEY SOARES SILVEIRA	R001888151	HAB8010	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	20/10/2019	19:56:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2586	WASCHINGTON VENTURA DE SOUZA	R001890201	PZQ5046	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/10/2019	19:52:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2587	WASHINGTON GONCALVES	AG03467717	OQP7797	I/FORD FOCUS HC FLEX	05/11/2019	13:26:53	RUA JOSE ALEXANDRE	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	CALIXTO						DE FREITAS, 85	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2588	WASHINGTON LOPES DA SILVA	AG03469258	GSO1669	GM/CORSA WIND	31/10/2019	14:47:58	RUA MONTE CASTELO, 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2589	WASHINGTON PATRICK G. MARTINS	R001888901	AVV2209	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/10/2019	14:21:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2590	WASHINGTON ROSA VASCONCELOS	R001889131	HCV8841	VW/GOL 1.6 RALLYE	20/10/2019	02:27:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2591	WDIERITON TARLEY C FERREIRA	AG03468013	NXZ9218	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/11/2019	16:29:54	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2592	WEBERSON FIRMINO GONCALVES	R001894511	HIH3971	I/SUZUKI B-KING	24/10/2019	06:16:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2593	WEBERT DA SILVA BARBALIOS	AG03467659	QNH5192	FIAT/MOBI DRIVE	02/11/2019	05:49:23	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
2594	WELBERT CRISTIANO OLIVEIRA VAZ	AG03469257	HIU1322	FIAT/PUNTO ELX 1.4	31/10/2019	11:28:13	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2595	WELINGTON BICALHO PINTO	R001891211	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/10/2019	11:59:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2596	WELLINGTON DA COSTA FARIA	R001880941	HCG5782	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2019	16:30:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2597	WELLINGTON JOSE S.DO NASCIMENTO	R001895051	HAY2283	PEUGEOT/206 SOLEIL	24/10/2019	18:32:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2598	WELLINGTON LAGE ESTANISLAU	R001881831	GXW4607	VW/QUANTUM 2000 MI	17/10/2019	14:12:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2599	WELLINGTON PEREIRA BORGES	R001883851	PXJ4494	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/10/2019	12:01:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2600	WELLINGTON RAMOS	AG03469261	HLG0315	FIAT/FIORINO FLEX	31/10/2019	15:17:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2601	WELSON RODRIGUES DA SILVA	AG03468727	HHP2503	GM/CORSA HATCH JOY	01/11/2019	17:47:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OPOSTO 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2602	WENDEL ROMULO SOARES	AG03468722	GYX5854	FIAT/STRADA	01/11/2019	15:40:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2603	WENDEL ROMULO SOARES	AG03468724	GYX5854	FIAT/STRADA	01/11/2019	15:40:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2604	WENDELL ARAUJO FIGUEIREDO	R001882251	HIU6166	VW/GOL 1.0 GIV	17/10/2019	03:23:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2605	WENDELL ARAUJO FIGUEIREDO	R001894591	HIU6166	VW/GOL 1.0 GIV	24/10/2019	09:58:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2606	WERTON R. DA C. SORVETERIA ME	AG03467725	PUZ1339	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/11/2019	14:24:09	PRACA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
2607	WESLANE CABRAL ANDRADE	R001880971	GUG4454	FIAT/PALIO ED	17/10/2019	15:41:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2608	WESLEI MARTINS DE PAULA	AG03466301	DKR3163	FORD/ECOSPORT XLT	06/11/2019	21:48:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 261	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2609	WESLEI SAMPAIO DE CARVALHO	AG03469254	HDJ5494	VW/GOL 1.0	31/10/2019	11:22:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2610	WESLEY DA SILVA	AG03465300	HOD5471	HAFEI MINI PICK-UP L	02/11/2019	14:29:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2611	WESLEY GONCALVES BASTOS	R001889651	LCV2759	FIAT/PALIO ELX	21/10/2019	00:29:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2612	WESLEY HENRIQUE DUARTE DUTRA	AG03469059	OMG6246	M.BENZ/ATEGO 2426	07/11/2019	09:02:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2613	WESLEY MARCOS MIRANDA	AG03462683	HCG3169	FIAT/FIORINO IE	05/11/2019	10:18:12	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 246	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2614	WESLEY OLIMPIO DE SOUZA	R001894621	MWQ7970	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/10/2019	16:29:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2615	WESLLEY FERNANDO DE SOUZA	R001879631	HIO8228	GM/CLASSIC LIFE	16/10/2019	05:30:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2616	WEULEN MARCOS LEOCADIO FERREIRA	R001895911	PWK9173	FORD/KA SE 1.0 HA	25/10/2019	00:44:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2617	WEULEN MARCOS LEOCADIO FERREIRA	AG03469288	PWK9173	FORD/KA SE 1.0 HA	07/11/2019	15:21:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2618	WILLAMY FERREIRA CAVALCANTE	AG03469270	AIB5895	GM/VECTRA GLS	31/10/2019	16:09:37	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2619	WILLIAM DOUGLAS O DA SILVA	R001885831	QOB2612	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/10/2019	23:28:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2620	WILLIAM LOURENCO DA SILVA	AG03459701	HHT8047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2019	10:43:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2621	WILLIAM LOURENCO DA SILVA	AG03466814	HHT8047	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2019	10:53:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
2622	WILLIAM MONTEIRO DUARTE	AG03466845	QMW0937	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/11/2019	09:47:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
2623	WILLIAM PAULINO	R001887241	HIB6171	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2019	08:10:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2624	WILLIAM SANTOS DE BRITO	R001888661	PUL2358	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/10/2019	12:41:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2625	WILLIAN JESUS DE O CORREIA	AG03466801	KQB8217	VW/GOL CITY MC	06/11/2019	14:06:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2626	WILLIAN SILVIANO COIMBRA	R001895731	HBW2061	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2019	21:15:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2627	WILSON DA MATA LEITE	AG03468599	GNU3771	GM/CHEVROLET D 20 CUSTON	04/11/2019	15:18:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2628	WILSON MADUREIRA GROSSI	R001883121	OPV4216	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/10/2019	20:21:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2629	WILSON SENA DE SOUZA	R001883651	HJE1237	VW/GOL 1.6 POWER GIV	18/10/2019	11:18:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2630	WILTON DOS SANTOS A DE OLIVEIRA	AG03469824	LTH5191	FORD/FIESTA FLEX	08/11/2019	11:14:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 16	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2631	WIRLANE DA MATO ARAUJO	R001881351	NXY2144	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/10/2019	09:31:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2632	YGOR VINICIUS VIEIRA THIBAU	R001880911	HLQ7914	VW/GOL 1.0	17/10/2019	11:10:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2633	YURI AMARAL DOS SANTOS	AG03467142	HBS1962	FIAT/STILO	06/11/2019	07:04:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2634	YURI FERNANDO DE MATOS	R001881561	PXV1239	VW/NOVO FOX HL MD	17/10/2019	15:22:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2635	YURI PATRICK MACHADO SILVA	R001888931	GWV4859	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2019	03:05:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2636	YURI PATRICK MACHADO SILVA	R001887861	GWV4859	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2019	03:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2637	ZAIR RODRIGUES XAVIER	R001891471	ELM0709	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/10/2019	17:28:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2638	ZALEM ROSA DOS SANTOS	R001887561	OQM7900	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/10/2019	06:23:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2639	ZELIENI DE FATIMA PEREIRA	R001879321	HMJ8130	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/10/2019	11:17:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2640	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R001883361	HIZ6537	KIA K2500 HD	18/10/2019	16:56:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2641	ZULMIRA VITALINA VICENTE	R001884571	GPY1630	FIAT/UNO CS IE	19/10/2019	13:39:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:955DFE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a selecionar candidatos para o cargo de Educador Infantil II, Intérpretes de libras (Língua Brasileira de Sinais), Instrutor de libras (Língua Brasileira de Sinais), Secretário Escolar, Pedagogo, Professor de Educação Básica - E.I.S.I. (Educação Infantil e Séries Iniciais), Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Professor de Educação Básica – Disciplinas, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal 3261/2010, alterada pelo artigo 1º da Lei 3413/2011**, observada as disposições do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 30 da Lei Municipal de Nº 2964/2006, a Lei Municipal de Nº 3.261/2010, alterada pela Lei Municipal Nº 3413/2011, **e, principalmente, o artigo 7º da Lei 3358/2011**, bem como as normas constantes deste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as contratações serão realizadas através deste Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelo presente edital. Sua coordenação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Específica, criada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria/Gab/ nº. 046 /2019, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos moldes do § 1º do Art.10 da Lei 3261/2010.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de candidatos para o cargo de Educador Infantil II, Intérprete de libras (Língua Brasileira de Sinais), Instrutor de libras (Língua Brasileira de Sinais), Secretário Escolar, Pedagogo, Professor de Educação Básica - E.I.S.I. (Educação Infantil e Séries Iniciais), Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Professor de Educação Básica - Disciplinas, para atuarem na Rede Municipal de Educação de Ribeirão das Neves.
1.3. O candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado será convocado para ocupar cargo nos estabelecimentos de ensino determinados segundo conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, visando ao atendimento de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.
1.4. O candidato deverá comparecer para designação na Secretaria Municipal de Educação conforme publicação no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, para participar do processo de designação e posterior contratação ao cargo pleiteado, conforme estabelecido no item 9.3. A primeira designação acontecerá após a publicação do resultado final, com data a ser publicada no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
1.5. Os requisitos mínimos para inscrição são:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO
001	Educador Infantil II	Ensino Médio Completo com Magistério em Educação Infantil.
002	Instrutor de Libras	Ensino Médio Completo + Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 150 horas (Certificado PROLIBRAS ou Certificado de capacitação de profissionais de Educação e de atendimento as pessoas com surdez - CAS).
003	Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo + Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 150 horas (Certificado PROLIBRAS ou Certificado de capacitação de profissionais de Educação e de atendimento as pessoas com surdez - CAS).
004	PEB - Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Séries Iniciais)	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
005	PEB – Professor de Educação Básica - Artes	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Artes/Educação Artística.
006	PEB – Professor de Educação Básica – Ciências	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
007	PEB – Professor de Educação Básica – Educação Física (Ensino Fundamental e Projeto Corpo e Movimento /Pré-Escola)	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Educação Física.
008	PEB – Professor de Educação Básica – Formação Humana	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Formação Humana/ ou Religiosa.
009	PEB – Professor de Educação Básica - Geografia	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Geografia.
010	PEB – Professor de Educação Básica – História	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em História.
011	PEB – Professor de Educação Básica – Inglês	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa.
012	PEB – Professor de Educação Básica - Matemática	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Matemática.
013	PEB – Professor de Educação Básica - Português	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa.
014	Pedagogo	Habilitação específica obtida em curso superior / Licenciatura Plena em Pedagogia.
015	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo.
016	Psicólogo	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente
017	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente
018	Assistente Social	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente
019	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **somente** via internet, através de preenchimento do **formulário de inscrição** disponibilizado no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br**, das 07 horas do dia 19/11/2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15/12/2019.**
2.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
2.3. Os candidatos devem preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e todos os quesitos relacionados à titulação e experiência profissional, no cargo específico para o qual o candidato está concorrendo, de acordo com o quadro previsto no tópico 1.5 e a tabela prevista no tópico 4.6.
2.4. A Prefeitura não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.5. A exatidão e comprovação das informações prestadas no ato da inscrição e no preenchimento da ficha online são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do direito de cancelar a inscrição e anular todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados, bem como dados inexatos, inverídicos ou falsos.
2.5.1. Informações inexatas que implicam em desclassificação:
2.5.1.1. Data de nascimento;
2.5.1.2. Não comprovação da condição de pessoa com deficiência.
2.5.1.3. Não comprovação da qualificação técnica ou científica conforme preceitua a cláusula 4.1;
2.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou correio eletrônico.
2.7. Não será permitida, em hipótese alguma, alteração da inscrição efetivada. Em caso de correção, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última inscrição efetivada durante o período aberto para as inscrições, disposto no subitem 2.1 deste edital.
2.8. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, caso possua as respectivas habilitações, exigidas de acordo com o quadro do tópico 1.5, e o tempo de experiência indicado no ato da inscrição deverá ser compatível com o cargo.
2.9. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para inscrição e para participação deste Processo Seletivo Simplificado.
2.10. Não haverá taxa de inscrição, sendo vedada qualquer forma de recolhimento.
2.11. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constarão em lista de classificação.
2.12. Para fins de confirmação da inscrição o candidato receberá a notificação da inscrição através do e-mail indicado no ato da inscrição. O não recebimento do email, poderá ser indicativo de erro na inscrição, devendo o candidato realizar nova inscrição.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Em conformidade com o Decreto Federal nº. 3.298/1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas deste Processo Seletivo Simplificado para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
3.2. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).
3.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, destinadas a candidatos com deficiência já classificados neste Processo Seletivo Simplificado.
3.4. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a sua deficiência.
3.5. Poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência aquele, que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a seguir transcrito:
"Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: *I – Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;II – Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV – Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à*

média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V – Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.6. Enquadra-se, ainda, como deficiente visual, o candidato com visão monocular, conforme a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento da ficha de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiências;

b) selecionar o tipo de deficiência.

3.8. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, e caso não assinale a opção "candidato com deficiência" na ficha de inscrição, não poderá concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.

3.9. O candidato com deficiência classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando convocado para contratação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.

3.10. Nos termos do subitem 3.9, o candidato deverá apresentar, no ato da designação, o laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do exame admissional, assinado por médico especialista, que atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência. Após conferência da documentação, necessária para a contratação o candidato será imediatamente encaminhado a Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal.

3.11. O médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim emitirá atestado de saúde ocupacional, o qual deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 3.5.deste Edital. A efetivação da contratação está condicionada a avaliação da Medicina do Trabalho.

3.12. O Laudo Médico citado no subitem 3.10.será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 3.5.deste Edital.

3.13. O Laudo Médico mencionado nos subitens 3.9 e 3.10 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, que o guardará no prazo estabelecido na tabela de temporalidade documental.

3.14. Os candidatos considerados com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados separado em lista específica.

3.15. Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência será desclassificado conforme item 2.5.1.2.

3.16. As vagas reservadas às pessoas com deficiências não firmadas reverterão aos demais candidatos classificados, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória dos quais foram subtraídas.

3.17. A primeira contratação de candidato deficiente, classificado no Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á para preenchimento da 5ª (quinta) vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital e as demais, caso exista quantitativo superior de vagas, ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do processo seletivo público, obedecido o disposto nos itens 3.2.

3.18. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. Habilitação, de caráter eliminatório, na qual se comprove a capacidade técnica ou científica do profissional. Caso o candidato não atenda aos requisitos de habilitação para o cargo no qual concorre, na forma prevista no quadro do tópico 1.5, este será automaticamente eliminado.

4.2. As informações prestadas pelo (a) candidato (a), no ato da inscrição, gerarão sua classificação, de acordo com o critério de pontuação divulgado no quadro 4.6 deste edital;

4.3. No ato da designação, o (a) candidato (a) deverá comprovar, por meio de documentos oficiais, todas as informações prestadas na inscrição, sendo essas de caráter eliminatório. Serão avaliados:

•Experiência profissional no cargo pleiteado, com apresentação da certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão.

•Mestrado e/ou doutorado na área de educação.

•Especialização (Pós-Graduação) na área de educação.

4.3. Para fins de pontuação por experiência profissional no cargo pleiteado de acordo com quadro do item 4.6, **não** serão contabilizados:

•O tempo de exercício em cargo efetivo no município de Ribeirão das Neves, para o qual o candidato se inscreveu;

•A extensão de jornada de trabalho;

•Na hipótese de acumulação lícita de cargos, o candidato deverá escolher apenas um deles para contagem de pontos.

4.4. Para a comprovação da experiência profissional que trata este edital, o período de 30 (trinta) dias será considerado 01 (um) mês.

4.5. Somente serão validados os títulos que corresponderem a documentos idôneos e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.

4.6. A prova de títulos prevista no item 4.2, acontecerá de acordo com o sistema de pontuação descrito, por cargo, nos quadros abaixo discriminados

ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – E.I.S.I	**PONTUAÇÃO**
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica I, em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**
	2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.
	1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.

ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Experiência de acordo com o cargo e disciplina escolhidos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado), em rede pública ou particular, sendo: Português, Matemática, Geografia. História, Ciências, Formação Humana, Educação Física, Artes e Inglês. (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.** **1,0 Pontos PARA CADA 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PEDAGOGO	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) na área da Educação Básica. (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo de Pedagogo, em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.** **1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE EDUCADOR INFANTIL II	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de Educador Infantil, em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA INSTRUTOR DE LIBRAS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de Instrutor de Libras, em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.** **1,0 Pontos para CADA 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de Intérprete de Libras, em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.** **1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA SECRETÁRIO ESCOLAR	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de Secretário Escolar em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** **2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.** **1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo Terapeuta Ocupacional, (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	1,0 Pontos para cada 6 MESES

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo Assistente Social, (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**1,0 Pontos para cada 6 MESES**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FONOAUDIÓLOGO	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo Fonoaudiólogo (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	**1,0 Pontos para cada 6 MESES**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO
Títulos de Mestrado e/ou Doutorado (Certificado ou Declaração de Conclusão). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**4,0 por título**
Títulos de especialização (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado ao máximo de 2 (Dois) títulos.	**2,0 por título**
Experiência profissional no cargo Psicólogo (Certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão	**1,0 Pontos para cada 6 MESES**

4.7. Para fins de cômputo de experiência profissional, o candidato deverá considerar o efetivo exercício até o dia **31 de julho de 2019**.
4.8. O tempo de serviço em estágios de aprendizagem, em atividades voluntárias e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.
4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos públicos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado. Na designação, caso seja constatada quaisquer informações incorretas ou inverídicas, o candidato será desclassificado para aquele ato, permanecendo habilitado para futuras designações.

• A CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO

•Os candidatos serão classificados automaticamente, por ordem decrescente de pontuação, mediante preenchimento de formulário eletrônico e deverão, no ato da designação, comprovar documentalmente, os títulos e experiências informadas na inscrição, conforme item 8 deste edital.

•Em caso de empate na pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate em ordem:

•Maior tempo de exercício na função, conforme experiência profissional descrita no quadro do tópico 4.6 deste edital.

•Maior pontuação na Titulação, conforme descrita no quadro do tópico 4.6 deste edital.

•Maior idade.

•A publicação do resultado final, prevista no cronograma deste Edital, contendo a ordem de classificação e pontuação dos candidatos, será feita através do site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, obedecendo a ordem decrescente de nota final obtida.

• **DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

•O edital e a ficha de inscrição serão obtidos na internet pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br. No ato de conhecimento deste Edital, o interessado deverá verificar seu conteúdo.

•Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões contidas no edital deverão ser interpostas pelo interessado, no prazo de até **05(cinco) dias** corridos a contar da data da sua publicação, na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Gestão de Pessoas, situada à Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86 - antiga Rua Principal, Bairro Santa Paula, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, nos moldes a seguir:

•Em envelope contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: **RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,** Processo Seletivo Simplificado - PSS/RN Edital 001/2019, o nome do interessado e cargo pleiteado. A Secretaria Municipal de Educação emitirá ao interessado um protocolo de recebimento da impugnação ao Edital.

•Após a análise da impugnação poderá haver, eventualmente, alteração deste edital. Neste caso, a errata será publicada no mesmo local.

•Serão indeferidas as impugnações ao edital que forem encaminhadas via correio, fac-símile (FAX), internet ou outros meios que não sejam os especificados, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse edital.

•O prazo de que trata o item anterior é preclusivo e comum a todos inscritos, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, alterações ou erros no Edital.

• **DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL:**

•Caberá recurso, dirigido em única e última instância à comissão específica responsável pela coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 02 dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, iniciando-se no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado parcial.

•O prazo previsto para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os inscritos.

•O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o inscrito se julgar prejudicado, sendo acolhidos apenas erros de apuração cometidos pela Secretara Municipal de Educação. O recurso deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Gestão de Pessoas, situada à Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86 - antiga Rua Principal, Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves, com a seguinte apresentação:

•Em envelope contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: **RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL**, Processo Seletivo Simplificado/ Designação - PSS/RN Edital 001/2019, o nome do inscrito e cargo pleiteado, dentro do prazo previsto no item 7.1.

•A Secretaria Municipal de Educação emitirá ao inscrito um protocolo de recebimento de RECURSOS.

•Após a análise do recurso interposto poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, sendo publicado **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**, em até 2 (dois) úteis, após o prazo final de interposição de recursos.

•Serão indeferidos os recursos que forem encaminhados via correio, fac-símile (FAX), internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse Edital.

•**DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A DESIGNAÇÃO:**

•Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, no ato da designação, comprovação das condições abaixo:

•Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

•Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos comprovados até a data da designação;

•Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, com validade de 90 (noventa dias);

•Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

•Aptidão física e mental comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) com validade de até 90 (noventa) dias. O ASO/ Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico do trabalho com identificação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função especifica que o candidato pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

•Em substituição ao ASO/ Atestado de Saúde Ocupacional, poderá o candidato apresentar atestado médico, seu prazo de validade será de 90 dias a partir da data de sua emissão, devendo ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico responsável pelo acompanhamento familiar com identificação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função específica que o candidato pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

•Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no subitem 1.5 deste edital, devendo apresentar os comprovantes de escolaridade a seguir:

•Nível Superior – Diploma, devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

•Nível Médio – Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo Segundo Grau), fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

•Deverão ser fornecidas, no ato da designação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

•DOCUMENTOS PESSOAIS

•Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

•Cadastro de Pessoa Física - CPF;

•PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;

•Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;

•Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão) ou similar conforme estabelecido no item 8.1.

•Certificado de Reservista (Para sexo masculino);

•Título de Eleitor;

•Comprovante de quitação eleitoral (cópia e original), ou declaração de quitação eleitoral, retira no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (uma via - validade 90 dias contados da data de emissão);

•Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional;

•Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);

•Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;

•Certidão de Nascimento e CPF, ou Carteira de Identidade de filhos até 21 anos.

•DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

•Comprovante de experiência profissional, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo experiência e/ou carteira de trabalho, conforme item 4.6 deste edital.

•Deverão ser fornecidas, no ato da designação, 1(uma) via, para comprovação dos seguintes documentos:

•Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);

•Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br ou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data de emissão);

•Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site www.tjmg.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

•Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br (validade 90 dias contados da data de emissão);

•Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

•Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, retiradas no site www.cnj.jus.br (validade 90 dias contados da data de emissão).

•Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

•Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site https://contas.tcu.gov.br › ords, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

•Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

•Deverão ser preenchidas, no ato da designação, as seguintes declarações e Termo, em formulários fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação:

•Declaração, isentando-o de estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei. (ART15, INCISO V da Lei 3261/2010);

•Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010) ou;

•Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010.

•Termo de Ciência das atribuições inerentes ao cargo, e das sanções cabíveis em caso do não cumprimento em sua totalidade, das atribuições previstas na Lei 3421/2011, Lei Complementar 039/2006 e suas alterações e demais determinações da Secretaria Municipal de Educação.

8.5. No ato da designação, o candidato deverá apresentar 1(uma) foto 3x4.

9. DAS VAGAS E DA DESIGNAÇÃO

9.1. O número de vagas não será definido previamente neste edital uma vez que a necessidade de substituição de servidores exonerados, demitidos, falecidos, aposentados, afastados para capacitação ou gozo de licenças diversas e nomeados para cargos em comissão, e a verificação da possibilidade de substituição por outro servidor do quadro sem prejuízo do serviço público, não tem como serem previstas ou determinadas antes de acontecerem.
9.2. As vagas serão publicadas no quadro de avisos da recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86 - antiga Rua Principal, Bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves, e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, da data e horário previstos para a designação;
9.3. A designação será processada na Secretaria Municipal de Educação, conforme data e horário estabelecidos no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, para início;
9.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos classificados, acompanhar as publicações de vagas, bem como, datas e horários, das designações no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, na forma dos itens anteriores.
9.5. As unidades escolares, que detiverem a necessidade de substituição de profissionais, nos moldes do inciso IV, artigo 2º da Lei 3261/2010, deverão informar o número de vagas que surgirem à Secretaria Municipal de Educação às segundas-feiras até às 16:00 horas, através de formulário próprio.
9.6. A designação para contratação obedecerá ao disposto no item 5.0 presente Edital.
9.7. O candidato que comparecer após o início da chamada, terá sua classificação mantida para escolha de vagas que ainda não estejam preenchidas ao final do processo de designação para o dia.
9.8. O candidato que recusar a vaga ou não comparecer no dia e data da designação terá sua classificação mantida para preencher as vagas que surgirem posteriormente.
9.8.1. No ato da designação, caberá ao candidato com classificação superior as convocadas para o dia, apresentar-se antes do início do chamamento com sua classificação.
9.9. É de inteira e total responsabilidade do candidato acompanhar o processo de designação.

10.DOS VENCIMENTOS

10.1. Os profissionais convocados farão jus ao Vencimento Básico Mensal a seguir:

CARGO	VENCIMENTO
Educador Infantil II	R$ 1.122,02
Instrutor de Libras	R$ 998,00
Intérprete de Libras	R$ 998,00
Pedagogo	R$ 1.826,69
Professor de Educação Básica	R$ 1.656,79
Secretário Escolar	R$ 998,00
Terapeuta Ocupacional	R$ 1.969,64
Assistente Social	R$ 1.969,64
Psicólogo	R$ 1.969,64
Fonoaudiólogo	R$ 1.969,64

10.2. O vencimento do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixado em importância não superior ao valor do vencimento fixado nos quadros de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação ou de acordo com a média de mercado, nos casos não previstos na Lei de Cargos e salários do Serviço Público Municipal, nos moldes do artigo 5º da Lei 3261/2010.

11.DAS ATRIBUIÇÕES E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR INFANTIL II	Promover a educação e o cuidado com vistas ao desenvolvimento integral das crianças, acompanhando e propiciando práticas educativas individuais e coletivas, de forma a contribuir com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança. Participar da elaboração, efetivação e revisão da Proposta Pedagógica da unidade escolar e de seu Regimento Escolar. Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pela unidade escolar. Promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos. Registrar e controlar a frequência e a pontualidade das crianças, comunicando ao coordenador os casos de faltas e atrasos em excesso. Prestar informações à coordenação sobre o comportamento das crianças conforme rotinas preestabelecidas na instituição e o disposto no regimento escolar. Participar de capacitações, atualizações, planejamentos, elaborações de material didático pedagógico, encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando ao aprimoramento profissional. Realizar diferentes atividades, pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, de modo a garantir a integração/inclusão de todas as crianças. Cuidar, orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia. Orientar e acompanhar as crianças nas atividades externas, participar e zelar pela segurança dos mesmos e o bom aproveitamento da programação trabalhada. Garantir a organização e a manutenção dos materiais utilizados nas atividades educativas. Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade. Executar outros serviços atinentes à sua área de atuação, compatíveis com a natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS

INSTRUTOR DE LIBRAS	Proporcionar o ensino de Libras para alunos surdos, disponibilizando, ainda, oportunidade de aprendizagem de Libras para a comunidade escolar; supervisionar e apoiar a atuação do intérprete de libras em sala de aula, coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares, participar de atividades extraclasses, como palestras cursos, jogos, encontros, debates e visitas junto com a turma, em que exercite a atividade como intérprete; executar outros serviços atinentes à sua área de atuação, compatíveis com a natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS
INTÉRPRETE DE LIBRAS	Atuar em sala de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagens de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho executado; participar das atividades extra classe, com palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma, em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; executar outros serviços pertinentes à sua área de atuação compatíveis à natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS
PEDAGOGO	Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, tendo em vista os desafios do cotidiano escolar, as modalidades e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do município. Identificar, junto com a comunidade escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação e reforço. Identificar, planejar, organizar e executar as propostas e ações voltadas ao processo de formação continuada dos docentes da unidade educacional. Atuar de forma integrada com os profissionais que compõem a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Organizar e garantir o trabalho coletivo docente. Acompanhar e avaliar junto com a equipe docente o processo contínuo de avaliação, nas diferentes atividades e componentes curriculares, bem como garantir os registros do processo pedagógico. Analisar os dados obtidos referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, garantindo a implementação de ações voltadas para sua superação. Organizar e sistematizar a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico junto aos responsáveis dos alunos. Garantir a implementação e avaliação dos programas e projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva. Possibilitar acesso e conhecimento de diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis, garantindo a instrumentalização dos educadores quanto à organização e uso dos mesmos. Participar na elaboração, articulação e implementação de ações integrando a unidade educacional à comunidade e às organizações sociais voltadas para as práticas educacionais. Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos curriculares. Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa), participando com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados. Realizar a avaliação de desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento. Encaminhar às instituições especializadas, os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento especializado. Participar dos conselhos de classe. Realizar outras atividades que, por sua natureza recaiam no âmbito de sua competência. Executar outros serviços atinentes à sua área de atuação, compatíveis com a natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Ministrar aulas nas unidades escolares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar; preparar e selecionar material didático pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo	24 HORAS SEMANAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Infantil (Pré-Escola) e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar; preparar e selecionar material didático pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS
SECRETÁRIO ESCOLAR	Identificar e executar as diretrizes constantes nos instrumentos gerenciais da escola; interpretar resultados de avaliações quantitativas e qualitativas de desempenho escolar e institucional, utilizar os instrumentos do planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos referentes a pessoal, recursos materiais, patrimônio, ensino e sistema de informação; atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimentos de dados relativos ao estabelecimento; manter atualizada toda a documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	24 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; planejar ações de integração e promoção social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dos indivíduos à sociedade; fazer análises socioeconômicas dos habitantes do município; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miséria extrema, visando sanar esta condição; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica individual ou em grupo dos educandos com problemas de aprendizagem; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGO	Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS SEMANAIS

• **DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

•As relações trabalhistas e previdenciárias, concernentes aos profissionais contratados na forma deste edital, serão regidas pela legislação municipal vigente.

•O tempo de serviço prestado em virtude de contratação temporária a que se refere este Edital será computado para todos os efeitos.

•Aos contratados, segundo os termos deste Edital, aplica-se a vedação de acumulação de cargos conforme disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

•Os contratados não poderão receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos (artigo 6, inciso I, Lei 3261/2010).

•Os contratados não poderão ser nomeados ou designados, ainda que em título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança (artigo 6, inciso II, Lei 3261/2010).

•Aos contratados segundo os termos deste edital, será aplicada Avaliação de Desempenho, nos moldes pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, em portaria própria;

•O regime de previdência aplicável ao pessoal contratado, segundo este edital, será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 24 da Lei 3261/2010.

•As demais condições de contratação estão previstas na Lei 3261/2010, e no contrato temporário, anexo a este edital.

• **DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

•Por se tratar de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a referida contratação se dará por tempo determinado, não gerando, em nenhuma hipótese, estabilidade contratual com a Administração Municipal.

•A vigência do contrato firmado observará o prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que o prazo total não exceda 1 (um) ano, nos moldes do artigo 4º, Inciso I e §1º, da Lei n° 3.261 de 2010.

•O contrato firmado será extinto sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, encerramento da necessidade que gerou a contratação ou por interesse da Administração Pública.

•O caráter precário dos contratos temporários, autoriza a Administração Pública, a qualquer momento, extinguir o contrato, analisando a conveniência e oportunidade aqui representados pela necessidade temporária de excepcional interesse público.

•O contrato também pode ser extinto por iniciativa do contratado, caso em que deverá comunicar o desligamento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, em tempo hábil

13.5.1. A manifestação de rescisão é de caráter irrevogável e irretratável, ficando o candidato impossibilitado de ser novamente designado para atuação no mesmo cargo por período de 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar da data da rescisão.

•A contratação não será efetivada caso o candidato não compareça na data prevista, na unidade para a qual foi encaminhado e, ainda, ficará impossibilitado de ser novamente designado para atuação no mesmo cargo por período de 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar da data do termo de encaminhamento.

•Após a avaliação de desempenho que trata o item 12.6 deste edital, caso essa seja considerada insatisfatória, o contrato poderá rescindido a bem do serviço público, ficando o candidato impossibilitado de ser novamente designado, para atuação no mesmo cargo, durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves/MG e Site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
14.2. A qualquer tempo, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, poderá ser anulada a inscrição do candidato e de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura, uma vez verificadas falsidades ou inexatidões nas informações, ou, ainda, irregularidades na inscrição e nos documentos, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.
14.3. O Processo Seletivo Simplificado que trata este edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior, a critério da Administração Pública Municipal.
14.4. A classificação no Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este edital, gera apenas a mera expectativa de contratação para atendimento de necessidade caracterizada pela EXCEPCIONALIDADE e TEMPORALIDADE, sendo reservado o direito de proceder à designação, em número de vagas que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública.
14.5. Os candidatos que não forem designados e que constem na lista de classificação, ficarão cadastrados na Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo de validade deste edital, conforme previsto no item 14.3.
14.6. Poderá ocorrer a reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – Edital 001/2019 apenas para os casos de preenchimento equivocado do tempo de serviço no ato da inscrição, devendo ser atribuída nota zero em relação ao respectivo critério.
14.6.1Os procedimentos de reclassificação serão estabelecidos em instrução normativa.
14.7. As ocorrências, os casos omissos ou duvidosos, não previstos neste edital, serão deliberados pela comissão especial de Coordenação deste Processo Seletivo, nomeada através da Portaria/Gab/. 046/2019.
14.8. São partes integrantes e inseparáveis deste edital os anexos I (Modelo do Contrato Administrativo) e II (Cronograma).

Ribeirão das Neves, 27 de novembro de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **_____**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR,** e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de sua Secretária **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, e o (a) Sr. (a) **_____** residente e domiciliado à _____, nº. _____, Bairro _____, cidade de _____, MG, CEP _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF _____. ___, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
O presente contrato é regido pela Lei 3.261/2010, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço no cargo de _____, para substituição ao (à) servidor (a), _____, em virtude de seu afastamento por _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública por até 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO
O (A) CONTRATADO (A) terá sua jornada de trabalho de _____ **(_____)** horas semanais.
§1º. A frequência mensal do (a) contratado (a) será atestada pela chefia imediata.
§2º. A (s) ausência (s) do (a) contratado (a) sem motivo justificado implica na perda da remuneração dos dias de serviços não executados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS

O (a) contratado (a), além do vencimento mensal e exclusivamente pelo prazo de duração do contrato, terá direito a:

•13ª (décimo terceiro vencimento), proporcional aos meses de prestação de serviços, calculada com base no vencimento mensal;

•Vinculação ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1981;

•Férias proporcionais aos meses de prestação de serviços;

•Licença médica até o 15º (décimo quinto) dia de afastamento;

•Licença maternidade/paternidade;

•Auxílio alimentação e auxílio transporte proporcionais aos dias efetivamente trabalhados, nos termos da legislação municipal aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DO (A) CONTRATADO (A)
São deveres do contratado (a):

•Observar fielmente a legislação, mormente àquela pertinente à contratação temporária municipal, bem como as prescrições deste contrato;

•Prestar os serviços de forma pessoal, em favor do Município de Ribeirão das Neves;

•Manter assiduidade e pontualidade no serviço;

•Desempenhar com zelo e presteza as atribuições previstas neste contrato e na legislação municipal;

•Cumprir as ordens e instruções superiores, salvo se manifestamente ilegais;

•Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

•Tratar a todos com urbanidade;

•Cumprir os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, especialmente as atribuições específicas do cargo, submetendo-se, inclusive, no que couber, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA OITAVA – DO VENCIMENTO
O (a) **CONTRATADO (A)** receberá, mensalmente, a título de vencimento pelos serviços efetivamente prestados, a importância de R$ _____ (_____).

§ 1º. Ao término do prazo deste instrumento, será devido ao (à) contratado (a) a importância relativa à gratificação natalina (décimo terceiro salário) e relativo às férias, proporcionalmente aos meses de prestação de serviços, calculados com base no vencimento mensal, considerando-se como mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
§ 2º. A remuneração prevista no presente contrato, em hipótese alguma, será superior ao valor da remuneração fixada nos quadros de cargos e salários da Secretaria Municipal Contratante ou, nos casos não previstos na lei de cargos e salários do serviço público municipal de acordo com a média de mercado.
§3º. O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.
§ 4º. Sobre os valores devidos ao (à) contratado (a) incidem os descontos legais, em especial o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária, nos termos do Decreto Federal nº. 3.028/99 e da Legislação Geral da seguridade Social.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária _____ e das dotações correspondentes nos anos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - Pela expiração de sua vigência;
II - A qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - Pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;
IV - Por iniciativa do CONTRATADO;
V - Pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;
VI - Pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível.
PARÁGRAFO ÚNICO. Nas hipóteses dos itens IV e V, nos termos do art. 8, § 1º, da Lei 3.261/10, a extinção do contrato será comunicada com antecedência mínima de trinta dias à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
O presente termo poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato será no Quadro Interno da sede principal do Executivo, correrá por conta e ônus da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Ribeirão das Neves, ____ de _____de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS	_____
Secretária Municipal de Educação	Contratado (a)

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Publicação e divulgação do edital	29 de novembro de 2019
Prazo para impugnação ao edital	02 a 06 de dezembro de 2019
Período de inscrição	09 de dezembro a 1º de janeiro de 2020
Preparação de planilhas e Análise	02 a 08 de janeiro de 2020
Validação das inscrições pela comissão oficial	09 de janeiro 2020
Divulgação e publicação de resultado Parcial.	10 de janeiro de 2020
Protocolo de Recursos do Resultado Parcial	13 e 14 de janeiro de 2020
Análise dos recursos.	15 e 16 de janeiro de 2020
Divulgação e publicação do resultado da análise de recursos.	17 de janeiro de 2020
Homologação do resultado final.	20 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado final.	21 de janeiro de 2020
Designações presenciais	A partir de 27 de janeiro de 2020.

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EB7A0045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
CONCURSO Nº 001/2018 - LISTA DE CLASSIFICADOS PÓS RECURSOS.

LISTA DE CLASSIFICADOS PÓS RECURSOS			
MODALIDADE I – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA I – AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
27	MOSTRA TUDO CULTURA !	75	CONTEMPLADO
MODALIDADE I – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA II - PEQUENOS REPAROS – PATRIMÔNIO MATERIAL			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
22	PRAÇA DAZINHO: VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, AMBIENTAL E DEREITO À CIDADE	92	CONTEMPLADO
MODALIDADE I – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA III – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
18	CHICO	80	CONTEMPLADO
10	CONHECENDO PARA SE RECONHECER O AREIAS	65	APROVADO
MODALIDADE II - PRODUTOS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REPRESENTANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA IV– ARTES VISUAISARQUITETURA, ESCULTURA,CERÂMICAS E CONGÊNERES			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
4	CORES NO COTIDIANO	80	CONTEMPLADO
MODALIDADE II - PRODUTOS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REPRESENTANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA V– FOLCLORE,ARTESANATO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
24	PELA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO-NEVENSE: CAPOEIRA ANGOLA E SAMBA DE RODA	95	CONTEMPLADO
MODALIDADE II - PRODUTOS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REPRESENTANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA VI– LITERATURA			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
14	PUBLICAÇÃO DO LIVRO "CONTOS DE MINEIRO, UAI SÔ"	100	CONTEMPLADO
MODALIDADE II - PRODUTOS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REPRESENTANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA VII– CIRCULAÇÃO			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
6	TURNÊ CORAÇÃO NEGRO	80	CONTEMPLADO
MODALIDADE II - PRODUTOS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REPRESENTANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ÁREA VIII–ARTES PLASTICAS			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
12	OFICINAS DE ESTUDOS E DE GRAFFITI SOBRE A HISTÓRIA E O PATRIMÔNIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	80	CONTEMPLADO
19	HISTÓRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES CONTADA À MÃO	75	APROVADO
MODALIDADE III - PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADEMICOS E PESQUISA– ÁREA I – PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADEMICOS			
PROTOCOLO	**PROJETO**	**NOTA**	**STATUS**
7	RIBEIRÃO DAS NEVES: O HIP – HOP NO MAPA	90	CONTEMPLADO
9	MEMÓRIA, TRADIÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL: UMA ANÁLISE ETNOMUSICOLÓGICA DA CORPORAÇÃO MUSICAL HEITOR VILLA LOBOS, PATRIMONIO IMATERIAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	80	CONTEMPLADO
1	CUSTOS CULTURAIS DA CRIMINALIDADE NA PERIFERIA	67	CONTEMPLADO

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9E978ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000141 ,01 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 15.145,40,(QUINZE MIL CENTO E QUARENTA CINCO REAIS QUARENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	575,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	642,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	790,00
176	24700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	5.750,00
211	24700	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	439,00
308	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.470,40
315	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2084.33901400 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a)	3.000,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	480,00
359	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	390,00
368	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	839,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	320,00
386	15600	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	450,00
TOTAL			**15.145,40**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 8.956,40 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	1.432,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	575,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.870,00
297	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.470,40
365	10000	0002.0009.0000.08.0244.0003.2084.33901400 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a)	320,00
368	15600	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	450,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	839,00
TOTAL			**8.956,40**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 6.189,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA NOVE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	6.189,00
TOTAL			**6.189,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 01 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:34736FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000144 ,04 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 35.023,50,(TRINTA E CINCO MIL VINTE E TRÊS REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	607,00
68	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.44905200 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.480,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.300,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.250,00
151	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	5.900,00
170	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.102,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.147,00
184	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903200 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.017,50
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	6.630,00
211	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	210,00
221	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	666,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.385,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	4.800,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	30,00
376	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.424,00

399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	75,00
TOTAL			**35.023,50**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 35.023,50 (TRINTA E CINCO MIL VINTE E TRÊS REAIS CINQUENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE	7.637,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	2.069,00
143	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.33717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	6.840,00
144	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.44717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	240,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	6.630,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	1.893,50
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	8.215,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	1.499,00
TOTAL			**35.023,50**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DC359E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000153 ,17 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 25.740,28,(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	295,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.290,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	8.050,00
289	22400	0002.0007.0000.04.0129.0006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios	15.767,78
387	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903100 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	337,50
TOTAL			**25.740,28**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Innciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 9.972,50 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	9.340,00
176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	295,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	337,50
TOTAL			**9.972,50**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 15.767,78 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	15.767,78
TOTAL		**15.767,78**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 17 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D3FACBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000155 ,21 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 280.560,21,(DUZENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS VINTE E UM CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	15.000,00
19	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	62,00
25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	1.100,00
61	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31900400 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	7.300,00
84	11700	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	30.328,21
134	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.1067.44905100 - Construcao de Pontes	195.671,00
201	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas	131,00
307	15000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	89,00
310	15000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.904,00
359	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	880,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	195,00
470	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato	500,00
475	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria	200,00
476	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.33504100 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	27.000,00
480	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33909300 - Manutencao do Pagamento de Despesas	200,00
TOTAL			**280.560,21**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no Montante de R$ 196.441,79 (CENTO E NOVENTA SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS SETENTA E NOVE CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

127	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.3036.33903900 - Construcao, Ampliacao e Melhoramentos de Redes	7.300,00
176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	1.162,00
187	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33904000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	331,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.275,00
347	15000	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	1.993,00
397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	67.042,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	236,00
406	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.33903600 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	8.815,00
408	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.33904000 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	84,00
410	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2115.33504100 - MANUT DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA	20.000,00
418	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31900400 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	15.000,00
420	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31901300 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	10.000,00
425	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	2.173,42
447	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes	61.030,37
TOTAL			**196.441,79**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 30.328,21 (TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS VINTE E UM CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	30.328,21
TOTAL		**30.328,21**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A099FF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000158 ,24 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 3.815,00,(TRÊS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.150,00
170	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	749,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	281,00
202	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	185,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	450,00
TOTAL			**3.815,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 3.815,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

114	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.45906100 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	2.150,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	1.030,00
204	14500	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	185,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	450,00
TOTAL			**3.815,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 24 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BE2C6C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000162 ,31 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 175.350,00,(CENTO E SETENTA CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31900400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	4.700,00
25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	500,00
61	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31900400 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.900,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	260,00
87	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.100,00
135	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.100,00
174	24700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.31900400 - Manutencao da Alimentacao Escolar	2.600,00
175	24700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.31901303 - Manutencao da Alimentacao Escolar	1.200,00
176	24700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	13.990,00
178	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	11.800,00
180	10000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901300 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	2.000,00
249	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	15.000,00
250	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60%	5.100,00
251	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901300 - Remuneracao do Magisterio 60%	12.000,00
298	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	62.500,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	7.450,00
316	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	10.200,00
317	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31901104 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	6.000,00
338	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31900400 - Manutencao da Farmacia Popular	4.200,00
356	15000	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31900400 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	200,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	2.850,00
435	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.31901300 - Despesas com Incentivo a Cultura	6.600,00
478	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904800 - Manutencao das Atividades da Secretaria	100,00
TOTAL			**175.350,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no Montante de R$ 46.760,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

157	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.31900400 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	2.000,00
158	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.31901104 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades	10.000,00
162	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.31901109 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	8.160,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	11.800,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	14.600,00

347	15000	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	200,00
TOTAL			**46.760,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 2º e 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 128.590,00 (CENTO E VINTE OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	17.790,00
2	EXCESSO DE ARRECADACAO	110.800,00
TOTAL		**128.590,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 31 DIA(S) DO MES OUTUBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:48933B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	584 / 2019	EDILENE DA SILVA NUNES	10/12/1971	3958	60,00	15,00	0,00	75,00	SIM
2	514 / 2019	OLIVIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	13/02/1972	2757	45,00	15,00	0,00	60,00	SIM
3	531 / 2019	ELKA MENDES DAPPER MIRA	11/08/1971	1470	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
4	9 / 2019	TATYENE MUNHOZ MARQUES	01/02/1988	1143	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
5	6 / 2019	DAVI DE AGUIAR ROQUE	14/06/1982	458	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
6	931 / 2019	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
7	565 / 2019	THIAGO AMARAL BACHA	19/08/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
8	925 / 2019	NATALIA DE CARVALHO MORAES ALVES	27/05/1988	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
9	191 / 2019	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	27/08/1993	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
10	783 / 2019	SILVANA CAMPOS RIBEIRO	02/01/1969	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
11	832 / 2019	LUCIA HELENA RODRIGUES CABRAL	17/02/1971	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
12	888 / 2019	CHAIANA TAVARES PAES	31/07/1981	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
13	121 / 2019	SABRINA RIBEIRO FERRAZ	21/06/1982	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
14	573 / 2019	PRISCILA MADURO DOS SANTOS	20/12/1987	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
15	129 / 2019	MARIANNA CARNEIRO DE CARVALHO JUNQUEIRA	17/10/1988	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
16	401 / 2019	RAPHAELA FARIA GONÇALVES	01/11/1989	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
17	549 / 2019	JOSIANE GONÇALVES RANGEL	05/02/1992	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
18	376 / 2019	ELIZABETE MONTEIRO DE SOUZA	17/08/1954	912	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
19	118 / 2019	JACQUELINE FERRAZ MUSA JUNQUEIRA	05/07/1964	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
20	455 / 2019	MARCIO WILKER VALEMTIM DE OLIVEIRA	28/08/1975	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
21	967 / 2019	APARECIDA CHAVES BARBOSA	11/11/1977	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
22	283 / 2019	ROSILENE GENEROSO MARTINS DE SOUZA	22/01/1978	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
23	948 / 2019	CLEIDE DO CARMO CARVALHO	27/10/1978	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
24	36 / 2019	RAFAELA BREVIARIO CORREA	11/01/1989	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
25	640 / 2019	ALESSANDRA DE MATTOS FERREIRA	07/07/1992	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
26	917 / 2019	CAMILA MORAES BARBOSA	30/12/1992	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
27	285 / 2019	LARISSA VILLAS BOAS MODENA	10/08/1999	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
28	398 / 2019	MARCOS HENRIQUE SILVA FERREIRA	03/10/2000	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
29	296 / 2019	LETICIA RIBEIRO RAMOS	09/12/2000	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
30	325 / 2019	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO	29/10/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
31	831 / 2019	SONIA APARECIDA DA CONCEICAO	14/02/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
32	548 / 2019	ROBERTA RODRIGUES DUNSTAN	28/09/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
33	196 / 2019	RENATA DE SOUZA SANTOS	01/11/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
34	793 / 2019	WALERIA FORASTEIRO CORREA	06/11/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
35	408 / 2019	ANDRE VIANA DA SILVA	10/10/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
36	777 / 2019	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	29/01/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
37	809 / 2019	FERNANDA FERNANDES SOBRNHO	07/04/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
38	845 / 2019	JULIO CESAR DIAS SANTOS	31/03/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	873 / 2019	ANA MARCIANA DOS SANTOS	10/09/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
40	916 / 2019	JOAO GABRIEL GONÇALVES	24/10/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
41	476 / 2019	GABRIELA DE SOUZA SILVA	19/03/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
42	532 / 2019	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
43	281 / 2019	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	21/08/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
44	910 / 2019	VANESSA FELIPPE DE ARAUJO	29/09/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
45	220 / 2019	GRASIELLI ALVES ROSA	09/07/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
46	700 / 2019	JANICE GONCALVES RANGEL	26/02/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

47	675 / 2019	RUTE COBRA PALMA	08/06/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
48	963 / 2019	MAYARA CAROLINE DA CRUZ	04/08/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
49	746 / 2019	JONATHAM TAVARES CEZARIO	29/08/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
50	459 / 2019	JANAINA MOREIRA DA CUNHA	03/08/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
51	397 / 2019	LARISSA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/01/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
52	905 / 2019	DIEGO WILLIAN DE MELO FELICIO	30/03/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
53	813 / 2019	LUISA AMORIM SANTOS TEIXEIRA	17/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
54	801 / 2019	VITORIA DELFIM DOS SANTOS	28/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
55	609 / 2019	ABNAELLI APARECIDA TRISTÃO	20/03/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
56	582 / 2019	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA	25/04/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
57	257 / 2019	RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	01/06/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
58	144 / 2019	RENATA AVELINO ROSA	05/12/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
59	135 / 2019	PEDRO HENRIQUE DA SILVA REIS	29/12/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
60	512 / 2019	JOICE CRISTINA CAMPOS PALMA	04/02/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
61	228 / 2019	JONATAS DA SILVA CARVALHO	30/10/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
62	234 / 2019	SAMUEL DE SOUZA MENDES	28/01/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
63	486 / 2019	CAROLINE GUEDES LEMES	16/05/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
64	435 / 2019	KELVIN RODRIGO ALVES	24/05/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
65	819 / 2019	LARYSSA CRISTINA GONÇALVES LEMOS	30/06/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
66	856 / 2019	PATRICK DA SILVA	03/10/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
67	605 / 2019	JULIA SOUZA LAGE	24/11/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
68	788 / 2019	JASMINI KEROLAY SANDY CRUZ	30/12/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
69	676 / 2019	EDVANIA MARIA ASCENDINO	05/04/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
70	143 / 2019	ESTER RAMOS DA SILVA	05/10/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
71	743 / 2019	CRISTIANE DA SILVA AGOSTINHO	17/11/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
72	54 / 2019	MARIA EDUARDA NAWELLE JACINTO	04/02/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
73	305 / 2019	KARINA GONÇALVES MARTINS E SILVA	04/04/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
74	814 / 2019	THIAGO FREITAS PEREIRA	25/04/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
75	400 / 2019	HAGATA MORAIS DE SOUZA	31/05/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
76	712 / 2019	HYAGO VITOR DA SILVA TEIXEIRA	24/06/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	567 / 2019	GABRIELA RAMOS LABAT UCHOAS	01/07/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
78	456 / 2019	ROBERTA GOMES	30/07/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
79	711 / 2019	ANA JULIA CORREA AMORIM MARTINS	16/04/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
80	140 / 2019	ANALIZIA MOREIRA SILVERIO	20/06/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
81	612 / 2019	YASMIN DA SILVA PEREIRA	21/01/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	237 / 2019	ADRIANA CORREA DA ROCHA	31/12/1970	3475	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	893 / 2019	ESTELA MARIS VASQUES DE SANTANA	02/02/1973	3226	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
3	341 / 2019	JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	28/02/1985	3033	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
4	159 / 2019	RAFAELLA TORRES PEGAS	26/02/1985	3009	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
5	202 / 2019	HELENA CRISTINA GUIMARAES	05/03/1972	3508	60,00	20,00	0,00	80,00	SIM
6	348 / 2019	DEBORA FERNANDES MENDES	01/11/1984	3171	60,00	20,00	0,00	80,00	SIM
7	270 / 2019	ANA LUIZA ABRAÃO	07/01/1980	3123	60,00	20,00	0,00	80,00	SIM
8	371 / 2019	MILENE ISIDORO MORAIS	05/07/1985	3000	60,00	20,00	0,00	80,00	SIM
9	664 / 2019	LUCILENE FRANCISCA	31/05/1976	2531	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
10	104 / 2019	FRANCIELY MIRANDA MOTA	28/02/1992	2393	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
11	356 / 2019	RITA DE CASSIA GIOVANINI FERREIRA	20/07/1992	2286	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
12	57 / 2019	CLAUDIA MARIA SERGIO	28/06/1977	2403	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
13	595 / 2019	THAYNARA MARTINS DOS SANTOS	06/12/1992	2362	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
14	259 / 2019	SAYONARA FERNANDES DA SILVA FIRMINO	11/04/1976	2281	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
15	105 / 2019	GISLENE MIRA LIMA	25/11/1987	2262	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
16	665 / 2019	ROSIMEIRE DANIELE DE OLIVEIRA	16/03/1980	3787	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
17	277 / 2019	CRISTINA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	01/08/1986	3638	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
18	205 / 2019	NIRIA MEIRE DA CRUZ	16/03/1969	3455	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
19	233 / 2019	MARCIA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	08/10/1961	3433	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
20	240 / 2019	NATALINA APARECIDA ROSA	24/12/1976	3324	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
21	473 / 2019	CRISTIANE ARANTES AVINCO	10/11/1973	3239	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
22	596 / 2019	ROSEMARE APARECIDA EVARISTO DIAS	01/04/1969	3140	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
23	77 / 2019	MARILIA NATALINA ROSA	24/12/1976	3137	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
24	48 / 2019	ALINE TEIXEIRA	13/10/1979	3128	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
25	242 / 2019	LUCIANA GOMES DE LIMA	17/09/1982	3118	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
26	246 / 2019	RITA APARECIDA DA SILVA	21/05/1975	3091	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
27	433 / 2019	MARIA CELIA PIMENTEL DA SILVA	29/03/1958	3077	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
28	635 / 2019	LECI FARIA ARRUDA	01/02/1985	2062	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
29	154 / 2019	RAQUEL DA SILVA PINTO	29/11/1981	2061	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
30	445 / 2019	POLIANA BERNARDES POLICARPO	21/08/1985	2061	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
31	158 / 2019	CLAUDILENE REZENDE MATIAS	08/09/1976	2060	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
32	127 / 2019	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	2058	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
33	40 / 2019	STELA GONÇALVES PAULINO	21/08/1980	1916	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
34	280 / 2019	PRISCILA INES DO NASCIMENTO FERNANDES	16/12/1983	1602	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
35	897 / 2019	GREICIELLEM CRIVELARI	10/06/1983	1521	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
36	167 / 2019	ROSEANE APARECIDA DE CARVALHO	19/07/1986	2058	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
37	385 / 2019	CINTHIA PEREIRA MAURICIO	12/08/1986	2058	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
38	160 / 2019	MARIA JOSE DE AGUIAR SIQUEIRA	14/04/1966	2051	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	31 / 2019	DAYANI BALBINO DOS SANTOS	01/05/1990	1995	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM

40	123 / 2019	KATIA APARECIDA DE MATOS	17/02/1975	1943	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
41	359 / 2019	JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO	24/07/1991	1713	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
42	317 / 2019	ALINI BEZERRA MIGUEL	19/02/1990	1691	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
43	274 / 2019	TATIANE CRISTIANE MARINHO GONÇALVES	02/01/1988	1607	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
44	603 / 2019	ROSELI CANDIDO SOUSA	27/11/1984	1554	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
45	353 / 2019	MARIANE KELLY RODRIGUES	21/01/1980	1337	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
46	73 / 2019	LILIANE DE FATIMA ABANCA	19/09/1981	1334	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
47	171 / 2019	BRUNA GONÇALVES SOUZA ROCHA	22/11/1988	1298	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
48	351 / 2019	DAIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	19/11/1992	1136	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
49	443 / 2019	INGRED FARIA DE ASSIS	29/05/1987	1116	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
50	101 / 2019	MARIELLI FATIMA DE CARVALHO SILVA	11/10/1986	2762	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
51	239 / 2019	ANGELICA APARECIDA ARRUDA	16/08/1989	2747	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
52	172 / 2019	JESSICA CANUTO DA SILVA	28/02/1986	2700	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
53	594 / 2019	MARIA DOS SANTOS PEIXOTO	01/11/1975	2685	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
54	446 / 2019	IZABEL MARTINS	05/12/1976	2597	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
55	35 / 2019	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BENTO	03/02/1974	2555	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
56	337 / 2019	FABIANA APARECIDA SILVA	30/01/1983	2397	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
57	275 / 2019	VIVIANE SILVERIO RAMOS DE JESUS	06/05/1986	2394	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
58	268 / 2019	VALERIA PEREIRA FARIA PASCOAL	29/01/1967	1348	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
59	232 / 2019	MARIA LUIZA DOS SANTOS ANDRADE	31/05/1980	1348	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
60	279 / 2019	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/08/1984	1305	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
61	163 / 2019	LETICIA MORAES DA SILVA SILVERIO	01/08/1990	1137	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
62	320 / 2019	KELLY APARECIDA ROCHA SALVIANO	06/07/1994	1108	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
63	182 / 2019	CINTIA ROSA DA SILVA	08/02/1975	934	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
64	440 / 2019	ANA BEATRIZ DA SILVA FLAUZINO	10/03/1984	925	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
65	789 / 2019	SUZI RAQUEL DE MORAES	13/11/1967	769	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
66	262 / 2019	MARLI APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	11/07/1973	2064	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
67	326 / 2019	EDMILCE FARIA RODRIGUES	20/08/1964	2056	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
68	250 / 2019	CYNARA JUNQUEIRA MARQUES	10/08/1969	2055	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
69	673 / 2019	HELEN FERREIRA PEREIRA	26/10/1990	2046	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
70	271 / 2019	MIRIAM ALVES LOPES	06/07/1985	2034	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
71	24 / 2019	PATRICIA DIAS TOME DOS SANTOS	31/12/1985	2031	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
72	56 / 2019	RAISSA ANTONIO PAULINO	08/08/1990	2013	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
73	209 / 2019	BRENDA BRAGA DE OLIVEIRA	25/08/1992	1999	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
74	168 / 2019	ADRIANA DE SOUZA NOGUEIRA	09/05/1968	1997	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
75	207 / 2019	GISLENE EDILAINE DIAS NOGUEIRA	22/03/1990	1991	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
76	260 / 2019	ADRIANA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO FELIX	10/03/1976	1830	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	339 / 2019	ROSA HELENA MACIEL CARVALHO	08/02/1976	1764	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
78	102 / 2019	GLASIELI NOGUEIRA	24/10/1985	959	15,00	20,00	0,00	35,00	SIM
79	179 / 2019	FLAVIA VICENTE DE OLIVEIRA	28/05/1972	636	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
80	39 / 2019	JOSIANE MELO SILVA	12/05/1981	636	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
81	44 / 2019	FRANCIELE APARECIDA NOGUEIRA DA CRUZ	07/05/1993	636	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
82	106 / 2019	ILCIMERE BRANDAO DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/08/1989	532	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
83	185 / 2019	DANIELLE DE JESUS CAMPOS	11/10/1989	450	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
84	269 / 2019	RITA DE CASSIA CARVALHO	04/07/1976	632	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
85	177 / 2019	ROZILENE TEIXEIRA	10/08/1982	622	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
86	344 / 2019	RAQUEL NOGUEIRA GOMES	16/07/1988	538	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
87	49 / 2019	JESSICA LIMA DA SILVA BARBOSA	13/06/1989	426	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
88	278 / 2019	CAROLINE CARVALHO SIQUEIRA	18/09/1990	407	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
89	370 / 2019	TAIS CRISTINA DO PRADO SEBASTIAO	07/11/1991	404	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
90	180 / 2019	WANIA REIS DE LIMA OLIVEIRA	14/11/1967	1434	25,00	0,00	0,00	25,00	SIM
91	457 / 2019	JUCILENE FONSECA CANDIDO	14/10/1973	1271	25,00	0,00	0,00	25,00	SIM
92	795 / 2019	VANESSA DE SOUZA GALVAO	07/07/1984	313	5,00	20,00	0,00	25,00	SIM
93	480 / 2019	MARIA APARECIDA CARVALHO DE FREITAS CARDOSO	21/03/1965	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
94	426 / 2019	ELI APARECIDA BRITO FERREIRA	24/09/1968	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
95	477 / 2019	CAMILA APARECIDA CANUTO	21/10/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
96	10 / 2019	KAROLYNE FRANCISCA NANES NERI	04/10/1996	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
97	422 / 2019	DANIELLA CRISTINA PERES DIAS	26/08/1997	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
98	611 / 2019	REGIANE FLAUZINO DIAS	15/11/1967	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
99	112 / 2019	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	15/01/1974	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
100	410 / 2019	JANAINA MOTA SILVERIO	02/09/1976	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
101	945 / 2019	SHEILA CRISTINA DA SILVA GERALDO	17/12/1977	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
102	392 / 2019	IRENE LEITE	17/03/1980	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
103	273 / 2019	PATRICIA MELO DE LIRA	06/07/1982	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
104	702 / 2019	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
105	853 / 2019	NATHALIA ELISA PEREIRA	02/07/1984	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
106	723 / 2019	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA GUERRA	04/07/1985	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
107	407 / 2019	WANESSA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA	20/02/1986	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
108	222 / 2019	ALINE DE CARVALHO GUIMARAES	06/03/1987	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
109	146 / 2019	VANESSA TEREZINHA DOS SANTOS GONCALVES	25/09/1987	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
110	136 / 2019	LUANA FRANCINE DA SILVA MARCONDES	07/09/1988	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
111	752 / 2019	JESSICA RAFAELE DA SILVA	16/03/1991	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
112	26 / 2019	YASMIN ALVES DOTTI	21/11/1992	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
113	485 / 2019	THAMIRES GUEDES DE OLIVEIRA	05/12/1994	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
114	81 / 2019	LYZANDRA LILLYAN FERREIRA	03/04/1995	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
115	244 / 2019	LARYSSA CASSIANO RIBEIRO	10/01/1996	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
116	716 / 2019	FABIANA DE PAULA FLORENTINO	19/04/1996	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
117	47 / 2019	ANA PAULA REGINA DOS SANTOS	14/09/1996	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
118	153 / 2019	JULIANA ARANTES RODRIGUES	02/10/1996	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM

119	200 / 2019	FABIULA CRISLENE DA SILVA	30/05/1997	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
120	230 / 2019	ISABELA MONTEIRO DA SILVA	19/02/1991	1008	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
121	899 / 2019	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	19/05/1975	970	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
122	37 / 2019	ROSELENE DE CARVALHO DIAS	11/05/1963	902	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
123	29 / 2019	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	04/09/1970	824	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
124	586 / 2019	JUCILENE DA SILVA CARVALHO	02/06/1984	787	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
125	184 / 2019	PATRICIA MORAES ANDRE SALDONAS	22/08/1982	558	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
126	432 / 2019	RAFAELLA CAROLINO MATHIAS	29/09/1982	534	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
127	266 / 2019	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	03/02/1988	517	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
128	43 / 2019	NATALY JACQUELINE DE SOUZA CLEMENTINO	22/09/1988	496	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
129	195 / 2019	PATRICIA CARVALHO ALVES	23/03/1996	189	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
130	843 / 2019	MARIA JULIA DOS SANTOS TEIXEIRA	18/02/1955	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
131	134 / 2019	ROSANGELA FERNANDES CASTILHO	04/06/1964	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
132	922 / 2019	MARIA DE FÁTIMA BACELAR DE MOURA	28/01/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
133	460 / 2019	RITA DE BERNADETE PEREIRA	16/04/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
134	449 / 2019	JAQUELINE APARECIDA CONSTANCIO	12/04/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
135	125 / 2019	ELIANA MOREIRA LUCAS VELOSO	19/10/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
136	617 / 2019	ANDREA LIMA	08/06/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
137	534 / 2019	VANDERLEIA NOGUEIRA	30/10/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
138	820 / 2019	RENATA DE SOUSA CASTRO	06/01/1972	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
139	630 / 2019	APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	13/05/1973	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
140	732 / 2019	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	11/08/1973	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
141	98 / 2019	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
142	190 / 2019	RONALDO DA SILVA	23/07/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
143	502 / 2019	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
144	958 / 2019	CARMEM SORAIA DIAS BORTONE	11/02/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
145	587 / 2019	EDNIR MARA RIBEIRO DA SILVA	17/02/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
146	374 / 2019	KATCHIANI ISIDORO	08/01/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
147	479 / 2019	ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	02/09/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
148	721 / 2019	JULIA DA APARECIDA LINO CONCEICAO	03/10/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
149	632 / 2019	MARIA HELENA INACIO	17/11/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
150	848 / 2019	JAQUELINE DA SILVEIRA	28/05/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
151	301 / 2019	ELISANGELA TEODORO PAULINO	29/01/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
152	697 / 2019	FERNANDA BORGES	31/05/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
153	498 / 2019	CHRISTIANE CICIRA SOUZA LIMA	03/03/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
154	729 / 2019	IVANE DA SILVA	29/10/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
155	738 / 2019	JUSSARA DOS SANTOS CUNHA	22/01/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
156	536 / 2019	CAROLINA GUIMARAES LEITE	04/12/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
157	491 / 2019	LUCIMAR COUTO DA SILVA	02/01/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
158	744 / 2019	ROBERTA PINTO CARVALHO	29/09/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
159	304 / 2019	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	13/03/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
160	256 / 2019	CINTIA DE CARVALHO OLIVEIRA	25/03/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
161	720 / 2019	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/06/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
162	96 / 2019	JULIANA CRISTINA PEREIRA MACIEL	21/05/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
163	451 / 2019	GRACIELE ROSARIA LEITE CAMPOS	29/08/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
164	161 / 2019	ANDRE FELIPE GONÇALVES FERREIRA	22/10/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
165	109 / 2019	DAFNEE RAFAELA LAGE CURE JOSE	22/10/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
166	52 / 2019	DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS	10/02/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
167	919 / 2019	LUANA FERREIRA SEVERINO	18/10/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
168	313 / 2019	ALICE RIBEIRO CASTRO	07/12/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
169	108 / 2019	ANETE RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	01/06/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
170	666 / 2019	MARCELA APARECIDA DO BREVIARIO RODRIGUES	19/10/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
171	490 / 2019	MILENE MARTINS MARCOS ROSA	16/03/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
172	806 / 2019	TAIRINI DE SOUZA ANDRADE	14/08/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
173	85 / 2019	HELEN MONTEIRO ALMEIDA	20/03/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
174	223 / 2019	LUANA FIRMINO NOGUEIRA	09/05/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
175	17 / 2019	CAROLINE ALVES CARVALHO GONÇALVES	25/10/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
176	580 / 2019	JAYNE DE FÁTIMA FELICIO	31/03/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
177	921 / 2019	KARINA LELLIS DA SILVA	05/04/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
178	314 / 2019	INDYARA MARIA DE JESUS DE CARVALHO	17/05/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
179	352 / 2019	TATIANA DA SILVA ROSA	24/06/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
180	75 / 2019	SOLIANE TEODORO RIBEIRO DA SILVA	31/10/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
181	215 / 2019	ESTEVÃO SILVA GAMA	08/04/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
182	197 / 2019	KATHELEEN DE JESUS CAMPOS	02/06/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
183	688 / 2019	MAYARA RESENDE DA SILVA	08/08/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
184	141 / 2019	ELIZETE APARECIDA BALBINO	17/01/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
185	414 / 2019	ANDREZA TALIELY DOS SANTOS MARCELINO	26/06/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
186	212 / 2019	ANA PAULA MARQUES CELESTINO	02/12/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
187	493 / 2019	DAIANE SEBASTIÃO DOS REIS	26/03/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
188	807 / 2019	NICOLE DO CARMO SILVA	22/05/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
189	173 / 2019	THAIANY DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/01/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
190	299 / 2019	CAIQUE CESAR CÂNDIDO	22/07/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
191	261 / 2019	ESTHEFANI BARBOSA PEREIRA	23/07/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
192	572 / 2019	THABATA MIQUELINA DE SOUZA	05/08/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
193	28 / 2019	JOICE CELESTINO LOPES	05/09/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
194	415 / 2019	JENIFER ANDRESSA IZIDORO	09/12/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
195	298 / 2019	ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS	10/12/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
196	694 / 2019	PAULIANE ANSELMO ALMEIDA	30/04/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
197	619 / 2019	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

198	334 / 2019	DANIELA DE LIMA MENDES	29/06/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
199	3 / 2019	THAYANE MARCILIO VAZ	14/08/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
200	204 / 2019	PALOMA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	25/12/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	504 / 2019	SIMONE MARQUES SIQUEIRA	20/01/1975	3854	60,00	20,00	0,00	80,00	SIM
2	461 / 2019	LUCIANA CARLA SILVA	16/07/1977	5108	60,00	15,00	0,00	75,00	SIM
3	322 / 2019	PEDRO JOSE DE ALMEIDA	05/05/1948	2708	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
4	67 / 2019	FRANCISCA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS	17/04/1963	2587	45,00	20,00	0,00	65,00	SIM
5	483 / 2019	MARGARETH DO AMARAL	10/02/1963	3324	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
6	294 / 2019	TEREZA FRANCISCA SILVA	25/02/1965	1469	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
7	70 / 2019	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	16/08/1984	1565	35,00	20,00	0,00	55,00	SIM
8	642 / 2019	ARIADYA JURACIARA BUZ	27/09/1976	2071	35,00	15,00	0,00	50,00	SIM
9	373 / 2019	DALVA CRISTINA BASTOS	16/11/1965	1855	35,00	15,00	0,00	50,00	SIM
10	896 / 2019	MARIA LUCIA DAS NEVES	24/09/1972	875	15,00	20,00	0,00	35,00	SIM
11	516 / 2019	ROSANA MARIA JORGE	03/04/1966	378	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
12	82 / 2019	LUCIENE FRANCIELE DE OLIVEIRA	03/07/1975	951	15,00	15,00	0,00	30,00	SIM
13	297 / 2019	MARIANNA SICILIANO CHAIB	04/12/1984	413	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
14	706 / 2019	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	21/10/1963	355	5,00	20,00	0,00	25,00	SIM
15	894 / 2019	JANAINA LOPES FERRER GUERRA	06/04/1977	318	5,00	20,00	0,00	25,00	SIM
16	864 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE	01/03/1972	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
17	606 / 2019	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	23/02/1972	299	5,00	15,00	0,00	20,00	SIM
18	132 / 2019	ESTER LOPES RIBEIRO DE AGUIAR	24/04/1974	106	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
19	588 / 2019	VICENTINA APARECIDA COSTA	27/06/1965	34	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
20	755 / 2019	AMILTON PEREIRA DE LIMA	17/07/1959	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
21	962 / 2019	MARIA APARECIDA FERREIRA	29/02/1960	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
22	799 / 2019	FERNANDO SOARES	18/02/1964	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
23	442 / 2019	ROSANA DE FRANCA	17/05/1969	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
24	365 / 2019	SIMONE DUPRAT ANUNCIAÇAO	29/06/1971	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
25	530 / 2019	SIMONE CONCEIÇÃO PEREIRA	08/12/1972	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
26	113 / 2019	WELLINGTON SANTIAGO	26/07/1973	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
27	883 / 2019	DANIELA APARECIDA FERNANDES	23/08/1979	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
28	627 / 2019	LOURDES ANUNCIATA PEREIRA SILVA DA CRUZ	03/04/1980	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
29	591 / 2019	VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PERRENOUD	14/07/1982	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
30	861 / 2019	SAMANTA FLORE	07/03/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
31	142 / 2019	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
32	406 / 2019	DANIEL ROSA DA SILVA	14/11/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
33	914 / 2019	JOSE GUILHERME GONÇALVES	10/06/1991	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
34	122 / 2019	MATHEUS DE MIRAVETE CARDOSO	13/04/1993	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
35	669 / 2019	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	06/11/1995	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
36	701 / 2019	JUSSARA MARQUES DE ALMEIDA	09/07/1954	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
37	840 / 2019	MARIA HELENA MARQUES	23/01/1964	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
38	308 / 2019	MAURA GALVÃO	08/07/1967	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	380 / 2019	CARMEN LUCIA SALGUEIRO	29/10/1969	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
40	739 / 2019	ROSA ISALINA RODRIGUES	07/06/1971	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
41	838 / 2019	ZILEIA SILVERIO ALVES PEREIRA	19/10/1971	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
42	210 / 2019	SIMONE BEZERRA DA SILVA COUTO SÁ	25/09/1975	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
43	501 / 2019	JANAINA CONDE DURVALINO	29/01/1987	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
44	668 / 2019	GISLAINE GUIMARAES PASSOS	25/08/1988	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
45	465 / 2019	LEIRIVANE VERISSIMO VICTOR	05/08/1990	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
46	812 / 2019	JACIARA DA SILVA CESARIO	29/11/1991	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
47	768 / 2019	TAYNA BACELAR DA SILVA	07/12/1996	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
48	767 / 2019	WINYTHI VITORIA DA SILVA	29/08/1998	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
49	876 / 2019	LUIZ FELIPE BRISON MACHADO	07/07/1999	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
50	188 / 2019	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	31/12/2000	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
51	295 / 2019	FRANCIANE DOS SANTOS MESSIAS	01/02/2001	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
52	940 / 2019	ALEXANDRE PEREIRA PASQUA CAMPOS	05/11/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
53	367 / 2019	REGINA DE FATIMA CHEFE	05/06/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
54	886 / 2019	SANDRO MAURICIO SILVA DE FREITAS	25/03/1973	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
55	750 / 2019	MARIA JUCARA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	24/12/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
56	589 / 2019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24/01/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
57	865 / 2019	JACQUELINE FERNANDES DE BARROS	07/06/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
58	672 / 2019	WANDERLEIA TEIXEIRA	03/07/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
59	717 / 2019	GILVANA DA SILVA TAVEIRA	19/06/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
60	284 / 2019	LUCIMARA DOS SANTOS CORREA	10/12/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
61	450 / 2019	JOSELI CANDIDA PADILHA	09/05/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
62	842 / 2019	MARILEIA RODRIGUES LOPES	25/09/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
63	509 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	03/10/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
64	519 / 2019	RAQUEL DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	27/05/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
65	424 / 2019	DEBORA FERNANDA SANTOS CAMPOS	07/10/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
66	645 / 2019	TATIANE SILVERIO	01/04/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
67	846 / 2019	POLIANA BERNARDO CAMARGO	03/09/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
68	957 / 2019	ILZA DA CONCEICAO SOARES	10/03/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
69	829 / 2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	05/06/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
70	964 / 2019	SEBASTIANA ROSANA RAIMUNDO	20/01/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
71	571 / 2019	CARLOS CLAUDINEI RAMON DA SILVA	05/06/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
72	252 / 2019	RENATA DA SILVEIRA PINTO	23/01/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
73	670 / 2019	ELISABETH ALVES DOS REIS	09/02/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
74	328 / 2019	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
75	860 / 2019	KELLY DE LIMA RIBEIRO	26/07/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
76	804 / 2019	GISELE GUIMARAES PASSOS	25/08/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	428 / 2019	JOSILENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	15/09/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
78	692 / 2019	ISABELA CANDIDA PEREIRA	15/11/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
79	407 / 2019	GESSICA DE ANDRADE	17/02/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
80	718 / 2019	LILIAN DALMARA DA SILVA	19/04/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
81	41 / 2019	GIZELY SILVA GENEROSO	24/09/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
82	541 / 2019	MIRELLA FARIA FERNANDES	04/05/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
83	641 / 2019	GISELE MATIAS ROCHA	01/02/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
84	170 / 2019	JOYCCINELLY DOMICIANO SIQUEIRA	14/06/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
85	533 / 2019	FREDERICO CARREIRO AMIM	25/08/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
86	538 / 2019	FELIX SANTANA MATTOS ANDRADE	15/11/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
87	928 / 2019	JOYCE GONCALVES RANGEL	24/08/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
88	939 / 2019	BIANCA DE JESUS MOREIRA	04/10/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
89	618 / 2019	VALESKA FERREIRA EVANGELISTA	20/12/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
90	823 / 2019	CAROLINE DA SILVA JUNQUEIRA MORENO	21/04/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
91	152 / 2019	FABRICIO DA SILVA MARTINS	04/05/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
92	870 / 2019	ANTONIANE SILVA GALLO	04/07/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
93	229 / 2019	SABRINA BOSQUE PEREIRA LOPES	06/07/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
94	880 / 2019	BARBARA LAIANE DE SOUZA MACIEL	25/11/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
95	148 / 2019	GABRIELA FERNANDES PEREIRA	09/01/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
96	423 / 2019	SARAH DA SILVA OLIVEIRA	10/02/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
97	394 / 2019	BRUNA GEOVANNA RUFINO MARIANO	30/05/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
98	597 / 2019	LETICIA MACIEL RAMOS DE OLIVEIRA	14/07/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
99	737 / 2019	LUCAS ROGERIO SILVA BRASIL	17/07/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
100	290 / 2019	LETICIA DA SILVA ARAUJO	02/08/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
101	884 / 2019	ALEXSSANDRA AMARAL GOMES SILVA	10/08/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
102	598 / 2019	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA NETO	02/09/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
103	437 / 2019	CARLA MILENA DA SILVA MARTINS	01/11/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
104	287 / 2019	VALTER DE ALMEIDA BACELAR	26/02/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
105	614 / 2019	LIZ TABATHA DE CARVALHO E SOUZA	12/06/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
106	383 / 2019	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	06/07/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
107	770 / 2019	CAMILA DE CASTRO SANTOS	15/08/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
108	379 / 2019	WILLI HENRIQUE COLI	14/11/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
109	438 / 2019	JENIFER FRANCIS MADUREIRA	26/02/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
110	728 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA REIS	12/03/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
111	726 / 2019	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	02/07/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
112	956 / 2019	JOAO PEDRO ALVES NETO	05/10/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
113	740 / 2019	GIULIA PENELLOPY SILVA BRASIL	23/12/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
114	265 / 2019	IGOR DE SOUZA RIBEIRO	21/05/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	579 / 2019	CLAUDIA MARIA FONSECA GODINHO	04/11/1973	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
2	912 / 2019	ANA LUCIA FELIPPE	05/01/1960	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
3	679 / 2019	JULIANA VENANCIO ANCANELLO	12/03/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	585 / 2019	FREDERICA AZEVEDO SPERLE	10/01/1969	595	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
2	935 / 2019	ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO	09/02/1973	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
3	309 / 2019	TATIANA DE SOUZA FERREIRA CANDIDO	08/08/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	199 / 2019	ADRIANO DE FÁTIMA DA SILVA	04/11/1974	4257	60,00	15,00	0,00	75,00	SIM
2	327 / 2019	ALZINEIA ESTEVAO DE OLIVEIRA PEDRO	08/05/1969	3036	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
3	76 / 2019	LUCIA HELENA DA SILVA MARTINS	24/01/1959	2747	45,00	15,00	0,00	60,00	SIM
4	103 / 2019	LUIZ FELIPE LOPES DE ANDRADE	26/09/1991	2049	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
5	249 / 2019	KELEN FERNANDES DE BARROS OLIVEIRA	02/02/1975	2728	45,00	10,00	0,00	55,00	SIM
6	396 / 2019	ELELCIO SANTANA FARIA	17/10/1974	2440	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
7	363 / 2019	KARINA MELO MAGALHAES	08/08/1984	1944	35,00	10,00	0,00	45,00	SIM
8	25 / 2019	JANETE GONCALVES DE CARVALHO	31/12/1980	1746	35,00	10,00	0,00	45,00	SIM
9	291 / 2019	CRISTIANE RIBEIRO FLORIANO	13/12/1968	1346	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
10	560 / 2019	ANA MARGARIDA ABRY DOS SANTOS	07/01/1977	1346	25,00	20,00	0,00	45,00	SIM
11	655 / 2019	CELSO LOURENCO ALVES	15/08/1964	1346	25,00	15,00	0,00	40,00	SIM
12	503 / 2019	ANTONIETA RUFINO DANTAS	26/12/1971	1341	25,00	15,00	0,00	40,00	SIM
13	360 / 2019	SELENE DE ANDRADE	09/09/1962	1347	25,00	10,00	0,00	35,00	SIM
14	551 / 2019	ROSANA DE FATIMA MOTA	24/07/1964	1347	25,00	10,00	0,00	35,00	SIM
15	496 / 2019	ISMENIA LUCIA GONÇALVES LEITE	22/07/1972	1341	25,00	10,00	0,00	35,00	SIM
16	649 / 2019	ADRIANE KARLA DE PAULA	11/11/1979	911	15,00	15,00	0,00	30,00	SIM
17	377 / 2019	VANESSA APARECIDA LUCIANO	19/10/1982	643	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
18	687 / 2019	ASTTOR GIORGIO SIMOES PEREIRA F FONSECA	03/02/1985	643	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
19	499 / 2019	JOSINEY FRANCISCO ALVES DA SILVA	05/07/1985	643	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
20	63 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	26/08/1985	643	10,00	20,00	0,00	30,00	SIM
21	116 / 2019	ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	31/12/1983	486	10,00	10,00	0,00	20,00	SIM
22	731 / 2019	VALERIA GOMES COELHO NETO	24/03/1957	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
23	164 / 2019	MARCIA CRISTINA FREIRE COELHO	28/04/1977	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
24	506 / 2019	DENIZE MEIRE GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/01/1981	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
25	803 / 2019	FABIANA GOMES DE LIMA	14/06/1981	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
26	557 / 2019	MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	28/11/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
27	162 / 2019	ANTONIO CARLOS DE LIMA	05/12/1983	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM

28	251 / 2019	DIOGO SILVERIO DOS SANTOS	18/02/1984	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
29	193 / 2019	PAULA DA SILVA MORAIS	18/11/1988	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
30	382 / 2019	IRO DE SOUZA BARRUCHO	17/05/1991	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
31	155 / 2019	MATHEUS ALVES DE AGUIAR	14/12/1995	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
32	751 / 2019	BRUNA FORTUNATO PEREIRA	14/11/1996	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
33	715 / 2019	MARIA EDUARDA DA SILVA BASTOS	23/07/1999	0	0,00	20,00	0,00	20,00	SIM
34	488 / 2019	ROBSON MOTA COUTINHO	08/06/1961	177	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
35	94 / 2019	BEATRIZ DE CASTRO HANHELA	11/11/1956	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
36	150 / 2019	KATIA CRISTINA DE MATOS VAZ	27/12/1961	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
37	38 / 2019	VALERIA MARIA BLUMER	15/04/1962	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
38	420 / 2019	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1964	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	192 / 2019	JOSE ANTONIO NATAL	11/06/1966	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
40	761 / 2019	ELIETE DA CONCEIÇAO MAIA	24/08/1970	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
41	137 / 2019	ADRIANA AMORIM GUIMARAES	27/01/1971	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
42	833 / 2019	JAKEISON LIMA	10/04/1972	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
43	395 / 2019	ELIANE DOS SANTOS LIMA	24/11/1973	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
44	539 / 2019	JACQUELINE GASPAR LA TERZA	09/07/1974	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
45	34 / 2019	JANAINA DA SILVA	12/06/1975	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
46	427 / 2019	ANDREIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	29/08/1977	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
47	311 / 2019	ELIMAR DE SOUZA MELLO	30/10/1977	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
48	825 / 2019	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAIS	28/04/1979	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
49	342 / 2019	FRANCISCO OSMAR OLIVEIRA SIQUEIRA	06/10/1979	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
50	93 / 2019	TICIANE MARIA DOS SANTOS	14/08/1980	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
51	671 / 2019	RICARDO ANTONIO BEZERRA DUTRA	06/03/1983	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
52	166 / 2019	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	06/11/1984	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
53	811 / 2019	EDILAINE DE OLIVEIRA SILVA	19/11/1985	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
54	33 / 2019	GABRIELA DA SILVA FURTADO	23/01/1990	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
55	361 / 2019	IRIS ANDRADE DE CASTRO GAREY	04/11/1991	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
56	264 / 2019	GABRIELLA SILVA MARTINS DE ANDRADE	01/06/1992	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
57	471 / 2019	GUSTAVO BREVIARIO CORREA	26/05/1993	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
58	944 / 2019	KEZIA EVANGELISTA DA COSTA FRANÇA SENNA	03/03/1996	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
59	416 / 2019	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	23/12/1998	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
60	583 / 2019	GABRIEL SALES SOUZA DE CARVALHO	26/04/1999	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
61	421 / 2019	KARLA ANDRIELLY DE LIZ PADROEIRO	30/05/2000	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
62	932 / 2019	KAESSA GABRIELI SILVA CRISTINO	18/12/2012	0	0,00	15,00	0,00	15,00	SIM
63	552 / 2019	MARIA TERESA COSTA E SILVA	01/05/1959	179	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
64	808 / 2019	JOSE CARLOS DUARTE LOBO	13/08/1959	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
65	953 / 2019	ARILDO ANDRE DE MELLO	14/02/1964	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
66	343 / 2019	MARCELA MARIA PINHO PRAZERES	01/12/1966	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
67	213 / 2019	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	06/10/1967	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
68	425 / 2019	LUIS ANTONIO CAMPOS	11/02/1969	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
69	323 / 2019	ANGELA RODRIGUES FELIX	09/09/1969	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
70	741 / 2019	MARCUS HECTOR MARQUES SOUZA	27/11/1970	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
71	375 / 2019	MAURILEAAMBROSIO NOGUEIRA DE CARVALHO	23/08/1971	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
72	866 / 2019	ZILDA GUEDES DA SILVA	13/06/1972	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
73	868 / 2019	FLAVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
74	677 / 2019	ELISANGELA MARCELINO MONTEIRO	01/02/1974	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
75	574 / 2019	CLAUDIA APARECIDA PEDROSA	14/06/1974	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
76	890 / 2019	JULIA FABIANA BRANDÃO	26/06/1974	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	695 / 2019	LEONARDO VIOTTI DE CASTRO LIMA	13/11/1975	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
78	822 / 2019	CRISTIANO DA SILVA BOSCO	29/11/1975	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
79	221 / 2019	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	28/05/1976	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
80	218 / 2019	EMILENE DE CARVALHO	01/02/1977	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
81	713 / 2019	LUCIENE DE FATIMA DA SILVA MARTINS	03/02/1977	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
82	946 / 2019	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	20/02/1977	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
83	474 / 2019	FLAVIANA FLORENCIO DA SILVA	05/07/1977	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
84	254 / 2019	PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA	15/08/1977	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
85	315 / 2019	MONIQUE PEREIRA DOMINGUES	01/01/1979	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
86	634 / 2019	CRISTILENE SUELI MATIAS	02/03/1979	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
87	83 / 2019	CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA	30/11/1979	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
88	495 / 2019	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO RIBEIRO	08/02/1980	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
89	241 / 2019	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO AGUIAR	20/09/1980	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
90	467 / 2019	MARCOS CARVALHO PEREIRA	24/11/1980	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
91	203 / 2019	ROSANGELA CAMPOS	05/08/1981	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
92	527 / 2019	ADRIANA REGINA BATISTA SOUZA	12/04/1982	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
93	875 / 2019	MARILIA FARIA DA SILVA MOURA	09/05/1982	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
94	564 / 2019	VINICIUS RIBEIRO DE ANDRADE	13/12/1982	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
95	114 / 2019	LEANDRO ESTEVAO DA SILVA	06/05/1983	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
96	918 / 2019	REGIANE MARIA DE SOUZA FERREIRA	01/06/1983	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
97	88 / 2019	EDVANDER LUIZ DA SILVA	08/02/1984	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
98	393 / 2019	VANESSA MARTINS CORREA	01/07/1984	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
99	547 / 2019	CASSIA THAIS FERREIRA GOMES	01/06/1985	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
100	97 / 2019	PATRICIA MARIA DA SILVA PINTO	23/05/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
101	524 / 2019	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	23/06/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
102	124 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	08/11/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
103	68 / 2019	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	14/11/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
104	782 / 2019	MERIENE DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	03/12/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
105	306 / 2019	SHEILA DA SILVA ROMUALDO	03/12/1986	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
106	882 / 2019	RONAN CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	18/02/1987	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM

107	805 / 2019	MARCELO MANSO DE CARVALHO	18/03/1987	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
108	23 / 2019	ANA BERNADETH ALVES PINTO	11/06/1987	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
109	881 / 2019	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	25/06/1987	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
110	785 / 2019	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
111	366 / 2019	LILLIANA CASSIA DA SILVA	13/05/1988	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
112	368 / 2019	BRUNA APARECIDA DA SILVA LIMA	14/08/1988	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
113	216 / 2019	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
114	388 / 2019	ELOI DANTAS DOS SANTOS	01/02/1989	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
115	568 / 2019	HEUBERT JONATA DE ALMEIDA DA SILVA	13/05/1989	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
116	826 / 2019	LEONARDO FABIAN BAGNIS DE CARVALHO	22/06/1989	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
117	389 / 2019	CAMILA SIQUEIRA DOS SANTOS	10/10/1989	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
118	409 / 2019	MATEUS JOSE DA SILVA	28/09/1990	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
119	214 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA	10/02/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
120	441 / 2019	THAIS GUEDES MONTEIRO	10/03/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
121	703 / 2019	DAYANE MORAIS NASCIMENTO	22/04/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
122	2 / 2019	LUCIANO CASSIO DE CARVALHO NORONHA	22/05/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
123	30 / 2019	LILIAN JESSICA SANTOS DA CRUZ	28/05/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
124	581 / 2019	ALFREDO LUIZ DA SILVA DIAS	05/10/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
125	859 / 2019	RUAN LUIZ BARBOSA PEREIRA	11/10/1991	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
126	4 / 2019	RAFAELA DE FARIA	19/04/1992	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
127	872 / 2019	JOSEFHER ODILON DOS SANTOS	07/04/1993	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
128	903 / 2019	DANIELA CRISTINA ROCHA	22/05/1993	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
129	943 / 2019	WESLEY SILVA SENNA	25/09/1993	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
130	730 / 2019	ANDERSON PALMA DE SOUZA	10/12/1993	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
131	926 / 2019	LUCAS DE CARMO MOREIRA	19/01/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
132	458 / 2019	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	27/01/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
133	704 / 2019	NATHALIA COSTA ROCHA	10/03/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
134	775 / 2019	PRISCILAINE CRISTINA CARREIRA	18/04/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
135	566 / 2019	MAICON DIAS BORGES AZEVEDO	12/05/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
136	674 / 2019	ELIARA SIMOES DA SILVA	01/07/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
137	757 / 2019	NICOLLAS FERNANDES CAETANO FERREIRA	25/08/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
138	621 / 2019	JOÃO VITHOR SPERLE FRNANDES	09/11/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
139	844 / 2019	ANGELINA APARECIDA GARCIA	04/12/1994	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
140	558 / 2019	IVO PEREIRA ABBUD TEIXEIRA	22/05/1995	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
141	756 / 2019	PAULO VITOR DE MELLO RIBEIRO	23/05/1995	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
142	217 / 2019	THAIS DE CARVALHO OLIVEIRA	14/08/1995	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
143	276 / 2019	ANNA CAROLINA RIBEIRO LOPES	22/02/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
144	307 / 2019	LUCAS SIQUEIRA CASTILHO	12/03/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
145	802 / 2019	STEFANIE HELENA DA SILVA	27/04/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
146	745 / 2019	JULIO VIANNA DE SOUZA BLUMER	02/05/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
147	448 / 2019	JAILSON SILVA FELICIO	07/07/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
148	774 / 2019	TAINA ISABEL DA SILVA	30/10/1996	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
149	937 / 2019	RONAN RAVY BARRETO AMARO DA SILVA	05/01/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
150	850 / 2019	NATALIA APARECIDA SILVA SOARES	18/01/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
151	169 / 2019	PALOMA DOS SANTOS NARCISO	19/01/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
152	404 / 2019	ANA CAROLINA FELICIANO MACIEL	03/02/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
153	211 / 2019	PATRICK DE CARVALHO	14/03/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
154	852 / 2019	PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	11/11/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
155	909 / 2019	ALICIA MILENA DOS SANTOS ABREU CRUZ	03/12/1997	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
156	725 / 2019	JEAN CARLOS DA SILVA REIS	04/01/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
157	680 / 2019	PAMELA CRISTINA MARCELINO MEIRELES	26/07/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
158	727 / 2019	ANA JULIA MORAES GRILLO	19/09/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
159	292 / 2019	LUCAS DIAS CESARIO	14/10/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
160	863 / 2019	MARCELA RODRIGUES MACIEL	21/10/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
161	796 / 2019	BRENDA BALDUINO DE SOUSA	03/12/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
162	623 / 2019	JOÃO DIMAS ROCHA DE SOUSA JUNIOR	07/12/1998	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
163	208 / 2019	MÁRCIO HELENO CAMPOS TOBIAS	05/01/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
164	749 / 2019	SAMANTHA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	11/01/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
165	601 / 2019	ANA CLARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08/03/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
166	578 / 2019	LETICIA FABIOLA SOUZA LUIZ	27/05/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
167	544 / 2019	ALESSA CRISTINA CAONCEIÇÃO FERNANDES	12/07/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
168	89 / 2019	ISABELA MORAES NOGUEIRA	08/08/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
169	87 / 2019	JOICE DA SILVA FERNANDES	03/09/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
170	468 / 2019	SUELLEN JESUS DE ALMEIDA	29/11/1999	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
171	513 / 2019	HANANI BRIGIDA DE ALMEIDA	15/02/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
172	340 / 2019	VICTORIA DA SILVA RIBEIRO	24/03/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
173	61 / 2019	EDGARD DE CARVALHO LEITE SALES	29/04/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
174	429 / 2019	KAUANE DE CARVALHO GUERRA	27/05/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
175	889 / 2019	DANIELA MORAIS NASCIMENTO	28/05/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
176	934 / 2019	YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
177	966 / 2019	RAQUEL TEOFILO NUNES FERREIRA	11/06/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
178	553 / 2019	VITOR AUGUSTO CAMARGO DE PAULA	20/09/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
179	183 / 2019	SABRINA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	29/09/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
180	631 / 2019	STELA MOREIRA DE DEUS	10/11/2000	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
181	661 / 2019	RÓBSON ALCIONE JUNQUEIRA	27/05/1960	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
182	758 / 2019	FRANCISCA IOLANDA ALVES DE AGUIAR	25/11/1961	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
183	965 / 2019	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	27/06/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
184	693 / 2019	MARCOS LUIS BONFIM DE AZEVEDO	10/08/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
185	107 / 2019	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	01/07/1965	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

186	419 / 2019	ANGELA DOMINGOS DA SILVA	13/06/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
187	726 / 2019	EDMEIA FARIA DE CARVALHO SILVA	23/05/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
188	405 / 2019	CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO	26/03/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
189	563 / 2019	MICHELE TERRA PADROEIRO	08/05/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
190	892 / 2019	VITOR DA SILVA PADROEIRO JUNIOR	20/03/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
191	920 / 2019	SABRINA DE FATIMA PEREIRA	05/05/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
192	253 / 2019	ROSELI PEREIRA DA SILVA	05/08/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
193	709 / 2019	GERALDO DA SILVA CANDIDO	27/07/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
194	453 / 2019	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
195	924 / 2019	ELIANE CANDIDO DA SILVA	12/09/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
196	862 / 2019	MARIANA LEMOS DE ANDRADE FERREIRA	27/01/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
197	186 / 2019	SIMONE JULIANA DA SILVA	04/09/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
198	835 / 2019	GESSICA APARECIDA MODESTO DA SILVA	05/01/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
199	556 / 2019	ANA CLAUDIA BARBOSA SANITA	21/01/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
200	607 / 2019	ISABELA TAISA PEIXOTO	23/07/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
201	698 / 2019	LAIS REZENDE DE DEUS	06/02/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
202	849 / 2019	SENDY OUTAKA NOGUEIRA	02/03/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
203	841 / 2019	ANA CAROLINA MARCELINO DOS SANTOS	25/06/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
204	887 / 2019	MARIA LUCIA MENDES DA SILVA CARVALHO	23/09/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
205	839 / 2019	YASMIN LIDIANE DA SILVA ARRUDA	25/02/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
206	227 / 2019	ALEXANDRA DIAS NOGUEIRA	21/01/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
207	131 / 2019	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	26/09/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
208	947 / 2019	MARCOS FREITAS LOPES	25/02/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
209	537 / 2019	BRENO EDUARDO DINA DIAS	10/04/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
210	836 / 2019	ANA CLARA PEREIRA FERREIRA	22/04/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
211	540 / 2019	ANA BEATRIZ ANTUNES DA SILVA	05/08/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
212	735 / 2019	WANDERLEI HERDY SOUTO	16/08/1952	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
213	952 / 2019	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
214	570 / 2019	MARGARIDA MARIA GUERRA DA SILVA	10/01/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	55 / 2019	MARIA DE FATIMA FELIZBERTO DOS SANTOS	24/10/1964	6998	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	381 / 2019	PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO	29/06/1970	6549	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
3	714 / 2019	SISSI DOS SANTOS NEGRAO PALMA RIBEIRO	23/03/1971	4868	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
4	522 / 2019	FRANCISCA MARIA TAVARES	30/05/1966	4581	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
5	7 / 2019	DANIELE HELENA DA SILVA	13/03/1983	4484	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
6	46 / 2019	DEBORAH MATHIAS DE ARAUJO SILVA	08/04/1986	4362	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
7	626 / 2019	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	28/10/1968	4326	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
8	62 / 2019	MARIA ELIZABETE VIEIRA FREITAS	24/09/1967	4276	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
9	372 / 2019	ELIANE BEATRIZ FERREIRA	21/10/1982	4152	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
10	403 / 2019	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	16/04/1976	4055	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
11	19 / 2019	JOSIMARA DA SILVA MARINHO	13/12/1975	4039	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
12	248 / 2019	LUCIANA CORREA DOS SANTOS ROSA	29/05/1973	3533	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
13	181 / 2019	GEORGEA ANDREIA CARNEIRO MARQUES	29/10/1975	3412	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
14	331 / 2019	MARCELA LIMA FREITAS E PEREIRA	13/04/1982	3312	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
15	615 / 2019	VERA APARECIDA DE ANDRADE MAGALHÃES VITAL	16/01/1973	3132	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
16	895 / 2019	CLEISE ATAISE GUIMARAES	12/04/1978	2699	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
17	79 / 2019	ROSANA APARECIDA NORONHA	11/12/1960	2659	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
18	12 / 2019	FERNANDA ELIAS	21/04/1972	2591	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
19	59 / 2019	NANCI DIAS DOS SANTOS COSTA	03/10/1970	2411	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
20	347 / 2019	EDMEA FARIA RODRIGUES MARQUEZ	01/05/1962	2360	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
21	14 / 2019	RENATA SANTOS MANCILHA	31/10/1966	5086	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
22	472 / 2019	DAVID SERVA E MARQUES	14/05/1982	3445	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
23	753 / 2019	KATIA FLAVIA DA SILVA	29/02/1972	3023	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
24	15 / 2019	SHIRLEI DIONISIO DOS SANTOS	17/10/1961	2043	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
25	45 / 2019	CREUSA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	03/09/1976	1937	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
26	119 / 2019	POLIANE ALVES MACIEL	15/10/1987	1633	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
27	847 / 2019	MARIA JOSE NARCISO DOS SANTOS	02/08/1953	1512	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
28	289 / 2019	KELLY ALMEIDA MARTINS	14/03/1980	1406	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
29	329 / 2019	ISAURA MARIA LOPES PELLEGRINI	07/06/1965	1335	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
30	50 / 2019	LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES SANTOS	24/09/1976	1298	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
31	733 / 2019	MIRIAM APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MELLO	17/03/1964	1097	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
32	647 / 2019	VIVIANNE CORREA DA SILVA MULLOR	12/11/1975	2840	45,00	0,00	0,00	45,00	SIM
33	32 / 2019	LIVIA MENDES CASSIANO	27/10/1979	1094	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
34	133 / 2019	VALCIMAR DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ANTUNES	23/12/1965	1000	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
35	225 / 2019	FLAVIA CRISTINA FARIA DINIZ MESQUITA	28/06/1972	968	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
36	336 / 2019	SHIRLEI ELIZABETH FORASTIERI	01/10/1962	964	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
37	316 / 2019	SARAH HEVELYM MOREIRA GORGULHO	26/03/1990	958	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
38	312 / 2019	ROSIMARY DA SILVA	11/09/1974	936	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	16 / 2019	ELZA MARIA PEREIRA	09/05/1971	893	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
40	625 / 2019	ADRIANA PRINCE MACIEL	29/04/1985	841	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
41	151 / 2019	GILSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA	10/09/1979	2022	35,00	0,00	0,00	35,00	SIM
42	478 / 2019	DANIELI DA SILVA PEREIRA	28/08/1979	718	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
43	84 / 2019	LIDIMARA SILVA DE JESUS	06/05/1979	659	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
44	362 / 2019	SUELE DOS SANTOS VIANA	03/08/1984	627	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
45	18 / 2019	MARCIA GABRIELA DESOUZA TESCH	29/09/1976	602	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM

46	95 / 2019	MARIA JOSE DE FREITAS OLIVEIRA	10/06/1977	602	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
47	66 / 2019	HERICA REZENDE MENDES	22/03/1978	600	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
48	58 / 2019	LUCI SILVERIO MOTTA MARTINS	11/09/1966	594	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
49	178 / 2019	DANIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	31/03/1980	572	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
50	65 / 2019	ROBERTA GOUVEA RODRIGUES DOS SANTOS	27/02/1981	559	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
51	600 / 2019	EDINALDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/10/1975	349	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
52	837 / 2019	ROBERTA PEREIRA ROCHA GOMES	12/09/1964	334	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
53	27 / 2019	VALERIA LEAL DE MELLO COSTA	16/05/1965	265	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
54	64 / 2019	LARYSSA GUEDES RODRIGUES	05/01/1994	250	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
55	475 / 2019	VANESSA DE CARVALHO	24/10/1981	211	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
56	20 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	211	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
57	5 / 2019	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO	07/10/1988	202	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
58	484 / 2019	VANESSA DIAS ANTUNES	11/09/1979	161	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
59	821 / 2019	RAFAELA DE CARVALHO PRUDENTE	07/01/1982	133	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
60	439 / 2019	CLEIDE BRASILINO MARCONDES	26/06/1962	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
61	787 / 2019	MARIA SALETE DA SILVA	12/02/1963	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
62	469 / 2019	CELESTINO FERNANDES NETO	11/05/1964	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
63	817 / 2019	SANDRA IMACULADA SOARES ZEFERINO	08/09/1964	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
64	660 / 2019	MARIA DO ROSÁRIO DASILVA	14/10/1965	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
65	335 / 2019	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	08/07/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
66	904 / 2019	MARLENE DE SOUSA MORAIS	19/09/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
67	349 / 2019	PATRICIA BALDI DA SILVA MARTINS	11/10/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
68	411 / 2019	VANILZA CLAUDINA DA SILVA FURQUIM	06/12/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
69	906 / 2019	RUTE LEA DA SILVA FIRMINO	15/05/1968	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
70	482 / 2019	CRISTIANE DELFIM DOS SANTOS	03/10/1968	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
71	115 / 2019	OLGA ROSELY DOS SANTOS	09/10/1968	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
72	402 / 2019	MARIA BOENNO DA SILVA ABREU	29/01/1970	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
73	689 / 2019	IRACEMA DE CASTRO AMARAL	04/02/1970	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
74	500 / 2019	ALESSANDRA DOS SANTOS BRANCO DIJAIR	12/07/1970	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
75	321 / 2019	CLAUDIA MEIRELLES FARIA	16/10/1970	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
76	900 / 2019	MARIA DO CARMO DE SOUZA MORAIS TOSTES	05/04/1971	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	507 / 2019	ROZANA FRANCISCA DE CARVALHO	21/06/1971	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
78	71 / 2019	ROSANGELA APARECIDA MENDES	12/10/1972	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
79	818 / 2019	GILMARA ASTERIO DA SILVA	27/11/1972	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
80	288 / 2019	SHEILA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	07/04/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
81	72 / 2019	VERA ALMEIDA DE DEUS	22/04/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
82	332 / 2019	DANIELA RIBEIRO DE ALMEIDA	09/10/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
83	773 / 2019	CASSANDRA CIUCI CARDOSO	17/12/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
84	637 / 2019	FERNANDA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	12/08/1976	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
85	194 / 2019	ELIZABETH DOMICIANO DA COSTA	10/01/1977	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
86	857 / 2019	FABIANA FERNANDES ZINI	17/08/1978	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
87	80 / 2019	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA PAIVA	01/04/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
88	520 / 2019	GISELE APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	02/04/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
89	639 / 2019	VANESSA LUCI SILVA ROMUALDO	21/07/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
90	736 / 2019	VANUSA DAS GRAÇAS SOUZA	02/10/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
91	542 / 2019	MARCELO ABANCA	21/12/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
92	187 / 2019	LUCIANA FONSECA STIVI	15/05/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
93	436 / 2019	ANDREIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	27/05/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
94	913 / 2019	MARIA DE FATIMA GONCALVES	28/07/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
95	650 / 2019	CARLA CRISTINA PASSOS SILVA	07/03/1981	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
96	651 / 2019	HELENA CRISTINA PINTO	18/03/1981	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
97	434 / 2019	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	19/04/1981	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
98	776 / 2019	SONIA MARIA DE CARVALHO CANDIDO	20/04/1981	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
99	771 / 2019	BARBARA MARIA DIAS DE CARVALHO	20/01/1982	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
100	236 / 2019	VITORIA HELENA DA FONSECA SANTOS	02/01/1983	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
101	941 / 2019	ISIS DE CARVALHO MONTEIRO	26/02/1983	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
102	324 / 2019	PRISCILA DE LOURDES VIEIRA	18/03/1983	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
103	678 / 2019	CAROLINA JULIANA DE OLIVEIRA	15/09/1983	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
104	235 / 2019	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/01/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
105	526 / 2019	RODRIGO ARRUDA SILVA	03/04/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
106	815 / 2019	FABIO CARLOS DA CUNHA	10/04/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
107	355 / 2019	PALOMA FLORIANO RIBEIRO	03/04/1986	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
108	662 / 2019	PALOMA MARIANE SILVA	22/04/1986	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
109	470 / 2019	TANIA SOUSA DE LIMA	28/07/1986	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
110	659 / 2019	LUANA MARIA ABANCA	17/06/1987	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
111	517 / 2019	LUARA FERNANDES SILVA	16/07/1987	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
112	961 / 2019	LILIAN GONÇALVES GANNAM	21/07/1987	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
113	780 / 2019	NATALIA DA SILVA BRANDES	28/12/1987	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
114	430 / 2019	CHRISTIANE ESPINELE DA SILVA	22/09/1988	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
115	724 / 2019	NATALYA OLIVEIRA PINTO BUSTAMANTE	08/01/1989	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
116	960 / 2019	ALINE RABELO SOARES	28/02/1989	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
117	599 / 2019	BARBARA STEFANY DAMASCENO SILVA	09/08/1989	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
118	528 / 2019	BRUNO HENRIQUE DE MELO	24/04/1990	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
119	319 / 2019	LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA	04/07/1990	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
120	769 / 2019	MARIANA FARIA DINIZ GONCALVES	26/10/1991	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
121	157 / 2019	GUIULIANE NATALIA DA SILVA	25/12/1991	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
122	658 / 2019	POLIANA VENTURA MACIEL	06/05/1992	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
123	663 / 2019	MIQUELINA PASSOS RUSSANO	18/08/1992	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
124	357 / 2019	JESSYCA OLIVEIRA PRIANTI	14/02/1993	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM

125	633 / 2019	ANA PAULA ANDRADE CARVALHO	22/06/1993	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
126	772 / 2019	ALINE CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	13/01/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
127	510 / 2019	ELOA LEMOS POVOA	20/02/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
128	791 / 2019	MONALIZA DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	06/09/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
129	1 / 2019	DAYANA GRAÇA DA SILVA	20/09/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
130	303 / 2019	SELMA APARECIDA DE SOUZA	01/10/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
131	824 / 2019	TATIANY MARTINS MACILHA	23/11/1994	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
132	42 / 2019	JESSICA CARVALHO BENTO	26/05/1995	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
133	790 / 2019	MIKAELLA AMARAL DE BRITO	06/05/1996	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
134	657 / 2019	MARGARETE BATISTA DE MORAIS	25/08/1971	920	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
135	369 / 2019	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1986	592	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
136	786 / 2019	CHIRLENE APARECIDA BRAGA	04/09/1964	527	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
137	346 / 2019	ROSEANE GONÇALVES DE CARVALHO	01/07/1969	383	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
138	378 / 2019	ANDREA VIEIRA DE PAULA	15/07/1970	265	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
139	350 / 2019	PERLA BRIZON VALERIO	01/11/1977	252	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
140	318 / 2019	DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1978	247	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
141	69 / 2019	KATIA CRISTINA RIBEIRO	02/04/1980	237	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
142	91 / 2019	ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO	23/11/1979	233	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
143	21 / 2019	TATIANA CELIA RIBEIRO DA SILVA	31/05/1983	211	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
144	391 / 2019	CAMILA VERONICA DE ARAUJO MARTINS	08/05/1987	202	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
145	654 / 2019	FLORA DE OLIVEIRA MELO SERRA	12/05/1991	201	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
146	681 / 2019	ANA PAULA GORGULHO NOGUEIRA	30/09/1981	107	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
147	629 / 2019	LILIANE VITORIA PAULINO FERNANDES	06/04/1985	104	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
148	577 / 2019	ROSE SOUZA DE PAULA	20/04/1973	26	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
149	489 / 2019	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	01/03/1956	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
150	330 / 2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
151	521 / 2019	DIRCINEA RIBEIRO DA SILVA	04/07/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
152	898 / 2019	VANIA ELIZABET DIAS ARANTES	04/02/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
153	927 / 2019	HELEN SARA COUTO SILVA	14/03/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
154	667 / 2019	VANUZZA BORSETI DE FIGUEIREDO	18/12/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
155	431 / 2019	MARIA APARECIDA CRUZ	27/08/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
156	22 / 2019	FABIANA DE ALMEIDA GUERALDO	17/10/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
157	51 / 2019	KEILA FERNANDA DE MACEDO FERNANDES	28/10/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
158	117 / 2019	RENATA CRISTINA LEITE FARACE	21/02/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
159	874 / 2019	ADRIANA OLIMPIO DOS SANTOS RODRIGUES	18/04/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
160	554 / 2019	LILIANA SALGADO DE CAMPOS	25/07/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
161	784 / 2019	SELMARA LUIZA OLINTO DA SILVA	27/11/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
162	110 / 2019	ELIZANDRA MARA PRINCE DIAS	20/04/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
163	86 / 2019	ROSELI SALES PEREIRA	15/07/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
164	53 / 2019	ANA LUIZA CAMPOS RODRIGUES SILVA	26/02/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
165	652 / 2019	MARILUCI COSTA CANDIDO	29/07/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
166	364 / 2019	RENATA NOGUEIRA GOMES	07/09/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
167	708 / 2019	ERICA RODRIGUES DE ARAUJO	15/09/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
168	942 / 2019	FLAVIA SOUZA CLEBICAR	24/01/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
169	719 / 2019	LUCIANA DE CASSIA GREGORIO SANTOS	26/04/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
170	878 / 2019	DANIELLY LAPA	24/06/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
171	386 / 2019	MARCIA SOARES RIBEIRO MELO	05/08/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
172	901 / 2019	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
173	734 / 2019	NADIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	02/10/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
174	417 / 2019	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	27/10/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
175	492 / 2019	IARA KELLEN DE OLIVEIRA	19/01/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
176	523 / 2019	TATIANA APARECIDA DA SILVA	27/01/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
177	858 / 2019	DENISE MEIRE DA SILVA LAMIM	20/04/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
178	576 / 2019	ADA APARECIDA MARTINS FERNANDES	09/05/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
179	686 / 2019	NILBIA MARTINS ROSA DOS REIS	04/10/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
180	800 / 2019	FABIANE FERNANDES CRUZ	13/02/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
181	930 / 2019	GUILHERME DANIEL TARCITANO	08/11/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
182	245 / 2019	LILIANE VIEIRA DE LIMA	11/01/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
183	794 / 2019	ELLEN APARECIDA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	13/04/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
184	487 / 2019	FRANCIA MARIA DE ALMEIDA FREITAS	08/10/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
185	722 / 2019	PAMELA DA SILVA RIBEIRO	18/02/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
186	816 / 2019	JULIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	30/07/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
187	902 / 2019	MAYRA PAULINO DE CARVALHO	28/08/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
188	765 / 2019	VIVIANE APARECIDA BALDE TAVEIRA	06/11/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
189	648 / 2019	ROSILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES	07/11/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
190	643 / 2019	DAIANA VELOSO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
191	696 / 2019	LEIDIMARA DOS SANTOS CARVALHO	10/01/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
192	707 / 2019	RAQUEL LEIVA RIBEIRO	02/04/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
193	828 / 2019	GABRIEL LEVENHAGEN DOS SANTOS TEIXEIRA	30/07/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
194	871 / 2019	DIANES MARA DA SILVA GALLO	01/11/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
195	545 / 2019	ROSANGELA LEMOS DE PAULA GUIMARAES	15/04/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
196	683 / 2019	LETICIA DE SOUZA DIAS GOUVEA	18/07/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
197	747 / 2019	FERNANDA APARECIDA DE MORAIS LEITE	10/03/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
198	653 / 2019	TATIANA MOTA FERREIRA	27/03/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
199	561 / 2019	DAIANA CRISTINA CAMILO VILAS BOAS	28/05/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
200	413 / 2019	FABIANA CECILIA ALCANTARA NOGUEIRA	13/10/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
201	851 / 2019	RAFAELA SANTOS DE LIMA PALMA	13/10/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
202	282 / 2019	ADRIANE MACIEL NOGUEIRA	20/09/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
203	638 / 2019	MICHELE CASTRO XAVIER	28/04/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

204	518 / 2019	LETICIA DA SILVA NUNES	20/04/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
205	929 / 2019	RHAVENA RADA VIEIRA	07/10/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
206	792 / 2019	ANA CARLA LIMA DOS SANTOS	30/01/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
207	333 / 2019	MARIANA APARECIDA SILVERIO FABIANO	25/01/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
208	562 / 2019	CATIANE VIEIRA DA SILVA	04/02/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
209	358 / 2019	CAMILE CRISTINE DE OLIVEIRA	30/05/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
210	955 / 2019	ANDREZA VALERIA FERNANDES	11/11/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
211	855 / 2019	LETICIA DINIZ SOARES	25/03/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
212	354 / 2019	MAGLEICER MESSIAS RODRIGUES	04/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
213	463 / 2019	NATALIA AUGUSTO MIGUEL	19/01/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
214	13 / 2019	EDILAINE ALVES FIRMINO FONSECA	10/04/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
215	174 / 2019	JESSICA RUFINO DE ALMEIDA	31/07/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
216	644 / 2019	MAYSA DA SILVA MARTINS DE MENEZES	18/09/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
217	908 / 2019	KAREN CRISTINA ABANCA PINTO	04/08/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
218	869 / 2019	MARLI APARECIDA CORREA	28/12/1963	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
219	592 / 2019	JULIANA LOBO GOMES	28/09/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
220	111 / 2019	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
221	608 / 2019	FLAVIA APARECIDA DINIZ COGO	07/05/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - ARTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	951 / 2019	RICARDO FERREIRA	17/04/1969	2071	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
2	624 / 2019	LARISSA MARIS LIMA DE ANDRADE	22/04/1988	948	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
3	255 / 2019	DEBORA CARVALHO LACERDA	11/08/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	781 / 2019	PALOMA APARECIDA MENDES	16/06/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	764 / 2019	MARIA CLAUDIA PEREIRA BARBOSA	07/11/1966	899	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
2	590 / 2019	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	10/11/1968	0	0,00	35,00	0,00	35,00	SIM
3	950 / 2019	ROGERIO SILVA DO COUTO	11/09/1971	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
4	238 / 2019	SARAH TEMPESTA LINCOLN	14/10/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
5	226 / 2019	JAIANA MACIEL DE OLIVEIRA	15/08/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
6	310 / 2019	DANIEL RANGEL DOS SANTOS	07/12/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
7	691 / 2019	VANDERLEA CRISTIANA ARANTES	04/10/1967	58	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	854 / 2019	SANDRA LARANJEIRA LASSANCE	15/10/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	936 / 2019	NIVALDO FABRICIO PEREIRA	18/06/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	763 / 2019	ISIS CAMPOS GONÇALVES	23/11/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	126 / 2019	ANA CRISTINA GONÇALVES	24/03/1970	7669	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	525 / 2019	SANDRO CANDIDO DE CARVALHO	09/09/1975	3408	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
3	515 / 2019	SANDRA ALBERTINA MOTTA MARTINS	20/02/1963	2221	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
4	602 / 2019	WILLIAM IGNACIO DO ESPIRITO SANTO	23/12/1973	3213	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
5	145 / 2019	ROBSON AUGUSTO DE PAULA	09/01/1974	2025	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
6	494 / 2019	MARCELO MATHIAS MENEZES	06/09/1972	1515	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
7	387 / 2019	RICARDO JOSE DIVINO	07/06/1976	1141	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
8	272 / 2019	MARIA DE FATIMA DO CARMO DE GOUVEA	20/09/1964	134	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
9	656 / 2019	REGINA MARCAL DE MIRANDA CORREA	23/02/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
10	74 / 2019	SEBASTIAO EGIDIO FERREIRA JUNIOR	19/06/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
11	466 / 2019	EVERTON JOSE DA SILVA	07/05/1981	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
12	569 / 2019	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO MARTINS	13/06/1987	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
13	555 / 2019	ANA PAULA SALGADO DE SOUZA PASQUINI	27/08/1991	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
14	827 / 2019	THATIANE APARECIDA DOS SANTOS	30/05/1993	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
15	622 / 2019	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	06/05/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	201 / 2019	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	12/06/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	748 / 2019	MARISTELA APARECIDA PINTO	05/12/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
18	550 / 2019	EDGAR ROSANO DE CAMARGO	25/08/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
19	293 / 2019	PAULA NOGUEIRA CAETANO	22/07/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	710 / 2019	ANNY CORREA DA SILVA	29/01/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	798 / 2019	DANILO MORAIS NASCIMENTO	18/06/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	954 / 2019	IVAN AUGUSTO CONCEICAO	25/08/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	810 / 2019	JENNIFER OSCAR ROCHA	12/02/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	938 / 2019	KARLA DE ALMEIDA GREGOLON MONTEIRO	20/11/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	546 / 2019	ROGERIO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	24/03/1977	6879	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
2	78 / 2019	JOAO FIRMINO GRILO	25/05/1965	1332	25,00	0,00	0,00	25,00	SIM
3	247 / 2019	CRISTINA LUCIA GODINEZ NEGREIROS	24/12/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	575 / 2019	VALTENCIR DONIZETI DE MIRANDA	10/05/1972	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	593 / 2019	ADEMIR ROGERIO PEDRO	10/12/1972	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	267 / 2019	NATAL PEREIRA DO CARMO JUNIOR	06/09/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	387 / 2019	RENATA MENDES REGO	04/01/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	742 / 2019	DANIELLE FERREIRA	11/02/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	384 / 2019	WALTER ALVES PEREIRA	09/09/1981	3446	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM

2	175 / 2019	SHEYLA ROSANE OLIVEIRA ALVES	21/10/1972	1170	25,00	0,00	0,00	25,00	SIM
3	535 / 2019	LUCIANE GUIRLANDA SANTANA	24/06/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
4	139 / 2019	JERONIMO GANDARIAS DA SILVA ALMEIDA	19/12/1980	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
5	877 / 2019	FABIO LEMOS DE CARVALHO	29/01/1984	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
6	778 / 2019	LEONARDO BATISTA LOBO	30/07/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
7	682 / 2019	TERESINHA DE JESUS DE PAULA	08/08/1963	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	128 / 2019	ZILDA MARIA DE SOUZA	08/06/1964	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	613 / 2019	JOSE CARLOS CONCEIÇAO JUNIOR	15/09/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	120 / 2019	LUIZ FELIPE MARTINS PEREIRA	08/04/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	452 / 2019	FERNANDA JULIA MOREIRA	29/07/1975	317	5,00	25,00	0,00	30,00	SIM
2	345 / 2019	JOSÉ CARLOS MATIAS	25/02/1978	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
3	505 / 2019	ROSANA FERREIRA DE ANDRADE	03/03/1965	532	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
4	797 / 2019	JUREMA LEANDRO DE ALMEIDA	21/07/1954	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	149 / 2019	HELIO BRAGA BULHOES	30/05/1960	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	867 / 2019	SHANDY TAVARES LIMEIRA DE MELO	07/06/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	923 / 2019	FELIPE LACOURT DE SA	03/07/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	684 / 2019	TIAGO ROSA LOPES	11/12/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	754 / 2019	ANGELICA FORASTEIRO DE ASSIS SILVA	12/02/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - INGLÊS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	399 / 2019	BIANCA LARISSA DE CASTRO	04/10/1991	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
2	620 / 2019	FABIANA DA CONCEIÇÃO ROMÃO	10/01/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	243 / 2019	JOSE ANILSO D OLIVEIRA	23/11/1961	4957	60,00	0,00	0,00	60,00	SIM
2	258 / 2019	FERNANDA BARBOSA MATEUS	23/05/1985	1891	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
3	636 / 2019	WLAUDIMIR APARECIDO DE AGUIAR	19/11/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
4	766 / 2019	PAULO SERGIO DE SOUZA	18/10/1975	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
5	690 / 2019	HUGO LEONARDO ROSA PEREIRA	12/02/1978	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
6	907 / 2019	JAQUELINE ABRAHAO SILVA	04/01/1988	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
7	464 / 2019	JOAO CARLOS PARANHOS DA SILVA ALVES	13/12/2016	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
8	646 / 2019	ISABELA FORASTIERI DE CARVALHO	17/04/1989	430	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
9	481 / 2019	MAURICESAR MOURA DA SILVA	20/12/1965	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	610 / 2019	MARINA SIMOES MACHADO	12/10/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	543 / 2019	MARCOS VINICIUS CAETANO VENTURA	05/05/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	462 / 2019	MATHEUS MARCOS CARVALHO	02/06/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	176 / 2019	GISSELE DOS SANTOS MENDES	02/07/1976	3498	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	206 / 2019	KELLEN ALMEIDA DIAS CARVALHO	25/08/1976	2242	45,00	25,00	0,00	70,00	SIM
3	11 / 2019	ALBA SANCHES	28/08/1980	1947	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
4	412 / 2019	MARIA CRISTINA FERNANDES	29/04/1962	823	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
5	529 / 2019	ANGELA BOAVENTURA PINTO	14/10/1966	420	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
6	949 / 2019	MAURILIO DE CARVALHO	24/11/1974	0	0,00	30,00	0,00	30,00	SIM
7	497 / 2019	TEREZA SILVERIO FILOMENO JACINTO	21/12/1963	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
8	511 / 2019	ROBERTA DE MOURA PEREIRA MOTTA	29/05/1975	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
9	699 / 2019	EDNEIA GUIMARAES LOBO	13/09/1977	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
10	418 / 2019	ESTEFANIA JOSE MURAD	06/06/1978	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
11	286 / 2019	GRASIELE CRISTINA GOMES GONÇALVES	14/11/1985	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
12	454 / 2019	AMANDA DE OLIVEIRA SOARES	03/11/1986	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
13	444 / 2019	MARCOS ANTONIO LEOPOLDINO	15/01/1990	520	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
14	604 / 2019	JULIANA DE ARAUJO SILVA	24/06/1984	291	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
15	760 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	830 / 2019	JOSELENE CARVALHO DE BAGNIS	11/10/1964	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	559 / 2019	JOSIANE MARIA PEREIRA DESSANDES	16/11/1972	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
18	959 / 2019	MARIA HELENA SANTOS ARANTES	04/05/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
19	300 / 2019	GISELE MACHADO GUERRA	17/12/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	915 / 2019	JULIANA MACIEL DE CARVALHO	08/05/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	508 / 2019	RUHVILHER LUIZ DE LIMA	06/10/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	8 / 2019	DANIELE CADEIRAS DE CARVALHO	01/02/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	224 / 2019	ALINE DE ABREU CESARIO	27/05/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	834 / 2019	ALINE TUANE DA SILVA ALVES	25/09/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
25	879 / 2019	LARA FERNANDES MARIANO	30/08/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
26	885 / 2019	NATALIA FRANCISCA DE CASTRO VIANA DE CARVALHO	08/12/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROFESSOR PII - TURISMO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	147 / 2019	PAULO SANTHIAGO FERNANDES DE SOUZA	23/03/1979	4405	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	302 / 2019	MARIA CRISTINA RIBEIRO MEIRELLES	12/02/1966	0	0,00	30,00	0,00	30,00	SIM
3	891 / 2019	ANGELA APARECIDA ARANTES	06/01/1966	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM

FUNÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	338 / 2019	VANESCA SILVA SANTOS	04/04/1968	5213	60,00	25,00	0,00	85,00	SIM
2	100 / 2019	MARIANE SILVA PAPINI	22/04/1988	2093	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
3	99 / 2019	RAQUEL PEREIRA ROCHA	19/07/1976	2061	35,00	25,00	0,00	60,00	SIM
4	911 / 2019	BALBINA MARIA CABIZUCA CARVALHO DE OLIVEIRA	24/05/1959	1340	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
5	165 / 2019	MEIRE DINIZ NOGUEIRA	12/05/1961	1339	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
6	189 / 2019	ARIANE PAES NUNES VIEIRA	23/12/1958	1216	25,00	25,00	0,00	50,00	SIM
7	705 / 2019	ELAINE GLORIA DE ALMEIDA GUEDES	04/07/1975	783	15,00	25,00	0,00	40,00	SIM
8	92 / 2019	EVELINE PRINCE SANCHES	18/02/1981	601	10,00	25,00	0,00	35,00	SIM
9	219 / 2019	DULCE MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	09/09/1961	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
10	198 / 2019	LIVIA APARECIDA SILVA VILLELA	28/02/1967	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
11	628 / 2019	RAQUEL APARECIDA SOUZA DE MELO	22/07/1973	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
12	390 / 2019	SHIRLEY ROSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	05/09/1974	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
13	762 / 2019	LUCIANE PEREIRA LUZ	21/04/1975	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
14	447 / 2019	CHRISTIANY DE ARAUJO SILVA SANTOS	26/08/1975	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
15	138 / 2019	TINALIZIA MOREIRA DE SOUZA	12/02/1979	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
16	231 / 2019	MIRIAM SILVA DE ALMEIDA PALMA	23/03/1986	0	0,00	25,00	0,00	25,00	SIM
17	60 / 2019	FATIMA REGINA DE CARVALHO SOARES	14/02/1961	948	15,00	0,00	0,00	15,00	SIM
18	263 / 2019	EGUIMARA FÁTIMA PEREIRA	02/01/1970	588	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
19	779 / 2019	LUCIMAR CHINAIT DE CARVALHO	20/12/1950	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	156 / 2019	HELOISA MARIA DUTRA DE ALMEIDA	25/06/1958	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	130 / 2019	KATIA MARIA MENDES DA SILVA	01/06/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	759 / 2019	ELAINE MARIA GEREMIAS FONSECA	07/11/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	685 / 2019	SILVIA LIMA NEVES AMARAL	03/03/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	933 / 2019	ARTEMIS RIBEIRO DE NORONHA	16/11/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
25	616 / 2019	RUTH MARIA SANT ANNA DE HOLLANDA CUNHA	25/08/1965	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4A99BFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: AUXILIAR DESPORTIVO DE FUTEBOL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	10 / 2019	BRUNO DE SOUZA SANTANA	24/02/1993	2121	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	19 / 2019	CLEBER ANTONIO SILVA FERREIRA	11/11/1988	3213	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
3	6 / 2019	PAULO SERGIO CIPRIANO	26/01/1971	3208	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
4	5 / 2019	ANDERSON DE JESUS GOMES SILVA	09/03/1981	2356	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
5	4 / 2019	SIDMAR LUIZ DA SILVA	01/07/1981	2236	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
6	13 / 2019	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	09/09/1979	1941	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
7	9 / 2019	LUIZ CARLOS CONSTANTINO	27/07/1968	1459	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
8	14 / 2019	HENRIQUE FORTUNATO SILVA	03/04/1991	879	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
9	18 / 2019	HUGO DA SILVA MOREIRA	26/03/1996	394	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
10	21 / 2019	EVANDRO DOS SANTOS	28/01/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	8 / 2019	RHUAN SILVA MATTERA	28/07/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	11 / 2019	ALAN TAVARES GARCIA	01/06/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	1 / 2019	FABIO DE MORAIS CARVALHO	05/10/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE NATAÇÃO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	RODOLFO PELLENS DE MORAES	18/02/1987	720	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
2	16 / 2019	KARLA DE ALMEIDA GREGOLON MONTEIRO	20/11/1986	77	5,00	0,00	5,00	10,00	SIM
3	15 / 2019	SABRINA DE JESUS RIBEIRO	19/01/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR JIU JITSU

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	7 / 2019	EMMANUEL BAGNIS REAL	06/09/1978	2326	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	22 / 2019	HERCULES TADEU DE SOUZA	03/09/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DESPORTIVO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	17 / 2019	DENNIS ALCANTARA SILVA NEVES	12/08/1985	1994	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	3 / 2019	THAIS CRISTINA RIBEIRO	05/02/1994	730	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	12 / 2019	RICARDO WAINBERG	23/09/1963	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
4	20 / 2019	ALEXANDRE LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA	30/01/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8104972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: AUXILIAR DESENHO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	76 / 2019	GILBERTO MAXIMIANO CAMPOS	18/05/1985	2450	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	78 / 2019	GABRIELA DIRENZINSKY DE CARVALHO	02/04/2000	248	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
3	63 / 2019	BORIS ALBERTO DA SILVA DO AMARAL CAMPELO	18/06/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	113 / 2019	HIGOR JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	19/01/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	106 / 2019	DHIOGINNIS MIGUEL FERREIRA ARAUJO	08/08/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
6	103 / 2019	PEDRO HENRIQUE GUIDA	14/09/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ELETRICISTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	25 / 2019	ANDERSON BARBOSA DE ANDRADE	09/02/1993	2278	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	65 / 2019	SEBASTIÃO VITOR GENEROSO	18/05/1962	2023	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
3	35 / 2019	SERGIO TADEUS BRASILEIRO DE SOUZA	15/05/1985	3217	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
4	99 / 2019	JOÃO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	22/03/1961	4752	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
5	112 / 2019	VANDERLEI DE ANDRADE	24/07/1975	3612	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
6	74 / 2019	MARCIO JOAQUIM DIAS	22/03/1965	1903	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
7	37 / 2019	VALDEMIR DE ANDRADE	01/04/1982	590	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
8	109 / 2019	MARCIO SOARES ESPERIDIÃO	10/05/1970	343	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
9	110 / 2019	JOSELITO DE MELO	04/08/1967	328	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
10	98 / 2019	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES	05/11/1987	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
11	11 / 2019	MARCEL AMICIO FELIX	22/01/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	53 / 2019	MARCÍLIO CÉSAR DE MENEZES	01/03/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	51 / 2019	RICARDO PEREIRA DE JESUS	13/11/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	80 / 2019	JEFERSON DA CRUZ LOPES	17/12/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: LAVADOR DE VEÍCULOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	25/05/1981	728	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
2	96 / 2019	EDSON BRITO SILVA	06/03/1991	392	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	64 / 2019	SEBASTIÃO AUGUSTO DE MORAIS	01/01/1961	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	108 / 2019	MARCELO ALBERTINO	19/12/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	95 / 2019	ANDRÉ BALBINO RIBEIRO	05/02/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	54 / 2019	EDVALDO LOURENÇO DA SILVA	08/02/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	34 / 2019	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FRIAS	26/01/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	72 / 2019	GUSTAVO LEMOS BRAZ	16/05/1989	1879	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	24 / 2019	OTAVIO LEONOR	20/11/1951	9856	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
3	38 / 2019	JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO	21/11/1960	6692	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
4	42 / 2019	PEDRO ANDRE FILHO	26/03/1955	2285	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
5	73 / 2019	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONDE	02/09/1966	2141	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
6	7 / 2019	GUILHERMEBASTOSLOPES	29/07/1982	1941	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
7	18 / 2019	FABIANO FRANCISCO MONTEIRO	23/07/1984	1749	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
8	40 / 2019	CILAS AMARO	10/03/1958	7190	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
9	21 / 2019	ADILSON NATALINO DE CARVALHO	09/12/1966	6695	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
10	46 / 2019	SERGIO PINTO CORRÊA	07/10/1959	6532	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
11	45 / 2019	WALDINEY DE SOUZA MESSIAS	27/03/1978	5000	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
12	29 / 2019	MAURILIO RODRIGUES LOPES	04/11/1960	4934	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
13	16 / 2019	CLAOMIR ALVES FERREIRA	27/11/1953	4234	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
14	82 / 2019	NICESIO MENDONCA	26/04/1973	4166	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
15	93 / 2019	OSEAS CARDOSO BRAGANCA	06/05/1975	3426	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
16	111 / 2019	WASHINGTON LUIZ SOARES	08/07/1977	3035	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
17	44 / 2019	ANDRE LUIZ ALVES	25/09/1976	3032	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
18	75 / 2019	EDUARDO DE OLIVEIRA	12/07/1974	2746	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
19	6 / 2019	ELSON CARDOSO DE ARAUJO	06/10/1962	2511	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
20	47 / 2019	PAULO FIGUEIRA DE CASTRO	20/05/1960	2442	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
21	41 / 2019	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17/01/1964	2056	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
22	61 / 2019	JOSE SILVIO BUENO	18/01/1971	1997	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
23	22 / 2019	LEANDRO FERNANDES ALVES	18/02/1984	1946	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
24	55 / 2019	LAUDOMIRIS DE JESUS ANDRADE	02/07/1958	1810	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
25	102 / 2019	CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DA SILVA	23/04/1959	1348	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
26	87 / 2019	DOUGLAS CRISTIANO DA LUZ	28/08/1977	1275	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
27	3 / 2019	RAFAEL BACHA RIBEIRO	27/11/1991	947	20,00	0,00	10,00	30,00	SIM
28	49 / 2019	LUCAS RODRIGUES	27/12/1992	430	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
29	9 / 2019	CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA	18/06/1984	423	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
30	101 / 2019	ANDERSON AUGUSTO ANDRADE	28/08/1995	732	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
31	4 / 2019	LUIZVAGNER DA SILVA	06/09/1980	682	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
32	88 / 2019	SIDNEY DE DEUS VICENTE	30/03/1977	340	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
33	28 / 2019	FELIPE MOREIRA TEXEIRA	03/03/1976	300	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
34	91 / 2019	VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	26/08/1968	246	10,00	0,00	5,00	15,00	SIM
35	2 / 2019	ROBSON JONES DE SOUZA DIAS	25/02/1985	280	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
36	23 / 2019	JAMILSON DA ROSA	31/12/1967	190	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
37	39 / 2019	TIAGO LOPES CAMILO	20/05/1993	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
38	48 / 2019	WILLIAN DE CARVALHO	19/12/1994	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM

FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	77 / 2019	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES	12/06/1958	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
40	70 / 2019	RODRIGO RODRIGUES DUNSTAN	15/03/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
41	32 / 2019	JANAINA APARECIDA DA SILVA	30/11/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

42	60 / 2019	WELLITON CORRÊA DA SILVA	12/06/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
43	43 / 2019	ELTON FRANCISCO VIANA	20/10/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
44	69 / 2019	RENATO DE PAULA PASSOS	10/10/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
45	67 / 2019	LUIZ HENRIQUE DE ABREU SILVA	03/12/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
46	90 / 2019	WASHINGTON LUIZ ALVES RAMIRO	21/03/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
47	33 / 2019	JOSÉ MAURO TEIXEIRA	08/12/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
48	92 / 2019	DORGIVAL FERREIRA DE ARAÚJO	17/08/1959	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
49	30 / 2019	RONI DOMINGOS MACIEL	17/08/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OPERADOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	15 / 2019	DONIZETTE CANDIDO TAVARES	16/10/1955	3542	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	14 / 2019	ALAN PATRICK DA SILVA	02/08/1980	585	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	13 / 2019	MARCOS ANTONIO BRAZ	13/03/1962	513	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
4	1 / 2019	ELISSANDRO JULIO DE SOUZA	18/07/1975	425	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
5	10 / 2019	CARLOS ROBERTO SEVERINO	08/01/1961	364	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
6	97 / 2019	LEONARDO PATRICK DUARTE PALAZZO	23/04/1995	266	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
7	81 / 2019	JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA	26/12/1957	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	94 / 2019	LUIZ CARLOS BRANDÃO	18/11/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	57 / 2019	PAULO CESAR CLEMENTINO DE OLIVEIRA	20/11/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	79 / 2019	JORGE DA CRUZ	01/09/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	50 / 2019	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	05/10/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	56 / 2019	CARLOS ROBERTO FERREIRA	13/10/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	89 / 2019	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	18/01/1969	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	107 / 2019	WALDEMIRO ROSALINO INACIO	27/01/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
15	105 / 2019	JOSÉ FRANCK ARANTES	26/01/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	31 / 2019	SAMUEL EVANGELISTA DA SIVA	16/06/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	71 / 2019	MARIO LUCIO CELESTINO	09/10/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
18	86 / 2019	RICARDO VALERIO FERNANDES	10/11/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
19	62 / 2019	ANDERSON DA SILVA	09/01/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	66 / 2019	JOAO PAULO DA SILVA MELLO	24/06/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	84 / 2019	GULHERME MONTEIRO DA SILVA	14/05/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	8 / 2019	ELI VILELA DA COSTA	20/07/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	59 / 2019	LEANDRO OLIVEIRA SOUTO	21/01/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	19 / 2019	RUAN CARLOS DE SOUZA FERREIRA	19/03/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
25	52 / 2019	MICHEL DA SILVA NOGUEIRA	13/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
26	104 / 2019	WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA	03/09/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
27	17 / 2019	PEDRO PAULO SANTOS FERNANDES	21/10/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PINTOR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	83 / 2019	CELIO GOMES ARAÚJO NASCIMENTO	15/09/1664	9675	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	20 / 2019	DOMINGOS CESAR THEODORO	14/12/1957	2056	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
3	58 / 2019	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	03/09/1976	425	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
4	85 / 2019	IZAQUIEL RODRIGO BATISTA	03/08/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	68 / 2019	ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA	24/11/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	26 / 2019	PEDRO RODRIGUES	28/10/1960	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
7	100 / 2019	LAIR ANTONIO TEODORO JÚNIOR	21/12/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
8	27 / 2019	JEFERSON DE JESUS SANTOS	06/11/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
9	36 / 2019	WALACE MACIEL NASCIMENTO	18/07/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PINTOR LETRISTA / DESENHISTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	12 / 2019	LUIZ ALVES DA SILVA	21/10/1967	630	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37498376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: AUXILIAR DESENHO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	76 / 2019	GILBERTO MAXIMIANO CAMPOS	18/05/1985	2450	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	78 / 2019	GABRIELA DIRENZINSKY DE CARVALHO	02/04/2000	248	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
3	63 / 2019	BORIS ALBERTO DA SILVA DO AMARAL CAMPELO	18/06/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	113 / 2019	HIGOR JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	19/01/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	106 / 2019	DHIOGINNIS MIGUEL FERREIRA ARAUJO	08/08/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
6	103 / 2019	PEDRO HENRIQUE GUIDA	14/09/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ELETRICISTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	25 / 2019	ANDERSON BARBOSA DE ANDRADE	09/02/1993	2278	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	65 / 2019	SEBASTIÃO VITOR GENEROSO	18/05/1962	2023	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
3	35 / 2019	SERGIO TADEUS BRASILEIRO DE SOUZA	15/05/1985	3217	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
4	99 / 2019	JOÃO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	22/03/1961	4752	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
5	112 / 2019	VANDERLEI DE ANDRADE	24/07/1975	3612	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM

6	74 / 2019	MARCIO JOAQUIM DIAS	22/03/1965	1903	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
7	37 / 2019	VALDEMIR DE ANDRADE	01/04/1982	590	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
8	109 / 2019	MARCIO SOARES ESPERIDIÃO	10/05/1970	343	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
9	110 / 2019	JOSELITO DE MELO	04/08/1967	328	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
10	98 / 2019	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES	05/11/1987	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
11	11 / 2019	MARCEL AMICIO FELIX	22/01/1974	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	53 / 2019	MARCÍLIO CÉSAR DE MENEZES	01/03/1976	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	51 / 2019	RICARDO PEREIRA DE JESUS	13/11/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	80 / 2019	JEFERSON DA CRUZ LOPES	17/12/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: LAVADOR DE VEÍCULOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	25/05/1981	728	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
2	96 / 2019	EDSON BRITO SILVA	06/03/1991	392	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	64 / 2019	SEBASTIÃO AUGUSTO DE MORAIS	01/01/1961	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
4	108 / 2019	MARCELO ALBERTINO	19/12/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	95 / 2019	ANDRÉ BALBINO RIBEIRO	05/02/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	54 / 2019	EDVALDO LOURENÇO DA SILVA	08/02/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	34 / 2019	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FRIAS	26/01/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	72 / 2019	GUSTAVO LEMOS BRAZ	16/05/1989	1879	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	24 / 2019	OTAVIO LEONOR	20/11/1951	9856	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
3	38 / 2019	JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO	21/11/1960	6692	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
4	42 / 2019	PEDRO ANDRE FILHO	26/03/1955	2285	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
5	73 / 2019	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONDE	02/09/1966	2141	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
6	7 / 2019	GUILHERMEBASTOSLOPES	29/07/1982	1941	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
7	18 / 2019	FABIANO FRANCISCO MONTEIRO	23/07/1984	1749	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
8	40 / 2019	CILAS AMARO	10/03/1958	7190	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
9	21 / 2019	ADILSON NATALINO DE CARVALHO	09/12/1966	6695	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
10	46 / 2019	SERGIO PINTO CORRÊA	07/10/1959	6532	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
11	45 / 2019	WALDINEY DE SOUZA MESSIAS	27/03/1978	5000	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
12	29 / 2019	MAURILIO RODRIGUES LOPES	04/11/1960	4934	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
13	16 / 2019	CLAOMIR ALVES FERREIRA	27/11/1953	4234	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
14	82 / 2019	NICESIO MENDONCA	26/04/1973	4166	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
15	93 / 2019	OSEAS CARDOSO BRAGANCA	06/05/1975	3426	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
16	111 / 2019	WASHINGTON LUIZ SOARES	08/07/1977	3035	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
17	44 / 2019	ANDRE LUIZ ALVES	25/09/1976	3032	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
18	75 / 2019	EDUARDO DE OLIVEIRA	12/07/1974	2746	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
19	6 / 2019	ELSON CARDOSO DE ARAUJO	06/10/1962	2511	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
20	47 / 2019	PAULO FIGUEIRA DE CASTRO	20/05/1960	2442	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
21	41 / 2019	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17/01/1964	2056	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
22	61 / 2019	JOSE SILVIO BUENO	18/01/1971	1997	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
23	22 / 2019	LEANDRO FERNANDES ALVES	18/02/1984	1946	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
24	55 / 2019	LAUDOMIRIS DE JESUS ANDRADE	02/07/1958	1810	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
25	102 / 2019	CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DA SILVA	23/04/1959	1348	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
26	87 / 2019	DOUGLAS CRISTIANO DA LUZ	28/08/1977	1275	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
27	3 / 2019	RAFAEL BACHA RIBEIRO	27/11/1991	947	20,00	0,00	10,00	30,00	SIM
28	49 / 2019	LUCAS RODRIGUES	27/12/1992	430	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
29	9 / 2019	CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA	18/06/1984	423	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
30	101 / 2019	ANDERSON AUGUSTO ANDRADE	28/08/1995	732	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
31	4 / 2019	LUIZVAGNER DA SILVA	06/09/1980	682	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
32	88 / 2019	SIDNEY DE DEUS VICENTE	30/03/1977	340	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
33	28 / 2019	FELIPE MOREIRA TEXEIRA	03/03/1976	300	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
34	91 / 2019	VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	26/08/1968	246	10,00	0,00	5,00	15,00	SIM
35	2 / 2019	ROBSON JONES DE SOUZA DIAS	25/02/1985	280	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
36	23 / 2019	JAMILSON DA ROSA	31/12/1967	190	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
37	39 / 2019	TIAGO LOPES CAMILO	20/05/1993	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
38	48 / 2019	WILLIAN DE CARVALHO	19/12/1994	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM

FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	77 / 2019	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES	12/06/1958	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
40	70 / 2019	RODRIGO RODRIGUES DUNSTAN	15/03/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
41	32 / 2019	JANAINA APARECIDA DA SILVA	30/11/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
42	60 / 2019	WELLITON CORRÊA DA SILVA	12/06/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
43	43 / 2019	ELTON FRANCISCO VIANA	20/10/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
44	69 / 2019	RENATO DE PAULA PASSOS	10/10/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
45	67 / 2019	LUIZ HENRIQUE DE ABREU SILVA	03/12/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
46	90 / 2019	WASHINGTON LUIZ ALVES RAMIRO	21/03/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
47	33 / 2019	JOSÉ MAURO TEIXEIRA	08/12/1988	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
48	92 / 2019	DORGIVAL FERREIRA DE ARAÚJO	17/08/1959	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
49	30 / 2019	RONI DOMINGOS MACIEL	17/08/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OPERADOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	15 / 2019	DONIZETTE CANDIDO TAVARES	16/10/1955	3542	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	14 / 2019	ALAN PATRICK DA SILVA	02/08/1980	585	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	13 / 2019	MARCOS ANTONIO BRAZ	13/03/1962	513	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
4	1 / 2019	ELISSANDRO JULIO DE SOUZA	18/07/1975	425	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM

5	10 / 2019	CARLOS ROBERTO SEVERINO	08/01/1961	364	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
6	97 / 2019	LEONARDO PATRICK DUARTE PALAZZO	23/04/1995	266	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
7	81 / 2019	JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA	26/12/1957	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	94 / 2019	LUIZ CARLOS BRANDÃO	18/11/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	57 / 2019	PAULO CESAR CLEMENTINO DE OLIVEIRA	20/11/1962	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	79 / 2019	JORGE DA CRUZ	01/09/1966	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	50 / 2019	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	05/10/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	56 / 2019	CARLOS ROBERTO FERREIRA	13/10/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	89 / 2019	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	18/01/1969	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	107 / 2019	WALDEMIRO ROSALINO INACIO	27/01/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
15	105 / 2019	JOSÉ FRANCK ARANTES	26/01/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	31 / 2019	SAMUEL EVANGELISTA DA SIVA	16/06/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	71 / 2019	MARIO LUCIO CELESTINO	09/10/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
18	86 / 2019	RICARDO VALERIO FERNANDES	10/11/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
19	62 / 2019	ANDERSON DA SILVA	09/01/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	66 / 2019	JOAO PAULO DA SILVA MELLO	24/06/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	84 / 2019	GULHERME MONTEIRO DA SILVA	14/05/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	8 / 2019	ELI VILELA DA COSTA	20/07/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	59 / 2019	LEANDRO OLIVEIRA SOUTO	21/01/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	19 / 2019	RUAN CARLOS DE SOUZA FERREIRA	19/03/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
25	52 / 2019	MICHEL DA SILVA NOGUEIRA	13/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
26	104 / 2019	WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA	03/09/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
27	17 / 2019	PEDRO PAULO SANTOS FERNANDES	21/10/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PINTOR

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	83 / 2019	CELIO GOMES ARAÚJO NASCIMENTO	15/09/1664	9675	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	20 / 2019	DOMINGOS CESAR THEODORO	14/12/1957	2056	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
3	58 / 2019	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	03/09/1976	425	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
4	85 / 2019	IZAQUIEL RODRIGO BATISTA	03/08/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
5	68 / 2019	ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA	24/11/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
6	26 / 2019	PEDRO RODRIGUES	28/10/1960	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
7	100 / 2019	LAIR ANTONIO TEODORO JÚNIOR	21/12/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
8	27 / 2019	JEFERSON DE JESUS SANTOS	06/11/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
9	36 / 2019	WALACE MACIEL NASCIMENTO	18/07/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: PINTOR LETRISTA / DESENHISTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	12 / 2019	LUIZ ALVES DA SILVA	21/10/1967	630	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BAFF66A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - NASF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	155 / 2019	LUCIANA VASCONSELOS AMORIM OLIVEIRA	19/11/1978	5865	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
2	195 / 2019	LETICIA VIVIANE SILVA MACIEL	28/05/1991	1784	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	117 / 2019	SIMONE POVOA VILLELA	18/09/1965	4471	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
4	58 / 2019	MARIA DAS DORES VIEIRA	13/07/1978	4144	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
5	133 / 2019	CARLA RODRIGUES MIRANDA	12/09/1963	2601	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
6	34 / 2019	ANA PAULA BASTOS DE SOUZA	14/08/1999	905	20,00	10,00	10,00	40,00	SIM
7	16 / 2019	MIRELLY DE LIMA FERREIRA	23/01/1994	1331	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
8	85 / 2019	JOSIELE BEATRIZ LEITE MOREIRA	28/01/1995	338	10,00	10,00	5,00	25,00	SIM
9	122 / 2019	AUREA GONZAGA PAULINO	06/02/1982	61	5,00	10,00	10,00	25,00	SIM
10	167 / 2019	PALOMA TAINÃ NOGUEIRA DA SILVA BRAGANÇA	01/10/1984	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
11	168 / 2019	DIOMAR SALES DE OLIVEIRA	10/01/1972	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
12	152 / 2019	CINTIA FONSECA SILVA	26/04/1973	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
13	165 / 2019	MARIA CAROLINA DE ARRUDA SILVA	01/05/1994	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
14	9 / 2019	ANDREZA DE CÁSSIA COSTA	28/07/1982	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
15	105 / 2019	FRANCISLENE MACIEL DOS SANTOS	02/07/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	134 / 2019	CARLA FERNANDES BRITO	29/04/1990	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	111 / 2019	RAIANE RAQUEL MORAES DA SILVA	19/09/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
18	109 / 2019	RAFAELA DE MORAIS LEITE	09/07/2004	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	47 / 2019	VANESCA RODRIGUES TACELI PAES	08/03/1982	5603	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	33 / 2019	NELMA DA SILVA PEREIRA	06/10/1974	5303	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
3	4 / 2019	MAISA LEITE	23/11/1970	4685	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
4	92 / 2019	JAQUELINE UALAS TOBIAS PIRES	14/06/1982	3547	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
5	162 / 2019	WANESSA NAZARETH NORONHA	07/10/1984	2632	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
6	53 / 2019	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	06/05/1965	2458	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
7	14 / 2019	ROBERTA MARCIANO DE SOUZA	15/12/1982	1921	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
8	175 / 2019	LUCI ROSANA DE JESUS SALGADO	28/11/1971	1233	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
9	118 / 2019	DEGUIMAR APARECIDA FERREIRA	29/03/1970	5541	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
10	1 / 2019	VALQUIRIA GONÇALVES DE MATTOS	25/05/1963	4169	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM

11	2 / 2019	ADENILSA APARECIDA DE SOUZA	31/10/1979	3022	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
12	150 / 2019	TÂNIA GLEICE DE CASTRO	10/07/1975	2933	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
13	104 / 2019	LICINIA GOMES RAMOS	28/10/1985	2570	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
14	110 / 2019	OLGA AZEVEDO FERNANDES	12/01/1970	2403	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
15	131 / 2019	PATRICIA DE SOUZA	20/11/1985	2240	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
16	125 / 2019	JOSELI DOS SANTOS	01/09/1976	810	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
17	38 / 2019	BRUNA DE SOUSA BENTO	17/10/1996	378	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
18	57 / 2019	SANDRA MARIA DE SOUZA ANTONIO	18/08/1978	317	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
19	146 / 2019	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	01/02/1983	275	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
20	102 / 2019	GREICY AGOSTINHO DA SILVA	01/09/1980	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
21	3 / 2019	ANDREIA NOGUEIRA DOS SANTOS	14/08/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	98 / 2019	SILMARA CANDIDO	06/12/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	17 / 2019	ADRIENE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	07/11/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	183 / 2019	CELINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/06/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	24 / 2019	RENATA FRANCISCA NASCIMENTO PAIVA	18/05/1980	3525	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
2	94 / 2019	VALDINÉA HILÁRIO	22/09/1985	1915	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
3	42 / 2019	REGINA CELIA DE MIRANDA SANTOS	07/07/1973	2773	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
4	112 / 2019	SAMUEL ROBERTO BORGES	26/06/1998	396	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
5	51 / 2019	NATHALIA DE JESUS CORREA	27/01/1986	1040	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
6	179 / 2019	JOKASTA MARIANA MOLINARI	24/06/1990	689	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
7	174 / 2019	CRISTINA MACIEL DE FREITAS	30/07/1968	432	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
8	66 / 2019	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	29/08/1989	347	10,00	0,00	5,00	15,00	SIM
9	172 / 2019	APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	13/05/1973	243	10,00	0,00	5,00	15,00	SIM
10	53 / 2019	ROSANA APARECIDA DA SILVA	28/07/1980	334	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
11	115 / 2019	JENNYFFER DE OLIVEIRA CAMBRAIA TAVARES	14/12/1981	263	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
12	70 / 2019	SIMONE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/1973	198	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
13	10 / 2019	LUIZ CARLOS DA SILVA	25/12/1984	89	5,00	0,00	5,00	10,00	SIM
14	120 / 2019	BENEDITA APARECIDA LOPES	17/01/1969	22	5,00	0,00	5,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	62 / 2019	LUCIENE DE BARROS	14/12/1984	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
2	100 / 2019	LILIAN ASSIS PINTO	01/10/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
3	141 / 2019	CRYSNAIRA DIAS SILVA	07/10/1991	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	75 / 2019	DOMENICA MARA LEAL DUARTE	10/05/1985	4652	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
2	36 / 2019	DEBORAH WADILLA MOREIRA SILVA	11/07/1989	1655	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
3	149 / 2019	FERNANDA CARVALHO PELEGRINI	28/08/1988	1180	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
4	30 / 2019	UBIRAJARA VIANA COSTA	13/09/1978	696	20,00	25,00	10,00	55,00	SIM
5	31 / 2019	MONICA CARVALHO SILVA	14/03/1961	8641	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
6	147 / 2019	GABRIELA JUNQUEIRA DE CASTRO	19/06/1978	6410	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
7	132 / 2019	ANA CRISTINA ALVES DE ALKMIN	24/07/1972	6347	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
8	95 / 2019	TERESA LIMA DAOU	11/07/1957	6121	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
9	22 / 2019	SABRINA FERNANDES GOMES	31/10/1975	5380	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
10	23 / 2019	JULIANA JUNQUEIRA DE SOUZA	18/05/1977	3907	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
11	161 / 2019	NATALIA NAGIB ABOU HAIDAR	13/12/1984	3728	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
12	188 / 2019	AMANDA LEMES NOGUEIRA	30/05/1988	2945	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
13	87 / 2019	OLIVIA FRANCO COELHO	12/03/1983	2615	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
14	74 / 2019	ANA PAULA LOPES	28/04/1989	2093	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
15	86 / 2019	MAIRA FRANCO COELHO	12/06/1986	2066	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
16	64 / 2019	LUCIANO BUENO MACIEL	30/03/1970	1109	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
17	106 / 2019	MARCELA NOVACK AMARAL	01/11/1966	5541	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
18	19 / 2019	FRANCISCO JOSE DA MOTTA MARTINS	13/05/1977	5093	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
19	190 / 2019	ANDRE PEREIRA PASQUA MELO	14/06/1989	987	20,00	10,00	10,00	40,00	SIM
20	27 / 2019	MATTHEUS EGIDIO SIMOES FORASTEIRO	22/11/1994	472	20,00	10,00	10,00	40,00	SIM
21	5 / 2019	JESSICA DE CASTRO OLIVEIRA	29/12/1992	552	20,00	15,00	0,00	35,00	SIM
22	83 / 2019	STELA SCHRODER LAMEIRINHAS	02/09/1990	511	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
23	89 / 2019	CAIO LUIZ BITENCOURT REIS	12/12/1995	0	0,00	25,00	10,00	35,00	SIM
24	99 / 2019	ALESSANDRA OLIVEIRA VAZ	04/03/1978	6325	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
25	185 / 2019	BRINNER CARVALHO ROCHA	03/11/1987	1753	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
26	80 / 2019	BRENDA EVANIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	16/10/1995	999	20,00	0,00	10,00	30,00	SIM
27	54 / 2019	DANIELA FONSECA DOS SANTOS	18/05/1995	877	20,00	10,00	0,00	30,00	SIM
28	84 / 2019	LARA DANIELLY MENDES BARBOSA	10/10/1993	729	20,00	10,00	0,00	30,00	SIM
29	43 / 2019	THAIZA ARRUDA MARTINS	25/02/1986	57	5,00	10,00	10,00	25,00	SIM
30	35 / 2019	GIZELE DA SILVA FRANCO	17/05/1995	279	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
31	77 / 2019	MICHELLE NUNES LOPES	03/07/1986	264	10,00	0,00	10,00	20,00	SIM
32	123 / 2019	ADRIANA CORTINES GUIMARAES OLIVEIRA	29/04/1978	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
33	21 / 2019	KAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	24/10/1988	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
34	158 / 2019	LUANA RIBEIRO BARBOSA PASSOS	03/09/1991	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
35	114 / 2019	MARESSA ANDRADE ALVES	17/03/1994	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
36	81 / 2019	JAIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	20/08/1986	0	0,00	10,00	5,00	15,00	SIM
37	170 / 2019	ANA BEATRIZ LOURENÇO MACEDO	22/09/1990	0	0,00	10,00	5,00	15,00	SIM
38	136 / 2019	TAMIRES AMBROSIO DA SILVA	18/06/1995	0	0,00	10,00	5,00	15,00	SIM

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	163 / 2019	MARCIELLE TEODORO DE OLIVEIRA	02/12/1996	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
40	96 / 2019	HIANCA BATISTA PINTO	12/05/1996	85	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
41	55 / 2019	NAYANE ANDRADE ALVES	31/07/1989	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
42	69 / 2019	ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA LEITE	11/08/1993	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
43	180 / 2019	ISADORA ALVARENGA PEREIRA	27/07/1994	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
44	29 / 2019	HENRIQUE TORRES TEIXEIRA	05/11/1995	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
45	108 / 2019	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	23/03/1997	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
46	196 / 2019	BARBARA SOUZA VIEIRA	08/10/1997	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
47	182 / 2019	LETHICIA THAIS MARTINS SANTOS	31/10/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - NASF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	25 / 2019	LILIANE PEREIRA PINTO	16/12/1982	1825	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
2	49 / 2019	ALESSANDRA HORTA DE SOUZA	30/09/1975	4681	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	68 / 2019	ALINE LOPES FIRMO	22/04/1980	2825	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
4	107 / 2019	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	15/07/1976	2461	30,00	15,00	5,00	50,00	SIM
5	126 / 2019	DENISE CRISTINA FARIA SILVEIRA	25/08/1980	1732	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
6	63 / 2019	GIOVANNA CARNEIRO PEREIRA	07/10/1979	5984	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
7	71 / 2019	DEBORAH CRISTINA RAPOSO	03/02/1974	5475	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
8	60 / 2019	LAURIANE JUNQUEIRA RIBEIRO	16/04/1986	640	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
9	97 / 2019	LETICIA MARIA PEREIRA	09/04/1996	629	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
10	176 / 2019	CAROLINE MAC INTYER RIBEIRO	03/03/1994	601	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
11	181 / 2019	FLAVIANA RESENDE MAFRA	22/07/1987	390	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
12	79 / 2019	RHUAMA DE SOUZA TAVEIRA	28/03/1992	1211	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
13	135 / 2019	ANNA CAROLINA MENDES ESPEREDIÃO	16/05/1996	426	20,00	0,00	10,00	30,00	SIM
14	59 / 2019	JHULIE ANE DE SOUZA LUIZ	01/06/1994	669	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
15	171 / 2019	AISLENE MARIA LIMA DE SOUZA	12/03/1996	89	5,00	10,00	5,00	20,00	SIM
16	187 / 2019	CAROLINE RIBEIRO	03/07/1984	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
17	128 / 2019	ARIANY FRANCIELY FONSECA RENO	05/02/1993	0	0,00	10,00	10,00	20,00	SIM
18	116 / 2019	CLARA VILLELA RANGEL	26/08/1993	46	5,00	0,00	10,00	15,00	SIM
19	32 / 2019	LUCIANA NICACIO PIRAS	30/03/1974	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
20	52 / 2019	ANA PAULA RIBEIRO PINTO	13/02/1995	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: MÉDICO PSF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	88 / 2019	DEBORA CRISTINA SILVEIRA	28/06/1974	4002	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
2	164 / 2019	JURACY CHAVES DE MELO	09/06/1948	3030	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	156 / 2019	LEONARDO CARLOS DE MORAIS	18/01/1986	2125	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
4	144 / 2019	OTAVIO CORREIA BOMFIM	19/02/1948	1581	30,00	10,00	5,00	45,00	SIM
5	91 / 2019	MARIA CAROLINA DE LIMA BACCI	14/08/1993	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
6	130 / 2019	RUAN MEDICI DE OLIVEIRA	01/08/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	93 / 2019	MARIA LUIZA DE LIMA BACCI	24/03/1992	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	184 / 2019	LUIZ EDUARDO AMORIM CORREA LIMA PIRES	25/05/1993	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - NASF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	7 / 2019	BRUNA LUCAS BRISKIEWICZ	24/09/1988	1602	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
2	159 / 2019	MARISA DE ABREU	23/10/1978	4440	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	18 / 2019	MARCELA PEREIRA JUNQUEIRA	06/08/1984	3650	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
4	139 / 2019	ERIKA DE MELO MAGALHAES PEREIRA	05/08/1977	1817	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
5	39 / 2019	KÁTIA SHYRLENE APARECIDA DE AZEVEDO	24/05/1973	1184	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
6	61 / 2019	FERNANDA VALERIA TEIXEIRA CARNEIRO	22/09/1977	1920	30,00	10,00	5,00	45,00	SIM
7	143 / 2019	FERNANDA MELLO MACIEL	09/12/1978	3561	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
8	103 / 2019	LILIAN MACIEL ROSA PEREIRA	08/11/1984	3319	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
9	48 / 2019	ISABELA VILLARA BORTONE	18/12/1990	2281	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
10	191 / 2019	VANESSA JUNQUEIRA FERREIRA DO AMARAL	11/12/1988	1022	20,00	10,00	10,00	40,00	SIM
11	142 / 2019	HELENI GORGULHO DE CASTRO	21/07/1966	7922	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
12	40 / 2019	ADRIANA MARIA DE SOUZA TAVEIRA	14/04/1983	1366	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
13	6 / 2019	ADEMAR CARBONE AYRES	23/01/1979	1329	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
14	138 / 2019	SANDRA LILIAN CICERELLI	07/09/1976	6983	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
15	90 / 2019	NATHALIA SOLER	08/02/1983	1270	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
16	148 / 2019	ANA CAROLINA DE SOUZA	15/12/1981	1027	20,00	10,00	0,00	30,00	SIM
17	177 / 2019	ANDRE LUIZ FERREIRA	25/02/1997	245	10,00	10,00	0,00	20,00	SIM
18	37 / 2019	HELENA PEREIRA SILVA	06/06/1988	278	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
19	192 / 2019	TACIANE MACIEL DE OLIVEIRA REIS	01/06/1996	182	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
20	101 / 2019	WILSON MACIEL BRAGA	01/08/1971	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
21	56 / 2019	CAMILLA REAL CARNEVALLI MOTTA	16/02/1993	0	0,00	10,00	0,00	10,00	SIM
22	129 / 2019	LETÍCIA APARECIDA RANGEL REIS	28/11/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	82 / 2019	CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA	24/05/1988	2715	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
2	8 / 2019	VIVIANE RIBEIRO BRAGA BARLETA	08/08/1983	4807	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	67 / 2019	DANUBIA RODRIGUES GENEROSO	28/11/1985	3557	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
4	50 / 2019	VIVIANE FRANCISCA BRAGA DA SILVA	24/01/1986	2793	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
5	41 / 2019	CHRISTOPHER LEONARDO DOS SANTOS	07/07/1987	2246	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
6	173 / 2019	ALEXANDRE JOSE NOGUEIRA	26/05/1984	1488	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
7	72 / 2019	THIAGO ROCHA BARBOSA DA SILVA	09/09/1989	1407	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
8	119 / 2019	CARLA MAURA PEREIRA	18/09/1991	1162	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
9	11 / 2019	NILCE ESTELINA BORGHI	31/12/1961	3174	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM

10	178 / 2019	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	24/07/1989	1956	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
11	65 / 2019	GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	10/10/1983	1617	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
12	20 / 2019	GEISA LUMA BATISTA	04/06/1991	1275	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
13	76 / 2019	FABIANO RANGEL	10/05/1995	906	20,00	10,00	5,00	35,00	SIM
14	113 / 2019	JOHNNY NERI REZENDE	19/09/1996	535	20,00	10,00	0,00	30,00	SIM
15	154 / 2019	RENATA SILVA SALES	09/06/1980	982	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
16	12 / 2019	THAIS CRISTINA RIBEIRO	05/02/1994	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO NASF

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	137 / 2019	RAQUEL ALVES FERREIRA	29/08/1984	1096	30,00	25,00	10,00	65,00	SIM
2	157 / 2019	MÁRA APARECIDA DA SILVA	11/03/1958	7932	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
3	140 / 2019	VANESSA MACIEL DE MOURA	04/11/1976	3826	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
4	78 / 2019	RAQUEL DA CUNHA MAIA FREITAS	25/10/1977	3485	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
5	124 / 2019	ADRIANE ROSA DE CASTRO	03/05/1986	1263	30,00	10,00	10,00	50,00	SIM
6	13 / 2019	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1969	3485	30,00	10,00	5,00	45,00	SIM
7	28 / 2019	ALINE DE OLIVEIRA CALISTO	11/04/1990	1758	30,00	10,00	5,00	45,00	SIM
8	169 / 2019	CARLOS DE SOUZA FILHO	15/06/1992	730	20,00	15,00	10,00	45,00	SIM
9	153 / 2019	MARIANA FERRAZ	14/04/1988	1623	30,00	10,00	0,00	40,00	SIM
10	73 / 2019	MÁRCIA MARIA MENDES PIMENTEL CARVALHO	31/01/1971	2441	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
11	151 / 2019	LIA BRAGA JUNQUEIRA	30/09/1982	1376	30,00	0,00	5,00	35,00	SIM
12	193 / 2019	BERNARDO KISTMANN JACOB	11/12/1982	1233	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
13	26 / 2019	GISELLE MOREIRA CARVALHO	12/02/1995	272	10,00	10,00	10,00	30,00	SIM
14	189 / 2019	ARIANNE ALMEIDA PEREIRA	27/11/1984	803	20,00	0,00	5,00	25,00	SIM
15	166 / 2019	SERGIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	29/12/1993	192	10,00	10,00	5,00	25,00	SIM
16	186 / 2019	KARINA MELLO CRUZ	27/04/1995	744	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
17	46 / 2019	MARIA JULIA CARVALHO PAES	26/08/1996	604	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
18	145 / 2019	JAQUELINE FERREIRA PEREIRA	01/12/1993	226	10,00	0,00	5,00	15,00	SIM
19	127 / 2019	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	16/02/1981	0	0,00	10,00	5,00	15,00	SIM
20	194 / 2019	SILVIA HELENA DE CARVALHO DE ABREU	25/03/1993	323	10,00	0,00	0,00	10,00	SIM
21	160 / 2019	ALINE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	03/09/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED34882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: ABORDADOR SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	19 / 2019	TEREZA FRANCISCA DA SILVA	18/06/1956	2291	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	73 / 2019	MONICA DE CARVALHO MACIEL	20/11/1959	526	20,00	0,00	0,00	20,00	SIM
3	1 / 2019	ROSEMARY GIORGIO DE SENNA	28/03/2062	70	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
4	53 / 2019	JEOVANE CARLOS DE OLIVEIRA	10/06/1971	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
5	40 / 2019	WAYKER JEAN BERNARDES NEPOMUCENO	27/10/1990	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
6	46 / 2019	ANA APARECIDA ANDRADE LOPES	16/04/1961	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
7	27 / 2019	SONIA REGINA DE CARVALHO	22/10/1963	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
8	70 / 2019	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
9	52 / 2019	VALDETE DE CARVALHO	15/10/1969	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
10	18 / 2019	JOSIANE ROSA LIMA	25/03/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	30 / 2019	LUIZ GONZAGA PINTO	10/12/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	25 / 2019	DOUGLAS MARCELO DE MORAIS	13/03/1973	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	28 / 2019	GERALDO DONIZETE PINTO	31/03/1975	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	41 / 2019	FABIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/04/1977	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
15	55 / 2019	SIMONE SOUZA RIBEIRO	17/08/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
16	62 / 2019	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MOURA	09/11/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
17	7 / 2019	DOUGLAS DE ARCANJO	25/01/1983	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
18	63 / 2019	NATALIA APARECIDA ROCHA	01/10/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
19	64 / 2019	NATÁLIA APARECIDA ROCHA	01/10/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
20	32 / 2019	RAQUEL DE MELLO ROCHA	22/06/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
21	2 / 2019	ROSTAN GOMES MORENO	27/04/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
22	54 / 2019	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	05/05/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
23	10 / 2019	JESSICA GONÇALVES SUHETT TENORIO	11/05/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
24	3 / 2019	JÚLIO RANGEL RIBEIRO	07/06/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
25	45 / 2019	RUI ADRIAN DA VEIGA JUNIOR	11/09/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
26	33 / 2019	LARISSA PEREIRA KAJAN	29/09/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
27	44 / 2019	KEULA LUANA LUCAS MOREIRA	16/11/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
28	66 / 2019	THAIS DA SILVA	09/12/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
29	16 / 2019	FABIOLA SOUZA ANDRADE	19/11/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
30	14 / 2019	GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA	17/04/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
31	15 / 2019	JOCIARA GUEDES FELIPE	20/07/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
32	68 / 2019	JOÃO GABRIEL BARBOZA DE MORAES	22/11/1997	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
33	61 / 2019	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA	09/05/1999	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	23 / 2019	LUANA DE LIMA NYLSON	07/01/1992	1769	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
2	21 / 2019	GENÉSIO TAVEIRA	26/08/1943	1223	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
3	20 / 2019	ELDAIR APARECIDA DA SILVA GENEROSO	12/08/1965	1163	30,00	0,00	0,00	30,00	SIM
4	50 / 2019	GIOVANNA RAPOSO GORGULHO	22/06/1974	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM

5	69 / 2019	MARIA DE LOURDES FIGUEREDO	25/05/1955	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
6	49 / 2019	LETICIA MARIA ALMEIDA TUNA	05/03/1967	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
7	72 / 2019	ANA PAULA VILAÇA LEMA	16/10/1968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
8	58 / 2019	MÁRCIA SILVA ALVES	26/12/1969	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
9	67 / 2019	CLAUDIA APARECIDA BRAGA	12/10/1970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
10	26 / 2019	PAULA ANGÉLICA CATAPANO PRINCE XAVIER	04/01/1971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
11	59 / 2019	RODRIGO JOSE VIEIRA DE CARVALHO	12/03/1978	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
12	11 / 2019	LUCIANA MARCIA DA SILVA	02/10/1979	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
13	39 / 2019	MARIA ELAINE DA CUNHA ROCHA	23/06/1986	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
14	6 / 2019	ROGERIO RICARDO DE MENDONÇA	21/03/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
15	13 / 2019	ANDRÉ FELIPE GONÇALVES FERREIRA	22/10/1987	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
16	71 / 2019	EVANDRO FRANCISCO RIBEIRO	18/08/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
17	9 / 2019	LEON CUNHA DA SILVA	21/11/1989	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
18	31 / 2019	NATANAEL MARCUS FERNANDES PEREIRA	18/06/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
19	8 / 2019	PALOMA GORDADO AQUINO	22/03/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
20	4 / 2019	ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	07/11/1998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
21	12 / 2019	GABRIEL ISIDORO LUCIANO	16/03/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
22	38 / 2019	PÂMELA RODRIGUES PEREIRA	08/06/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
23	51 / 2019	YASMIN VIRGÍNIA DE SOUZA SILVA	30/06/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
24	37 / 2019	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS	20/10/2000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
25	36 / 2019	MARIA EDUARDA CRUZ CEREDA	19/02/2001	0	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	60 / 2019	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/05/1988	1711	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
2	22 / 2019	RESNIRA CÉLIA DE CARVALHO COSTA	13/07/1963	1453	30,00	0,00	10,00	40,00	SIM
3	48 / 2019	MARIA HELENA DOS SANTOS BUZ	23/07/1950	707	20,00	0,00	10,00	30,00	SIM
4	43 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
5	57 / 2019	WESLEY DA SILVA PRESCINATO	04/04/1989	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
6	56 / 2019	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA	27/05/1990	0	0,00	0,00	10,00	10,00	SIM
7	35 / 2019	TÂNIA MARIA MOREIRA DA SILVA	12/12/1663	9	5,00	0,00	0,00	5,00	SIM
8	65 / 2019	ARGEU NARCISO DOS SANTOS	14/10/1988	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
9	17 / 2019	ÁLAZE GABRIEL DO BREVIÁRIO	18/02/1990	0	0,00	0,00	5,00	5,00	SIM
10	42 / 2019	BARBARA CARDOSO ALBERTINI CYPRIANO	10/03/1980	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
11	34 / 2019	CAROLINE RIBEIRO BARBOSA DA LUZ	17/10/1981	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
12	29 / 2019	GABRIELLE RUCY ROCHA GOMES	13/09/1985	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
13	47 / 2019	ISABELA FONSECA SILVA SANTOS	14/03/1994	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
14	24 / 2019	THAÍS CAMARA DE SOUZA	22/01/1996	0	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF8BFE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos para copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA - EPP						
0002	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	TRIUNFO	4.000	Pct	8,45	33.800,00
0003	Adoçante - 100 ml	ASSUGRIN	100	Fr	2,10	210,00
0014	Bacia de alumínio nº 40	LOPES	10	UN	19,20	192,00
0015	Bacia de alumínio nº 60	LOPES	10	UN	48,50	485,00
0019	Bacia plática capacidade 06 litros	BH PLASTIC	60	UN	6,63	397,80
0041	Caneca 7x7 em alumínio batido	LOPES	3.000	UN	4,50	13.500,00
0042	Canjica branca - pct c/ 500g	PACHA	2.000	Pct	1,48	2.960,00
0046	Coador de flanela	MEDEIROS	100	Unid.	2,75	275,00
0047	Coador de flanela grande	TRIUTIL	50	UN	4,65	232,50
0050	Colher descartável - pct c/50 und	PRA FESTA	200	Pct	2,70	540,00
0051	Colher espumadeira grande	LOPES	20	UN	16,90	338,00
0053	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	LOPES	20	UN	13,80	276,00
0056	Copo de alumínio p/café - cap. 03 litros	LOPES	45	UN	17,18	773,10
0057	Copo de alumínio p/café - cap.04 litros	LOPES	20	UN	22,35	447,00
0060	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	MASSIMO	15.000	Pct	2,54	38.100,00
0064	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	DOCE MAIS	40	Pct	11,25	450,00
0066	Embalagem plastica p/ cachorro quente pct c/ 1000	KROMASA	30	Pct	10,45	313,50
0085	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	FIAT LUX	600	Cx	2,68	1.608,00
0086	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	PACHA	1.200	Pct	1,48	1.776,00
0088	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	ALADDIM	15	Unid.	60,00	900,00
0093	Isqueiro	BIC	24	UN	3,00	72,00
0094	Jarra de plástico p/água 2Lts	TRITEC	40	UN	6,50	260,00
0118	Óleo de soja	CORCOVADO	5.000	Fr	3,44	17.200,00
0134	Papel toalha - pct c/2 rolos	SNACK	600	Pct	3,60	2.160,00

0140	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	PACHA	100	Pct	5,60	560,00
0141	Polvilho pct c/ 1 kg doce	PACHA	100	Pct	5,60	560,00
0148	Refrigerante 2 lts sabor laranja	SUKITA	600	UN	4,15	2.490,00
0150	Refrigerante 2lts sabor guaraná	KUAT	600	UN	4,62	2.772,00
0153	Suco de caju - 500 ml	DAFRUTA	1.200	UN	2,45	2.940,00
0154	Suco de goiaba - 500 ml	DAFRUTA	1.200	UN	4,09	4.908,00
0155	Suco de maracujá - 500 ml	DAFRUTA	1.200	UN	5,13	6.156,00
0156	Suco em pó 240g	PACHA	1.000	Pct	1,19	1.190,00
0160	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	ALHEIRO	1.200	Pct	1,60	1.920,00
0161	Torneira p/ filtro	GAMA	50	UN	2,99	149,50
0164	Vela p/ filtro	OASSIS	120	UN	3,98	477,60
0177	caldeirão de aluminio 45 Lts	LOPES	10	UN	109,20	1.092,00
0178	Caldeirão de aluminio 30 lts	LOPES	10	UN	91,90	919,00
0179	Caldeirão de alumínio - 20 lts	LOPES	10	Pça	55,00	550,00
0180	Caldeirão de alumínio 15 lts	LOPES	10	UN	55,80	558,00
0181	Caldeirão de alumínio - 10 lts	LOPES	10	Pça	40,50	405,00
0182	Panela de pressão - 10 lts	CLOCK	22	Pça	104,30	2.294,60
0184	Caneca 7x7 em aluminio	LOPES	1.000	UN	4,50	4.500,00
0189	Colher escumadeira média	LOPES	40	Pça	15,00	600,00
0190	Colher concha	LOPES	25	Pça	6,00	150,00
0192	Bacia	LOPES	20	Und.	75,00	1.500,00
0193	Bacia de alumínio média	LOPES	20	Pça	55,10	1.102,00
0194	Bacia de alumínio c/ cap. p/ 15 lt	LOPES	40	Pça	36,80	1.472,00
0199	Colher para arroz pequena tipo hotel	LOPES	25	UN	5,90	147,50
0200	Colher para arroz média tipo hotel		25	UN	13,90	347,50
0204	Forma para bolo/pudim com tubo (grande) nº 36 tipo hotel	LOPES	10	UN	19,90	199,00
0205	Forma para bolo/pudim com tubo (média) nº 30 tipo hotel	LOPES	10	UN	19,90	199,00
0206	Xícara para café sem pires - grande	DURALEX	300	UN	3,45	1.035,00
0216	Caixa Organizadora Box 30 litros Translucido com trava (plástica)	AGRAPLAST	40	UN	45,00	1.800,00
0217	Caixa Organizadora Box 50 litros Translucido com trava (plástica)	UNINJET	20	UN	69,00	1.380,00
Total do Fornecedor: 161.639,60						

Três Marias/MG 16 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6C561E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para pintura, ferramentas e outros, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP					
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	10	UN	3,71	37,10
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	10	UN	27,00	270,00
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	40	UN	21,98	879,20
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	100	UN	2,65	265,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	10	Unid.	38,90	389,00
0009	Lixa d´água nº 80	200	UN	1,05	210,00
0010	Lixa d'água nº 100	100	UN	1,00	100,00
0011	Lixa d'água nº 120	100	UN	1,00	100,00
0012	Lixa d'água nº 150	200	UN	1,00	200,00
0013	Lixa dágua nº 50	100	UN	1,00	100,00
0014	Lixa ferro 080	100	UN	1,90	190,00
0015	Lixa ferro 100	100	UN	1,75	175,00
0016	Lixa ferro 120	100	UN	1,75	175,00
0017	Lixa ferro 150	100	UN	1,75	175,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	100	UN	1,90	190,00
0020	Massa corrida - 5,8kg	10	GI	18,30	183,00
0023	Pincel Artístico nº 12	10	UN	2,70	27,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	80	UN	4,33	346,40
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	10	UN	6,63	66,30
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	5	GI	19,80	99,00
0036	Tinta 18 lts base d'água cobertura - linha econômica	60	Lata	110,00	6.600,00
0041	Tinta para piso lata 18 lts	40	Lata	174,00	6.960,00
0042	Trincha 1 1/2"	50	UN	2,20	110,00
0043	Trincha 1"	50	UN	1,55	77,50
0044	Trincha 2.1/2"	30	UN	3,80	114,00
0045	Trincha 3"	10	UN	5,75	57,50
0046	Trincha de 2"	30	UN	2,85	85,50
0048	Verniz mogno 3.600 ml	20	GI	69,00	1.380,00
0049	Arruela 3/8	200	UN	0,15	30,00
0050	Barra roscada 3/8	6	UN	7,18	43,08
0051	Cadeado 30mm	30	UN	10,50	315,00
0052	Cadeado 40mm	30	UN	14,00	420,00
0053	Cadeado 45mm	20	UN	23,20	464,00
0054	Cadeado 50mm	20	UN	24,50	490,00

0055	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	40	UN	10,70	428,00
0056	Câmara de Ar p/ pneu de Carrinho de mão	40	UN	10,70	428,00
0057	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	10	UN	14,40	144,00
0058	Cola p/ Madeira 3.600 ml	3	UN	85,50	256,50
0064	Eletrodo 2,5 mm	70	Kg	13,90	973,00
0065	Eletrodo 3,25	20	Kg	14,22	284,40
0066	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	60	UN	36,90	2.214,00
0067	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	20	UN	26,00	520,00
0068	Lamina de serra - padrão Starret	100	UN	6,00	600,00
0071	Manta Multi Uso 10cm	100	Mt	2,75	275,00
0072	Manta Multi Uso 15cm	100	Mt	3,60	360,00
0073	Manta Multi Uso 30cm	200	Mt	7,50	1.500,00
0074	Manta Multi Uso 50cm	200	Mt	14,80	2.960,00
0075	Massa plastica 400 grs	20	UN	6,80	136,00
0082	Ponta de prova	20	UN	10,50	210,00
0084	Rebite 4.8 x 22	1.000	UN	0,21	210,00
0085	Rebite 4.8 x 25	1.000	UN	0,25	250,00
0087	Ribite 4.8 x 35	1.500	UN	0,26	390,00
0090	Silicone 280gr	15	UN	13,20	198,00
0091	Silicone 50 gr. incolor	8	Cx	4,00	32,00
0092	Tirante 3/8	100	Mt	6,36	636,00
0093	Tirante 5/16	100	Mt	4,20	420,00
0094	Veda Calha 280gr	50	UN	11,75	587,50
0100	Fita perfurada galvanizada 19mm	50	Mt	1,87	93,50
0101	Alavanca de Ferro Grande	10	UN	49,50	495,00
0102	Alicate amperimetro	10	UN	78,50	785,00
0103	Alicate Bico Longo 6"	10	UN	13,50	135,00
0104	Alicate de pressão	5	UN	21,70	108,50
0105	Alicate p/ máquina de Solda	4	UN	47,00	188,00
0106	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	5	UN	24,70	123,50
0107	Alicate universal 8"	10	UN	19,80	198,00
0108	Alicate Universal de Eletricista	10	UN	34,70	347,00
0109	Alicate de Corte	10	UN	13,70	137,00
0112	Arco de serra	5	UN	14,80	74,00
0113	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	4	UN	34,80	139,20
0114	Bomba p/ Silicone	3	UN	10,20	30,60
0115	Broca aço rápido 1/4	12	UN	2,80	33,60
0117	Broca aço rápido 10 MM	20	UN	16,80	336,00
0118	Broca aço rápido 6 MM	20	UN	4,90	98,00
0119	Broca aço rápido 8mm	20	UN	4,00	80,00
0120	Broca de Videa 10mm	30	UN	4,60	138,00
0121	Broca de Vídea 5mm	12	UN	2,60	31,20
0122	Broca de Vídea 6mm	30	UN	2,75	82,50
0123	Broca de Videa 8mm	30	UN	3,00	90,00
0124	Broca p/ Madeira 10mm	10	UN	4,90	49,00
0125	Broca p/ Madeira 12mm	5	UN	5,00	25,00
0126	Broca p/ Madeira 5mm	20	UN	2,45	49,00
0127	Broca p/ Madeira 6mm	20	UN	2,60	52,00
0128	Broca p/ Madeira 7mm	20	UN	4,90	98,00
0129	Broca p/ Madeira 8mm	10	UN	4,40	44,00
0130	Broca p/ Madeira Longa de 1/4	5	UN	4,90	24,50
0131	Cabo p/ chibanca	10	UN	8,40	84,00
0132	Cabo p/ enxada	50	UN	6,50	325,00
0133	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	10	UN	84,80	848,00
0134	Cavadeira articulada	10	UN	41,70	417,00
0135	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	30	UN	109,70	3.291,00
0144	Chave Griffo 10	2	UN	22,00	44,00
0145	Chave Griffo 14	4	UN	36,40	145,60
0146	Chave Griffo 18	2	UN	51,70	103,40
0147	Chave Inglesa	4	UN	16,10	64,40
0149	Chibanca c/ cabo	20	UN	31,90	638,00
0150	Colher de Pedreiro nº 08	10	UN	10,70	107,00
0151	Corda de nylon 12 mm	400	Mt	1,40	560,00
0152	Desempenadeira 17x30 cm	10	UN	7,80	78,00
0154	Desempenadeira p/ Argamassa grande de aço	5	UN	9,85	49,25
0156	Enxada 2,5 larga c/ cabo	50	UN	24,00	1.200,00
0157	Enxadão c/ cabo	15	UN	24,00	360,00
0158	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	2	UN	161,00	322,00
0159	Escada de Alumínio c/11 degraus reforçada	2	UN	338,00	676,00
0167	Facão 12"	2	UN	13,50	27,00
0168	Facão nº 14	2	UN	15,90	31,80
0169	Foice	4	UN	24,70	98,80
0170	Formão 1"	4	UN	16,80	67,20
0171	Formão 1/2"	4	UN	11,30	45,20
0173	Formão 3/4"	4	UN	10,85	43,40
0176	Lâmina de serra.	30	UN	3,95	118,50
0177	Lápis carpinteiro	50	UN	0,86	43,00
0178	Lima chata	120	Unid.	6,50	780,00
0179	Lima p/ Serrote	6	UN	4,80	28,80
0180	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	10	UN	4,20	42,00
0181	Mangueira de Nível	100	Mt	0,85	85,00
0182	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	500	Mt	2,00	1.000,00
0183	Marreta 2 Kg	10	UN	27,00	270,00
0184	Marreta de 1kg	5	UN	14,80	74,00
0185	Marreta de Borracha Grande 60mm	8	UN	9,80	78,40
0186	Marreta de Borracha Grande 80mm	8	UN	16,00	128,00
0187	Martelo Grande c/ cabo 27"	5	UN	16,00	80,00
0188	Martelo Médio c/ cabo 23"	5	UN	14,80	74,00
0189	Nível de Mão	2	UN	9,85	19,70

0190	Pá de bico c/ cabo nº 04	20	UN	24,50	490,00
0191	Pá Quadrada c/ cabo	10	UN	31,00	310,00
0193	Peneira de Aramen fina 60	10	UN	17,20	172,00
0194	Peneira de Arame Grossa 60	10	UN	17,20	172,00
0195	Picareta	10	UN	22,20	222,00
0197	Pneu p/ Carrinho de Mão	50	UN	22,30	1.115,00
0199	Prumo	3	UN	17,20	51,60
0200	Prumo centro	2	UN	25,80	51,60
0202	Régua p/ pedreiro aluminio	10	UN	33,40	334,00
0203	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	20	UN	50,50	1.010,00
0204	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	20	UN	50,00	1.000,00
0205	Serra Copo Diamantada 35mm	2	UN	51,60	103,20
0206	Serra Copo Diamantada 40mm	2	UN	90,00	180,00
0207	Serra Copo Diamantada 45mm	2	UN	61,00	122,00
0208	Serra Copo Diamantada 50mm	2	UN	71,00	142,00
0209	Serrote 22"	4	UN	26,90	107,60
0211	Tarracha	2	UN	18,20	36,40
0212	Tarracha 3/4	5	UN	11,20	56,00
0213	Tarracha de 1/2	5	UN	8,95	44,75
0214	Tesoura grande p/ poda	8	UN	16,40	131,20
0215	Trena - 10 mts de Aço	6	UN	21,70	130,20
0216	Trena - 50 mts de fibra	10	UN	32,70	327,00
0217	Trena 30mts de fibra	6	UN	21,75	130,50
0218	Trena 5mts de Aço	8	UN	8,90	71,20
0220	Turquesa grande 14"	5	UN	28,00	140,00
Total do Fornecedor: 58.518,78					

Três Marias/MG 13 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:30AAEB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

POLO COMERCIAL EIRELI						
0001	Adaptador boquilha E-27 P/E-40	PRISMATEC	30	UN	7,40	222,00
0003	adesivo instantaneo 793-20grs	TECBOND	50	UN	6,40	320,00
0008	Bateria Alcalina 9V	ELGYN	30	UN	8,20	246,00
0009	Boquilha (Soquete) c/ Rabicho	PRISMATEC	500	UN	1,32	660,00
0010	Boquilha (Soquete) s/ Rabicho	PRISMATEC	100	UN	1,00	100,00
0018	Cabo flexível 4,00mm	NOVO FIO	4.000	Mt	1,15	4.600,00
0019	Cabo flexível 6,00mm	NOVO FIO	4.000	Mt	1,65	6.600,00
0022	Cabo PP 2 x 4,00mm	ENERGY	4.000	Mt	4,00	16.000,00
0023	Cabo PP 2 x 6,00mm	ENERGY	2.000	Mt	5,20	10.400,00
0025	Cabo PP 3 x 4,0 mm	ENERGY	2.000	Mt	5,80	11.600,00
0026	Cabo PP 3 x 6	ENERGY	3.000	Mt	7,70	23.100,00
0028	Cabo PP 4x4 mm	ENERGY	3.000	Mt	7,60	22.800,00
0030	Cabo PP 3x10mm	ENERGY	3.000	Mt	14,50	43.500,00
0031	Cabo PP 4 x 10,0mm	ENERGY	3.000	Mt	19,10	57.300,00
0035	Caixa de passagem PVC 2x4 embutir	MONDIALE	60	UN	0,45	27,00
0039	Caixa de passagem 15 x 15	PERLEX	60	UN	10,30	618,00
0043	Conector parafuso fendido 16,00mm	PIMMEL	30	UN	4,00	120,00
0044	Conector parafuso fendido 25,00mm	PIMMEL	30	UN	5,00	150,00
0045	Conector parafuso fendido 35,00mm	PIMMEL	30	UN	5,70	171,00
0046	Conector parafuso fendido 70,00mm	PIMMEL	30	UN	13,67	410,10
0049	Conector tipo Sindal em barra 6,0 mm 12 bornes	BRASFORT	20	UN	3,60	72,00
0050	Conector tipo Sindal em barra 10,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	Unid.	5,80	290,00
0051	Conector tipo Sindal em barra 16,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	UN	11,30	565,00
0052	Conector tipo Sindal em barra 25,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	UN	15,50	775,00
0055	Disjuntor bipolar 15A	LUKMA	20	UN	19,50	390,00
0058	Disjuntor bipolar 30A	LUKMA	20	UN	19,55	391,00
0060	Disjuntor bipolar 50 A	LUKMA	20	UN	21,40	428,00
0061	Disjuntor bipolar 60 A	SOPRANO	20	UN	59,50	1.190,00
0063	Disjuntor monopolar 15A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0064	Disjuntor monopolar 20A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0065	Disjuntor monopolar 25A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0068	Disjuntor monopolar 70A	SOPRANO	20	UN	25,30	506,00
0069	Disjuntor tripolar 25A	LUKMA	20	UN	30,50	610,00
0072	Disjuntor Tripolar 90A	SOPRANO	20	UN	76,60	1.532,00
0074	Disjuntor Tripolar 120A	SOPRANO	20	UN	295,00	5.900,00
0076	Disjuntor Tripolar 200A	SOPRANO	20	UN	294,00	5.880,00
0077	Cabo telefônico externo FE080	STE	5.000	Mt	0,55	2.750,00
0078	Cabo CCI 2 PARES	STE	1.000	Mt	0,39	390,00
0079	CHUVEIRO 5500W/220V	ZAGONEL	80	UN	32,40	2.592,00
0085	Fio paralelo 2 x 4,00mm	ENERGY	1.000	Mt	3,25	3.250,00

0086	Fita isolante 20mts	FERTAK	300	UN	3,50	1.050,00
0091	Grampo miguelão c/ 15	RIBEIRO	100	Pct	1,55	155,00
0095	Conjunto com 02 tomadas 4x2 horizontal 10A	MECTRONIC	30	UN	5,80	174,00
0096	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 tomada 10 A	MECTRONIC	40	UN	5,20	208,00
0098	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 paralelo 10 A	MECTRONIC	20	UN	7,50	150,00
0122	Interruptor simples - Externo	MECTRONIC	50	UN	2,80	140,00
0127	Lâmpada Mista 160 w x 220 V	STARLIGHT	200	UN	11,75	2.350,00
0128	Lâmpada mista 500W/220V	STARLIGHT	200	UN	30,00	6.000,00
0129	Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	STARLIGHT	200	UN	35,00	7.000,00
0130	Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	STARLIGHT	200	UN	37,50	7.500,00
0134	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W/127V	OUROLUX	400	UN	8,85	3.540,00
0135	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 20w/127v	OUROLUX	400	UN	8,85	3.540,00
0137	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 25w/127v	OUROLUX	400	UN	10,20	4.080,00
0139	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/127V	GOLDEN	400	UN	25,00	10.000,00
0145	Lâmpada Tubular 10W T8 0,60m Bivolt	HITEC	200	UN	11,39	2.278,00
0147	LAMPADA LED PAR DE 20	OUROLUX	200	UN	17,15	3.430,00
0172	Pino Fêmea 2P+t 10A	MECTRONIC	100	UN	3,10	310,00
0173	Pino Fêmea 2P+t 20A	MECTRONIC	100	UN	4,40	440,00
0176	Plafon PVC (soquete porcelana) E-27	PRISMATEC	300	UN	2,55	765,00
0179	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	IDEAL	50	UN	51,50	2.575,00
0180	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	IDEAL	50	UN	61,00	3.050,00
0181	Receptáculo de Porcelana E - 27	PRISMATEC	100	Unid.	1,00	100,00
0182	Receptáculo de Porcelana E - 40	PRISMATEC	100	Unid.	5,80	580,00
0183	Refletor p/ Lâmpada 250W	MARGUTI	50	UN	36,00	1.800,00
0184	Refletor p/ Lâmpada 400 W	SPOT L	50	UN	43,50	2.175,00
0185	Relé fotoelétrico 1000W/127V	MAPETRON	100	UN	12,60	1.260,00
0186	Relé fotoelétrico 1000W/220V	MAPETRON	100	UN	12,60	1.260,00
0187	Resistencia para chuveiro 5500w/220v	PRATIMAX	100	UN	6,90	690,00
0188	Resistência p/ chuveiro 5500w/127v	PRATIMIX	100	UN	6,90	690,00
0202	Tomada 2P+t 10A - Externa	MECTRONIC	100	UN	4,15	415,00
0213	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 250mm c/100	G20	100	Pct	14,25	1.425,00
0216	Refletor LED 10w - bivolt	ALL LED	100	UN	14,30	1.430,00
0217	Refletor LED 30w - bivolt	ALL LED	100	UN	34,40	3.440,00
0218	Refletor LED 50w - bivolt	ALL LED	100	UN	45,70	4.570,00
0220	Refletor LED 150W	POWER	100	UN	124,30	12.430,00
0221	Arame de solda estanho - Tubo 25g	EMAVI	10	UN	3,90	39,00
0223	Contator 1810	LUKMA	20	UN	50,00	1.000,00
0226	contator auxiliar	LUKMA	20	UN	50,00	1.000,00
0234	Relé de Nível RNW-EM	LUKMA	20	UN	65,50	1.310,00
0235	Chave Boía (Regulador de nível) 16A/250v	LUKMA	20	UN	23,10	462,00
0238	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - interna	TECHNA	80	UN	15,40	1.232,00
0239	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - externa	APLACEL	80	UN	17,00	1.360,00
0240	Cabo de alumínio multiplexado duplex 10mm	IMPERIAL	150	Mt	1,65	247,50
0242	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 10mm	IMPERIAL	500	Mt	2,60	1.300,00
0245	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 35mm	IMPERIAL	150	Mt	5,60	840,00
0246	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 10mm	IMPERIAL	200	Mt	3,53	706,00
0247	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 16mm	IMPERIAL	200	Mt	5,20	1.040,00
0248	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 25mm	IMPERIAL	150	Mt	8,24	1.236,00
0286	painel para quadro bomba submersa 1,5 cv/220v monof.	LUKMA	15	UN	551,00	8.265,00
0287	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V monof.	LUKMA	15	UN	619,00	9.285,00
0288	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V trifásico	LUKMA	15	UN	559,00	8.385,00
0289	Painel quadro bomba submersa 5,5CV/220V trifásico	LUKMA	8	UN	523,00	4.184,00
0290	bomba submersa 1,5cv/220v monof.	LUKMA	8	UN	1.290,00	10.320,00
0291	Bomba submersa 3CV/220V monof.	LUKMA	8	UN	1.860,00	14.880,00
0292	Bomba submersa 3CV/220V trifásico	LUKMA	8	Par	1.610,00	12.880,00
0295	Alicate de corte diagonal 6" isolado 1000v	EDA	10	UN	9,85	98,50
0309	Caixa CEMIG polifásica CM2	ATHUAL	1	Pça	97,00	97,00
0310	Disjuntor Tripolar 40 A DIN	LUKMA	20	UN	36,00	720,00
Total do Fornecedor: 398.696,10						

Três Marias/MG 29 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:02D4FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA - ME						
0006	Brita 0	AGROCITY	1.875	M³	126,00	236.250,00
0007	Brita 1	AGROCITY	2.250	M³	124,00	279.000,00
0008	Brita 2	AGROCITY	100	m³	126,00	12.600,00
0009	Cascalho de campo		1.600	m³	40,00	64.000,00
0031	Pedra marruada		300	M³	121,55	36.465,00
0033	Brita 0 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	625	m³	126,00	78.750,00

0034	Brita 1 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	750	m³	124,00	93.000,00
Total do Fornecedor: 800.065,00						

Três Marias/MG 18 de outubro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F17A35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
0014	Ar condicionado	COMFEE HW24FRCFHE COCY	2	UN	2.948,00	5.896,00
0020	Ar Condicionado 12.000 BTUS	COMFEE HW12FRCFHE COCY	6	Unid.	1.700,00	10.200,00
0021	Ar condicionado de 18.000 BTU's	COMFEE HW18FRCFHE COCY	10	Unid.	2.225,00	22.250,00
0023	Armário de aço	AMAPA PA020041	20	UN	1.158,00	23.160,00
0029	FRIGOBAR	MIDEA	3	UN	1.070,00	3.210,00
0034	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - PRETO	INTELBRAS	10	UN	108,90	1.089,00
0060	Talha compacta manual 2T x 5MT	TERRA	2	UN	1.180,00	2.360,00
0063	Armário de cozinha aéreo	ITATIAIA	5	UN	280,00	1.400,00
0069	Aparelho de telefone com fio sem identificação de chamadas	INTELBRAS	60	UN	51,40	3.084,00
0070	Pulverizador	BRUDDEN 5L	5	Unid.	103,00	515,00
Total do Fornecedor: 73.164,00						

Três Marias/MG 01 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EFB4FA2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		RECEITA/DESPESA			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
		Mês/ano: Outubro/2019			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.655.962,59**	**100,00**	**15.190.333,77**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.653.744,68**	**99,87**	**14.933.566,53**	**98,31**
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.089,74	0,55	88.217,55	0,58
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.620.051,01	97,83	14.655.323,94	96,48
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	24.603,93	1,49	190.025,04	1,25
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**2.217,91**	**0,13**	**256.767,24**	**1,69**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	2.217,91	0,13	256.760,74	1,69
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	6,50	0,00
	Despesa	**1.506.444,46**	**90,97**	**13.877.797,03**	**91,36**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.469.810,26**	**88,76**	**12.899.433,97**	**84,92**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	776.626,14	46,90	6.837.206,85	45,01
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	693.184,12	41,86	6.062.227,12	39,91
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**36.634,20**	**2,21**	**978.363,06**	**6,44**
4.4.00.00.00	Investimentos	36.634,20	2,21	978.363,06	6,44
Saldo Geral (superávit/déficit)		**149.518,13**	**9,03**	**1.312.536,74**	**8,64**

RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC: 107756/0-0	Corecon: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:48FA21BA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Outubro/2019**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.655.962,59	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.506.444,46
Receitas Correntes	1.653.744,68		Despesas Correntes	1.469.810,26	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.217,91		Despesas de Capital	36.634,20	
Receitas Extraorçamentárias		207.217,58	**Despesas Extraorçamentárias**		193.946,55
Saldo do mês anterior		1.938.817,02	Saldo para o mês seguinte		2.101.606,18
Bancos conta Movimento	126.035,91		Bancos conta Movimento	141.796,90	
Fundos de Investimento	1.812.781,11		**Aplicações Financeiras**	1.959.809,28	
TOTAL GERAL		3.801.997,19	**TOTAL GERAL**		3.801.997,19
Elaborado Por:			Visto Por:	Aprovado Por:	
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA			***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade CRC: 107756/0-0			Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Diretor do SAAE/Pir-MG	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:1E757FC4

